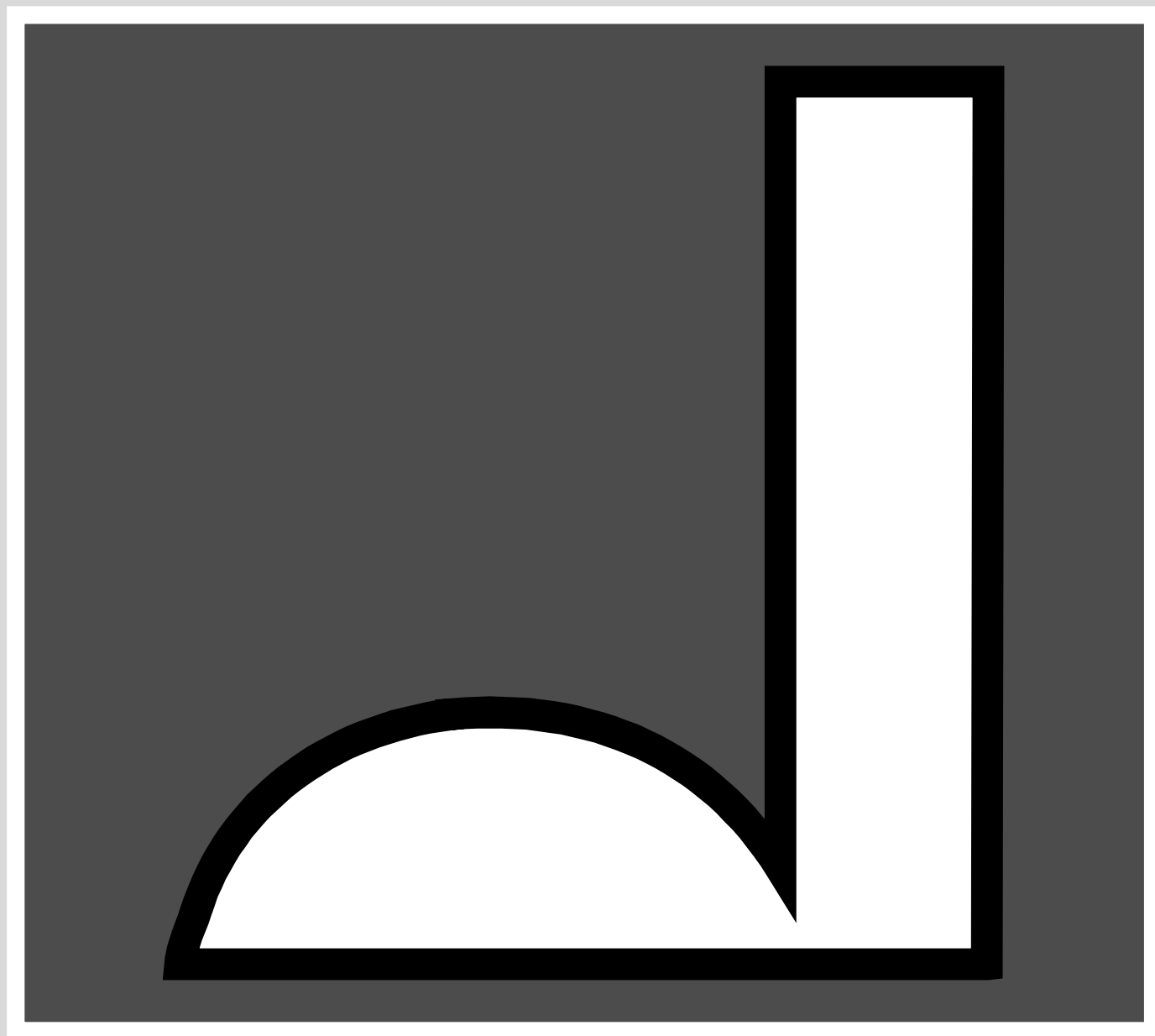




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 209 – SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Sihelessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3) LÍDER Tião Viana - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino-PT Ana Júlia Carepa-PT Flávio Arns-PT Ideli Salvatti-PT LÍDER - PL Magno Malta VICE-LÍDER - PL Aelton Freitas LÍDER – PSB - 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER – PSB Geraldo Mesquita Júnior Líder – PTB - 3 Fernando Bezerra LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL –17 / PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati-PSDB Césas Borges-PFL Eduardo Azeredo-PSDB Rodolpho Tourinho-PFL LÍDER – PFL José Agripino Vice-Líderes – PFL Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LIDER – PSDB Arthur Virgílio Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloísio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra-PTB Patrícia Saboya Gomes-PPS Hélio Costa-PMDB Marcelo Crivella-PL
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2003-CN

Autoriza a execução de recursos inscritos em restos a pagar relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.783.0232.5769.0103 – Construção de contornos ferroviários no corredor Sudoeste – no Município de Campo Grande – MS, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) no subtítulo 26.783.0232.5769.0103 – Construção de contornos ferroviários no corredor Sudoeste – no Município de Campo Grande – MS, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no art. 1º, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, em caso de identificação de novos indícios de irregularidades graves, nos termos do disposto no art. 87, § 5º, da Lei nº 10.524, de 27 de julho de 2002 (LDO/2003).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 11 de dezembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Heráclito Fortes, Primeiro Vice-José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2003-CN

Altera a Resolução nº 1, de 2001-CN.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 25 da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, alterado pela Resolução nº 2, de 2003, do Congresso Nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

§ 1º Nas bancadas estaduais integradas por mais de 18 (dezoito) parlamentares, a representação do Senado Federal de cada Estado proporá 3 (três) emendas de caráter estruturante, a serem apreciadas nos termos do inciso II deste artigo”.

Art. 2º A Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, e suas alterações perderam sua eficácia a partir de 30 de agosto de 2004.

Congresso Nacional, 11 de dezembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 183ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 97, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Leonel Pavan, que insere § 3º no art. 213 da Constituição federal, para dispor sobre a concessão de bolsas de estudo no ensino superior..... 40779

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 1.622, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona..... 40781

Nº 1.623, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona..... 40782

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Encaminhamento ao Arquivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 836, de 2003, conforme solicitação constante da Mensagem nº 663, de 2003, na origem, lida nesta oportunidade..... 40789

1.2.4 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 1.101/2003, de 8 do corrente, comunicando a aprovação, com emenda de redação, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2002, que dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e dá outras providências, e remessa da matéria à sanção naquela data. 40789

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 1.624, de 2003, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003 (nº 610/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de

Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002..... 40789

Nº 1.625, de 2003, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2003 (nº 1.029/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002..... 40789

Nº 1.626, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona..... 40789

1.2.6 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003-Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo..... 40789

Projeto de Decreto Legislativo nº 951, de 2003 (nº 2.099/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Vitória de Gandu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gandu, Estado da Bahia..... 40791

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 951, de 2003, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará a matéria em caráter terminativo..... 40803

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa ao Projeto de Resolução nº 68, de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados

Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – PROCENTRO..... 40803

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002 (nº 5.226/2001, na Casa de origem), que altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro..... 40803

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e dá outras providências..... 40803

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2003, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados..... 40803

1.2.8 – Ofícios

Nº 2.070/2003, de 10 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, em relação aos veículos salvados..... 40803

Nº 1.446/2003, de 11 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 40803

Nº 936/2003, de 11 do corrente, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 40803

Nº 176/2003, de 11 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana criada pelo Requerimento nº 13, de 2003-CN. Designação do Senador Juvêncio da Fonseca para integrar, como titular, a referida Comissão..... 40804

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR MAGUITO VILELA – Posicionamento contrário à Proposta de Emenda à Constituição de autoria do ex-Senador Francisco Escórcio, que cria o Estado do Planalto Central... 40804

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, como Líder – Decisões do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que afetam o contribuinte brasileiro..... 40807

SENADOR VALDIR RAUPP – Queda na renda das famílias brasileiras. Defesa de maior agilidade na emissão de licenciamento ambiental para projetos necessários ao desenvolvimento do país..... 40809

SENADOR DELCÍDIO AMARAL – Seminário realizado em Ponta Porã/MS sobre a integração dos países da América do Sul..... 40812

SENADOR CÉSAR BORGES – Críticas ao uso da Controladoria-Geral da União para fins políticos..... 40820

SENADOR LEONEL PAVAN – Polêmica em torno da correção da tabela do Imposto de Renda..... 40823

SENADOR PAULO PAIM – Cumprimentos à Comissão de Assuntos Sociais pela aprovação, hoje, de projeto de lei da autoria de S. Exa., que corrige o salário mínimo pelo IGP-DI..... 40825

SENADOR ALVARO DIAS – Decisão do Supremo Tribunal Federal que suspende os efeitos da lei do Estado do Paraná que proibia o uso dos transgênicos. Aumento da violência no Paraná..... 40826

1.3 – Ordem do Dia

Item 1

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências. **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAE), com supressão do art. 8º,** após leitura do Parecer nº 1.851, de 2003-CAE, tendo usado da palavra o Sr. Aloizio Mercadante. À Comissão Diretora para redação final..... 40827

Redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999 (**Parecer nº 1.852, de 2003-CDIR**). **Aprovada. (Continuação da apreciação após o Item 2)**..... 40829

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. **Usam da palavra** os Srs. José Jorge, Paulo Paim, Alvaro Dias, Pedro Simon, Arthur Virgílio, Sérgio Zambiasi, Hélio Costa e Efraim Moraes. **(Continuação da apreciação após a conclusão da votação do Item 1) ...** 40831

Item 1 (Conclusão da votação)

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento

regional e dá outras providências (**Parecer nº 1.853, de 2003-CDIR – Redação do vencido para o turno suplementar**). **Aprovado com emenda**, após parecer de Plenário proferido pelo Sr. Tasso Jereissati (**Parecer nº 1.854, de 2003**), tendo usado da palavra os Srs. Jefferson Péres, Aloizio Mercadante, Renan Calheiros, Arthur Virgílio, Tião Viana, Fernando Bezerra, José Agripino, Ramez Tebet, a Sra. Heloísa Helena, o Sr. Antonio Carlos Valadares, a Sra. Lúcia Vânia, os Srs. Eduardo Azeredo, Hélio Costa, Efraim Morais, Romeu Tuma, Leonel Pavan e Maguito Vilela. À Comissão Diretora para redação final..... 40839

Redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999 (**Parecer nº 1.855, de 2003-CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 40849

Item 2 (Conclusão da votação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. **Aprovada em segundo turno com as Emendas nºs 1 e 3, de redação**, sendo prejudicadas ou rejeitadas as demais emendas (Votações nominais), após usarem da palavra os Srs. Ramez Tebet, Arthur Virgílio, José Agripino, Antero Paes de Barros, Demóstenes Torres, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Jefferson Péres e Mão Santa. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 40851

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (**Parecer nº 1.856, de 2003-CCJ**). **Aprovada**. À promulgação..... 40862

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. **Aprovado calendário para tramitação da matéria**, nos termos do Requerimento nº 1.634, de 2003, com voto contrário da Sra. Heloísa Helena e dos Srs. Osmar Dias, Jefferson Péres e Almeida Lima, após usarem da palavra os Srs. Jefferson Péres, José Agripino, a Sra. Heloísa Helena e os Srs. Alvaro Dias e Demóstenes Torres. **Usam da palavra** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno, o Sr. Romeu Tuma e a Sra. Ana Júlia Carepa. 40866

1.3.1 – Fala da Presidência

Referente à apreciação, na presente sessão, da Proposta de Emenda à Constituição nº

74, de 2003 – Reforma Tributária, tendo usado da palavra os Srs. Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Magalhães, Demóstenes Torres, Renan Calheiros, José Agripino, Osmar Dias e Arthur Virgílio. 40869

1.3.2 – Ordem do Dia (Continuação)

Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2002 (nº 135/99, na Casa de origem), que torna obrigatório o registro dos casos de desnutrição pela rede de saúde e o envio desses dados ao Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, para fins estatísticos e de adoção de políticas públicas de saúde. **Discussão adiada** para reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 1.635, de 2003. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 40875

Item 5

Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAE)** (Votação nominal), após usarem da palavra os Srs. Osmar Dias, Eduardo Suplicy, Jonas Pinheiro, Aloizio Mercadante e Valdir Raupp. À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar. 40876

Item 6

Requerimento nº 1.192, de 2003, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos e Lei do Senado nºs 293, de 1999, e 336, de 2003 – Complementares, por versarem sobre a mesma matéria. **Retirado**, nos termos do Requerimento nº 1.636, de 2003. O projeto retorna à Comissão de Assuntos Econômicos. 40881

Item 7

Requerimento nº 1.193, de 2003, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Resolução nº 41, de 2003, com os de nºs 26, de 1999, e 25, de 2003, que já se encontram apensados, por versarem sobre a mesma matéria. **Aprovado**. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão Diretora. 40881

Item 8

Requerimento nº 1.525, de 2003, do Senador Valdir Raupp, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 40881

Item Extrapauta (Incluído na pauta após consulta às Lideranças e nos termos do Requerimento nº 1.624, de 2003, de urgência, lido anteriormente e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003 (nº 610/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002. **Aprovado.** À promulgação..... 40881

Item Extrapauta (Incluído na pauta após consulta às Lideranças e nos termos do Requerimento nº 1.625, de 2003, de urgência, lido anteriormente e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2003 (nº 1.029/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002. **Aprovado.** À promulgação..... 40882

Item Extrapauta (Incluído na pauta após consulta às Lideranças)

Parecer nº 1.850, de 2003, sobre a Mensagem nº 227, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Fausto Pereira dos Santos para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. **Aprovado.** (Votação nominal e secreta)..... 40883

Item Extrapauta (Incluído na pauta após consulta às Lideranças)

Mensagem nº 218, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Marcos Caramuru de Paiva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia. **Aprovado o Parecer nº 1.857, de 2003-CRE.** (Votação nominal e secreta)..... 40885

Item Extrapauta (Incluído na pauta após consulta às Lideranças)

Mensagem nº 213, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de

Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia. **Aprovado o Parecer nº 1.858, de 2003-CRE.** (Votação nominal e secreta) 40888

1.3.3 – Pronunciamento

SENADOR SIBÁ MACHADO – Considerações a respeito das questões da Saúde e do Meio Ambiente..... 40890

1.3.4 – Ordem do Dia (Continuação)

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. **Aprovada em segundo turno com emendas e subemendas,** após **Parecer nº 1.859, de 2003-CCJ,** tendo usado da palavra os Srs. Jorge Bornhausen, Eduardo Siqueira Campos, Rodolpho Tourinho, Valdir Raupp, José Agripino, Arthur Virgílio, José Jorge, Ramez Tebet, Tasso Jereissati, Almeida Lima, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Magno Malta, Osmar Dias, Tião Viana, Aloizio Mercadante, Alvaro Dias, Garibaldi Alves Filho, Antonio Carlos Valadares, Antonio Carlos Magalhães, Eduardo Azeredo, Flávio Arns, Hélio Costa e João Capiberibe, tendo o Sr. Romero Jucá (Relator) prestado esclarecimentos. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação para o segundo turno. 40892

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (**Parecer nº 1.860, de 2003-CCJ**). À publicação. 40946

1.3.5 – Leitura de parecer

Nº 1.861, de 2003, da Comissão de Educação, sobre a Indicação nº 4, de 2002, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, que sugere seja objeto de estudo pela Comissão de Educação a criação de universidade federal na região do vale do Cariri, no Estado do Ceará. (**Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2003**) 40956

1.3.6 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2003, resultante de parecer lido anteriormente..... 40991

1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR FLÁVIO ARNS – Comemoração, hoje, do Dia Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais..... 40991

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Resultados de uma política educacional equivocada que acarretou no analfabetismo e na baixa qualidade educacional no Brasil. 40992

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Defesa do combate à corrupção no Brasil..... 40993

1.3.8 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 40994

1.4 – Encerramento

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 168ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 21 de novembro de 2003 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente. 40995

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 11-12-2003

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata Circunstanciada da 10ª Reunião, realizada em 18 de novembro de 2003..... 40996

Termo de Reunião, datado de 9 de dezembro de 2003. 40998

5 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ata Circunstanciada da 7ª Reunião, realizada em 1º de setembro de 2003..... 40998

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 5.318 a 5.327, de 2003. 41050

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 183ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma e Papaléo Paes*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 97, DE 2003

Insere § 3º no ar. 213 da Constituição Federal, para dispor sobre a concessão de bolsas de estudo no ensino superior.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do ar. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 213 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 213.

.....

§ 3º Os recursos de que dispõe este artigo também poderão ser destinados pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal, na forma da lei, a programas de concessão de bolsas de estudo no ensino superior para estudantes comprovadamente carentes. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A educação brasileira tem sido marcada nos últimos anos pelo intenso aumento da procura pela educação superior, fruto dos avanços obtidos na democratização do acesso à educação básica e das exigências cada vez maiores do mercado de trabalho.

Ocorre, no entanto, que o Poder Público tem se mostrado incapaz de financiar a expansão de sua rede de ensino superior na mesma proporção do crescimento da demanda por esse serviço. Entre 1995 e 2002, as matrículas nos cursos de graduação quase dobraram, elevando-se de 1.759.703 para

3.479.913. No mesmo período, as respectivas matrículas do setor público elevaram-se de 700.540 para 1.051.655, o que perfaz aumento de apenas cinquenta por cento. Coube ao setor privado, assim, o acolhimento da maior parte desse crescimento.

No que diz respeito ao número de instituições de ensino, os números são ainda mais reveladores. Também entre 1995 e 2002, enquanto o número de estabelecimentos particulares de ensino superior elevou-se de 684 para 1.442, houve decréscimo de 7% no total de instituições oficiais, em grande parte devido às restrições legais criadas à atuação do poder público municipal na educação superior. Todas as novas instituições federais de ensino superior desse período surgiram mediante a transformação de estabelecimentos preexistentes. Além disso, pouco se fez para implementar a idéia de descentralização das instituições públicas de em benefício das populações do interior.

Os estudantes de baixa renda que não conseguem ingressar em universidades públicas contam com poucas alternativas de continuar seus estudos. O único apoio direto oferecido pela União é o constituído pelo Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES), criado em 1999, após o esgotamento do antigo Programa de Crédito Educativo.

No entanto, o Fies não atende às necessidades da demanda pelo financiamento. Além disso, embora as condições de pagamento dos financiamentos sejam mais razoáveis do que aquelas disponíveis no mercado financeiro, não constitui tarefa fácil começar uma carreira profissional – ou enfrentar o drama do desemprego – com débitos mensais a liquidar durante período que pode chegar a quatro ou cinco anos.

Em decorrência desses obstáculos, tornou-se ainda mais distante o cumprimento do mandamento constitucional segundo o qual o dever do Estado com a educação deve ser efetivado mediante, entre outras ações, o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da extensão, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V).

Desse modo, parece-nos relevante alterar o art. 213 da Constituição Federal, que permite a concessão de bolsas de estudo para alunos carentes, com recursos públicos, apenas nos ensinos fundamental e médio, quando houver falta de vagas na rede pública na localidade de residência do estudante. A extensão

da possibilidade de o Poder Público conceder bolsas de estudo para pagamento de encargos educacionais em estabelecimentos particulares de educação superior sem fins lucrativos viria contribuir para o aumento das oportunidades de acesso a esse nível de ensino pela população de menor renda.

A proposta de emenda à Constituição que ora apresentamos prevê a forma da lei para a criação de programas de concessão de bolsas de nível superior pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal. Procura-se evitar, assim, o surgimento de distorções, como a concessão aleatória de benefícios, sem a consideração objetiva das condições socioeconômicas dos postulantes.

Estamos convictos de que a abertura dessa possibilidade permitirá o cumprimento da meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação de prover, até o final da década (2010), a oferta de educação superior para pelo menos trinta por cento da população da faixa etária de 18 a 24 anos.

Em vista das razões expostas, solicitamos o apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação desta mudança constitucional.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Eduardo Azeredo – Sérgio Guerra – Osmar Dias – Flávio Arns – Papa-léo Paes – Antônio Carlos Valadares – Paulo Paim – Antero Paes de Barros – Sérgio Cabral – Alvaro Dias – Reginaldo Duarte – Jonas Pinheiro – Demóstenes Torres – Marco Maciel – Valdir Raupp – Almeida Lima – Jorge Bornhausen – Arthur Virgílio – João Tenório – Hélio Costa – Aelton Freitas – Efraim Moraes – Heloísa Helena – João Motta – César Borges.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

- I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
- II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.622, DE 2003

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca dos gastos com a viagem do Presidente Lula e comitiva, ao Oriente.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações acerca de gastos, pormenorizados, decorrentes da viagem de nove dias do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Oriente, incluindo os nomes dos convidados.

Justificação

O jornal **O Estado de S.Paulo**, publicou, na edição de 10 de dezembro de 2003, noticiário informando que a Presidência da República, não divulgou os gastos com a viagem de nove dias, do Presidente e comitiva, a diversos países do Oriente

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X, do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.623, DE 2003

Requer informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca dos gastos com a viagem do Presidente Lula e comitiva, ao Oriente.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca de gastos, pormenorizados, decorrentes da viagem de nove dias do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Oriente, incluindo os nomes dos convidados.

Justificação

O jornal **O Estado de S.Paulo**, publicou, na edição de 10 de dezembro de 2003, noticiário informando que a Presidência da República, não divulgou os gastos com a viagem de nove dias, do Presidente e comitiva, a diversos países do Oriente.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X, do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 663

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências, de conformidade com a Aviso nº 383, de 24 de novembro de 2003, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, a retirada de tramitação da Portaria nº 984, de 12 de junho de 2002, e do Processo Administrativo nº

53670.002386-01, que concede autorização à Associação Cultural Comunitária Família de Jataí para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jataí, Estado de Goiás, referente ao item 5 da Mensagem nº 722, de 14 de agosto de 2002.

Brasília, 27 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 383/2003/MC

Brasília, 24 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
José Dirceu de Oliveira e Silva
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Nesta

Assunto: Cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 8.681/DF

Senhor Ministro,

1. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o egrégio Superior Tribunal de Justiça, quando do julgamento do Mandado de Segurança nº 8681/DF (Registro nº 2002/0128290-0), impetrado pela Associação Comunitária para Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí, declarou a nulidade da Portaria nº 984, de 12 de junho de 2002, publicada no **DOU** do dia 26 do mesmo mês, por meio da qual foi concedida autorização à Associação Cultural Comunitária Família de Jataí para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jataí, Estado de Goiás, objeto do Processo Administrativo nº 53670.002386-01, ao mesmo tempo em que determinou fosse refeito o processamento de escolha da entidade que deverá obter a outorga em questão, com estrita observância da Lei nº 9.612, de 1998.

2. Dada a necessidade de obedecer fiel e prontamente à ordem judicial, encareço a Vossa Excelência a adoção dos meios necessários à devolução do citado processo administrativo a este Ministério, encaminhado à deliberação do Congresso Nacional em 15 de agosto de 2002 por intermédio da Mensagem/PR nº 722/2002.

Atenciosamente, – **Miro Teixeira**, Ministro de Estado das Comunicações.

NOTA/MC/CONJUR/DCG/ Nº 1.019-1.5/2003

Processo nº 53670.002386/2001

Ementa: Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Mandado de Segurança. Anulação da Portaria nº 984, de 12-6-2002. Refazimento do processo de escolha.

Por meio das NOTAS Nºs 109 e 201/2003-CONJUR/MC, datadas, respectivamente, de 9 de abril de 2003 (375/376 e 404/405) e 28-5-2003 (fls. 421/422), a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica foi orientada no sentido de dar cumprimento à decisão proferida no pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 8681/DF (2002/0128290-0) impletrado pela Associação Comunitária para Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí.

Considerando que o Poder Judiciário declarou a nulidade da Portaria nº 984, de 12-6-2002, por meio da qual a Associação Cultural Comunitária Família de Jataí obteve autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataí, Estado de Goiás, o fiel e imediato cumprimento da determinação judicial consistia, conforme orientado nas mencionadas notas, em:

1. divulgar, entre os interessados, a nulidade processada pelo Poder Judiciário;
2. expedir Aviso visando noticiar a Casa Civil da Presidência da República a respeito da necessidade de ser restituído a este Ministério o processo da Associação Cultural Comunitária Família de Jataí que se encontra no Congresso Nacional, para que seja dado cumprimento à ordem judicial, e
3. retomar o processo de seleção, convalidando os atos praticados até o momento em que ficou caracterizado o empate, refazendo os atos que lhe são subseqüentes, com estrita observância da Lei nº 9.612/98.

Objetivando agilizar os procedimentos necessários à interrupção da tramitação do processo no Congresso Nacional, naquela ocasião foi elaborada a minuta do mencionado Aviso, que, conforme se verifica à fl. 423, foi devidamente assinado pelo Senhor Ministro mas que, por motivos não justificados nos autos deste processo, não lhe foi dado o tratamento adequado, porquanto, até a presente data, não foi encaminhado ao seu destinatário.

Oportuno ressaltar que a não expedição desse Aviso veio ao conhecimento desta Coordenação-Geral por meio do Assistente do Consultor Jurídico que, na última sexta-feira, de posse do respectivo original, indagou a respeito da pertinência ou não de ser expedido, agora, tal Aviso.

Para tanto, foi realizada pesquisa no site do Senado Federal (fl. 424), donde se extrai que o processo pertinente à autorização objeto da Portaria nº 984, de 12-6-2002, já nulificada pelo Poder Judiciário, continua tramitando na esfera do Poder Legislativo, tendo sido, no dia 21 deste mês, distribuído ao Senador Maguito Vilela, para relatar.

Ocorreu, no entanto, que nesse lapso de tempo, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica adotou as demais medidas necessárias ao cumprimento da ordem judicial (fls. 412/420), e encaminhou o processo a esta Consultoria Jurídica, para as providências decorrentes. Cabe, então, à Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações verificar se o refazimento do processo de seleção foi feito com estrita observância da Lei nº 9.612/98.

De qualquer sorte, é imprescindível que o citado Aviso seja expedido, em caráter de urgência, tendo em vista que toda e qualquer deliberação que seja contrária à ordem judicial comentada, será de nenhum valor. A urgência que deve ser dada à expedição do multicitado aviso se acentua na medida em que o relator do processo no Senado Federal é o Senador Maguito Vilela, o mesmo que, em 27 de agosto de 2003, manifestou interesse na “defesa da Associação Comunitária Família de Jataí”, conforme atesta o OF. GSMV nº 01825/2003, de 27-8-2003, acostado à fl. 391.

Pelas razões expostas, o processo deve ser encaminhado à Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação para analisar se os procedimentos para o refazimento do processo seletivo foram adotados conforme determinou o Poder Judiciário, devendo, paralelamente, ser imediatamente expedido o Aviso cuja cópia está inserta à fl.

Brasília, 24 de novembro de 2003. – **Denise Costa Granja**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos.

De acordo.

Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 29 de novembro de 2003. – **Erasto Villa-Verde Filho**, Consultor Jurídico.

Superior Tribunal de Justiça

Ofício nº 064/2003-CORD1S/DAJ

Brasília, 27 de março de 2003.

MANDADO DE SEGURANÇA nº 8681/DF (2002/0128290-0)

RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON

IMPETRANTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIO
CULTURAL DE JATAÍ

IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

LITIS. : ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FAMÍLIA DE JATAÍ

Senhor Ministro de Estado,

Em cumprimento ao Artigo 11 da Lei nº 1533/51, encaminho a Vossa
Excelência cópia autenticada do teor do acórdão proferido pela Primeira Seção
deste Tribunal nos autos do processo em epígrafe.

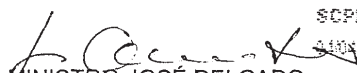
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Atenciosamente,

53000 003103/2003-49

SCPRT.DILOG.COLOG.CGAD/SPA/

2103/2003-03:59


MINISTRO JOSÉ DELGADO
Presidente da Seção

A Sua Excelência o Senhor

Miro Teixeira

Ministro de Estado das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar

70044-900 Brasília-DF

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 8.681 - DF (2002/0128290-0)

RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON

IMPETRANTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO
SOCIO CULTURAL DE JATAÍ

ADVOGADO : PAULA RAQUEL PEREIRA DA ROCHA

IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

LITIS. : ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FAMÍLIA DE JATAÍ

ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA E OUTRO

SUGESTÃO DE EMENTA

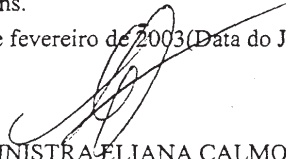
MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA - AUTORIZAÇÃO - CONCORRÊNCIA ENTRE DUAS ENTIDADES -
NECESSIDADE DE COMPOSIÇÃO ASSOCIATIVA - ESCOLHA SEGUNDO CRITÉRIO
DE REPRESENTATIVIDADE - LEI 9.612/98.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da Primeira
Seção do Superior Tribunal de Justiça, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas a
seguir, por unanimidade, conceder a segurança. Votaram com a Relatora os Srs. Ministros
Paulo Medina, Luiz Fux, João Otávio Noronha e José Delgado (Presidente).

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Francisco Falcão, Franciulli
Netto e Francisco Peçanha Martins.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2003 (Data do Julgamento).


MINISTRA ELIANA CALMON
Relatora

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 8.681 - DF (2002/0128290-0)

RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON
IMPETRANTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO
SOCIO CULTURAL DE JATAÍ
ADVOGADO : PAULA RAQUEL PEREIRA DA ROCHA
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
LITIS : ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FAMÍLIA DE JATAÍ
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA E OUTRO

RELATÓRIO**EXMA. SRA. MINISTRA ELIANA CALMON(Relatora):**

1. Trata-se de mandado de segurança ajuizado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL DE JATAÍ**, contra ato do **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, consubstanciado na Portaria 984, de 12/06/2002, pela qual foi autorizada a Associação Cultural Comunitária Família de Jataí a funcionar com serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Jataí, Estado de Goiás.

Segundo a autora, inscreveu-se ela em processo de habilitação, concorrendo com a beneficiada à autorização, o que levaria a aplicar-se a Lei 9.612/98, segundo o qual, em havendo pluralidade de entidades habilitadas, haverá a tentativa de obter-se entre elas uma associação. E, se não ocorrer o acerto, será feita a escolha pelo critério da representatividade, evidenciada por manifestações de apoio da comunidade, por fim, se ambas tiverem igual representatividade, far-se-á sorteio.

Ainda segundo a impetrante, o impetrado não observou os critérios de escolha, não lhe endereçou comunicação alguma para efeito de formação de uma associação entre as concorrentes e, de forma inopinada, acabou por arquivar o seu processo de habilitação proclamando escolhida a concorrente.

2. A autoridade reputada coatora alega ter observado os critérios de escolha, e ter notificado a impetrante para manifestar-se sobre o interesse em se associar à sua concorrente. Porém, silente, a impetrante, passou a examinar o segundo critério, o da representatividade, e, pelo número de adesões, venceu a litisconsorte. Pediu a denegação da segurança, sem antes invocar a preliminar de inadequabilidade da via eleita.

A entidade contemplada com o serviço manifestou-se nos autos, atendendo o chamamento como litisconsorte, pugnando pela manutenção da sua vitória.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, em bem lançado parecer, opinou pela denegação da segurança.

Relatei.



MANDADO DE SEGURANÇA Nº 8.681 - DF (2002/0128290-0)

RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON
IMPETRANTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO
SOCIO CULTURAL DE JATAÍ
ADVOGADO : PAULA RAQUEL PEREIRA DA ROCHA
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
LITIS : ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FAMÍLIA DE JATAÍ
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA E OUTRO

VOTO

EXMA. SRA. MINISTRA ELIANA CALMON(Relatora): A razão ensejadora do mandado de segurança é a não-observância, pelo impetrado, dos critérios de escolha da entidade que logrou êxito na pretensão de explorar os serviços de radiodifusão na cidade de Jataí, Estado de Goiás, como previsto na Lei 9.612/98.

Rejeito a preliminar de inadequabilidade da via eleita porque, embora esteja o pedido mandamental apoiado em fatos complexos, se a prova documental e imediata for capaz de constatar as afirmações das partes, não há óbice na impetração que exige sempre prova pré-constituída.

Superada a preliminar, vejamos o mérito.

Concorriam, na mesma faixa de interesse, duas entidades: a impetrante e a litisconsorte, a escolhida, tendo superado a autoridade coatora o primeiro critério, que seria a composição associativa entre as interessadas, porque, segundo afirmou, a autora desta impetração, quando notificada para compor-se, deixou de manifestar-se, silêncio interpretado como desinteresse.

A partir daqui, há controvérsia, porque a impetrante afirma que não foi notificada, como determina o § 4º, do art. 9º da Lei 9.612/98, *verbis*:

Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do serviço, o poder concedente promoverá o atendimento entre elas, objetivando que se associem.

Segundo a autora, o documento de fl. 26, consubstanciado na notificação para que houvesse o entendimento entre os interessados, a ela endereçado com AR, não foi recebido.

Ora, o impetrado não provou ter enviado o ofício, e a litisconsorte, que oficiou ao Ministério afirmando o insucesso ao contactar a entidade autora para composição (fl. 130), não foi capaz de provar a veracidade do fato ali contido, o que, na sua contestação, foi

omitido. Assim, tenho como não provada a comunicação à impetrante da existência de concorrente, visto que só veio ela a saber da continuidade do processo dois dias antes da outorga do serviço à sua concorrente.

Passando-se para a segunda etapa do certame, como previsto no § 5º do mesmo art. 9º da Lei 9.612/98, *verbis*:

Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o poder concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade atendida e/ou por associações que a representem.

Segundo a autora, o critério de representatividade está maculado de vícios, visto que a litisconsorte eleita apresentou apenas 19 (dezenove) declarações de apoio, constituindo-se as demais declarações de nomes de associados, sem perfeita identificação quanto à escolha preferencial dos mesmos, o que vulnera tais documentos.

Para o impetrado, em posição acatada pelo *parquet*, o critério para aferir a representatividade é subjetivo, demandando dilação probatória, esta incompatível com o mandado de segurança.

Não compartilho desse entendimento, na medida em que o impetrado afirma ter usado do critério numérico para decidir, a partir da quantidade de adesões a cada entidade. Se assim agiu, firmou um critério objetivo, aliás, o mesmo da lei, o que afasta a necessidade de dilação probatória.

Esse fato consta do documento de fl. 29, com todas as letras:

Utilizou-se o critério da REPRESENTATIVIDADE, em obediência ao disposto na legislação específica, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente - critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 02/98.

Ora, pelo documento de fl. 20, referente à Associação Comunitária para Desenvolvimento Sócio-Cultural Jataí, no seu processo estava comprovada a existência de 1.112 (mil cento e doze) apoios de entidades associativas e comunitárias.

De referência à litisconsorte, Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, do seu processo constou 19 (dezenove) apoios apenas, conforme comprova o documento de fl. 23.

Diante da prova documental, não há espaço para a alegação da necessidade de dilação probatória, sendo certo que inexistente, no processo de escolha, absoluta subjetividade.

como anunciado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, porque a Lei 9.612/98 traça os critérios objetivos não atendidos pelo impetrado.

Assim sendo, eivado o ato impugnado de mácula insanável, voto pela concessão da segurança, para o fim de anular a Portaria 984, de 12/06/2002, e determinou que se refaça o processamento de escolha nos termos da Lei 9.612/98.

É como voto.



**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO**

Número Registro: 2002/0128290-0

MS 8681 / DF

PAUTA: 26/02/2003

JULGADO: 26/02/2003

Relatora

Exma. Sra. Ministra **ELIANA CALMON**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **JOSÉ DELGADO**

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. **WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO**

Secretária

Bela. **MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA**

AUTUAÇÃO

IMPETRANTE	: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL DE JATAÍ
ADVOGADO	: PAULA RAQUEL PEREIRA DA ROCHA
IMPETRADO	: MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
LITIS	: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FAMÍLIA DE JATAÍ
ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA E OUTRO

ASSUNTO: Administrativo - Ato - Portaria - Anulação

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia **PRIMEIRA SEÇÃO**, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

Os Srs. Ministros Paulo Medina, Luiz Fux, João Otávio de Noronha, Humberto Gomes de Barros e José Delgado votaram com a Sra. Ministra Relatora.

Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Francisco Peçanha Martins.

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Francisco Falcão e Franciulli Netto.

O referido é verdade. Dou fé.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003


MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA
Secretária

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em face da solicitação que acaba de ser lida, a Presidência envia ao Arquivo o Projeto de Decreto Legislativo nº 836, de 2003.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte

PS-GSE Nº 1.101

Brasília, 8 de dezembro de 2003

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 659, de 1999, da Câmara dos Deputados (PLC nº 14/02), o qual “Dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e dá outras providências.”, bem como Emenda de Redação oferecida por esta Casa.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.624, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003 (nº 610/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Tião Viana – Aloizio Mercadante – Renan Calheiros – Jefferson Péres – Arthur Virgílio Neto – José Agripino.**

REQUERIMENTO Nº 1.625, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2003 (nº 1.029/2003, na

Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

Sala das sessões, em 11 de dezembro de 2003.

– **Tião Viana – Aloizio Mercadante – Renan Calheiros – Jefferson Péres – Arthur Virgílio Neto – José Agripino.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.626, DE 2003

Requeiro, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro da Educação informações sobre a criação de novas universidades federais no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Leonel Pavan.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2003-COMPLEMENTA

(Nº 52/99-Complementar, na Casa de origem)

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 3º
.....

XIV – manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica.

.....“(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 52,
DE 1999-COMPLEMENTAR**

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 3º

XIV – manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica.”

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O número de mulheres e de crianças vítimas de violência doméstica é assustador, aumentando a olhos vistos em virtude da grande crise econômica e social que atravessamos.

O maior problema desse crime é a falta de condições que as vítimas enfrentam para sair das garras do agressor, face à dependência econômica existente. Desse modo, a cada frustração sofrida pelo marido ou companheiro, mulheres são atingidas em sua integridade física, sem falar nos gravíssimos traumas psicológicos que a violência doméstica acarreta. As crianças são as maiores vítimas, sendo que muitas deixam suas casas, preferindo viver nas ruas a permanecer em companhia dos pais ou padrastos, correndo, assim, todos os riscos dessa situação de abandono.

As casas de abrigo são essenciais para as vítimas da violência doméstica, pois nelas, além de estarem a salvo do agressor, receberão apoio material e psicológico.

Sem as casas de abrigo continuará a impunidade para os crimes resultantes da violência doméstica – muitos deles gravíssimos como os homicídios e as lesões corporais incapacitantes – pois, temendo as consequências da vingança, as vítimas não denunciam os agressores. Note-se que já não podem contar com a ajuda de vizinhos e parentes, pois a violência

doméstica é um fenômeno aceito no meio social. Teme-se a intromissão em assuntos familiares.

Sem a ajuda do Estado não há como coibir essa prática tão infame pois ela deriva da ação do mais forte contra o mais fraco, de alguém que se julga superior contra outrem considerado inferior. É aí que se faz necessária a proteção do Estado por meio da construção de casas de abrigo, onde as mulheres e as crianças agredidas, ou em risco de se-lo, encontrarão asilo.

Contamos, assim, com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar que, acolhendo as vítimas indefesas da violência doméstica, acabará com a impunidade dos covardes agressores.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1999.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 79,
DE 7 DE JANEIRO DE 1994**

**Cria o Fundo Penitenciário Nacional
– FUNPEN, e dá outras providências.**

.....
Art. 3º Os recursos do FUNPEN serão aplicados em:

I – construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais;

II – manutenção dos serviços penitenciários;

III – formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário;

IV – aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais;

V – implantação de medidas pedagógicas relacionadas ao trabalho profissionalizante do preso e do internado;

VI – formação educacional e cultural do preso e do internado;

VII – elaboração e execução de projetos voltados à reinserção social de presos, internados e egressos;

VIII – programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes;

IX – programa de assistência às vítimas de crime;

X – programa de assistência aos dependentes de presos e internados;

XI – participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil ou no exterior;

XII – publicações e programas de pesquisa científica na área penal, penitenciária ou criminológica;

XIII – custos de sua própria gestão, excetuando-se despesas de pessoal relativas a servidores públicos já remunerados pelos cofres públicos.

§ 1º Os recursos do Funpen poderão ser repassados mediante convênio, acordos ou ajustes, que se enquadrem nos objetivos fixados neste artigo.

§ 2º Serão obrigatoriamente repassados aos estados de origem, na proporção de cinquenta por cento, os recursos previstos no inciso VII do art. 2º desta Lei Complementar.

§ 3º Os saldos verificados no final de cada exercício serão obrigatoriamente transferidos para crédito do Funpen no exercício seguinte.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 951, DE 2003

(Nº 2.099/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Vitória de Gandu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gandu, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 264, de 16 de maio de 2001, que outorga permissão à Rádio FM Vitória de Gandu Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gandu, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 752

Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Exceências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 248, de 16 de maio de 2001 - Rádio Serrana FM Ltda., na cidade de Jacobina-BA;
- 2 - Portaria nº 249, de 16 de maio de 2001 - Rádio Serrana FM Ltda., na cidade de Cachoeira-BA;
- 3 - Portaria nº 261, de 16 de maio de 2001 - Sistema Integrado de Rádio Ltda., na cidade de Brejo Santo-CE;
- 4 - Portaria nº 262, de 16 de maio de 2001 - Rede Fortal de Comunicações Ltda., na cidade de Cedro-CE;
- 5 - Portaria nº 263, de 16 de maio de 2001 - Rádio Jardim FM Ltda., na cidade de Jardim-CE;
- 6 - Portaria nº 264, de 16 de maio de 2001 - Rádio FM Vitória de Gandu Ltda., na cidade de Gandu-BA;
- 7 - Portaria nº 265, de 16 de maio de 2001 - Sistema Associado de Comunicação Ltda., na cidade de Natal-RN;
- 8 - Portaria nº 267, de 16 de maio de 2001 - Sistema Integrado de Rádio Ltda., na cidade de Esperantina-PI;
- 9 - Portaria nº 269, de 16 de maio de 2001 - Sistema Integrado de Rádio Ltda., na cidade de Quixadá-CE;
- 10 - Portaria nº 270, de 16 de maio de 2001 - Sistema Integrado de Rádio Ltda., na cidade de Camocim-CE;
- 11 - Portaria nº 271, de 16 de maio de 2001 - Rádio Liberdade de Paranaíba Ltda., na cidade de Paranaíba-MS;
- 12 - Portaria nº 272, de 16 de maio de 2001 - Empresa de Radiodifusão Dinâmica FM Ltda., na cidade de Dourados-MS;
- 13 - Portaria nº 273, de 16 de maio de 2001 - Gomes Comunicações Ltda., na cidade de Três Lagoas-MS;
- 14 - Portaria nº 274, de 16 de maio de 2001 - Rede União de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Rio Branco-AC;
- 15 - Portaria nº 275, de 16 de maio de 2001 - Rádio Médio Uruguai Ltda., na cidade de Rodeio Bonito-RS;
- 16 - Portaria nº 276, de 16 de maio de 2001 - Rádio Difusora Clareira na Mata FM Ltda., na cidade de Caçapava do Sul-RS;
- 17 - Portaria nº 277, de 16 de maio de 2001 - Rádio Cruzeiro FM Ltda., na cidade de Cruzeiro do Sul-RS;
- 18 - Portaria nº 278, de 16 de maio de 2001 - Rádio Cruzeiro FM Ltda., na cidade de Glorinha-RS; e
- 19 - Portaria nº 279, de 16 de maio de 2001 - Rádio Ciranda de Chiapetta Ltda., na cidade de Chiapetta-RS.

Brasília, 19 de julho de 2001.

Brasília, 26 de junho de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 064/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Gandu, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Vitória de Gandu Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inciusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 264, DE 16 DE maio DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000490/97, Concorrência nº 064/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM Vitória de Gandu Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Gandu, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PIMENTA DA VEIGA

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

RÁDIO FM VITÓRIA DE GANDU LTDA

RENILDA MARIA VITÓRIA DE SOUZA, brasileira, natural de Nilo Peçanha - BA, maior, divorciada, advogada, residente e domiciliado na Rua. Manoel Libânio s/n, Gandu, Estado da Bahia, CEP : 45450-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0071019022, expedida pela SSP/BA em 14/01/1992 e inscrita no CPF sob o n.º 157 862 775 - 34 e

RUY CARLOS DOS SANTOS SOUZA brasileiro, natural de Nilo Peçanha, maior, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Fazenda Paramaribo, Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, CEP : 45460 000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 845989, expedida pela SSP/BA em 11/01/1993 e inscrito no CPF sob o n.º 047 386 835- 00 resolvem entre si e na melhor forma de direito, a constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, com a finalidade de executar serviços de radiodifusão mediante Concessão ou Permissão que lhe venha ser outorgada por atos dos Poderes Públicos, com observância na produção e programação dos seus serviços às finalidades educativas, artísticas, culturais, jornalísticas e informativas, de conformidade com legislação referente e aplicável ao serviço, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 221 121 000

TABELIONATO DE GANDU
Rua Castro Alves, 53 - Gandu (BA)
A presente COPIA, confere com o
ORIGINAL que me foi apresentado,
doutor 16.
Gandú, 17 JUN 1997

TABELIONATO DE GANDU
Raimundo M. A. Leite
Sub - Tabela de Notas

Procurador
Rui Louze

Procurador
Rui Louze
Rui Louze

CLÁUSULA -I:

A Sociedade terá como denominação Social :

RÁDIO FM VITÓRIA DE GANDU LTDA.

Parágrafo Único:

A sociedade adotará o nome de fantasia "FM VITÓRIA".

CLÁUSULA - II:

A sociedade terá a sua sede na Cidade de Gandu, Estado da Bahia, na Praça Simões Filho 54, 2º andar, CEP 45450 - 000 e terá por objeto executar e explorar serviços de Radiodifusão, que venham ser outorgados mediante concessão ou permissão, em base comercial e de conformidade com a legislação pertinente em vigor ou que venha a vigor.

DECLARACAO
AUTENTICADA
1984

DECLARACAO DE AUTENTICACAO
A presente FOTOCOPIA, confere com o
ORIGINAL que me foi apresentado,
deu fé.

11 JUN 1997

Gandú, _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 22/12/00

ASSIGNATO DE GANHO
 Rm de M. A. Leite
 Sub - Tabela de Notas

CONCESSIONÁRIO DE GANDU
 Alven. 53 - Gandu (BA)
 apresenta FOTOCÓPIA, confere com o
 ORIGINAL que me foi apresentada,
 em 11 JUN 1997
 Gandu,

CONCESSIONÁRIO DE GANDU
 Raimundo M. A. F. Leite
 Tab. - Tabella de N.º 4

CLÁUSULA-VI:

A Sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, leis, decretos-lei, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais vigentes ou a vigor, referentes e aplicáveis aos serviços de radiodifusão que lhe forem outorgados.

CLÁUSULA - VII:

A Sociedade se obriga a obedecer, na organização dos quadros de pessoal, as qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA - VIII:

A Sociedade não poderá deter Concessões ou Permissões para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora no País, além dos limites fixados pelo art. n.º 12 do Decreto-Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1.967.

Parágrafo Primeiro:

Os Sócios Quotistas não poderão integrar o quadro social de outra Concessionária ou Permissionária, executante do mesmo tipo de Serviço de Radiodifusão Sonora, na cidade em que pretendem instalar a emissora, nem em outras localidades do País, em excesso aos limites fixados pelo art. n.º 12 do Decreto-Lei n.º 236 de Fevereiro de 1.967.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 22/12/00

FABELIONATO DE GANDU
 Rua Castro A. S., 53 - Gandú (BA)
 A presente FOTO CÓPIA, confere com o
 ORIGINAL que me foi apresentado,
 dou fé.
 11 JUN 1997

Gandú, _____

Parágrafo Segundo :

Nenhum dirigente poderá participar da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão na qualidade de sócio-quotista, ainda que em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto lei n.º 236, de 28.02.67, nem poderão gozar de imunidade parlamentar, nem exercer cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública do qual decorra foro especial.

CLÁUSULA - IX :

As quotas representativas do Capital social, são **INALIENÁVEIS E INCAUCIONÁVEIS**, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida.

CLÁUSULA - X:

O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) representado por 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00. (Hum Real), cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 22/12/06

Dunkus

4.

PROCURADOR
 DUNKUS

Dunkus
 SMC

FABRICIONATO DE GANDU
 R. Castro Alves, 59 - GANDU (BA)
 A presente FOTOCOPIA, confere com o
 ORIGINAL que me foi apresentado,
 deu fé.
 Gandu, 11 JUN 1997

FABRICIONATO DE GANDU
 R. Castro Alves, 59 - GANDU (BA)
 R. Castro Alves, 59 - GANDU (BA)

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
RENILDA MARIA VITÓRIA DE SOUZA	20 000	20 000,00	50
RUÝ CARLOS DOS SANTOS SOUZA	20 000	20 000,00	50
T O T A L	40.000	40.000,00	100

Parágrafo Único:

De acordo com o art. 2º "in fine" do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, cada sócio-quotista se responsabilizara pela totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA - XI:

As quotas são individuais em relação a Sociedade que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Confere com o original
 Em 27/12/00

Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura


 CARLOS ALVARADO DE GANDU
 Rua Chateaux Aires, 53 - Gandú (BA)
 A presente FOTOCOPIA, comere com e
 ORIGINAL que me foi apresentada,
 deu 16. JUN 1987

01
(BA)
ne
66,
FLO
FABRILONATO DE GALL
A. Lott,
de Not.
Sete - Taboala

CLÁUSULA - XII: ~~3º~~ **2º** **ord.**

A Sociedade será gerida e administrada pelo sócio, RUY CARLOS DOS SANTOS SOUZA, já qualificada no preâmbulo , sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração legal da Sociedade e sua representação em juízo ou fora dele , competindo-lhe ainda a assinatura de todos os documentos em conjunto ou isoladamente, relativos as suas questões sociais e comerciais para o que se lhe dispensa prestação de caução.

Parágrafo Primeiro:

Na hipótese de dispor ou onerar com as ressalvas atinentes sobre qualquer forma, os bens constitutivos do patrimônio da Sociedade, inclusive direitos, torna obrigatório a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Segundo:

O sócio Gerente, fará jus a uma retirada de "Pró-Labore" que será fixada pelo consenso unânime dos sócios, obedecendo os critérios aplicados pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA - XIII:

O uso da denominação social nos termos da cláusula XII, deste Instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o Sócio Gerente pessoalmente responsável pelos atos praticados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/12/00

10. *partidos - posantes*
partidos -
partidos -
partidos -


 REPUBLICA DE GANDI
 Rua Castro Alves, 88 - Gândi (BA)
 A presente FOTOCOPIA, confere com o
 ORIGINAL que me foi apresentado,
 seu 16.
 Gândi, 12 JUN 1997

COMUNIC. DE GANDI
 12 JUN 1997
 FLORES
 20 e 10000

CLÁUSULAS - XIV:

Para o Cargo de Gerente, Sub-Gerente, Procuradores, Locutores, Encarregados das Instalações Técnicas, bem como responsável pela orientação intelectual direta ou indiretamente da administração da sociedade, somente serão admitidos brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direito civis reconhecida

CLÁUSULAS - XV:

Os Administradores da sociedade serão brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

Parágrafo-Único:

Se procuradores vierem a ser investidos nos poderes de gestão e administração da sociedade, atribuição que caberá a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida o ato da nomeação será necessariamente submetido à prévia autorização dos Órgãos Competentes do Ministério das Comunicações.

Spencer
Prizler

tp.

Procurador
Amorim

Rubiza
anc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 22/12/00

TABELIONATO DE GANDU
 Rua Castro Alves, 53 - Gandu (BA)

A presente FOTOCÓPIA, confere com o ORIGINAL que me foi apresentado,

deu fé.

Gandu, 11 JUN 1997

FL. 09 / 70
 TABELIONATO DE GANDU
 Rainaldo M. A. Leite
 Tabelião de Notas

CLÁUSULA - XVI:

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à sociedade sem o consentimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar deverá notificar por escrito aos demais, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferência na aquisição de quotas da sociedade.

Parágrafo Primeiro:

Fica ajustado entre as partes que o sócio que se retirar, caberá receber o valor das quotas integralizadas e representativas de seu capital mais os lucros apurados em Balanço, previamente aprovado pelos sócios, e cujo pagamento será à vista ou prestações conforme convencionados entre os sócios na época.

Parágrafo Segundo:

A saída de sócio será objeto, na oportunidade, de Alteração Contratual, sendo submetida o documento à anuência prévia do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.

CLÁUSULA - XVII:

O falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a Sociedade, ficando herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, integrando o quadro social mediante consenso entre os sócios supérstites, caso haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica e se observe a anuência prévia dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações, para que a sua admissão seja revestida de todos os efeitos legais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

TABELIONATO DE GANDU
 Rua - Castro Alves, 53 - Gandu (BA)
 FOTOCÓPIA, confere com o
 ORIGINAL que me foi apresentado,
 em 11 JUN 1997
 Gandu, _____
 Parágrafo Único:

TABELIONATO DE GANDU
 em nome de M. A. Leite
 e Fábula de Nogueira

Se herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na sociedade, seus haveres serão apurados em Balarço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convencionadas entre os sócios na época.

CLÁUSULAS - XVIII:

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do exercício e as Demonstrações Financeiras de conformidade com Legislação em vigor.

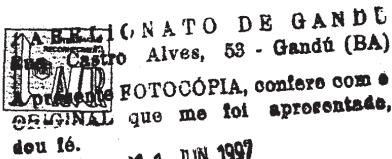
Parágrafo Único:

Os Lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de Capital na Empresa, ou mantidos como Reserva para posterior incorporação ao Capital Social. Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelo sócios, também nas proporções de suas quotas.

CLÁUSULA - XIX:

Os casos omissos neste Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e a Lei n.º 4.726 de 13 de julho de 1.965, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam os Dirigentes e Sócios.

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Confere com o Original
 Em 22/12/97

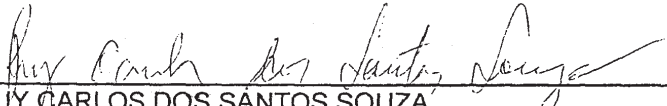


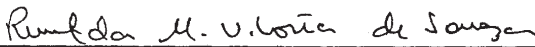
CLÁUSULA - XX: Gandu, 11 JUN 1997

Os sócios Renilda Maria Vitória de Souza e Ruy Carlos dos Santos Souza qualificados no epígrafe deste instrumento declaram não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de praticarem atos mercantis.

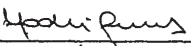
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 05 (Cinco) vias de igual teor e forma, fazendo-o perante duas testemunhas.

Gandu - BA , 08 de maio de 1.997


 RUY CARLOS DOS SANTOS SOUZA

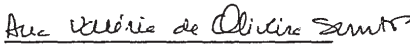

 RENILDA MARIA VITÓRIA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:


 NOME: MANOEL RODRIGUES

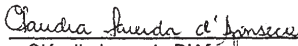
CPF 465 506 906 168

CI 5 208 820 SSP/BA


 NOME: ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS

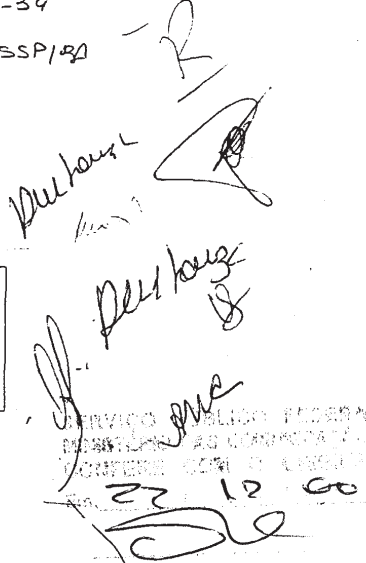
CPF 281.878.815-34

CI 1.494.068 SSP/BA


 Cláudia Lacerda D'Afonseca
 Adv. insc. OAB-BA n.º 10 938
 CPF n.º 404 967 325-87

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
	CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/05/97	
	SOB O NÚMERO: 29201831141	
	Protocolo: 970822871	 CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES SECRETÁRIO GERAL

(A Comissão de Educação, em decisão terminativa)



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 951, de 2003**, que acaba de ser lido, tramitará com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do **Parecer nº 34, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, o projeto lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 68, de 2003**, que *autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – Procentro;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002** (nº 5.226/2001, na Casa de origem), que *altera o art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre direcionamento de recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), e dá outras providências.*

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

O **Projeto de Resolução nº 68, de 2003**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento de nº 1.582, de 2003.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002**, e o **Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2003**, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que se tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2003**, de autoria do nobre Senador Hélio Costa, que *denomina “Deputado Raul Belém” o trecho da rodovia*

BR-050, compreendido entre a divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, no Km “0” (Ponte Wagner Estelita Campos) até o Município de Uberlândia, em Minas Gerais.

Tendo sido apreciada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

OF. PSDB Nº 2.070/2003

Brasília, 10 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Léo Alcântara, como membro suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, em relação aos veículos salvados”, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

Ofício nº 1.446-L-PFL/03

Brasília, 11 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Rodrigo Maia para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Gilberto Kassab.

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

OF./A/PSB/936/03

Brasília, 11 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado Givaldo Carimbão como titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Dr. Evilásio.

Atenciosamente, – Deputado **Ranato Casagrande**, Vice-Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício nº 176/03 – GLPDT

Brasília, 11 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado para compor a Comissão Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, criada pelo Requerimento 13, de 2003-CN, como titular o Senador Juvêncio da Fonseca.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – **Jefferson Peres**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o Sr. Senador Juvêncio da Fonseca, como titular, indicado pela Liderança do PDT, para compor a Comissão Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PMDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente da Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Pela ordem de inscrição, falará primeiro o nobre Senador Leonel Pavan, seguido do nobre Senador Paulo Paim e do nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, do PMDB do Estado de Goiás, primeiro orador inscrito.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional tem se dedicado, nas últimas semanas e até nos últimos meses, a discutir problemas importantíssimos e interessantíssimos, como as reformas previdenciária e tributária, o Estatuto do Idoso, o aperfeiçoamento do Estatuto da Criança, o Estatuto do Desarmamento.

Daqui a poucos dias, vamos discutir a reforma política, a reforma do Poder Judiciário e tantos outros temas importantíssimos que precisam ser discutidos e votados e que, sem dúvida alguma, poderão abrir novos caminhos para o País e para o povo brasileiro.

Mas, neste momento, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para discutir uma proposta de emenda à Constituição do ex-Senador Francisco Escórcio, figura importante que passou por este Parlamento, pessoa por quem nutro uma forte e profunda amizade.

Tenho pelo ex-Senador Francisco Escórcio respeito, admiração e um carinho especial. Entretanto, tenho que vir aqui discordar da sua proposta de emenda à Constituição.

Está tramitando neste Congresso a proposta de criação de um novo Estado na Federação brasileira, o Estado do Planalto Central, do Entorno de Brasília, que englobaria 22 Municípios goianos, três Municípios de Minas Gerais, além de todas as cidades-satélites do Distrito Federal. Pelo projeto, Brasília perderia a sua autonomia política e voltaria a ser apenas uma entidade administrativa.

É lógico que a divisão do Estado de Goiás para criar o Estado do Tocantins foi um avanço extraordinário. Tocantins modernizou-se, recebeu investimentos extraordinários em infra-estrutura, energia, pavimentação asfáltica, enfim, transformou-se num belo, grande e poderoso Estado desta Nação.

A divisão do Estado de Mato Grosso também surtiu efeitos muito interessantes e importantes. São dois Estados pujantes, fortes, que produzem muito para este País. Hoje, o Mato Grosso do Sul é administrado pelo Zeca do PT, e o Mato Grosso, pelo Blairo Maggi, dois governadores que, a exemplo do ex-governador do Tocantins e do atual, conduzem com muito esmero e com muita competência os seus Estados.

Goiás, ao longo dos anos, perdeu não só em razão da criação do Estado do Tocantins, mas também do Distrito Federal, pois todo o seu território também pertencia ao nosso Estado. Além disso, Goiás perdeu

para Minas Gerais praticamente todo o Triângulo Mineiro. Perdeu terras para Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Maranhão. O Estado, que já teve quase dois milhões de quilômetros quadrados, principalmente na época das capitanias hereditárias, hoje está reduzido a 341 mil quilômetros quadrados.

Portanto, Goiás tem colaborado muito para o País e tem recebido pouco da União. Para receber os seus créditos pela divisão que criou o Estado do Tocantins, teve uma mão-de-obra terrível. Apenas nos últimos anos conseguimos rever algo.

Trata-se de uma emenda bastante complexa, é sabido, e temos conhecimento da gravidade dos problemas enfrentados pelos Municípios que compõem o Entorno da Capital Federal. A infra-estrutura é apenas embrionária, o atendimento de saúde é precário em quase todas as cidades do Entorno, a educação carece de investimentos maciços, sem contar os altos índices de desemprego e a violência assustadora na região, só comparada com a da Baixada Fluminense.

Entretanto, Sr. Presidente, não será a criação de mais um Estado – o que exigirá investimentos bilionários e despesas permanentes ainda maiores – que resolverá o problema do Entorno. A criação de um novo Estado iria gerar novos Municípios, inclusive as cidades-satélites, sem renda, cheios de problemas e com mais despesas.

Imaginem a criação de novas câmaras, que não existem nas cidades-satélites, com novos vereadores, servidores, prefeitos, secretários. Haveria também a necessidade de construção de mais prédios públicos. Enfim, as despesas são incalculáveis.

A proposta de emenda à Constituição do ex-Senador Escórcio está à espera de um parecer inicial. Mas desde já manifesto a minha posição, que é de discutir profundamente essa proposta com todos os moradores da região do Entorno, com os Municípios de Minas que também passariam a pertencer ao Estado do Planalto, com o Governador de Brasília e a Câmara Distrital. Devemos discutir amplamente a questão de Brasília, que passaria a ser apenas um centro administrativo deste País.

Esse é o entendimento quase unânime da bancada federal de Goiás e da maioria dos Deputados Distritais, conforme pesquisa veiculada recentemente pelo jornal **O Popular**. A razão apontada por quase todas as pessoas ouvidas é a mesma: com muito menos recursos do que os necessários para se criar o novo Estado seria possível encaminhar solução para quase todos os problemas do Entorno do Distrito Federal.

A solução dos problemas do Entorno está na injeção de recursos federais na região. Esse é um tema amplamente debatido e já há o entendimento de que o Entorno do Distrito Federal realmente carece de investimentos maciços não só do Governo Federal mas também do Governo do Distrito Federal e do Governo goiano.

Foi em decorrência da criação de Brasília que surgiu um fluxo migratório enorme para o Planalto Central. Como na capital federal o custo de vida é muito alto, esses migrantes foram se instalando nas redondezas, formando muitos Municípios que já possuem mais de 100 mil habitantes. Já há Municípios no Entorno com aproximadamente 200 mil habitantes.

Concedo um aparte ao ilustre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Maguito Vilela, ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a, também tomei conhecimento do projeto do Senador Francisco Escórcio. S. Ex^a foi muito feliz ao me dar uma verdadeira aula de geografia quando falou sobre o que pensa do novo Estado. Tramitam também, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, diversos projetos para redefinição do sistema federativo brasileiro, com a criação de novos Estados, de novos territórios. Sabemos também o que significa isso em relação aos Municípios. São muitas as idéias que estão surgindo, e isso me interessa muito. Quanto à preocupação que V. Ex^a demonstra em seu pronunciamento, creio que o Senador Francisco Escórcio pode até estar coberto de razão e chega a nos convencer quando explana sua tese, mas resta saber se este é o momento certo. Coincidentemente, hoje, pedi que me dessem a relação dos projetos que tratam desse assunto e que tramitam no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. O número chega perto de mil. Imaginem se fosse aprovada a totalidade desses projetos! O Brasil teria, além dos 27 Estados, mais mil novas unidades da Federação. Se as tratássemos como Município, os atuais 5.561 Municípios passariam para mais de dez mil. Também estou de acordo com V. Ex^a no sentido de que poderíamos tratar um pouco melhor o problema da viabilidade da criação de novos Estados, novos territórios, novos Municípios. E sugiro a V. Ex^a que façamos uma leitura atenta do art. 18 da Constituição e o interpretemos melhor, para que não venhamos a cometer algumas injustiças, porque sabemos que se promete isso para algumas regiões, mas não para outras. Pode ser que criemos uma pendenga política. Podemos estar destinando recursos para projetos que não têm, hoje, uma grande necessidade para o País. Afinal, para cada

Estado criado, haverá uma estrutura de governo. Concordo com V. Ex^a. Seu pronunciamento é muito importante neste momento. Gostaria de fazer parte desse time que tem a preocupação com o que trata o art. 18 da Constituição Federal. Obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço muito a V. Ex^a o aparte, que enriquece o meu pronunciamento. V. Ex^a aborda a oportunidade ou não de discutir o assunto neste momento. Creio que o Brasil pode discutir a criação de novos Estados e Municípios em um momento mais oportuno. Nós o fizemos, inclusive, na Constituinte, quando foram criados alguns Estados, que deram certo, mas que foram fruto de uma discussão profunda e serena.

O Entorno é uma região pela qual tenho até uma paixão. É uma região habitada por gente que busca oportunidade na vida, principalmente vinda do Nordeste, para lutar pelo desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro. E o Entorno, sem dúvida alguma, carece de investimentos. É importante salientarmos que os Governos de Goiás e do Distrito Federal e o Governo Federal têm procurado ajudar essa região, mas a injeção de recursos é infinitamente menor do que as necessidades.

Infelizmente, no Entorno, situado a vinte quilômetros das nossas barbas, das barbas do Congresso e do Palácio do Planalto, existe fome aguda, miséria, pobreza absoluta, milhares de pessoas sem casa, sem alimento, sem emprego. É uma região extremamente violenta, para a qual temos que voltar as nossas atenções. O povo do Entorno merece o nosso apoio, a nossa luta.

No Governo passado, tentei levar para lá recursos da União, conseguimos uma parte, e o Governo goiano injetou recursos. Eu, quando Governador, construí inúmeras escolas e delegacias de polícia, levei energia a todas as localidades que não a tinham, como Águas Lindas. Construí subestação e levei energia a praticamente toda a região. Pavimentei estradas e milhares de quilômetros de linhas de ônibus. Mas tudo isso é pouco diante das grandes necessidades dessa região, que tem hoje uma população em torno de um milhão de habitantes e que precisa realmente de uma atenção especialíssima de todos nós.

Certo de que enriquecerá ainda mais o meu pronunciamento, concedo o aparte ao nobre e ilustre Vice-Presidente desta Casa, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Maguito Vilela, esse importante assunto tratado por V. Ex^a é, para mim, um desafio. Não gostaria de interromper o seu brilhante pronunciamento,

mas gostaria de, em primeiro lugar, dar um depoimento. V. Ex^a, conhecedor de Goiás e do então norte de Goiás, apoiou decididamente a luta secular do nosso povo. V. Ex^a, ainda que um goiano apaixonado, foi um Parlamentar que entendeu que aquelas terras tinham uma cultura diferente, um povo diferente, que, há mais de 200 anos, lutava pela sua libertação, vamos dizer assim. Somos irmãos! O sentimento de goianos e tocantinenses é de irmandade. V. Ex^a aborda muito bem a proposta da criação do novo Estado. Estou estudando o assunto. É uma questão apaixonante. O Senador Sibá Machado é destacadamente um dos Parlamentares com maiores conhecimentos geográficos, uma vez que tem formação específica nessa área – por sua humildade, deixou de dizer que é professor de Geografia –, conhece o assunto, conhece o Brasil, é da região Norte. Mas em dois aspectos pretendo diferenciar essa discussão. Concordo com V. Ex^a que criar esse Estado do Entorno traria repercussões preocupantes para Goiás e tiraria a autonomia, inclusive, do voto dos moradores de Brasília, que, durante muitos anos, lutaram pelo direito ao voto na eleição para Governador. A condição do Entorno é muito grave. Águas Lindas, citada por V. Ex^a, e Samambaia, por exemplo, são cidades maiores do que Palmas, a nossa Capital, que é planejada e vem crescendo ao longo de 14 anos, de forma ordenada, sem invasão, sem doação de lotes. V. Ex^a tem toda razão em relação à preocupação que devemos ter com a região do Entorno. Considero preocupante a criação do Estado do Entorno, e V. Ex^a tem razão. Senador Sibá Machado, a criação de novos Estados é uma questão que deve ser analisada com muita atenção. Só em Mato Grosso, que resultou da divisão, restam 906 mil quilômetros quadrados. Temos que imaginar um novo mapa para este País, mas temos que fazer isso depois de uma profunda discussão. E, talvez, este não seja exatamente o momento de fazê-la – concordo com V. Ex^a –, mas é o momento, sim, de estudarmos a questão com profundidade, como faz V. Ex^a. Parabéns, Senador Maguito Vilela!

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que enriquece o meu pronunciamento. Conheço a luta empreendida para a criação do Estado do Tocantins, uma luta secular, cujo baluarte foi seu pai, o ex-Governador Siqueira Campos, quando Deputado Federal. Tive oportunidade como Deputado Federal de votar a favor. Seu pai, realmente, implementou naquele Estado uma infra-estrutura invejável. Como bem lembrou V. Ex^a, Palmas é uma Capital planejada, tem um aeroporto moderno, infra-estrutura energética, pavimentação asfáltica,

saneamento básico, esgoto sanitário. Enfim, Tocantins é realmente um Estado maravilhoso, graças ao grande Siqueira Campos. A história está fazendo e fará justiça a ele, que será eternizado na memória de todos os tocantinenses, de todos os goianos e de todos os brasileiros. Foi um grande pioneiro, um grande administrador; é um grande homem público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, continuarei insistindo muito com o Presidente Lula, que é um homem sensato e sereno, que conhece as dificuldades do Entorno. Vou continuar lutando, com o Governo de Goiás e do Distrito Federal, para proporcionar à região condições dignas de vida. O Presidente Lula tem demonstrado sua preocupação com as desigualdades regionais do País, com a criação de novas agências de desenvolvimento no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste. Com muito menos do que o necessário para a criação de um novo Estado, é possível resolver grande parte dos problemas da região do Entorno.

Além disso, não se podem mais, a meu ver, tomar decisões precipitadas, sem uma discussão ampla. Entendo, inclusive, que devemos dialogar com todos os moradores da região do Entorno, das cidades satélites, das cidades de Minas Gerais envolvidas. A Bancada Federal de Goiás está preocupada e vem discutindo a questão. Espero e acredito que agora será possível, com bom senso e com investimentos federais, resolver o problema sem criar outros, sem criar mais um Estado com dezenas de Municípios, sem receita e com despesas enormes. Certamente, isso agravaria mais os problemas.

Ressalto ainda a importância da Ride. Na Legislatura passada, o Congresso Nacional chegou a criar esse mecanismo para viabilizar o ingresso de recursos federais no Entorno, mas tudo não passou de boas intenções. O Governo passado não destinou os recursos necessários para a Ride implementar o desenvolvimento do Entorno. Espero que o Congresso, a Câmara dos Deputados e o Senado discutam, como sempre o fizeram, com competência, com serenidade e com justiça, essa questão da criação de um novo Estado para a Federação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a Mesa deve ter recebido já uma delegação por parte da Liderança do meu Partido, para que eu usasse, antes da Ordem do Dia, neste momento, o horário da Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Ex^a está habilitado. Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, **a**, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado FM, ouvintes da Rádio Senado Ondas Curtas, brasileiros que assistem a esta sessão tão importante de marcar a votação, em primeiro turno, da reforma tributária e também, em segundo turno, da reforma previdenciária, com a seriedade com a qual costumo tratar os temas, peço desta tribuna a inscrição do Ministro Antonio Palocci no Prêmio Ricardo Berzoini, criado pelo PFL, destinado àqueles que fazem as maiores perversidades contra contribuintes, aposentados, pensionistas, brasileiros em geral. E o faço, em primeiro lugar, reconhecendo que, num Governo de 40 Ministérios, não é fácil dizer quantos são bons. Não é fácil dizer se a maioria é competente ou se existem Ministérios que nem teriam razões para terem sido criados. Mas considero, efetivamente, o Ministro Antonio Palocci, pela história e pela biografia que tem, um dos bons Ministros desse Governo. E assim também considero o Ministro José Dirceu, a Ministra Dilma Rousseff, o Ministro da Agricultura. Enfim, o Governo tem pessoas efetivamente preparadas, com espírito público.

Mas, Sr. Presidente, destaca o **Correio Brasileiro**, em primeira página: “Deu a louca no leão. Em cinco horas, o Governo mudou duas vezes a forma de pagamento da restituição do Imposto de Renda.”. O Governo comunica aos contribuintes informações confusas, diferenciadas, desencontradas. A equipe bate cabeça. Os comentários são de todos os editorialistas de todos os jornais do País.

Explico, Sr. Presidente. Num primeiro momento, imaginei que estivesse vindo do Secretario da Receita e dos técnicos da Receita a dita perversidade. Quando o cidadão faz poupança – imagino que, verdadeiramente, são muito poucos os brasileiros que ain-

da conseguem fazer qualquer tipo de poupança –, esse é um ato voluntário daquele que consegue, milagrosamente, preservar alguma coisa do seu ganho para um gasto futuro, fugindo assim de empréstimos, de prestações. Essa é uma orientação que se dá ao contribuinte. Mas esse é um ato voluntário. Com relação à retenção do Imposto de Renda, antecipada, que não é corrigida com as taxas com as quais o contribuinte tem que lidar na hora que vai pagar o serviço bancário – e os bancos foram as instituições que mais lucraram neste País neste ano –, essa é uma apropriação temporária que faz a Receita de algo com o qual o contribuinte conta.

Sr. Presidente, a história registra uma das maiores perversidades feitas na economia brasileira. Refiro-me à Dr^a Zélia Cardoso de Melo. Mas ela fez isso em cima da poupança voluntária, o que é inaceitável. Mas essa apropriação a que me refiro é pior, porque ela não é de quem se dispôs a poupar, mas sim de quem foi obrigado a poupar. É diferente da situação do empresário, que, com bons contadores, com uma boa equipe de técnicos e pessoas formadas na área fiscal, encontra outros meios. A imprensa destaca hoje que um grande esquema de fraudes foi descoberto no Rio de Janeiro, em que pessoas conseguem deletar dos computadores da Receita débitos com o Leão. Mas, Sr. Presidente, para os funcionários, não há jeito; para estes, o pagamento é antecipado.

Sr. Presidente, hoje, o Ministro Antonio Palocci disse à opinião pública: “Não, para o ano que vem, não. Vamos fazer em duas vezes ainda este ano”. Fica parecendo, num primeiro momento – e aí explico –, que não seria o Ministro Antonio Palocci aquele que deveria ser inscrito no prêmio Ricardo Berzoini, criado pelo PFL para o autor de perversidades contra o contribuinte, mas o pessoal da Receita. Mas o próprio Dr. Joaquim Adir vem a público, por meio da CBN, e diz: “Não, o Ministro sabia que não tínhamos os recursos. A Secretaria do Tesouro Nacional não disponibilizou os recursos”.

Portanto, Sr. Presidente, os responsáveis são o Ministro Antonio Palocci, o Secretário da Receita e o supervisor nacional do Imposto de Renda, Dr. Joaquim Adir. Logo, desta tribuna, inscrevo os três como candidatos este ano. Sr. Presidente, esse vai ser um concurso disputado. Mas os inscrevo desta tribuna e o faço de forma séria e contundente, inconformado com uma tabela de Imposto de Renda que desde já não será corrigida. E não corrigir a tabela do Imposto de Renda significa aumentar a faixa daqueles que estão contribuindo obrigatoriamente. Já não estamos fazendo isso.

Já estamos diante da iminência de aumento de carga tributária. O **Correio Braziliense** destaca, ainda em primeira página, que: “Salário mínimo fica sem aumento real em 2004”. E aí, Sr. Presidente, como ficam aquelas pessoas – e destaco vários exemplos – que negociaram o seu IPVA, o seu IPTU e as suas contas contando com a restituição do Imposto de Renda, com data marcada? É um direito. Esse é um dinheiro que pertence ao contribuinte; foi antecipado um imposto pago a mais. E, agora, temos a notícia de que isso vai ficar para o ano que vem! Tenho a convicção, embora não tenha nenhuma formação jurídica, de que isso não resistiria a uma ação, que isso é apropriação indébita.

Mas, ao parcelar – o que parece que foi uma decisão em favor do contribuinte –, o Ministro Antonio Palocci está retirando, pelo menos em quinze dias, no mínimo, de mais de um milhão de brasileiros o dinheiro que lhes pertence e que, muitas vezes, é utilizado para pagar impostos, como o IPVA e o IPTU, reformas de casa, débitos contraídos para bens de consumo, a educação dos filhos. Algumas pessoas antecipa isso nos bancos, pagam juros. E veja, Sr. Presidente, as pessoas pagam juros com uma taxa muito mais elevada do que o que a Receita corrige para devolver ao cidadão. Agora, se não o faz na data prometida, está se impondo a esse contribuinte uma negociação com os bancos que será penosa.

Sr. Presidente, o PFL criou o Prêmio Ricardo Berzoini de perversidades, quando o Ministro Ricardo Berzoini foi equiparado à personagem Dóris da novela *Mulheres Apaixonadas*, por fazer perversidades com os velhinhos. Sou muito pouco dado a brincadeiras com esses assuntos sérios, mas o Prêmio Ricardo Berzoini foi instituído pelo Partido da Frente Liberal.

Sinceramente, com essas notícias de hoje, embora eu tenha um profundo respeito pelo Ministro Antonio Palocci, pelo pessoal da Receita Federal, diante do que estão fazendo com o contribuinte, em não devolver o que lhes pertence, inscrevo o Ministro Antonio Palocci e a equipe da Receita Federal para o Prêmio Ricardo Berzoini das perversidades cometidas contra o contribuinte brasileiro.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Quero inscrever-me para entregar o prêmio.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, por até vinte minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, o Brasil é um país que precisa desenvolver-se urgentemente. Somos ao mesmo tempo pobres e ricos. Ricos por natureza, pobres por razões múltiplas e complexas, muitas das quais está em nosso poder alterar. Somos ricos porque temos os meios, mas pobres porque esses meios não são usados adequadamente para o fim de promover o bem-estar ou de fazer avançar nossa qualidade de vida.

Ora, desenvolvimento significa justamente isto: pôr em uso aqueles meios, em prol dessa finalidade.

Conforme Gilberto Dupas, em artigo publicado na **Folha de SPaulo**, o Plano Real constituiu-se no grande feito econômico do Brasil na última década do século passado. Suas repercussões foram intensas: elegeram e reelegeram o Presidente Fernando Henrique Cardoso, causaram uma forte recuperação da renda e acabaram com a inflação crônica do País.

No entanto, Sr. Presidente, a partir de sua consolidação, entre 1995 e 1996, mergulhamos numa queda contínua de crescimento e de renda média das famílias; já perdermos boa parte dos ganhos do Plano Real, atingindo recordes contínuos de desemprego e uma quase estagnação após 2001. Embora estejamos prestes a uma recuperação do PIB em 2004, é bem possível que ela possa ser mais “um vôo de galinha”, como o foi a do ao 2000. Esperemos que não.

Afinal, o que ocorreu com as variáveis macroeconômicas do País para impor-nos tantas recentes decepções? Pesquisa que estamos concluindo, Sr. Presidente, no Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais, com o apoio do IRS e da Fundação Seade, ambos da Universidade de São Paulo – USP, permite-nos lançar mais luzes sobre essa questão. A primeira coisa a fazer é enxergar melhor este País.

Somos uma economia que se diversificou rapidamente a partir dos anos 50. Hoje, a formação do nosso PIB depende apenas 10% da agropecuária, e centra-se na indústria (35%) e nos serviços (54%). Porém, o pouco que conseguimos crescer nos últimos anos acabou vindo da dinâmica de nossa agricultura e pecuária. Devemos a elas mais do que o dobro da contribuição para o nosso modesto crescimento nos últimos anos. Se olharmos o PIB sob a ótica da renda, a do trabalho é equivalente à advinda do capital (cerca de 40% do PIB cada). O restante são as rendas do Governo (IPI, ICMS e ISS), que cresceram 27% no pós-real, enquanto a renda do capital cresceu 10% e a do trabalho praticamente não se moveu.

Esses dados são confirmados se mirarmos pelo lado da despesa: o nível de consumo real das famílias, responsável por 63% do PIB, reduziu-se após 1996, ao mesmo tempo em que estagnaram os investimentos públicos e privados. Quanto ao lucro dos negócios, o das empresas não-financeiras cresceu 17% entre 1996 e 2001; já o das empresas financeiras, Sr. Presidente, sócias da dívida pública, aumentou 75%. O que amenizou um pouco a estagnação da renda familiar foram as transferências do governo, especialmente aposentadorias, pensões e seguro desemprego. Elas cresceram tanto quanto a receita tributária do governo (29%). Já a formação bruta de capital fixo ficou em meros 5%.

Em compensação, o Estado foi sangrado fundo em imensas despesas de juros (137% de aumento), responsáveis por quase todo o déficit do governo no período de 1996 a 2001, impedindo o investimento e o consumo públicos.

O rápido raio-X de nosso pífio crescimento destaca apenas o setor agrícola, especialmente após os choques cambiais, iniciados em janeiro de 1999. Dos 7% entre 1999 e 2002, a agricultura trouxe 25% deles, embora pesando só 10% do PIB. Grande parte disso se deu pela contribuição expressiva de suas exportações na redução do déficit comercial, aproveitando-se do dólar desvalorizado e dos bons preços das **commodities**.

Outra questão relevante é a queda da renda. Enquanto o consumo **per capita** das famílias brasileiras não cresceu no período de 1996 a 2002, o rendimento total dos ocupados nas regiões metropolitanas caiu 17%, sendo maior ainda em São Paulo. Estabelece-se aí uma clara gradação do aumento da precariedade. Seja nas variações do número de pessoas necessitadas e dispostas a trabalhar (PEA), do número dos desocupados, de empregados com carteira ou dos trabalhadores por conta própria, em todos os casos o pior desempenho foi o da região metropolitana de São Paulo, seguida – nessa ordem – pelas outras metrópoles, pelo Estado de São Paulo e pelo resto do Brasil. Quer dizer, as metrópoles brasileiras se transformaram no depósito de precariedade, de pobreza e de concentração de renda no País.

Quando agrupamos a zona da formalidade e da informalidade, entre 1995 e 2002, notamos que o número de pessoas abrigadas na categoria de famílias com predominância ou totalidade formal reduziu-se de 8%; já as informais aumentaram em 22%. Enquanto isso, a renda **per capita** média caiu em todas as categorias, embora mais na informal (30% contra 21% na formal).

Esse é o crítico panorama de um país que não cresce desde a estabilização dos efeitos do Plano Real, porque estagnaram tanto a renda das famílias como o consumo e o investimento. Só cresceram a carga tributária e brutalmente o volume de juros pagos pelas dívidas interna e externa. Como o aumento da arrecadação não foi suficiente para pagá-lo, restou cortar fundo o Orçamento em todos os níveis e garrotear ainda mais o crescimento.

É triste que ainda hoje, mais de cinco séculos depois de iniciada a construção deste País, ainda estejamos esperando por essa transformação de nossa riqueza potencial em bem-estar efetivo e real. É triste que ainda hoje faça sentido que alguém venha falar-nos sobre a necessidade de um esforço em prol do desenvolvimento.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, curiosamente, parecemos estar constantemente nos permitindo luxos que não caberiam a quem está premido pelo imperativo de desenvolver-se. É como se conspirássemos contra nós mesmos, criando barreiras e dificuldades que se multiplicam, impedindo o nosso desenvolvimento.

Dou um exemplo simples, veiculado recentemente na imprensa. Segundo dados do Banco Mundial, no Brasil, precisa-se de 152 dias, Sr. Presidente, para se abrir um negócio – cinco meses. Na China, por exemplo, levam-se 46 dias. Mais perto de nós, no México, o processo toma apenas 51 dias, e, nos Estados Unidos da América, apenas quatro dias.

Vejam a diferença, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre o Brasil e os Estados Unidos. São necessários cinco meses no Brasil para se abrir uma empresa, um negócio, e apenas quatro dias nos Estados Unidos.

Nossa burocracia é prova de fogo para qualquer espírito empreendedor, e sem empreendedores não há desenvolvimento. Não é só a burocracia, porém, que conspira no Brasil contra o desenvolvimento. Nem começamos a falar nas taxas de juros praticadas neste País, que são também um enorme desestímulo aos investimentos produtivos; e sem investimentos não há desenvolvimento.

Mas é sobre uma terceira barreira, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que quero chamar a atenção hoje, nesta tribuna. Refiro-me ao processo que envolve a concessão de licenças ambientais. Essa barreira, Sr. Presidente, tem um efeito especialmente perverso por afetar diretamente as grandes obras de infra-estrutura de que necessitamos para acelerar no ritmo necessário o desenvolvimento do País.

O meu Estado, por exemplo, vive ainda as incertezas que rondam todo esse processo, no caso da construção do gasoduto de Urucu a Porto Velho. Trata-se de uma obra a que tanto me tenho referido e que há dois anos se arrasta por falta de uma licença ambiental. As empresas não recebem apenas dinheiro público, talvez parte dos recursos venha da Petrobrás, mas grande parte vem de empréstimos de empresas privadas, que não conseguem a licença ambiental para construir essa obra tão importante para o País, para o Norte e para o nosso Estado de Rondônia, pois vai evitar a queima de um milhão de litros de diesel por dia – R\$45 milhões por mês. O gás natural da Bacia de Urucu sairá pela metade do preço do óleo diesel, sendo uma energia mais limpa e mais barata para a população.

Concedo o aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp. Parabenizo V. Ex^a pela oportunidade do seu discurso. V. Ex^a retrata, infelizmente, uma realidade totalmente verdadeira por que passa o País hoje. Todos os tipos de obstáculos são colocados à retomada do crescimento econômico. A nossa população clama, em qualquer pesquisa de opinião pública, pela criação de empregos. Hoje, esse é o maior problema do País. A classe trabalhadora teve neste ano uma perda de 16% da sua renda. As empresas estão demitindo os funcionários e, quando recontratam, o fazem por um valor abaixo do oferecido aos demitidos. Por isso, houve uma perda muito grande da massa salarial. V. Ex^a destaca três pontos extremamente oportunos e reais: primeiro, a falta de crescimento econômico. O Ministro Antonio Palocci, indicado agora para fazer jus ao Prêmio Berzoini de malvadezas, de maldades praticas por entes do Governo Federal, com certeza será o ganhador por não pagar como deveria, por não cumprir seu compromisso de pagar a restituição do Imposto de Renda até o dia 15 de dezembro. O Ministro esteve nesta Casa e disse que o País cresceria 2,8% neste ano. Ultimamente, vimos uma discussão bizantina entre o Ministro Mantega, que afirmou que o crescimento seria de 0,8%, e os funcionários do Ministério da Fazenda, que afirmavam que seria de apenas 0,4% – nem uma coisa nem outra, Senador Valdir Raupp. O País está estagnado, e talvez tenhamos a desagradável surpresa, ao final do ano, de termos um crescimento negativo, ou seja, menor que zero ou zero. O espetáculo do crescimento, o programa Fome Zero, que é incipiente e que não saiu dos anúncios propagandísticos do Governo, terá crescimento zero. V. Ex^a aponta a burocracia, que não tem diminuído

em hipótese alguma, e o Governo nada faz para mudar, e aborda também um problema da maior gravidade, que são as licenças ambientais, que se estão transformando num grande entrave para grandes empreendimentos neste País. Associo-me a V. Ex^a nesse pronunciamento, por trazer a esta Casa uma preocupação que deve ser de todos os Srs. Senadores. Ou este País volta a crescer ou, efetivamente, vamos ter um futuro negro para o ano vindouro, de 2004, para o qual o Governo anuncia – e não sei por conta de quê – um crescimento de 3,5%, assim como divulgou o crescimento de 2,8% para este ano. Na prática, esse crescimento não vai ocorrer. Desculpe-me se ocupei um pouco mais o seu tempo, mas gostaria de me solidarizar com V. Ex^a por esse importante pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado. V. Ex^a contribuiu com o meu pronunciamento.

Recentemente, a Associação Brasileira da Infra-Estrutura e da Indústria de Base, a Abdib, em iniciativa elogiável, criou um comitê de meio ambiente, cujo objetivo é cuidar para que o processo de licenciamento ambiental flua com agilidade proporcional à nossa necessidade de investimentos e infra-estrutura e não se transforme em mais um obstáculo burocrático ao desenvolvimento do País.

Devemos louvar iniciativas desse tipo. Não é a primeira vez que faço, desta tribuna, um apelo às instâncias que influem nesse processo – o Ibama, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério Público, entre outras – para que não apenas coordenem as suas ações, mas que se sintonizem às necessidades de nosso povo. Qualquer esforço que vá ao encontro de uma maior articulação e de uma maior fluidez no processo de licenciamento ambiental, portanto, deve ser recebido com aplauso.

Faço minhas ainda as preocupações expostas no encontro sobre desenvolvimento sustentado, investimentos e meio ambiente, promovido pela mesma Abdib para lançar o comitê a que fiz referência. Quando cerca de 80% do Plano Plurianual, como foi observado no encontro, sofre restrições ambientais, corremos o risco sério de continuar atrasando nosso desenvolvimento, caso essas restrições deixem a desejar quanto à sua razoabilidade. Eis aí, nobres colegas, mais um luxo que não nos podemos permitir. Não nos podemos permitir não ser razoáveis nesse momento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ninguém, em sã consciência, pode querer a destruição do meio ambiente, sobretudo alguém como eu, que vem de uma região cujo maior patrimônio está em sua exube-

rante natureza e que percebe claramente que a preservação do meio ambiente é também a preservação de nossa riqueza. Mas preservar não significa deixar intocada. A maior riqueza não é aquela que se acumula, mas aquela que se usa para produzir mais benefícios para o povo.

Não se trata também de opor preservação a desenvolvimento, como se fossem objetivos antagônicos e exclusivos, como se tivéssemos que escolher um ou outro. É preciso encontrar o equilíbrio entre o uso e a preservação, e esse equilíbrio não é impossível.

Mas é preciso que nunca nos esqueçamos onde devem estar nossas prioridades. Nossas prioridades, Sr. Presidente, devem ser o desenvolvimento de nossas potencialidades, o bem-estar do povo, a criação de empregos, a produção de renda. Para isso, precisamos de investimentos. Precisamos eliminar as dificuldades que impedem a retomada do desenvolvimento gerador de empregos e de renda, porque essa é a maneira mais eficaz de eliminarmos, em nosso rico País, a pobreza que impera hoje.

Concedo um aparte ao nobre Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Caro Senador Valdir Raupp, na primeira parte do pronunciamento, V. Ex^a faz uma relação entre as dificuldades enfrentadas pelo Estado brasileiro, o aumento da pobreza, a diminuição da renda da população e a dívida pública, externa e interna. E V. Ex^a tem inteira razão. A tragédia da sociedade brasileira hoje é a dívida. Todos pleiteamos recursos do Orçamento da União para os nossos Estados, seja para infra-estrutura, seja para atendimento social básico, para as estradas, tão necessárias tanto em seu Estado, quanto em outros da Federação brasileira, para a energia. Hoje, onze milhões de brasileiros não usufruem do mínimo oferecido pela vida moderna. Neste ano, vamos pagar de juros de amortização da dívida o montante de R\$154 bilhões. Os recursos destinados a investimentos não deverão ultrapassar R\$6 bilhões. Portanto, o diagnóstico que nós todos Senadores desta Casa estamos fazendo é correto. O que nos falta é mobilização para estabelecermos uma ação concreta e não mais dividirmos a culpa entre os que governaram ontem e os que governam hoje, entre o Presidente de ontem e o Presidente de hoje. Se há um diagnóstico, temos de procurar a solução para esse problema. Tenho conversado com alguns Senadores, que pensam – tenho certeza de que V. Ex^a há de con-

vir – que é necessário que formemos uma comissão nesta Casa para avaliarmos a dívida, para que, em uma iniciativa política, apresentemos uma proposta concreta quanto à dívida pública. Obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Já vou concluir, Sr. Presidente. Concordo com V. Ex^a, Senador João Capiberibe, ou os países pobres e emergentes fazem uma repactuação dessa dívida pública – interna e externa – ou continuaremos nessa situação, aumentando imposto e arrecadação todos os anos, não conseguindo investir em progresso e desenvolvimento.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo um lembrete ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que recebeu um mandato de quatro anos, breves diante do enorme desafio que é o Brasil. Um ano já se foi. E não podemos mais perder tempo – esse é mais um luxo que não nos podemos permitir. Este ano que termina já foi praticamente perdido, em termos da retomada dos investimentos necessários para o crescimento e desenvolvimento. A continuarem todas essas barreiras, dificuldades, obstáculos, corremos o risco de perder mais um ou alguns anos. E, quando nos dermos conta, eis que perdemos todas as oportunidades de fazer alguma coisa pelo desenvolvimento real do País.

E seremos obrigados a continuar ouvindo, calados, frases como aquelas pronunciadas durante o recente encontro da Abdib, reportado pela revista **Carta Capital**, de 03 de dezembro último, na coluna “Brasili-ana”, da jornalista Amália Safatle:

Não somos contra o Fome Zero, mas a favor do emprego. Oitenta por cento do PPA sofre restrições ambientais. A gente devia ter orgulho da nossa situação ambiental e não vergonha... Até que se ouve uma voz feminina ao fundo da platéia: “O emprego é tão importante quanto o mico-leão-dourado!”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Delcídio Amaral, do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho registrar, em plenário, a realização do Seminário denominado: “A Faixa de Fronteira e o Desenvolvimento”, na cidade de Ponta Porá – MS, em parceria com a Prefeitura Municipal daquela cidade, com a participação de representantes do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, do Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, dos Municípios da faixa de fronteira, instituições de ensino e pesquisa, entidades representativas dos empresários e trabalhadores, organizações não-governamentais e outros da sociedade civil, além de ilustres representantes de Municípios e do Parlamento Paraguaio.

Esse seminário foi para mim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um momento rico de reflexão e de tomada de posição frente ao sonho antigo de muitos de nós brasileiros, que temos plena consciência de que a integração do continente latino-americano será decisiva para firmar, de maneira mais sólida, as relações culturais, econômicas, comerciais, sociais e políticas que nossos povos almejam.

O Brasil possui uma fronteira terrestre com diversos países latino-americanos de 15.719 quilômetros. Na faixa considerada pelo Programa de Desenvolvimento Social da Faixa de Fronteira, do Ministério da Integração Nacional, a fronteira tem 150 quilômetros de largura e abriga 588 municípios, em 11 Estados, onde vivem 9.558 milhões de pessoas.

As justificativas para esse velho sonho de integração são de ordem econômica, política e estratégica. As vantagens seriam inegáveis para o Brasil. Conseguiríamos, finalmente, consolidar a unidade de toda a América do Sul e, por último, como um só bloco, poderíamos garantir a segurança e a integridade geopolítica de nossas fronteiras comuns, hoje praticamente abandonadas, desprotegidas e sabidamente ameaçadas pelo crime organizado e por interesses internacionais altamente perigosos para a segurança de toda a região.

Apesar de termos um imenso patrimônio econômico a explorar em conjunto com os países fronteiriços, nosso intercâmbio é dos mais modestos. Sem mais tardar, precisamos dimensionar esse mercado, que está totalmente à nossa disposição, e lançar as bases definitivas para transformar a região da fronteira em uma importante área de livre comércio. A integração imediata desses mercados é vital para a eco-

nomia e para o desenvolvimento dessa parte imensa da América do Sul.

Todavia, além dos interesses econômicos que nos movem nessa direção e da urgência em aumentarmos a nossa soberania sobre essa extensa fronteira, precisamos investir capitais significativos e firmar acordos para apressar essa unidade. Precisamos, sobretudo, destinar recursos para a construção de rodovias e ferrovias, para melhorar as condições da malha já existente em todos esse países, para dinamizar os portos, modernizar o sistema de comunicações. Em resumo, precisamos construir infra-estrutura que propicie a desejada integração em uma região praticamente inexplorada.

O Seminário “A Faixa de Fronteira e o Desenvolvimento” teve como maior motivação o desejo dos habitantes da fronteira de que as especificidades de sua região sejam reconhecidas pelas autoridades públicas e a vontade de que sejam encontrados meios institucionais adequados ao seu desenvolvimento.

Por favor, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a sabe o respeito que tenho por V. Ex^a...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Pela sua cultura, pelos seus conhecimentos, principalmente na área de infra-estrutura. Penso que estou sendo até ousado em pedir um aparte a V. Ex^a...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Não, para mim é uma honra, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – ...mas, com sou apaixonado pelo que acontece nas fronteiras, por onde andei, por vários anos, combatendo o crime. Há sempre essa imagem negativa de fronteira, a angústia profunda de não ver o desenvolvimento que poderia ajudar os dois lados, tanto o país vizinho quanto o Brasil. Quando o Presidente Sarney criou o Projeto Calha Norte, fui à primeira cidade integrada, que era Tabatinga, no lado da Colômbia, e a idéia era criar o mercado comum, para que as regiões adjacentes se desenvolvessem e fossem auto-sustentáveis. O Projeto Calha Norte foi relegado a segundo plano. O Senador Jefferson Péres deve ser testemunha de que não havia dinheiro no Orçamento nem para a sobrevivência do Calha Norte. Nós tivemos que fazer uma frente com os Parlamentares da Amazônia, para que esse projeto fosse restabelecido. V. Ex^a traz ao debate uma coisa maravilhosa. Anteon-

tem, quando se discutia o projeto de desarmamento, fazíamos um alerta no sentido de que ele seria apenas para demonstrar, se não houvesse um trabalho integrado de fronteira, que o Brasil quer viver em paz. Isso porque essa fronteira estaria aberta, sem uma responsabilidade recíproca para que se controlasse o contrabando de armas. Gostaria que V. Ex^a fizesse a gentileza de me enviar o material que foi discutido nesse encontro. Como V. Ex^a, pretendo continuar lutando para que tenha sucesso essa idéia que traz aos Parlamentares do Senado e a todo o País, por meio da televisão.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Acompanhei todo o trabalho que V. Ex^a desenvolveu no Projeto Calha Norte, com o Presidente Sarney. Eu sou de um Estado de fronteira e sei das dificuldades e preocupações que levaram V. Ex^a a fazer esse trabalho competente. A fronteira hoje é uma área sensível do nosso País. Temos de ter uma política específica para essa região. Muito obrigado pelo aparte.

Voltando ao tema, Sr. Presidente, esse seminário possibilitou uma reflexão sobre pontos que considero da mais alta relevância:

- os diversos problemas na gestão e atendimento das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, sobretudo quando se analisam as características especiais da região;
- a insuficiência ou deficiência na infra-estrutura – energia, saneamento, telecomunicações e transporte – como obstáculo ao desenvolvimento, mormente quando se avaliam as consequências desses fatos para o sistema produtivo local;
- a ausência de regimes tributários específicos para esta faixa, desestimulando a instalação de empreendimentos industriais e o conseqüente investimento produtivo para o crescimento da atividade econômica da região;
- a inexistência de mecanismos eficazes de financiamento da produção, com juros apropriados, de forma a fomentar as condições essenciais para o desenvolvimento sustentável da fronteira;
- a extrema importância do apoio e participação nos debates sobre políticas integracionistas das entidades representativas dos diversos setores da sociedade civil, verdadeiro motor da integração;

- o papel fundamental de um canal de comunicação entre as instâncias negociadoras e a sociedade civil organizada e, ainda, a importância dos Parla-mentos no processo de integração regional.
- a necessidade de se criar uma agenda no âmbito do Mercosul e com os demais países fronteiriços, para identificação e equacionamento conjunto de problemas específicos das fronteiras, que geram graves consequências de natureza econômica e social para a região.

Assim, Sr. Presidente, do seminário resultou um documento intitulado Carta da Fronteira, no qual estabelecemos compromissos, com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças.

Nesse sentido, o documento listou, entre outras, as seguintes diretrizes:

- promover uma efetiva articulação dos diversos entes federativos, a sociedade civil organizada, as instituições de ensino e pesquisa, os empresários e trabalhadores, por intermédio das suas entidades representativas, no sentido de manter um espaço permanente de articulação, para formular políticas conjuntas, visando à solução dos problemas em questão;
- construir uma agenda básica para integração dos países em nível diplomático, para garantir a aplicação de recursos nas áreas de infra-estrutura, saneamento, saúde, meio ambiente, inclusão social, etc., como forma de fortalecer os projetos de desenvolvimento nesses setores;
- fomentar a integração regional dos Municípios de fronteira, num processo que se efetive como desenvolvimento de projetos para potencializar o desenvolvimento econômico, turístico e social, abordando-se as questões estratégicas, como a negociação da Área de Livre Comércio das Américas, respeitando-se o conjunto da região e não apenas os países-membros isoladamente;
- incentivar a harmonização da legislação e das ações, promovendo-se a integração e unificação da política sanitária animal – algo que é muito importante e de que sentimos muita falta em Mato Grosso do Sul –, das políticas urbana e ambiental, inclusive quanto à regulamentação do art. 20 da Constituição Federal, referente à ocupação da faixa de fronteira;
- observar as particularidades de hábitos, costumes, características sócio-econômicas e geopolíticas, que tornam as regiões fronteiriças detentoras de peculiaridades geradoras de necessidades específicas, em contraposição aos problemas e questões presentes nas áreas centrais dos diversos países da região, implementando-se a integração cultural dos povos da fronteira;
- propor a criação de políticas integradas e descentralizadas, no que diz respeito às questões de extrema importância para o bem-estar das populações fronteiriças, como as que tocam à saúde e ao trabalho, assim como para o desenvolvimento econômico sustentável da região, baseadas em metodologias de trabalho que encaminhem as reivindicações apresentadas pela sociedade civil, envolvendo, particularmente, os seguintes pontos, para compor a agenda de propósitos:
- criação e implementação de normas específicas para as áreas de fronteira, com a participação de todos os setores interessados dos países envolvidos, aproveitando-se da sinergia destes;
- integração das cadeias produtivas dos Municípios com países vizinhos, a partir das suas áreas fronteiriças, com vistas à criação de empregos e à obtenção de uma melhor inserção dos produtos no mercado internacional;
- criação de mecanismos legais para a conversão monetária, de forma a simplificar o comércio entre os países-membros;
- criação e reconhecimento de Câmaras de Mediação e Arbitragem e Comissões de Conciliação Prévia, para dirimir questões peculiares à faixa de fronteira;
- estudos sobre propostas, para que o trânsito de mercadorias, técnica e legalmente permitidas, seja liberado de forma irrestrita entre as zonas de fronteira e para que os controles aduaneiros sejam recolhidos para as áreas limítrofes determinadas pela distância de 50 km ou de 100 km da fronteira física;
- estudos sobre a criação de uma identidade única para os habitantes de fronteira, que comprovem certos requisitos quanto à moradia e à veracidade de sua condição de cidadão fronteiriço, na forma de um cartão magnético pessoal, fornecido pelos serviços de imigração de cada país, a exemplo do acordo firmado entre Brasil e Uruguai;
- estudos sobre a criação de um Cartão Único de Vigilância Sanitária – nós, de Mato Grosso do Sul, sofremos muito com a questão da vigilância sanitária, especialmente em função da sanidade animal;

- estudos sobre a criação de um escritório de caráter supranacional, com comando rotativo e a participação de entes municipais, que teria por atribuição implementar as normas gestoras das zonas de fronteiras;
- estudos propondo a adequação das normas de trânsito que tratam da circulação de veículos nas regiões fronteiriças, inclusive quanto à flexibilização das leis referentes à circulação de veículos utilizados como instrumento de trabalho;
- integração curricular das universidades para reconhecimento automático dos títulos e cooperação técnica para formação profissional em parceria, a exemplo do que ocorre com a Itaipu binacional;
- estabelecimento de Comitês de Fronteira como fóruns de discussão binacionais e solução de problemas emergentes e/ou ações prioritárias, para estímulo e apoio à elaboração de planos diretores para as cidades da região e promoção do seu desenvolvimento harmônico e sustentável.

A “Carta da Fronteira” reconheceu a importância do fortalecimento do Mercosul e a grande necessidade de abrandamento da linha demarcatória da fronteira, ou seja, o esforço em direção à maior uniformidade e à maior permeabilidade entre os dois lados da fronteira.

O documento estabeleceu, ainda, a necessidade de criação de uma agenda, no âmbito do Mercosul, para identificação e equacionamento dos problemas específicos da fronteira.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet, com muita honra.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Delcídio Amaral, fiquei cerca de 90 dias no Ministério da Integração Nacional. Lá existe um programa justamente para desenvolver os Municípios da fronteira do Brasil. Estou intervindo no seu pronunciamento devido à relevância do assunto, à categoria com que V. Ex^a o está abordando e às sugestões que está apresentando. De tal ordem, eu sugeriria a V. Ex^a encaminhasse cópia desse discurso para o Ministério da Integração Nacional, a fim de que o Governo pudesse aproveitar as sugestões que V. Ex^a está apresentando nesse brilhante pronunciamento. A matéria é fundamental não só para os Municípios de fronteira, onde ocorre a ilegalidade em razão do pouco desenvolvimento, do desemprego e por ser rota do contrabando e do narcotráfico. Seu pronunciamento se reveste de importância capital, por isso quero me associar a ele e cumprimentar V. Ex^a pela forma como está

abordando assunto de tanta importância. Estou no Senado já há algum tempo, tenho defendido os Municípios da fronteira do nosso Estado e vejo que V. Ex^a não somente está lutando por eles, como também apresentando sugestões importantíssimas, volto a repetir, para que se resolva o problema da fronteira do nosso Estado e do Brasil. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Ramez. V. Ex^a sempre foi um grande defensor da região de fronteira, dos Municípios fronteiriços, e desenvolveu um trabalho competente à frente do Ministério da Integração Nacional.

Concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o caráter universal do Seminário e seu reconhecimento da importância do Mercosul para o encaminhamento das questões particulares das regiões de fronteira. Essa integração começa com políticas específicas nas cidades fronteiriças como aquelas aqui citadas e, também, com a integração por intermédio da energia, de que Itaipu é um exemplo; do gás natural, em função do Gasoduto Bolívia-Brasil; de rodovias, como posso citar Carretera, para Santa Cruz de La Sierra, e de ferrovias, como a nossa ferrovia Novo Oeste, que possibilitará a integração do Oceano Atlântico ao Oceano Pacífico, pois entra pela Bolívia e passa pela Argentina e Chile, encurtando distâncias. Isso permitirá que principalmente o Centro-Oeste, uma região produtiva, leve, a preços competitivos, aquilo que produz, com eficiência, para o grande mercado do Oriente. O Brasil não pode ficar ausente, de maneira alguma, desse encurtamento de distâncias e dessa integração entre os países fronteiriços, pois isso beneficiará não somente a nossa economia, mas também a dos países vizinhos, já que tem sido uma marca do Presidente Lula a consolidação do Mercosul como grande força de toda a nossa região.

Muito alinhado com o que o Senador Ramez Tebet acabou de citar, com as ponderações do Senador Romeu Tuma e com o trabalho que tem feito no Projeto Calha Norte, um dos projetos mais importantes do País, precisamos voltar a discutir essa questão de fronteira pela relevância que tem para o País. Solicitei à minha assessoria que elabore projetos de lei que contemplem os pontos já diagnosticados como prioritários, com o objetivo de criar condições para que a região fronteira obtenha maior segurança, melhores condições de trabalho, melhores níveis de atendimento em saúde e educação, incremento do intercâmbio e do comércio entre os países, de forma a al-

cançar resultados concretos em termos de desenvolvimento econômico e social da faixa de fronteira.

Gostaria que o meu discurso fosse registrado na íntegra.

Agradeço a oportunidade e os apartes dos Senadores Romeu Tuma e Ramez Tebet.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A transcrição solicitada por V. Exª será feita, na forma do disposto no Regimento Interno.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho registrar, em plenário, a realização de Seminário denominado “*A Faixa de Fronteira e o Desenvolvimento*”, na cidade de Ponta Porã-MS, em parceria com a Prefeitura Municipal daquela cidade, com a participação de representantes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, do Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, dos municípios da faixa de fronteira, instituições de ensino e pesquisa, entidades representativas dos empresários e trabalhadores, organizações não-governamentais e outros setores da sociedade civil, além de ilustres representantes de municípios e do Parlamento Paraguai.

Esse seminário foi para mim, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, um momento rico de reflexão, e de tomada de posição frente ao sonho antigo, de muitos de nós brasileiros, que temos plena consciência de que a integração do continente latino-americano será decisiva para firmar, de maneira mais sólida, as relações culturais, econômicas, comerciais, sociais e políticas que os nossos povos almejam.

O Brasil possui uma fronteira terrestre com diversos países latino-americanos de 15.719 Km. Na faixa considerada pelo Programa Desenvolvimento Social da Faixa de Fronteira, do Ministério da Integração Nacional, a fronteira tem 150 Km de largura e abriga 588 municípios, em 11 Estados, onde vivem 9.558.000 pessoas.

As justificativas para esse velho sonho de integração são de ordem econômica, política e estratégica. As vantagens seriam inegáveis para o Brasil. Conseguiríamos finalmente consolidar a unidade de toda a América do Sul e, por último, como um só bloco, po-

deríamos garantir a segurança e a integridade geopolítica de nossas fronteiras comuns, hoje praticamente abandonadas, desprotegidas e sabidamente ameaçadas pelo crime organizado e por interesses internacionais altamente perigosos para a segurança de toda a região.

Apesar de termos um imenso patrimônio econômico a explorar em conjunto com os países fronteiriços, nosso intercâmbio é dos mais modestos. Sem mais tardar, precisamos dimensionar esse mercado, que está totalmente à nossa disposição, e lançar as bases definitivas para transformar a região da fronteira em uma importante área de livre comércio. A integração imediata desses mercados é vital para a economia e para o desenvolvimento dessa parte imensa da América do Sul.

Todavia, além dos interesses econômicos que nos movem nessa direção e da urgência em aumentarmos a nossa soberania sobre essa extensa fronteira, precisamos investir capitais significativos e firmar acordos para apressar essa unidade. Precisamos, sobretudo, destinar recursos para a construção de rodovias e ferrovias, para melhorar as condições da malha já existente em todos esses países, para dinamizar os portos, modernizar o sistema de comunicações. Em resumo, precisamos construir a infra-estrutura que propicie a desejada integração, em uma região praticamente inexplorada.

O seminário “A Faixa da Fronteira e o Desenvolvimento” teve como maior motivação o desejo dos habitantes da fronteira de que as especificidades de sua região sejam reconhecidas pelas autoridades públicas e a vontade de que sejam encontrados meios institucionais adequados ao seu desenvolvimento.

Nesse sentido, o seminário possibilitou uma reflexão sobre pontos que considero da mais alta relevância, quais sejam:

Os diversos problemas na gestão e atendimento das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, sobretudo quando se analisam as características especiais da região;

A insuficiência e/ou deficiência na infra-estrutura – energia, saneamento, telecomunicações e transporte – como obstáculo ao desenvolvimento, mormente quando se avaliam as conseqüências destes fatos para o sistema produtivo local;

A ausência de regimes tributários específicos para esta faixa, desestimulando a instalação de empreendimentos industriais e o conseqüente investimento produtivo para crescimento da atividade econômica da região;

A inexistência de mecanismos eficazes de financiamento da produção, com juros apropriados, de forma a fomentar as condições essenciais para o desenvolvimento sustentável da fronteira;

A extrema importância do apoio e participação nos debates sobre políticas integracionistas das entidades representativas dos diversos setores da sociedade civil, verdadeiro motor da integração;

O papel fundamental de um canal de comunicação entre as instâncias negociadoras e a sociedade civil organizada e, ainda, a importância dos Parla-mentos no processo de integração regional;

A necessidade de se criar uma Agenda, no âmbito do Mercosul e com os demais países fronteiriços para a identificação e equacionamento conjunto de problemas específicos das fronteiras que geram graves conseqüências de natureza econômica e social para a região.

Assim, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, do Seminário resultou um documento intitulado “Carta da Fronteira”, no qual estabelecemos compromissos com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças. Neste sentido, o documento elencou, entre outras, as seguintes diretrizes:

- Promover uma efetiva articulação dos diversos entes federativos, a sociedade civil organizada, as instituições de ensino e pesquisa, os empresários e trabalhadores, através das suas entidades representativas, no sentido de manter um espaço permanente de articulação para formular políticas conjuntas visando solução dos problemas em questão;
- Construir uma agenda básica para integração dos países em nível diplomático para garantir a aplicação de recursos nas áreas de infra-estrutura, saneamento, saúde, meio ambiente, inclusão social, etc., como forma de fortalecer os projetos de desenvolvimento nestes setores;
- Fomentar a integração regional dos municípios de fronteira, num processo que se efetive como desenvolvimento de projetos para potencializar o desenvolvimento econômico, turístico e social, abordando as questões estratégicas, como a ne-

gociação da Área de Livre Comércio das Américas, respeitando o conjunto da região e não apenas os países membros isoladamente;

- Incentivar a harmonização da legislação e das ações promovendo a integração e unificação da política sanitária animal, das políticas urbana e ambiental, inclusive quanto à regulamentação do artigo 20 da CF referente à ocupação da faixa de fronteira;
- Observar as particularidades de hábitos, costumes, características sócio-econômicas e geopolíticas, que tornam as regiões fronteiriças detentoras de peculiaridades geradoras de necessidades específicas, em contraposição aos problemas e questões presentes nas áreas centrais dos diversos países da região, implementando a integração cultural dos povos da fronteira;
- Propor a criação de políticas integradas e descentralizadas no que diz respeito às questões de extrema importância para o bem-estar das populações fronteiriças, como as que tocam a saúde e o trabalho, assim como para o desenvolvimento econômico sustentável da região, baseadas em metodologias de trabalho que encaminhe as reivindicações apresentadas pela sociedade civil, envolvendo particularmente os seguintes pontos, para compor a Agenda de propósitos:

Criação e implementação de normas específicas para as áreas de fronteira, com participação de todos os setores interessados dos países envolvidos, aproveitando-se da sinergia destes;

Integração das cadeias produtivas dos municípios com países vizinhos, a partir das suas áreas fronteiriças, com vistas à criação de empregos e à obtenção de uma melhor inserção dos produtos no mercado internacional;

Criação de mecanismos legais para a conversão monetária de forma a simplificar o comércio entre os países membros;

Criação e reconhecimento de Câmaras de Mediação e Arbitragem e Comissões de Conciliação Prévia para dirimir questões peculiares à faixa de fronteira;

Estudos sobre propostas para que o trânsito de mercadorias, técnica e legalmente permitidas, seja liberado de forma irrestrita entre as zonas de fronteira e que os controles aduaneiros sejam recolhidos para as áreas limítrofes determinadas pela distância de 50 km ou de 100 km da fronteira física;

Estudos sobre a criação de uma identidade única para os habitantes de fronteira que comprovem certos requisitos quanto à moradia e veracidade de sua condição de cidadão fronteiriço, na forma de um Cartão Magnético Pessoal, fornecido pelos Serviços de Migração de cada país, a exemplo do Acordo firmado entre Brasil e Uruguai;

Estudos sobre a criação de um Cartão Único de Vigilância Sanitária;

Estudos sobre a criação de um escritório de caráter supra-nacional, com comando rotativo, tendo participação de entes municipais, que teria por atribuição implementar as normas gestoras das zonas de fronteiras;

Estudos propondo a adequação das normas de trânsito que tratam da circulação de veículos nas regiões fronteiriças, inclusive quanto à flexibilização das leis referentes à circulação de veículos utilizados como instrumentos de trabalho;

Coordenação das legislações trabalhistas dos países limítrofes, propondo a fiscalização das condições de trabalho;

Integração curricular das universidades para reconhecimento automático dos títulos e cooperação técnica para formação profissional em parceria, a exemplo do ocorrido com a instalação da Itaipu Binacional;

Estabelecimento de Comitês de Fronteira como fóruns de discussão binacionais e solução de problemas emergentes e/ou ações prioritárias, estimulando e apoiando a elaboração de planos diretores para as cidades da região, promovendo o seu desenvolvimento harmônico e sustentável.

A "Carta da Fronteira" reconheceu a importância do fortalecimento do MERCOSUL e a grande necessidade de abrandamento da linha demarcatória da fronteira. Ou seja, um esforço em direção à maior uniformidade e à maior permeabilidade entre os dois lados da fronteira.

O documento estabeleceu, ainda, a necessidade de criação de uma agenda, no âmbito do Mercosul, para identificação e equacionamento dos problemas específicos da fronteira.

Daí o caráter universal do Seminário e seu reconhecimento da importância do MERCOSUL para o encaminhamento das questões particulares das regiões fronteiriças.

Mas não quero aqui, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, tratar dos diversos problemas e das possibilidades, apenas em tese. Muitas iniciativas já foram tomadas. Precisamos, porém, promover a integração e a articulação de esforços para que, com maior celeridade, todos esses sonhos se tornem realidade.

O Programa de Desenvolvimento Social da Faixa de Fronteira contribui para a solução de muitos problemas, mas não para a solução definitiva.

Ela dependerá de ações mais abrangentes identificadas a partir de uma avaliação sistemática das carências das diversas regiões envolvidas.

Nós temos, no meu estado de Mato Grosso do Sul, cidades com vocação internacionalista, para onde confluem interesses comuns ao Brasil, à Bolívia, ao Paraguai, ao Uruguai, à Argentina, ao Peru.

Como já disse o presidente Lula, e sua equipe tem repetido, esse "novo Brasil" não comporta mais nacionalismos excludentes e deve ter no ideal integracionista da América do Sul um objetivo a ser perseguido com determinação.

Neste momento, nas barrancas do rio Paraguai, recomeça a ganhar vida o Porto de Ladário e a cidade de Corumbá, a minha cidade, como uma espécie de síntese dessa política de integração regional sul-americana.

Em Corumbá, nós vamos promover a instalação do pólo gás-químico, fazer a recuperação da ferrovia, negociar com a Bolívia a pavimentação da carreteira até Santa Cruz de La Sierra.

Na Bolívia, a conclusão dos 200 Km que ligam Santa Cruz de La Sierra a Porto Soares, e no Paraguai, a ligação entre a cidade brasileira de Porto Murtinho e a paraguaia Filadélfia, já podem se considerar em obras.

O governador de Mato Grosso do Sul, Zeca do PT, colocou como obra prioritária do seu governo a ligação bioceânica. O governo federal adotou essa ligação também como prioritária.

Não tenho dúvidas de que Corumbá irá renascer e retomar o papel que teve no passado, quando foi uma espécie de embrião do Mercosul.

Na virada do século, todo o comércio com a Bolívia e o Paraguai e os países da Bacia do Prata passavam necessariamente por Corumbá.

Hoje, as empresas Vale do Rio Doce, Rio Tinto Brasil, Cargill, Odebrecht e Brasil Ferrovias articulam

a formação de um consórcio com a americana Gene-see & Wyoming Incorporation, controladora da Ferroviária Oriental Boliviana, para a construção de um corredor ferroviário que interligará o Porto de Santos aos portos chilenos de Antofagasta e Arica, atravessando todo o continente sul-americano.

O eixo entre Campo Grande e Corumbá, de 459 Km, coincide com o trajeto do Trem do Pantanal.

Nós, brasileiros, acalentamos o velho sonho de chegar por terra até o Pacífico. Inegavelmente, esse caminho rodoviário é estratégico para o Brasil. A chamada Estrada do Pacífico, a BR-317, é uma rodovia transversal à BR-364, e liga o Acre ao Estado do Amazonas. A estrada internacional tem aproximadamente 2 mil e 100 quilômetros em sua totalidade.

Como alternativa à construção desta rodovia de integração, o Brasil também pode chegar por trem até a costa do Pacífico.

Estou certo de que projetos dessa natureza, que demandam vultosos recursos, estão entre aqueles que podem ser implementados por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, as chamadas PPP (Parcerias Público Privadas). Tenho defendido com entusiasmo esta idéia de parceria, como meio de assegurar os recursos necessários aos vultosos investimentos em infra-estrutura, adotando-se modelos que garantam aos investidores o esperado retorno do investimento e assegurem ao governo e à população, os desejados benefícios do ponto de vista econômico e social.

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, os governos do Brasil e do Peru estudam a construção de uma ferrovia ligando o porto de Bayóvar a Rondonópolis-MT, com uma extensão de 3.822 km, dos quais 2.410 Km em território brasileiro e 1.412 Km no Peru. É a chamada ferrovia Rey Brasil-Peru.

Ambos os governos estão interessados no projeto, mas não dispõem de recursos públicos necessários para uma obra de tal porte. É necessário, portanto, que companhias privadas nacionais ou internacionais estejam dispostas a prover os recursos necessários, na modalidade de financiamento B.O.T. (Build – Operate and Transfer).

Este modelo vem se firmando como uma forte inovação nos mecanismos de financiamento de grandes projetos de infra-estrutura. É um modelo de con-

cessão plena, em que a empresa privada constrói uma instalação, responsabiliza-se por sua operação e administração, captando as receitas relativas ao serviço, durante todo o tempo do contrato, normalmente de longo prazo. Neste modelo os ativos operacionais são de propriedade do poder concedente e, ao final da concessão, a operação também é transferida para o setor público.

Nos estados de Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Mato Grosso do Sul concentram-se 3/5 da área de plantio de grãos no Brasil. Dos 116 milhões de toneladas de grãos que o País produz anualmente, 32% provém dos estados da região Centro Oeste. O Brasil deve assumir este ano o posto de maior exportador mundial de soja. A soja é a cultura que mais consome fertilizantes. Somente para o cultivo da soja, o Brasil precisa gastar milhões de dólares com a importação de fertilizantes, vindos de países da África, de Israel e dos Estados Unidos da América.

A ferrovia permitirá que o fosfato peruano seja trazido para o Brasil, e facilitará a exportação da soja brasileira para os países da APEC, bloco de cooperação econômica da Ásia e do Pacífico.

As nações da APEC, formadas por 20 países da Ásia e Oceania mais Hong Kong, na China, representam metade do PIB e 40% do comércio mundial.

Hoje, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, as exportações brasileiras para o Pacífico se fazem a partir dos portos de Santos e Paranaguá, pelo canal do Panamá ou pelo Cabo Horn, distantes 15 mil e 7 mil km do Porto de Santos, respectivamente. A distância ferroviária entre Santos e porto Bayóvar, no Peru, será de 3.822 km. Navios de mais de 200.000 toneladas estarão aptos a transportar a soja brasileira para os países da APEC, principalmente para o porto de Changai, na China, que recebe 20% da soja exportada do Brasil. Oitenta por cento deste total passa pelo porto de Roterdã, na Holanda. Nossa soja dá a volta ao mundo para alcançar a China.

As vantagens econômicas da ligação por terra entre o Brasil e o Peru são inegáveis. A construção de uma infra-estrutura de transportes entre o norte do Brasil e o Peru contribuirá significativamente para a formação do chamado Mercado do Norte (Merconorte). Não só nosso País seria beneficiado, como também o Peru e a Bolívia. Com a diminuição da distância para embarques, produtos agrícolas, minerais e outras matérias-primas dos três países seriam ex-

portadas a preços altamente competitivos em direção dos ricos mercados situados no outro lado do mundo.

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, existem, porém, outros aspectos, não só de natureza econômica que devemos considerar.

Fazemos parte de uma região riquíssima, temos um acervo cultural grandioso e uma elite intelectual das mais competentes. Nossas riquezas são incalculáveis, fazemos uso de uma tecnologia avançada, possuímos uma reserva intelectual madura e dispomos de uma importante base industrial. O nosso sonho deve ser o de construir o quanto antes, em todo o continente, sociedades modernas estáveis, sofisticadas tecnologicamente, justas socialmente e, sobretudo, pacíficas.

Precisamos pensar seriamente e concentrar todos os esforços na construção imediata de uma infra-estrutura econômica e social que sirva diretamente a todos os países da região e ao processo de integração da América Latina.

Neste sentido, a “Carta da Fronteira”, documento que emergiu ao final do Seminário a que me referi no início deste discurso, ao fazer um primeiro esforço de sistematização dos problemas e necessidades das regiões fronteiriças e de encaminhamento de soluções, quer se constituir em incentivo para a mobilização dos povos habitantes das fronteiras, na luta por seu desenvolvimento.

De minha parte, quero informar a esta Casa que determinei à minha assessoria um exame acurado das questões relativas à Faixa de Fronteira, no sentido de elaborar projetos de lei que contemplem os pontos já diagnosticados como prioritários, com o objetivo de criar condições para que a região fronteiriça obtenha maior segurança, melhores condições de trabalho, melhores níveis de atendimento em saúde e educação, incremento do intercâmbio e do comércio entre os países, de forma a se alcançar resultados concretos em termos de desenvolvimento econômico e social da faixa de fronteira.

Era o que tinha a dizer!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de utilizar a palavra, pelo tempo de cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário pelo Bloco da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa informa a V. Ex^a que já recebeu a delegação e vai conceder a palavra a V. Ex^a de imediato, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário.

Antes, porém, anuncia, nas galerias desta Casa, a presença dos alunos da escola Deputado José Alves de Assis, de Lagoa Santa, no Estado de Goiás. Para nós, Senadores e Senadoras, é uma honra a presença dos alunos nas galerias.

Concedo a palavra a V. Ex^a para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago ao conhecimento desta Casa, hoje, um fato gravíssimo, que fere o princípio democrático da independência entre os Poderes e põe em risco a autonomia do próprio Congresso Nacional.

Refiro-me ao documento que confirma o receio que já tinha, e que já manifestei nesta tribuna por mais de uma vez, de que a Controladoria-Geral da União estivesse sendo utilizada para fins políticos.

Sr. Presidente, o que tenho em minhas mãos é a decisão proferida ontem pelo Tribunal de Contas da União em acórdão que determina à Controladoria-Geral da União que cumpra a legislação e encaminhe ao Tribunal de Contas da União, de forma tempestiva e completa, os relatórios sobre a fiscalização que vem sendo efetuada pela Controladoria-Geral da União nos Municípios brasileiros.

Constatou o Tribunal de Contas da União que a Controladoria vem divulgando informações acerca das auditorias realizadas nos Municípios sem cumprir as determinações legais pertinentes, sem permitir o exercício legítimo do direito de ampla defesa e, o que é pior, usurpando a prerrogativa constitucional desta Casa de exercer a fiscalização da Administração Pública.

Veja, Sr. Presidente, o que está acontecendo: o Controlador Waldir Pires escolhe, audita e julga as contas dos Prefeitos para, depois, posar para a imprensa como guardião da ética e da moralidade públi-

ca, sem ter autoridade e competência devidas para isso.

Em seu relatório, o Tribunal lembra que a Controladoria não tem poder para julgar as contas que fiscaliza. De acordo com o Tribunal, “o fato de a CGU realizar esse relatório preliminar e encaminhar para vários órgãos da Administração Pública, inclusive para o Tribunal de Contas da União, pode ensejar a falsa impressão [isso está no acórdão do processo do Processo do Tribunal de Contas 020496/2003, exarado ontem pelo Tribunal de Contas] de que o trabalho que incumbe, constitucional e legalmente, ao Controle Interno estaria exaurido, cabendo aos demais órgãos – entre ele o Tribunal – adotar as demais providências corretivas quanto aos fatos possivelmente irregulares ou ilegais levantados, repita-se, preliminarmente, no “Programa de Fiscalização a partir de Sorteio Público.”

Diante da pouca extensão dos trabalhos e do exíguo tempo de que dispõe a Controladoria, não se pode afirmar que os achados dos trabalhos de fiscalização feitos por esse órgão, obtidos a partir de metodologia de sorteio público, estariam devidamente caracterizados como irregularidade ou ilegalidade. Essa é a conclusão do Tribunal de Contas da União, que pedirei seja transcrita nos Anais desta Casa.

O relatório do Tribunal informa, ainda, que, a partir da sistemática dos sorteios públicos, a Controladoria não mais encaminhou as informações referentes à fiscalização realizada, conforme prevê os normativos da própria Controladoria. Por isso o Tribunal impõe agora 60 dias para que a Controladoria-Geral da União encaminhe ao Tribunal de Contas as suas investigações.

Hoje o próprio **Jornal do Brasil** em nota do jornalista Boechat trata o tema com o título “Pito – o Tribunal de Contas da União deu um puxão de orelhas ontem na Controladoria da União aprovando resolução com várias regras que o órgão dirigido pelo Ministro Waldir Pires terá que seguir na hora de fiscalizar a aplicação de recursos públicos. A CGU terá 30 dias para corrigir inúmeras falhas nos dossiês que mandou aos tribunais nos quais os réus não tiveram amplo direito de defesa”.

Não é a primeira vez, Sr. Presidente, repito, que venho a esta tribuna para tratar deste tema. Em duas outras ocasiões alertei o Governo Federal para a atuação irresponsável do Controlador Sr. Waldir Pires frente à Controladoria-Geral da União.

Também o Senador Antonio Carlos tentou abrir os olhos do Governo, destacando que havia quadros melhores no Partido dos Trabalhadores para exercer esse importante cargo. Não fomos ouvidos e o resultado está aí. O que a população baiana já sabia, e que agora o Brasil sabe, que o Sr. Waldir Pires não tem credibilidade para ocupar um cargo tão importante na Administração Pública, está diante desse fato apresentado pelo Tribunal de Contas da União.

A decisão do TCU foi também comentada, como já disse, na grande imprensa. Enquanto o Sr. Waldir Pires atua politicamente nos Municípios a Controladoria está fazendo vista grossa em relação às irregularidades dentro do próprio Governo Federal, que era a sua motivação precípua, deixando de lado denúncias graves como as feitas pelo ex-Diretor do DNIT, Sérgio Pimentel, demitido do cargo, que fez acusações com relação a procedimentos do Ministério dos Transportes. Isso para não falar em utilização irregular de recursos públicos por outros Ministros, como o caso do Ministério do Esporte e o caso da Ministra Benedita da Silva.

A decisão do TCU é um alerta, Sr. Presidente, para esta Casa. Quero deixar claro que não nos cabe outra atitude senão pedir uma correção de rumos ou até mesmo a demissão do Controlador, Sr. Waldir Pires, pois estamos diante de um fato da maior gravidade. A Controladoria vem usurpando o poder de fiscalização dado constitucionalmente ao Poder Legislativo, por meio do Tribunal de Contas da União, e esse desvio é feito para fins políticos espúrios.

Sr. Presidente, é preciso que se vá a fundo nessa questão. Estamos frente a uma flagrante ilegalidade, e espero que esta Casa, por meio da Comissão de Fiscalização e Controle, inicie os procedimentos necessários para que isso seja posto a limpo. Não podemos admitir que a fiscalização da aplicação dos recursos públicos permaneça, infelizmente, nas mãos de pessoas que não estão comprometidas com a legalidade e fazem, como já disse, uso espúrio, com fins políticos, de tão importante missão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR CÉSAR BORGES. EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

ACÓRDÃO Nº /2003-TCU-Plenário

1. Processo nº TC-020.496/2003-5
2. Grupo T – Classe VII – Administrativo
3. Órgão: Controladoria-Geral da União - CGU
4. Interessada: Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex
5. Relator: Ministro Guilherme Palmeira
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Básica: Segecex
8. Advogado constituído nos autos: não há
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo por meio do qual a Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex formula Representação, abordando questões atinentes à sistemática de comunicações feitas ao Tribunal decorrentes do “Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos” desenvolvido pela Controladoria-Geral da União – CGU e executado pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFCI.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar à Controladoria-Geral da União que, a partir do 5º sorteio, encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da finalização dos relatórios preliminares de fiscalização da sistemática denominada “Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos”, relatórios consolidados elaborados pela Secretaria Federal de Controle Interno, prestando informações quanto às providências adotadas, conforme o caso, pelos executores municipais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, pelos gestores centrais dos programas de execução descentralizada, pelo ministério supervisor e/ou pelo próprio controle interno, com destaque para o quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas em decorrência das referidas fiscalizações e a posição em que se encontram os respectivos processos, balizando-se, no encaminhamento dessas informações, pelas rotinas e fluxos estabelecidos na Instrução Normativa SFCI nº 01, de 15 de maio de 2002, que regulamenta e sistematiza o encaminhamento, ao TCU, das situações de irregularidades e ilegalidades detectadas durante a execução de ações de controle;

9.2. esclarecer que o prazo de 60 (sessenta dias) de que trata o item anterior não prejudica a atualização das informações, sempre que isso se mostrar necessário, haja vista a possibilidade de existirem providências ainda pendentes nesse período;

9.3. estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhamento ao Tribunal das informações consolidadas relativas aos trabalhos decorrentes dos quatro primeiros sorteios, nos mesmos moldes descritos no item 9.1;

9.4. determinar à Secretaria Federal de Controle Interno que inclua, nos relatórios de auditoria de gestão que acompanham as contas anuais dos órgãos/entidades repassadores de recursos, informações atualizadas sobre as providências resultantes das fiscalizações originadas dos sorteios públicos realizados no exercício a que se refiram as contas;

9.5. autorizar a Segecex a baixar ato regulamentando o procedimento a ser adotado pelas unidades técnico-executivas quando do recebimento dos relatórios preliminares;

9.6. dar ciência do inteiro teor deste Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Exmº Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

10. Ata nº 47/2003-Plenário.

11. Data da Sessão: 10/12/2003 - Extraordinária reservada

12. Especificação do **quorum**:

12.1 - Ministros Presentes:

GUILHERME PALMEIRA
Ministro-Relator

Pito

O TCU deu um puxão de orelhas, ontem, na Controladoria-Geral da União.

Aprovou resolução, com várias regras, que o órgão dirigido pelo ministro Waldir Pires terá de seguir na hora em que for fiscalizar a aplicação do dinheiro público.

A CGU terá 30 dias para corrigir inúmeras fâlbias nos dossiês que mandou ao tribunal, nos quais os réus não tiveram amplo direito de defesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Prorrogo a Hora do Expediente para ouvir os oradores inscritos para as comunicações inadiáveis, convocando desde já o primeiro inscrito, o nobre Senador Leonel Pavan, do PSDB do Estado de Santa Catarina. V. Ex^a dispõe de cinco minutos, nobre Senador.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está outra vez na ordem do dia, e certamente vai ocorrer ainda até o final do ano, a discussão sobre a correção da tabela do Imposto de Renda. O desejo do Governo é o de não corrigir as alíquotas. Dessa forma, muitos trabalhadores serão, mais uma vez, penalizados.

Segundo estudo realizado pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco), a decisão do Governo atinge em cheio o grosso dos trabalhadores, ou seja, aqueles que ganham até 2 mil reais por mês.

Sabemos perfeitamente que, se a tabela fosse corrigida, milhares de assalariados que ganham entre 1.200 reais e 1.500 reais poderiam ficar isentos. No entanto, para quem ganha 1.500 reais por mês, a retenção é de 34,50 reais. Em um ano, com a inclusão do décimo-terceiro salário, a mordida do leão no bolso do trabalhador chega a 448,50 reais, o que não é pouco para quem ganha salário tão baixo.

Por sua vez, para os que ganham 1.501 reais a 2.000 reais, a situação é ainda mais dramática. O recolhimento corresponde a 109,50 reais por mês, ou seja, 1.423,50 reais em um ano, incluindo o 13º salário. Convém destacar que, se o Governo fosse favorável à correção, a retenção seria de apenas 54,81 reais para todos os assalariados dessa faixa. Todavia, mantida a situação atual, os assalariados pagam em dobro.

V. Ex^{as} perceberam que quem paga de 1.200 reais a 1.500 reais contribuirá com algo em torno de 400 reais por ano. Quem passou 1 real acima dos 1.500 reais pagará 1.423,50 reais. É uma fortuna. Ganhe menos para não pagar mais. Não existe uma matemática clara e transparente. Quem ganha mais do que 1.500 reais tem que torcer para ganhar menos, tem que renunciar ao salário para não ser taxado.

Na opinião da Unafisco, a tabela do Imposto de Renda está defasada em 51,31%, levando em consideração a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) desde 1996, segundo o sindicato. Porém, ressalta a Unafisco que, na época, o atual Governo condenava com dureza essa situação. E hoje a Unafisco declara que o atual Governo vem prejudi-

cando o trabalhador e aponta no estudo a falta de correção das deduções com dependentes e gastos com educação, algo a que o Governo anterior se referia constantemente. Ressalta o estudo que os trabalhadores estão sendo penalizados para que o Governo possa cumprir as metas do pesado ajuste fiscal exigido pelo Fundo Monetário Internacional. Sr. Presidente, diz ainda a Unafisco que as centrais sindicais estão pressionando o PT para que a correção seja promovida. Os sindicalistas já definiram, inclusive, o índice de 22% para atualização, mas o Ministro Antonio Palocci, parece não demonstrar qualquer disposição para negociar. Isso quem diz são os sindicalistas. Segundo a opinião de membros do próprio Ministério da Fazenda, o Ministro não aceita correção porque o Governo perderia a arrecadação.

Sr. Presidente, tenho os estudos aqui e quero cumprir o meu tempo, mas quero deixar registrado aqui aos Srs. Senadores, a quem está nos assistindo e nos ouvindo pelas emissoras que não dá para ficarmos calados, não dá para deixar de denunciar. Temos que relembrar os governantes e até refrescar a memória daqueles que estão no Governo e mudaram radicalmente o discurso. A letra T, de Trabalhadores, teria que ser abolida do atual Governo, porque estão pressionando, oprimindo, fazendo um verdadeiro massacre com aqueles que ganham menos. E quem diz isso não é um Senador da Oposição; são os sindicatos, são aqueles que ganham menos, são aqueles que estão fazendo as contas e mostrando que vão perder cada vez mais se o Governo continuar atuando dessa forma.

Sr. Presidente, peço que seja registrado nos Anais desta Casa o meu discurso na íntegra, com os dados do Unafisco, que, espero, clareiem a mente do atual Governo.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está outra vez na ordem do dia a discussão sobre a correção da tabela do Imposto de Renda. O desejo do Governo é o de não corrigir as alíquotas. Dessa forma, muitos trabalhadores serão, mais uma vez, penalizados.

Segundo estudo realizado pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (UNAFISCO), a decisão do Governo atinge em cheio o grosso dos trabalhadores, ou seja, aqueles que ganham até 2 mil reais por mês.

Sabemos perfeitamente que, se a tabela fosse corrigida, milhares de assalariados que ganham entre 1.200 reais e 1.500 reais poderiam ficar isentos. No entanto, para quem ganha 1.500 reais por mês, a retenção é de 34 reais e 50 centavos. Em um ano, com a inclusão do décimo-terceiro salário, a mordida do leão no bolso do trabalhador chega a 448 reais e 50 centavos, o que não é pouco para quem ganha salário tão baixo.

Por sua vez, para os que ganham entre 1.501 reais a 2.000 reais, a situação é ainda mais dramática. O recolhimento corresponde a 109 reais e 50 centavos por mês, ou seja, 1.423 reais e 50 centavos em um ano, incluindo o décimo-terceiro salário. Convém destacar que, se o Governo fosse favorável à correção, a retenção seria de apenas 54 reais e 81 centavos para todos os assalariados nessa faixa. Todavia, mantida a situação atual, os assalariados pagam em dobro.

Segundo os responsáveis pelo estudo, estranhamente, o Governo do Partido dos Trabalhadores (PT) está promovendo um verdadeiro confisco de renda das camadas mais sacrificadas dos assalariados. Por outro lado, é importante destacar que, desde 1997 até 2002, quando deixou de haver atualização regular da tabela, o Governo retirou 16,5 bilhões de reais do bolso dos assalariados. Se adicionarmos a esse montante as perdas que os trabalhadores tiveram em virtude dos aumentos constantes das tarifas públicas e do custo da inflação, chegaremos à conclusão de que houve uma importante corrosão do poder de compra desses salários.

Na opinião da Unafisco, a tabela do Imposto de Renda está defasada em 51,35%, levando em consideração a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) desde 1996. Segundo o Sindicato, nessa conta estão descontados os 17,5% da atualização na tabela de 2001. Vale dizer que a tabela de 2001 foi corrigida em função do projeto do então Senador Paulo Hartung (PSB-ES).

Outro detalhe que vem prejudicando o trabalhador e que é apontado no estudo refere-se à falta de correção das deduções com dependentes e gastos com educação. Os autores mostram que, se houvesse a atualização da tabela do IR, a dedução com instrução passaria de 1.998 reais para 3.023 reais e 96 centavos por pessoa. Em relação ao abatimento por dependente, haveria um aumento de 1.272 reais para 1.925 reais.

O estudo ressalta que os trabalhadores estão sendo penalizados, para que o Governo consiga cumprir as metas do pesado ajuste fiscal exigido pelo

Fundo Monetário Internacional (FMI). O certo seria poupar os assalariados de tamanho sacrifício, proteger suas rendas, para estimular a recuperação da economia e concentrar esforços no sentido de taxar o capital. Por fim, é mostrado que a participação do trabalho no Produto Interno Bruto (PIB) do País caiu de 44% para 37% nos últimos dez anos. Em contrapartida, no mesmo período, a participação do capital no PIB subiu de 38% para 41%.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, as centrais sindicais estão pressionando o PT para que seja promovida a correção. Os sindicalistas já definiram inclusive o índice de 22% para a atualização, mas o Ministro Antônio Palocci parece não demonstrar qualquer disposição para negociar. Segundo opiniões de membros do próprio Ministério da Fazenda, o Ministro não aceita a correção, porque o Governo perderia arrecadação.

Pela proposta dos sindicalistas, a faixa de isenção ficaria em 1.300 reais. Quem recebe até 2.600 reais pagaria o equivalente a 15%. O percentual de 25% seria aplicado sobre os salários mais altos.

A bem da verdade, o Governo poderia muito bem promover a correção das alíquotas sem incorrer em perdas como teme o Ministro Palocci. Todavia, precisaria ter vontade política para aplicar com eficiência o que arrecada, coibir a evasão fiscal, combater com severidade os sonegadores e os fraudadores, e aperfeiçoar as leis para evitar a elisão fiscal. Lamentavelmente, o Governo não faz nada disso e procura fazer caixa cobrando dos mais fracos, que ganham muito pouco. Enquanto isso, as grandes empresas contratam os serviços de tributaristas experientes em maquiar balanços. Estes, com o emprego de vários artifícios, conseguem reduzir ao máximo os impostos devidos, causando pesados prejuízos aos cofres públicos.

Dessa maneira, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a quase totalidade dos brasileiros que trabalham continuarão a enfrentar de maneira desigual um leão cada vez mais faminto. Apenas para termos uma idéia dessa voracidade, até o final deste ano, cada trabalhador deverá desembolsar, em média, 3 mil reais em impostos. O cálculo foi feito pelo Centro de Estudos de Finanças Pessoais e Negócios (Cefipe). Segundo o Cefipe, esse dinheiro todo será arrecadado pela Receita Federal por meio de impostos e contribuições. O levantamento levou em conta a projeção para o PIB, estimado este ano em 460 bilhões de dólares.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, gostaria de terminar este pronunciamento

dizendo que a posição do Ministro Palocci em não aceitar a correção das alíquotas do IR, causa perplexidade entre a maioria dos contribuintes. Com essa decisão, o Governo alega que não está disposto a deixar de arrecadar 6 bilhões de reais por ano. Entretanto, não pára sequer um segundo para medir o tamanho do custo social que tal posicionamento acarreta. Apenas para lembrar, a renda média dos brasileiros despencou 14,6% entre setembro de 2002 e setembro de 2003. Ao mesmo tempo, a arrecadação líquida aumentou 5,34% no mesmo período.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito para comunicações inadiáveis, o 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso a palavra para cumprimentar a Comissão de Assuntos Sociais do Senado, que hoje pela manhã, sob a presidência do Senador Papaléo Paes, aprovou, por unanimidade, um projeto de nossa autoria sobre o salário mínimo.

O projeto por nós apresentado garante que o atual salário mínimo terá correção plena pelo IGPDI dos últimos doze meses e incremento real, que o elevará, se aprovado na íntegra, para R\$308,00, estendido esse mesmo percentual de reajuste a todos os aposentados e pensionistas.

Quero cumprimentar todos que lá estiveram, de todos os partidos, da Situação e da Oposição. É bom lembrar que há muitos anos vimos perseguindo o salário mínimo de US\$100. O projeto ora aprovado, terminativo na CAE, em seguida vai para a Câmara dos Deputados.

Com o aval das centrais sindicais e do conjunto do movimento sindical brasileiro, o projeto garante uma fórmula permanente para que o Congresso Nacional não tenha que discutir o salário mínimo todos os anos. Além de garantir a inflação plena uma vez por ano, no dia 1º de maio, ele garante um incremento real que vai assegurar essa diferença no salário mínimo de R\$ 240,00 para R\$308,00.

Estou convicto, Sr. Presidente, de que o Plenário desta Casa poderia, ainda este ano – e falava isso com o Senador Leonel Pavan –, requerendo urgência, votar esta matéria, assim facilitando para que a Câmara dos Deputados, que está junto, naturalmente, com os Senadores, se debruce sobre a peça orça-

mentária, numa expectativa positiva de que o salário mínimo, este ano, sim, vai ultrapassar a barreira dos US\$100, já que US\$100 dólares estão girando em torno de R\$290,00.

Quero insistir, Sr. Presidente, que o tema salário mínimo interessa a cem milhões de brasileiros, que recebem no máximo um salário mínimo por mês. É bom lembrar que 50 milhões de brasileiros ficam na faixa de até meio salário mínimo. Por isso, a repercussão positiva na economia, no combate à fome. Seria de suma importância que aprovássemos este projeto ainda este ano. Tenho certeza de que vamos aqui concluir a reforma tributária e gostaria de dar um destaque especial para o Senador Romero Jucá, que deu parecer favorável. O mesmo Relator da reforma tributária também deu parecer favorável ao projeto do salário mínimo.

Gostaria de enfatizar aqui que o Senador Flávio Arns naquele momento, na Comissão, atuou como relator **ad hoc** e confirmou o parecer do Senador Romero Jucá para que o salário mínimo, enfim, ultrapasse US\$100, ainda assim um dos salários mínimos mais baixos, não vou falar do mundo, mas da América Latina.

É bom lembrar que este nosso projeto, como está redigido e aprovado pela Casa, vai de imediato beneficiar 22 milhões de aposentados e pensionistas. Também terá reflexo positivo no Estatuto do Idoso, pois estamos assegurando um salário mínimo para todo cidadão com mais de 65 anos que provar que não tem nenhum rendimento.

A elevação do salário mínimo, no efeito cascata, repercute positivamente sobre o plano de cargos e salários das empresas, sobre o piso regional dos salários, sobre o seguro-desemprego, enfim, sobre todos os benefícios que repercutem sobre o aposentado e o pensionista e também sobre o assalariado brasileiro.

Concluo, Sr. Presidente, cumprimentado todos os Parlamentares, de todos os partidos, que estavam lá em bloco para dar quórum e permitiram que eu visse aprovado, aqui no Senado da República, o salário mínimo que eu persegui durante anos na Câmara dos Deputados.

Este é o primeiro projeto que aprovamos este ano que, no meu entendimento, repercute diretamente no salário do trabalhador. Tenho certeza de que ninguém vai se negar a dar o aval a esta proposição, que vem ao encontro de tudo aquilo que pensamos: distribuição de renda, reativação do mercado interno e, certamente, combate à fome.

Por isso vou pedir aos Líderes que assinem o pedido de urgência, para que a matéria venha rapidamente para o plenário.

Muito obrigado, Sr Presidente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu estava apresentando um requerimento de urgência justamente para este projeto do Senador Paim, mas como ele é terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos, foi-me comunicado que não cabe apresentar requerimento de urgência. Senão, Senador Paim, com certeza nós teríamos aqui a maioria dos Senadores assinando o requerimento, porque o projeto de V. Ex^a faz justiça aos trabalhadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, nobre Senador Alvaro Dias, a Presidência quer registrar a presença, nas galerias da Casa, de visitantes do Estado que V. Ex^a tão bem representa nesta Casa.

Com a palavra V. Ex^a, nobre Senador Alvaro Dias, para uma comunicação inadiável, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o Supremo Tribunal Federal acatou, por unanimidade, a Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelo PFL nacional, suspendendo os efeitos da Lei Estadual 14.162, do Paraná, que considerava aquele Estado livre dos produtos transgênicos. O Supremo suspendeu os efeitos da lei estadual por se tratar de competência privativa da União legislar sobre matéria desta natureza. Tais matérias estão sujeitas a disciplina concorrente da União. No entanto, o Governador do Paraná, acostumado à prepotência verbal, imagina poder impor o arbítrio à lei. Submete-se a uma derrota, mas quem fica com o prejuízo é o Paraná e o seu povo. Acumula enorme prejuízo. Empresas, cooperativas, produtores rurais, transportadores, todos sofrem enormes prejuízos. E o Governador, teimosamente, afirma estar indignado com a decisão do Supremo Tribunal Federal e informa que continua proibida a exportação de soja transgênica pelo Porto de Paranaíba.

Não é só neste caso que o Governador do Estado acumula enorme prejuízo para a população. Está ultrapassando os limites da legalidade e chegando às raias da irresponsabilidade. Vai acumulando, dessa forma, um enorme passivo, que explodirá futuramente sobre os ombros da população do Paraná. Anula contratos de forma arbitrária, sobrepondo-se à lei, como se os governantes não fossem governados pela lei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional tem sido convocado insistentemente a legislar em matéria que possa combater o processo crescente da insegurança que campeia no País, da violência que cresce de forma avassaladora.

A sociedade cobra o Estatuto do Desarmamento e a redução da idade para imputabilidade penal, e o Congresso acaba aceitando, como se isso pudesse ser uma panacéia capaz de resolver todos os problemas de segurança do nosso País.

Sabemos que os marginais não temem estatutos, não temem a lei. Os marginais temem a autoridade que impõe a força da lei no combate à violência.

Trago essa questão também porque o Paraná é um exemplo de Estado que está se transformando em paraíso para a violência. Não sou dado a brincar com assunto sério, mas o Governador do Paraná gosta de brincadeira, gosta da ironia, do cinismo, do deboche, principalmente para diminuir pessoas. Se ele pudesse fazer oposição ao seu próprio governo, ele diria que o Governador do Paraná se coloca como “tigrão” diante dos que produzem e trabalham, mas se coloca como “tchutchuca” diante dos que assaltam, dos que roubam e dos que matam, porque o Paraná se transformou em paraíso para a marginalidade.

Há poucos dias, a TV Globo apresentou, no Jornal Nacional, imagens dramáticas de uma população revoltada com a insegurança. No Município de Itaperuçu, na região metropolitana de Curitiba, a população quebrou a delegacia e a prefeitura para manifestar a sua revolta diante da insegurança que campeia solta não apenas naquele Município.

A TV Globo apresentou cenas de uma cidade, pois é evidente que não pode apresentar, todos os dias, todas as cenas da violência que, lamentavelmente, está atormentando a população do Paraná, porque o Governo tem sido incapaz de atender os compromissos com a população e oferecer-lhe condições de segurança.

De nada adiantarão os estatutos, os códigos, a legislação, se as autoridades não se empenharem, de forma rigorosa, no combate à violência no País.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 1999
(*Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.589, de 2003, art. 336, II, do
RISF*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que *estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.533 e 1.534, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Tasso Jereissati, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), favorável, nos termos de substitutivo que oferece; 2º pronunciamento: (sobre as emendas apresentadas ao substitutivo), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) que oferece.

Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, dependendo de leitura, sobre as Emendas 2 e 3 – PLEN, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição da Emenda nº 2 – PLEN, e pela prejudicialidade da Emenda nº 3 – PLEN.

No prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa foram apresentadas as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário.

Sobre a Mesa parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.851, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as emendas de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências.

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

Em exame na Comissão de Assuntos Econômicos, as emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Peres, que “estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional”.

Aprovado o PLS nº 9, de 1999, sob a forma da Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo), durante o prazo aberto, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, foi interposto o Recurso nº 26, de 2003, pelo Senador Romero Jucá, para que a matéria fosse submetida à apreciação do Plenário do Senado. Durante o prazo para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do RISF, foram apresentadas as Emendas nºs 2 e 3 – Plenário, de autoria, respectivamente, dos Senadores Romero Jucá e Fernando Bezerra.

A Emenda nº 2 – Plenário acrescenta art. 5º, renumerando o atual art. 5º e seguintes, para estabelecer que, nos investimentos relativos às atividades de que tratam os incisos II e III do art. 2º, ou seja, implantação e modernização da infra-estrutura e expansão e melhoria dos serviços públicos de educação, saúde e saneamento, os financiamentos poderão ser concedidos até o limite de 90% (noventa por cento) do custo total de concepção e implantação de cada projeto.

Essa emenda, como justificou seu autor, considera que, normalmente, os financiamentos concedidos com recursos do Sistema BNDES, requerem contrapartida de 40% (quarenta por cento), nível praticamente impeditivo no que se refere aos projetos de iniciativa do setor público, diante da inquestionável difícil situação orçamentário-financeira da quase totalidade dos Estados e Municípios.

A Emenda nº 3 – Plenário acrescenta parágrafo único ao art. 7º, prevendo que o BNDES realizará anualmente estudos e identificará as oportunidades de investimentos nas Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, passíveis de financiamento com recursos da instituição.

Em sua justificação, o autor argumentou que muitas oportunidades de investimentos naquelas três regiões não são devidamente aproveitadas em decorrência do insuficiente aparelhamento técnico dos setores produtivos locais, bem como da máquina estatal, sobretudo nas áreas interioranas, para a realização de estudos de avaliação e elaboração de projetos aptos a receber financiamento público. Tal dificuldade seria contornada com o apoio técnico do BNDES, cujo corpo de funcionários detém larga experiência

na seleção e avaliação de projetos de interesse para o desenvolvimento do País.

II – Análise

A Emenda nº 2 – Plenário, ao possibilitar que a contrapartida estadual e municipal exigida nos financiamentos de investimentos relativos à implantação e modernização da infra-estrutura e à expansão e melhoria dos serviços públicos de educação, saúde e saneamento seja reduzida a 10%, pretendeu viabilizar os investimentos do setor público em áreas fundamentais para o desenvolvimento e melhoria das condições socioeconômicas da população.

O agravamento da situação das finanças estaduais e municipais, inclusive com a queda no nível de transferência de recursos relativos ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), restringiu drasticamente a capacidade de investimento das unidades federativas. A possibilidade de diminuir a contrapartida exigida de Estados e Municípios, que são os principais responsáveis pelos investimentos em infra-estrutura e pela oferta de serviços públicos nas áreas de educação, saúde e saneamento, vai ao encontro do objetivo fundamental do PLS nº 9, de 1999, que é o de reduzir as disparidades regionais, carreando recursos para as regiões brasileiras menos favorecidas.

Acontece que, contrariamente ao que pretendeu o seu autor, a aprovação da emenda proposta poderia redundar em prejuízos para os beneficiários dos investimentos, pois tornaria rígida a contrapartida de 10%, limitando a participação do BNDES a 90%. Hoje, pelas políticas operacionais recentes do BNDES, essa contrapartida poderia ser ainda menor, visto que alguns tipos de investimentos, como os de inclusão social, podem receber financiamentos de até 100%.

No que se refere à Emenda nº 3 – Plenário, a despeito de seu insuficiente aparelhamento técnico, são os próprios setores produtivos e a máquina estatal local os mais indicados a identificar oportunidades de investimentos e a apontar necessidades de financiamento para a melhoria da infra-estrutura e a expansão da oferta de serviços públicos. As dificuldades decorrentes da organização deficiente do setor público e da iniciativa privada nas regiões menos desenvolvidas podem ser contornadas por intermédio da assessoria técnica do BNDES, que fornece as informações necessárias para adequar os projetos às especificações técnicas requeridas, tornando-os aptos a receber o financiamento da instituição.

A Emenda nº 3 – Plenário traz providência similar à que constava do § 3º do art. 3º do projeto original, onde se previa que os escritórios regionais do BNDES realizariam a avaliação técnico-econômica dos projetos intermediados pelos agentes financeiros. O dispositivo foi suprimido frente à inexistência de condições operacionais para que as reduzidas equipes dos escritórios regionais procedessem à análise do elevado quantitativo de operações via agentes financeiros. De forma semelhante, a emenda em exame traz medida de difícil operacionalização devido ao insuficiente conhecimento do corpo técnico do Banco em relação à realidade local, principalmente das áreas interioranas das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 2 – Plenário e pela prejudicialidade da Emenda nº 3 – Plenário.

Sala da Comissão, – **Paulo Octavio**, Presidente em exercício – **Tasso Jereissati** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto Souza** – **Pedro Simon** – **Valdir Raupp** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Luiz Otávio** – **Gerson Camata** – **Sérgio Cabral** – **Lúcia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer conclui pela rejeição da Emenda nº 2 e pela prejudicialidade da Emenda nº 3.

A cópia do Parecer encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores em suas respectivas bancadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.627, DE 2003

Requeiro, nos termos do art 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da emenda nº 3 – Plenário, de minha autoria, oferecida ao Projeto PLS nº 9, de 1999, Substitutivo da CAE.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Fernando Bezerra**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento de retirada da Emenda nº 3 – PLEN.

A Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão o Projeto, o Substitutivo e a Emenda nº 2 – PLEN, e, nos termos do art. 124, IV, do Regimento Interno, as emendas apresentadas na Comissão. (Pausa.)

Não havendo que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1, da CAE, substitutiva, que tem preferência regimental.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.628, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do artigo 8º, da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Aloizio Mercadante.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de destaque para votação em separado do art. 8º queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o substitutivo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o art. 8º, destacado.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para sustentar o destaque.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, este projeto, altamente meritório e detalhadamente discutido, regionaliza os investimentos do BNDES.

A nossa dificuldade é em relação ao BNDES-Par, porque, ao fixar o compromisso de pelo menos 35% dos seus recursos anuais para capitalizar empresas definidas pelo Finam e pelo Finor, estamos interferindo na carteira do Banco, prejudicando a ges-

tão de um patrimônio que tem que ser administrado dentro de uma perspectiva de valorização para poder ter recursos para investir no setor produtivo e gerar emprego e desenvolvimento.

Por isso o BNDES solicita que este aspecto não seja incluído na política de regionalização.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a matéria destacada.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovarem o texto votarão “sim” e os que o recusarem votarão “não”. (Pausa.)

Rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, redação final oferecida pela Comissão Diretora, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.852, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e dá outras providências, excluindo o dispositivo destacado e rejeitado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de dezembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Heráclito Fortes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.852, DE 2003

Estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em conjunto com suas empresas controladas, Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame e BNDES Participações – BNDESPAR, concederá prioridade à promoção do desenvolvimento do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, nos termos desta Lei.

§ 1º A região do Nordeste compreende os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, e as regiões e Municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais de que tratam as Leis nº 1.348, de 10 de

fevereiro de 1951, nº 6.218, de 7 de julho de 1975, e nº 9.690, de 15 de julho de 1998.

§ 2º A região da Amazônia compreende os Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Pará e a parcela do Estado do Maranhão que se situa a oeste do Meridiano 44º de Longitude Oeste.

§ 3º A região do Centro-Oeste compreende os Estados de Goiás, de Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal.

Art. 2º O Sistema BNDES aplicará proporções crescentes do montante total dos recursos financeiros sob sua administração, disponíveis para o financiamento de investimentos, no apoio às seguintes atividades:

I – financiamento às atividades produtivas, inclusive as do setor de prestação de serviços, abrangendo os segmentos de comunicação e turismo;

II – implantação e modernização da infra-estrutura; e

III – expansão e melhoria dos serviços públicos de educação, saúde e saneamento.

§ 1º O Sistema BNDES adotará procedimentos para que, ao final do exercício de 2005, pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) dos financiamentos totais para a produção de bens e serviços, calculados excluindo-se desses financiamentos totais os destinados às exportações, sejam aplicados nas regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, assegurado o aumento progressivo dessa participação, de acordo com a demanda e a disponibilidade de recursos.

§ 2º Os financiamentos às exportações que serão excluídos para efeito do disposto no § 1º não poderão ter participação percentual, em relação ao total dos financiamentos, superior ao índice de 35% (trinta e cinco por cento).

§ 3º Os financiamentos destinados às exportações de bens e serviços das regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste não serão computados para os efeitos da composição do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a que se refere o § 1º.

§ 4º As empresas beneficiadas pelas operações de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que, a partir do ano em que começarem a receber os recursos, instituírem uma forma de participação de seus trabalhadores em seus lucros, segundo disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, poderão ter seus limites de financiamentos ampliados pelo BNDES.

Art. 3º O financiamento das atividades produtivas no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste,

previsto no inciso I do art. 2º, será realizado em condições favorecidas, devendo os encargos financeiros totais incidentes sobre os contratos de empréstimos serem equivalentes aos menores encargos financeiros totais vigentes para operações concedidas pelo Sistema BNDES a favor de empreendimentos similares nas demais regiões do País.

Parágrafo único. No conceito de encargos financeiros de que trata o **caput** deste artigo, incluem-se todos os adicionais imputados aos contratos de empréstimos, a qualquer título, tanto no âmbito do Sistema BNDES, como internamente nos Agentes Financeiros.

Art. 4º O financiamento da implantação e modernização da infra-estrutura no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste, previsto no inciso II do art. 2º, será realizado em condições favorecidas.

§ 1º Nos financiamentos de que trata o **caput** deste artigo serão aplicados os prazos máximos praticados pelo Sistema BNDES a favor de empreendimentos similares nas demais regiões do País, para amortização, inclusive período de carência de até 5 (cinco) anos, compatível com o prazo de execução das obras e com a capacidade de pagamento do empreendimento.

§ 2º Quando se fizer necessário para viabilizar o desenvolvimento de um empreendimento de infra-estrutura, poderá, nos termos da legislação em vigor, ser financiada a participação societária dos governos estaduais das unidades federativas onde este se localize, tendo como limite a proporção do valor global do investimento que seja necessário para assegurar a viabilidade financeira do empreendimento, de acordo com as condições previstas no **caput** e no § 1º deste artigo.

Art. 5º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e suas empresas controladas enviarão ao Senado Federal, semestralmente, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, relatório circunstanciado de suas atividades no cumprimento desta Lei, informando, dentre outros aspectos, os seguintes:

I – normas, diretrizes e manuais operacionais que orientaram estas atividades, inclusive o credenciamento de agências de desenvolvimento para desenvolver projetos nos setores de educação, saúde e saneamento;

II – relação completa das solicitações de empréstimos em tramitação, indicando o estágio em que se encontram, localização, objetivos e alcance esperado, setor, geração de emprego esperada, estimati-

va de indicadores de desempenho econômico, e outras informações relevantes;

III – listagem das operações contratadas, classificadas de acordo com suas finalidades, acompanhadas de um resumo das principais variáveis e condições do apoio financeiro concedido;

IV – avaliação dos aspectos financeiros da execução do semestre anterior e o planejamento para o semestre vigente.

Art. 6º O Sistema BNDES deverá disciplinar, por ato próprio, uma nova estrutura de integração operacional e institucional com os bancos de desenvolvimento regional, as agências regionais de desenvolvimento e os agentes financeiros em geral, com o objetivo de facilitar o cumprimento das disposições desta Lei.

Art. 7º Os valores correspondentes às diferenças não-aplicadas ficarão, quando não forem atingidos os limites mínimos estabelecidos no § 1º do art. 2º, acumulados para financiamentos nas regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, no exercício seguinte.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 67, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.800 e 1.841, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana,

1º pronunciamento: oferecendo a redação para o segundo turno; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1 a 9, de Plenário, de redação), favorável às Emendas nºs 1 e 3; pela rejeição das de nºs 2, 5, 6, 8 e 9; e pelo prejudicialidade das de nºs 4 e 7.

A discussão da matéria, em segundo turno, encerrou-se na sessão do último dia 9.

Em votação.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que desejarem usar da palavra para encaminhar a votação que façam chegar à Mesa as suas inscrições.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que acione as campanhas para que todas as Sr^{as} e Srs. Senadores compareçam ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Já estão acionadas.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos na votação do segundo turno da proposta de emenda à Constituição da reforma da Previdência.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. (Pausa.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a deseja encaminhar a votação?

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para solicitar informações à Mesa. Indago se há outro orador inscrito. Caso contrário, entendo que a matéria deva, de imediato, ser submetida a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O Senador José Jorge acaba de chegar ao plenário, portanto, S. Ex^a tem a palavra.

Mais uma vez peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois temos votação nominal em segundo turno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro cabe pedir desculpas pelo atraso, porque hoje está tudo muito corrido aqui. Mas eu

gostaria de, mais uma vez, ressaltar o meu voto contrário à PEC nº 67.

Na verdade, a PEC nº 67 foi encaminhada pelo Governo Federal, pelo Poder Executivo, à Câmara dos Deputados. Todos os que acompanharam a sua tramitação viram que, na Câmara, não houve grandes modificações, vindo ela, então, para o Senado. Desde que ela chegou a esta Casa, nós, Senadores, já apresentamos mais de 700 emendas. Todos os Senadores, individualmente, apresentaram oito, dez, doze, vinte emendas, procurando melhorá-la.

Senador Alvaro Dias, V. Exª foi testemunha do esforço que nós fizemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pois foi participante. Mas não conseguimos que o Relator Tião Viana e a base do Governo aceitassem fazer qualquer modificação na PEC nº 67. Foram noventa dias de trabalho neste Senado – nas Comissões; na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; no Plenário, em primeiro turno; depois, novamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, agora, aqui no Plenário, em segundo turno – e nenhuma modificação foi feita.

O que essa proposta de emenda à Constituição traz? Uma receita de perseguição aos funcionários públicos, tanto aos da ativa quanto aos aposentados. Todos aqueles que prestaram ou prestam serviços no serviço público brasileiro, de uma maneira ou de outra, serão afetados negativamente por essa emenda.

E qual foi a grande idéia que se teve nesta Casa para votar essa emenda dessa maneira e conseguir os votos necessários para aprová-la? E não foram muitos, foram apenas cinquenta e cinco votos no primeiro turno. Se seis Senadores se arrependeram desse voto entre o primeiro turno e hoje, nós poderemos derrotar essa emenda no Plenário. Eu tenho esperança, Sr. Presidente, de que seis Senadores, no mínimo, repensem, ou tenham repensado, o voto que deram à Emenda nº 67 e de que hoje votem contra ela.

Nós temos, agora, uma outra emenda, a PEC nº 77, a famigerada PEC paralela. Temos aqui na Casa uma emenda para os benefícios e outra para os malefícios. A PEC nº 67 é a dos malefícios, aumenta a idade da aposentadoria. Lembro-me de que, no primeiro turno, defendi uma emenda para que fossem isentos da contribuição os maiores de 75 anos – vejam bem.

A emenda foi rejeitada pela base do Governo, com parecer contrário do Relator. Daqui a pouco haverá uma emenda para dispensar da contribuição os maiores de 90 anos, que será também rejeitada pela base do Governo, com parecer contrário do Relator.

Então, não adianta. Falamos aqui exatamente porque temos a esperança de que alguns Senadores do próprio PT, que têm todo um passado de luta em prol dos menos favorecidos – não todos, evidentemente, mas alguns –, pensem melhor e mudem o seu voto. Não é preciso que muitos mudem. De 55 votos bastam 6, praticamente 10%, para que possamos rejeitar essa emenda e aí, então, aprovar a PEC nº 77 e algumas modificações que se fizerem necessárias. Já que temos a PEC nº 77, que continuaremos discutindo hoje, e essa PEC nº 67, não custa rejeitar a 67 e aprovar a 77, montando um sistema mais equilibrado.

Portanto, Sr. Presidente, a minha esperança é de que hoje alguns Senadores da base do Governo mudem seu voto para que possamos derrotar essa emenda no segundo turno. Já vi muitas emendas aprovadas no primeiro turno por unanimidade serem derrotadas no segundo turno. Ainda tenho esperança de que possamos derrotar essa emenda agora no segundo turno.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Casa se debruça mais uma vez sobre matéria de suma importância, que envolve diretamente a vida de seis milhões de brasileiros que são servidores públicos. Essa reforma não atinge quem é da área privada, quem é celetista, atinge somente os estatutários. Mas é bom lembrar também, Sr. Presidente, que hoje estamos a apreciar a PEC nº 67 e a PEC nº 77.

Entendo que a reforma da Previdência só estará concluída no momento em que nós votarmos nas duas Casas a PEC nº 67 e a PEC nº 77.

Sr. Presidente, não é que os servidores considerem a PEC nº 77 a melhor proposta do mundo. Eles entendem, sabendo que a proposta da PEC nº 67 já está praticamente aprovada, que temos que insistir no compromisso assumido pelos Líderes, principalmente do Bloco do Governo, e no desafio positivo feito pela Oposição, para que, efetivamente, sejam votadas as PECs nºs 67 e 77.

Sr. Presidente, eu falava com V. Exª ainda hoje, pela manhã, em seu gabinete, e V. Exª me dizia que, mais uma vez, fez um apelo ao Presidente João Paulo Cunha, para que, efetivamente, S. Exª cumpra a sua parte. Conheço bem o Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha, e também falei com S.

Ex^a, que me garantiu, mais uma vez, que, da conversa que teve com V. Ex^a, no que depender dele, a PEC nº 77 será também aprovada naquela Casa.

Além disso, Sr. Presidente, para que ninguém faça ouvidos de mercador, mais uma vez, direi: a PEC nº 67 será aprovada com o compromisso de, na PEC nº 77, o Presidente da República; os seus Ministros; o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante; o Relator da matéria, Senador Tião Viana; e naturalmente também os Líderes do Bloco, com os quais conversei na Câmara dos Deputados, aceitarem propostas como a paridade. A proposta configura com muita clareza, inclusive, quais os requisitos para garanti-la. Esse assunto foi amplamente discutido com os servidores públicos.

Ainda hoje, o Presidente da Central Única dos Trabalhadores, o companheiro Marinho, telefonou-me perguntando se é verdade que está configurada na PEC nº 77, inclusive, a transição, pela qual tanto brigamos na Câmara dos Deputados, sem sucesso. Está inserida também naquela PEC a regra de transição, que, espero, seja votada pelo Senado Federal já na próxima semana, em dois turnos.

A PEC nº 77 garante, sim, paridade, integralidade, transição, subteto, mediante um acordo feito com todos os Governadores – não somente desse ou daquele Partido, da base do Governo ou não. Houve um amplo entendimento no sentido de que, na PEC nº 77, entrasse também a abertura para que o Estado, assim entendendo, pudesse delegar à Assembléia Legislativa fixar, na Constituição Estadual, subteto único no Estado. O Governador que, porventura, não o quiser encaminhará, em 60 dias, um projeto à Assembléia Legislativa assegurando um subteto único. Abriram-se todas as possibilidades. Estou confiante na pressão positiva que os servidores públicos democraticamente fizeram aqui e farão nos Estados para assegurar lá o subteto.

É claro, Sr. Presidente, que não penso que, na questão dos inativos, ficou o melhor dos mundos, mas não dá também para não reconhecer que, na nossa Constituição, a maioria dos artigos diz “conforme a lei” – conforme a lei ordinária, lei complementar. Então, na proposição, fala-se em contribuição de portadores de doenças chamadas permanentes ou incapacitantes conforme a lei. Hoje mesmo, recebi um tributarista, que me dizia que estão configurados, pelo princípio da Constituição, os portadores de doenças incapacitantes, que, em tese, já não pagam Imposto de Renda. Outro me dizia que acidentados no trabalho, aposentados por invalidez, todos entrarão na

quela faixa de que, recebendo até R\$4,8 mil, não pagarão a taxa de 11%.

Sr. Presidente, não estou fazendo aqui a defesa da PEC nº 67. Estou fazendo aqui a defesa da PEC nº 77. Todo o País sabe – e não é só minha a posição, mas de inúmeros Senadores – que só aceitamos acompanhar a PEC nº 67 com o compromisso de que a PEC nº 77 seja votada. Senador Flávio Arns, V. Ex^a e os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi estavam em meu gabinete e ouviram a conversa que tive com o Senhor Presidente da República.

O Senador Romeu Tuma, se V. Ex^a me permitir, também conversou com o alto nível do Governo, o primeiro escalão, e todos asseguraram que a PEC nº 77 será votada. O Senador Sérgio Zambiasi, aqui a meu lado, ainda hoje me dizia que está convicto de que a PEC nº 77 será aprovada. O Senador Pedro Simon lançou um desafio ao Senador Efraim Morais. S. Ex^a, que tem décadas de vida pública, deixou muito claro da tribuna que, se a PEC nº 77 não for aprovada, virá à tribuna dizer que lhe fizeram de bobo, que lhe deram um passa-moleque. Tenho certeza de que o Senador Pedro Simon está convicto de que a PEC nº 77 será aprovada no Senado e na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, aqui, todos nós – eu diria que a maioria de cabelos brancos – não estamos brincando nesta Casa, porque esse seria um ato de total irresponsabilidade.

Respeito e admiro muito a Oposição, que conhece o meu ponto de vista. Os Senadores da Oposição têm desafiado o Governo quase diariamente ao dizer que pagam para ver a PEC nº 77 ser aprovada. Percebo que a Oposição não contesta, no mérito, a PEC nº 77. A Oposição duvida – o que é legítimo – que efetivamente a PEC nº 77 também seja aprovada na Câmara dos Deputados. Por isso, a maioria dos Senadores da Oposição – Senadores do PDT –, embora discordando de muitos itens da PEC nº 77, que não é exatamente aquilo que desejam, disseram hoje pela manhã que votarão favoravelmente à matéria, mas que cobrarão a tramitação da proposta, porque não querem votar a PEC nº 77 no Senado para depois ela ficar engavetada na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, as entidades que nos procuraram, juntamente com o Senador Ramez Tebet, disseram que estão muito preocupadas. Criou-se uma expectativa em todo o País por parte dos servidores públicos. Repetirei o que me disse um líder dos servidores hoje pela manhã: “Não consideramos a PEC nº 77 boa, mas entendemos, diante da realidade da PEC nº 67, que a PEC nº 77 é a alternativa que resta”. Por

isso, estamos aqui nesta semana e estaremos aqui na próxima semana, para que efetivamente a PEC nº 77 seja aprovada no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que confio na palavra assumida pelo Presidente da República e por todos os Líderes que conversaram comigo. Entendo que a PEC nº 77 será aprovada. Aí, sim, concluiremos a reforma da previdência.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas indagar: estamos na fase de encaminhamento de votação? A quantos minutos cada orador tem direito?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Cada orador disporá de até cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fica a sensação de que poderia ter sido bem melhor. A chamada PEC paralela nem de longe elimina os vícios de constitucionalidade dessa reforma da previdência. Aqui já foram debatidos intensamente os crassos equívocos, o pecado na forma, na estratégia e no conteúdo da reforma da previdência que se oferece ao País sem atender às aspirações maiores da nossa sociedade. Fica a lição.

Certamente, se houvéssemos iniciado o debate da reforma tributária pelo Senado enquanto a Câmara dos Deputados iniciava o debate da reforma da previdência, poderíamos ter concluído de forma mais eficaz ambas as reformas.

É repetitivo afirmar que essa reforma contraria interesses de servidores públicos, de assalariados, de aposentados e de pensionistas. Mas a nossa preocupação maior é porque essa reforma contraria o interesse do País por comprometer a eficiência do serviço público. Há sinais claros de que, se não tivermos o sucateamento concreto do serviço público brasileiro, teremos a redução da sua qualidade.

As universidades federais já apresentam um sintoma visível disso. Foram quatorze mil profissio-

is contratados neste ano nas universidades federais, em razão da fuga que se operou, diante do medo provocado pela reforma da previdência, que é devastadora, sim, de direitos adquiridos, e confiscatória, sim, de benefícios resultantes do trabalho incansável de trabalhadores durante muitos anos, uma existência inteira.

Em Brasília, está o exemplo mais próximo. A Universidade de Brasília perdeu neste ano mais profissionais que nos últimos cinco anos e está sendo obrigada a contratar professores, por exemplo, para a área de Medicina, oferecendo salários de R\$382,00.

Não há dúvida, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de que essa reforma fere de morte a universidade pública brasileira. Não é à toa que já se discute uma reforma na universidade. O Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, afirma que o “pau vai comer” na discussão da reforma da universidade brasileira, provocando a indignação da academia de nosso País.

Estamos ferindo de morte a pesquisa, a ciência na universidade pública de nosso País. Certamente, perderemos profissionais talentosos e qualificados e não teremos a reposição no mesmo patamar de qualidade. O prejuízo, portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é localizado. Não é – repito – de servidores públicos e assalariados tão-somente. O prejuízo é da Nação, é da modernidade, é do avanço tecnológico, é da ciência e da pesquisa, é da educação, é do futuro deste País.

Lamentavelmente, o tempo dirá se estamos corretos ou não, mas já podemos prever que essas afirmativas não são resultantes do calor do debate de quem cumpre o dever de oposicionista, de rechaçar uma proposta governamental que realmente não atende às aspirações da sociedade e nem de longe atende aos compromissos que na campanha eleitoral assumiu o Presidente da República.

Sr. Presidente, não se trata, portanto, da reforma dos sonhos desta Casa, certamente. Não se trata da reforma dos sonhos do Presidente. Não se trata da reforma dos sonhos do Brasil. Então, por que estamos a aprová-la? Se não é a reforma dos sonhos do Presidente, se não é a reforma dos sonhos desta Casa e se não é a reforma dos sonhos do Brasil, por que aprová-la?

Não teríamos competência para buscar alternativa diferenciada que atendesse às aspirações gerais da nossa sociedade? Creio que sim, mas certamente a luta dos servidores públicos, das lideranças sindicais, dos mestres deste País, dos aposentados e dos pensionistas não se conclui com a sanção dessa re-

forma da previdência. Começa em outra esfera, porque já há a preparação de ações judiciais que deverão de ingressar no Poder Judiciário do País, contestando a norma, a forma e o conteúdo, uma vez que há vícios de constitucionalidade, que cláusulas pétreas da Constituição foram sepultadas, que há agressão ao direito adquirido. Tudo isso certamente será levado em conta pelo Poder Judiciário do nosso País.

Portanto, essa novela não tem este como o capítulo final. Essa novela não terá a sanção presidencial também como último ato, porque certamente outros atos virão e caminharão na direção do Poder Judiciário do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que este Congresso vive hoje uma situação diferente. Creio até que estejamos criando um fato novo jurídico no Congresso Nacional.

Estamos cansados de votar correndo, às pressas, por obrigação, porque a Câmara exige; estamos cansados de ser a Casa carimbadora, que apenas homologa; cansados de chegar à última hora, correndo, e ouvirmos que há reunião e temos de votar, porque, se não votarmos, cai mal, causamos prejuízo à Nação.

Essa é realmente uma matéria de maior conteúdo e de maior significado. Quando o Governo determinou que a matéria tinha de ser votada no Senado em caráter definitivo e que não poderia voltar à Câmara, houve um movimento, encabeçado pelo Senador Paim – mas, justiça seja feita, com a presença das Lideranças da Oposição, PFL, PDT, PSDB, e de vários Parlamentares do próprio PT, do PMDB e do PTB, tais como o Senador Zambiasi e eu –, que partia de uma série de princípios considerados fundamentais, de uma tese de números considerados essenciais, para a qual votaríamos de qualquer jeito. Não vamos votar aqui agora aqueles preceitos, mas temos a garantia e a palavra de honra de que o Congresso Nacional votará esses preceitos. Dessa maneira, estamos tendo um fato novo. Não nos dividiremos entre aqueles que votarão a favor do Governo – porque são a favor do Governo ou porque foram levados pelo Governo a votar a favor da proposta do Governo – e aqueles que são contra e que, sendo contra, votam contra; e, votando contra, protestam; e, protestando, ganham aplausos, mas não resolvem questão nenhuma. Não se ganha absolutamente nada.

Chegamos à conclusão de que a emenda da reforma que gostaríamos não sairá, de que aquilo que gostaríamos que saísse na reforma não sairá. Mas temos a garantia absoluta e certa de que sairá muito melhor do que se imaginava a proposta que apresentaremos.

É uma atitude de coragem, sim, o fato de o Senador Paulo Paim votar hoje a favor. É uma atitude de coragem. Poderão criticá-lo – a mim e a outros Parlamentares, da mesma forma. Mas estamos garantindo votos a favor do trabalhador.

Como diz o Senador Paulo Paim, negociar faz parte da arte política também entre os trabalhadores, como também faz parte buscar o entendimento, mudar a fórmula, buscar uma possibilidade de avançar. Ainda que se queira avançar 20 passos e só se consiga dez, já se avançou. É melhor avançar dez do que regredir cinco. É o que se está fazendo aqui.

Estabeleceu-se um princípio de normas. Essas normas foram discutidas com as lideranças sindicais. São essas? São. Essas são fundamentais? São. Essas são as que vocês querem? São. Nessas vamos votar. E essas propostas foram levadas pelo Senador Paim, pelo Senador Tebet, pelos companheiros de vários Partidos e pelos Líderes da Oposição. Foram levadas ao Líder do Governo, foram levadas ao próprio Governo. O Senador Paim levou-as ao Presidente da República. Foram levadas para vários entendimentos, dizendo: “Aceitam?” “Aceitamos”. Então, está feito o acordo, o pacto. Vamos votar a favor.

E convém que se diga que não é nem favor do Governo, porque tínhamos os votos para que essa emenda hoje não fosse aprovada, se não houvesse a garantia de que a emenda paralela será votada. E aí vem o Líder da Oposição, do PFL e do PSDB, nesta tribuna, e garante que será rejeitada na Câmara. Acho que estamos fazendo um papel meio de bobo, porque vamos votar aqui confiando na palavra e não teremos resposta.

Duvido que, no Congresso Nacional, um Governo como o do Presidente Lula, uma Liderança como a do Senador Aloizio Mercadante e como a do PT terão de fazer de bobo o Senado da República. Duvido! Duvido que vamos votar agora favoravelmente – e, repito, votaremos a favor, como poderíamos votar contra, e, se os que são defensores da PEC paralela votassem contra, essa proposta seria rejeitada.

Então, é um entendimento em alto nível o que estamos fazendo, confiando. Primeiramente, não temos nenhuma dúvida de que votaremos antes do recesso do dia 15 aqui no Senado. E não tenho dúvida,

Sr. Presidente, de que V. Ex^a levará à Câmara dos Deputados, que o Senador Paulo Paim falará na Câmara dos Deputados, que o Líder do nosso Partido falará na Câmara dos Deputados, que o Presidente da Câmara dos Deputados, todos haverão de votar lá também favoravelmente.

Por isso, estou tranqüilo. Eu, que tinha preocupações de dar o meu voto, que tinha ansiedade de votar coisas que para mim não eram corretas, sobre as quais discuti, debati e divergi na época em que as apresentou o Governo Fernando Henrique Cardoso, estou votando aqui e faço um apelo para que votemos favoravelmente, porque estamos dando um passo concreto e um passo objetivo. Estamos tratando entre cavalheiros.

É um Governo que está iniciando e merece esse voto de confiança. Podemos divergir? Podemos. Podemos achar que esse Governo iniciou meio atabalhado, não como imaginávamos? Podemos. Porém, podemos garantir que ele votará, porque, se isso não acontecer, duvido que tenha maioria nesta Casa, duvido que, no futuro, futuras majorias se constituirão com garantia nesta Casa.

Este é o momento, esta é a hora. Votaremos favoravelmente, mas que fique claro para os que quiserem levar o nosso nome para onde bem entenderem que votamos com a proposta dos trabalhadores, uma proposta que interessa aos trabalhadores! Não é a ideal, como eles dizem, mas é a possível, como diz o Senador Paulo Paim.

Nosso voto é favorável, nesses termos e com essas condicionais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inclusive o assunto tem que ver com esta sessão, Sr. Presidente.

Hoje, o Item 1 da pauta, Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Péres, com relatório do Senador Tasso Jereissati, foi votado aqui com uma emenda que não estava no acordo feito entre as diversas fontes que compõem a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e, portanto, contra o que imaginam os Líderes, no seu conjunto.

Devo dizer que a nossa disposição é a do diálogo, a da construção, é a de se fazer a reforma tributá-

ria ser votada ainda hoje, é de se medirem as forças sem criar obstáculos à votação da reforma da Previdência aqui. Mas o PSDB – até pela sua conformação de homens e mulheres livres dele fazerem parte –, que havia liberado a sua Bancada nessa matéria, faz um aviso de maneira leal. Não sei. Nessas coisas, quem dá jeito é o Governo. Temos aqui que marcar a nossa posição – são 79 Senadores, podem ser 81; não há hipótese de votarem mais do que 81 Senadores: ou se dá uma solução efetiva para essa questão e se mantém a palavra cumprida – pois estamos cumprindo com a nossa palavra estritamente –, ou os 11 Senadores do PSDB votarão contra a reforma da Previdência agora!

Essa é a decisão que tomamos. É horrível ter que repetir o que parecia uma ameaça da outra vez, e que até acabou surtindo efeitos, mas não gosto de trabalhar com esses surtos, não gosto de nada que pareça jogo de chantagem, até porque aqui, de fato, não se está pleiteando nada pessoal. Se pleiteiam recursos para o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Portanto, temos essa decisão. Com a palavra o Governo, sabendo lealmente, ao olhar para o Plenário e para não ficar tão tranqüilo, que os cinco votos contra a reforma da Previdência virarão 11. Os seis votarão contra hoje – e a questão é fechada – se não for dada uma resposta à altura, em primeiro lugar, da nossa expectativa de cumprimento de acordos, e, em segundo lugar, uma resposta para regiões secularmente espoliadas, como a de V. Ex^a – falo do Norte, pois V. Ex^a também representa a Região Norte – da minha Região e do Centro-Oeste, que possuem tantas Senadoras e tantos Senadores valorosos. É a decisão do PSDB.

O PSDB não vai obstaculizar, mas votar. Votaremos do jeito que, como Líder do Partido, acabei de descrever para a Casa, para V. Ex^a e para a Nação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio, peço a compreensão de V. Ex^a. O Relator da matéria, Senador Tasso Jereissati, veio à Mesa e apontou-me um erro de omissão do segundo turno de votação dessa matéria, na forma regimental. Pedi que S. Ex^a oferecesse à Mesa as notas taquigráficas, e, se isso ocorrer, votaremos o segundo turno dessa matéria aqui no plenário. Estou apenas esperando que o Senador Tasso Jereissati apresente os documentos à Mesa para que decidamos em face do Regimento.

Vamos continuar o encaminhamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

Tenho a impressão de que, se votarmos contra, ficará sem sentido ficarmos encaminhando. Não adianta ficarmos encaminhando se já soubermos qual será o resultado, se essa for a decisão. V. Ex^a tomou uma decisão sábia. V. Ex^a está sendo sábio com relação ao Senador Tasso Jereissati. E eu aqui comuniquei a decisão da Bancada do PSDB. Se a Bancada ficar satisfeita com a resposta – e creio que essa ainda não é a que deve ser dada a nós –, votará livremente, cada um de per si. Se não ficar satisfeita, votará contra. Todos os 11 votarão contra a reforma da Previdência.

É a decisão da Bancada do PSDB aqui exposta pelo seu Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado. Estou aguardando as notas taquigráficas. Vamos apreciar esse assunto. Vamos continuar no encaminhamento da votação até que as notas taquigráficas cheguem à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Zambiasi para encaminhar a votação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003**.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acompanhando a manifestação dos Colegas Pedro Simon e Paulo Paim, lembrei-me de uma reunião ocorrida em Porto Alegre, durante as intensas discussões com relação à reforma da Previdência. Foi uma reunião com servidores estaduais e federais. Lembro que os três Senadores, diante dos servidores, afirmavam claramente que não votariam contra a reforma, mas trabalhariam intensamente buscando o seu aperfeiçoamento. Lá, assumimos, publicamente, o compromisso de negociação referente à flexibilização e ao entendimento.

Nessas discussões com os servidores, recolhemos os principais pontos de suas angústias. Ali nos comprometemos em lutar para que se corrigisse a questão do subteto nos Estados, porque entendíamos que a PEC nº 67, como estava apresentada, poderia provocar sérias injustiças, especialmente na saúde pública dos Municípios, onde o prefeito não teria condições de contratar um médico ou um dentista para atender a sua população mais pobre.

Assumimos ali o compromisso de luta pela paridade e pela integralidade, pela melhora das regras de transição, pela melhora das condições dos inativos. Após intensas negociações, vimos contempladas as bandeiras que os Senadores do Rio Grande do Sul apresentaram, o Senador Pedro Simon e o Senador

Paulo Paim, que chegou ao limite do possível nas negociações. E esses pontos foram contemplados na PEC nº 77.

O nosso posicionamento a favor da PEC nº 67 hoje, acima de tudo, é um voto de confiança no Presidente Lula, um voto de confiança no Governo, um voto de confiança nos nossos Líderes, na certeza de que a PEC nº 77, que corrige eventuais injustiças, terá a celeridade necessária à sua aprovação.

Estamos votando aqui não a PEC, estamos votando aqui no Governo, dando o nosso voto de confiança, como já manifestei no primeiro turno, no Presidente Lula; estamos dando um voto de confiança na governabilidade, um voto de confiança de que as correções apontadas serão aprovadas ali à frente e imediatamente na PEC nº 77, que também terá o nosso apoio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr. Senadores, por que o Brasil, repentinamente, neste ano de 2003, recupera a credibilidade internacional e passa a ser novamente respeitado na comunidade internacional? Por que o risco Brasil despenca de 2.400 pontos para menos de 500 pontos? Por que os títulos da dívida do Brasil, que há dois anos valiam menos de 0,40 centavos de dólar, hoje valem 0,97, quase 0,98, praticamente o valor de face?

Na verdade, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso acontece porque o investidor estrangeiro, o observador político, que está lá fora vendo o que ocorre no Brasil, passa novamente a ter confiança no Governo que se estabelece e se propõe a fazer as reformas necessárias para garantir o desenvolvimento do País.

E essas reformas são absolutamente necessárias dentro do contexto que é a verdadeira proposta de Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Governo está determinado a fazer essas reformas; o Governo assumiu um compromisso; o Governo tem de fazer as reformas da previdência e tributária. É evidente que essas reformas representam sacrifício, um sacrifício para todos, desde o Presidente da República até o mais simples e modesto trabalhador.

É claro que, quando o Senador Paulo Paim vota pela reforma, com a PEC nº 77 e a PEC nº 67, faz um sacrifício, histórico, mas porque S. Ex^a confia em que todos os acordos feitos garantem que o resultado é bom para o trabalhador.

É evidente que o Líder Aloizio Mercadante tem insistido aqui, a cada vez que se discute esta reforma,

que o Governo vai saber respeitar os direitos daqueles que trabalham, mas que a preocupação desta reforma é sobretudo de proteger o trabalhador que ganha um ou dois salários mínimos. Por essa razão é, sim, um sacrifício histórico, mas é importante e necessária a reforma que se propõe.

Os meus amigos do PMDB, os meus companheiros Senadores, que têm sido um sustentáculo da vitória que se obteve aqui no primeiro turno, com 55 votos a favor da reforma, agora, com certeza, compõem novamente o quadro da vitória que se esboça nesta tarde neste plenário do Senado. Os Senadores do PMDB confiam nessa proposta de se respeitarem os direitos adquiridos, de se pensar sempre que a reforma é boa para o trabalhador, boa para aqueles que realmente trabalham. É por isso que o PMDB vota a favor. É por isso que os Senadores do PMDB, na sua maioria, estão apoiando esta reforma.

Hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós temos absoluta certeza de que a aprovação da PEC nº 67 vai levar, sim, à aprovação da PEC nº 77 e esta reforma só estará completa na medida em que for aprovada no Senado e na Câmara dos Deputados. É porque esta PEC vai garantir a regra de transição, a paridade, a integralidade, o subteto – e o Estado poderá fixar, se quiser, na sua Constituição estadual, o seu subteto. Essas garantias é que permitem aos meus companheiros do PMDB dar este apoio, são essas garantias que nós estamos ajudando a votar, são essas garantias que fazem com que o Senador que obteve nota dez na Constituinte pelo DIAP vote hoje por esta reforma, que dê apoio a esta proposta.

Em 2001, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Previdência Social atingiu 20 milhões de benefícios pagos, totalizando um gasto de R\$75,3 bilhões, o equivalente a 6,34% do PIB.

São essas dimensões que colocam a Previdência Social como um dos pilares da estabilidade social, política e econômica do País.

É por isso que esta reforma tem que ser feita. Em treze anos, houve praticamente a duplicação do número de benefícios pagos pelo sistema, de 11,6 milhões para 20 milhões, enquanto o valor médio dos mesmos aumentou em 77%.

Isso, Sr. Presidente, é que nos leva à conclusão de que a proposta que se faz hoje aqui é uma proposta boa para o trabalhador.

Eu sou filho de trabalhador, de funcionários públicos de salários mínimos, que se aposentaram – tanto o pai quanto a mãe – com um salário mínimo e meio. É para esses que se aposentaram com tão pou-

co que nós estamos, hoje, aqui, reformando a Previdência Social, para os próximos que vão se aposentar, aqueles que estão trabalhando possam ter uma vida melhor.

O meu voto é a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais, para encaminhar a votação.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos votar em segundo turno a reforma da previdência, a PEC nº 67, como sendo a última esperança do funcionário público brasileiro, do trabalhador brasileiro. É a última chance do aposentado de não ter o seu salário confiscado em 11%, porque nem mesmo na PEC paralela existe solução para os aposentados.

E, hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando nesta Casa – parece-me, Senador Jefferson Péres – surge um fato novo: a emenda anterior. Confesso que desejaria que não houvesse solução, para que os companheiros do PSDB votassem contra a PEC 67, e os seis votos seriam suficientes, para se derrotar a aprovação dessa PEC.

Mas, como se fosse uma forma de carimbarmos essa PEC 67, uma medida provisória foi enviada pelo Governo. Eu chamo medida provisória, porque ela será promulgada, e, repito, Senadora Heloísa Helena, eu não acredito e não confio que o Governo vote a PEC 77 na Câmara dos Deputados. Não são os Deputados que não querem votar. S. Ex^{as} podem até querer votar; mas, os Deputados da Oposição que votaram contra essa matéria estão dispostos a votá-la imediatamente. Os da base, não, porque o Governo, Senador Pedro Simon, não deixará. Ela seguirá para a gaveta. Ela não será votada, e V. Ex^a terá de vir a esta tribuna, porque aceitei o seu desafio.

Quero até dar um prazo maior a V. Ex^a, Senador Pedro Simon. Vamos estabelecer o mês de maio, porque me disseram que seria votado no mês de abril, no dia 1º, que é o dia da mentira. Confesso que não acredito. E V. Ex^a vem dizer que o Governo enganou a sociedade, enganou o Congresso Nacional, mentiu para os Congressistas. Quero e prefiro vir à tribuna no lugar de V. Ex^a, porque, se eu vier à tribuna será porque a matéria foi votada e os funcionários públicos ganharam, os trabalhadores brasileiros ganharam, o Senado Federal cumpriu a sua missão.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou aguardar. Votarei contra a PEC nº 67 novamente, com a esperança de que alguns dos Srs. Se-

nadores ainda imaginem que mais uma vez dormirei com a consciência tranqüila, mais uma vez, sairei daqui cumprindo a minha obrigação de Parlamentar e de defensor do povo brasileiro.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a verá que a PEC nº 77 não será votada e este Parlamento ficará desmoralizado, numa prova de que aqui acontece aquilo que o Governo quer. “Negocia. Está tudo bem. Está tudo ótimo. Está tudo em paz. É para salvar o País. É para salvar a economia do País”. Esse é o discurso. Essa é a razão. E sabemos que os 11% dos salários dos aposentados, que serão definitivamente confiscados no dia de hoje, não resolverão nada da Previdência, simplesmente o Governo cumpre a sua parte com o FMI. Essa é a grande missão que tem o Governo e que será concretizada hoje neste Plenário.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir, espero que haja uma solução em relação à questão desta, que não é mais paralela, eu diria, emenda que apareceu aqui como Gasparzinho, que de repente tira os direitos conseguidos com muita luta dos Srs. Senadores do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, que conseguiram um avanço dentro do BNDES para que houvesse aplicação de recurso e, infelizmente, por uma emenda do Governo, do Líder do Governo, este projeto de repente tira essas vantagens como se fosse uma emenda Gasparzinho, aparecendo de repente sem ninguém ver.

Lamentavelmente, o compromisso assumido com o Governo, com as oposições e com as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste acaba de ser quebrado. Esperamos uma solução. Porque aí, Senador Artur Virgílio, penso que não só o PSDB deve protestar, tem-se que ter vergonha e o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste têm que protestar medidas desse tipo que o Parlamento brasileiro não admite mais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – Srs e Srs. Senadores, os Senadores Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Jefferson Péres apresentaram à Mesa reclamação no sentido de que a votação do Item 1 da nossa pauta não havia sido concluída. Solicitei as notas taquigráficas e realmente, por um equívoco da Presidência, não votamos o turno suplementar.

As notas taquigráficas dizem exatamente isto:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de destaque para votação em separado do art. 8º queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

Em votação o substitutivo.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o art. 8º, destacado.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para sustentar o destaque.

O Senador Aloizio Mercadante fez a sustentação do destaque.

E terminam as notas taquigráficas:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a matéria destacada.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovarem o texto votarão “sim” e os que o recusarem votarão “não”. (Pausa.)

Rejeitada.

Sobre a mesa, a redação final.....

Portanto, realmente houve um equívoco, pois eu deveria ter submetido a matéria à votação em turno suplementar.

Procedente a reclamação, concluirei a votação do Item 1, submetendo à Casa a votação do Item 1, em turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.853, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de dezembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.853, DE 2003

Estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em conjunto com suas empresas controladas, Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame e BNDES Participações – BNDESPAR, concederá prioridade à promoção do desenvolvimento do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, nos termos desta Lei.

§ 1º A região do Nordeste compreende os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, e as regiões e Municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais de que tratam as Leis nº 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, nº 6.218, de 7 de julho de 1975, e nº 9.690, de 15 de julho de 1998.

§ 2º A região da Amazônia compreende os Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Pará e a parcela do Estado do Maranhão que se situa a oeste do Meridiano 44º de Longitude Oeste.

§ 3º A região do Centro-Oeste compreende os Estados de Goiás, de Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal.

Art. 2º O Sistema BNDES aplicará proporções crescentes do montante total dos recursos financeiros sob sua administração, disponíveis para o financiamento de investimentos, no apoio às seguintes atividades:

I – financiamento às atividades produtivas, inclusive as do setor de prestação de serviços, abrangendo os segmentos de comunicação e turismo;

II – implantação e modernização da infra-estrutura; e

III – expansão e melhoria dos serviços públicos de educação, saúde e saneamento.

§ 1º O Sistema BNDES adotará procedimentos para que, ao final do exercício de 2005, pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) dos financiamentos totais para a produção de bens e serviços, calculados excluindo-se desses financiamentos totais os destinados às exportações, sejam aplicados nas regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro Oeste, assegurado o aumento progressivo dessa participação, de acordo com a demanda e a disponibilidade de recursos.

§ 2º Os financiamentos às exportações que serão excluídos para efeito do disposto no § 1º não po-

derão ter participação percentual, em relação ao total dos financiamentos, superior ao índice de 35% (trinta e cinco por cento).

§ 3º Os financiamentos destinados às exportações de bens e serviços das regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste não serão computados para os efeitos da composição do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a que se refere o § 1º.

§ 4º As empresas beneficiadas pelas operações de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que, a partir do ano em que começarem a receber os recursos, instituírem uma forma de participação de seus trabalhadores em seus lucros, segundo disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, poderão ter seus limites de financiamentos ampliados pelo BNDES.

Art. 3º O financiamento das atividades produtivas no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste, previsto no inciso I do art. 2º, será realizado em condições favorecidas, devendo os encargos financeiros totais incidentes sobre os contratos de empréstimos serem equivalentes aos menores encargos financeiros totais vigentes para operações concedidas pelo Sistema BNDES a favor de empreendimentos similares nas demais regiões do País.

Parágrafo único. No conceito de encargos financeiros de que trata o *caput* deste artigo, incluem-se todos os adicionais imputados aos contratos de empréstimos, a qualquer título, tanto no âmbito do Sistema BNDES, como internamente nos Agentes Financeiros.

Art. 4º O financiamento da implantação e modernização da infra-estrutura no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste, previsto no inciso II do art. 2º, será realizado em condições favorecidas.

§ 1º Nos financiamentos de que trata o *caput* deste artigo serão aplicados os prazos máximos praticados pelo Sistema BNDES a favor de empreendimentos similares nas demais regiões do País, para amortização, inclusive período de carência de até 5 (cinco) anos, compatível com o prazo de execução das obras e com a capacidade de pagamento do empreendimento.

§ 2º Quando se fizer necessário para viabilizar o desenvolvimento de um empreendimento de infra-estrutura, poderá, nos termos da legislação em vigor, ser financiada a participação societária dos governos estaduais das unidades federativas onde este se localize, tendo como limite a proporção do valor global do investimento que seja necessário para assegurar a viabilidade financeira do empreendimento, de acor-

do com as condições previstas no *caput* e no § 1º deste artigo.

Art. 5º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e suas empresas controladas enviarão ao Senado Federal, semestralmente, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, relatório circunstanciado de suas atividades no cumprimento desta Lei, informando, dentre outros aspectos, os seguintes:

I – normas, diretrizes e manuais operacionais que orientaram estas atividades, inclusive o credenciamento de agências de desenvolvimento para desenvolver projetos nos setores de educação, saúde e saneamento;

II – relação completa das solicitações de empréstimos em tramitação, indicando o estágio em que se encontram, localização, objetivos e alcance esperado, setor, geração de emprego esperada, estimativa de indicadores de desempenho econômico, e outras informações relevantes;

III – listagem das operações contratadas, classificadas de acordo com suas finalidades, acompanhadas de um resumo das principais variáveis e condições do apoio financeiro concedido;

IV – avaliação dos aspectos financeiros da execução do semestre anterior e o planejamento para o semestre vigente.

Art. 6º O Sistema BNDES deverá disciplinar, por ato próprio, uma nova estrutura de integração operacional e institucional com os bancos de desenvolvimento regional, as agências regionais de desenvolvimento e os agentes financeiros em geral, com o objetivo de facilitar o cumprimento das disposições desta Lei.

Art. 7º Os valores correspondentes às diferenças não-aplicadas ficarão, quando não forem atingidos os limites mínimos estabelecidos no § 1º do art. 2º, acumulados para financiamentos nas regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, no exercício seguinte.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação do turno suplementar.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1-PLEN

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999

Acrescente-se ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, o seguinte art. 8º:

“Art. 8º De acordo com o que estabelece o art. 2º, a Bndespar destinará, no mínimo, trinta e cinco por cento (35%) de seus recursos anuais para a capitalização das empresas produtivas do Nordeste, da Amazônia e CentroOeste, inclusive para os empreendimentos aprovados com os benefícios do Finam e do Finor e seus sucedâneos os Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia, cujos cronogramas de implantação estejam em atraso pela escassez ou retardamento na liberação de recursos dessas fontes.”

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, autor da emenda, para justificá-la.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para justificar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, pelo fato de eu estar hoje muito zen, não quis criar problema quando, ao me dirigir à cabina telefônica para atender a um chamado – e passei lá não mais do que três ou quatro minutos –, fui surpreendido com a informação de que o item 1 já havia sido discutido e votado na ausência do Relator, Senador Tasso Jereissati, e na do autor, o que seria, quando menos, uma deselegância; e que, graças a um destaque feito pelo Senador Aloizio Mercadante, havia sido rejeitado esse artigo importantíssimo que tento restaurar agora, Sr. Presidente, porque se os demais obrigam o BNDES a destinar a regiões menos desenvolvidas 35% dos seus financiamentos, o artigo suprimido obriga o Banco a aplicar, no mesmo percentual, os recursos do BNDESpar, que são recursos a fundo perdido, Sr. Presidente. A BNDESpar é uma subsidiária do BNDES, que faz participação de capital. Ela adquire ações das empresas e participa, portanto, não se trata de empréstimo. É exatamente esse filé **mignon** que estão querendo retirar das nossas três regiões.

Apesar da importância do artigo, Sr. Presidente, e pelo fato de eu estar numa fase zen, não quis criar problemas, apenas pedi explicações ao Senador Aloizio Mercadante. S. Ex^a me disse que essa não era uma questão de Governo, mas apenas porque o atual Presidente do BNDES seria contra. Penso que isso não poderia ter sido feito numa votação praticamente simbólica. Era preciso que houvesse uma discussão, porque, dificilmente, os Senadores do Norte, do Nordeste e do Centro Oeste aceitarão a derrubada desse artigo simplesmente porque o atual Presidente do BNDES não concorda com ela.

Por isso, estou restaurando o dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Jefferson Péres, a Mesa deve esclarecer que se trata de projeto em regime de urgência e, como o entendimento da Mesa é que só entra em regime de urgência aquilo que é do consenso de todas as Lideranças, jamais poderia pensar que o destaque apresentado pelo Senador Aloizio Mercadante não estivesse dentro dos acordos de Liderança. Apenas por esse motivo submeti a matéria a votos normalmente, como estava planejado.

Mas peço aos Srs. Líderes agora, mais uma vez, que tenhamos cuidado com os projetos em regime de urgência.

Se soubesse que se tratava de uma matéria, dessa natureza e dessa magnitude, sobre a qual não havia acordo, eu, evidentemente, não a teria submetido ao Plenário.

Se fui levado a equívoco, foi pela boa vontade e boa-fé de que tudo estava processado dentro do terreno de absoluto acordo entre as diversas Lideranças.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, fique registrado em ata que eu jamais pus em dúvida a boa-fé de V. Ex^a, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado.

Mas como o meu anjo da guarda sempre me protege, cometi um erro que está dando oportunidade a que o Plenário possa reexaminar a matéria e voltar atrás no meu erro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, Relator, para proferir parecer sobre a emenda.

PARECER Nº 1.854, DE 2003 – PLEN

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quisera eu ter um pouquinho dos olhares do

seu anjo da guarda, já lendário neste País. Mas, desta vez, o seu anjo da guarda ajudou não apenas V. Ex^a, mas também nos ajudou, Senadores nordestinos e, com certeza, ajudou para que pudéssemos esclarecer a população mais sofrida deste País, da Região nordestina, da Região Norte e Centro-Oeste.

Entendo que haja alguma polêmica sobre este assunto, quando estamos discutindo aqui nesta Casa o fim dos incentivos fiscais, que são a única arma na mão dos Estados mais pobres deste País para atrair investimentos que gerem emprego nas suas regiões. Quando estamos discutindo, com seriedade e profundidade, a possibilidade de criarmos nesta Casa uma política industrial definitiva que distorça, dentro de uma visão nacional e não apenas regional, a concentração industrial e o desenvolvimento neste País, nada mais adequado, nada mais correto, nada mais legítimo do que o projeto de autoria do Senador Jefferson Peres, que destina 35% não só do BNDES, mas também do BNDESpar, os investimentos dessa que é a grande e a maior instituição financeira de fomento e desenvolvimento.

Por essa razão, creio que, com a ajuda de V. Ex^a e mais ainda do seu anjo da guarda, este Congresso, os Senadores terão a possibilidade de ver, com toda a clarividência, a importância e o momento histórico definido que estamos vivendo.

Estamos saindo da era dos incentivos fiscais e entrando em uma nova era. A era em que criamos as condições necessárias para que as indústrias e os grandes investimentos se instalem nas diversas regiões do País. Por essa razão, fica o nosso apelo também a todos os Partidos – esta não é uma questão partidária –, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSB, enfim, a todos, para que entendam a importância desta votação e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável

Em discussão o substitutivo e a emenda, em turno suplementar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para discutir a matéria, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o início, o novo Governo teve sensibilidade com o projeto que, se não me engano, já tinha seis anos tramitando nesta Casa.

Um projeto que propunha fundamentalmente a regionalização do crédito.

De fato, tem razão o Senador Tasso Jereissati, que teve um papel destacado em toda a discussão da reforma tributária e da construção desse novo padrão de tratamento do problema do desenvolvimento regional. Estamos caminhando para acabar com a guerra fiscal, unificar o ICMS e construir políticas que permitam diminuir as desigualdades regionais.

O Fundo de Desenvolvimento Regional foi um desses instrumentos novos que estamos criando para investimento nessas regiões. Além da Cide, do Fundo de Compensação para a Desoneração das Exportações, estamos propondo uma política industrial que regionalize o crédito público e o investimento, especialmente o investimento do Orçamento Geral da União. E, dentro dessa visão, esse projeto já se antecipa a essa perspectiva, regionalizando 35% de financiamento do BNDES para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O único aspecto que o Governo levantou, e foi um diálogo com o Senador Tasso Jereissati, foi em relação aos recursos do BNDESpar, porque este administra recursos do FAT, que são recursos dos trabalhadores. E o papel do BNDESpar é manter uma carteira estável, com risco baixo, rentável, que alavanque recursos para o Banco poder aumentar a capacidade de financiamento, de investimento e de crescimento.

No entendimento do Governo, ao regionalizar esses recursos para empresas ligadas ao Finam e Finor, necessariamente não se estará assegurando as condições do padrão de gestão da carteira do Banco. De qualquer forma, o Governo não tem compromisso com essa emenda, mas trabalharei para construir, sim, um acordo em relação a essa perspectiva, porque o projeto é meritório. Foi um trabalho relevante, uma contribuição nova que o Senado Federal apresenta. O projeto conta com o apoio do Governo, faz parte da visão de regionalizar o crédito e o investimento. E tenho certeza que construiremos um acordo no que diz respeito à matéria. No entanto, o Governo, em relação à emenda, não tem a chancela, mas trabalharemos a fim de avançar, inclusive nos aspectos destacados pelo Senador Tasso Jereissati. Mesmo em relação ao BNDESpar, vejo que é possível construir alguma forma de regionalização, mas não da forma como está sendo proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

gostaria de, em poucas palavras, parabenizar V. Ex^a pela maneira que, mais uma vez, conduz o Senado Federal.

Estamos todos felizes, sem exceção, e eu muito em particular porque, de alguma forma, modestamente, colaborei para diminuir o entrecchoque.

Hoje é um dia importantíssimo para o Congresso Nacional e para o Brasil. Avancamos na reforma tributária, e nela está contida a necessidade de haver uma política de desenvolvimento regional em 180 dias.

O Brasil precisa criar a convicção de que deve haver uma política industrial. E não haverá política industrial para, dentre outras coisas, proteger as regiões mais pobres, ajudar essas regiões a se desenvolverem, se não tivermos uma regionalização de crédito, de investimento, não só do BNDES, mas também do BNDES-Par. Vamos, sem dúvida nenhuma, avançando nessa votação, construir esse caminho, que é o caminho alternativo, compensatório ao fim dos incentivos fiscais, que, a partir da promulgação da emenda constitucional, só acontecerá do ponto de vista da legislação federal.

Eu queria parabenizar V. Ex^a, todos os Líderes, também o Líder do Governo, que entende a magnitude do momento, o Senador Tasso Jereissati, o Senador Jefferson Péres, autor do projeto, e dizer que, na medida em que mostramos capacidade política para superar esses momentos, demonstramos que, mais do que a reforma da Previdência, mais do que a reforma tributária, o Congresso Nacional, sobretudo o Senado, fará qualquer reforma que o País exigir.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar depois, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o próximo orador inscrito, Senador Arthur Virgílio. Em seguida, farão uso da palavra os Senadores Tião Viana, José Agripino e Fernando Bezerra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sim, está inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais até do que proteger V. Ex^a, os anjos protegeram as regiões pobres deste País. Portanto, foi um feliz evento...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Ele também é da região pobre.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. E ele tem a vantagem de não se esquecer disso, diferentemente de outros.

Sr. Presidente, estávamos votando a reforma tributária exatamente conforme o acordo feito com o Governo e, portanto, com as Lideranças que representam o Planalto nesta Casa.

Evidentemente, não poderíamos estar aqui na vigilância se estávamos lá cumprindo uma missão assumida por acordo, em conjunto com o Governo. Era uma matéria importante, que foi adensada pela nossa participação: a reforma tributária.

A proposta do Senador Jefferson Péres, que foi, a meu ver, completada pela relatoria oportuna e talentosa do Senador Tasso Jereissati, tão talentoso quanto o Senador Jefferson Péres, visa chamar a atenção do país mais rico para o fato de que este sempre terá bolsões de enorme e dilacerante pobreza se não se resolverem os problemas das regiões mais pobres. Esse é o fato, esse é o mérito. Portanto, já adianto, evidentemente, o voto de alguém que representa o Amazonas como eu represento.

Agora, o fato em si de termos tido um contratempo é que me faz chamar a atenção permanentemente para nos aferrarmos a este princípio do respeito a cada companheiro, a cada adversário, a cada interlocutor aqui no Congresso. Uma pessoa muito querida minha disse-me ainda há pouco: você vota como você quiser. Isso se chama tautologia, é repetir algo que é verdade. Só voto como quero mesmo. Como Senador, como Deputado ou como o que for, votarei sempre o que eu quiser e como eu quiser. Foi assim quando havia general lá fora no Congresso, é assim diante de qualquer circunstância que ponha em cheque a minha vida pública. Certas coisas não se deve dizer. Não posso dizer ao Presidente Sarney para presidir o Senado se S. Ex^a se elegeu para presidir o Senado, com o meu voto, inclusive. Logo, é natural que S. Ex^a sente e presida o Senado, como o faz, com todo o meu acatamento. A contrapartida que cobro dos companheiros é esta: que ninguém me diga para que eu vote como eu quero, até porque só voto como quero. Vou mudar um pouco: daqui para frente só vou votar como eu quero. Vou mudar mais um pouco: só votei como eu quis. Sempre foi e será assim. É da minha gênese, da minha origem. É assim que sou. E nenhum Senador está me vendo inovar nada. Todo Senador é parecido comigo.

Portanto, Sr. Presidente, entendo que os anjos, além de oportunos, foram inteligentes. E tivemos aqui

uma possibilidade de evitar – e espero que responda a isso o Plenário, que é legítimo e ao qual me curvo – um equívoco e uma injustiça em relação às regiões mais pobres.

Portanto, Sr. Presidente, votamos com o Projeto do Senador Jefferson Péres – encaminharei daqui a pouco –, com o relatório do Senador Tasso Jereissati, votamos a favor das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, votamos a favor das regiões mais ricas, que não se completarão como realidade de felicidade social se não se resolverem os problemas das regiões menos afortunadas do País.

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a e parabéns pela sabedoria com que dirige esta Casa, sabedoria que, aliás, o fez dirigir muito bem este País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, externo, inicialmente, o respeito absoluto pelo conteúdo das preocupações políticas do Líder Aloizio Mercadante, que tem uma visão justa de desenvolvimento regional e de política fiscal para este País, mas estamos diante de um grito de líderes regionais. O Senador Jefferson Péres apresenta essa emenda com todo o vigor, com toda a expectativa de que possamos acelerar uma preocupação às autoridades de Estado quanto à redução das desigualdades regionais, com uma visão própria de desenvolvimento, para que se permita um novo olhar para o financiamento público e regional brasileiro.

Penso que é uma matéria de alta relevância. Pena que ela tenha coincidido com o dia, tão fundamental para o Parlamento, em que iremos votar duas reformas estruturais do Estado brasileiro.

Tenho certeza de que V. Ex^a achou o caminho da técnica legislativa, para que possamos aproveitar o debate em outra oportunidade. Com absoluta serenidade, deixo a Bancada do Bloco de apoio ao Governo liberada para votar e, pessoalmente, votarei com o Senador Tasso Jereissati a favor da emenda, sem em nada diminuir o conteúdo e a responsabilidade política e social que tem o Líder Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda bem que o anjo da guarda de V. Ex^a estava de plantão hoje. Caso contrário, seria cometida mais uma injustiça contra as regiões menos favorecidas do País.

Desde que iniciamos a discussão desta matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, mesmo entendendo as preocupações do Governo, manifestei-me de forma muito clara no sentido de que votaria favoravelmente ao parecer do Senador Tasso Jereissati.

Creio que está na hora. Estamos iniciando, com a reforma tributária que em breve votaremos, um novo modelo de desenvolvimento econômico para as nossas regiões. Precisamos fixar no País uma política industrial que diferencie as nossas regiões. É um avanço o projeto do Senador Jefferson Péres. Não vejo razão para preocupação quanto aos recursos do BNDES-Par, mesmo sendo eles do FAT. O BNDES tem a responsabilidade de aplicar corretamente o dinheiro. O BNDES-Par não cometerá a irresponsabilidade de aplicá-lo em empresas que não sejam viáveis. Portanto, não vejo fundamento nas preocupações que aqui foram trazidas pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

Portanto, quero manifestar o meu voto favorável ao projeto e ao Relatório do Senador Tasso Jereissati. Meus cumprimentos ao Senador Jefferson Péres.

Creio que devemos avançar, regionalizando ainda mais o Orçamento da Nação, para que possamos reduzir rapidamente as drásticas diferenças entre as regiões mais pobres e as mais ricas do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, V. Ex^a é nordestino como eu e conhece o dito popular, que V. Ex^a deve dizer aqui e acolá, como eu digo: vamos concordar que, para a nossa região, “escapamos fedendo”. “Escapamos fedendo”, Sr. Presidente. Não sei se foram os santos ou as circunstâncias que ajudaram. Até o voto do Senador Tião Viana mudou. Estamos todos impregnados pelo sentimento do acordo. Passamos toda a manhã votando a reforma tributária em clima de acordo. Bom acordo foi feito e cumprido, pelo Governo e pela Oposição.

Quando cheguei ao plenário, fui surpreendido, num passe de mágica, pela votação de um destaque para uma emenda. Imaginei que estivéssemos dentro de um acordo, do qual eu não participei. Depois fiquei sabendo que também não participaram o PMDB, o PSDB, nem V. Ex^a. O que é fato é que o que foi rejeitado ou aqui dado como acordado e aprovado criava

para as Regiões Norte e Nordeste uma perversa discriminação. A luta do Senador Tasso Jereissati, à qual se incorporaram importantes nordestinos, como o Senador Antonio Carlos Magalhães, como V. Ex^a o teria feito, seguramente, se participasse das Comissões, estaria frustrada com os recursos do BNDES-Par, que são os mais gordos do “bolo” que se pretende destinar para aplicação das regiões Norte e Nordeste.

Numa votação, tudo tinha-se perdido, até que, com a genialidade da experiência de V. Ex^a, foi-se buscar nas notas taquigráficas o que tinha realmente ocorrido e se encontrou a saída. Encontramos a saída para “escapar fedendo”.

Agora vamos ter a curiosa oportunidade de recuperar os recursos do BNDESpar no bolo dos 35% dos recursos do BNDES que serão destinados às regiões Norte e Nordeste e que, se não forem aplicados no ano, ficarão acumulados para o ano seguinte.

Como disse o Senador Renan Calheiros, nós que não temos ainda uma política de desenvolvimento industrial vamos dispor de pelo menos esse pequeno elemento em que a região Nordeste se vai poder ancorar.

Quase perdemos, Senador Arthur Virgílio.

Senadora Heloísa Helena – alagoana como eu –, “escapamos fedendo”. Mas, de qualquer maneira, escapamos, graças à genialidade do Senador José Sarney, que – tenho certeza –, se estivesse aqui embaixo, votaria a nosso favor, derrubando a perversa pretensão de quem quis tirar das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste pedaço de dinheiro importante para construir o futuro do Brasil mais pobre.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a foi muito cumprimentado, com justa razão. Junto a minha voz às vozes daqueles que o cumprimentaram pela sua humildade e capacidade de resolver os problemas atinentes a esta Casa.

Sr. Presidente, cumprimento também o Senador Jefferson Péres, porque, quando S. Ex^a apresentou esse projeto, o fez naturalmente com o pensamento voltado para o Norte e para o Nordeste do Brasil. Alertado por mim, no bom sentido, por intermédio de uma emenda, S. Ex^a acrescentou o Centro-Oeste.

Todas as vezes em que o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste estão juntos, as coisas ocorrem. O Centro-Oeste tem a humildade de se unir àqueles que lutam para diminuir as desigualdades regionais

do País. O Centro-Oeste luta porque, apesar de ser uma região mais favorecida que o Norte e o Nordeste, é uma região promissora deste País; é uma região que precisa de investimento; é uma região que precisa ser impulsionada pelo Poder Público. Quando se fala em Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, não vemos investimento algum na região Centro-Oeste. Lamentavelmente é assim que ocorre.

Por isso, agradeço ao Senador Jefferson Péres, em nome da região Centro-Oeste. Quero abraçar efusivamente o Relator da matéria, o Senador Tasso Jereissati, que se houve não só com competência, mas com bravura em seu relatório e no acompanhamento desse projeto.

Tive a oportunidade, num requerimento de destaque, estando a presidir os trabalhos, de dar um voto de Minerva. O que queriam que eu fizesse? Com certeza, ninguém esperava que eu pudesse votar contra a minha própria região, nem contra aquilo que eu achava e entendia ser justo para cumprir o preceito constitucional que estabelece ser objetivo nacional permanente a luta pela diminuição das desigualdades regionais e sociais no nosso País.

Se estão de parabéns o Norte e o Nordeste, está de parabéns o Centro-Oeste também. Fico feliz.

O Sul é uma região altamente progressista, graças a Deus, a merecer também investimento, Senador Leonel Pavan – não tenha dúvida. Mas não se pode negar que as regiões Sul e Sudeste são as mais promissoras deste País, graças a Deus. Afinal de contas, é preciso haver quem esteja à nossa frente! Esses que estão à nossa frente somente se sentirão felizes se nos aproximarmos um pouquinho dos Estados do Sul e do Sudeste.

É isto que esse projeto objetiva: fazer com que o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste se aproximem do Sul e do Sudeste e com que tenhamos um País mais igual, menos desigual do que é hoje. É esse o objetivo desse projeto e era essa a manifestação, Sr. Presidente, que eu queria fazer em nome da região Centro-Oeste.

Sei que muitos se vão pronunciar, porque esse projeto realmente é importante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, evidentemente, devemos parabenizar os Senadores Jefferson Péres e Tasso Jereissati.

Faço um esclarecimento, para que as pessoas que estão em casa assistindo à sessão entendam o que está ocorrendo, pois obviamente trata-se de fato único nesta Casa. Ninguém vai proceder ao debate regimental.

Estávamos encaminhando uma votação sobre a PEC nº 67, referente à reforma da Previdência. De repente, descobriu-se que o Governo – o “pontogov” – agiu na surdina, fez uma manobra e apresentou uma emenda para retirar o dinheiro do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Objetivamente, foi isso que ocorreu.

Estavam todos agindo no escurinho. O Senador Arthur Virgílio pôs um holofote em cima do caso, disse que ia fechar a questão contra a Previdência, e, imediatamente, tudo se resolveu. Retomamos, então, à votação, voltamos a apreciar o outro projeto. Agora, vai ficar tudo bem, e vamos apresentar recurso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é bom que isso fique registrado, porque, senão, no discurso, será tudo igual: todos defenderão o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. Contudo, quando é possível, quando não estamos muito atentos – eu nem me encontrava no plenário na ocasião –, o Governo tira imediatamente.

É bom que o fato fique consignado, para que os discursos não se confundam. Espero realmente que não haja veto – sei que não se comprometeu com isso – em relação a esse artigo que ora está sendo re-incluído num momento único de um encaminhamento que fora interrompido.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares e, posteriormente, à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão regional, nos últimos anos, tem sido realmente colocada em segundo plano. Houve até tentativas de destruir a Sudene de uma vez por todas, o que só não ocorreu porque o Governo a restaurou e certamente destinará os recursos necessários – não só na Sudene como em instituições semelhantes no Norte e no Centro-Oeste – ao seu pleno funcionamento, ou seja, ao funcionamento de agências de desenvolvimento para salvar o problema do desenvolvimento equânime que se deve realizar em todo o País.

A minha palavra é sempre de exaltação ao Senador Jefferson Peres, pela conduta sempre retilínea

e correta, defendendo em todas as horas o desenvolvimento regional não só da sua região como das demais regiões menos desenvolvidas, como o Nordeste e o Centro-Oeste. O seu projeto também tem o objetivo de corrigir uma antiga distorção praticada pelo BNDES, que só se lembrava, na hora do financiamento, dos projetos das regiões mais desenvolvidas. Não havia uma obrigatoriedade de os recursos tão vultosos ali aplicados serem direcionados à regiões mais pobres.

Sr. Presidente, o nosso encaminhamento, o nosso voto é favorável à matéria que está sendo discutida. Tenho certeza absoluta de que o Senado Federal, caminhando nessa direção, ajudará – e muito – a correção das desigualdades regionais, que são muitas e injustas em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, gostaria de cumprimentá-lo pela sabedoria e experiência com que V. Ex^a conduziu esse episódio, de grande importância para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Acompanhei, de perto, a discussão desse projeto, na Comissão de Assuntos Econômicos, e pude sentir a angústia do Senador Ramez Tebet, que é o seu Presidente, por não poder participar das discussões. Sempre que havia uma brecha, S. Ex^a expressava todo o sentimento da nossa região, representava-a com toda a propriedade.

Posteriormente, conseguimos inserir essa emenda de interesse do Centro-Oeste e ficamos, juntamente com o Norte e Nordeste, contemplados nesse projeto de extrema importância, de autoria do Senador Jefferson Péres, e relatado, com muita sabedoria, pelo Senador Tasso Jereissati.

O Senador Tasso Jereissati, com sua paciência e dinamismo, tentou, por vários meses, esse acordo, e ficamos muito apreensivos com o resultado das negociações.

Para nossa surpresa, hoje, fomos avisados, de repente, de que todo esse esforço havia caído por terra. E V. Ex^a, nesse gesto, recobra e restabelece aquilo que, sem dúvida nenhuma, é muito importante para as Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, no momento em que abrimos mão do grande instrumento de desenvolvimento que temos – o ICMS –, para colaborar com o Brasil no sentido de adotar um sistema tributário mais dinâmico e moderno.

Portanto, manifesto minha alegria e a do Estado de Goiás, agradecendo ao Senador Tasso Jereissati sua atenção conosco e também ao Senador Jefferson Péres, autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo. Depois, falarão os Senadores Hélio Costa e Efraim Morais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a, o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, e os Senadores Jefferson Péres e Tasso Jereissati.

Trago a palavra de Minas Gerais, pois a parte mineira do Polígono das Secas também está incluída neste projeto. O § 1º deixa claro que ficam compreendidos os Estados do Nordeste e a região mineira que tem o mesmo clima e as mesmas dificuldades.

Manifesto, portanto, a posição de Minas Gerais, que é favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas Minas Gerais, comumente se diz que, em festa de jacu, inhambu não entra.

Estou em dúvida, por isso pergunto ao Relator, Senador Tasso Jereissati, se realmente a área mineira da Sudene está incluída no substitutivo que apresentou. No projeto do Senador Jefferson Péres, estão especificados os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e a área mineira da Sudene, ou seja, incluem-se o norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha. E a minha preocupação é porque perguntei ao Senador Tasso Jereissati, e S. Ex^a não me respondeu oficialmente. S. Ex^a está afirmando agora que estão expressamente indicadas as áreas mineiras da Sudene, que são o norte e o nordeste.

Digo isso, Sr. Presidente, porque, lamentavelmente, na região norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha, temos uma dificuldade: quando as coisas acontecem para o norte do País, dizem que somos do sul; quando acontecem no sul, dizem que somos do norte. Então, fico na dúvida. Toda vez em que falamos aqui no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, temos de lembrar o norte de Minas Gerais e o Vale do Jequitinhonha. O pontal do Triângulo Mineiro é Centro-Oeste, tanto quanto Mato Grosso e Goiás, e lamentavelmente não está incluído como Região Centro-Oeste. Por essa razão, faço aqui a ressalva.

Estou acabando de receber a informação de que estão expressamente incluídos o norte de Minas

e o Vale do Jequitinhonha, regiões importantes que se inserem entre aquelas às quais devem ser dirigidos recursos por terem seu desenvolvimento prejudicado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido. Essa matéria foi bastante discutida na CAE. Quero só relembrar um fato da votação: o voto de Minerva do Presidente da CAE, Senador Ramez Tebet. Chegamos a um entendimento e aprovamos todo o projeto por unanimidade, mediante acordo. Lamentavelmente, estamos vivendo essa situação inédita no Plenário desta Casa.

Abordo outra questão, que me preocupa. Tratando-se de matéria tão polêmica, que envolve o Líder do Governo, pergunto se não pedirão o veto desse artigo. Eu queria até que o Governo se pronunciasse dizendo que não tem nenhum interesse em solicitá-lo, já que houve uma luta do Governo na CAE e, agora, em plenário. Se esse fato ocorrer, devemos deixar bem claro que o Governo se posicionará contra o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. Gostaríamos de ouvir do Governo que respeitará a decisão do Senado Federal.

É esse o registro que quero fazer. Espero que essa não seja a ação do Líder do Governo e de outros companheiros do Governo. Evitar que aconteça o veto é até uma forma de redimir-se.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao último orador inscrito.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Também gostaria de inscrever-me.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Leonel Pavan, concederei a palavra a V. Ex^a em seguida.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a compreensão dos Srs. Senadores, porque haverá uma longa jornada pela frente.

Senador Romeu Tuma, ainda estamos concluindo a votação do **Item 1**.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão da orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Quero dizer do meu prazer em sentar ao lado de V. Ex^a. Seu anjo da guarda não está de plantão, mas

sempre a seu lado; parece que ele fica a nos proteger na Mesa.

Deveriam estranhar os amazonenses e os membros do Centro-Oeste e de todos os Estados incluídos nesse projeto do ilustre Senador Jefferson Péres. S. Ex^a já disse que sou um pouco amazonense, porque estou com a Bancada em várias situações.

Senador César Borges, gostaria de relembrar o que está escrito no brasão de São Paulo: Pro Brasília fiant eximia – pelo Brasil se façam grandes coisas.

Levanto a memória de Mário Covas. Senador Tasso Jereissati e Senador Antonio Carlos Magalhães, lembro-me de que, no início da minha gestão, S. Ex^a editou um decreto relativo ao Porto do Espírito Santo, que passou a cobrar um imposto ínfimo para o desembarque de veículos. Mário Covas pensou que deveria cobrar a diferença daqueles que fossem encaminhados para São Paulo. Este Plenário, por inteiro, ergueu-se, para dizer que não votaria mais nada, se não fosse retirado esse projeto, que era o início da guerra fiscal.

Falei com o Senador Iris Rezende, que, juntamente com o Senador Gerson Camata, esteve no Estado. S. Ex^a suspendeu a vigência do decreto e fez um apelo no mesmo sentido daquilo a que V. Ex^a dá início, Senador Jefferson Péres, com seu projeto: que não se tirassem as empresas de São Paulo, porque isso poderia prejudicar o Estado e não beneficiaria outro, porque nenhum cobraria imposto.

O Governo Federal tem a obrigação de regionalizar os investimentos. Esse projeto de V. Ex^a, sem dúvida, é uma clara indicação de que esses empréstimos ou essas compras de ações irão regionalizar os investimentos para melhorar os Estados menos favorecidos do País.

Portanto, voto a favor da emenda do Senador Tasso Jereissati e do projeto do Senador Jefferson Péres, como paulista.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi para falar a fim de não deixar os nossos telespectadores sulistas preocupados com que não haja ninguém, aqui, para defender o Sul do Brasil.

Quero dizer ao meu amigo Tasso Jereissati que vou votar a favor, em solidariedade ao Norte e ao Nordeste, mas estou preocupado, porque estão congelando 35%. Faço um apelo ao Governo de que os demais 65% sejam destinados justamente às Regiões Sudeste e Sul, porque também temos problemas.

Não estamos delimitando 5, 10 ou 30%, mas reivindicamos da mesma forma que os demais Estados. Por exemplo, Brasília tem o primeiro lugar em qualidade de vida do Brasil e isso não se repara. Tenho uma preocupação semelhante àquela da delimitação da participação das mulheres na política. Dizem que é 30%. Quando chegar a esse percentual, elas vão reclamar.

Então, quero ficar solidário ao Norte e Nordeste até para reivindicar mais, porque 35% é pouco, mas que se destine, pelo menos, o restante para o Sul do Brasil, que também precisa de atenção do Governo Federal. A Base daqui é justamente do Norte e Nordeste. Ou precisaremos criar mais alguns Estados, que dividam o Paraná, o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, para termos mais Senadores?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, até para não ser repetitivo. Gostaria, como ex-Governador de Goiás e como Senador do Centro-Oeste brasileiro, de também adicionar meus cumprimentos ao ilustre Senador Jefferson Péres, aos Líderes Arthur Virgílio e Tasso Jereissati, e a todos por esse projeto extraordinariamente correto, justo, oportuno e sábio.

Na realidade, Norte, Nordeste e Centro-Oeste precisam se desenvolver, precisam se aproximar das demais Regiões deste País. E tenho, Sr. Presidente, testemunhado que, principalmente no Centro-Oeste brasileiro – Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás –, ainda não existem as estradas necessárias para se escoar a produção. Em Goiás, ainda há cerca de 30 cidades sem ligação asfáltica com lugar nenhum do mundo.

Fui a Mato Grosso, a convite do Governador Blairo Maggi, e constatei que lá estão pavimentando rodovias em parceria com a iniciativa privada, com os produtores rurais. Em Goiás, fizemos inúmeras parcerias e mutirões de cidades, produtores e comerciantes para tapar buraco nas estradas federais. Essa é a situação atual do Centro-Oeste brasileiro. Em Mato Grosso, fui à inauguração de uma estrada, repito, de 60 km que o Governador Blairo Maggi estava inaugurando, quase toda ela paga pelos produtores rurais.

O Centro-Oeste é um grande produtor de arroz, de feijão, de milho, de algodão, de leite e não tem estradas para escoar a sua produção. Portanto, esse projeto é extremamente oportuno e faz justiça a essas três Regiões mais pobres.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra a discussão.

O parecer é favorável.

Em votação o Substitutivo, em turno suplementar, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda do Senador Jefferson Péres, com parecer favorável, retornando ao texto do projeto inicial o art. 8º.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com o voto contrário do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Leonel Pavan, o voto de V. Ex^a é contrário? Eu vi V. Ex^a levantar a mão, então pensei que seu voto fosse contrário.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu estava perguntando ao Tião se estava votando com a Oposição, porque não atendeu ao voto do Líder. (Risos.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Conversei democraticamente com o Líder do Governo e chegamos a um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.855, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de dezembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente. – **Romeu Tuma**, Relator. – **Eduardo Siqueira Campos** – **Hércilio Fortes** – **Sérgio Zambiasi**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.855, DE 2003

Estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em conjunto com suas empresas controladas, Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME e BNDES Participações – BNDESPAR, concederá prioridade à promoção do desenvolvimento do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, nos termos desta lei.

§ 1º A região do Nordeste compreende os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, e as regiões e Municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais de que tratam as Leis nº 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, nº 6.218, de 7 de julho de 1975, e nº 9.690, de 15 de julho de 1998.

§ 2º A região da Amazônia compreende os Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Pará e a parcela do Estado do Maranhão que se situa a oeste do Meridiano 44º de Longitude Oeste.

§ 3º A região do Centro-Oeste compreende os Estados de Goiás, de Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal.

Art. 2º O Sistema BNDES aplicará proporções crescentes do montante total dos recursos financeiros sob sua administração, disponíveis para o financiamento de investimentos, no apoio às seguintes atividades:

I – financiamento às atividades produtivas, inclusive as do setor de prestação de serviços, abrangendo os segmentos de comunicação e turismo;

II – implantação e modernização da infra-estrutura; e

III – expansão e melhoria dos serviços públicos de educação, saúde e saneamento.

§ 1º Sistema BNDES adotará procedimentos para que, ao final do exercício de 2005, pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) dos financiamentos totais para a produção de bens e serviços, calculados excluindo-se desses financiamentos totais os destinados às exportações, sejam aplicados nas regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro Oeste, assegurado o aumento progressivo dessa participação, de acordo com a demanda e a disponibilidade de recursos.

§ 2º Os financiamentos às exportações que serão excluídos para efeito do disposto no § 1º não poderão ter participação percentual, em relação ao total dos financiamentos, superior ao índice de 35% (trinta e cinco por cento).

§ 3º Os financiamentos destinados às exportações de bens e serviços das regiões do Nordeste, da

Amazônia e do Centro-Oeste não serão computados para os efeitos da composição do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a que se refere o § 1º

§ 4º As empresas beneficiadas pelas operações de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que, a partir do ano em que começarem a receber os recursos, instituírem uma forma de participação de seus trabalhadores em seus lucros, segundo disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, poderão ter seus limites de financiamentos ampliados pelo BNDES.

Art. 3º O financiamento das atividades produtivas no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste, previsto no inciso I do art. 2º, será realizado em condições favorecidas, devendo os encargos financeiros totais incidentes sobre os contratos de empréstimos serem equivalentes aos menores encargos financeiros totais vigentes para operações concedidas pelo Sistema BNDES a favor de empreendimentos similares nas demais regiões do País.

Parágrafo único. No conceito de encargos financeiros de que trata o **caput** deste artigo, incluem-se todos os adicionais imputados aos contratos de empréstimos, a qualquer título, tanto no âmbito do Sistema BNDES, como internamente nos Agentes Financeiros.

Art. 4º O financiamento da implantação e modernização da infra-estrutura no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste, previsto no inciso II do art. 2º, será realizado em condições favorecidas.

§ 1º Nos financiamentos de que trata o **caput** deste artigo serão aplicados os prazos máximos praticados pelo Sistema BNDES a favor de empreendimentos similares nas demais regiões do País, para amortização, inclusive período de carência de até 5 (cinco) anos, compatível com o prazo de execução das obras e com a capacidade de pagamento do empreendimento.

§ 2º Quando se fizer necessário para viabilizar o desenvolvimento de um empreendimento de infra-estrutura, poderá, nos termos da legislação em vigor, ser financiada a participação societária dos governos estaduais das unidades federativas onde este se localize, tendo como limite a proporção do valor global do investimento que seja necessário para assegurar a viabilidade financeira do empreendimento, de acordo com as condições previstas no **caput** e no § 1º deste artigo.

Art. 5º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e suas empresas controladas enviarão ao Senado Federal, semestralmen-

te, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, relatório circunstanciado de suas atividades no cumprimento desta lei, informando, dentre outros aspectos, os seguintes:

I – normas, diretrizes e manuais operacionais que orientaram estas atividades, inclusive o credenciamento de agências de desenvolvimento para desenvolver projetos nos setores de educação, saúde e saneamento;

II – relação completa das solicitações de empréstimos em tramitação, indicando o estágio em que se encontram, localização, objetivos e alcance esperado, setor, geração de emprego esperada, estimativa de indicadores de desempenho econômico, e outras informações relevantes;

III – listagem das operações contratadas, classificadas de acordo com suas finalidades, acompanhadas de um resumo das principais variáveis e condições do apoio financeiro concedido;

IV – avaliação dos aspectos financeiros da execução do semestre anterior e o planejamento para o semestre vigente.

Art. 6º O Sistema BNDES deverá disciplinar, por ato próprio, uma nova estrutura de integração operacional e institucional com os bancos de desenvolvimento regional, as agências regionais de desenvolvimento e os agentes financeiros em geral, com o objetivo de facilitar o cumprimento das disposições desta lei.

Art. 7º Os valores correspondentes às diferenças não-aplicadas ficarão, quando não forem atingidos os limites mínimos estabelecidos no § 1º do art. 2º, acumulados para financiamentos nas regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, no exercício seguinte.

Art. 8º A BNDESPAR destinará, de acordo com o que estabelece o art. 2º, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de seus recursos anuais para a capitalização das empresas produtivas do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, inclusive para os empreendimentos aprovados com os benefícios do Finam e do Finor e seus sucedâneos os Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia, cujos os cronogramas de implantação estejam em atraso pela escassez ou retardamento na liberação de recursos dessas fontes.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Assim, concluímos a votação do **Item 1**, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Voltamos ao **Item 2**.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há os que acreditam e os que não acreditam. Eu integro o bloco dos que acreditam, junto com quem tem história na matéria, como o Senador Paulo Paim e o Senador Pedro Simon, que na PEC nº 77, assegurar-se-á um sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda. Nesse tópico, cumpre lembrar que entre os empregados a posse da carteira de trabalho chega a 61,5%. No caso dos trabalhadores domésticos, representa somente 26%. Falo naqueles que querem, por exemplo, garantir a paridade e a integralidade, o melhor subteto, a melhor transição e a melhor inclusão social.

Tenho fé, esperança e acredito nos homens públicos, no Congresso Nacional e que em política fazemos o possível para atendermos os interesses e os reclamos da sociedade.

Por essa razão, Sr. Presidente, repito meu voto do primeiro turno nessa matéria da Previdência Social, com plena convicção. O Líder Tião Viana me pediu que fosse breve, pois pretendemos votar, também rapidamente, a denominada PEC paralela, que vai melhorar muito o texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 67.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, argumentei ontem para este Plenário e, portanto, para a Nação, tão bem

por ele representada, que num só exemplo se percebia muito da iniquidade do que contém na PEC 67. Contribuição de inativos, arrecadação máxima – R\$900 milhões/mês. Se tivessem concordado em amenizar esse fato, isentando os maiores de 75 anos de idade e os doentes portadores de moléstias incapacitantes em qualquer idade, uma ninharia seria subtraída dessa ninharia que será o resultado fiscal da contribuição de inativos.

Eu disse que minha intenção inicial era votar a favor, ressaltados os destaques, e o Governo não consentiu. Chegamos a fazer um cálculo juntos, Lideranças do Governo e das Oposições, de que teríamos sido derrotados no total das votações cerca de 700 vezes. Digo e repito que, se tivéssemos que ter sido derrotados 1,4 mil vezes, seríamos derrotados 1,4 mil vezes. Por exemplo, os do PSDB que queriam votar a favor – e não obtiveram possibilidades de sensibilizar o Governo – resolveram votar contra. De fato, votando contra matérias impossíveis estaríamos encenando uma farsa burlesca. Não é o nosso caso. Fomos levados a isso e não nos arrependemos. Convivemos ao longo desse processo com pessoas decentes, dignas.

A pergunta que faço, S. Presidente, é se na conta estratégica deste País conta, ou não conta o que as universidades estão perdendo de cérebros que se aposentam pela incerteza; conta, ou não conta que se percam os cientistas? Conta, ou não conta que o povo brasileiro pague 37%, 38% ou mais do que isso de carga tributária com proporção do PIB? E, ao fim e ao cabo, não estejamos preparando o serviço público para oferecer serviços efetivamente à altura desses gastos do contribuinte brasileiro? São as perguntas que faço, para não ficar simplista porque senão alguém diz que é necessário. Não achavam necessário até pouco tempo atrás diante de um projeto muito mais ameno, o do governo passado, do que este. De repente passaram a achar. Se mudarem de idéia, passam a ter razão outra vez. Repudio esse maniqueísmo. Não o aceito. Minha bancada, se não fosse a ajuda dos anjos, iria votar unânime contra essa matéria; mas minha bancada é livre, é livre para votar como quiser. Minha bancada é composta de homens e mulheres livres que não passam nenhum vexame, nenhum constrangimento, nenhuma situação vexatória porque respeitamos as divergências. Sabemos muito bem que há momentos em que o partido vota porque quer, espontaneamente, democraticamente, vota unido. Há momentos em que não é possível se construir isso, mas não cobramos no passado quando éramos do Governo de Almino Afonso, de Tuga

Angerani, não cobramos das pessoas que dissenteram de nós em momentos em que pretendíamos fazer reformas muito mais sensíveis do que essas. Não faremos diferente nesta hora. Resolvido, graças aos anjos, aquele problema anterior. A minha bancada vota como quiser. Tenho muita esperança de que os mesmos, ou talvez mais, repitam, e outros afirmem uma votação contra essa forma da reforma da previdência.

Sr. Presidente, essa é para nós uma hora revestida de enorme solenidade, tenho repetido em cada pronunciamento, enorme solenidade porque estamos mexendo com a vida de pessoas. E entre a PEC ruim que é a PEC 67 e a PEC um pouquinho menos ruim que é a PEC 77, saudamos as conquistas que estão na PEC 77 como pressão da bravura da Senadora Heloísa Helena e do seu exemplo para dentro do seu ainda partido; do inconformismo de pessoas de dentro do PT que optaram por ficar de acordo com a liderança partidária; do inconformismo de segmentos que mostraram independência dentro de outros partidos da base do Governo; do PDT, que tem se mostrado bravo e coerente sob a liderança admirável do Senador Jefferson Péres. O nosso partido encaminha contra a reforma, deixando aberto o voto da bancada, Sr. Presidente, por entender que pelo menos temos algumas conquistas na tal PEC paralela: transição, paridade – nem isso queriam dar, queriam virar de ponta cabeça a vida das pessoas pelo avesso. Não concordamos com isso.

Marcamos o nosso protesto. Não temos nada contra a PEC paralela, se for só isso que nos resta, até porque temos tudo contra a que quer negar os mais comeditos direitos. Eu propus uma reforma que garantia a expectativa de direitos, propus uma reforma que respeitava o direito adquirido, propus uma reforma que tinha preocupação com o bem estar, também, do servidor público e não apenas para fazer contas e chegar a resultados fiscais frios que nem sequer possam representar efetivo projeto de redenção para este País. Portanto, esta Liderança do PSDB, coerente com sua luta passada, coerente com o respeito que procura ter pelos seus próprios atos, esta Liderança se respeita muito e recomenda o voto “não” à PEC 67.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sei se esta é uma hora dolorosa ou se é a da última esperança. Prefiro que seja a hora da última esperança. Estamos pres-

tes a votar uma proposta de emenda à Constituição que vai fazer mal a muitos brasileiros. Sem necessidade. O pior é que é sem necessidade.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a foi bravo e, ao nosso lado, construiu a PEC paralela, a PEC nº 77. Foi muito bom nos entendermos e construirmos algo palatável ao Governo não tão bom para a sociedade, mas não de todo ruim. Usamos a via do diálogo. Pela via do diálogo, na manhã de hoje, iniciamos a votação da PEC nº 41, da PEC tributária. No meio da tarde a concluímos. Votei a favor. Com as emendas que vou defender, voltarei a votar a favor. Não que seja a reforma ideal, mas foi feita à base de entendimento. É perigosa para o Governo sob o ponto de vista fiscal? Há ganhos e perdas? Claro que há. Trata-se, Senador Papaléo Paes, de arrecadação, de tributos. É questão vital para o Governo e foi feita a negociação. Efetivamente, foi feita a negociação. Conseguimos desbasta os galhos ruins da árvore, cortando os aumentos de carga tributária, favorecendo os Municípios; equilibramos as contas entre os entes federados pela via de entendimento e do diálogo. Vou votar gostosamente a favor dela. Foi feita em função de diálogo e entendimento.

Não poderia ter sido o mesmo com a PEC nº 67? A essência da reforma da previdência deveria ter sido o estabelecimento de um teto de contribuição e, a partir daí, o estabelecimento dos fundos de previdência complementar. Essa era a grande revolução. Para que taxar inativos com 70 anos? Para que estabelecer redutor de 30% sobre as pensionistas? Para que estabelecer um fundo único de previdência complementar sem dar ao servidor a oportunidade de apostar a sua poupança naquilo que ele acredita ser a sua melhor opção? Por que tudo isso? E por que não colocar, Senador Gilberto Mestrinho, a regra de paridade, a regra de transição, a contribuição dos portadores de doenças de incapacidade na própria PEC nº 67 para dourar a pílula, pelo menos? Por que colocar numa PEC paralela para nos dar a impressão de que ela não vai se realizar? Eu tenho o direito de achar que ela pode não se concretizar. Não me resta alternativa alguma senão declarar, enfaticamente, que vou votar, com todas as minhas forças, contra essa perversidade que é a reforma da previdência contida na PEC nº 67. Vou votar com absoluta convicção porque ela, Senador Eduardo Siqueira Campos, economizará R\$2 bilhões por ano. Toda a perversidade que se vai fazer com milhões de brasileiros propiciará a economia de R\$2 bilhões por ano. V. Ex^a sabe quanto significa baixar 1% na taxa de juros Selic da dívida brasileira? R\$6 bilhões. Se baixar 0,3% – e o Brasil já

adquiriu as condições para o Ministro da Fazenda baixar, com a reunião do Copom, as taxas de juros da Selic –, baixa-se a despesa do serviço da dívida no equivalente a toda a economia dessa perversa reforma da Previdência.

Não tenho alternativa, Senador Edison Lobão. Não tenho, como brasileiro, nenhuma alternativa. Esta é uma hora dolorosa. Tenho medo de perder, mas vou perder lutando, denunciando e combatendo a perversidade que é a PEC 67, uma infelicidade para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, entendo que a votação da PEC 67 é uma reafirmação do Senado Federal de sua baixa auto-estima porque, se existem Senadores que louvam, que se vangloriam, que comemoram ter promovido entendimentos para a PEC nº 77, isso significa que...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha) – Senador Antero Paes de Barros, peço licença a V. Ex^a para, na forma regimental, prorrogar a sessão por mais uma hora, a fim de concluirmos os nossos trabalhos, pois se esgotou, neste instante, o tempo regimental.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Retomo, Sr. Presidente, afirmando que, se os Senadores insistem em dizer, comemorando, que vamos conseguir regra de transição na PEC 77, isso significa dizer que a PEC 67 não é boa. E, se a PEC 67 não é boa – e os Senadores já afirmam isso da tribuna do Senado –, por que não modificá-la se a função do Senado é ser a Casa revisora desse sistema bicameral? Porque vai demorar mais alguns dias, pois a matéria terá que voltar à Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos aqui julgando questões que atingem milhões de vidas. Estamos penalizando milhões de vidas, na minha avaliação pessoal, de forma inconstitucional, para que a PEC não volte à Câmara dos Deputados.

A PEC 77 – é preciso que se diga aqui – também não é boa, porque ela não resolve a questão essencial. Eu não sou contra fazer a reforma da Previdência; não sou contra organizar a Previdência do Brasil, a partir de agora. Sou contra o Estado não cumprir a parte do contrato que lhe cabe. Os aposentados e pensionistas estabeleceram um contrato com o Estado: contribuir durante 35 anos para depois se aposen-

tar com a integralidade do salário. E agora nós aqui estamos estabelecendo a redutibilidade do salário, por meio de uma emenda de um Congresso derivado que não o poderia fazer.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso deixar bem claro que apresentarei uma emenda à PEC 77 e cobrarei uma votação de procedimento. Na PEC 67, assumi um compromisso com o meu Partido, atendendo a um acordo de Líderes, de que oito itens teriam votação nominal. E, nesses oito itens da PEC 67, não houve votação nominal da taxa-ção de aposentados e pensionistas. Mas esse é o item imprescindível para que haja, na PEC 77, a votação nominal.

Não vamos pensar que os servidores estão entendendo que, votando a PEC 77, estaremos resolvendo o problema deles. Não é verdade isso. Votando a PEC 77, nós estaremos estabelecendo a possibilidade da cobrança, que ficará estabelecida na PEC 67. Então, na PEC 77, tentaremos modificar essa taxa-ção dos aposentados e dos pensionistas.

No mais, Sr. Presidente, reafirmo aqui o apoio do nosso Partido à negociação empreendida pelo PSDB, sob o comando dos Senadores Arthur Virgílio e Tasso Jereissati, na questão da reforma tributária. E lamento por esse entendimento não ter sido conduzido e produzido também no caso da reforma da Previdência. Agora, nessa questão da reforma da Previdência, tenho absoluta convicção de que o Supremo Tribunal Federal será coerente, derrubando a taxa-ção de aposentados e pensionistas. Choverão ações no Supremo Tribunal Federal. Caberia cobrar dos aposentados apenas se tivessem direito a uma nova aposentadoria. Esse é um contrato vencido. Os trabalhadores já cumpriram a sua parte. O Estado, pois, deveria cumprir a dele.

Nesse sentido, corroboro o voto “não”, mantendo a expectativa de que seis Senadores da República revejam seu posicionamento e reconstruam suas histórias, em consonância com os trabalhadores públicos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao eminente Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pensamos todos nós que pudéssemos um dia, quando entramos no serviço público, ter ao menos uma motivação para nele permanecer.

O servidor público quase sempre é acusado de incompetente, de corrupto, é acusado de pendurar

seu paletó na cadeira. Essa é uma imagem falsa, negativa. Essa é uma imagem que se dá quase sempre para aqueles que ocupam cargo comissionado, aqueles que são protegidos por políticos, não para aqueles que entram legitimamente pela porta da frente, por meio de concurso público.

O que acontece hoje? Estamos absolutamente desestimulados. Eu sou funcionário público, sempre honrei a minha carreira, sempre lutei e trabalhei muito para que o Brasil pudesse ser melhorado. Assim são os policiais, os professores, os delegados de polícia, os promotores, os juízes, assim são aqueles que também carregam a bandeja e aqui nos servem água enquanto discursamos. Todos esses fazem parte de um serviço essencial para o País poder continuar andando e tocando o seu destino.

Quando o Governo mandou a proposta da reforma da Previdência, não levou em conta que nós precisamos ter, sim, um serviço público eficiente e decente.

Quando o Governo acaba com a paridade entre o funcionário ativo e inativo, está simplesmente sucateando o serviço público, por uma motivação muito simples. Qual era a atração que tinha o serviço público? Era a garantia de que, quando estivéssemos aposentados, nós, ao contrário dos que trabalham na iniciativa privada, teríamos o nosso salário integral. Os outros podem montar estabelecimentos comerciais, cobrar honorários, enriquecer legitimamente. O funcionário público jamais será rico.

Existem distorções? É claro que existem distorções, mas elas poderiam muito bem ser corrigidas. Contudo, não foi isso o que presenciamos aqui. Presenciamos rasgar-se o direito. Presenciamos um atentado contra o serviço público. Presenciamos, sim, inclusive o Senado vergar a sua coluna e se mostrar subserviente a uma determinação do Palácio do Planalto, quando rasgamos o nosso Regimento, criamos PEC paralela pela primeira vez; criamos até um substitutivo, um destaque que nunca apareceu aqui para ser votado, e foi aprovado pelo nosso Plenário.

Foi isto o que fizemos: rasgamos a Constituição brasileira, taxamos os inativos, que já tinham cumprido a sua parte com os Governos Federal e Estadual, com a sociedade! Seria o mesmo que chegar para alguém que pagou, durante 30 anos, um apartamento financiado e, dois anos depois, dissesse: “O Governo está em dificuldade. O senhor terá de pagar até morrer o apartamento que o senhor já pagou.” Isso é um vexame! E os Srs. Senadores têm de tomar cuidado para que isso não se transforme em uma tradição. Temos de ter a nossa ideologia, temos de defender o

Governo, temos de fazer oposição, mas não podemos rasgar o direito. À medida que o direito for rasgado, não teremos mais garantia de nada. Amanhã resolvem acabar com o regime republicano, amanhã resolvem implantar uma ditadura, e estamos legitimando isso com o nosso silêncio.

A PEC nº 77 é vergonhosa! Muitos estão discursando e dizendo que ela é uma redenção, que o Governo está cumprindo isso e aquilo. E o Governo não está fazendo nada!

O Governo continua reduzindo em 30% as pensões das viúvas! Ou não está assim na PEC nº 67? O Governo está escamoteando uma verdade. Ele não está tomando qualquer atitude que possa beneficiar o serviço público.

Daí por que, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou continuar votando contra o que, para mim, é uma vergonha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passemos à votação da proposta, sem prejuízo das emendas e destaques.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, estou inscrita para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não constava aqui, mas, de qualquer maneira, V. Ex^a pode encaminhar a votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, desculpe-me se não me fiz entender por V. Ex^a, que não teve a oportunidade de me inscrever.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de entrar no debate, no qual o Senador Demóstenes Torres foi muito feliz. Às vezes, pela fala de alguns aqui, ninguém sabe, de fato, o que está sendo votado.

Então, para recordar: estamos votando a PEC nº 67, que está entre os quatro itens do acordo com o Fundo Monetário Internacional, encaminhado pelos parasitas do Banco Mundial em novembro do ano passado. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, partilhei do debate com os Senadores, e, naquele documento, está exatamente tudo. No acordo com o Fundo Monetário Internacional, naquela carta assinada pelo novo Governo eleito, em 27 de fevereiro, estão os quatro pontos: reforma da Previdência, autonomia do Banco Central, Lei de Falências e a privatização dos bancos federalizados.

Então, é fundamental dizer – faço muita questão de que fique registrado – que o que estamos discutin-

do é a partilha da riqueza nacional! Não estamos discutindo simplesmente a retirada de direitos dos trabalhadores do setor público. Não! A retirada de direitos dos trabalhadores do setor público Fernando Henrique fez também em 1998, diante do combate e do voto contra do PT. A retirada dos trabalhadores do setor privado, em 1999, Fernando Henrique fez, com o voto contra e o combate contra do PT. E só não fez para os futuros servidores porque, graças a Deus, obstaculizamos, durante quatro anos, só na Câmara dos Deputados.

Então, o que está sendo discutido aqui é a partilha da riqueza nacional. Ora, ora, ora! Não vamos repetir a velha cantilena, enfadonha e mentirosa do Governo passado, que dizia que há déficit na seguridade social, porque, daqui a pouco, alguns vão aprovar o déficit. Daqui a pouco, o déficit será aprovado e instituído com a Desvinculação das Receitas da União! Do mesmo jeito que hoje, de forma sorrateira, de forma desrespeitosa com as conquistas que, ao longo da história, os movimentos sociais tiveram, aprovaram de manhã, na CCJ, a Desvinculação de Receitas dos Estados. Do mesmo jeito que se saqueiam oficialmente 20% das áreas sociais com a Desvinculação das Receitas da União, fizeram exatamente a mesma coisa com a Desvinculação de Receitas dos Estados.

Não é uma coisa qualquer! Junto com isso, vem a privatização dos bancos federalizados. Junto com isso, Senador Geraldo Mesquita, que sabe muito desse tema, vem a Lei de Falências, que coloca, na mesma ordem de prioridade, crédito tributário e crédito bancário.

Então, não é uma coisa à toa. O problema, Sr. Presidente, é que, como não se mexe na política econômica e, infelizmente, o Governo se ajoelha diante do Fundo Monetário Internacional e das instituições de financiamento multilaterais, é preciso continuar gerando excedente e riqueza para encher a pança dos banqueiros internacionais! E como fazer isso? Não há fórmula mágica, Senadora Lúcia Vânia. Para manter o mesmo superávit e os excedentes financeiros para o capital especulativo, uma das formas é fomentar a arrecadação, aumentando a carga tributária – o que não resolve. O Governo Fernando Henrique fez isso. Neste ano, ampliou-se a base para incidência da carga tributária, mas isso não resolveu o problema. Ocorre sempre a mesma situação: aumenta-se a carga tributária. Como ela está alta de tal forma que não se pode mais aumentá-la, porque os grandes do País vão chiar, sobra para a diminuição de receita para os setores sociais.

O que se fez no debate da reforma tributária? Sumiu o Imposto de Grandes Fortunas. Não existe mais. Ao mesmo tempo em que há algo importante, que é a emenda – luta eterna do Senador Eduardo Suplicy –, sumiu a taxação das grandes fortunas, não há taxação do capital especulativo nem de remessa de lucros. E o que existe? A Desvinculação das Receitas da União e a CPMF, que arranca 17% para continuar enchendo a pança dos banqueiros internacionais.

(O Sr. Presidente fazendo soar a campainha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Portanto, Sr. Presidente, estamos discutindo não apenas a retirada dos direitos dos trabalhadores do setor público, mas o conceito de reforma, o conceito de seguridade social, conquistas que, ao longo da História da humanidade, foram sendo viabilizadas para articular saúde, assistência social e Previdência.

Estamos discutindo muito mais do que a velha cantilena de déficit. Quem votar brevemente a favor da DRU não poderá reclamar de déficit neste Senado. Ninguém que o fizer venha fazer discurso a respeito de rombo. Não poderão falar em déficit se forem a favor da DRU – Desvinculação das Receitas da União – ou se tirarem 15% da CPMF. Aliás, devemos ver a lista de quem votou hoje a favor da Desvinculação de Receitas Estaduais na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, no debate da partilha da riqueza nacional, os que já ganham muito continuarão ganhando muito. Entre continuar enchendo a pança dos banqueiros internacionais e possibilitar a garantia dos direitos dos trabalhadores do setor público, a ampliação de direitos para os filhos da pobreza e um modelo de Previdência articulado com a Seguridade Social, não há nenhuma possibilidade de eu votar a favor dessa proposta.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, a atenção é pouca, mas falo para a **TV Senado**, portanto, para todo o Brasil.

Creio que deliberar hoje sobre a PEC nº 67 é votar na certeza de que algo muito prejudicial aos servidores públicos estará sendo aprovado pelo Congresso Nacional e entrará em vigor em seguida, em troca de uma incerta PEC paralela. Em que pesem, Sr. Presidente, compromissos dos Líderes partidários, cuja palavra não ponho em dúvida, parece-me que faltam condições efetivas para aprovação rápida da PEC 77 na Câmara dos Deputados.

Ninguém aqui nos garantiu que o Congresso Nacional será convocado em janeiro. Eu não tive

essa garantia. O próximo ano é eleitoral. O rito da Câmara é um pouco mais demorado do que o do Senado Federal e não sei se haverá tempo e condições para aprovação da PEC nº 77 na Câmara dos Deputados no primeiro semestre do próximo ano.

Por isso, Sr. Presidente, o PDT vai votar contra a PEC nº 67, por questão ética. O PDT é um partido de princípio. Vai votar coeso, porque entendemos que está havendo uma quebra unilateral de contrato, uma violação de regras, com a qual não podemos concordar.

Sr. Presidente, não vou repetir os argumentos reiterados aqui por tantos oradores e, já que estão em moda as metáforas, tomo emprestada uma que li, certamente feita por um indignado servidor público em carta a um jornal de circulação nacional.

Um servidor que entrou no serviço público por concurso rigoroso de títulos e prova, Sr. Presidente, às vezes enfrentando milhares de concorrentes e mostrando sua competência, fez isso por quê, Sr. Presidente? Porque o Estado brasileiro lhe prometia, sob contrato, que, após 35 anos de serviço – se homem, com 60 anos de idade –, ele poderia aposentar-se e deixaria, a partir de então, de sofrer desconto em seus proventos e teria integralidade de vencimentos. De repente, o Governo manda a famigerada PEC 67 e muda tudo.

E aqui vai a metáfora, Sr. Presidente, que tomo emprestada de outro. Aquele servidor público compara essa PEC com um consórcio de automóveis. Dizia aquele indignado servidor público que é como se um consórcio lhe tivesse prometido que ele teria prestações imutáveis e que, ao final de 53 prestações, ele deixaria de pagar e receberia um carro BMW. Agora vem o consórcio – leia-se Governo – dizer a ele que as regras mudaram todas: ele vai sofrer reajuste, vai contribuir não mais com 53 prestações, mas pelo resto da sua vida, e o consórcio vai entregar-lhe não um BMW, mas um fusquinha.

Com essa PEC, o PDT não pode concordar por ser um estelionato praticado pelo Estado brasileiro. Por isso, mais uma vez, coeso, o PDT dará cinco votos contra a PEC nº 67.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Mão Santa, V. Ex.^a tem a palavra para encaminhar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros, sou o último a falar. Está no livro de Deus que os últimos serão os primeiros.

Sr. Presidente José Sarney, orgulhoso de ter sido eleito Prefeito de minha cidade, hasteava a bandeira de Parnaíba e, depois, a bandeira do Piauí. Com o mesmo orgulho que hasteei a bandeira de minha cidade, Paranaíba e do meu Estado, Senadora

Heloisa Helena, vou votar, em nome do Piauí, contra a PEC nº 67 porque entendo que ela ficará na história como sessenta e sete vezes pecaminosa, estelionatária e criminosa.

Sou funcionário público aposentado, Sr. Presidente José Sarney, e trago aqui o jornalzinho da nossa associação, a Anasps – Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social. V. Ex^a orgulhosamente falava que este Senado tem cento e oitenta anos de história; a Previdência tem oitenta servidores responsáveis que construíram a grandeza deste País. Eu gostaria de dizer aqui que é muita história – atentai bem! O jornalzinho traz aquilo que eles chamam traição à pátria.

Sr. Presidente José Sarney, o momento de maior grandeza de V. Ex.^a foi quando, inspirado, foi buscar os notáveis – Afonso Arinos e outros – para dar a este País a nossa sétima Constituição, que eu li, ou melhor, estudei. V. Ex.^a, democrático, convocou a Assembléia Nacional Constituinte, que fez uma nova Constituição. E que beleza! Todos nós vimos, o Brasil inteiro viu, Ulysses Guimarães beijar a Constituição. Todos viram – Presidente Sarney, V. Ex.^a era o Presidente da República – Afonso Arinos apresentá-la e dizer: “Desrespeitar a Constituição é desrespeitar a Pátria! Trair a Constituição é trair a Pátria!”

Sr^{as} e Srs. Senadores, tem de haver um entendimento disso, do povo. Montesquieu criou a democracia com três instrumentos: o Poder Legislativo, para fazer leis boas e justas – esta é injusta, é perversa, é criminosa –; o Poder Judiciário, que é nossa esperança e guardião; e o Poder Executivo, com o Presidente da República, para governar. Mas o poder é o povo. É o povo que temos de auscultar. Como dizia Ulysses Guimarães, cabeça do meu PMDB: é o povo que tem de ser respeitado. E esse povo não vai ganhar nada. Nada.

Presidente José Sarney, a Constituição dos Estados Unidos tem 212 anos e uma dezena de emendas. A última emenda foi em 1992. Aqui, é um deboche. Existem várias emendas. Estamos apreciando a Emenda nº 67 e depois a Emenda nº 77. Atentai bem! A Espanha, após a redemocratização, fez uma nova constituição, que não tem nenhuma emenda. Estão debochando do Poder Legislativo. Estão desrespeitando Rui Barbosa. Estão rasgando e desmoralizando a Constituição Cidadã que Ulysses Guimarães beijou.

Portanto, espero que o meu PMDB se sensibilize e entenda que o poder é o povo. O povo, Presidente José Sarney, deu um recado muito claro para acordar este Congresso Nacional. O PT tem apenas 11 Senadores e seu aliado, o PL, três; são 14 Senadores. É um recado muito grande: o povo brasileiro entregou a Presidência da República, o Executivo, a

Lula, mas não lhe entregou o Legislativo. O povo não acredita no PT. No meu Estado, ouço a voz das ruas, e o povo nas ruas do Piauí diz: “PT – Pouco Tempo”. Em outras ruas, ouvi: “Três coisas só fazemos uma vez: nascer, morrer e votar no PT”, que está infernizando o melhor que temos, o serviço público, que é para servir aos pobres do meu País.

Votamos, em nome do Piauí, contra essa reforma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

Proponho ao Plenário – peço a atenção do Plenário, dos Srs. Líderes – votar a proposta conjuntamente com as duas emendas de redação com parecer favorável do Relator. Estamos votando a proposta com as duas emendas de redação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.629, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da Emenda de Redação nº 2, oferecida em Plenário, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Srs. Líderes, peço atenção para que haja ordenamento da votação. Há cinco requerimentos de destaque de votação em separado de emenda de redação, porque, neste turno, só emendas de redação, com parecer contrário do Relator.

Em votação o primeiro requerimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, trata-se de requerimento de destaque?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sim, Senadora Heloísa Helena. São requerimentos de destaque de votação em separado de emendas de redação com parecer contrário.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Rejeitado.

Em votação o segundo requerimento.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.630, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda de redação nº 5, oferecida em Plenário, de autoria do senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Arthur Virgílio.

REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda de redação nº 6, oferecida em Plenário, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Arthur Virgílio.

REQUERIMENTO Nº 1.632, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda de redação nº 8, oferecida em Plenário, de autoria do senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Arthur Virgílio.

REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda de redação nº 9, oferecida em Plenário, de autoria do senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto o Senador Arthur Virgílio se podemos votar, em globo, os quatro requerimentos, uma vez que todos têm parecer contrário, *ipsis litteris*, e o objetivo é a emenda de redação, que não altera o mérito da matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concorde, Sr. Presidente, com a votação em globo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação os requerimentos que acabam de ser lidos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Rejeitados.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Quero registrar meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com o voto favorável da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se, agora à votação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003** – o painel está aberto, peço a atenção dos Senadores –, sem prejuízo das emendas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “não”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, para o PDT é questão fechada; o voto é “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “não”, em virtude de decisão da sua Executiva Nacional.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, a Minoria recomenda o voto “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr.^{as} e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, pois estamos no processo de votação nominal da PEC 67, de 2003, com as Emendas nº 1 e 3, de redação, com parecer favorável.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, está havendo atividades na Comissão de Orçamento. E eu gostaria, pelo som, de solicitar a todas as Sr.^{as} e Srs. Senadores que venham ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr.^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr.^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, a Oposição – PFL e o PSDB – vota “não”.

(Procede-se à votação.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, gostaria de justificar a ausência do Senador

Heráclito Fortes em razão de problemas de ordem pessoal, mas deixou, se V. Ex^a quiser computar, procuração para votar da mesma forma que votou no primeiro turno: "não". (Pausa.)

Sr. Presidente, vamos encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa está aguardando que se complete o **quorum** que existia antes de o painel ser... V. Ex^a já votou.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, ainda há Senadores da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que estão a caminho. Há Senadores da Comissão de Orçamento que estão se dirigindo para cá. (Pausa.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, voto pelo servidor público brasileiro, o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Efraim Morais, por obséquio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Em defesa dos pensionistas, dos aposentados, é "não". O voto da consciência é "não". (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

PEC Nº 67, DE 2003, COM AS EMENDAS NºS 1 E 3, DE REDAÇÃO (2º TURNO)

MODIFICA OS ARTS. 37, 40, 42, 48, 96, 149 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REVOGA O INCISO IX DO § 3º DO ART. 142 E O § 10 DO ART. 201 DA CONST. FEDERAL E DISPOSITIVOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 19:00:46
Encerramento: 11/12/2003 19:12:48

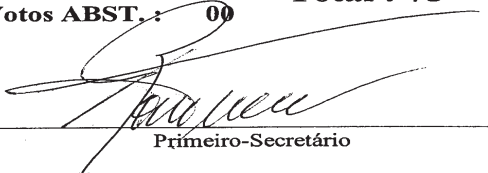
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PMDB	RO	AMIR LÂNDIO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLIDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
-	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALEO PAES	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 24
Votos ABST. : 00

Total : 75


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores e NÃO, 24.

Não houve abstenção.

Total: 75 votos.

Aprovada a proposta e as Emendas nºs 1 e 3, ficaram prejudicadas as Emendas de nºs 4 e 7, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder agora à segunda votação.

Votação, em globo, das **Emendas nºs 2, 5, 6, 8 e 9**, de Plenário, com parecer contrário.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até pela tentativa pedagógica de ganhar pelo menos o direito de redigir de outra forma a PEC, tomamos a iniciativa dessas emendas. Concordamos com serem elas votadas em globo e, por outro lado, imaginando que, por não se tratar de mérito, não há por que não se aperfeiçoar quando nada a redação, o PSDB recomenda o voto “sim” às emendas de redação à PEC nº 67.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “sim” às emendas de redação à PEC nº 67.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto “não”. Todas essas emendas foram tratadas de maneira distinta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e há um parecer contrário para elas, com a devida justificativa.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, o Bloco que defende os funcionários, que é o das Oposições, recomenda o voto “sim”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, meu voto pessoal é “sim”, mas a Bancada do PDT está liberada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que ocupem suas Bancadas. V. Ex^{as} já podem votar.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, seria importante repetir o voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é contrário às emendas, porque dizem que envolvem o mérito, não sendo somente emendas de redação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O parecer é contrário, Sr. Presidente. Algumas emendas alteram o mérito e outras já estão contempladas no texto da PEC nº 67. Não há razão nenhuma para aprovação. Somos pela rejeição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, por entender que não altera o mérito, pois é apenas emenda de redação, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto “não”, por alterar o texto, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto “não”.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, o PSDB orienta o voto “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto “não”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente, à emenda de redação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, em relação à votação passada, eu votei “sim” e no registro aparece o voto “não”.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Virgem! Vai voltar para o **outdoor!** (Risos.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, acabei de votar. Eu iria votar “sim”, mas a Senadora Lúcia Vânia disse para eu votar “não” e eu acabei votando “não”. Mas meu voto é “sim”. S. Ex^a me criou uma confusão, mas quero dizer que meu voto é “sim”.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, é voto “sim” mesmo. (Risos.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, tinha que ter uma outra viagem para o mundo árabe.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a atenção do Plenário!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, então eu votei certo. Votei “não”. Já votei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço, ao Plenário, atenção!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Governo se assusta à toa. Trata-se de maioria simples. O Governo se assusta à toa, repito. O voto é “sim”, PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio, pelo Regimento, a maioria continua, constitucionalmente, sendo de 49 votos, para haver aprovação.

Prorrogo a sessão por mais uma hora, a fim de concluirmos os nossos trabalhos.

Atingimos o mesmo **quorum** da votação passada.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS DE PARECER CONTRÁRIO (2, 5, 6, 8 E 9-PLEN), À PEC 67/2003 (2º TURNO)

(EMENDAS DE REDAÇÃO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

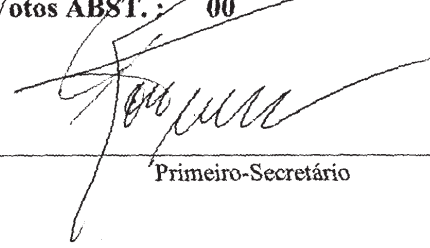
Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 19:13:15
Encerramento: 11/12/2003 19:20:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	NÃO	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
PSDB	TQ	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
PFL	PB	EFRIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 27
Votos NÃO : 48
Votos ABST. : 00
Total : 75


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra da a votação:

Votaram SIM 27 Srs. Senadores; e NÃO, 48.

Não houve abstenção.

Total: 75 votos.

As emendas foram rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final da matéria.

É lido o seguinte

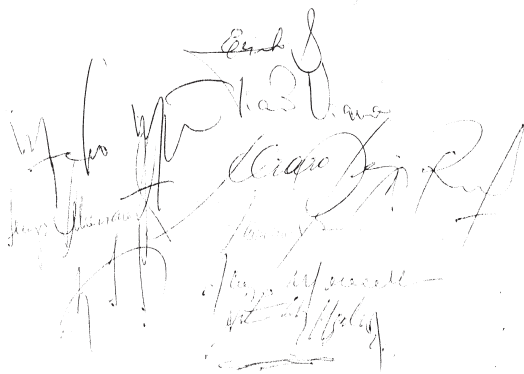
PARECER Nº 1.856, DE 2003

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40, de 2003, na Câmara dos Deputados).

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40, de 2003, na Câmara dos Deputados), que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 1º do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências, consolidando as Emendas de Plenário nºs 1 e 3, de redação, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 11 de dezembro de 2003.



ANEXO AO PARECER Nº 1.856, DE 2003

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constitui-

ção Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.37.

.....
XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

..... “(NR)

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes

planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará **jus** a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X.”(NR)

“Art. 42.

§ 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal.” (NR)

“Art. 48.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I.”(NR)

“Art. 96.

II –

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus mem-

bro e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver;

.....“(NR)

“Art. 149.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União.

.....“(NR)

“Art. 201.

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição.”(NR)

Art. 2º Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I – tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II – tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III – contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea a deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do **caput** terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, a, e § 5º da Constituição Federal, na seguinte proporção:

I – três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do **caput** até 31 de dezembro de 2005;

II – cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do **caput** a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º Aplica-se ao magistrado e ao membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas o disposto neste artigo.

§ 3º Na aplicação do disposto no § 2º deste artigo, o magistrado ou o membro do Ministério Público ou de Tribunal de Contas, se homem, terá o tempo de serviço exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, contado com acréscimo de dezessete por cento, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º O professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no **caput**, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 5º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no **caput**, e que opte por permanecer em atividade, fará **jus** a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 3º É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação desta Emenda tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará **jus** a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no **caput**, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação des-

ta Emenda, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 4º Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em gozo de benefícios na data de publicação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o **caput** incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere:

I – cinquenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – sessenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas da União.

Art. 5º O limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), devendo, a partir da data de publicação desta Emenda, ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I – sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV – dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 7º Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes pagos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em fruição na data de publicação desta Emenda, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 3º desta Emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 8º Até que seja fixado o valor do subsídio de que trata o art. 37, XI, da Constituição Federal, será considerado, para os fins do limite fixado naquele inciso, o valor da maior remuneração atribuída por lei na data de publicação desta Emenda a Ministro do Supremo Tribunal Federal, a título de vencimento, de representação mensal e da parcela recebida em razão de tempo de serviço, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento da maior remuneração mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal a que se refere este artigo, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos.

Art. 9º Aplica-se o disposto no art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos vencimentos, remunerações e subsídios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de

qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza.

Art. 10. Revogam-se o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, bem como os arts. 8º e 10 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 11. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à imediata apreciação da redação final, nos termos do art. 366 do Regimento Interno.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que *altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.817 e 1.818, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Tião Viana, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Demóstenes Torres, José Jorge, Arthur Virgílio e Jefferson Péres; 2º pronunciamento: favorável, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2003.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, registro meu voto “sim”, que não apareceu no painel eletrônico.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, meu voto é “não”, mas acabou saindo “sim” no painel eletrônico.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, votei com a Senadora Ideli Salvatti: “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa acaba de receber um expediente assinado pelos Srs. Líderes, com uma sugestão de calendário para votação da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.634, DE 2003

Os Líderes abaixo assinados vêm requerer seja submetido ao Plenário, em caráter excepcional, o seguinte calendário para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências:

a) Dia 11-12-03, quinta-feira, às 14h 30min: 2º dia de discussão, em 1º turno;

b) Dia 12-12-03, sexta-feira, às 9 horas: 3º dia de discussão, em 1º turno;

c) Dia 13-12-03, sábado, às 10 horas: 4º dia de discussão, em 1º turno;

d) Dia 15-12-03, segunda-feira, às 14h 30min: 5º e último dia de discussão e votação, em 1º turno;

e) Dia 16-12-03, terça-feira, às 14h 30min: 1º dia de discussão, em 2º turno;

f) Dia 17-12-03, quarta-feira, às 14h 30min: 2º dia de discussão, em 2º turno;

g) Dia 18-12-03, quinta-feira, às 14h 30min: 3º e último dia de discussão e votação, em 2º turno.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do PDT, não assinei o requerimento. O PDT se mantém, nesse particular, inflexível. Trata-se de descumprimento de prazos regimentais. Entendo que nem a unanimidade dos Líderes nem o Plenário têm poder para descumprir o Regimento, que é a lei interna da Casa. Não vou recorrer ao Supremo Tribunal Federal porque o Supremo tem jurisprudência mansa e pacífica de que se trata de matéria **interna corporis**. Mas quero deixar registrada em Ata a minha inconformação com isso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Líder do PFL não subscreveu esse requerimento por razão de ordem pragmática.

Para assiná-lo, deveríamos estar de acordo com procedimentos que não são propriamente regimentais, como disse o Senador Jefferson Péres. No entanto, há uma questão maior e mais importante: a MP nº 135, que trata da cumulatividade da Cofins e da elevação da alíquota de 3% para 7,6% e está em tramitação na Câmara dos Deputados, deverá chegar a esta Casa no período abrangido pela proposta do requerimento. Ao chegar ao Senado, a matéria, evidentemente, obstruirá a pauta, a menos que exista acordo sobre os temas envolvidos na sua votação.

Não se tratou, até o momento, de acordo nenhum sobre a MP nº 135 – elevação da alíquota da Cofins. Portanto, após consultar alguns membros da Bancada, eu não poderia assinar esse requerimento, porque eu estaria tomando um compromisso prévio de um acordo referente à MP nº 135, que, para o PFL, é questão pétrea. No nosso entendimento, trata-se de aumento claríssimo de carga tributária. E, com aumento de carga tributária, o PFL não brinca nem tergi-versa.

Por essa razão, deixamos de assinar esse requerimento e manifestamos, desde já, a nossa preocupação. A MP nº 135, ao chegar a esta Casa, poderá criar dificuldades ao cumprimento desse cronograma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Informo ao Senador José Agripino que o requerimento lido refere-se exclusivamente à PEC nº 77 – a PEC paralela. Estamos apenas orientando os Srs. Senadores para que possam programar sua presença nesta Casa de acordo com o calendário submetido pelos Líderes, mas o Plenário é que vai decidir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o **Requerimento nº1.634, de 2003**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Osmar Dias, Jefferson Péres e Almeida Lima.

Pediria aos Srs. Senadores que votaram contra que, por obséquio, declinassem seu nome no microfone para que ficasse registrado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sei que não preciso fazer este registro, porque V. Ex^a é ciente do Regimento. Lembro apenas que o Regimento estabelece que o que votamos não caracteriza jurisprudência nem precedente. Trata-se apenas de um acordo de Líderes e, portanto, como bem falou o Senador Jefferson Péres, é questão **interna corporis**, da qual não cabe nenhum recurso.

Contudo, quero deixar registrado que se trata de um simples precedente e que não caracteriza jurisprudência, até porque não houve modificação no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O próprio requerimento restringe a decisão aprovada por esta Casa a apenas essa matéria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Jefferson Péres, Líder do PDT, encaminhou o voto contrário do PDT, e toda a Bancada do Partido votou com o Líder.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com fundamento no art. 412 do Regimento Interno e no art. 362, apresento a presente questão de ordem, primeiro para dizer que, conforme entendimento do Senador Jefferson Péres, a legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais.

O art. 362 do nosso Regimento é claro ao dispor que o interstício entre o primeiro e o segundo turno será de, no mínimo, cinco dias úteis, razão pela qual, conjugando um artigo com o outro, não podemos quebrar esse interstício.

Por isso, apresento a presente questão de ordem a V. Ex^a para que esse requerimento seja desprezado e que não seja válida a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Respondendo à questão de ordem de V. Ex^a, a Presidência tem que cumprir a decisão do Plenário, como tem sido feito em outros precedentes da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003**, constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, primeiro orador inscrito.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabamos de votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 67. Não me dedicarei a explanar os prejuízos que esta PEC traz ao funcionalismo público, porque já o fizeram os Senadores José Agripino, meu líder, Arthur Virgílio, Jefferson Péres, Efraim Morais e outros tantos, nos últimos dias.

Quis o Senador Tião Viana, por intervenção do Senador Paulo Paim, trazer a esta Casa a Proposta Emenda à Constituição nº 77, como se ela fosse corrigir todos os prejuízos que advirão da PEC nº 67.

Quando pensamos nos funcionários públicos, devemos voltar a 20, 30 anos atrás, quando havia uma grande dificuldade no exercício dessa importante missão de Estado.

Recebi, esta semana, um e-mail de Pedro Telles, delegado de polícia em Ourinhos, Estado de São Paulo, em que faz algumas referências sobre a minha atividade como seu colega e termina:

Estamos sem aumento salarial há vários anos. Nossas ações judiciais nas instâncias superiores não caminham.

Nas reformas constitucionais e infraconstitucionais, não há clareza quanto ao caminho a tomar ou aquele que alguns resolveram tomar.

Estamos sós.

Gostaria de vê-lo sair à defesa da carreira que lhe proporcionou os instrumentos para que estivesse hoje aí onde está.

Não nos abandone.

E respondo: Pedro, não os abandonei. E o meu Partido, o PFL, lutou incessantemente para manter toda a estrutura importante que representa dentro do segmento judiciário a carreira de delegado de polícia. Nós nos baseamos aqui numa discussão – ainda ontem falei sobre isso – da Lei Complementar nº 51, que, pelas análises feitas pela Consultoria, nos dava a extensão para o benefício da aposentadoria, conforme é feita para os delegados da Polícia Federal e de outros órgãos da Justiça.

A PEC nº 77 abre uma possibilidade aos Governadores para estabelecer o subteto: “do Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal do Governador, ou, na forma da Lei, respectivo valor de referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, estabelecendo-se, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea anterior”.

O que significa isso? Que fica a critério dos Srs. Governadores o estabelecimento dos tetos em legislação própria, que será apresentada em 90 dias, se não me engano, às Assembleias Legislativas.

V. Ex^a, Senador Paulo Paim, por várias vezes, veio a esta tribuna, com uma angústia profunda que se podia sentir na sua voz, queixando-se dos malefícios que a PEC nº 67 apresentava. V. Ex^a não mudou o seu pensamento e buscou, por meio do entendimento, talvez alcançar na PEC nº 77 alguma coisa que ficou pelo caminho.

Não tenho motivo para duvidar de que será realmente aprovada, porque todos os compromissos foram claros e públicos. Mas há muita coisa que nos

mantém entristecidos, como a cobrança dos servidores com mais de 70 anos, das pessoas deficientes físicas e outras que trabalharam com tanto carinho e amor, o que fez V. Ex^a e a Senadora Heloísa Helena chegarem às lágrimas da tribuna, para poder sensibilizar o Governo.

Pediria licença para contar uma história, Senadores Paulo Paim, Pedro Simon e Leonel Pavan. Gosto de literatura de ficção, principalmente sobre detetives, como as histórias de Sherlock Holmes, Poirot e tantos outros.

Outro dia, li um trechinho de uma história de Sherlock Holmes, que gostaria de citar para comparar as PEC nº 67 e a de nº 77. Sherlock Holmes estava designado para uma investigação no campo. Terminado o dia da investigação, dirigiu-se à sua barraca para se deitar e descansar. Deitou-se em seu colchonetinho junto a Watson, seu auxiliar e secretário. Olhando para o céu, perguntou: “Meu caro Watson, como você vê esta noite, olhando para o céu?” Ele disse: “Maravilhoso, com estrelas, com a lua brilhando, tudo isso é maravilhoso! E o senhor, meu chefe?” Ele respondeu assim: “Elementar, meu caro Watson, levaram a nossa barraca!”

Então, eu diria que a PEC nº 67 levou a barraca; e a nº 77 deixa as estrelas e a lua, que dificilmente serão alcançadas. E a nossa esperança é de que Deus ponha o céu e as estrelas aqui na terra em breve.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Tião Viana, Senador Aloízio Mercadante, Senador José Agripino, Senador Romero Jucá, a Presidência deseja formalizar uma consulta às Lideranças, tendo em vista a preocupação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores com relação ao dia de hoje.

A Presidência consulta os Srs. Líderes se há acordo, se por parte do Sr. Relator e dos Srs. Líderes existe alguma decisão com relação à votação da reforma tributária no dia de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Aloízio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se adiarmos a votação, haverá problemas para o segundo turno. Além disso, temos a PEC paralela para votar.

Na próxima semana, devem entrar na Casa mais quatro medidas provisórias. Existem matérias relevantes a serem votadas no âmbito das Comissões, e ainda há a votação do Orçamento.

Sei que os Senadores estão muito cansados, estamos sobrecarregados, temos trabalhado muito, mas, infelizmente, não vejo alternativa a não ser superarmos hoje mais este obstáculo. Há acordo sobre a matéria. Não haverá dificuldades. Podemos votar o texto base e aprová-lo com certa rapidez. Em seguida, votaríamos os destaques, que não são muitos.

Portanto, peço encarecidamente aos Srs. Senadores que mantenhamos a presença e busquemos encerrar a votação. Avaliaremos o trabalho ao longo do processo. Nossa maior preocupação é com relação ao calendário. Se houver atraso, qualquer acidente como, por exemplo, uma medida provisória que tranque a pauta, teremos que estar aqui entre o Natal e o Ano Novo. E acredito que ninguém deseja isso. Todos querem encerrar os trabalhos até o Natal.

Fizemos um amplo acordo, com um sentimento muito positivo. Portanto, de nossa parte, o que for possível fazer para acelerar os trabalhos, nós o faremos. Assim, amanhã começaremos a negociar a MP da Cofins e várias matérias polêmicas.

Gostaria também de dizer que, por disposição do Governo, foi editada medida provisória que disciplina o setor elétrico. A disposição do Governo é de negociação, sobretudo com o Senado Federal. Não temos a pretensão de aguardar a tramitação da medida provisória para que votemos só depois da Câmara. Estou aqui colocando aos Partidos de Oposição a nossa disposição ampla, durante todo o processo de vigência da medida. Amanhã, se for de interesse dos Senadores, podemos marcar já a primeira audiência com a Ministra, ou na semana que vem, uma audiência pública, e imediatamente nos sentarmos à mesa para começarmos a negociação também dessa matéria complexa.

A disposição do Governo é de diálogo, de negociação, mas infelizmente o tempo não pára e é muito pouco o que temos. Na melhor hipótese, terminaremos a votação da PEC paralela no dia 18, e assim poderíamos descansar na semana do Natal. Agora, se atrasarmos o calendário, seguramente teremos que entrar na semana do Natal.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foi solicitada a palavra, pela ordem, pelo Senador José Agripino e pelo Senador Renan Calheiros. Mas, se V. Ex^a vai formular uma questão de ordem, consulto aos Líderes se não seria o caso de ouvirmos a questão de ordem para prosseguirmos na discussão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, prefiro falar depois de ouvir o Senador Demóstenes e o Senador Antonio Carlos Magalhães, que têm uma questão de ordem e um pela ordem a manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Antonio Carlos, V. Ex^a havia pedido para questão de ordem também?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pedi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não sei, entre os dois membros do PFL, quem havia pedido primeiro. A Mesa consulta V. Ex^{as}.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Cedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Antonio Carlos Magalhães, tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em princípio, sou favorável a que votemos tudo hoje. Entretanto, quanto à medida provisória que foi editada, somos contra a maneira como foi editada; não pensávamos assim. De maneira que penso diferente do Senador Mercadante. Não devemos apressar a votação dessa medida provisória. Foi um erro do Governo mandá-la, e agora não tem por que fazer reuniões antes da hora. Deixa contar os prazos e colocar pessoas na Comissão, seja da Câmara, seja do Senado, que façam realmente relatório e não durmam sem fazer relatório na medida provisória, para que ela comece a vigorar, como já estará vigorando provavelmente depois que for lida aqui.

De maneira que não tenho nenhuma pressa que seja lida aqui neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a se refere, portanto, à medida provisória, mas não entrou no mérito e nem formulou questão de ordem acerca da reforma tributária, que era a questão que a Mesa havia consultado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Eu disse a V. Ex^a que sou favorável a que se vote hoje tudo que for possível da reforma tributária.

Entretanto, não sei por que se apressar a medida provisória do setor elétrico.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência agradece a V. Ex^a pelo esclarecimento e concede a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para uma questão de ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com fundamento no art. 360 do Regimento Interno, apresento a presente questão de ordem, dizendo que há uma impossibilidade para que a PEC 74 seja colocada hoje em votação e discussão.

Diz o art. 360:

Lido o parecer na Hora do Expediente, publicado no **Diário do Senado Federal** e distribuído em avulsos, com a proposta e as emendas, a matéria poderá ser incluída na Ordem do Dia.

O que não é o caso.

Além do que, o art. 412, III, é claro: há uma impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, ainda que unânime, tomados ou não mediante voto.

Daí por que formulo a V. Ex^a a presente questão de ordem, para que não seja incluída na Ordem do Dia de hoje a proposta da PEC da reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Renan Calheiros, para contraditar?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Não, não é para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a não deseja contraditar?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Não. Como V. Ex^a pediu a posição dos Líderes sobre o procedimento se teríamos ou não votação, entendi que é hora de falar.

Aproveito a oportunidade para colocar uma questão, antes que V. Ex^a decida a questão de ordem do Senador Demóstenes Torres. Se não temos ainda o material para ser distribuído, e me parece que esse é o caso, talvez fosse o melhor caminho nós suspendermos a sessão e marcarmos uma hora para começarmos a discussão e, conseqüentemente, a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Ainda hoje?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Ainda hoje, às 21 horas; talvez fosse melhor. Organizaríamos nossa vida, prepararíamos a viagem ama-

nhã, avançaríamos hoje no calendário, jantaríamos, se houvesse tempo, não é Sr. Presidente?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Osmar Dias, em seguida ao Senador José Agripino, darei a palavra pela ordem a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na linha do Senador Renan Calheiros, conduzo o mesmo argumento, por uma razão muito simples. Votamos na CCJ o texto principal e todas as emendas. Algumas foram recusadas, outras foram aceitas e se incorporaram ao texto. O novo texto não é do conhecimento do Plenário, nem ele foi impresso, nem foi distribuído o avulso.

Em assim sendo, o PFL tem uma série de propostas de emenda, não são muitas, mas são propostas substantivas e importantes, cujas emendas têm que ser preparadas e apresentado o requerimento de destaque. Como podemos encerrar essa sessão agora e iniciar outra em seguida? Por mais cansados que estejamos, devemos fazer um esforço no plano da racionalidade. Precisamos de um tempo para que seja organizada a realização de uma sessão específica para a questão tributária, ou seja: para que a impressão do texto seja feita; para que ocorra a distribuição aos Senadores; para que haja a preparação dos requerimentos; para que as emendas sejam apresentadas e possamos votar de forma ordenada, racional e compatível com o pensamento do Plenário.

Há acordo. O texto foi produto de um grande e bom acordo. Para o possível é bom. O PFL quer contribuir, mas não atropelar. É a sugestão que damos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. Em seguida, falará o Senador Aloizio Mercadante. Então, Senador Demóstenes Torres, a Mesa responderá a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos no Item nº 3 e temos ainda oito itens na pauta. Há projetos importantes, como por exemplo o Item nº 5, que trata dos interesses das cooperativas de crédito no Brasil. Estamos discutindo se vamos votar a reforma tributária hoje ou não. Vejo a preocupação de alguns Srs. Senadores em votar hoje, para que possam preparar suas viagens amanhã e depois. No entanto, observo pela pauta que as sessões de amanhã e de sá-

bado são deliberativas. Por que vamos votar? Não recebi nenhum papel, nada que me diga como ficou a votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Acompanhei a reforma tributária. Aliás, assisti a algumas entrevistas e discursos que desconsideraram completamente o trabalho que realizamos no grupo que auxiliou o Senador Romero Jucá a fazer o relatório. Parece que não houve trabalho nenhum. Parece que apenas um Partido resolveu os problemas da reforma tributária no Senado Federal.

Deixando isso de lado, Sr. Presidente, gostaria de receber aquilo que foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque não pertence a ela. Não tenho obrigação de saber quais foram as modificações e as alterações feitas na CCJ. Se eu votar hoje, vou votar sem saber o que estou votando. Não gostaria de votar a reforma tributária sem saber o que estou votando. E, como eu, todos os Senadores que não pertencem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania farão o mesmo. Se querem votar hoje, vamos votar, só que não sei o que estou votando, porque não recebi nenhum papel que me diz o que foi modificado ou alterado na CCJ.

Acho isso uma precipitação perigosa porque, depois, lá fora, ninguém vai poder reclamar que aqui, no Senado Federal, as coisas acontecem dessa forma. Ficamos oito meses sem votar uma matéria importante e, de repente, joga tudo em três dias para votar. Não dá tempo de apreciar e, com responsabilidade, analisar o que estamos votando. E aí se vai fazer uma reforma tributária que talvez seja da cabeça dos políticos, mas não da vontade e desejo da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, sinceramente, se for marcada essa sessão para hoje, se tiver que votar, vou ter que colocar o dedo aqui para votar com muito cuidado porque não sei o que vou estar votando.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, queria dizer que, de fato, tem toda razão o Senador Osmar Dias, que participou, ativamente, da construção desse texto da reforma tributária, como representante do Partido, o PDT. S. Ex^a contribuiu de forma decisiva para toda a construção do projeto, especialmente em relação a alguns temas que diziam respeito à agricultura, área que S. Ex^a conhece com profundidade. Foi uma construção que envolveu todos os Partidos da Casa. Construímos um amplo consenso. Tenho certeza de que evidentemente o

Senado Federal só votará conhecendo o texto, que será distribuído para todos os Srs. Senadores.

O Regimento é uma proteção da minoria quando há dissenso. Quando há consenso, podemos construir acordos políticos que acelerem o processo de tramitação de matéria legislativa. Como é uma matéria que vimos discutindo há meses, que todos têm acompanhado, as Bancadas discutiram com profundidade, acho que estamos prontos para votar em Plenário.

Eu acho que a intervenção do Senador Osmar Dias é oportuna. Podemos pegar outro ponto da pauta e imediatamente votarmos, e são temas relevantes. Por exemplo, o item 5 da pauta, que é o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, que foi mencionado, poderíamos votar, ou imediatamente iniciarmos o debate da PEC 77, e com isso temos um tempo para aguardar o relatório. Se o relatório chegar em tempo hábil – proponho até as 21 horas – iniciamos a votação da reforma tributária; caso contrário, não temos outra alternativa a não ser transferir para amanhã. Acho que podemos aguardar uma hora para que o relatório seja impresso e distribuído, e todos os Senadores saibam exatamente o que será votado, que façamos com calma e com consistência. Se não tivermos esse tempo, evidentemente teremos que transferir para amanhã cedo a votação.

Eu queria propor, portanto, que déssemos prosseguimento à pauta e iniciássemos o debate da PEC 77, a PEC paralela.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo em gênero, número e grau com o que expõe o Senador Aloizio Mercadante. Sobram equilíbrio e sensatez nessas palavras que S. Ex^a acaba de proferir. Essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Demóstenes Torres, responderei a V. Ex^a em primeiro lugar, dizendo que os artigos levantados por V. Ex^a são do conhecimento da Casa.

Eu recordaria a V. Ex^a que há poucos instantes foi lido o calendário da PEC 77. Nesta leitura, a proposta aprovada pelo Plenário, inclusive com o voto contrário do PFL, do Líder José Agripino, que bem disse que era uma supressão não prevista no Regimento, mas como havia acordo, o PFL votaria contra, mas não recorreria da decisão.

Portanto, nós só poderemos chegar a esta votação efetivamente com um acordo das Lideranças e com o desejo dos Srs. Senadores. Nós só poderemos chegar a essa votação com o acordo das Lideranças e com o desejo das Sr^{as} e dos Srs. Senadores. Portanto, temos uma pauta a cumprir.

A Mesa propõe, como forma de decidir a questão de ordem levantada por V. Ex^a, que se for da concordância de todos os Líderes, daríamos continuidade à Ordem do Dia; continuaremos a discutir a PEC 77; vamos esgotar os itens previstos para a Ordem do Dia de hoje; o parecer será publicado e distribuído. Havendo concordância de todas as Lideranças, poderíamos ter a votação na data de hoje.

Portanto, isso irá requerer, necessariamente, o posicionamento favorável de todos os Líderes. Caso contrário, faremos o que propôs o Senador Aloizio Mercadante, que seria publicarmos o parecer, esgotarmos a pauta de hoje e votarmos amanhã.

Isso dependerá efetivamente de prosseguirmos efetivamente com o que está na Ordem do Dia; prosseguirmos com a discussão; esperarmos a chegada do parecer e, portanto, aguardarmos as Lideranças com um novo posicionamento.

Vamos continuar a Ordem do Dia. Continuamos com a discussão da PEC 77.

A SRA. ANA JÚLIA (Bloco/PT – PA) – Peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Temos vários Senadores, inclusive V. Ex^a também está inscrita. Antes, porém, o Senador José Jorge é o próximo orador inscrito. (Pausa.)

Não estando no Plenário, com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Se a Senadora Ana Júlia quiser falar antes, não tem problema. Eu falo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Eu concedo a palavra, portanto, a V. Ex^a, Senadora Ana Júlia Carepa, para discutir a PEC 77. V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria, inicialmente, agradecer ao Senador Eduardo Suplicy por ter me concedido a possibilidade de falar antes, mas eu estava aguardando, e disse que hoje eu não deixaria de falar.

Eu votei – e já tinha declarado isso no primeiro turno da PEC 67 – mesmo com diferenças, mesmo achando que poderia ser melhor, mas votei porque já

falei que sou uma mulher de partido e não acredito em nenhuma mudança que seja feita de forma individual. Eu acredito que mudanças precisam ser feitas e os partidos políticos têm que agir de forma coletiva, inclusive junto com outros partidos que também podem conduzir uma mudança.

Mas quero dizer que um ponto importantíssimo também me fez votar, Senador. O §12, que foi colocado na 67 e ampliado na 77 diz o seguinte: uma lei, uma lei apenas disporá sobre o sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefício de valor igual a um salário mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição. Portanto, a PEC contempla a possibilidade de favorecermos por lei esses milhões e milhões de brasileiros e brasileiras que não têm nenhum acesso à Previdência. Essa possibilidade, que não existia na Constituição, hoje é real. E a PEC 77 amplia o benefício, quando diz que o sistema especial, que acabei de ler, de inclusão previdenciária de que trata o § 12, abrangerá também os trabalhadores sem vínculo empregatício e sem renda própria, dedicados exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito da residência da própria família, e terá alíquotas e carências inferiores aos vigentes para os demais segurados do Regime Geral de Previdência Social, não considerados os abrangidos pelo § 1º.

Portanto, na PEC 77 está a possibilidade de ampliar, ainda mais, Senador Paulo Paim, o benefício. E sabemos o quanto lutamos. Não lutamos pelos holofotes da imprensa. Lutamos, inclusive internamente, juntamente com vários Senadores e Senadoras dos diversos Partidos. E eu, como uma pessoa que costuma registrar justiça, faço-o com vários Senadores e Senadoras dos diversos Partidos desta Casa. A PEC 77 abrange a possibilidade não só de serem beneficiadas as domésticas, mas também aqueles milhares de trabalhadores e trabalhadoras que estão na informalidade, de terem acesso também com alíquota diferenciada e menor à Previdência. Mas não é só isso. V. Exª, Senador Paulo Paim, tão bem falou aqui ontem do quanto na verdade se tem um avanço em relação aos servidores, um avanço na paridade, um avanço na transição. Desconsiderar isto me parece um pouco com aqueles que votam e torcem sempre contra, porque preferem ser do contra, porque muitas vezes eu percebo que tem muita gente que preferia, por exemplo, sequer assumir o Poder Executivo, sequer de um município, porque não gostaria de ter a dificuldade de ficar entre o município com poucos recursos, a dificuldade de ter que decidir, administrar entre dar um reajuste fantástico e absolutamente legítimo

para os servidores, e com certeza poder pavimentar ruas e tirar da lama milhares e milhares de pessoas. Têm pessoas que preferem não ter essa responsabilidade.

Quero dizer que tenho orgulho de preferir ter em qualquer lugar, ou no Executivo ou no Legislativo, mas ter essa preocupação com o País.

Por isso eu quero dizer também que vou votar na PEC 77 e confio na palavra de todos os nossos líderes, confio na palavra do Presidente da República, confio na palavra do Governo e confio também na palavra de vários Senadores e Senadoras que são da Oposição e que contribuíram.

Portanto, Sr. Presidente, votarei a favor da PEC nº 77, porque ela representa avanços importantes, inclusive, também, em relação aos deficientes. Todos sabemos que já existe um acordo, inclusive para se editar imediatamente uma medida provisória que diga exatamente quais serão as doenças incapacitantes que poderão ser incluídas aqui, o que possibilitará uma condição melhor àquele servidor portador dessa deficiência.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senadora Lúcia Vânia, V. Exª me permite um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois, não, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senadora Ana Júlia, estou acompanhando o seu pronunciamento e quero dizer que todos nós do PMDB que votamos na PEC nº 67 estamos com o mesmo pensamento do nosso Senador Paulo Paim, que construiu e nos ajudou a construir essa PEC nº 77, que traz, realmente, inúmeras vantagens, como V. Exª acaba de dizer. Nenhum de nós aqui está jogando para a plateia, mas jogando pelo País. Votamos uma e estamos votando a outra. Parabéns V. Exª e registro que o nosso Partido votou na PEC nº 67 e vota na PEC nº 77, porque ela complementa a PEC nº 67 e traz grandes vantagens para as classes trabalhadoras brasileiras. Meus parabéns.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Obrigada, Senador. Incluo o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento.

Apenas para concluir, registro que o nosso compromisso com este País é grande. Nem sempre podemos fazer tudo o que queremos, mas tenho a consciência tranqüila de que estamos fazendo todo o possível.

Hoje, fiquei em Brasília, apesar de já haver dito para todos, inclusive para o meu Líder, que eu não poderia ficar, porque a minha filha de dez anos, Julia-

na, está colando grau na quarta série hoje. Ela é a oradora da turma, como eu, que também fui escolhida pelas mães para ser a oradora da turma. Entretanto, pela responsabilidade que tenho, não só pela minha Juliana, mas por todos os nossos filhos, pelas filhas e pelos filhos deste País todo, principalmente as filhas e os filhos dos milhões de brasileiros e brasileiras que não têm acesso à Previdência, fiquei aqui. A minha filha saberá compreender que, neste momento, estou lutando por um futuro melhor não somente para ela, mas para todas as crianças, principalmente para os filhos das pessoas que estão excluídas de qualquer acesso à Previdência.

Portanto, Sr. Presidente, reafirmo o meu voto favorável à PEC nº 77, que foi uma proposta construída a várias mãos. Ela não é de um ou de outro Partido. Quero fazer justiça, porque penso que todos os Partidos contribuíram para a PEC nº 77. Então, estamos todos nós de parabéns pela contribuição e pela responsabilidade com que estamos tratando os problemas do nosso País.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Ainda estão inscritos para discutir a PEC nº 77 os Senadores Garibaldi Alves Filho, Osmar Dias, Arthur Virgílio e Eduardo Suplicy, que fez a permuta com a Senadora Ana Júlia Carepa.

A Mesa gostaria de dar uma informação ao Plenário, para a qual pediria a atenção dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, assim como dos Líderes Renan Calheiros, José Agripino, Arthur Virgílio. A Mesa acaba de receber o parecer do Senador Romero Jucá e está adotando as providências para a sua publicação e distribuição. A Mesa consulta os Senadores inscritos se estão de acordo com que passemos ao Item 4 da Ordem do dia, para o qual há um requerimento, da Senadora Serys Slhessarenko, pedindo o adiamento da votação. O item 5 requer votação nominal.

Está nos seguintes termos o requerimento da Senadora Serys Slhessarenko para o Item 4.

Requeiro, nos termos do art. 279, II, do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2002, que torna obrigatório o registro dos casos de desnutrição pela rede de saúde e o envio desses dados ao Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais e Municipais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O que a Mesa está informando ao Plenário é

que há um requerimento de adiamento desta discussão. Não há problema, Senador Tião Viana, quanto a aprovarmos o requerimento de adiamento da Senadora Serys Slhessarenko, votação que pode ser feita de forma simbólica.

Já o Item 5 da nossa pauta, que é a discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, requer votação nominal. Além disso, ele poderia ser um termômetro para indicar aos Srs. Líderes a presença dos Srs. Parlamentares, uma vez que a votação da Proposta de Emenda à Constituição da reforma tributária, sabe bem V. Ex^a, requer **quorum** qualificado.

Portanto, a Presidência consulta o Plenário e os oradores inscritos se poderíamos encerrar a votação da PEC nº 77 e passar ao Item 4. Essa é a primeira consulta.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para obter uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como haverá mais seis dias para discutir a PEC nº 77, abro mão da minha inscrição e espero que os outros façam o mesmo, para que possamos agilizar os trabalhos e votar o Item 5 para aferir o **quorum**. A outra matéria exigirá, evidentemente, 49 votos. Como esta exige maioria simples, sugiro que passemos adiante na pauta para votarmos e aferirmos o **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a posição de V. Ex^a e, sem corrigi-lo, informa que ainda haverá três dias, não seis, para discutir a PEC nº 77, em primeiro turno. Teremos sexta, sábado e segunda-feira. Depois, a matéria estará pronta para ser votada. Na verdade, haverá ainda o segundo turno. Portanto, Senador Osmar Dias, V. Ex^a tem razão: haverá mais seis dias.

A Presidência precisa da concordância dos demais oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia transferir para o próximo dia de discussão as inscrições que foram feitas. Assim, a minha fica adiada para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Eduardo Suplicy, de acordo com a sugestão do Senador Osmar Dias, a Presidência transferiria e manteria os Senadores inscritos na lista de amanhã. O Senador Eduardo Suplicy seria o primeiro, o Senador Osmar Dias seria o segundo e o Senador Garibaldi Alves Filho seria o terceiro, se todos concordarem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, concordo, principalmente depois de ver o Senador Eduardo Suplicy desistir de falar. Não que eu não leve em consideração as palavras do Senador Osmar Dias, mas ver o Senador Eduardo Suplicy desistir de falar não é fácil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não só de falar, Senador Garibaldi Alves Filho, mas o Senador Eduardo Suplicy desistir de qualquer coisa é realmente difícil. A Presidência entende isso como uma característica extremamente elogiável e positiva de S. Ex^a, que tem o reconhecimento do povo brasileiro e do povo de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Por motivo maior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2002
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Requerimento nº 1.188, de 2003,
de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2002 (nº 135/99, na Casa de origem), que *torna obrigatório o registro dos casos de desnutrição pela rede de saúde e o envio desses dados ao Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, para fins estatísticos e de adoção de políticas públicas de saúde.*

Pareceres sob nºs 1.484 e 1.485, de 2003, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão do último dia 20 de novembro, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2003

Senhor Presidente, requero, nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2002, que “Torna obrigatório o registro dos casos de desnutrição pela rede de saúde e o envio desses dados ao Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para fins estatísticos e de adoção de políticas públicas de saúde”, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Justificação

No decorrer da tramitação da proposição no Plenário da Casa, o Ministério da Saúde encaminhou parecer técnico sobre a matéria, fazendo considerações sobre a heterogeneidade dos agravos decorrentes da desnutrição, bem como em relação a questões operacionais e a cerca de alternativas que possibilitem fazer levantamentos da situação nutricional nas diversas localidades.

Sendo assim, para analisar todos os aspectos que envolvem a matéria, torna-se necessário o reexame da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2003.
– **Serys Slhessarenko**, PT/MT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento de adiamento da discussão da matéria para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência chama a atenção das Sr^{as} e dos

Srs. Líderes e, imediatamente, convoca as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, pois passaremos à votação de um projeto de lei complementar, portanto, teremos votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293,
DE 1999 –COMPLEMENTAR
(Votação Nominal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Requerimento nº 1.131, de 2003,
de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*.

Parecer sob nº 1.475, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão do último dia 12 de novembro, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Na sessão do dia 24 de novembro, foi lido o Requerimento de nº 1.192, de 2003, de tramitação conjunta da matéria com o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2003-Complementar, constante do Item nº 6 da presente sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.636, DE 2003

Senhor Presidente, requeiro nos termos do artigo 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, a retirada do Requerimento de nº 1.192, de 2003, de minha autoria.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 1.192, de 2003, constante do Item 6, vai ao Arquivo.

O Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2003-Complementar, retorna ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à apreciação, portanto, do **Projeto de Lei do Senado de nº 293, de 1999 –Complementar**.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a Presidência vai encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada a votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não, votação não!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrada a discussão.

A Mesa agradece ao 1º Secretário a correção.

Em votação a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que tem preferência regimental.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência vai preparar o painel e nós teremos o tempo para aguardar, inclusive, a presença do Relator da matéria. A Presidência convoca o Relator da matéria, Senador Geraldo Mesquita Júnior, para que leia o seu parecer, para melhor conhecimento e orientação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

O painel está sendo preparado.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a toda a Bancada, a todo o Bloco de Apoio ao Governo que venha ao plenário. Trata-se de matéria com votação nominal. Muito importante a presença de todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência renova a convocação que fez para que todos as Sr^{as} e os Srs. Senadores compareçam ao plenário, tendo em vista a votação nominal. As campanhas estão acionadas.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Nós estamos na fase de discussão ou de encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A fase de discussão foi encerrada. Poderemos encaminhar a matéria, uma vez que estamos já com o painel preparado. Se V. Ex^a desejar encaminhar...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a presença do Senador Geraldo Mesquita, que é o Relator, quero dizer que tivemos um amplo entendimento nesta matéria, que constava na pauta do Senado Federal desde 1999. Finalmente, tivemos uma participação. Este projeto estava sendo rejeitado e conseguimos apresentar um voto em separado, que foi inteiramente absorvido pelo Relator da matéria, Senador Geraldo Mesquita.

Concordei que a minha proposta fosse por S. Ex^a colocada como proposta do Relator. Tivemos um bom entendimento e fomos orientados pela Organização das Cooperativas do Brasil, que também teve uma participação no debate deste projeto, que atende um dos segmentos mais importantes para o País, que é o cooperativismo de crédito, que, muito em breve, irá substituir o crédito oficial no financiamento da produção agrícola no Brasil.

O próprio Presidente da República disse que quer apoiar o cooperativismo de crédito e podemos fazê-lo votando favoravelmente a este projeto, que moderniza o cooperativismo de crédito. É um avanço que estamos colocando em prática e espero que os Senadores votem em favor do cooperativismo de crédito, um dos mais importantes instrumentos de financiamento do setor rural do País, neste momento.

Encaminho, pelo PDT, o voto favorável.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pelo PMDB, Sr. Presidente, votamos “sim”.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, o PSDB também recomenda o voto “sim”.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, quero expressar o meu apoio ao projeto de lei referente às cooperativas de crédito. O Senador Osmar Dias salientou a posição favorável do Presidente Lula às cooperativas de crédito.

Mas, Sr. Presidente, ocorreu ontem um fato que acredito mereça um registro. Sobre tudo como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, não poderia deixar o dia de hoje passar sem fazer menção à frase antológica que o Ministro Celso Amorim fez, ontem, quando estava em Trípoli, ao ser perguntado a respeito da decisão do Governo

americano de só permitir àqueles países que aprovaram a ação dos Estados Unidos e do Reino Unido, no Iraque, durante a guerra, participarem da reconstrução do Iraque. Ora, Sr. Presidente, a frase do chanceler brasileiro foi que “o Brasil não trocará princípios por produtos”. Trata-se de uma frase que merece o apoio de todos nós, Senadores, e, acredito, de todos os partidos.

Elogio o Ministro Celso Amorim pela assertividade, independência e soberania com que tem conduzido a sua missão como Ministro das Relações Exteriores do Brasil.

Obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco votará “sim”, com o parecer do Senador Geraldo Mesquita.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência esclarece às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o parecer do Senador Geraldo Mesquita encontra-se à disposição de V. Ex^{as}, consta dos avulsos, não havendo regimentalmente a necessidade de leitura do parecer, uma vez que a matéria está pronta para ser votada.

O painel continua aberto.

A palavra continua franqueada às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, também aos Srs. Líderes que quiserem orientar suas Bancadas.

Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB já encaminhou o voto “sim”, Sr. Presidente. Aproveito apenas para mencionar o sucesso que foi a viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva aos cinco países árabes. Sua Excelência esteve na Liga Árabe, onde foi aplaudido de pé porque falou da necessidade de interação entre os países árabes e a América do Sul. Existem 10 milhões de descendentes de árabes no País e na América do Sul. Com toda certeza, no próximo ano, haverá aqui uma reunião de cúpula entre os países árabes e os países da América Latina. Será um sucesso. E nós, com certeza, obtaremos muitos dividendos das sementes lá plantadas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece o esclarecimento de V. Ex^a.

Pelo PFL, o Senador Jonas Pinheiro, e, em seguida, o Senador Paulo Octávio.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto de lei que trata de cooperativas de crédito, de fato, vem desde 1999, mas já estava previsto na Constituição Federal. Entre os esteios do sistema cooperativista brasileiro, estava a parte de crédito. E só agora, após

mais de 15 anos, estamos concedendo ao Brasil uma lei que trata especificamente do assunto.

Muito obrigado. O PFL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O PFL vota “sim”.

Com a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Todos já encaminharam, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só confirmar as palavras aqui proferidas e encaminhar o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é um projeto que estimula o crédito e as cooperativas, e o movimento cooperativista é um dos grandes instrumentos para organizar os pequenos produtores, permitir a democratização e o barateamento do crédito e estimular a atividade produtiva, a geração de emprego, o desenvolvimento.

Esse projeto, muito bem relatado pelo Senador Geraldo Mesquita – que infelizmente não está no plenário –, foi construído consensualmente no Senado.

Peço, portanto, a todos os Senadores e Senadoras que votem “sim” para esse fomento ao crédito cooperativo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência informa às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a matéria, para ser aprovada, depende de 41 votos “sim”.

A Presidência renova o apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, para que venham ao plenário, uma vez que a votação é nominal.

Senador Paulo Octavio, V. Ex^a pede a palavra pela ordem?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de falar sobre uma questão que me preocupa muito e a todo o Brasil, que é a greve da Polícia Federal. Existe o entendimento de que, desde 1996, quando se transformaram todos os cargos da carreira policial em nível superior, nunca houve recursos no Orçamento para a efetivação do pagamento a esses profissionais tão dedicados, da Polícia Federal.

Existe a proposta de fim da greve, desde que se coloque no Orçamento para 2004 o valor de R\$528 milhões, justamente para suprir essa diferença salari-

al. A questão está sendo discutida entre o Relator do Orçamento e o Ministério da Justiça e deve ser resolvida com a urgência necessária, porque os Policiais Federais não podem ficar parados. É importante o fim dessa greve. A reivindicação que fazem é justa, já vitoriosa, aprovada na Lei nº 9.266, de 1996.

Entendo que o Governo deve buscar uma solução o mais rápido possível. Com a colocação dos recursos no Orçamento, mesmo sem o compromisso do efetivo pagamento, será decretado o fim da greve, e os Policiais Federais voltarão ao trabalho.

Fica o meu registro e o meu apreço aos Policiais Federais de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o grande poeta Fernando Pessoa já dizia: “Deus quer, o homem sonha, a obra nasce”. Esse projeto é, sem dúvida, uma obra muito importante; de autoria do Senador Gerson Camata, relatado pelo Senador Geraldo Mesquita, visa a beneficiar as cooperativas de crédito, aliás, o povo brasileiro.

O meu Estado, Rondônia, já tem mais de uma dezena de cooperativas de crédito. Tive a oportunidade, quando Governador, de contribuir para a abertura das primeiras cooperativas de crédito no Estado. Hoje, em cidades muitas vezes pequenas, que não possuem nenhum banco de crédito, as cooperativas – verdadeiros bancos – lá estão para dar suporte aos produtores rurais, aos pequenos comerciantes e industriais.

Parabenizo, mais uma vez, o Senador Gerson Camata, o Relator, Senador Geraldo Mesquita, e conclamo todos os colegas Senadores a votarem maciçamente a favor deste projeto tão importante para o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Ainda existem Senadores para votar.

A Presidência aproveita para prorrogar a sessão por mais uma hora, a fim de que possamos votar a Ordem do Dia e aguardar o processamento e a distribuição dos avulsos do parecer do nobre Senador Romero Jucá.

Senador José Sarney, o nome de V. Ex^a não consta...

Estamos em processo de votação. (Pausa.)

A Presidência vai encerrar a votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram?

Vou encerrar a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

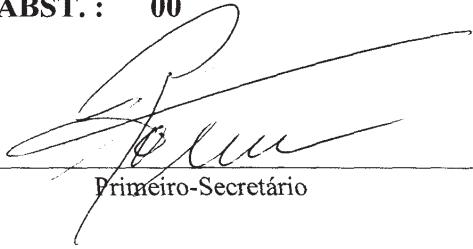
VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO) AO PLS Nº 293, DE 1999 - COMPLEMENTAR

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 20:12:26
Encerramento: 11/12/2003 20:24:40

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	Votos SIM : 56 Votos NÃO : 00 Votos ABST. : 00 Total : 56			
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM				
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	 Primeiro-Secretário			
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SÉRY SLEHSSARENKO	SIM				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 56 votos.

EMENDA Nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 293, DE 1999 – COMPLEMENTAR

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, integrante do Sistema Financeiro Nacional, é constituído das seguintes entidades:

- I – cooperativas singulares de crédito;
- II – cooperativas centrais de crédito;
- III – confederações de cooperativas de crédito;
- IV – bancos cooperativos.

Parágrafo único. As entidades componentes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo podem ter o controle de outras instituições.

Art. 2º As cooperativas singulares de crédito são entidades destinadas a estimular a formação de poupança e, através da mutualidade, oferecer assistência financeira aos associados, além de prestar serviços inerentes à sua vocação societária.

Art. 3º As cooperativas de crédito terão acesso aos instrumentos do mercado financeiro utilizados pelos bancos comerciais, na forma e nas condições a serem estabelecidas pelos órgãos regulador e fiscalizador.

Art. 4º As cooperativas singulares de crédito somente poderão realizar operações de crédito com associados, admitida a aplicação de suas disponibilidades de caixa em títulos e valores mobiliários e demais opções de investimentos oferecidas pelo mercado.

Art. 5º Somente às cooperativas de crédito filiadas a centrais é permitida a adoção, no respectivo estatuto, da condição de livre admissão de associados, nos termos e condições estabelecidos pela lei geral das sociedades cooperativas, bem como pelos órgãos regulador e fiscalizador.

Art. 6º As cooperativas singulares de crédito poderão constituir cooperativas centrais de crédito, com o objetivo de organizar, em comum acordo e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das cooperativas singulares filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

§ 1º Compete às cooperativas centrais de crédito, sem prejuízo das competências dos órgãos regulador e fiscalizador, e observando ainda as demais atribuições previstas na regulamentação específica e no seu estatuto social:

I – estabelecer normas referentes à estrutura administrativa e operacional, operações, prestação de serviços e demais atividades relativas às suas filiadas;

II – supervisionar o funcionamento e realizar auditoria em suas filiadas, bem como, neste âmbito, coordenar a implementação de sistemas de controles internos;

A matéria está aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É a seguinte a matéria aprovada

III – promover a execução de serviços e investimentos de uso comum;

IV – ocupar-se da formação e capacitação de membros de órgãos estatutários, executivos e associados das filiadas;

V – assegurar, mediante assistência recíproca, a liquidez e a segurança das operações das filiadas;

VI – incentivar a utilização racional de recursos tecnológicos e modernização dos serviços prestados.

§ 2º As funções mencionadas no § 1º deste artigo podem ser delegadas às confederações de cooperativas de crédito.

§ 3º As cooperativas centrais de crédito poderão ter abrangência interestadual.

Art. 7º As confederações de cooperativas de crédito, constituídas de cooperativas centrais de crédito, têm por objetivo orientar, coordenar e executar as atividades destas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos e a natureza das atividades transcender o âmbito de capacidade ou a conveniência de atuação das associadas.

Art. 8º Os bancos cooperativos são instituições financeiras, constituídas sob a forma de sociedades por ações, servindo especialmente de veículos de acesso das cooperativas de crédito ao mercado financeiro.

§ 1º Os bancos cooperativos terão como acionistas controladores, obrigatoriamente, cooperativas singulares de crédito, cooperativas centrais de crédito ou confederações de cooperativas de crédito constituídas no País.

§ 2º É permitida a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, a participação no capital social dos bancos cooperativos, respeitado o disposto no art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º As confederações de cooperativas de crédito, as cooperativas centrais de crédito e as cooperativas singulares de crédito não poderão participar simultaneamente do capital votante de mais de um banco cooperativo.

§ 4º Somente às cooperativas singulares de crédito filiadas a cooperativas centrais de crédito é permitida a participação no capital votante dos bancos cooperativos.

§ 5º O uso da expressão “bancos cooperativos” é obrigatório e exclusivo da denominação dos bancos criados nos termos deste artigo.

Art. 9º Ressalvadas as disposições especiais desta lei, aplicam-se aos bancos cooperativos a regulamentação geral referente a bancos comerciais e múltiplos, sem discriminação.

Art. 10. As cooperativas de crédito, respeitadas as disposições específicas desta lei, continuam sujeitas, especialmente nos seus aspectos societários, à legislação que regula as sociedades cooperativas em geral, bem como, na qualidade de instituições financeiras, à legislação específica e à regulamentação do respectivo órgão regulador.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

É o seguinte o **Item 6**, retirado

REQUERIMENTO Nº 1.192, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.192, de 2003, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos e Lei do Senado nºs 293, de 1999, e 336, de 2003 – Complementares, por versarem sobre a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 7:**

REQUERIMENTO Nº 1.193, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.193, de 2003, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Resolução nº 41, de 2003, com os de nº 26, de 1999, e 25, de 2003, que já se encontram apensados, por versarem sobre a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Posteriormente, vão à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 8:**

REQUERIMENTO Nº 1.525, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.525, de 2003, do Senador Valdir Raupp, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 141 e 322, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os **Projetos de Lei do Senado nº 141 e 322, de 2003**, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 1.624, de 2003**, de urgência, lido no Expe-

diente, para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Acabamos de aprovar a urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas peço a V. Ex^a que faça constar em Ata que, na última votação, se pudesse ter votado, meu voto seria “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003**, para o qual o Plenário acaba de votar a urgência, versa sobre o acordo básico de cooperação técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Democrática do Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

A Presidência indaga aos Srs. Líderes se todos estão de acordo em que passemos à votação do mérito dessa questão, principalmente por hoje ser uma data histórica para o Timor Leste. A matéria está pronta para votação, tendo sido aprovada a urgência. (Pausa.)

Não havendo nenhuma objeção por parte dos Srs. Líderes, passamos à discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 918, DE 2003**

(Incluído em pauta após consulta às Lideranças e nos termos do Requerimento nº 1.624, de 2003, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003 (nº 610/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.*

O Sr. Relator encaminhou à Mesa o parecer favorável à matéria que será publicado na forma regimental.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 918, DE 2003**

(Nº 610/2003, na Câmara dos Deputados)

(*) Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF**, de 28-11-2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 1.625, de 2003, de urgência, lido no Expediente, para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2003**.

Em votação o requerimento de urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria é de igual teor à anteriormente votada. Não houve nenhuma objeção por parte dos Srs. Líderes para que passemos à sua apreciação. A Presidência vai colocá-la em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 949, DE 2003**

(Incluído em pauta após consulta às Lideranças e nos termos do Requerimento nº 1.625, de 2003, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2003 (nº 1.029/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002*.

O Sr. Relator encaminhou à Mesa o parecer favorável à matéria que será publicado na forma regimental.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 949, DE 2003**

(Nº 1.029/2003, na Câmara dos Deputados)

(*) Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da Repúbli-

ca Federativa do Brasil e o Governo da República do Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF**, de 10-12-2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência fará uma consulta aos Srs. Líderes.

Há três nomes de autoridades que podem ser votados na presente sessão. Uma vez que a Presidência ainda está aguardando a distribuição dos avulsos do parecer do nobre Senador Romero Jucá sobre a reforma tributária, consulta os Srs. Líderes se concordam com a votação dos nomes das autoridades. (Pausa.)

Não havendo objeção por parte dos Srs. Líderes, passaremos à apreciação dos nomes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.850, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em pauta após consulta às Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.850, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais – Relator: Senador Sérgio Guerra –, sobre a Mensagem nº 227, de 2003 (nº 613/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Fausto Pereira dos Santos* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Trata-se da aprovação do nome do Sr. Fausto Pereira dos Santos, com parecer favorável, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.*)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro a minha satisfação com esta votação, por se tratar não apenas de um grande profissional da saúde pública brasileira, um grande sanitarista, mas de um contemporâneo meu, da época em que ingressei no curso de Pós-Graduação em Medicina Social, na Universidade Federal de Minas Gerais.

Portanto, devoto o mais absoluto respeito à formação médica e sanitária do Dr. Fausto, que agora é indicado para a Agência Nacional de Saúde.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo sabendo que a votação é secreta, o que entendo perfeitamente, gostaria também de ressaltar as qualidades imensuráveis do Dr. Fausto Pereira dos Santos, goiano de Pontalina, jovem, muito competente e que, sem dúvida nenhuma, irá fazer um grande trabalho à frente da Agência Nacional de Saúde no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1.850, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 20:30:39
Encerramento: 11/12/2003 20:34:57

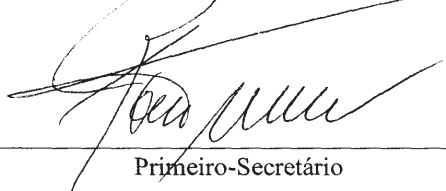
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Votos SIM : 50
Votos NÃO : 09
Votos ABST. : 01

Total : 60


Primeiro-Secretário

Senador Romeu Tuma
Primeiro - Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO, 09.

Houve uma abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Fausto Pereira dos Santos*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de consignar meu voto “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Ata registrará a intenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 218, DE 2003

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Incluído em pauta após consulta às Lideranças.)*

Mensagem nº 218, de 2003 (nº 573/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.857, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê Parecer.) – Sr. Presidente, o Sr. *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do

Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, obteve 16 votos favoráveis. Não houve voto contrário, em branco, nulo, nem abstenções. Portanto, foi aprovado por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável. A votação foi unânime na Comissão.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto aguardamos a votação, gostaria de prestar uma homenagem ao **Jornal de Brasília**, que completou 31 anos em 10 de dezembro deste ano, tendo sido fundado em 1972.

Faço este registro para assinalar o 31º aniversário desse grande jornal, que, desde a sua fundação, nunca deixou de circular, prestando enormes serviços ao Distrito Federal, a todos os candangos, aos pioneiros, às atuais e às outras gerações que vivem nesta Cidade.

É importante salientar que o **Jornal de Brasília** nasceu durante um dos períodos mais difíceis da vida brasileira – a ditadura militar. E graças ao seu profissionalismo, ao compromisso com Brasília, o Distrito Federal e a região do entorno da Capital, firmou-se, resistindo à censura oficial e informando aquilo que ocorria na República, ainda claudicante e profundamente abalada pelos atos de exceção remanescentes após a reabertura do Congresso Nacional.

Esse jornal, Sr. Presidente, tem a sua importância histórica na vida brasileira e, principalmente, na vida de todos nós que viemos para Brasília há mais de 30 anos. O **Jornal de Brasília**, nessas três décadas de existência, deu provas inequívocas de que fez também a sua aposta irreversível na consolidação da Capital. É um veículo profundamente comprometido – e isso está muito claro em suas edições e em suas páginas diárias – com a democracia, com a cidadania, com as questões mais importantes da vida desta cidade, que vão desde a política local e regional até as campanhas pela geração de emprego e pelo desenvolvimento auto-sustentado do DF, passando pela dedicação que dá aos assuntos da preservação da qualidade de vida de Brasília e das cidades do entorno. Neste particular, tem evoluído muito com investimentos importantes na modernidade gráfica e tecnológica, e na qualidade dos serviços prestados aos seus leitores.

Não posso deixar de citar a competência dos seus diretores, ainda capitaneados pelo filho do saudoso Jaime Câmara, o empresário e jornalista Fernando Câmara, os seus editores, coordenadores, redatores, repórteres, colunistas, diagramadores, fotógrafos, gráficos e funcionários administrativos que dão, diariamente, vida a este grande jornal que teve a felicidade e a inspiração do seu fundador de receber e fazer por merecer ao longo dos anos o nome desta cidade síntese, Brasília, a cidade fundada por JK.

Sr. Presidente, com orgulho, ressalto esse aniversário do **Jornal de Brasília**, com tantos prêmios consignados em sua história. Por isso, registro desta tribuna a minha admiração, o meu respeito, os meus parabéns e votos de sucesso ao meu **Jornal de Brasília**.

Recebo neste momento a solidariedade do meu Presidente Ramez Tebet – Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos –, fazendo de minhas palavras as dele. S. Ex^a acaba de voltar de uma longa viagem e está presente, votando democraticamente.

Meus cumprimentos ao **Jornal de Brasília**, cuja história V. Ex^a tão bem conhece.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esta Presidência se associa às homenagens prestadas por V. Ex^a ao **Jornal de Brasília**.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, associo-me também às homenagens prestadas pelo nobre Senador Paulo Octávio ao **Jornal de Brasília**, pela meritória homenagem à história desse periódico relevante na Capital.

Sr. Presidente, comunico a todos os Srs. Senadores que o relatório da reforma tributária já está pronto e, em três minutos, estará sendo distribuído a todos os Srs. Senadores, permitindo uma leitura atenta para que se preparem os destaques. Assim que encerrarmos as votações que estão sendo encaminhadas – a Mesa está fazendo a sua checagem final – estaremos iniciando a votação da reforma tributária ainda nesta noite. Peço, portanto, que nenhum Senador se retire do plenário. Concluiremos a reforma ainda hoje, nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa informa aos Líderes que precisaremos de vinte minutos para que o relatório e os avulsos estejam na mão de todos os Srs. Senadores.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, peço que V. Ex^a determine que se verifique a segunda posição da última fila das bancadas, em que votei, assim como o Senador Antonio Carlos Valadares, que também reclamou que seu voto não apareceu corretamente. Talvez seja um problema da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência determinará as providências solicitadas por V. Ex^a.

Vou encerrar a votação.

Todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação.
(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 218, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. MARCOS CARAMURU DE PAIVA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À FEDERAÇÃO DA MALÁSIA

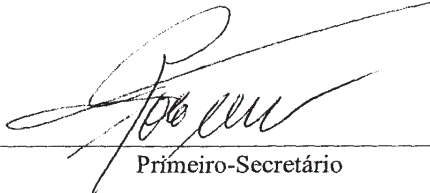
Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 5
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 20:35:39
Encerramento: 11/12/2003 20:42:05

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Votos ABST.: 00


Primeiro-Secretário

Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Votos SIM : 42

Votos NÃO : 08

Total : 50

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO, 8.

Não houve abstenção.

Total: 50 votos.

O nome do Sr. *Marcos Caramuru de Paiva* foi aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Última mensagem de indicação de autoridade. Escolha de chefe de missão diplomática.

A Presidência renova seu apelo para que as Srs e os Srs. Senadores permaneçam em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 213, DE 2003

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Incluído em pauta após consulta às Lideranças.)*

Mensagem nº 213, de 2003 (nº 559/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. *Carlos Augusto Rego Santos Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia.

Concedo ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.858, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê o parecer.) – Sr. Presidente, o Sr. *Carlos Augusto Rego dos Santos Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, indicado para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia, obteve 16 votos favoráveis. Não houve voto contrário, voto branco, voto nulo, nem abstenções na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão o parecer que foi favorável e unânime na Comissão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

O painel está preparado para votação.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regi-

mento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, enquanto transcorre a votação, eu gostaria de fazer o registro e o agradecimento a todos os membros da Comissão de Assuntos Sociais que, nesta manhã – numa votação que teve uma contribuição significativa porque vários Parlamentares estavam ao mesmo tempo participando da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, debatendo a reforma tributária – aprovamos um projeto de minha autoria que dá o direito, a garantia a todas as mulheres no Sistema Único de Saúde de terem um acompanhante durante o processo de parto – preparação, parto e pós-parto. Eu gostaria de agradecer porque houve muita colaboração de todos os Parlamentares. Para esse projeto, houve uma audiência pública e dela participaram vários profissionais envolvidos com esse debate da humanização do parto. Portanto, não poderia deixar de agradecer a todos os que se deslocaram da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para aprovar o projeto, nesta manhã, por unanimidade.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome de todos os Sindicatos da Construção Civil do País, de todos os Sindicatos dos Corretores de Imóveis, de todas as Ademis, em nome principalmente da Câmara Brasileira da Construção Civil, quero registrar os meus agradecimentos ao Senador Romero Jucá; ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros; ao Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante; ao Líder do PFL, Senador José Agripino; e ao Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen, pela retirada do ITBI do projeto da reforma tributária hoje que, no meu entendimento, prejudicaria muito o setor de construção, o setor imobiliário e todas as pessoas que teriam a intenção de comprar imóveis no Brasil. Se não tivéssemos retirado hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, essa progressividade do aumento do ITBI, um imposto de 2% que já é volumoso, talvez causássemos um problema. As pessoas, muitas vezes por não quererem pagar esse imposto, acabam fazendo contratos de gaveta. Atualmente,

30% do mercado de compra e venda no Brasil infelizmente não é feito por meio de escritura pública legal, mas sim por contratos particulares. O aumento do ITBI poderia ocasionar uma quantidade ainda maior de contratos particulares de gaveta que não é o que quer o Brasil, que não é o que quer a transparência. Os 2% cobrados – o Brasil é um dos poucos países que cobram imposto de transmissão de bens imóveis – são suficientes para que as Prefeituras tenham uma arrecadação maior. Cumprimento todos os Líderes, todos os Parlamentares e todos os Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por votarem, com sensibilidade política, hoje pela manhã, a retirada da proposta que iria aumentar a carga tributária em todo o Brasil. Fica o reconhecimento.

O segmento da construção civil, tão abalado no último ano, decresceu 10%, mas poderá respirar aliviado sem essa nova incumbência, sem esse novo compromisso. O mesmo ocorrerá com o pagador final dessa conta: as pessoas que querem adquirir um imóvel, a casa própria. O Brasil tem que diminuir o déficit habitacional de quase 10 milhões de moradias, dar incentivos e não elevar a carga tributária, aumen-

tando o imposto de transmissão de bens imóveis como se pretendia no projeto.

Em nome do Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, Dr. Paulo Simão, manifesto o reconhecimento e o agradecimento a todos os Srs. Senadores pela sensibilidade demonstrada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência vai encerrar a votação.

As Sras e os Srs. Senadores já votaram?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa aguardará o voto do Senador Magno Malta.

A Presidência aproveita para comunicar ao Plenário que já está sobre a mesa a lista de oradores para encaminhar a votação da PEC nº 74, a reforma tributária. As Sras e os Srs. Senadores que desejarem se inscrever poderão vir à mesa assinar a lista.

Tendo votado o Senador Magno Malta, a Presidência vai encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 213, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA GEÓRGIA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	6	Abertura:	11/12/2003 20:43:11
Data Sessão:	11/12/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	11/12/2003 20:49:25

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVENCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 06
Votos ABST. : 00

Total : 57


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM, 51 Srs. Senadores; e NÃO 06.

Não houve abstenção.

Total de votos: 57

O nome do Sr. *Carlos Augusto Rego dos Santos Neves* está aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Retornamos à lista de oradores.

Enquanto o Plenário aguarda a chegada dos avulsos do relatório do Senador Romero Jucá, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Sibá Machado.

V. Ex^a dispõe de até 50 minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prometo que serei bem mais breve. Vou contar uma linda história do Acre.

Nesses onze dias do mês de dezembro, mês do advento do nascimento do menino Deus, nesse clima de Natal, clima de festa, havia me inscrito para falar do que considere os grandes sucessos do Governo e, principalmente, dos debates populares que ocorreram agora, nos meses de novembro e dezembro, a Conferência da Saúde e a Conferência do Meio Ambiente. Foram dois momentos muito ricos de debates, de apresentação de propostas, que tenho certeza irão se tornar políticas públicas do Governo, homologadas pelo Congresso Nacional a partir do ano que vem.

Sr. Presidente, essas duas conferências trazem um desafio da forma do desenvolvimento que o nosso Brasil está trabalhando. E é claro que cada cabeça é um universo, cada cabeça é um pensamento. Víamos em todos os momentos do debate aqui no Congresso Nacional, na sociedade em geral, a situação entre o modelo de desenvolvimento do País e a situação do meio ambiente. Às vezes o meio ambiente é tratado como se fosse o vilão, o bicho-papão, o inimigo do desenvolvimento. Em todos os momentos queríamos apresentar, com a transversalidade necessária, o crescimento de qualquer comunidade, de qualquer região ou do País inteiro. Vimos com tristeza uma decisão do governo norte-americano em recusar-se a assinar o Protocolo de Kyoto; a Rússia, sentindo-se prejudicada também em seu empreendimento de futuro, começa a hesitar em assinar esse protocolo, e assistimos aqui no Brasil esse momento do debate da participação do Brasil nesse cenário do crescimento.

Ora, se está claro que o efeito estufa e a emissão de gases poluentes estão destruindo a camada de ozônio que protege o planeta e que, coincidentemente, sobreposta sobre o Hemisfério Sul, Antártida, compromete as calotas polares, com um aumento no nível maior dos oceanos e uma série de coisas que colocam em risco todos os habitantes do planeta, essa reflexão não pode ser deixada de lado.

Assim, a forma do debate não está correta. Qual o País, qual a sociedade que não quer crescer? E crescer como? Essa é a nossa pergunta: como vamos crescer? Qual é o tratado? Qual é o acordo da forma do crescimento?

Como acompanho esse debate, há muito tempo, no Amazonas, e, voltando para a realidade de uma pequena comunidade, discutimos como seria um pequeno produtor rural da Amazônia produzir um pequeno roçado sem usar o desmatamento e sem usar o fogo como símbolo maior da sua tecnologia, e uma produção nessas condições é claro que fica mais caro, porque se coloca mais horas de trabalho em algumas coisas.

O desenvolvimento, seja tecnológico ou de qualquer natureza, procura antecipar ao máximo os prazos para um produto final. Um prazo, digamos assim, de corte de um frango, em uma produção normal, na faixa de oitenta a noventa dias, os investimentos tecnológicos antecipam esse frango para menos de cinquenta dias. Já se fala em quarenta e dois dias e alguns estão querendo chegar a trinta e cinco dias. E isso entra em uma escala de produção como se fosse uma indústria.

A antecipação dos prazos quebra uma cadeia natural e vamos ter que escolher entre comer frango caipira ou frango do gelo, um frango de granja.

Em termos de sabor, de nutrientes, enfim, vamos fazer um rico debate aqui para saber qual é o gosto da nossa sociedade e até onde isso pode ser sinônimo de saúde pública também para ela.

Do ponto de vista financeiro, não se discute. Mas queremos discutir agora é qualidade de vida. Na qualidade de vida, quando se fala de grandes investimentos, tais como uma grande hidrelétrica, a mudança de um curso de água, o comprometimento de um microecossistema, vamos fazer um rompimento de uma cadeia, no estabelecimento disso. É um rompimento de uma cadeia de vida, e é claro que surgirão novas.

E a grande preocupação que levanto, além da questão ambiental, é a da partilha, ou seja, da participação de toda a sociedade no desenvolvimento.

Sempre discutimos que uma grande rodovia é sinônimo de desenvolvimento, e não vou aqui criar caso, porque é claro que é sinônimo de desenvolvimento. Quando se fala de uma grande hidrelétrica, do gasoduto ou de qualquer outro tipo de investimento, uma grande empresa de grãos, as exportações da soja, não vamos esconder que isso traz divisas para o País.

Mas a minha preocupação se dá em como que a população mais carente participa disso. No debate de energia, tenho discutido fortemente no Estado do Acre e por onde tenho andado, que sonho com a independência total desse produto, para qualquer lugar, seja regional, estadual ou municipal, a independência desse produto. Porque, ao se ter a independência dessa produção, afixaremos nas comunidades, acima de tudo a inteligência e o conhecimento sobre aquela produção. Ao debater o desenvolvimento, devemos pensar até onde ele se estende, com participação em todos os processos, principalmente sobre o domínio da informação. Portanto, o que eu pude compreender dos debates da Conferência do Meio Ambiente é que o Brasil persegue o caminho de um mercado de desenvolvimento limpo.

Analiso os passos que alguns países da Europa, principalmente a Alemanha, têm trilhado. Quando visitei a Alemanha, um dos pontos que mais me chamou a atenção foi que, sobrevoando aquele país, pude observar o mosaico, a paisagem da Alemanha muito bem estabelecida. E uma descentralização total. Observei que de norte a sul, de leste a oeste e na parte central existem grandes universidades e um serviço escolar bem distribuído, toda uma malha viária estabelecida, ferrovias, respeito às bacias hidrográficas, e tantas outras coisas. Ou seja, o ordenamento daquele território está negociado e implantado. A Alemanha, que é milenar, possui 40% de seu território com cobertura vegetal.

O Brasil, com 500 anos, transformou 100% da cobertura vegetal do Estado de São Paulo, pelo último dado de que disponho, a menos de 5%. Amanhã, apreciaremos aqui uma matéria sobre a Mata Atlântica. O projeto estava parado na Câmara dos Deputados desde 1992. Ele foi apresentado por um baluarte dessa situação, o Deputado Walter Feldman, do PSDB de São Paulo, entusiasta dessas questões e que sonha com o desenvolvimento integrado. S. Ex^a apresentou um projeto que possibilita o enfrentamento da situação da Mata Atlântica antes que os últimos redutos dessa importante vegetação nacional extingam-se de vez.

Está de parabéns o Senado, porque, em menos de uma semana, esse projeto já tramitou e vai à votação amanhã, e acredito fortemente na possibilidade de todos os Senadores e Senadoras votarem favoravelmente. Assim, estaremos salvando um ecossistema. De quem foi a propriedade da construção dos solos, das águas, do ar, dos animais e até da nossa própria criação? Não sabemos. Não pode o ser humano ser dono da vida de tudo no Planeta. Está errado! É preciso haver entre nós um acordo mínimo de uso dessas riquezas naturais.

É assim que vejo o debate estabelecido sobre o projeto da Mata Atlântica, a ser votado amanhã.

A situação da nossa agricultura atualmente é de expansão. Ela responde hoje, acredito, se não pela maior parte, por significativa parte do PIB nacional. Por isso, está na hora desse ordenamento. Até onde podemos crescer numa agricultura de alta tecnologia? Quais os Estados comportam esse tipo de uso do solo? Como vamos descentralizar a produção da energia elétrica, sabendo que diversos recursos naturais são finitos? E, já me antecipando a esse debate da economia do mercado limpo, como podemos oferecer um produto limpo por um preço mais alto? Sobre esse ponto, participei de um seminário sobre biodiesel na Câmara dos Deputados, em que a Ministra Dilma Rousseff falou sobre os propósitos do Brasil de vender biodiesel para a Alemanha. Fiquei maravilhado com projeto da Sr^a Ministra. O preço do litro de biodiesel, ao chegar na Alemanha, é menor do que R\$2,50. Em euro, será o combustível mais barato.

Para encerrar, louvo esta Casa pela tramitação do projeto da Mata Atlântica e rogo que, amanhã, esta Casa vote favoravelmente a esse projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Gostaria de fazer um esclarecimento ao Plenário: a Presidência havia anunciado que os pareceres estavam sendo providenciados para distribuição às Sr^{as} e aos Srs. Senadores. Prorrogamos a sessão para aguardar a chegada da cópia dos pareceres, e, efetivamente, a Ordem do Dia não foi encerrada. Assim, a Presidência anuncia como **Item de nº 9** da pauta a **Proposta de Emenda à Constituição nº 74**, e informa que a cópia do parecer já está sendo colocada sobre as bancadas.

Passa-se, agora, à convocação dos oradores inscritos para discutir a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, peço a palavra para uma questão de ordem, exatamente como dispõe o art. 403 e seguintes do Regimento Interno, mas, baseando-me apenas no art. 304, que diz: “Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão”.

No caso em tela, não foi falta de número, mas falta dos avulsos da matéria para a distribuição entre todos os Senadores e Senadoras e reinício do processo de discussão e votação.

O parágrafo único desse artigo diz:

Art. 304.

Parágrafo único. Esgotada a matéria em discussão e persistindo a falta de número, a Presidência poderá, no caso de figurar na Ordem do Dia matéria que pela sua relevância o justifique [e é o caso, é uma matéria que justifica], suspender a sessão por prazo não superior a uma hora, ou conceder a palavra a Senador que dela queira fazer uso.

O Regimento faculta a suspensão da sessão, para a retomada da Ordem do Dia quando o fato tenha sido suprido. Podemos constatar, pela Taquigrafia, que V. Ex^a encerrou a Ordem do Dia. V. Ex^a não a suspendeu, como faculta o Regimento Interno. V. Ex^a encerrou a Ordem do Dia. Portanto, a questão de ordem é no sentido de que a Ordem do Dia desta sessão não pode ser retomada. Esta matéria poderá ser objeto de discussão e deliberação como decorrência de uma convocação de uma sessão extraordinária. Mas na mesma sessão, com a Ordem do Dia já encerrada? É a questão de ordem que levanto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Almeida Lima, a Presidência vai listar aqui alguns argumentos que farão com que V. Ex^a perceba que a Ordem do Dia não foi efetivamente encerrada.

Em primeiro lugar, a Presidência determinou à Secretaria-Geral da Mesa que providenciasse o relatório do Senador Romero Jucá. Quando esse relatório chegou, a Presidência consultou os Líderes, que externaram o desejo do Plenário de votar a matéria ainda hoje. Abriam-se as inscrições para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores fizessem uso da palavra. Já são dez as inscrições.

Portanto, a matéria foi efetivamente anunciada, os avulsos estavam sendo providenciados, chegaram e foram distribuídos. A Presidência acabou de informar ao Plenário que a Ordem do Dia não foi encerra-

da. Os avulsos estão sobre a mesa. Não é o caso de suspensão nem de falta de número.

Portanto, a Presidência decide a questão de ordem desfavoravelmente a V. Ex^a, anunciando que a Ordem do Dia permanece, que os avulsos estão distribuídos e que vamos deliberar sobre a matéria.

Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, quero apresentar um recurso ao Plenário dessa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a precisa do apoio de Líder de Partido. Não havendo nenhum Líder...

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, neste instante, falo como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O painel acusa a presença do Líder.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Em plenário, não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na Casa.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sim, mas, em plenário, a figura do Vice-Líder é exatamente para os impedimentos e as ausências do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Almeida Lima, o que efetivamente registra a presença ou a ausência de um Senador na Casa é o painel.

Não queremos polemizar com V. Ex^a. A Mesa decidiu a questão de ordem desfavoravelmente a V. Ex^a, nenhum Líder levantou recurso ao Plenário, e pedimos a compreensão de V. Ex^a, Senador Almeida Lima. É o desejo de todos nós votarmos a matéria. A Mesa, antecipadamente, agradece o espírito de colaboração de V. Ex^a com esta Presidência, que não tem nem a experiência nem os anjos que acompanham o Presidente José Sarney, iluminado sempre em suas decisões. V. Ex^a há de concordar com esta Presidência em que a matéria está vencida e que vamos continuar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 9:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.710 e 1.859, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá,

– 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, com as Emendas nºs 1 a 24-CCJ, que apresenta; com votos contrários dos Senadores Eduardo Azeredo e José Jorge, e contrários, em separado, do Senador Tasso Jereissati e dos Senadores Rodolpho Tourinho, José Agripino, Efraim Moraes, Jorge Bornhausen, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Marco Maciel, Paulo Octávio e da Senadora Maria do Carmo Alves;

– 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 25 a 451, de Plenário) favorável às Emendas nºs 91, 102, 106, 110, 138, 163, 242, 252, 253, 255, 264, 278, 279, 306, 342, 443, 444, 446 e 449, pela aprovação 271, 309, 384, 386, 431, 442, 445, 447 e 448; apresentando, ainda, as Emendas de Relator nºs 452 a 463; e Subemendas às Emendas nºs 33, 92, 112, 253, 271, 384, 431, 442, 445, 447, 448, 449.

É o seguinte o parecer sobre as emendas de Plenário

PARECER Nº 1.859, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41, de 2003 na Câmara dos Deputados), que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Relator: Senador Romero Jucá

I – Relatório

Encontram-se em exame nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania as Emendas de Plenário apresentadas à PEC nº 74, de 2003 (PEC nº 41, de 2003, na Câmara dos Deputados), que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”.

De acordo com o disposto no art. 359 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre as Emendas mencionadas.

II – Análise

Após a aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a PEC nº 74, de 2003, che-

gou ao Plenário do Senado Federal, onde recebeu novas Emendas.

Durante a discussão em Plenário,, foram apresentadas novas emendas, contendo valiosas contribuições e evidenciando a necessidade de chegar a um novo consenso, que permitisse a incorporação dos novos elementos à proposta que recém saíra da CCJ.

O presente parecer procura refletir, com o máximo de fidelidade, os termos do amplo acordo celebrado no âmbito do Senado Federal, acordo que representa, a um só tempo, significativo aperfeiçoamento da proposta de reforma tributária e ampliação da legitimidade política e social dessa mesma reforma.

Segundo esse acordo, as modificações necessárias e desejáveis no texto constitucional, que trazemos a esta Comissão para propor aprovação, são as seguintes.

As emendas nºs 110, 242, 279 e 342 eliminam a nova redação ao art. 150, V, da Constituição, que autorizaria a cobrança de pedágio.

A emenda nº 102 pretende evitar a incidência do Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA) sobre os veículos aquáticos e aéreos. A emenda nº 50, similar à emenda nº 102, procura evitar a incidência sobre as aeronaves.

As emendas nºs 253 e 442, com preocupação com a carga tributária hoje existente, propõem a supressão do art. 149-IB, para evitar a instituição de nova contribuição municipal para o custeio da limpeza urbana.

A emenda nº 443 retira da PEC nº 74, de 2003, a autorização a sindicatos e associações para solicitar informações sobre incentivos e benefícios fiscais concedidos a pessoas jurídicas, protegendo o sigilo fiscal das empresas.

As emendas nºs 255, 264 e 444 têm em comum o objetivo de preservar o comércio exterior brasileiro, impedindo a extensão da incidência dos impostos de importação e exportação aos serviços.

As emendas nºs 278 e 433 tratam dos empréstimos compulsórios, a cujas motivações a PEC nº 74, de 2003, pretendia acrescentar a possibilidade de calamidade de natureza ambiental.

No que respeita ao imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e à prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual e de comunicação (ICMS), as modificações são as mais numerosas.

As emendas nºs 53, 161, 309 e 386 objetivam a manutenção do crédito de ICMS nas operações, isentas do imposto, de vendas de jornais, revistas, livros e periódicos e de papel destinado à sua impressão.

As emendas nºs 91, 92 e 130 tratam das mercadorias e serviços aos quais é garantida a incidência da menor alíquota de ICMS, bem como possibilidade de isenção desse imposto. As emendas nºs 91 e 92 foram acolhidas, por meio da subemenda oferecida à emenda nº 92, e a emenda nº 130 foi acatada parcialmente conforme emenda apresentada.

As emendas nºs 112 e 447, parcialmente acolhidas pela subemenda a esta última, procuram preservar os programas de assistência social e de incentivo à cultura frente à previsão de extinção de benefícios fiscais com o ICMS, contida no inciso VII do § 2º do art. 155, conforme redação proposta pela PEC nº 74, de 2003.

No art. 93 proposto pela PEC nº 74, de 2003, ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, encontra-se, entre outros dispositivos, a previsão de ressarcimento, aos Estados e ao Distrito Federal, de eventuais reduções de arrecadação de ICMS. As emendas nºs 138 e 218 propõem o deslocamento dessa previsão para artigo autônomo, aperfeiçoando a técnica legislativa e conferindo maior clareza ao texto constitucional.

Boa parte das emendas apresentadas demonstra preocupação com a repartição dos recursos tributários e com as desigualdades regionais.

A emenda nº 446 adiciona um ponto percentual ao Fundo de Participação dos Municípios, com entrega anual prevista para o primeiro decêndio do mês de dezembro. A oportunidade da data é evidente, como bem demonstram as dificuldades atualmente enfrentadas pelos prefeitos.

A emenda nº 335 insere as Mesorregiões Meta-Sul e Noroeste do Rio Grande do Sul no rol de regiões beneficiadas com os recursos dos fundos constitucionais previstos no art. 159, I, c, da Constituição. Já a emenda nº 431 inclui o oeste do Estado de Santa Catarina no fundo de desenvolvimento regional, criado pela nova redação conferida pela PEC nº 74, de 2003, ao art. 159 da Constituição Federal.

O acolhimento a ambas as emendas foi parcial, conforme Subemenda oferecida à Emenda nº 445, que aperfeiçoa o fundo de desenvolvimento regional e que também foi parcialmente acolhida.

Por sua vez, a emenda nº 449, integralmente acolhida por esta Relatoria, determina que o Poder Executivo Federal encaminhe ao Congresso Nacio-

nal projeto de lei complementar, sob regime de urgência constitucional, para instituir política de desenvolvimento industrial voltada para a redução das desigualdades regionais.

Algumas das emendas mais ambiciosas são referentes à aceleração da unificação dos tributos incidentes sobre valor agregado, receita e faturamento.

As emendas que se encaixam nessa descrição são as de nº 33 e 448, sendo que essa última, acolhida parcialmente, prevê a consolidação desses tributos e sua incidência exclusivamente sobre o valor adicionado, com o intuito de simplificar e eliminar a cumulatividade do Sistema Tributário Nacional.

Finalmente, as próprias cláusulas de vigência estão sendo modificadas pela emenda nº 384, acolhida por meio de subemenda do Relator, que altera a redação do art. 6º da PEC nº 74, de 2003, de forma a fazê-la vigorar a partir da data da promulgação.

Além das emendas analisadas, oferecemos ao final algumas Emendas de Relator, com o objetivo de consolidar os entendimentos realizados no âmbito do Congresso Nacional, recentemente celebrados.

A primeira emenda propõe a extinção do § 4º do art. 43 da Constituição, que previa percentual mínimo do investimento da União a ser destinado às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tornado desnecessário pelo aperfeiçoamento do fundo de desenvolvimento regional contido no art. 159, §§ 6º e 7º.

A segunda emenda retira do art. 155, § 1º, os incisos IV e V, devolvendo ao imposto dos Estados sobre transmissão, **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos, a sua feição atual.

A terceira emenda estabelece que aos combustíveis derivados de fontes renováveis e não poluentes será aplicada a segunda menor alíquota atribuída às operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

A quarta emenda acrescenta alínea I ao inciso VI, do § 2º do art. 155, autorizando a compensação, pelo remetente de mercadoria ou serviço a destinatário de outro Estado, da parcela de ICMS que cabe ao Estado de localização do destinatário, caso seja estabelecido sistema de compensação entre as unidades da Federação.

A quinta emenda altera o § 6º do art. 155, para ressaltar da incidência plurifásica do ICMS as operações que destinem energia elétrica e petróleo e derivados a outros estados.

A sexta emenda retira as aquisições de bens e serviços pela administração pública do tratamento jurídico diferenciado e favorecido às pequenas e micro-empresas previsto no art. 179 da Constituição.

A sétima emenda restabelece a redação conferida pela Câmara dos Deputados ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o intuito de eliminar dúvidas quanto ao caráter da alteração que sofreu na CCJ. Com isso, pretende-se evitar o seu retorno àquela Casa e garantir a sua promulgação ainda no ano de 2003.

A oitava emenda procura dar uma redação mais simples e concisa ao art. 90 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que trata do regime de transição do ICMS.

A nona emenda garante aos Municípios o crescimento das transferências constitucionais a título de FPM.

A décima emenda estabelece que lei complementar tratará do regime de transição do ICMS incidente sobre gêneros alimentícios de primeira necessidade.

A décima primeira emenda dá forma final à cláusula de vigência das modificações no ICMS introduzidas pela PEC nº 74, de 2003, estabelecendo que os instrumentos legislativos necessários à instituição do ICMS na forma da PEC deverão ser aprovados até 31 de dezembro de 2004.

A décima segunda e última emenda objetiva limitar o comprometimento do orçamento com o pagamento de precatórios, que não de natureza alimentícia, ao máximo de dois por cento das receitas correntes líquidas, permitindo também que haja o parcelamento em cento e vinte meses dos valores que se excederem esse limite.

Após a leitura do relatório e discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 74, de 2003, foram discutidas e aprovadas, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as seguintes alterações, ora apresentadas sob a forma de subemendas:

– alteração no parágrafo único do artigo 149-A, estabelecendo que “a contribuição a que se refere o **caput** não se aplica o disposto no art. 146, III, **a**, podendo a mesma ter por base o consumo de energia elétrica, exceto no caso dos consumidores industriais com tensão de fornecimento igual ou superior a 15 KV, cuja cobrança deverá ser calculada com base na testada do imóvel em que forem exercidas suas atividades industriais.”

– alteração na Emenda nº 449, retirando a expressão “O Poder Executivo Federal” e alterando pela expressão “O Senado Federal”;

– supressão da expressão “e da alínea **d** do inciso X” da Emenda que dá nova redação ao artigo 4º de 2003;

Foram acolhidas pelo Relator e aprovadas pelo Plenário daquela Comissão as Emendas de nºs 163, 252 e 306.

Também, aprovada a Emenda nº 271, na forma de Subemenda.

III – Voto

Em virtude do exposto, votamos pelo acolhimento das emendas Nº 91, 102, 106, 110, 138, 163, 242, 252, 253, 255, 264, 278, 279, 306, 342, 443, 444, 446 e 449, pela aprovação parcial das emendas nº 33, 50, 53, 92, 112, 130, 161, 218, 271, 309, 384, 386, 431, 442, 445, 447 e 448, rejeitando-se as demais; e apresentamos as seguintes Emendas e Subemendas:

EMENDA Nº 452-CCJ

Suprima-se o § 4º do art. 43 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003.

EMENDA Nº 453-CCJ

Suprimam-se os incisos IV e V do § 1º do art. 155, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003.

EMENDA Nº 454-CCJ

Acrescente-se alínea f ao inciso V do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 155.

§ 2º

V –

f) a segunda menor alíquota será aplicável aos combustíveis derivados de fontes renováveis e não poluentes;
.....(NR)”

EMENDA Nº 455-CCJ

Acrescente-se alínea I ao inciso VI do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 155.. ..

§ 2º.. ..

VI –

l) para efeito do disposto na alínea g, na hipótese de ser estabelecido um sistema de compensação de arrecadação entre as unidades da Federação de origem e de destino, poderá ser estabelecida exceção à regra prevista na alínea e, desde que assegurada a atribuição da integralidade da parcela do imposto a que se; refere a alínea c ao Estado de localização do destinatário;

.....(NR)”

EMENDA Nº 456-CCJ

Dê-se ao § 6º do art. 155 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 155.

§ 6º Ressalvado o disposto no § 2º, X, b, a incidência do imposto de que trata o inciso II do caput, sobre energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados:

.....

EMENDA Nº 457-CCJ

Suprima-se do art. 179 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a expressão “inclusive nas aquisições de bens e serviços pela administração pública”.

EMENDA (DE REDAÇÃO) Nº 458-CCJ

Altere-se o caput do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 2º da PEC nº 74, de 2003, para substituir a expressão “São desvinculados...”, introduzida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela original “É desvinculado...”.

EMENDA Nº 459-CCJ

Dê-se ao art. 90 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 3º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 90. A transição do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, para a

forma definida nesta Emenda, observará o seguinte:

I – cabe a lei complementar:

a) fixar prazos máximos de vigência para incentivos e benefícios fiscais, definindo também as regras vigentes à época da concessão, que permanecerão aplicáveis;

b) criar fundos ou outros mecanismos necessários à consecução da transição.

II – fica vedada, a partir da promulgação desta Emenda, a concessão ou prorrogação de isenções, reduções de base de cálculo, créditos presumidos ou quaisquer outros incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros relativos ao imposto;

III – para efeito de aplicação do disposto no art. 155, § 2º, IV, b, da Constituição, para vigência nos dois primeiros exercícios da exigência do imposto na forma dada por esta Emenda, as alíquotas de referência deverão ser fixadas de forma a manter equilíbrio com o sistema de partilha das alíquotas interestaduais vigentes na data da promulgação desta Emenda;

IV – lei estadual poderá estabelecer adicional de até cinco pontos percentuais nas alíquotas definidas nos termos do art. 155, § 2º, IV e V, a, da Constituição, observado o seguinte:

a) o adicional poderá ser estabelecido para, no máximo, quatro mercadorias e serviços, que tenham, em 1º de janeiro de 2003, alíquotas superiores às que vierem a ser definidas;

b) a alíquota da mercadoria, bem ou serviço, acrescida do respectivo adicional, não poderá ser superior à alíquota efetiva vigente em 1º de janeiro de 2003.

c) o adicional estabelecido poderá vigorar pelo prazo de três anos, contados do início da exigência do imposto na forma desta Emenda, devendo ser reduzido, após o referido prazo, em, pelo menos, um ponto percentual ao ano, até a sua completa extinção;

V – para efeito do disposto no art. 155, § 2º, XIII, d, da Constituição, o órgão colegiado de que trata o inciso XII, g, do mesmo parágrafo, poderá estabelecer um sistema de transição, definindo critérios para que os

Poderes Executivos dos Estados e do Distrito Federal fixem os prazos de pagamento;

VI – lei complementar poderá permitir a manutenção das exigências previstas na legislação estadual vigentes na data da promulgação desta Emenda, estabelecidas como condição à aplicação do diferimento do lançamento e pagamento do imposto.

Parágrafo único. Para efeito do inciso I, a, o prazo máximo de vigência dos incentivos e benefícios fiscais não poderá exceder onze anos, contados da data da promulgação desta Emenda.”

EMENDA Nº 460-CCJ

Acrescente-se ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o seguinte artigo, nos termos do art. 3º da PEC nº 74, de 2003:

“Art. 103. Na hipótese de a entrega dos recursos a que se refere o art. 159, I, **b**, da Constituição, nos exercícios de 2005 e 2006 não alcançar o montante equivalente ao valor entregue no exercício de 2004, acrescido de um bilhão e quinhentos milhões de reais, a União complementar os recursos de modo a garantir a entrega desse montante, nos termos da lei.

Parágrafo único. A complementação a que se refere o caput terá como limite máximo o montante equivalente a um ponto percentual relativamente ao coeficiente entregue ao Fundo de Participação dos Municípios no exercício de 2004.”

EMENDA Nº 461-CCJ

Dê-se ao art. 4º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 4º As alterações na redação dos incisos II, IV a IX, XI e XII, do § 2º do ad. 155 da Constituição, produzirão efeitos a partir da vigência da lei complementar prevista no art. 155, § 2º, XII, da Constituição, com a redação dada por esta Emenda, mantendo-se aplicáveis, até então, as redações vigentes até a data da promulgação desta Emenda.

§ 1º A resolução do Senado Federal, a lei complementar e o regulamento de que tratam, respectivamente, os incisos V, XII e VIII, do art. 155, § 2º, da Constituição, na

forma dada por esta Emenda, deverão ser editados até 31 de dezembro de 2004.

§ 2º A lei complementar referida no **caput** deverá ser apresentada no prazo de 120 dias, contados da promulgação desta Emenda, definindo, especialmente, em relação aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, à energia elétrica nas operações de baixo consumo, insumos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas e aos medicamentos de uso humano, as listas e condições para aplicação da menor alíquota e, se for o caso, da isenção.”

EMENDA Nº 462-CCJ

Dê-se nova redação ao § 1º do art. 100 da Constituição, na forma do art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 74, de 2003:

“Art. 100.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, até o limite máximo de dois por cento das receitas correntes líquidas, conforme definido em lei complementar, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte ou em até cento e vinte parcelas, quando excedido o limite máximo, quando terão seus valores atualizados monetariamente.”

EMENDA Nº 463-CCJ

Dê-se nova redação ao parágrafo único do art. 149-A, na do art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 74, de 2003:

“Art. 149-A.....

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o caput não se aplica o disposto no art. 146, III, a, podendo a mesma ter por base o consumo de energia elétrica, exceto no caso dos consumidores industriais com tensão de fornecimento igual ou superior a 15 KV, cuja cobrança deverá ser calculada com base na testada do imóvel em que forem exercidas suas atividades industriais.”

SUBEMENDA-CCJ ÀS EMENDAS
N^{OS} 53, 161, 309 E 386-PLENÁRIO

Dê-se à alínea **c** do inciso II do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 155.

§ 2º

II –

c) não acarretarão anulação do crédito relativo a insumos, nas operações anteriores à saída da indústria, de papel destinado à impressão de jornais, livros e periódicos;

..... (NR)”

SUBEMENDA-CCJ À EMENDA Nº 92– PLENÁRIO

Dê-se às alíneas **b** dos incisos V e VII do art. 2º o art. 155 da Constituição, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 155.

§ 2º

V –

b) a menor alíquota será aplicada aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, à energia elétrica de baixo consumo, às máquinas e implementos agrícolas, aos insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e aos medicamentos de uso humano, segundo condições e listas definidas em lei complementar, e a mercadorias, bens e serviços definidos pelo órgão colegiado de que trata o inciso XII, **g**;

VII –

b) a isenção para operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, com energia elétrica de baixo consumo, com insumos agropecuários, inclusive com material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e com medicamentos de uso humano, segundo condições e listas definidas em lei complementar;

..... (NR)”

SUBEMENDA-CCJ À EMENDA Nº 384 –
PLENÁRIO

Suprima-se a expressão “em 1º de janeiro do primeiro ano subsequente ao de sua promulgação, e o art. 2º” e a referência a art. 5º, constantes do art. 6º da PEC nº 74, de 2003”; em seguida, suprima-se o art. 5º da PEC nº 74, de 2003, renumerando-se os arts. 6º e 7º, respectivamente, para 5º e 6º;

SUBEMENDA-CCJ ÀS EMENDAS
N^{OS} 253 E 442 – PLENÁRIO

Suprimam-se os arts. 149-B da Constituição e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos dos arts. 1º e 3º da PEC nº 74, de 2003, respectivamente.

SUBEMENDA-CCJ ÀS EMENDAS N^{OS} 431 E 445
PLENÁRIO

Suprima-se o inciso I e a alínea **d** do artigo 159, nos termos do art. 1º, da PEC nº 74, de 2003, e acrescentem-se no mesmo artigo os seguintes §§ 6º e 7º:

“Art. 1º

“Art. 159.

§ 6º À parcela correspondente ao aumento da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados decorrente da extinção dos créditos de incentivos fiscais atribuídos a contribuições sociais submetidas ao princípio da não-cumulatividade, em conformidade com a regra contida no art. 153, § 3º, V, em substituição à destinação a que se refere o inciso I do **caput**, aplica-se a seguinte:

I – quarenta e cinco por cento, a fundo nacional de desenvolvimento regional, nos termos de lei complementar, para investimentos nas zonas e regiões menos desenvolvidas do País, por intermédio dos respectivos Estados;

II – três por cento, conforme o disposto no inciso I, e, do **caput**;

§ 7º Os recursos destinados ao fundo previsto no § 6º, I, deverão ser aplicados, levando em consideração inclusive os critérios de distribuição dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, da seguinte forma:

I – noventa e três por cento, nas Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste;

II – sete por cento, nas áreas menos desenvolvidas das Regiões Sul e Sudeste, com prioridade para o Estado do Espírito Santo, o Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, o Oeste do Estado de Santa Catarina,

a Metade Sul e o Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e o Norte do Estado de Minas Gerais;

§ 8º Vinte e cinco por cento dos recursos de que trata o § 7º deverão ser aplicados mediante convênios com os Municípios das regiões nele referidas. (NR)”

“Art. 3º

“Art. 101. Para efeito de apuração da parcela do produto da arrecadação a que se refere o art. 159, § 6º, da Constituição, será considerado o percentual verificado no exercício de 2002 do crédito efetivamente aproveitado em relação à arrecadação total do referido imposto acrescida do referido crédito.

Parágrafo único. O percentual referido no caput será obtido mediante apuração especial ou estimativa efetuada pelo Ministério da Fazenda, mediante observância das seguintes etapas:

- I – publicação preliminar da apuração;
- II – prazo mínimo de quinze dias para recursos das Unidades Federadas;
- III – publicação definitiva. (NR)”

SUBEMENDA-CCJ ÀS EMENDAS N^{OS} 112 E 447 -PLENÁRIO

Dê-se nova redação à alínea **d** do inciso VII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003:

“Art. 155.

§ 2º

VII –

d) para atendimento de programas de incentivo à cultura e de assistência social, nos termos definidos em lei complementar;(NR)”

SUBEMENDA-CCJ ÀS EMENDAS N^{OS} 33 E 448 -PLENÁRIO

Dê-se nova redação ao art. 100 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma dos art. 3º da Proposta de Emenda Constitucional nº 74, de 2003:

“Art. 100. No primeiro ano de vigência do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, na forma dada por esta Emenda, o Senado Federal, observado o disposto

no art. 52, XV, da Constituição, propora revisão do Sistema Tributário Nacional, para vigência em 2007, especialmente:

I – alteração dos impostos e contribuições previstos nos arts. 153, IV, 155, II, 156, III, 195, inciso I, **b**, 212, § 50, 239 e 240, da Constituição, visando à simplificação e racionalização de suas cobranças e às suas transformações em tributos, sempre que possível, consolidados e incidentes sobre o valor adicionado;

II – estabelecimento de novo sistema de partilha federativa dos tributos, levando em conta, especialmente, as alterações referidas no inciso anterior.

Parágrafo único. A revisão prevista no **caput** deverá levar em consideração o disposto no art. 95 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

SUBEMENDA-CCJ À EMENDA Nº 449 – PLENÁRIO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma do art. 3º da PEC 74, de 2003:

“Art... O Senado Federal, em até cento e vinte dias contados da data da promulgação desta Emenda, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei complementar, sob o regime de urgência constitucional, que instituirá política de desenvolvimento industrial com vistas a reduzir as desigualdades regionais, observando, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I – garantia de crescente recursos orçamentários para investimento em infraestrutura nas regiões menos desenvolvidas;

II – regionalização do Orçamento Geral da União de investimentos;

III – concessão de financiamentos com juros e prazos diferenciados e favorecidos, com a finalidade de incentivar a produção.”

SUBEMENDA-CCJ À EMENDA Nº 271 – PLENÁRIO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma do art. 3º da PEC 74, de 2003:

“Art... São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, no período de 2004 a 2007, dez por cento da arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de impostos e contribuições, inclusive das transferências constitucionais, já instituí-

dos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

§ 1º O disposto no artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a caput deste Municípios na forma dos art. 158, III e IV, 159, §§ 3º 4º e 8º, da Constituição.

§ 2º O disposto neste artigo não autoriza os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a aplicação dos recursos a que se referem os artigos 198, § 2º, II e 212, da Constituição, em valores inferiores aos aplicados no exercício de 2003, exceto na hipótese da arrecadação a que se refere o **caput** ser inferior à apurada no mesmo exercício.

§ 3º As receitas desvinculadas na forma deste artigo serão aplicadas, prioritaria-

mente, nas áreas de educação e saúde, podendo também ser destinadas as áreas de segurança pública e assistência social."

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2003. –

Edison Lobão, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Tiã Viana** – **Antonio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Garibaldi Alves Filho** – **José Maranhão** – **Renan Calheiros** – **Pedro Simon** – **Antonio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Tasso Jereissati** – **Arthur Virgílio** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Eduardo Suplicy** – **Ana Júlia Carepa** – **Sibá Machado** – **Aelton Freitas** – **Ney Suassuna** – **Luiz Otávio** – **Maguito Vilela** – **Sérgio Cabral** – **Paulo Octávio** – **Jorge Bornhausen** – **Efraim Moraes** – **Dodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Leonel Pavan**.

Paraver pela Rejeição da Emenda n.º 260 - Plen
PROPOSIÇÃO: PEC nº 74, DE 2003

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO	X				1- EDUARDO SUPLICY				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2- ANA JÚLIA CAREPA	X			
TIÃO VIANA	X				3- SIBÁ MACHADO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				4- DUCIOMAR COSTA				
MAGNO MALTA	X				5- GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FERNANDO BEZERRA					6- JOÃO CAPPIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA					7- AELTON FREITAS	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1- NEY SUASSUNA	X			
GARIBALDI ALVES FILHO	X				2- LUIZ OTÁVIO	X			
JOSÉ MARANHÃO					3- RAMEZ TEBET				
RENAN CALHEIROS	X				4- JOÃO ALBERTO SOUZA				
ROMERO JUCÁ	X				5- MAGUITO VILELA				
PEDRO SIMON	X				6- SÉRGIO CABRAL				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		X			1- PAULO OCTÁVIO				
CÉSAR BORGES		X			2- JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES		X			3- JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4- EFRAIM MORAIS				
JOSÉ JORGE		X			5- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS					1- ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI		X			2- EDUARDO AZEREDO		X		
ARTHUR VIRGÍLIO		X			3- LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT				
JEFFERSON PERES					1- ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1- PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 22 SIM: 14 NÃO: 7 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 11 2003

Senador EDISON LOBÃO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)
U:\CCJ\2003\Votação nominal.doc (atualizado em 11/12/2003)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Paralisação pela Redação da Emenda no 258-Plen
a PROPOSIÇÃO: PECNº 74, DE 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SILHESARENKO	X				1 - EDUARDO SUPLICY	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - ANA JULIA CAREPA	X			
TIÃO VIANA	X				3 - SIBÁ MACHADO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				4 - DUCIOMAR COSTA				
MAGNO MALTA	X				5 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FERNANDO BEZERRA	X				6 - JOÃO CAPIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA					7 - AELTON FREITAS				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1 - NEY SUASSUNA				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - RAMEZ TEBET				
RENAN CALHEIROS	X				4 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
ROMERO JUCA	X				5 - MAGUITO VILELA	X			
PEDRO SIMON					6 - SÉRGIO CABRAL	X			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - PAULO OCTÁVIO				
CÉSAR BORGES					2 - JOÃO RIBEIRO		X		
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4 - EFRAIM MORAIS				
JOSÉ JORGE		X			5 - RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS					1 - ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI	X				2 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO	X				3 - LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 22 SIM: 18 NÃO: 3 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/12/2003

Senador EDISON LOBÃO
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)
 U:\CCJ2003\Votação nominal.doc (atualizado em 11/12/2003)

Parer pela Revisão da Emenda nº 200-Plen:
a PROPOSIÇÃO: PECNº 44, DE 2003

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO	X				1 - EDUARDO SUPLYC	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - ANA JÚLIA CAREPA	X			
TIÃO VIANA	X				3 - SIBÁ MACHADO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				4 - DUCIOMAR COSTA				
MAGNO MALTA	X				5 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FERNANDO BEZERRA					6 - JOÃO CAPIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA					7 - AELTON FREITAS				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1 - NEY SUASSUNA				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - RAMEZ TEBET				
RENAN CALHEIROS	X				4 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
ROMERO JUCA	X				5 - MAGUITO VILELA	X			
PEDRO SIMON					6 - SÉRGIO CABRAL	X			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		X			1 - PAULO OCTÁVIO		X		
CÉSAR BORGES					2 - JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4 - EFRAIM MORAIS				
JOSÉ JORGE		X			5 - RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1 - ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI		X			2 - EDUARDO AZEREDO		X		
ARTHUR VIRGÍLIO		X			3 - LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 22 SIM: 14 NÃO: 7 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/12/2003

Senador EDISON LOBÃO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)
U:\CCJ2003\Votação nominal.doc (atualizado em 11/12/2003)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Parer pela Rejeição da Emenda n.º 244 - PLEN
PROPOSIÇÃO: PECNº 74, DE 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY'S SILHESSARENKO	X				1 - EDUARDO SUPLEY	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - ANA JULIA CAREPA				
TIÃO VIANA	X				3 - SIBÁ MACHADO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				4 - DUCIOMAR COSTA				
MAGNO MALTA	X				5 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FERNANDO BEZERRA					6 - JOÃO CAPIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA					7 - AELTON FREITAS	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X				1 - NEY SUASSUNA				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - RAMEZ TEBET				
RENAN CALHEIROS	X				4 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
ROMERO JUCÁ	X				5 - MAGUITO VILELA				
PEDRO SIMON	X				6 - SÉRGIO CABRAL				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES					1 - PAULO OCTÁVIO		X		
CÉSAR BORGES					2 - JOÃO RIBEIRO			X	
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4 - EFRAIM MORAIS				
JOSÉ JORGE		X			5 - RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1 - ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI	X				2 - EDUARDO AZEREDO		X		
ARTHUR VIRGÍLIO		X			3 - LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 22 SIM: 15 NÃO: 5 ABSTENÇÃO: 2 **AUTOR: 1 PRESIDENTE 1**

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 12 / 2003

Senador EDISON LOBÃO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)
 U:\CCJ2003\Votação nominal.doc (atualizado em 11/12/2003)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Parer pela Revisão da Emenda n.º 304-Plen.
a PROPOSIÇÃO: PECNº 74, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY'S SILHESARENKO	X				1 - EDUARDO SUPLEY				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - ANA JULIA CAREPA				
TIÃO VIANA	X				3 - SIBA MACHADO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES			X		4 - DUCIOMAR COSTA				
MAGNO MALTA	X				5 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FERNANDO BEZERRA					6 - JOÃO CAPIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA					7 - AELTON FREITAS	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X				1 - NEY SUASSUNA				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - RAMEZ TEBET				
RENAN CALHEIROS	X				4 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
ROMERO JUCÁ	X				5 - MAGUITO VILELA				
PEDRO SIMON	X				6 - SÉRGIO CABRAL				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		X			1 - PAULO OCTÁVIO		X		
CÉSAR BORGES					2 - JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4 - EFRAIM MORAIS				
JOSÉ JORGE		X			5 - RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS					1 - ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI					2 - EDUARDO AZEREDO		X		
ARTHUR VIRGÍLIO					3 - LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 49 SIM: 12 NÃO: 5 ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/12/2003

Senador EDISON LOBÃO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)
 U:\CCJ2003\Votação nominal.doc (atualizado em 11/12/2003)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - A discussão da matéria já foi encerrada.

Passa-se à votação da proposta, em primeiro turno.

A Mesa dispõe de uma lista de oradores que desejam encaminhar a matéria.

A Presidência convocará o primeiro orador inscrito, o nobre Senador Jorge Bornhausen, do PFL do Estado de Santa Catarina, que dispõe de até 5 minutos para o encaminhamento.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna não como Presidente do PFL, mas como Senador por Santa Catarina.

Quero dizer que esta reforma repetiu os erros do projeto anterior ao não considerar as modificações no pacto federativo, estabelecendo o fim da dualidade e da triplicidade de competências e sem examinar o tamanho do Estado.

Também noto a ausência da simplificação e da diminuição de tributos, condição necessária e fundamental em uma reforma tributária. O estabelecimento de uma legislação única traz um fato negativo em relação à Federação. Perdem os Governos estaduais o poder de ajudar a macroeconomia dos seus Estados.

O projeto apresentado pelo Governo foi ruim e a Câmara dos Deputados transformou-o em um monstro.

Nesta Casa, a Bancada do PFL, conduzida com eficiência pelo Senador José Agripino e com a colaboração especial, inteligente e oportuna do Senador Rodolpho Tourinho, procurou priorizar três pontos: não permitir a injusta penalização do setor agropecuário; não permitir o aumento da carga tributária; e lutar por uma partilha melhor para os Municípios em relação aos tributos.

Em relação ao primeiro item, após ouvir o Presidente da CNA, convocado pelo PFL, ficou demonstrado que os insumos agropecuários teriam elevações de até 329%, aumentando os custos da cesta básica entre 7 e 12%; que era necessária a isenção de insumos biológicos e agropecuários e que era indispensável a utilização plena dos créditos tributários pelos produtores e pessoas físicas.

Encampando as emendas do Brasil rural, o PFL, com a compreensão e conhecimento do relator, teve pleno êxito. Na cruzada contra o aumento da carga tributária, conseguimos derrubar o selo-pedágio; a incidência sobre serviços dos Impostos de Exportação e Importação; o IPVA sobre embarcações e aeronaves;

o empréstimo compulsório por lei ordinária; a alíquota máxima da CSLL das instituições financeiras que recaem sobre os tomadores de empréstimos; a progressividade sobre heranças, que havia retornado nesta Casa; a proporcionalidade com base no uso e na localização do imóvel na relação com o IBTI (Imposto sobre Transações Imobiliárias); a contribuição de limpeza urbana, com base no valor venal; a permissão do estabelecimento de empréstimos compulsórios por lei ordinária.

Grandes conquistas, destaque para os nossos Líderes. Infelizmente, estão mantidos, como aumento de carga tributária, a Contribuição Social sobre Importação de Mercadorias e Serviços; a Contribuição de Iluminação Pública sobre o Consumo de Energia Elétrica, absurdo completo; a CPMF em 0,38%, embora a lei já estabelecesse 0,08% para 2004 – apesar de termos apresentado o projeto de antecipação de transações financeiras, permitindo a utilização do crédito no Imposto de Renda para o bom contribuinte –; a Cide sobre importações de petróleo e derivados; a incidência do ICMS sobre transferências interestaduais de mercadorias e bens entre estabelecimentos do mesmo titular, ação que foi solicitada pelo setor empresarial; cinco alíquotas de ICMS, com a equalização pelo Confaz e, portanto, sempre pela alíquota maior.

Em relação aos Municípios, tivemos ganhos. Fizemos uma grande reunião, a maior reunião de Prefeitos, realizada em Brasília, no curso da reforma tributária. Lutamos pela partilha dos impostos e das contribuições. Resultado: o Fundo de Participação de Municípios passou de 22,5% para 23% e, graças à posição do Líder José Agripino, foi garantido também mais 1,5 bilhão de reais em 2005 e em 2006.

Ao encaminhar, ressalto que, não tendo havido a indispensável mudança no pacto federativo, não tendo sido respeitado o princípio da simplificação de tributos, em face do enfraquecimento da federação contra os aumentos de carga tributária mantidos e, em razão da liberação do voto acatada pelo Líder do meu Partido, Senador José Agripino, na defesa do contribuinte catarinense e do contribuinte brasileiro – os grandes pagadores e os mais prejudicados –, o meu voto é contra a proposta de emenda constitucional, apesar de reconhecer que o projeto final é melhor do que aquele monstro aprovado na Câmara dos Deputados.

Felicitó o Relator, Senador Romero Jucá. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jorge Bornhausen, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos. S. Ex^a dispõe de 5 minutos para encaminhar.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, em primeiro lugar, para dar um depoimento sobre a posição altamente construtiva, mais uma vez, da Oposição nesta Casa para a construção do resultado de podermos estar aqui para votar a reforma tributária.

Sr. Presidente, se tive uma posição construtiva, se participei assistindo o Líder José Agripino manifestar de forma veemente as posições do PFL, assim como os demais Líderes, na busca de um acordo, quero então dizer, mais uma vez, a este Plenário, a esta Presidência e aos Líderes Tião Viana e Aloizio Mercadante, que pretendo deixar muito clara minha posição sempre muito respeitosa e muito séria, principalmente tendo em vista a participação do Ministro Antônio Palocci, cuja biografia dispensa adjetivos e maiores comentários.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Nação brasileira já não compreendia o fato de nós Parlamentares termos vindo à tribuna para falar do aumento da alíquota de 3% para 7,5% na Cofins, embora possa ser comemorada por todos o fim da cumulatividade. O congelamento da tabela do Imposto de Renda, notícia veiculada ontem, que eu comentei desta tribuna, e a manchete publicada hoje do **Jornal do Brasil** “A Receita empurra R\$1 bilhão e 200 milhões de restituições para depois do Natal” são duas péssimas notícias – não sei qual a pior notícia, se a de ontem ou a de hoje.

Ontem, Sr. Presidente, houve o anúncio de que essa restituição ficaria para depois do Ano Novo. Os jornais registram que essas restituições, como o próprio nome diz, foram retiradas do salário dos servidores públicos. A Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério da Fazenda, a União, o Governo, é tão-somente fiel depositário do dinheiro do funcionalismo e daqueles que contribuem com o Imposto de Renda.

A informação de que será adiada a restituição de R\$1 bilhão e 200 milhões está fazendo milhares de brasileiros, Sr. Presidente, correr para o **factoring**,

para o desconto, para o agiota, e adiar compromissos.

Sr. Presidente, isso é absolutamente inaceitável. Argumentar que não há dinheiro é admitir que o Governo descontou o dinheiro do trabalhador e que agora não o tem para restituir. Senador Aloizio Mercadante, eu gostaria muito de contar com a colaboração de V. Ex^a. Se o Governo não modificar essa decisão, se essa restituição de R\$1 bilhão e 200 milhões efetivamente ficar para depois do Natal, que me perdoe o Ministro Antônio Palocci... Não há de se falar aqui da Receita Federal, que efetivamente apenas promove a retenção, sendo que o caixa do Governo é a Secretaria do Tesouro Nacional. Não se pode falar de falta de recursos, porque se trata de dinheiro que é de propriedade do contribuinte, retido antecipadamente e que será devolvido sem correção. Por isso, com veemência, digo que o Governo não pode alegar não ter dinheiro para restituir o Imposto de Renda retido. Esse dinheiro não é de propriedade do Governo.

Assim sendo, de forma respeitosa, com a admiração que tenho pelo Ministro Antônio Palocci, digo que ou essa questão fica resolvida antes do Natal, ou ela será considerada uma perversidade. É uma perversidade, porque vários contribuintes assumiram compromissos com a educação de seus filhos, com a renovação de matrículas e o pagamento das mensalidades. São pais que custeiam os estudos de seus filhos, funcionários públicos que, como mostram o **Jornal do Brasil**, a **Folha de SP** e o **Correio Brasileiro**, fizeram compromissos com impostos, com reformas, com o Natal, com tratamento de saúde, contando com um dinheiro que é efetivamente seu, o dinheiro da restituição do Imposto de Renda. Hoje, não de forma jocosa, eu disse que deixar para depois do Natal essa restituição será uma perversidade digna de merecer o prêmio criado pelo Partido da Frente Liberal. Fiz desta tribuna a indicação do Sr. Ministro para receber esse prêmio na esperança de que ele entenda como séria a posição deste Parlamentar, que deseja que os funcionários tenham nada mais do que é de sua inteira e integral propriedade, o seu legítimo direito de receber aquilo que já virá sem correção: o dinheiro da restituição do Imposto de Renda, num total de R\$1.200 bilhão.

Tenho certeza absoluta de que vou contar com o Líder Aloizio Mercante e com o Líder Tião Viana para que possamos dar notícia melhor ao funcionalismo público, ao contribuinte nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Temos ainda nove inscritos. pergunto ao Senador Rodolpho

Tourinho se já está em condições de se pronunciar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho para encaminhar.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, duas tendências ao longo desses últimos anos marcaram o desenvolvimento do País e se mostraram muito prejudiciais ao Brasil. Primeiro, o aumento da carga tributária. Nos últimos dez anos, enquanto a arrecadação cresceu 50%, o PIB cresceu apenas 10%. Segundo, o contínuo crescimento dos gastos públicos. Penso que nós, neste momento, vamos iniciar a aprovação, que já ocorreu hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de um projeto extremamente importante para o País, importante na medida em que conseguimos obter um consenso político. O projeto não é o ideal – em se tratando de reforma tributária, dificilmente se consegue o ideal –, mas foi o melhor que se pôde fazer considerados todos os aspectos técnicos, sobretudo a junção de idéias políticas muito importantes.

Sr. Presidente, na discussão de toda essa matéria, destaco inicialmente o companheirismo, a identidade de objetivo que tivemos e a inteligência do Senador Tasso Jereissati para coordenar os trabalhos sem disputa. Essa situação foi fundamental para conseguirmos uma reforma como essa.

Evidentemente, também foi essencial o entendimento do Senador Aloizio Mercadante, mesmo nos momentos mais difíceis, mesmo nos momentos em que se discutiu repartição de receita, desequilibrada hoje, entre entes federados, com crise nos Estados. Contamos sempre com a compreensão e o entendimento de S. Ex^a, que proporcionou abertura para a manifestação de todas as nossas posições, sobretudo as dos Estados. Certamente esse fator foi muito importante na aprovação da reforma na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Destaco a paciência e a tolerância do Senador Romero Jucá, que aceitou, desde o início, emendas ao projeto, logo na primeira fase. Essa interação foi extremamente importante para a construção desse projeto. Também não poderia deixar de agradecer, por considerar que obtivemos consenso político, os Líderes Arthur Virgílio e Renan Calheiros que, em todos os momentos, nos apoiaram e incentivaram. A nossa equipe de sub-relatores, da qual fazem parte o Senador Osmar Dias, a Senadora Ana Júlia Carepa e o Senador Sérgio Guerra, com certeza, nos ajudou

muito em todos os momentos. Também agradeço ao Senador José Agripino a confiança que teve em minha pessoa, permitindo-me coordenar esse projeto, e a paciência de ouvir sempre, de tolerar as discussões daquele dia-a-dia que não é fácil, às vezes, numa negociação tão complicada quanto essa. A posição do Senador José Agripino foi fundamental para que chegássemos a essa proposta.

Destaco também, pela importância do momento, que haverá mudanças em relação aos incentivos fiscais. Entraremos numa nova fase com o Fundo de Desenvolvimento Regional. Havíamos feito referência a algo citado de forma muito clara pelo Presidente José Sarney, que destacou a importância da questão da política industrial para a correção das desigualdades regionais.

Quero fazer, também, um último destaque, um destaque especial ao Confaz, aos Secretários de Estados, representados até pelo Secretário Albérico Mascarenhas, Presidente do Confaz, que sempre estiveram presentes e a ajudar durante toda essa discussão.

Tenho absoluta convicção de que conseguimos obter o melhor projeto de reforma tributária para este momento e de que esse projeto vai, efetivamente, ajudar no crescimento do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, dado ao adiantado da hora, dispenso o meu tempo e gostaria que V. Ex^a desse como lidas algumas considerações que fiz aqui em relação às minhas emendas.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR VALDIR RAUPP EM SEU PRONUNCIAMENTO.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta reta final da apreciação dos temas mais urgentes da Reforma Tributária, temos a firme determinação de votá-la em tempo hábil, mas também temos muitas divergências a serem aparaçadas. Entre tantas emendas a serem analisadas por este egrégio Plenário, gostaria de chamar a atenção

do Excelentíssimo Senhor Relator e dos nobres Colegas para algumas emendas de minha autoria que considero de grande importância, mais especificamente para três delas, por seu amplo alcance e por seu impacto favorável no sistema produtivo.

Inicialmente, encareço a atenção dos nobres Colegas para a Emenda nº 126, de Plenário, que, alterando a alínea b do inciso V do art. 155 da Constituição, prevê a aplicação da menor alíquota do ICMS aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, aos serviços e mercadorias de infra-estrutura no setor de transportes e aos medicamentos de uso humano.

É compreensível, Senhor Presidente, que os medicamentos, que se destinam a prolongar a vida e a minorar o sofrimento das pessoas, tenham uma alíquota diferenciada, para que a eles possam ter acesso um número crescente de brasileiros, e não apenas aqueles mais aquinhoados.

O mesmo ocorre em relação aos gêneros alimentícios de primeira necessidade. Observem que não estou propondo alíquota reduzida para todos os alimentos, mas apenas para aqueles básicos, essenciais à subsistência. Não é outra, aliás, a essência do Programa Fome Zero, que tem por objetivo levar alimentos às mesas de todas as famílias brasileiras, evitando-se mortes e doenças prematuras por absoluta desnutrição. A mesma alíquota se aplicaria aos bens e serviços de infra-estrutura rodoviária, aquaviária, ferroviária, portuária e multimodal, uma vez que o bom funcionamento da infra-estrutura de transporte é essencial para o escoamento da produção e contribui de forma decisiva para o barateamento do custo final das mercadorias.

A segunda Emenda, das três a que me referi, prevê a aplicação de dez por cento dos recursos de que trata a alínea d do inciso I do art. 159, em programas na área de habitação voltados para a população de baixa renda. Uma das propostas da Reforma Tributária, como se sabe, é combater os desequilíbrios regionais, como se evidencia na redação proposta para o citado dispositivo constitucional, a qual destina 2% da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza, e também sobre produtos industrializados, ao financiamento de programas de desenvolvimento em regiões mais carentes.

Contudo, a PEC nº 74 não explicita quais os programas de desenvolvimento que deverão ser financiados. A Emenda nº 125, de minha autoria, propõe que, daquele montante, dez por cento sejam aplicados nos programas de habitação popular, pela necessidade de se reduzir o imenso déficit de moradias e também pela urgente necessidade de gerar empre-

gos em grande escala para a população economicamente ativa.

Finalmente, a Emenda nº 142, alterando o art. 100 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prevê que a União editará, no prazo de 180 dias de promulgação da Reforma, lei complementar estabelecendo as condições de repasse dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio do fundo previsto no inciso I, alínea a.

Na sua forma atual, a PEC nº 74 não altera os critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados, mantendo, portanto, os coeficientes fixados no anexo da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989.

Desde então, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, decorreram 14 anos, e os Entes federados passaram nesse período por profundas mudanças. Esses critérios já deveriam ter sido fixados por lei específica que teria como base o censo de 1990, mas dois recenseamentos já foram realizados e a repartição dos recursos ainda não foi alterada. A Emenda nº 142 visa a corrigir essa omissão, determinando que novas normas sobre o repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Estados sejam definidas por lei complementar no prazo de 180 dias.

Senhoras e Senhores Senadores, embora tenha apresentado outras Emendas à Reforma Tributária, quero encarecer a atenção de Vossas Excelências para o acurado exame dessas três propostas, na certeza de que contribuirão para o aperfeiçoamento do sistema tributário, para a redução das desigualdades regionais, para o incentivo da atividade produtiva e para a melhoria da qualidade de vida de parcela significativa do nosso povo.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex^a reabra o painel, para que possamos acompanhar a presença dos Senadores em matéria tão importante como a reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Solicito a V. Ex^a que reabra o painel.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a deseja que seja aberto o painel?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sim, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se não houver objeção do Plenário. (Pausa.)

Peço à Secretaria Geral da Mesa a abertura do painel.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou procurar ser o mais breve possível, até porque estamos aqui comemorando pela votação um grande entendimento feito em torno de um assunto do mais vivo interesse para o País e para a sua sociedade.

Encaminhei, há algumas horas, e o fiz com muita veemência, voto contrário à PEC da Previdência e apresentei minhas razões. Eu dizia que o acordo feito na PEC da reforma tributária poderia ter sido feito na PEC da Previdência. Lamentavelmente não o foi, mas aqui estamos, repito, para comemorar. Comemorar por quê? Porque a proposta que o Senado recebeu, que veio do Executivo e passou pela Câmara dos Deputados, chegava ao Senado Federal, no entendimento do Partido da Frente Liberal, como uma árvore carregada de galhos secos e alguns frutos que não eram propriamente frutos sãos, porque eles carregavam em sua essência a perversidade do aumento da carga tributária.

O Senador Rodolpho Tourinho e o Senador Tasso Jereissati, que foram designados, respectivamente, pelo PFL e pelo PSDB, iniciaram um produtivo diálogo com representantes do Executivo Federal. À frente, o Líder Aloizio Mercadante. Devo fazer justiça a um Par, ao Senador Romero Jucá, Relator, afável, homem de bom trato, de boa convivência, com quem sempre é agradável negociar, porque é um cidadão com quem o interlocutor se sente a vontade. O Senador Aloizio Mercadante tomou – percebo isso e faço a revelação – a peito a tarefa de produzir uma reforma tributária que significasse o interesse nacional.

A árvore que recebíamos não era conveniente ao interesse nacional. E da junção de pensamento do PSDB, do PFL e do Governo – leia-se Oposição e Governo –, passando pelo PDT, do Senador Jefferson Péres e seus companheiros, surgiu um documento com 16 pontos que passaram a ser a matriz ou o dogma que deveria presidir a elaboração do texto da reforma tributária.

Havia algumas premissas básicas. Na elaboração do documento, fiz uma colocação da qual jamais

abri mão: essa reforma não pode conter pontos que signifiquem aumento de carga tributária. Foi a exigência que fiz e que ficou colocada claramente, Senador Renan Calheiros, um grande parceiro nessa luta e que se lembra que esse foi um dos primeiros pontos apresentados. Essa reforma não pode conter pontos que sinalizem para o aumento da carga tributária por uma razão muito simples: o que queríamos, Senador Juvêncio da Fonseca, era produzir uma peça que significasse estímulo à produção, uma sinalização de perspectiva de futuro, uma desoneração do contribuinte e do agente produtivo, por entendermos que quem carrega uma carga tributária que está próxima dos 40% tem que ter a consciência de que empresa nenhuma que do seu faturamento retira 37, 38, 39 ou 40% para pagar imposto é capaz de gerar lucro, que acumula capital para gerar investimento, que gera emprego. É preciso puxar para baixo a carga tributária, e essa tinha que ser a premissa fundamental das pessoas que se reuniram em torno da formulação de uma coisa que é fundamental ao interesse nacional.

Trabalhou-se, trabalhou-se muito. O Senador Rodolpho Tourinho foi um monstro na interpretação do sentimento do Partido, no debate, no diálogo, no entendimento com aqueles que fazem o Governo para o desbaste dos galhos secos na árvore que recebíamos e que significavam a carga tributária clara de que precisávamos, não em nome do interesse do PFL, mas em nome do interesse nacional, desbastar.

E conseguimos bons avanços!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a quer dizer monstro no bom sentido?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – No bom sentido.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Só para esclarecer, então.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – No melhor sentido que V. Ex^a possa imaginar, Senador Eduardo Suplicy. O Senador Rodolpho Tourinho é um quadro do qual o PFL se orgulha muito.

O Senador Tasso Jereissati trouxe a contribuição da modernidade, da visão de futuro, da reforma tributária em três momentos: no primeiro momento, com a prorrogação da DRU, da CPMF, do corte da perspectiva de aumento de carga tributária; no segundo momento, com a unificação das alíquotas do ICMS, para trazer a simplificação tributária; no terceiro momento, com o coroamento de tudo, a reunião de todos os impostos, num gesto corajoso, transformando impostos federais, estaduais e municipais num único, o IVA.

Foi uma tarefa hercúlea, produzida em função da maturidade da classe política do Brasil. É preciso que isto seja dito aqui e agora: o diploma que estamos votando é produto da maturidade da classe política brasileira, que soube se reunir e se entender em torno do interesse nacional.

Estão de parabéns o Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e todos os Líderes partidários. Quero fazer justiça ao Líder Aloizio Mercadante, ao Líder Renan Calheiros, ao bravo Líder Arthur Virgílio, ao Líder Jefferson Péres, ao Líder Fernando Bezerra, meu conterrâneo, ao Líder Tião Viana, homem afável e de bom trato, com quem tantas vezes dialogamos, debatemos e até esticamos a corda, cada qual em seu campo, mas defendendo suas idéias, a fim de que pudessemos chegar a um texto que significa o entendimento entre os Partidos políticos. É evidente que eu gostaria que tivéssemos avançado mais. Chegamos àquilo que o Partido pretendeu: a diminuição da carga tributária no limite do possível, a preservação do interesse dos Estados pelo FDR, pelo Fundo de Compensação de Exportações, pela partilha da Cide. E aqui gostaria de registrar o esforço do meu Partido no sentido de melhorar a distribuição da renda pública em favor do filho enjeitado da República, chamado Município.

Fizemos o que era possível, Sr. Presidente. De consciência absolutamente tranqüila, digo que voto a favor da PEC nº 74. E peço aos meus companheiros que, em nome do entendimento, votem a favor de uma PEC que é o produto do interesse e da maturidade da classe política brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu deixarei para falar na hora dos destaques.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – E a Mesa também.

Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, abro mão de usar da palavra.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, para facilitar o andamento dos trabalhos, retiro minha inscrição.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, abro mão da minha fala, mas não abro mão do meu destaque em favor da cobrança do ICMS do petróleo para o Rio Grande do Norte.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também abro mão do uso da palavra.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, gostaria de fazer minha inscrição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi muito brilhante a fala do Senador José Agripino. Bravo, correto, sabe tencionar, sabe fazer acordo, sabe cumprir os acordos sobretudo. Para mim, é uma honra muito grande poder estar ao seu lado, vivendo um momento tão importante da República brasileira.

Revelou grandeza o Relator Romero Jucá, abrindo-se para negociações efetivas. Foi pertinaz, obstinado o Líder Aloizio Mercadante. E a maior constatação de que o que havia chegado ao Senado não era uma proposta de efetiva reforma tributária - e, portanto, o Governo queria prorrogar a DRU e a CPMF - foi a atitude primeira do Líder Aloizio Mercadante, quando reuniu todos os demais líderes partidários e, em outras palavras, nos disse: "Vamos tentar fazer uma reforma de verdade". Ou seja, aquela não era uma reforma verdadeira.

A partir daí, isso se casa com o trabalho que vinha sendo composto pelo Senador Rodolpho Tourinho, do PFL, que apresentou belíssimo e consistente voto em separado, e com o trabalho sistêmico, coordenando uma equipe absolutamente densa, do Senador Tasso Jereissati, que ousou acreditar que era possível se colocar para o País a necessidade de uma cultura de reforma tributária.

Este é um grande passo, não o único, nem o último, mas um grande passo na direção de mais movimentos de reformas tributárias, para que possamos

adaptar o Brasil pela porta da frente, neste início de século XXI.

De nossa parte, temos o enorme orgulho de todos os momentos de idas e vindas nesta matéria. Todos procuramos concorrer para que saísse da melhor forma o texto final. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Edison Lobão, foi absolutamente correto, porque enérgico, na hora certa, e sempre simpático, democrático ao lidar com seus companheiros, com direito de cada um à palavra.

O Presidente Sarney, sem dúvida alguma, merece encômio, merece elogios porque acreditou na idéia de se fazer a reforma tributária nesta fase, que é possível neste momento, ainda no transcorrer do ano de 2003.

De minha parte, sinto-me feliz como Líder do PSDB, porque a reforma engloba os pontos essenciais do substitutivo do Senador Tasso Jereissati, porque as reivindicações que fizemos, em nome dos Governadores de Estado, foram bastante bem contempladas pela reforma, pois, como Parlamentar pelo Amazonas, vi o reconhecimento nacional de que o pólo industrial de Manaus é importante, sim; os preconceitos vão ruindo e vão acabando, e conclui-se que o pólo industrial de Manaus é um patrimônio do País inteiro, e não algo paroquial, a ser defendido apenas porque é daquela região. Então, temos aí 10 anos de prorrogação dos incentivos fiscais da chamada Zona Franca de Manaus; temos o IVA federal substituindo o IPI, que vai morrer; temos a interrupção, por um tempo necessário, da discussão sobre origem e destino, e se continua tributando ICMS na origem, portanto, isso é um grande ponto para o parque industrial do meu Estado. Temos uma participação, que é acrescida em alguma coisa do Amazonas, no Fundo de Compensação pela Desoneração de Exportações - e o Amazonas é o Estado que mais vigorosamente no País expande as suas exportações.

O entendimento a que chegamos foi nobre. Entendo que todas essas rusgas parlamentares ficam para depois. Acostumei-me a tê-las com o Senador Aloizio Mercadante. Se elas não existissem, eu me sentiria talvez mal, porque dependo disso, em parte - é uma emulação para ele e para mim, não tenho nenhuma dúvida disso. Ou seja, fica para trás tudo o que não é o melhor de se lembrar, e fica para frente tudo o que pudermos construir juntos.

Aqui fica, Sr. Presidente, Líder Aloizio Mercadante, Sr^{as} e Srs. Senadores, o exemplo de que este País, de fato, está avançando. Não sei se seria concebível, há pouco tempo, ter-se uma Oposição com esse nível de maturidade; uma Oposição, que aponta

equivocos, que é correta e dura ao julgar deslizes éticos, mas que, sem dúvida alguma, sabe opor-se a erros do Governo e não se opõe a matérias fundamentais para o País.

Podemos hoje, quando vamos votar uma matéria que não pertence a um Governo que, timidamente, não tentava fazer uma reforma tributária profunda. Eu diria até que o conjunto deste Senado impõe ao Governo aquilo que a Nação queria: o início de uma reforma tributária mais profunda. Mas digo a cada um dos Srs. Senadores e a cada uma das Sr^{as} Senadoras que o Brasil é feliz, Senador José Agripino, por ter hoje esse nível de maturidade. Uma coisa é combater equivocos do Governo, Senador Renan Calheiros - outro grande general nesta luta; outra coisa é alguém, a pretexto de combater o Governo, combater o País.

Nós, do PSDB, da Oposição, não precisamos do fracasso do Governo Lula para tentar repavimentar um caminho de volta ao Poder! Aliás, não precisamos sequer voltar ao Poder. É o povo que decidirá, na hora oportuna. Não queremos é voltar ao poder à custa de fracasso por termos negado instrumentos a um Governo que, agora, não se pode queixar de mais nada. O Governo queria a reforma da Previdência? Ele tem a reforma da Previdência. Queria a reforma tributária? Tem a reforma tributária. Quer que o Orçamento seja aprovado neste ano? Terá a nossa ajuda para aprová-lo neste ano.

Em troca, em contrapartida, tudo o que pedimos é que o Presidente cumpra suas promessas de campanha, cumpra seus compromissos e honre o mandato que tão brilhantemente lhe foi outorgado pelo povo brasileiro.

Parabéns, Senador Tasso Jereissati, parabéns ao inteiro do Senado Federal!

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, atendendo a solicitação dos Senadores Tasso Jereissati e Aloizio Mercadante, deixarei para fazer minhas considerações por ocasião dos destaques.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos aqui desde as 10h, já discutimos todos os destaques na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas não pode-

ria deixar de falar neste momento, porque todos nós, Senadores, empenhamo-nos muito nessa emenda da reforma tributária. Foi discutida com a participação de todos os Líderes e Parlamentares. Todos tiveram oportunidade de apresentar emendas. Algumas foram aprovadas; outras, rejeitadas; mas foi diferente do que aconteceu na reforma da Previdência, em que todas as emendas foram rejeitadas. Foi feito um acordo.

Particularmente, vou votar contra, porque, desde que estou nesta Casa, votei contra a CPMF, não apenas quando ela foi instalada inicialmente, quando havia um grande clima favorável, como posteriormente, em todas as suas prorrogações. Agora, por coerência, também vou votar contra, mas esse grande acordo foi importante para o Senado. Considero isso positivo.

Mas eu gostaria de aproveitar esta chance para lamentar que o Governo Lula tenha, hoje, modificado inteiramente o modelo do setor energético brasileiro por meio de medida provisória.

Há cerca de 15 dias, o Senador Rodolpho Tourinho, o Senador Delcídio Amaral e eu, todos ex-Ministros de Minas e Energia, juntamente com os Líderes Aloízio Mercadante e Tião Viana, e indiretamente com os Líderes Renan Calheiros e José Agripino, todos nós nos preocupávamos com o fato de a mudança do modelo do setor energético brasileiro fosse feita por medida provisória.

Pode-se argumentar que diversas medidas provisórias foram elaboradas, inclusive quando eu era Ministro. É verdade, mas eram medidas provisórias pontuais, não modificavam toda a estrutura do setor energético brasileiro.

Então, considero que essa foi uma atitude de alto risco. Na verdade o setor energético precisa de um investimento anual em torno de US\$5 bilhões, ou seja R\$15 bilhões, dos quais o setor público pode investir com pouco mais de R\$5 bilhões. Os outros R\$10 bilhões têm que vir do setor privado.

Agora, mudam-se inteiramente as regras por medida provisória, que não foi sequer discutida pela Internet. Hoje em dia, qualquer portaria da Aneel, ou da ANP é divulgada pela Internet durante uma ou duas semanas para ser discutida com os agentes, os consumidores ou outros interessados. E essas duas medidas provisórias foram encaminhadas na surdina, sem que ninguém conhecesse os seus conteúdos. Eu, particularmente, o Senador Rodolpho Tourinho ou qualquer um de nós não conhecemos o conteúdo dessas medidas.

Portanto, é até mesmo difícil criticá-la. Não estou criticando a medida em si, porque não a conheço, mas os sintomas não são bons. O que quero criticar aqui é a forma como foi lançada. Lançam duas medidas provisórias faltando três ou quatro dias para terminar o ano legislativo do Congresso Nacional, contando o fim de semana, para vigorar a partir de amanhã, mudando inteiramente o funcionamento do setor energético!

Então, qualquer investidor de bom senso, ponderado, pensará três vezes antes de investir no Brasil. E o pior é que atinge não apenas o setor energético. O que vai ficar explícito é que não existem regras fixas para investimentos no Brasil. A qualquer momento o Governo pode mudar todas as regras, por um único ato do Poder Executivo. Isso é grave. E gostaria que o Senado também se debruçasse sobre esse tema, porque, na verdade, as medidas provisórias não são discutidas no Senado. Outro dia, disse, aqui desta tribuna, que o tempo médio de tramitação de uma medida provisória na Câmara é de 60 dias, enquanto no Senado é de oito dias.

Portanto, teremos que examinar com muito critério essa medida provisória, apesar de eu entender que a maior parte do mal que ela tinha que fazer já fez, no momento em que mudou todo o sistema tributário por uma medida provisória.

Considero esta uma noite positiva por termos chegado a esse acordo sobre a reforma tributária; mas é uma noite negativa por ter-se explicitado ao Brasil e ao mundo que nós não temos regra fixa para nada, que qualquer coisa pode ser mudada do dia para a noite, sem que ninguém conheça o seu conteúdo.

Era só isso, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu abro mão da minha vez para que o Senador Tasso Jereissati possa falar em meu lugar.

Antes, porém, gostaria de agradecer a todas as pessoas que já foram mencionadas aqui e pedir desculpas pela minha veemência hoje pela manhã. Quero ainda deixar um abraço muito carinhoso ao Líder Renan Calheiros, que foi compreensivo e entendeu as reivindicações do Centro-Oeste, juntamente com todos os Líderes. Deixo também um abraço muito especial ao Líder do meu Partido, Senador Arthur Virgílio; ao Líder do PFL, José Agripino e a todos os Líde-

res que colaboraram para que o Centro-Oeste fosse ouvido aqui. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei apenas um registro. Nesse rosário de cumprimentos merecidos, gostaria de cumprimentar toda a Bancada do Centro-Oeste, bem como o meu Estado de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e o Distrito Federal.

Estou há nove anos aqui no Senado da República e nunca vi o Centro-Oeste tão unido na defesa dos interesses da nossa região.

Sem prejuízo dos destaques que temos em favor da nossa região, antecipo meus cumprimentos à união do Centro-Oeste e aos valorosos companheiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, compreendendo a situação de todos os Governadores.

Externo a minha enorme alegria em participar deste momento que estamos vivendo esta noite. Eu mesmo não esperava que fosse possível nesta Casa haver um entendimento tão grande. Falavam-se sempre sobre a dificuldade de promover, numa Casa como o Senado, um entendimento amplo, quando interesses diferentes estavam em jogo. Talvez não exista matéria sobre a qual haja mais interesses conflitantes do que uma reforma tributária. São interesses dos Estados que se confrontam com os dos Municípios, que se confrontam com os da União, que se confrontam com os dos empresários, que se confrontam com os dos financeiros, dos banqueiros e dos consumidores, e nenhum deles se identifica entre si.

E conseguimos chegar a um entendimento nesta Casa, Srs. Senadores. Esse é um exemplo que estamos dando ao Brasil, por meio do entendimento, e, muito mais do que isso, pelo desprendimento, ao promovermos um acordo conjugando todos esses conflitos em um projeto só.

O papel da liderança do Presidente José Sarney foi fundamental, assim como o papel do Relator, Senador Romero Jucá, com quem quero aqui me congratular, por ter aberto mão, em determinados momentos, de suas convicções, e, constantemente, de vaidades, para que todos os pleitos conflitantes che-

gassem a suas mãos e por ele fossem avaliados e filtrados.

Cumprimento o Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que coordenou o processo na Comissão, com muita habilidade e tranquilidade, mesmo em momento tensos e difíceis.

Os Líderes dos Partidos também viveram momentos difíceis e nós entendíamos perfeitamente essas dificuldades, ora pressionados por seus Governadores, ora pressionados por seus constituintes, ora pressionados por sua própria região, tentaram abrir mão e conciliar os interesses em nome do interesse maior, o da Nação.

Saúdo o meu Líder, Senador Arthur Virgílio, que, de uma maneira também tão generosa, cedeu um espaço importante para que nós, seus liderados, pudéssemos participar dessa atuação. Sem dúvida nenhuma, se não fosse a segurança que S. Ex^a tem no próprio talento e da sua enorme generosidade, nós não teríamos conseguido esse espaço.

O Líder do PFL, José Agripino, em momento difíceis, foi um colaborador fundamental, um elo para diminuir tensões.

Vi o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, em situações em que já tinha apresentado determinadas convicções, determinados pontos, quando parecia não haver retorno, em nome do bem maior, em nome do País, em nome da conciliação e em nome da Casa, abrir mão desses seus pontos de vista, com muita generosidade e desprendimento.

Portanto, Sr. Presidente, encerro as minhas palavras falando do Líder Aloizio Mercadante, com quem tivemos tantos e tantos embates, tantos entendimentos e tantos entendimentos. E, nesses entendimentos e desentendimentos, conseguimos, juntos, construir uma proposta. Sem dúvida nenhuma, posso dizer, com tranquilidade, que a médio prazo, é a melhor proposta para este País. Não estamos fazendo mais – Srs. Senadores, precisamos ter consciência disso – do que a proposta possível. Estamos construindo aqui, nesta noite, a melhor proposta, em etapas, é verdade; mas ultrapassamos há muito o limite do possível, e estamos já falando no que é o ideal para o País, para o nosso povo e para nossa economia.

Sem dúvida nenhuma, isso não seria possível se não houvesse, nesta Casa, Lideranças, Senadoras e Senadores, como o meu companheiro de trabalho, que deixo por último, com quem aprendi a conviver, a lutar e, muito mais, com o seu conhecimento e

talento, sendo peça essencial para que este Projeto fosse a realidade que existe hoje, que é o meu querido amigo hoje, Senador Rodolpho Tourinho, que, sem dúvida nenhuma, foi uma das peças mais importantes para o êxito deste Projeto.

Portanto, nestas palavras, eu gostaria de agradecer por esta oportunidade. Penso que é uma realização política conseguir fazer parte deste Projeto que muda completamente o futuro deste País, do ponto de vista do perfil tributário. O País, dentro de pouco tempo, será outro completamente diferente. Eu também gostaria de parabenizar o Senado Federal, todos os Senadores e o nosso querido Presidente desta Casa, Senador José Sarney, por conseguir levar esta Casa a este momento, que parecia impossível.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste instante, sinto-me até certo ponto inibido de fazer uso da palavra, pelo objetivo daquilo que pretendo declarar, diante de tanta contemplação, de palavras carinhosas, de confetes para lá e de confetes para cá, do anúncio de um grande entendimento, de um acordão neste plenário.

Deixo registrado, neste instante, a minha discordância; numericamente, nada representará, mas não poderia deixar de registrar que não sinto nesta reforma tributária contemplados aqueles que represento no meu Estado, Sergipe. Também sinto que não vejo contemplados os brasileiros.

Tenho certeza absoluta de que, no dia de amanhã, se esta reforma estivesse promulgada, o Brasil não mudaria para melhor, a vida das pessoas continuaria do mesmo jeito ou pior do que hoje. E olhe que estamos perdendo uma oportunidade de começar a transformar o Brasil, pois o sistema tributário é um grande instrumento de transformação social. E perdemos esta oportunidade. Não estamos vendo uma grande reforma. O que temos aí é um grande remendo.

O Governo perde a oportunidade, pela legitimidade conquistada nas urnas, e eu, que vim para aqui – tenho certeza que todos os senhores – com o ideal de ver este País transformado a partir de mudanças profundas no Estado brasileiro, não poderia chegar ao final do ano e sentir que a contribuição foi mínima ou quase nada para a transformação deste País. Te-

nho a impressão de que continuamos exatamente no mesmo ponto em que nos encontrávamos em 1º de janeiro.

As minhas palavras não são pessimistas. Apenas procuro, por sentir a realidade brasileira, transmitir meu sentimento. E não poderia, neste instante, com a responsabilidade que tenho – sei que cada um dos Srs. Senadores tem a mesma responsabilidade –, retornar ao meu Estado, no final desta Sessão Legislativa, com a aprovação das reformas da Previdência e Tributária, e dizer aos meus conterrâneos que tive de votar a favor da reforma tributária para atender a interesses que, na verdade, não são os do povo brasileiro. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prefiro retornar tranquilo e em paz com a minha consciência, mesmo sabendo da insatisfação daqueles que concordam com esta Proposta de Emenda à Constituição. Com certeza, aqui procurei dar um voto de acordo com a minha consciência, com o meu ideal que não muda, que continuará o mesmo, mesmo diante dessa convivência fraterna com todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

Concluo, dizendo que, embora diante desse clima que vi nesta tribuna por parte dos que me antecederam, numa demonstração plena de que aqui se fez o melhor, o possível, não posso concordar. Tenho certeza absoluta de que esta Casa e o Congresso Nacional, pela inteligência, pela competência, pela responsabilidade e pelo conhecimento da realidade nacional, cada um de nós teria muito mais a contribuir para poder ver, ao final deste ano, um Brasil melhor do que aquele do dia 1º de janeiro deste ano.

Sr. Presidente, votarei “não” a esta reforma tributária. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003**, de iniciativa do Presidente da República.

Os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de nºs 1.710 e 1.859, são de autoria do Senador Romero Jucá.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do último dia 4 de dezembro, com apresentação de emendas.

Passaremos à votação da proposta.

Peço atenção dos Srs. Senadores, porque vamos ter oito votações nominais além das votações dos requerimentos de destaque que eventualmente forem aprovados.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.637, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do art. 149-A da proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Demóstenes Torres.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sem encaminhamento. Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Passaremos, agora, à votação da proposta, nos termos do parecer, ressalvadas as emendas, subemendas e os destaques.

Senador Romero Jucá, penso que V. Ex^a terá que orientar sempre o Plenário, uma vez que foi Relator, e a matéria é muito complexa, para que os Srs. Senadores possam acompanhar exatamente o processo de votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero registrar que é necessário fazer duas observações a respeito do texto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos votar sobre a proposta, nos termos do parecer distribuído, ressalvadas as emendas, as subemendas e os destaques.

V. Ex^a tem alguma observação a fazer?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Tenho, Sr. Presidente, porque no próprio texto do relatório é preciso fazer dois ajustes: na emenda que trata da desvinculação das despesas para os Estados...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito a V. Ex^a que mande por escrito à Mesa porque, no momento exato, daremos conhecimento ao Plenário.

Agora vamos passar à votação da Proposta, nos termos do parecer, ressalvadas as emendas, subemendas e os destaques.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.
(*Procede-se à votação.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a recomendação da Liderança do PMDB é o voto favorável, num momento em que fazemos justiça ao trabalho do Senador Romero Jucá, que de-

monstrou em todos os momentos dessa negociação um insubstituível espírito conciliador, muitas vezes até incompreendido. Parabéns, Senador Romero Jucá.

A recomendação é o voto favorável, pela aprovação da reforma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Líderes que desejam orientar suas Bancadas que o façam de seus microfones.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senado Federal mostra que sua vontade coletiva junta talento, espírito público e se pode pensar em grandes passos a favor do Brasil. Para que o Governo, com mais esse instrumento, não tenha como deixar de realizar o sonho dos brasileiros que elegeram o Presidente Lula com 53 milhões de votos, ou seja, os empregos, a prosperidade, o crescimento. Não é por falta de apoio da Oposição, que tem amor pelo País, que o Presidente Lula haverá de deixar de cumprir tantas e tão sublimes promessas feitas de maneira tão solene e sagrada na direção de nosso povo.

O PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a mais absoluta convicção de que foi produzido o que era possível e o melhor.

Eu não saberia o que acrescentar a esta reforma que é a síntese de um entendimento que, em nove anos, foi o melhor que vi ser feito nesta Casa.

Cumprimento o Senador Romero Jucá e recomendando em nome do meu Partido, o PTB, o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PTB recomenda o voto “sim”.

Tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu Partido vota “sim”, até pela importância do tema porque, durante muitos anos, a sociedade brasileira vem clamando por uma reforma tributária. Por isso quero parabenizar os Líderes da Oposição; o Senador Romero Jucá, hoje chamado de Rela-

tor paciente pelo Presidente da CCJ, Senador Edison Lobão – e realmente foi –; a Bancada de apoio ao Governo; e também a popularidade e a força do Presidente Lula. Não fosse um Presidente tão popular, com respaldo na população, não encariaria fazer duas reformas ao mesmo tempo, vendo hoje ser aprovada a reforma tributária tão necessária para a sociedade brasileira.

Por isso, o meu Partido recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Jefferson Péres, Líder do PDT, me indicou para representar o Partido nos trabalhos da reforma tributária. E hoje, respeitando a posição do Senador Almeida Lima, que vota contra a reforma, o Senador Jefferson Péres me pediu que encaminhasse a votação.

Por isso, encaminho o voto favorável, agradecendo ao Senador Romero Jucá que acatou quatro emendas da Comissão de Educação do Senado, uma iniciativa inédita de uma Comissão que debateu e, em conjunto, todos os Senadores subscreveram dez emendas, das quais o Senador Romero Jucá incorporou quatro ao seu relatório.

Portanto, o voto do PDT é “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Tião Viana!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto “sim”, com muito entusiasmo, muita confiança e um sentimento de muito respeito a todos os Líderes partidários pela prática do entendimento construído de maneira madura, certo de que essas medidas caminharão para o benefício da sociedade brasileira que tanto aguarda um novo modelo tributário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua o processo de votação.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram noutras dependências da Casa para comparecerem ao plenário. Estamos votando a reforma tributária.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Governo do Presidente Lula, eu gostaria de, nesta noite, parabenizar o Senado Federal. Creio que estivemos, no processo da reforma previdenciária, e, sobretudo, na reforma tributária, construindo o que de melhor a política pode dar a este País.

Prevaleceu, em toda a negociação, o espírito público, a visão de um País que pode crescer, superando as suas dificuldades e restrições. E foi feita uma construção coletiva de muitas mãos, de tantas cabeças, das mais diversas posições políticas e ideológicas; é uma construção de Governo e Oposição, do pluralismo que representa a democracia e o Parlamento brasileiro.

Construímos um processo que fundamentalmente olhou para a sociedade. O grande beneficiário dessa reforma é o povo brasileiro. Estamos reduzindo, Sr. Presidente, impostos para a cesta básica, para a energia de baixa renda, para os medicamentos. Estamos reduzindo a carga tributária para bens de capital, para haver mais investimento e progresso tecnológico, reduzindo os encargos sobre a folha de pagamentos, o que gera mais emprego formal na economia. Estamos, portanto, conduzindo um processo de reforma que pretende, ao longo do tempo, reduzir a carga tributária com uma lei específica que cria mecanismos especialmente para reduzir a CPMF, que é um imposto que não possui consistência econômica, apesar de ser eficiente como arrecadação e para fiscalizar.

Conseguimos, Sr. Presidente, conceber uma reforma como um processo, implantada por etapas pelas restrições que enfrentamos. Mas não perdemos a bússola, o rumo, o caminho, conduzindo, ao final do processo, a unificação do ICMS e o Imposto sobre o Valor Adicionado. Não foi uma obra fácil, mas diria que é uma grande obra política.

Concluo agradecendo aos que foram absolutamente indispensáveis. E não posso deixar de mencionar alguns nomes. Agradeço ao Senador Osmar Dias e à Senadora Ana Júlia Carepa, que estiveram, desde o início, no grupo de trabalho, juntamente com o Senador Sérgio Guerra, ao Senador Fernando Bezerra, que, com sua experiência de Presidente da CNI, trouxe uma visão moderna e contemporânea do problema da estrutura tributária, possui longa vivência na matéria e esteve presente em todas as etapas

do processo. Agradeço aos Líderes da Casa, a todos que se empenharam: ao Líder Antonio Carlos Valadares, ao Líder Magno Malta, ao Líder Mozarildo Cavalcanti. Gostaria, sobretudo, de mencionar o companheirismo do Senador Renan Calheiros, do PMDB, um Partido aliado que deu sustentação política em toda a caminhada, colocou as reivindicações do Partido, mas sempre somando a fim de construir uma alternativa positiva, construtiva e afirmativa para o País.

Sr. Presidente, gostaria também, nesta noite, de agradecer às Lideranças da Oposição, pois os embates nunca permitem que percamos o sentimento de nação, de democracia, de convivência respeitosa, de convivência na adversidade. (Palmas.)

Acredito que, se a cultura política de algumas lideranças que têm uma longa trajetória de vivência não estivesse presente, talvez esse acordo não fosse possível. Porque não é fácil ser Oposição e votar a favor de uma reforma com essa amplitude. Já fui Oposição por 30 anos e sei exatamente a grandeza desse gesto.

Por isso, quero agradecer a todos os Senadores do PSDB, na pessoa do Senador Arthur Virgílio, esse grande companheiro, que esteve aqui defendendo suas convicções e ajudando a construir esse acordo, ao PFL, na figura do Senador José Agripino, que teve um papel destacado na construção desse processo, mas quero terminar falando de três Senadores que foram absolutamente decisivos em toda essa caminhada. Destaco o Senador Rodolpho Tourinho, que foi Presidente do Confaz, que foi Secretário de Fazenda, que tem uma larga visão do problema tributário e que, com essa cultura, ajudou a construir um projeto sólido e com pé no chão. O Senador Tasso Jereissati, por sua experiência empresarial e como Governador de Estado, trouxe uma visão moderna de reforma tributária e apontou realmente aspectos que são essenciais, estão contemplados e devem ser creditados à sua contribuição. Penso que esses dois Senadores, juntos, foram peças essenciais.

Quero terminar falando do Relator desta Casa. Não é fácil ser Relator. Se o Relator tiver mais vaidade do que capacidade de entender que seu papel é sistematizar aquilo que é a soma do entendimento, ele atrapalha mais do que ajuda. O Senador Romero Jucá portou-se o tempo inteiro como um verdadeiro Relator. Tivemos momentos extremamente tensos e

difíceis nessa reforma, mas S. Ex^a nunca abdicou da sua tarefa e sempre soube ouvir, construir e marcar, portanto, no texto aquilo que é a obra do entendimento, da negociação e da síntese da política. Portanto, quero terminar, parabenizando-o por essa tarefa.

Finalmente, parabenizo V. Ex^a, Presidente da Casa, que, com todas as responsabilidades que tem, acompanhou cada passo dessa caminhada, colocando as questões do Nordeste, a visão dos Governadores, trazendo soluções mais do que problemas, e sempre, com essa larga e ampla visão política, contribuiu decisivamente para que chegássemos a este momento.

Quero dizer, portanto, que essa é uma obra do Senado Federal da República, com a participação do Governo Federal, dos Governadores. É uma grande obra política, e o tempo fará justiça ao momento que estamos vivendo e àquilo que construímos para esta Nação nessa reforma tributária.

Agradeço, portanto, a todos os Senadores, que deram, cada um no seu papel, na sua posição, diria, uma contribuição inestimável ao País. Tenho certeza de que a história registrará o avanço que estamos dando hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras já votaram, vou encerrar a votação.

Antes de proclamar o resultado, quero juntar a voz da Presidência a todas as manifestações que foram feitas neste plenário pelos eminentes Líderes e Senadores que assinalaram o momento histórico que estamos vivendo agora. Ao mesmo tempo, ressalto que a soma de todos nós é menor do que o Senado Federal como instituição legislativa que, ao longo da história, tem servido ao Brasil e que, neste momento, mostra ao povo brasileiro a verdadeira finalidade, nos países amadurecidos, de que o Poder Legislativo é capaz de harmonizar conflitos, o que fez nesse projeto, de difícil engenharia política, mas que encontrou, com o espírito público dos grandes homens públicos que aqui têm assento, o momento de chegarmos à decisão que estamos chegando.

(Palmas.)

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003 (1º TURNO)

ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 7
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 22:11:31
Encerramento: 11/12/2003 22:23:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 63
Votos NÃO : 04
Votos ABST. : 00

Total : 67

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 63 Srs. Senadores e NÃO 4.

Não houve abstenção.

Total: 67 votos.

Aprovada a proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos, agora, proceder à votação em globo. Peço a atenção do Relator, para que possa orientar o Plenário.

Vamos proceder à votação, em globo, das **Emendas de nº 1 a 24**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e de **nºs 102, 106, 110, 138, 163, 242, 252, 255, 264, 278, 279, 306, 342, 443, 444 e 446**, de Plenário, de parecer favorável, e mais as emendas de **nºs 452 a 463**, do Relator, ressalvado o parágrafo único do art. 103, constante da Emenda nº 460, destacado.

Os Srs. Senadores poderão acompanhar a votação por meio dos avulsos que constam nas respectivas bancadas.

Sobre a mesa, requerimento de destaque para votação em separado, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.638, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 312, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para o parágrafo único do art. 103 do ADCT, constante da Emenda nº 460-CCJ, apresentada à PEC nº 74, de 2003, para votação em separado.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Podemos, então, votar todas as emendas que a Presidência acabou de anunciar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o parecer de todas essas emendas é favorável. Portanto, o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Líderes poderão orientar suas respectivas Bancadas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco acompanha o Relator e vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PFL vota “sim”. E o PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB vota com o Relator. Vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB acompanha o Relator, Sr. Presidente. Vota “sim”.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB, Sr. Presidente, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estamos votando as emendas conforme acordos procedidos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, o PL vota “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo vota “sim”. Não mencionei, nos meus elogios, o meu companheiro e irmão Tião Viana, que tem um papel decisivo em tudo o que se faz nesta Casa. S. Ex^a estava totalmente envolvido com a reforma da previdência.

Houve uma omissão. Tivemos tanta convivência durante esses meses que, creio, todos os Líderes sabem exatamente a importância que teve o Senador Edison Lobão. Sem o talento, a sabedoria e a maturidade de S. Ex^a, jamais teríamos conseguido a aprovação das duas reformas que votamos nesta noite. (Palmas.) Foi bom deixar para o segundo turno, porque assim S. Ex^a tem mais evidência, a evidência que merece. Como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, S. Ex^a trabalhou madrugadas, noites e manhãs para chegar aonde estamos chegando neste dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a preenche a lacuna da injustiça que cometeu omitindo o nome do Senador Edison Lobão, que realmente teve uma decisiva participação nesse processo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para agradecer ao Senador Romero Jucá pelo acolhimento à sugestão de inclusão da região do Vale da Ribeira, incluindo o Paraná e São Paulo nesta emenda que estamos votando. Agradecemos ao Senador Tasso Jereissati, que, juntamente com o Senador Romero Jucá, fez valer a pretensão de São Paulo e do Paraná com a inclusão também da região do Vale da Ribeira como participante do Fundo de Desenvolvimento Regional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Alcançado o **quorum** da votação anterior, a Presidência vai proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS NºS 1A24-CCJ, 102,106,110,138...446-PLEN À PEC 74/2003 (1º TURNO)

VOTAÇÃO EM GLOBO DAS EMENDAS NºS 1 A 24-CCJ, 102, 106, 110, 138, 163, 242, 252, 255, 264, 278, 279, 306, 342, 443, 444 E 446, 452 A 463-PLEN, DE PARECER FAVORÁVEL, À PEC Nº 74/2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **11/12/2003**

Num.Votação: **8**
Hora Sessão: **14:30:00**

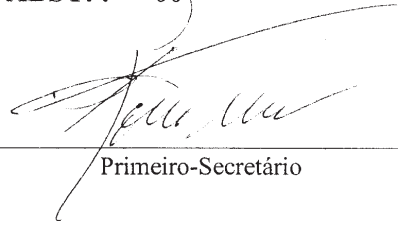
Abertura: **11/12/2003 22:25:45**
Encerramento: **11/12/2003 22:28:16**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
P-DB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **64**
Votos NÃO : **00** **Total : 64**
Votos ABST. : **00**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 64 Senadores e não houve nenhum voto NÃO.

Não houve abstenção.

Total: 64 votos.

As emendas foram aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agora, vamos proceder à votação do parágrafo único da **Emenda nº 460**, destacada

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode orientar a Bancada, enquanto no painel estará sendo anotada a matéria será submetida à votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A intenção é retirar o parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos preparar o painel.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Como será o voto encaminhado, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – É para retirada do parágrafo único que V. Ex^a propôs?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Então, vamos aprovar a retirada do parágrafo único.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então o voto é “sim”, Sr. Presidente.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Relator comunica à Mesa que o seu pedido de destaque é para a retirada do texto do parágrafo único do art. 103.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Exatamente, Sr. Presidente, portanto o voto é “não”, para que seja retirado o limite do parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – É a retificação que a Mesa ia fazer: o voto é “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator, “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O painel continua aberto para as Sr^{as} e os Srs. Senadores. E os Srs. Líderes podem encaminhar a matéria.

(Pausa.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, isso é produto de um acordo de todos pelo voto “Não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Toda a votação que está sendo procedida é resultado do acordo que foi comunicado à Mesa, que tinha sido feito pelas devidas Lideranças. Daí por que peço aos Srs. Líderes que acompanhem por meio dos avulsos distribuídos todo o andamento da votação.

E peço sempre ao Relator que, em cada votação, exponha o seu ponto de vista, como foi acordado, para que o Plenário possa ser orientado sobre como deve votar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, já quase no limite da cota de votar “sim”, mais uma vez o voto é “sim” para o PSDB.

A primeira vez eu tentei e a máquina não funcionou. Na segunda, engasgou o microfone. Na terceira, eu tentei acompanhar, mas não deu. Contudo, o meu voto é com o Relator; a cota não se esgotou.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “não”.

(Pausa.)

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para o bom andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Peço para conseguirmos um chá calmante de cidreira para o Senador Arthur Virgílio, porque S. Ex^a está emocionado em votar com o Governo tantas vezes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram, vou proclamar o resultado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, um momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, colabore com a Mesa. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PARÁGRAFO ÚNICO EMENDA Nº 460-CCJ PEC 74/2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **11/12/2003**

Num.Votação: **9**
Hora Sessão: **14:30:00**

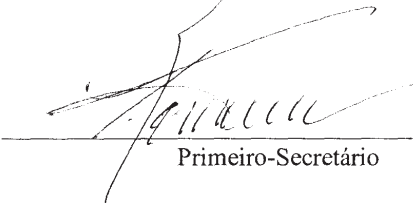
Abertura: **11/12/2003 22:30:16**
Encerramento: **11/12/2003 22:33:11**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLCY	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
-	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **04**
Votos NÃO : **61** **Total : 65**
Votos ABST. : **00**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 4 Srs. Senadores; e NÃO 61.

Não houve abstenção.

Total: 65 votos.

Foi rejeitado o parágrafo único.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto. Foi involuntariamente que votei...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a vontade de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, meu voto neste caso é “não”.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, meu voto também é “não” e quero justificar em ata.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Também votei “não”, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, quando o Senador Arthur Virgílio anunciou “Não”, eu votei “Sim”. Então, houve uma inversão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Descobri que, na pior das hipóteses, eu poderia dar início a uma Bancada nova, incluindo o pessoal que votou errado comigo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – Peço a atenção do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento de destaque do parecer do Relator, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.639, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 464, aditada ao Parecer do relator.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento de destaque do parecer do Relator, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.640, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 465, aditada ao Parecer do Relator.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovados os destaques, submetemos à votação as Emendas nºs 464 e 465, aditadas ao parecer.

Peço ao Relator, Senador Romero Jucá, que oriente o Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a orientação é o voto “sim”. Queremos incluir esse texto que foi lido pelo Sr. 1º Secretário.

Portanto, o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”, com o Relator.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”, com o Relator.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

V. Ex^{as} já podem votar.

Peço a atenção das Sr^{as} e Srs. Senadores para verificarem se houve erro no momento da votação, pois o computador aceita retificação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto “sim”.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Obtido o **quorum** da votação anterior, vamos proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 464 E 465-PLEN ADITADA AO PARECER - PEC 74/2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 10
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 22:36:18
Encerramento: 11/12/2003 22:38:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 64
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 64

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 64 votos.

As subemendas foram aprovadas.

Aprovadas as subemendas, ficam prejudicadas as Emendas de nº 53, 161, 309, 386, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder, agora, à votação das subemendas às Emendas nº 384 e 92; da subemenda às Emendas nº 431, 445, 253 e 442, de Plenário; da subemenda às Emendas nº 33, 448, 112 e 447, de Plenário; das Subemendas nº 449 e 271.

Vamos aguardar a digitação das matérias anunciadas, para procedermos à votação. Peço a compreensão do Plenário, porque se trata de um enunciado bastante longo, que exige um pouco de tempo, para que possa ser digitado no painel.

(Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a poderia informar ao Plenário quantos destaques foram apresentados e serão discutidos?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os pedidos de requerimento de destaque foram lidos. Estão na mesa, até agora, os que foram entregues. Faltam apenas os destaques das emendas. Estamos contando quantos são, para informar ao Plenário. (Pausa.)

O Relator pode informar ao Plenário qual é a sua orientação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a orientação é o voto “sim”. Essas subemendas fizeram parte do entendimento construído e estarão inseridas no relatório. Portanto, o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, há outro acordo – é importante que a Casa dele tome conhecimento –, relativo à bandeira que defendemos de elevação da distribuição do **royalty** de petróleo dos Estados produtores, especificamente, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe e Alagoas.

Assumimos um compromisso com os Líderes, principalmente com o Líder do Governo. O Senador Sérgio Cabral, em nome do PMDB, apresentará um projeto que tramitará em caráter de urgência urgentíssima, para resolvermos a questão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Se desejar, o Relator pode orientar o Plenário.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A orientação é o voto “sim”, Sr. Presidente, para ser inserido no texto o acordo firmado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O PL recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, apresentamos destaque dessa subemenda. O Relator está explicando-me que, posteriormente, com o destaque, teremos condições de defender.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram?

Vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBEMENDAS ÀS EMENDAS NºS 53, 161, 309 E 386-PLEN À PEC 74/2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 11
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 22:39:08
Encerramento: 11/12/2003 22:42:26

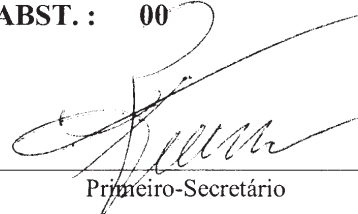
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 64
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 64



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 64 votos.

As emendas foram aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação as subemendas às Emendas nº 53, 161, 309 e 386, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder, agora, à votação das subemendas às Emendas nº 384 e 92; da subemenda às Emendas nº 431, 445, 253 e 442, de Plenário; da subemenda às Emendas nº 33, 448, 112 e 447, de Plenário; das Subemendas nº 449 e 271.

Vamos aguardar a digitação das matérias anunciadas, para procedermos à votação. Peço a compreensão do Plenário, porque se trata de um enunciado bastante longo, que exige um pouco de tempo, para que possa ser digitado no painel.

(Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a poderia informar ao Plenário quantos destaques foram apresentados e serão discutidos?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os pedidos de requerimento de destaque foram lidos. Estão na mesa, até agora, os que foram entregues. Faltam apenas os destaques das emendas. Estamos contando quantos são, para informar ao Plenário. (Pausa.)

O Relator pode informar ao Plenário qual é a sua orientação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a orientação é o voto “sim”. Essas subemendas fizeram parte do entendimento construído e estarão inseridas no relatório. Portanto, o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, há outro acordo – é importante que a Casa dele tome conhecimento –, relativo à bandeira que defendemos de elevação da distribuição do **royalty** de petróleo dos Estados produtores, especificamente, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe e Alagoas.

Assumimos um compromisso com os Líderes, principalmente com o Líder do Governo. O Senador Sérgio Cabral, em nome do PMDB, apresentará um projeto que tramitará em caráter de urgência urgentíssima, para resolvermos a questão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Se desejar, o Relator pode orientar o Plenário.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A orientação é o voto “sim”, Sr. Presidente, para ser inserido no texto o acordo firmado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O PL recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, apresentamos destaque dessa subemenda. O Relator está explicando-me que, posteriormente, com o destaque, teremos condições de defender.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram?

Vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBEM. ÀS EM. 384, 92, 253, 442, 431, 445, 112,447,33,448,449,271 PEC 74/2003 (1º T)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 12
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 22:47:03
Encerramento: 11/12/2003 22:48:36

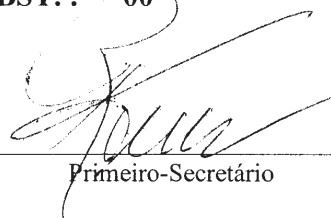
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 64
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 64



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 64 votos.

As subemendas foram aprovadas.

Ficam prejudicadas as Emendas de nºs 384 e 92; 431, 445, 253 e 442; 33, 448, 112 e 447, 449 e 271.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço um esclarecimento ao Sr. Relator. Essa aprovação da Emenda nº 271, de desvinculação dos recursos dos Estados e Municípios, é para aprovar a desvinculação?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Estamos aprovando uma sistemática separando a emenda que tinha apresentado.

Quando o Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou a emenda, S. Ex^a baseou-se no artigo da DRU, e essa emenda da DRE trata de um assunto diferente. Assim, estamos separando as emendas e reduzindo o prazo para dez anos, de acordo com o entendimento estabelecido.

Posteriormente, existe um DVS do Senador Antonio Carlos Valadares que será apresentado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Apresentei um destaque suprimindo essa subemenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Mas esse será um outro momento. Agora, estamos ajustando o texto que foi feito no acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quero esclarecer ao Plenário que estamos votando os textos. Os destaques votaremos em seguida à aprovação do texto do Relator.

Aprovadas as emendas anunciadas, vamos proceder à votação, em globo, das emendas de parecer pela rejeição oferecido pelo Relator.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.641, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado

Federal, requeremos destaque para votação em separado da Emenda nº 57, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, à Proposta de Emenda à Constituição nº 74/03, que dispõe sobre a Reforma Tributária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Eduardo Azeredo.**

REQUERIMENTO Nº 1642, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 91 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Delcídio Amaral.**

REQUERIMENTO Nº 1.643, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 92 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003 – **Delcídio Amaral.**

REQUERIMENTO Nº 1.644, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 93 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Delcídio Amaral.**

REQUERIMENTO Nº 1.645, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 94 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Delcídio Amaral.**

REQUERIMENTO Nº 1.646, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 95 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Delcídio Amaral.**

REQUERIMENTO Nº 1.647, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 127 apre-

sentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Euripedes Camargo.

REQUERIMENTO Nº 1.648, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 128 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Euripedes Camargo.

REQUERIMENTO Nº 1.649, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 129 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Euripedes Camargo.

REQUERIMENTO Nº 1.650, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 130 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.651, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 131 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.652, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 132 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.653, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 133 apre-

sentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.654, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 134 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.655, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 135 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.656, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 136 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.657, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 137 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.658, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 138 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.659, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 140 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Maguito Vilela.

REQUERIMENTO Nº 1.660, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 171 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Demóstenes Torres.

REQUERIMENTO Nº 1.661, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 172 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Ramez Tebet.

REQUERIMENTO Nº 1.662, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 172 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Serys Slhessarenko.

REQUERIMENTO Nº 1.663, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 175 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Lúcia Vânia.

REQUERIMENTO Nº 1.664, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 176 apre-

sentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003 –
Lúcia Vânia.

REQUERIMENTO Nº 1.665, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 200, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2003. –
Rodolpho Tourinho.

REQUERIMENTO Nº 1.666, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 212 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

REQUERIMENTO Nº 1.667, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 213 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões 11 de dezembro de 2003 –
Serys Slhessarenko.

REQUERIMENTO Nº 1.668, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 214 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Serys Slhessarenko.

REQUERIMENTO Nº 1.669, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 215 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Serys Slhessarenko.

REQUERIMENTO Nº 1.670, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 216 apre-

sentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Serys Slhessarenko.

REQUERIMENTO Nº 1.670-A, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 217 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Serys Slhessarenko.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Essa Emenda nº 217, de acordo com um entendimento que foi feito no plenário, vai receber parecer favorável. Portanto, pediria que fosse retirada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – No momento do destaque.

Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, por favor, prossiga a leitura dos requerimentos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.671, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 218, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Serys Slhessarenko.

REQUERIMENTO Nº 1.672, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 219, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Serys Slhessarenko.

REQUERIMENTO Nº 1.673, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 224, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jorge Bornhausen.

REQUERIMENTO Nº 1.674, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 245, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Rodolpho Tourinho.

REQUERIMENTO Nº 1.675, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 256, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jorge Bornhausen.

REQUERIMENTO Nº 1.676, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 258, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jorge Bornhausen.

REQUERIMENTO Nº 1.677, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 259, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Paulo Octávio.

REQUERIMENTO Nº 1.678, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, a Emenda nº 271, para retirá-la do texto da PEC nº 74/2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Antonio Carlos Valadares.

REQUERIMENTO Nº 1.679, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da subemenda à emenda de plenário nº 271, à Proposta de Emenda à Constituição nº 74/03, que dispõe sobre a Reforma Tributária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Eduardo Azeredo.

REQUERIMENTO Nº 1.680, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, a Emenda nº 304 para que seja incluída na PEC nº 74/2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Antonio Carlos Valadares.

REQUERIMENTO Nº 1.681, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 312, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para a Emenda nº 306 – Plenário, apresentada à PEC nº 74, de 2003, para votação em separado.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Alóizio Mercadante.

REQUERIMENTO Nº 1.682, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 310 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Delcídio Amaral.

REQUERIMENTO Nº 1.683, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 311 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Antero Paes de Barros.

REQUERIMENTO Nº 1.684, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 312 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Antero Paes de Barros.

REQUERIMENTO Nº 1.685, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 313 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Delcídio Amaral.

REQUERIMENTO Nº 1.686, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 314 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Antero Paes de Barros.

REQUERIMENTO Nº 1.687, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário 355, de autoria do nobre Senador Marcelo Crivella, apresentada à PEC nº 74 de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Magno Malta.

REQUERIMENTO Nº 1.688, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário 359, de autoria do nobre Senador Marcelo Crivella, apresentada à PEC nº 74 de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Magno Malta.

REQUERIMENTO Nº 1.689, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 360 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Lúcia Vânia.

REQUERIMENTO Nº 1.690, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário 427, de minha autoria, apresentada à PEC nº 74 de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003 –
Magno Malta.

REQUERIMENTO Nº 1.691, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 434 -PLEN, apresentada à PEC nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Paulo Octávio.

REQUERIMENTO Nº 1.692, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 438 - PLEN, apresentada à PEC nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Paulo Octávio.**

REQUERIMENTO Nº 1.693, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, emenda 463 – CCJ.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Demóstenes Torres.**

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aguardava que fosse anunciado uma Emenda de destaque de nº 429. Trata-se de emenda que não pode ser acolhida pelo Relator, por isso resolvi apelar para o Plenário, e que diz respeito à cobrança do ICMS para o petróleo.

Essa é uma luta antiga, que consegui vencer, inclusive aprovando a emenda no plenário do Senado Federal, no primeiro mandato que exerci nesta Casa. Agora, vejo que não fui vencido politicamente e que não houve má vontade de ninguém, ao contrário. No entanto, fui vencido por um entrave burocrático, que prejudica um Estado de 2,5 milhões de habitantes.

Desde 1988, o Rio Grande do Norte está sendo discriminado ao lado dos produtores de petróleo e de energia. Então, sempre estamos apelando, mas vejo que, hoje, nosso pedido foi em vão. Só queremos dizer que um dia ainda se fará justiça neste País e o nosso Estado não será discriminado, ao lado de outros Estados produtores de petróleo, como é o caso do próprio Rio de Janeiro. Mas o Rio de Janeiro tem alternativas; o Rio Grande do Norte ainda não tem.

Eu estou, realmente, inconformado. Ninguém ainda me viu inconformado aqui, em momento algum, porque sou sempre ponderado, calmo, mas, numa hora como esta, Sr. Presidente, permita-me manifestar minha revolta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à votação, em globo, das emendas com parecer contrário do Sr. Relator, que apenas excepcionalizou uma, a da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe um DVS do Senador Antonio Carlos Valadares e do Senador Eduardo Azeredo. Pergunto se esse DVS será discutido e votado depois, ou, efetivamente, tem que ser retirado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem que retirar as emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então, gostaria, por uma questão de entendimento, de retirar o DVS do Senador Eduardo Azeredo, de nº 271, e do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à votação em globo, ressalvadas as duas emendas destacadas pelo Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Para serem votadas separadamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para serem votadas separadamente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas não tem saída o assunto do Rio Grande do Norte, Sr. Presidente? Não encontraremos saída?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ainda existe um destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Acredito que o Senador Renan Calheiros tenha comunicado que o assunto dos **royalties** de petróleo vai ser objeto de um projeto de lei específico.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ainda existe um destaque referente à Emenda nº 304 que trata da não permissão de contingenciamento das verbas que serão destinadas aos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, referentes ao Fundo de Desenvolvimento Regional. Não sei o número do destaque, mas apresentei-o, ele foi citado pela Mesa e também foi objeto de acordo com a Liderança do Governo, com o Relator e as demais Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Antonio Carlos Valadares, quanto a essa subemenda a que V. Ex^a alude, a Mesa informa que já foi votado o 271 na forma de subemenda, de maneira que foi prejudicado o seu requerimento nessa parte.

Os dois outros requerimentos...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos ler os dois destaques da Senadora Serys Slhessarenko

e do Senador Antonio Carlos Valadares que serão votados à parte.

São lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.670-A, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 217 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Serys Silhessarenko.**

REQUERIMENTO Nº 1.693-A, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, Subemenda – CCJ à Emenda nº 271 – Plenário a fim de rejeitá-la ou excluir do texto da PEC nº 74/2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Antonio Carlos Valadares.**

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que em vez de oito, no entendimento, fechamos seis produtos. Portanto, o texto fica modificado de oito para seis produtos. E o parecer, quando for votado, será favorável.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O destaque que o Senador Antonio Carlos Valadares pediu para que V. Exª possa emitir parecer está....

(Pausa.)

Esclareço ao Plenário que a Secretaria da Mesa está justamente com o Senador Antonio Carlos Valadares para que a votação seja feita sem nenhum processo de truncamento.

(Pausa.)

Suspendo a sessão por cinco minutos para que as Lideranças possam esclarecer o assunto.

Peço às Srªs e Srs. Senadores que permaneçam em plenário, porque ainda vamos ter três votações.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 23 horas e 04 minutos e reaberta às 23 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

Vamos proceder à votação de todos os requerimentos de destaque, à exceção de dois: um da Senadora Serys Silhessarenko e outro do Sr. Relator, que pede seja submetida a votos do Plenário a Emenda nº 464.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação, em globo, das emendas de parecer pela rejeição, à exceção das duas emendas, que depois submeteremos a voto.

Consulto o Plenário, mais uma vez, se há alguma dúvida sobre a votação a que vamos proceder.

Votação, em globo, das emendas de parecer pela rejeição.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, orientamos o voto “não” às emendas. Portanto, o voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto “não”, para rejeitar, em globo, as emendas que têm parecer contrário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vota “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator e recomenda o voto “não”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe um destaque referente à Emenda nº 304, que trata do contingenciamento, acatado pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Procederemos à votação da Emenda nº 464, conforme acordamos, e da emenda da Senadora Serys Silhessarenko. Quanto às outras, a votação foi em globo. Foram rejeitados todos os requerimentos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, desculpe-me insistir em dizer que o acordo foi resultado de um entendimento com o Relator. O próprio Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, aceitou a Emenda nº 304.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pergunto se é possível destacar também, para votação em separado, a Emenda nº 304.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se já votamos a Emenda nº 304, como poderemos destacá-la para votação em separado neste instante?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, as emendas que estamos votando são as emendas do Senador Demóstenes Torres, os reque-

rimentos dos Senadores Demóstenes Torres, Paulo Octávio, Jorge Bornhausen....?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – São todas as emendas com parecer contrário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – São essas? Gostaria de saber se são essas?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Todas as emendas de parecer contrário estão sendo submetidas a votação. Apenas duas foram destacadas e serão submetidas à votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, estou compreendendo que são emendas para as quais o PFL apresentou requerimento de destaque. O PFL vota veementemente contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL orienta a sua Bancada a votar “sim”, contra o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o voto é “não”,

contra todas as emendas que têm parecer contrário. Fizemos um acordo e aprovamos uma série de subemendas. As emendas que serão votadas são as que receberam parecer contrário e não fizeram parte do acordo e do entendimento. Portanto, o voto é “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator: “não”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo pede o voto “não”, acompanhando o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que ocupem suas bancadas para concluirmos a votação.

(Pausa.)

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou proceder à apuração.

(Procede-se a apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EM GLOBO DAS EMENDAS DE PARECER CONTRÁRIO, PEC 74/2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 13
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 23:20:22
Encerramento: 11/12/2003 23:25:52

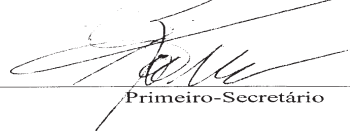
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPICZY	NÃO
Bloco-PT	DF	EURIPEDES CAMARGO	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
Bloco-PT	MG	HÉLIO COSTA	NÃO
PMDB	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 15
Votos NÃO : 47
Votos ABST. : 00

Total : 62


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 15 Srs. Senadores; e NÃO, 47.

Não houve abstenção.

Total: 62.

Rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos agora proceder à votação da Emenda nº 464.

Peço o parecer do Sr. Relator para a emenda a que se referiu o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Qual é a emenda, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O texto será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 464-PLENÁRIO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma do art. 3º da PEC nº 74, de 2003:

“Art. ... São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, no período de 2004 a 2007, dez por cento da arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de impostos e contribuições, inclusive das transferências constitucionais, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Municípios na forma dos art. 158, III e IV, 159, §§ 3º, 4º e 8º, da Constituição, e do pagamento das dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º O disposto neste artigo não autoriza os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a aplicação dos recursos a que se referem os arts. 198, § 2º, II e 212, da Constituição, em valores inferiores aos aplicados no exercício de 2003, exceto na hipótese da arrecadação a que se refere o **caput** ser inferior à apurada no mesmo exercício.

§ 3º As receitas desvinculadas na forma deste artigo serão aplicadas, prioritariamente, nas áreas de educação e saúde, podendo também ser destinadas as áreas de segurança pública e assistência social.”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, essa é a emenda da desvinculação estadual. Ela fez parte de um acordo firmado com o PFL, inclusive em contato com o Ministro Antonio Palocci. Diminuímos a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães de 20% para 10%, fazendo ressalva, inclusive, à questão do pagamento das dívidas dos Estados.

Essa emenda garante que não poderá deixar de ser investido menos do que foi gasto em 2003 em saúde e educação. Portanto, para honrar o acordo, minha posição e o parecer é favorável, é “sim”, e recomendo o voto “sim” para honrar o acordo que fizemos e aprovamos até agora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Já darei a palavra a V. Exª!

Quero comunicar ao Plenário que essa emenda já tinha sido objeto de votação. Mas, como houve uma dúvida a respeito de que a subemenda poderia ou não prejudicar o destaque pedido pelo Senador Antonio Carlos Valadares, estamos submetendo, uma vez mais, ao Plenário, para que não haja dúvida alguma sobre o texto a constar no relatório de Romero Jucá.

É o seguinte o destaque a que se refere o Sr. Presidente:

REQUERIMENTO Nº 1.693-A, DE 2003

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, subemenda – CCJ à Emenda nº 271 – Plenário a fim de rejeitá-la ou excluir do texto da PEC nº 74/2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria, primeiro, de agradecer a compreensão da Mesa, por meio do seu Presidente José Sarney, que, reconhecendo uma dúvida no encaminhamento da matéria, resolveu submetê-la novamente a votação, o que pressupõe e significa, antes de tudo, o respeito da Mesa ao pensamento verdadeiro do Senado Federal, uma vez que o Relator, que estava encarregado de orientar a forma de votação, equivocou-se na

hora e disse que o destaque estaria preservado mesmo que a matéria fosse aprovada. Desfeitos os equívocos e desfeitas as dúvidas, vamos à matéria propriamente dita.

Na verdade, Sr. Presidente, esse destaque à Emenda nº 464, de autoria do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, tem como principal objetivo garantir os recursos assegurados pela Emenda à Constituição nº 29. Se, com os recursos já existentes, a saúde vive em permanente crise, imagine, Sr. Presidente, colocar nas mãos de Governadores e Prefeitos a possibilidade de promover uma gastança geral dos 20% desvinculados das receitas da saúde e também da educação. A emenda inicial do Senador Antonio Carlos Magalhães previa 20%. A redução feita pelo Relator foi de 10%. Entretanto, Sr. Presidente, na aprovação da matéria, apesar dos esforços desenvolvidos na reforma tributária, a cesta básica não foi desonerada completamente. Se já não há dinheiro suficiente para manter a cesta básica reduzindo recursos da saúde, iremos, sem dúvida alguma, agravar mais ainda a situação da pobreza em nosso País. Sabemos que o SUS é a garantia de atendimento das classes mais pobres, das classes mais humildes, e seu sustentáculo é a Emenda à Constituição nº 29, que assegura, por meio da União, dos Estados e Municípios, recursos certos e determinados, obrigatórios, que resultaram de uma luta titânica travada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Foi uma luta histórica, na qual se empenharam todos os Partidos políticos – da Esquerda, da Direita, do Centro –, todos queriam que se encontrasse uma fórmula para financiamento mínimo das ações de saúde. E essa fórmula foi encontrada. No Senado Federal, fui o Relator da Emenda à Constituição nº 29, que felizmente foi aprovada por quase a totalidade dos Senadores.

Sr. Presidente, o que significa o SUS hoje para a classe humilde, aquela classe de mais de 120 milhões de brasileiros que não podem pagar um seguro-saúde? Os números são impressionantes: 1,3 bilhão de procedimentos de saúde; 300 milhões de consultas médicas; 11 milhões de internações; 2,6 bilhões de partos; 250 milhões de exames de laboratório; 40 milhões de vacinações; 8 milhões de ultra-sonografias; 130 milhões de atendimentos de alta complexidade – atendimento integral para portadores de HIV, renais crônicos e pacientes com câncer; 80 mil cirurgias cardíacas; 20 mil transplantes de órgãos; 50 milhões de atendimentos pelo Programa de Saúde da Família.

Sr. Presidente, essa foi uma conquista que não podemos recusar, que não podemos subtrair, que não podemos diminuir, é uma conquista do povo brasileiro, principalmente daquele povo que, antes da Constituição de 1988, só tinha acesso aos hospitais se tivesse uma carteira profissional assinada ou se fosse funcionário público, mas com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, aprovada no ano de 2000, os pobres começaram a ter acesso aos hospitais, aos postos de saúde. E, agora, Sr. Presidente, como vamos permitir que, depois de uma luta titânica para a aprovação da PEC nº 29, a que me referi, esse esforço seja colocado de lado e não tenhamos a possibilidade de manter para o povo brasileiro, pelo menos, a perspectiva de um atendimento decente e digno nas unidades hospitalares?

Voto “Não” à Emenda nº 464.

Era o que tinha a falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de dar a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, consulto o Relator sobre a emenda que consta no relatório de S. Ex^a, que tem a seguinte redação:

São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, no período de 2004 a 2007, 20% da arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Essa matéria consta do relatório de V. Ex^a. A outra que está sendo submetida ao Plenário reduz para 10%.

A minha pergunta, para esclarecer devidamente, é se, no caso de recusarmos essa emenda do parecer, voltaremos ao texto constante do relatório. É o que pergunto ao Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente, porque, antes de votar o relatório, apresentei ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estou pedindo um esclarecimento a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois é, antes de votar o relatório, apresentei a mudança do texto da subemenda exatamente para viabilizar o entendimento e aprovar a proposta que foi fechada. Portanto, no meu relatório, quero que conste o segundo texto, que é exatamente o que está sendo votado, que fala em 10%.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Isso, se o Plenário aprovar; se o Plenário recusar, voltaremos ao texto do seu relatório, que é pior ainda, que é de 20%. (Risos.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, Sr. Presidente. Então, vamos votar “sim”. O entendimento feito foi em torno dos 10%.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se a Emenda de V. Ex^a for recusada, vai prevalecer o texto do seu relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Depende do entendimento da Mesa. Se a Mesa entender que a minha modificação foi antes do relatório e, portanto, ao ser votado o relatório, estava nesse texto, não acontecerá isso. Se a Mesa entender...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa quer esclarecer ao Plenário, que vai decidir. Há dois textos aqui: um do relatório de V. Ex^a, votado, de 20%; em seguida, V. Ex^a manda à Mesa outro texto que estamos submetendo à apreciação. Então, se ele for recusado, voltamos ao texto que consta os 20%, ou retiramos os dois textos?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Na minha versão, serão retirados os dois textos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Então, consideramos prejudicados.

Era isso que queria que ficasse devidamente esclarecido ao Plenário, para que não haja nenhum problema com relação ao resultado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, autor da Emenda.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a emenda faz parte de um acordo com toda a Bancada do Governo, razão pela qual o Relator entendeu por bem dar parecer favorável a ela.

A emenda é extremamente útil ao País e aos Estados. Nela, o percentual foi diminuído de 20% para 10%. Levei o fato ao conhecimento do Senador Aloizio Mercadante, do Relator e do Senador Tião Viana. S. Ex^{as} aceitaram o texto como aqui se encontra, ou seja, com 10%. Por outro lado, ficou estabelecido que nenhum Estado poderá investir menos recursos do que no ano de 2003. Portanto, esse seria um piso. Ainda poder-se-ia investir recursos na educação, na saúde, na área social e, inclusive, na segurança pública.

Todos sabem que um dos problemas mais graves do País é a segurança pública. Se desvinculamos os recursos federais por que, então, não desvincular-

mos os recursos para os Estados mantendo esse nível alto para a educação e para a saúde e sem prejudicar, em qualquer hipótese, esses dois setores. Apenas não se pode engessar os Estados quando não se engessa também a União. Votamos a DRU num acordo. Depois surgiu, pelo meu Partido, com apoio de todos os Senadores do Governo, a DRE. Como a minha emenda era demasiada no sentido de desvincular 20%, os Srs. Relator e Líderes pediram que diminuísse. Foi diminuído, passando para 10%. Esse artigo não prejudica, absolutamente, o problema da saúde. Apenas facilita alguns Governos a empregarem esses recursos. O caso da Bahia é típico: já empregou tudo na saúde, tem recursos e não pode empregá-los na segurança pública. Inclusive, temos que comprar carros. Há uma encomenda de cem carros e não podemos pagar porque os recursos são da saúde e não mais poderiam ser empregados nela pois já se tinha aplicado toda a quota na saúde.

Portanto, creio que as receitas desvinculadas na forma desse artigo serão aplicadas, prioritariamente, nas áreas de educação e saúde, podendo também ser destinadas às áreas de segurança, política e assistência social.

Fala-se tanto no combate à fome e o Governo do Presidente Lula retirou da saúde recursos para o combate à fome, entretanto, voltou atrás e manteve na saúde esses recursos. O resultado é que até agora não se pôde fazer nada de concreto nos Estados, com o Governo Federal, em relação ao Fome Zero. É uma coisa tão meridiana, Sr. Presidente, que não acredito que se queira impedir uma votação como essa.

Essa desvinculação não reduzirá para Estados e Municípios os recursos relativos ao ICMS, ao IPVA, à Cide, à FPEX e ao Fundo de Desenvolvimento Regional. Veda aos Estados e Municípios aplicarem nas áreas... Não veda aplicar nas áreas de educação e saúde. Estabelece, sim, recursos para serem aplicados em áreas que também são prioritárias para a vida do brasileiro.

Daí eu fazer um apelo aos que estão defendendo - certamente de boa-fé - a derrota dessa subemenda, já aceita pelo Relator, combinada com os Líderes do Governo, que meu Partido apresentou e que foi aceita, estamos quebrando um acordo, coisa que evidentemente não deve ser feita.

Esse é o apelo que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e a todos os Líderes partidários e, em particular ao Relator, que se mostrou tão compreensivo, tão educado, tão paciente ao debater a reforma tributária. E nós queremos caminhar com essa reforma tributária

da melhor maneira possível. É preciso, portanto, que a compreensão do Relator seja partilhada também pelos Líderes partidários.

Era o que eu tinha a dizer, certo de que vou ter o apoio da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

Senador Tião Viana, S. Ex^a já tinha pedido antes e eu estou obedecendo a ordem, além de que S. Ex^a é o autor do requerimento.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dezessete dos vinte e sete Estados brasileiros, segundo informação oficial do Ministério da Saúde, não cumpriram o percentual mínimo de saúde no ano de 2002. O percentual era de 9%. Neste ano, o percentual é de 10,25% e não estará sendo cumprido também pela maioria dos Estados brasileiros.

De maneira que nós estabelecemos como piso o que foi gasto em 2003. Nós estaremos abaixo dos 10% na saúde porque essa é a realidade hoje.

A questão dos 25% da educação me parece ser uma questão cristalina. O Brasil evoluiu muito na educação e deve muito ao percentual mínimo de 25%.

Quanto à Emenda nº 29, para a saúde, esse é um recurso fundamental. A saúde no Brasil evidentemente precisa de mais recursos. Basta analisar a situação em qualquer lugar no Brasil para vermos que não podemos abrir mão de recursos para a saúde. O percentual de 12%, que deve ser aplicado no próximo ano, ainda é insuficiente.

O custo da saúde cresce em cada parte do Brasil. Não posso concordar, de maneira alguma, com a retirada de recursos da educação e da saúde, ainda que para funções nobres como a segurança pública.

Ressalto que hoje, pela manhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando essa emenda foi votada, houve manifestação contrária e ficou acertado que no plenário voltaríamos a discutir essa emenda com o destaque, apresentado pelo Senador Antonio Carlos Valadares e por mim. Portanto, peço aos Senadores que não haja a retirada de recursos da saúde. Não é unânime a posição entre os Governadores. Ainda hoje o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, declarou à imprensa que não concorda com a retirada de recursos da saúde. Portanto, ainda entre os Governadores, não é unânime essa posição. Eu, como ex-Governador, não concordo com a retirada de recursos da saúde e da educação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esta, sem dúvida alguma, é uma situação delicada para a minha pessoa.

Inicialmente, faço questão de dar um testemunho ao Senador Antonio Carlos Magalhães: eu não participei de nenhum entendimento sobre esse tema, mas confio na palavra de S. Ex^a, segundo a qual foi feito um acordo com o Ministro Antonio Palocci, com o testemunho do Senador Romero Jucá, que é o Relator, e de outras Lideranças. Não participei dessa discussão. Estava envolvido com a reforma da Previdência. Não será de mim que sairá quebra de acordo nenhum. Votarei com a emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães, certo de que S. Ex^a está honrando um acordo político firmado. Entendo que, com isso, estou contrariando minha Bancada, mas não partirá de mim quebra de acordo nenhum.

Tenho a clareza por princípio, Sr. Presidente. O projeto mais importante do meu mandato é o PLS nº 35, que estabelece critérios de vinculação de recursos da saúde a partir da Emenda nº 29. Então, nunca partiria de mim a defesa de uma desvinculação, mas jamais partirá de mim a quebra de um acordo. Nosso País gasta US\$190 **per capita** com saúde, o que representa 45% de participação do setor público, quando, em média, os países que têm responsabilidade social com saúde participam com 70% dos recursos. Há um enfraquecimento do Poder Público no investimento em saúde. Nunca o Brasil conseguiu cumprir, após a Constituição de 1988, os 30% da seguridade social para a saúde. Então, é uma área que eu conheço em profundidade. Em nenhum momento eu ousaria defender posições contrárias aos meus princípios. Mas não sairá de mim, como Líder especialmente quebra de acordo nenhum.

Eu voto com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é preciso desmistificar uma questão fundamental. Não se trata com essa emenda de retirar recurso da saúde e da educação; pelo contrário, a desvinculação de 10% de recursos -a União já tem 20% -vai tirar, ou vai flexibilizar, 10% do orçamento do Estado, percentual que pode ser aplicado em construção de estradas, ou em segurança, ou em educação, ou em saúde. Esses recursos não entram nas contravinculações e podem ser aplicados, até porque o projeto diz "preferencialmente em educação e saúde". Com essa desvinculação, pode-se aumentar a quantidade de recursos a serem aplicados em educação e em saúde.

Então, é preciso compreender isso.

Segunda ressalva, não se abre a porta para que se gaste em educação e saúde menos do que se gastou em 2003; é daí para a frente. A bandeirada da res-

salva está colocada de forma muito clara. O que se quer é flexibilizar para os Estados uma verba que já flexibilizada para a União, a fim de que eles possam, se quiserem, concentrar a aplicação de recursos em educação e saúde. Todavia, se for mais importante para o Estado aplicar uma parte desse dinheiro em segurança, que tenha essa oportunidade, em política ou programa sociais, que ele tenha essa oportunidade. E que não se mascare o problema como uma tentativa de se retirar recursos que hoje são aplicados em educação e saúde, pois se sabe muito bem que, no Brasil inteiro, educação e saúde são problemas seriíssimos. Mas esta emenda não objetiva agravar o problema. Ao contrário, ela pode ser entendida como um instrumento para melhorar a aplicação com mais recursos em educação e saúde.

O PFL, pela minha palavra, recomenda de forma veemente o voto “sim” à emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de fato, fizemos um amplo acordo. Essa matéria foi discutida em várias oportunidades. O meu entendimento do acordo expressei hoje na votação da Comissão. Quando o Senador Rodolpho Tourinho defendeu a emenda e ela foi aprovada, pedi, logo em seguida, a palavra e disse que o meu entendimento do acordo era que nós liberaríamos 10% da verba vinculada na área social para a aplicação na área social.

O meu entendimento é que num ano, por exemplo, o prefeito pode precisar fazer uma campanha de prevenção na área da saúde ou construir um posto de saúde; no ano seguinte, talvez a prioridade seja uma creche ou uma escola. E isso não fere a concepção básica, que é exatamente priorizar a área social. O que não podemos admitir é retirar dinheiro da área social para dar outra destinação, justamente em um país com tantas carências nesse setor. Esse era o meu entendimento do acordo.

É verdade que ficou definido, agora, 10%, que não é o que foi apresentado na Comissão, mas foi incluído segurança pública, que, no meu entendimento, não havia sido definido. Mas, para mim, essa não é a questão fundamental. O fundamental é que, apesar de havermos discutido em detalhes – e talvez tivéssemos de fazê-lo –, acordo se cumpre. E eu, portanto, darei o meu voto pelo acordo e pela emenda. Recebi, inclusive, telefonemas do Ministro da Saúde, que tem posição contrária, mas sou Líder no Senado Federal e prefiro manter as minhas atitudes. Assumo pessoalmente e integralmente meu voto e a responsabilidade. Votarei pelo acordo e pela emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo que talvez tenha sido esta a pior maneira de encerrarmos uma votação. Construímos uma convergência duramente. Houve, efetivamente, o cumprimento dos acordos e seria muito importante que esse acordo pudesse ser honrado agora. Da minha parte, será. Sei que temos problemas nas Bancadas. Os Senadores me procuraram e pediram para que eu abrisse a questão, pois queriam ficar à vontade para votar. Diante desse quadro, sinceramente, tenho pouco o que fazer. Sou Líder para refletir o que a Bancada pensa. Entretanto, no que depender de mim, do meu voto, do meu encaminhamento, cumpro, sim, o acordo. O PMDB vota com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Artur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo um quadro bastante delicado em praticamente todas as Bancadas que sondei antes de vir à tribuna. Percebo a divisão aqui, ali, acolá. Não é bem esse o meu problema, o meu problema é o PSDB. No PSDB, não há condição de se fechar questão. Há posições ideológicas inarredáveis de parte a parte. Há segmentos que votarão com o Senador Antonio Carlos Magalhães e a idéia que foi bastante melhorada pela redação do Senador Romero Jucá, de 10%, acrescentando educação e obrigando que se aplique o mesmo de 2003 em saúde, e há segmentos que entendem que, no Governo passado, fez-se um bom avanço, um bom passo com a exigência dessa aplicação, com essa exigibilidade em relação à saúde e à educação.

Portanto, libero a Bancada, até porque sei que cada companheiro tem uma idéia bem formada sobre o tema e daqui a pouco a idéia de cada um estará estampada no painel.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de apoiar o encaminhamento que foi dado pelo Senador Eduardo Azeredo, como de hábito, muito consciente, muito social, muito coerente, inclusive com a prática que teve como Governador. Entendo o posicionamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, que, aqui no Senado Federal, na aprovação da emenda da saúde, teve um papel essencial para aprovação da emenda naquele período em que a Drª Zilda Arns, da Pastoral da Criança, e D. Paulo Evaristo Arns vieram conversar com S. Exª para a aprova-

ção daquela emenda, mas também quero dizer que se, por um lado, na Bahia existe essa preocupação com o Fome Zero, com a assistência, com a saúde, com a educação, tenho certeza de que esta não é a preocupação da maior parte dos Municípios do Brasil, inclusive do Município de Curitiba, onde verbas, recursos necessários para a comunicação estão sendo colocados dentro da verba da educação.

Nesse sentido, percebemos a dificuldade geral no Brasil.

Mas quero destacar a minha estranheza, principalmente porque essa decisão do Governo foi tomada pelo Ministério da Fazenda. Embora estejamos falando de saúde, educação, assistência, segurança, a decisão está sendo tomada pelo Ministério da Fazenda. Isto já vem ocorrendo em vários problemas que enfrentamos nesses últimos dois meses: a subordinação da área social à área econômica.

Na verdade, precisamos saber da posição do Ministro da Saúde, que já se manifestou, como foi dito, do Ministro da Educação e da Ministra da Assistência e Promoção Social, para chegarmos a uma conclusão nesse sentido. É uma pena o Governo Federal desvincular, baixar a verba da educação de 25% para 20%, ou dos 18% do Governo Federal estarmos utilizando 14%. Precisamos aplicar recursos na segurança. Para melhorarmos esse setor, precisamos aplicar na educação 30% ou 40%, em vez de 25%, e aumentar as verbas da área, se bem que sabemos que a segurança tem necessidades próprias.

Nesse sentido, é fundamental que pensemos nesse assunto e que façamos um encaminhamento, respeitando as opiniões, mas de acordo com os próprios autores do requerimento, Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Azeredo.

Obrigado.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Constituinte de 88 deixou bem claro, no texto da Carta Magna, que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

Desafio este Plenário a indicar o Estado que realmente, talvez à exceção da Bahia, esteja cumprindo rigorosamente o que determina a Constituição. Que seja um completo e absoluto dever do Estado dar saúde, principalmente para aqueles que não têm o privilégio de poder pagar mensalmente um seguro de saúde.

Sr. Presidente, lamento ter de votar contra a orientação do meu Partido e contra a orientação do Governo por uma razão: na Comissão de Educação, na semana passada, votamos, por unanimidade, uma

proposta, que foi aceita pelo Relator, Senador Romero Jucá, que pretende, nos próximos quatro anos, retirar a educação da Desvinculação das Receitas da União, como um primeiro passo, um retorno que se deveria fazer para que verbas da saúde e da educação não fiquem comprometidas com nada além de saúde e educação.

Em vez de corrigirmos o erro feito no passado, há alguns anos, no Governo anterior, quando se fez a vinculação desses recursos, retirando os recursos da Educação e da Saúde, estamos corrigindo pelo lado errado: estamos dando ao Estado e aos Municípios o direito de cometer o mesmo erro cometido pelo Governo Federal.

Então, Sr. Presidente, lamentavelmente, achei que não ia votar nenhuma vez com a Oposição, mas, desta vez, até pela admiração que tenho pelo Líder da Oposição, Senador Arthur Virgílio, vou votar contra o Governo e contra o meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aqui nesta Casa, somos 22 ex-Governadores. Tive o cuidado de conversar com 15 ex-Governadores, que já têm experiência de trabalhar com verbas vinculadas, tanto da educação, quanto da saúde. Mas a vinculação da educação já vem de longas datas e, realmente, a maioria dos ex-Governadores aqui não apenas aplicaram os 25%, mas aplicaram mais.

A dificuldade é que, se afrouxarmos as regras, evidentemente, prefeitos, em vez de utilizarem recursos para a educação, vão utilizá-los em cestas básicas, em programas sociais, que não constroem o maior investimento que um País pode fazer: o investimento em educação. Experimentamos isso nos últimos anos. O grande sucesso deste País deveu-se aos investimentos em educação, efetuados graças a verbas vinculadas. Foi isso que elevou nosso índice de desenvolvimento humano.

Portanto, peço aos nobres Senadores o voto “não”. Dos 15 ex-Governadores, 12 vão votar “não”, contra a desvinculação dessas verbas. Meu voto é “não”, pela educação e pela saúde neste País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não tenho como votar contra a saúde do povo brasileiro. Se a saúde do povo estivesse bem, se não houvesse crianças, mulheres e homens deitados nos chãos dos hospitais da maioria dos Estados brasileiros, tudo bem; mas o que verificamos é que muitos Municípios, por exem-

plo, em Mato Grosso do Sul, não há nem posto de saúde, quanto mais hospital. Vários Municípios não têm um aparelho de raio-x! Como é que posso votar? A minha consciência não deixa, Sr. Presidente.

Alguns Estados podem estar bem, mas a maioria do povo brasileiro precisa de saúde, e não podemos afrouxar as rédeas, no meu entender. Afrouxar as rédeas é desvincular. Se fizermos isso, a cada passo, estaremos dizendo, ao votar, que a saúde do povo vai bem. Tirar dinheiro da saúde é dizer que a saúde do povo vai bem.

Positivamente, Sr. Presidente, meu voto será a favor da saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadoras e Senadores, ocupem suas bancadas e vamos terminar a nossa votação.

(Pausa.)

Vou encerrar a votação!

Alcançamos o **quorum** da votação passada.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 464-PLN ADITADA AO PARECER - PEC 74/2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 14
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 23:26:11
Encerramento: 12/12/2003 00:03:27

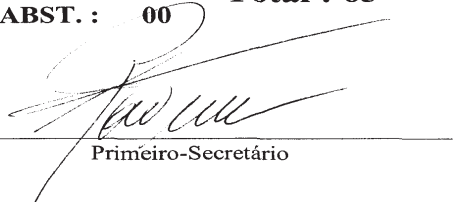
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
-	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 35
Votos NÃO : 28
Votos ABST. : 00

Total : 63



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 35 Srs. Senadores; e NÃO, 28 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 63 votos.

Não foi alcançado o **quorum** constitucional para aprovação, e a matéria não figurará no texto da emenda tributária. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à última votação. Trata-se da Emenda nº 217, modificativa, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Peço o parecer do Relator para orientar o Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é favorável, tendo em vista o entendimento, já que demos a condição de crescerem de quatro para seis os produtos que poderão compatibilizar a alíquota média, sem aumento de carga tributária. Por meio deste dispositivo, facilita-se o processo de diminuir o preço de muitos produtos.

Portanto, o parecer é favorável, e recomendo o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, em homenagem à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Demóstenes Torres e a toda a Bancada do Centro-Oeste e na certeza de que a equação proposta pelo Senador Romero Jucá não leva a aumento de carga tributária, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Líderes que desejarem orientar suas Bancadas podem fazê-lo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que vou dizer é

contra o Estado, pois esta é a última votação. E a última coisa que eu queria era discordar do meu fraternal Colega Arthur Virgílio.

A matéria, a meu ver, aumenta a carga tributária, sim. Lamento contrariar o interesse da queridíssima Senadora Lúcia Vânia e do meu correligionário Senador Demóstenes Torres, mas a matéria encerra um fato que contraria a formulação programática do meu Partido, pois aumenta a carga tributária. Portanto, merece o voto contrário do PFL.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, voto com o Relator: “sim”. Evidentemente, a Bancada está liberada, pois há muita resistência, mas voto com o Relator para cumprir o acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que ocupem suas bancadas para concluirmos a votação.

(Pausa.)

Senadora Roseana...

(Pausa.)

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, apesar de ser fiel ao meu Partido, o PFL, voto “sim” nesta matéria, porque ela é muito importante para os Estados que têm na sua agricultura as condições de sobreviver.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Todos os Senadores e Senadoras já votaram?

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 217-PLN À PEC Nº 74, DE 2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **11/12/2003**

Num.Votação: **15**
Hora Sessão: **14:30:00**

Abertura: **12/12/2003 00:04:19**
Encerramento: **12/12/2003 00:09:08**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPICY	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
-	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **43**
Votos NÃO : **18** **Total : 61**
Votos ABST. : **00**

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e, NÃO 18 Srs. Senadores.

Não houve abstenções.

Total: 61 votos.

A matéria não alcançou o **quorum** constitucional para figurar no texto da proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno, que será lido pelo 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.860, DE 2003

(Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

**Redação, para o segundo turno, da
Proposta de Emenda à Constituição nº
74, de 2003 (nº 41, de 2003, na Câmara
dos Deputados).**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41, de 2003, na Câmara dos Deputados), que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de dezembro de 2003.

ANEXO AO PARECER Nº 1.860, DE 2003

**Redação, para o segundo turno, da
Proposta de Emenda à Constituição nº
74, de 2003 (nº 41, de 2003, na Câmara
dos Deputados).**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº, DE 2003

**Altera o Sistema Tributário Nacional
e dá outras providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição

Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os artigos da Constituição a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22.

VIII – comércio exterior e interestadual, inclusive a definição de importação e exportação;

.....”(NR)

“Art. 34.

V –

.....

c) reter parcela do produto da arrecadação do imposto previsto no art. 155, II, devida a outra unidade da Federação;

.....”(NR)

“Art. 36.

V – no caso do art. 34, V, c, de solicitação do Poder Executivo de qualquer Estado ou do Distrito Federal.

.....”(NR)

“Art. 37.

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

.....”(NR)

“Art. 52.

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em

sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

.....”(NR)

“Art. 61.

§ 3º Lei complementar que disciplinar o imposto previsto no art. 155, II, poderá, ainda, ser proposta por um terço dos Governadores de Estado e do Distrito Federal ou por mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.” (NR)

“Art. 100.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, até o limite máximo de dois por cento das receitas correntes líquidas, conforme definido em lei complementar, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, ou em até cento e vinte parcelas, quando excedido o limite máximo, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

.....”(NR)

“Art. 105.

III –

d) contrariar a regulamentação de que trata o art. 155, § 2º, VIII, ou lhe der interpretação divergente da que lhe tenha atribuído outro tribunal.

.....”(NR)

“Art. 146.

III –

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I, e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239;

IV – estabelecer limites e mecanismos de aferição e controle da carga tributária nacional, que deverão considerar, dentre outros, a receita tributária dos entes federados, o Produto Interno Bruto e a dívida pública, de forma a propiciar carga tributária

compatível com o desenvolvimento econômico e social, bem como assegurar que a melhoria dos indicadores referidos resultem também em benefícios para a sociedade.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, d, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I – será opcional para o contribuinte;

II – poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado;

III – o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;

IV – a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes.” (NR)

“Art. 146–A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência de a União, por lei, estabelecer normas de igual objetivo.”

“Art. 149.

.....

§ 2º.

.....

II – incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços;

.....”(NR)

“Art. 149–A.

Parágrafo único. À contribuição a que se refere o **caput** não se aplica o disposto no art. 146, III, a, podendo a mesma ter por base o consumo de energia elétrica, exceto no caso dos consumidores industriais com tensão de fornecimento igual ou superior a quinze quilowatts, cuja cobrança deverá ser calculada com base na testada do imóvel em que forem exercidas suas atividades industriais.” (NR)

“Art. 150.

.....

III –

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;

.....
VI –

e) importação de obras de arte de artistas brasileiros, ainda que produzidas no exterior, e de artistas estrangeiros que versem sobre temas brasileiros.

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V, e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.

.....
§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão relativos a impostos, taxas ou contribuições só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias retro enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

.....“(NR)

“Art. 152–A. É vedado aos Estados e ao Distrito Federal, no exercício da competência prevista no art. 155, II, e § 2º, XI, dispor sobre matéria não relacionada na lei complementar de que trata o inciso XII ou na resolução de que trata o inciso IV, ambos do art. 155, § 2º, ou, ainda que relacionadas, possuam conteúdo ou forma diferentes daqueles nelas constantes.”

“Art. 153.

.....
§ 3º

.....
IV – terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei;

V – não poderá ser utilizado para fins de aproveitamento de créditos decorrentes de incentivos fiscais atribuídos a contribuições sociais submetidas ao princípio da não-cumulatividade.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do caput:

I – será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas;

II – não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, o proprietário que não possua outro imóvel;

III – será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal;

IV – não incidirá sobre as florestas e demais formas de vegetação natural consideradas de preservação permanente, as áreas cobertas por florestas nativas, primitivas ou regeneradas, as comprovadamente imprestáveis para quaisquer explorações agrícolas, pecuárias, granjeiras, aquícolas ou florestais, bem como aquelas sob restrição normativa de caráter ambiental.

.....“(NR)

“Art. 155.

.....
§ 2º

.....
II – a isenção e a não-incidência, salvo determinação em contrário da lei complementar:

c) não acarretarão anulação do crédito relativo a insumos, nas operações anteriores à saída da indústria, de papel destinado à impressão de jornais, livros e periódicos;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República, de um terço dos senadores ou de um terço dos governadores, aprovada por três quintos de seus membros, estabelecerá:

a) as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, não podendo estabelecer alíquota superior a vinte e cinco por cento;

b) relativamente às operações e prestações interestaduais, as alíquotas de referência, para efeito específico de determinação da parcela do imposto devida ao Estado de origem, nos termos do inciso VI, b;

V – terá alíquotas uniformes em todo o território nacional, por mercadoria, bem ou

serviço, em número máximo de cinco, observado o seguinte:

a) o órgão colegiado de que trata o inciso XII, **g**, definirá a quais mercadorias, bens e serviços serão aplicadas, devendo tal definição ser aprovada por resolução do Senado Federal, vedada alteração das definições;

b) a menor alíquota será aplicada aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, à energia elétrica de baixo consumo, às máquinas e implementos agrícolas, aos insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e aos medicamentos de uso humano, segundo condições e listas definidas em lei complementar e as mercadorias, bens e serviços definidos pelo órgão colegiado de que trata o inciso XII, **g**;

c) à exceção da alíquota prevista na alínea **b**, as demais não poderão ser inferiores à maior alíquota de referência de que trata o inciso IV, **b**;

d) o órgão de que trata o inciso XII, **g**, poderá redefinir para uma alíquota menor a alíquota aplicável à determinada mercadoria, bem ou serviço, bem como restabelecer a alíquota definida na forma da alínea **a**;

e) relativamente à energia elétrica, as alíquotas poderão ser diferenciadas em função da quantidade consumida e do tipo de consumo;

f) a segunda menor alíquota será aplicável aos combustíveis derivados de fontes renováveis e não-poluentes;

VI – relativamente a operações e prestações interestaduais, será observado o seguinte:

a) o imposto será calculado pela aplicação da alíquota da mercadoria, bem ou serviço sobre a respectiva base de cálculo;

b) a parcela devida ao Estado de origem será obtida pela aplicação da alíquota de referência prevista no inciso IV, **b**, sobre a base de cálculo, que, para efeito de apuração dessa parcela, não compreenderá o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação ou prestação configure fato gerador dos dois impostos;

c) a parcela devida ao Estado de localização do destinatário, inclusive nas aquisi-

ções feitas por consumidor final na venda ou faturamento direto, será a diferença entre os montantes obtidos na forma das alíneas **a** e **b**;

d) quando for aplicada a alíquota a que se refere o inciso V, **b**, e essa for menor ou igual à alíquota de referência aplicável, o imposto caberá integralmente ao Estado de origem;

e) a parcela do imposto a que se refere à alínea **c** não será objeto de compensação, pelo remetente, com o montante cobrado nas operações e prestações anteriores;

f) o imposto poderá ser cobrado no Estado de origem, nos termos de lei complementar;

g) lei complementar definirá a forma como o imposto devido a que se refere à alínea **c** será atribuído ao respectivo Estado ou Distrito Federal de localização do destinatário, podendo condicionar ao seu efetivo pagamento o aproveitamento do crédito fiscal a ele concernente para compensação com o montante devido nas operações e prestações seguintes;

h) somente será considerada interestadual a operação em que houver a efetiva saída de mercadoria ou bem do Estado onde se encontrem para o Estado de localização do destinatário, assim considerado aquele onde ocorrer a entrega da mercadoria ou bem;

i) relativamente à prestação do serviço de transporte terrestre e aquático, somente será interestadual aquela vinculada a mercadorias, bens, valores, semoventes e pessoas, passageiros ou não, cuja contratação preveja como destino físico unidade da Federação diferente daquela onde se iniciou a prestação;

j) nas operações com gás natural e seus derivados, o imposto será devido na forma das alíneas **a** e **c**;

l) para efeito do disposto na alínea **g**, na hipótese de ser estabelecido um sistema de compensação de arrecadação entre as unidades da Federação de origem e de destino, poderá ser estabelecida exceção à regra prevista na alínea **e**, desde que assegurada à atribuição da integralidade da parcela

do imposto a que se refere à alínea **c** ao Estado de localização do destinatário;

VII – não será objeto de isenção, redução de base de cálculo, crédito presumido ou qualquer outro incentivo ou benefício, fiscal ou financeiro, vinculado ao imposto, exceto:

a) para atendimento ao disposto no art. 146, III, **d**, hipótese na qual poderão ser aplicadas as restrições previstas nas alíneas **a** e **b**, do inciso II;

b) a isenção para operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, com energia elétrica de baixo consumo, com insumos agropecuários, inclusive com material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e com medicamentos de uso humano, segundo condições e listas definidas em lei complementar;

c) nas hipóteses previstas em lei complementar, relacionadas com tratados e convenções internacionais, regimes aduaneiros especiais, áreas aduaneiras especiais, regimes de bagagem e outras situações especiais relativas às atividades de comércio exterior;

d) para atendimento de programas de incentivo à cultura e de assistência social, nos termos definidos em lei complementar;

VIII – terá regulamentação única, sendo vedada a adoção de norma autônoma estadual;

IX –

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior, a qualquer título, por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;

.....

c) sobre as transferências interestaduais de mercadorias e bens entre estabelecimentos do mesmo titular;

X –

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento

do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

.....

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

e) sobre as prestações de serviços de televisão por assinatura;

XI – a instituição por lei estadual limitar-se-á a estabelecer a exigência do imposto na forma disciplinada pela lei complementar de que trata o inciso

XII –

a) definir fatos geradores e contribuintes do imposto;

b) dispor sobre substituição tributária, inclusive, se for o caso, as hipóteses de transferência de responsabilidade pelo pagamento da parcela do imposto a que se refere o inciso VI, **c**;

f) assegurar o aproveitamento do crédito relativo à remessa de serviços e de mercadorias para outro Estado, com a observância do disposto no inciso VI, **e** e do crédito relativo ao montante cobrado nas operações anteriores decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente, segundo critérios que estabelecer;

g) dispor sobre a competência e o funcionamento do órgão colegiado integrado por representante de cada Estado, do Distrito Federal e da União;

h) disciplinar o processo administrativo-fiscal;

l) definir as bases de cálculo, de modo que o montante do imposto as integre, inclusive nas hipóteses do inciso IX;

j) dispor sobre regimes especiais ou simplificados de tributação, inclusive para atendimento ao disposto no art. 146, III, **d**, e para definição de tratamento diferenciado para o produtor rural, pessoa física ou jurídica, segundo parâmetros e critérios que estabelecer;

l) prever sanções, inclusive retenção dos recursos oriundos das transferências constitucionais, aplicáveis aos Estados e ao Distrito Federal e seus agentes, por descumprimento da legislação do imposto, especialmente do disposto no inciso VII;

m) dispor sobre o processo administrativo de apuração das infrações da legislação do imposto praticadas pelos Estados e Distrito Federal e seus agentes, bem como definir órgão que deverá processar e efetuar o julgamento administrativo;

n) definir a forma como o Estado de localização do destinatário exercerá a sujeição ativa na hipótese do inciso VI, **c**;

o) prever a obrigatoriedade da prestação, por meio eletrônico, das informações relativas à realização de cada operação e prestação, no momento de sua realização, a sistema integrado de informações, disponível às administrações tributárias;

XIII – compete ao órgão colegiado de que trata o inciso XII, **g**, mediante aprovação pelo número de votos definido em lei complementar, observado o mínimo de quatro quintos de seus membros:

a) editar a regulamentação de que trata o inciso VIII;

b) autorizar a transação e a concessão de anistia, remissão e moratória, observado o disposto no art. 150, § 6º;

c) estabelecer critérios para a concessão de parcelamento de débitos fiscais;

d) fixar as formas e os prazos de recolhimento do imposto;

e) estabelecer critérios e procedimentos de controle e fiscalização na hipótese do inciso VI, **c**.

§ 6º Ressalvado o disposto no § 2º, X, **b**, a incidência do imposto de que trata o inciso II do **caput**, sobre energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados:

I – ocorre em todas as etapas da circulação, desde a saída do estabelecimento produtor ou a importação até a sua destinação final;

II – em relação à energia elétrica ocorre também nas etapas de produção, de transmissão, de distribuição, de conexão e de conversão, até a sua destinação final.

§ 7º O imposto previsto no inciso III:

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.”(NR)

“Art. 158.

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III;

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados ou registrados em seus territórios;

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, conforme lei complementar;

II – um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.”(NR)

“Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e oito por cento na seguinte forma:

b) vinte e três inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

III – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, e, do referido parágrafo.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.

§ 5º Da entrega de recursos a que se refere o inciso I, **b**, o equivalente a um ponto percentual deverá ser destinado ao Fundo de Participação dos Municípios, no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano.

§ 6º À parcela correspondente ao aumento da arrecadação do imposto sobre

produtos industrializados decorrente da extinção dos créditos de incentivos fiscais atribuídos a contribuições sociais submetidas ao princípio da não cumulatividade, em conformidade com a regra contida no art. 153, § 3º, V, em substituição à destinação a que se refere o inciso I do **caput**, aplica-se a seguinte:

I – quarenta e cinco por cento, a fundo nacional de desenvolvimento regional, nos termos de lei complementar, para investimentos nas zonas e regiões menos desenvolvidas do País, por intermédio dos respectivos Estados;

II – três por cento, conforme o disposto no inciso I, **e**, do **caput**.

§ 7º Os recursos destinados ao fundo previsto no § 6º, I deverão ser aplicados, levando em consideração inclusive os critérios de distribuição dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, da seguinte forma:

I – noventa e três por cento, nas Regiões Norte, CentroOeste e Nordeste;

II – sete por cento, nas áreas menos desenvolvidas das Regiões Sul e Sudeste, com prioridade para o Estado do Espírito Santo, o Vale da Ribeira dos Estados do Paraná e de São Paulo, o Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, o Oeste do Estado de Santa Catarina, a Metade Sul e o Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e o Norte do Estado de Minas Gerais;

§ 8º Dos recursos de que trata o § 7º, vinte e cinco por cento deverão ser aplicados mediante convênios com os Municípios das regiões nele referidas.”(NR)

“Art. 160.

§ 2º O montante dos recursos retidos em virtude do disposto no § 1º não poderá exceder os dos créditos.”(NR)

“Art. 167.

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respecti-

vamente, pelos arts. 37, XXII, 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

.....”(NR)

“Art. 170.

.....

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

.....”(NR)

“Art. 171-A. A lei poderá definir práticas de comércio exterior danosas à economia nacional e autorizar a cobrança de direitos compensatórios e a imposição de limitações e sanções que visem a neutralizá-las ou coibi-las.

Parágrafo único. A cobrança de direitos compensatórios e a imposição de limitações e sanções poderão alcançar as práticas ocorridas a partir da data da publicação do ato que indicar o início do processo de sua apuração.”

“Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei complementar, tratamento jurídico diferenciado e favorecido, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.”(NR)

“Art. 195.

.....

IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

.....

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, **b**, e IV do **caput**, serão não-cumulativas.

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, **a**, pela incidente sobre a receita ou o faturamento.”(NR)

“Art. 203.

Parágrafo único. A União instituirá programa de renda mínima destinado a assegurar a subsistência das pessoas e das famílias, priorizando-se inicialmente as de baixa renda, podendo ser financiado e realizado por meio de convênio com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na forma da lei.”(NR)

“Art. 204.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.”(NR)

“Art. 216.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais, bem como para a importação de obras de arte de artistas estrangeiros.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.”(NR)

Art. 2º Os artigos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, vinte por cento da arrecadação da União de

impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, **a** e **b**, e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se referem o art. 159, I, **c** e **d**, da Constituição.

.....”(NR)

“Art. 82.

§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre os produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição.

§ 3º Os adicionais criados pelos Estados e pelo Distrito Federal até a data da promulgação desta Emenda, naquilo em que estiverem em desacordo com o previsto nesta Emenda, na Emenda nº 31, de 14 de dezembro de 2000, ou na lei complementar de que trata o § 1º, terão vigência, no máximo, até o prazo previsto no art. 79 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”(NR)

“Art. 83. Lei federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os arts. 80, II, e 82, § 2º.”(NR)

Art. 3º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 90. A transição do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, para a forma definida nesta Emenda, observará o seguinte:

I – cabe a lei complementar:

a) fixar prazos máximos de vigência para incentivos e benefícios fiscais, definindo também as regras vigentes à época da concessão, que permanecerão aplicáveis;

b) criar fundos ou outros mecanismos necessários à consecução da transição;

II – fica vedada, a partir da promulgação desta Emenda, a concessão ou prorrogação de isenções, reduções de base de cálculo, créditos presumidos ou quaisquer outros incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros relativos ao imposto;

III – para efeito de aplicação do disposto no art. 155, § 2º, IV, **b**, da Constituição, para vigência nos dois primeiros exercícios da exigência do imposto na forma dada por esta Emenda, as alíquotas de referência deverão ser fixadas de forma a manter equilíbrio com o sistema de partilha das alíquotas interestaduais vigentes na data da promulgação desta Emenda;

IV – lei estadual poderá estabelecer adicional de até cinco pontos percentuais nas alíquotas definidas nos termos do art. 155, § 2º, IV e V, **a**, da Constituição, observado o seguinte:

a) o adicional poderá ser estabelecido para, no máximo, quatro mercadorias e serviços, que tenham, em 1º de janeiro de 2003, alíquotas superiores às que vierem a ser definidas;

b) a alíquota da mercadoria, bem ou serviço, acrescida do respectivo adicional, não poderá ser superior à alíquota efetiva vigente em 1º de janeiro de 2003;

c) o adicional estabelecido poderá vigorar pelo prazo de três anos, contado do início da exigência do imposto na forma desta Emenda, devendo ser reduzido, após o referido prazo, em, pelo menos, um ponto percentual ao ano, até a sua completa extinção;

V – para efeito do disposto no art. 155, § 2º, XIII, **d**, da Constituição, o órgão colegiado de que trata o inciso XII, **g**, do mesmo parágrafo, poderá estabelecer um sistema de transição, definindo critérios para que os Poderes Executivos dos Estados e do Distrito Federal fixem os prazos de pagamento;

VI – lei complementar poderá permitir a manutenção das exigências previstas na legislação estadual vigentes na data da promulgação desta Emenda, estabelecidas como condição à aplicação do diferimento do lançamento e pagamento do imposto.

Parágrafo único. Para efeito do inciso I, **a**, o prazo máximo de vigência dos incentivos e benefícios fiscais não poderá exceder onze anos, contado da data da promulgação desta Emenda.”

“Art. 91. O prazo previsto no **caput** do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007.

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no **caput** deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações.

§ 2º Até a data referida no **caput** deste artigo, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de trinta e oito centésimos por cento.”

“Art. 92. Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o inciso I do parágrafo único do art. 158 da Constituição, permanecem aplicáveis os critérios de distribuição dos recursos referidos no dispositivo constitucional vigente até a data da promulgação desta Emenda.

Parágrafo único. A transição para os novos critérios ocorrerá no prazo mínimo de seis anos, de tal sorte que nenhum Município sofra perdas em relação ao valor das receitas a que fazia jus anteriormente.”

“Art. 93. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, **a**.

§ 1º Do montante de recursos que cabe a cada Estado, setenta e cinco por cento pertencem ao próprio Estado, e vinte e cinco por cento, aos seus Municípios, distribuídos segundo os critérios a que se refere o art. 158, parágrafo único, da Constituição.

§ 2º A entrega de recursos prevista neste artigo perdurará, conforme definido em lei complementar, até que o imposto a

que se refere o art. 155, II, tenha o produto de sua arrecadação destinado predominantemente, em proporção não inferior a oitenta por cento, ao Estado onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços.

§ 3º Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o **caput**, em substituição ao sistema de entrega de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

§ 4º Os Estados e o Distrito Federal deverão apresentar a União, nos termos das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, as informações relativas ao imposto de que trata o art. 155, II, declaradas pelos contribuintes que realizarem operações ou prestações com destino ao exterior.”

“Art. 94. A regra enunciada no art. 150, III, c, da Constituição, não se aplica ao imposto previsto no art. 155, II, da Constituição, nos dois primeiros anos de vigência da lei complementar que o disciplinar.”

“Art. 95. São acrescidos dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

“Art. 96. A vigência do disposto no art. 159, III, e § 4º, iniciará somente após a edição da lei de que trata o referido inciso III.”

“Art. 97. O Poder Executivo, em até sessenta dias contados da data da promulgação desta Emenda, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei, sob o regime de urgência constitucional, que disciplinará os benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação, que vigerão até 2019 nas condições que estiverem em vigor no ato da aprovação desta Emenda.”

“Art. 98. Os regimes especiais de tributação para microempresas e empresas de pequeno porte próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cessarão a partir da entrada em vigor do regime previsto no art. 146, III, d, da Constituição.”

“Art. 99. No primeiro ano de vigência do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, na forma dada por esta Emenda, o Senado Federal, observado o disposto

no art. 52, XV, da Constituição, proporá revisão do Sistema Tributário Nacional, para vigência em 2007, especialmente:

I – alteração dos impostos e contribuições previstos nos arts. 153, IV, 115, II, 156, III, 195, I, b, 212, § 50, 239 e 240, da Constituição, visando à simplificação e racionalização de suas cobranças e às suas transformações em tributos, sempre que possível, consolidados e incidentes sobre o valor adicionado;

II – estabelecimento de novo sistema de partilha federativa dos tributos, levando em conta, especialmente, as alterações referidas no inciso I.

Parágrafo único. A revisão prevista no **caput** deverá levar em consideração o disposto no art. 95 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

“Art. 100. Para efeito de apuração da parcela do produto da arrecadação a que se refere o art. 159, § 6º, da Constituição, será considerado o percentual verificado no exercício de 2002 do crédito efetivamente aproveitado em relação à arrecadação total do referido imposto acrescida do referido crédito.

Parágrafo único. O percentual referido no **caput** será obtido mediante apuração especial ou estimativa efetuada pelo Ministério da Fazenda, mediante observância das seguintes etapas:

I – publicação preliminar da apuração;

II – prazo mínimo de quinze dias para recursos das unidades federadas;

III – publicação definitiva.”

“Art. 101. A lei complementar estabelecerá um sistema de ressarcimento das eventuais reduções da arrecadação dos Estados e do Distrito Federal do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, definindo montante e critérios de entrega de recursos, decorrentes das alterações introduzidas por esta Emenda.

Parágrafo único. O Poder Executivo da União encaminhará projeto de lei complementar de que trata o **caput** no prazo de noventa dias da promulgação desta Emenda.”

“Art. 102. O Senado Federal, em até cento e vinte dias contados da data da promulgação desta Emenda, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei complementar, sob o regime de urgência constitucional, que instituirá política de desenvolvimento industrial com vistas a reduzir as de-

sigualdades regionais, observadas, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I – garantia de crescente recursos orçamentários para investimento em infra-estrutura nas regiões menos desenvolvidas;

II – regionalização do Orçamento-Geral da União de investimentos;

III – concessão de financiamentos com juros e prazos diferenciados e favorecidos, com a finalidade de incentivar a produção.”

“Art. 103. Na hipótese de a entrega dos recursos a que se refere o art. 159, I, b, da Constituição, nos exercícios de 2005 e 2006, não alcançar o montante equivalente ao valor entregue no exercício de 2004, acrescido de um bilhão e quinhentos milhões de reais, a União complementará os recursos de modo a garantir a entrega desse montante, nos termos da lei.”

Art. 4º As alterações na redação dos incisos II, IV a IX, XI e XII, do § 2º do art. 155 da Constituição, produzirão efeitos a partir da vigência da lei complementar prevista no art. 155, § 2º, XII, da Constituição, com a redação dada por esta Emenda, mantendo-se aplicáveis, até então, as redações vigentes até a data da promulgação desta Emenda.

§ 1º A resolução do Senado Federal, a lei complementar e o regulamento de que tratam, respectivamente, os incisos V, XII e VIII, do art. 155, § 2º, da Constituição, na forma dada por esta Emenda, deverão ser editados até 31 de dezembro de 2004.

§ 2º A lei complementar referida no **caput** deverá ser apresentada no prazo de cento e vinte dias, contado da promulgação desta Emenda, definindo, especialmente, em relação aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, à energia elétrica nas operações de baixo consumo, insumos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas e aos medicamentos de uso humano, as listas e condições para aplicação da menor alíquota e, se for o caso, da isenção.”

Art. 5º Ressalvado o disposto no art. 4º, esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 6º Ficam revogados:

I – o inciso I do art. 161 da Constituição e o inciso II do § 3º do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II – a alínea e, do inciso XII do § 2º e os §§ 4º e 5º do art. 155 da Constituição, a partir da produção dos efeitos dos dispositivos a que se refere o art. 4º.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria, concluída a votação em primeiro turno, constará da Ordem do Dia oportunamente para o segundo turno constitucional, obedecidas às normas regimentais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.861, DE 2003

Da Comissão de Educação, relativo à Indicação nº 4, de 2002, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, que sugere seja objeto de estudo pela Comissão de Educação a criação de universidade federal na região do vale do Cariri, no Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

I – Relatório

A Indicação nº 4, de 2002, de autoria do ilustre Senador Reginaldo Duarte, sugere seja objeto de estudo pela Comissão de Educação do Senado a criação de universidade federal na região do vale do Cariri, no Estado do Ceará.

Apreciada no âmbito da Comissão de Educação, em reunião no dia 11 de março de 2003, a Indicação foi aprovada com base no Parecer nº 138, de 2003, de autoria do ilustre Senador José Jorge.

Na reunião de 27 de março de 2003, no Plenário do Senado Federal, foi discutido e aprovado o Parecer acima mencionado e o assunto retornou à Comissão de Educação para que se efetive um maior esclarecimento ou formulação de proposição legislativa acerca do tema.

Em 9 abril de 2003, a matéria foi distribuída à ilustre Senadora Ideli Salvatti, para relatar. Em 19 de maio, o processado foi devolvido pela Senhora Relatora, com relatório concluindo pela apresentação de Requerimento de Informação dirigido ao Ministro de Educação.

Nesse período, o Gabinete do Senador Reginaldo Duarte elaborou estudo pormenorizado, apresentando as bases que fundamentam a iniciativa de criar no vale do Cariri uma universidade federal, como resultado da fusão das três entidades federais de ensino superior presentes nas cidades de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte.

Em 26 de novembro de 2003, a Senadora Ideli Salvatti devolve o processo à Comissão de Educação e ressalta que a matéria já foi objeto de deliberação pela Comissão de Educação e pelo Plenário e que, em ambos os colegiados, os Senadores posicionaram-se favoravelmente à proposição do Senador Reginaldo Duarte.

O tema foi entregue a esta Relatora para estudar o documento elaborado pelo Gabinete do Sena-

dor Reginaldo Duarte e apresentar proposta de encaminhamento à Comissão de Educação.

II – Análise

Situado no sul do Estado do Ceará, o Cariri transformou-se em centro sub-regional com influência em ampla área nordestina, desde os sertões piauienses, passando por Pernambuco, até parte do extremo oeste da Paraíba.

Subjacentes ao desenvolvimento dessa capacidade de polarização estão as condições locais do vale do Cariri. A existência de um extenso lençol freático, com a presença de fontes perenes de água oriunda da infiltração nos solos sedimentares da Chapada do Araripe, criou a possibilidade de desenvolvimento da policultura, com adensamento da população e forte vínculo entre o ambiente urbano e a área rural. À presença dos aquíferos, soma-se a dotação de boas manchas de solos agricultáveis, próprios para a fruticultura e para o cultivo intensivo de lavouras diversificadas. A posição geográfica central, a presença de água aflorante e a qualidade dos solos foram, portanto, os fatores determinantes para a evolução do núcleo urbano formado pelas cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha em importante centro do Semi-Árido nordestino.

Segundo o estudo Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Universidade de Campinas (UNICAMP), em 2002, a aglomeração urbana de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha tem influência sobre extensa área de 58 mil km², onde vivem 1.648.000 habitantes, em 64 municípios, sendo 7 municípios do Piauí, 4 de Pernambuco e os restantes (53) do próprio Ceará.

Por sua vez, a região do Semi-Árido brasileiro ocupa área de 892 mil km², constituída de 1.031 municípios, que abrigam 19 milhões de brasileiros e geram R\$22,7 bilhões de Produto Interno Bruto (PIB).

As principais cidades do interior nordestino estão situadas na faixa de transição entre o litoral e o sertão, entre as quais podem ser citadas Campina Grande, Caruaru, Feira de Santana e Vitória da Conquista. Outros centros urbanos de destaque situam-se no litoral, ou próximo dele, como Parnaíba, Mossoró, Ilhéus e Itabuna.

No sertão propriamente dito, destacam-se as aglomerações urbanas de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no Ceará, e de Petrolina e Juazeiro, em Pernambuco e Bahia, respectivamente, como sendo os dois centros de irradiação de serviços e de atividades de natureza urbana. Cabe a esses dois núcleos urbanos a função de pontos centrais do esforço de desenvolvimento econômico e de erradicação da pobreza.

Em Petrolina, o Governo Federal criou a Universidade Federal do Semi-Árido e, agora, é proposta a criação da Universidade Federal do Cariri (UFCariri).

O Cariri se caracteriza como unidade geopolítica com identidade econômica e cultural comprovada e com capacidade de polarização equacionada. O contingente de estudantes dos cursos de ensino superior é de 10.116 alunos, sendo boa parcela dos mesmos oriunda de cidades de sua extensa área de influência.

A Universidade Federal do Cariri pode ser criada de imediato, para o que concorre, de forma providencial, a existência, em Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, de estruturas federais na área da educação superior, que poderão ser administrativamente unificadas, de forma a racionalizar e viabilizar o investimento público.

Desse modo, a presente iniciativa visa criar a UFCariri a partir da fusão das três entidades federais de ensino superior: Faculdade de Medicina de Barbalha – Unidade Descentralizada da Universidade Federal do Ceará; Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – Unidade de Ensino Descentralizada de Juazeiro do Norte; e Escola Agrotécnica Federal – Crato.

A UFCariri resulta, assim, do desdobramento da presença federal no Cariri e tem o respaldo do prestígio das três mencionadas entidades junto à população regional. Adicionalmente, acolhe a base física, as instalações, os equipamentos e, sobretudo, o dedicado e preparado pessoal docente e de apoio. Tudo isso distribuído nas três cidades-irmãs, com amplas possibilidades de integração visando ao maior retorno dos recursos disponíveis em proveito da juventude e da economia dessa sub-região nordestina.

No curto prazo, dois importantes processos seriam desenvolvidos paralelamente: a integração das atividades docentes, técnicas e administrativas das três entidades a serem fundidas na nova universidade; e o desenvolvimento da missão institucional e estratégica da UFCariri. Durante esse período, não haveria gastos adicionais, mas racionalização no aproveitamento dos meios e melhoria da gestão pública.

III – Voto

Com base na análise, e considerando que o pedido de informações ao Ministro da Educação passou a ser desnecessário em função da profundidade do estudo elaborado sob a orientação do ilustre Senador Reginaldo Duarte, meu voto é pela apresentação de projeto de lei autorizativo da Comissão de Educação, com a proposta de criação da Universidade Federal do Cariri.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – Fátima Cleide – Flávio

Arns – Ideli Savalhti – Hélio Costa – Sérgio Cabral – Demóstenes Torres – José Jorge – Efraim Moraes – Leonel Pavan – Almeida Lima – Eurípedes Camargo – Mão Santa – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Cariri (UFCariri)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Fundação Universidade Federal do Cariri (UFCariri).

Art. 2º A UFCariri terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, visando o desenvolvimento sustentável de sua área de influência na região semi-árida do Nordeste.

Art. 3º A UFCariri adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição de seu ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas, do qual será parte integrante seu estatuto aprovado pela autoridade competente.

Parágrafo único. A partir do evento previsto no **caput**, serão declaradas extintas a Faculdade de Medicina de Barbalha, Unidade Descentralizada da Universidade Federal do Ceará; a Unidade de Ensino Descentralizada, de Juazeiro do Norte, do Centro Federal de Educação

Tecnológica do Ceará; e a Escola Agrotécnica Federal do Crato.

Art. 4º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFCariri, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidos nos termos desta lei, de seu Estatuto e das normas legais pertinentes.

Art. 5º A administração superior da UFCariri será exercida, no âmbito das respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento-Geral, pelo Reitor e pelo Conselho Universitário.

Parágrafo único. Serão nomeados dois servidores federais de cargo efetivo para o exercício **pro tempore** das funções de Reitor e Vice-Reitor para administrar a criação e implantação da UFCariri e a extinção das instituições federais de ensino referidas no parágrafo único do art. 3º.

Art. 6º Criada a UFCariri, passarão a integrá-la, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente integrantes das unidades a que se refere o parágrafo único do art. 3º.

Parágrafo único. Os alunos, regularmente matriculados nos cursos ora transferidos, passarão a inte-

grar o corpo discente da UFCariri, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 7º O patrimônio da UFCariri será constituído pelos bens e direitos que essa entidade venha a adquirir, incluindo os bens que lhe venham a ser doados pela União, Estados, Municípios e por outras entidades públicas e particulares.

Parágrafo único. A UFCariri só receberá em doação bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive dos decorrentes de demandas judiciais.

Art. 8º Os recursos financeiros da Fundação serão provenientes de:

I – dotação consignada anualmente no orçamento da União;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III – remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV – operações de créditos e juros bancários;

V – receitas eventuais.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir os saldos orçamentários destinados às instituições federais de ensino referidas no parágrafo único do art. 3º para a UFCariri, observados as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com categorias econômicas e grupos de despesa previstos na lei orçamentária;

II – transferir para a UFCariri os bens imóveis, os bens móveis e os acervos das instituições federais de ensino referidas no parágrafo único do art. 3º;

III – transferir para a UFCariri bens imóveis localizados nos Municípios de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, integrantes do patrimônio da União;

IV – redistribuir os servidores das instituições federais de ensino referidas no parágrafo único do art. 3º para a UFCariri;

V – praticar os demais atos necessários à implantação da UFCariri e à extinção da Faculdade de Medicina de Barbalha – Unidade Descentralizada da Universidade Federal do Ceará; do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – Unidade de Ensino Descentralizada de Juazeiro do Norte; e da Escola Agrotécnica Federal do Crato.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Indicação nº 4, de 2002, de autoria do ilustre Senador Reginaldo Duarte, foi objeto de deliberação pela Comissão de Educação e pelo Plenário e em ambos os colegiados os Senadores posicionaram-se favoravelmente à Proposição. Dando seguimento à tramitação da matéria, na reunião de 9 de dezembro

de 2003, a Comissão de Educação aprovou o Parecer da Senadora Patrícia Saboya Gomes que propõe o envio pela Comissão de projeto de lei à deliberação do Plenário do Senado Federal, com o objeto de criação da Fundação Universidade Federal do Cariri.

Situado no sul do Estado do Ceará, o Cariri transformou-se em centro sub-regional com influência em ampla área nordestina, desde os sertões piauienses, passando por Pernambuco, até parte do extremo oeste da Paraíba.

Subjacentes ao desenvolvimento dessa capacidade de polarização estão as condições locais do vale do Cariri. A existência de um extenso lençol freático, com a presença de fontes perenes de água oriunda da infiltração nos solos sedimentares da Chapada do Araripe, criou a possibilidade de desenvolvimento da policultura, com adensamento da população e forte vínculo entre o ambiente urbano e a área rural. À presença dos aquíferos, soma-se a dotação de boas manchas de solos agricultáveis, próprios para a fruticultura e o cultivo intensivo de lavouras diversificadas. A posição geográfica central, a presença de água aflorante e a qualidade dos solos foram, portanto, os fatores determinantes da evolução do núcleo urbano formado pelas cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha em importante centro do Semi-Árido nordestino.

Segundo o estudo "Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil", elaborado pelo IPEA, IBGE e Unicamp, em 2002, a aglomeração urbana de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha tem influência sobre extensa área de 58 mil km², onde vivem 1.648.000 habitantes, em 64 municípios, sendo 7 municípios do Piauí, 4 de Pernambuco e os restantes (53) do próprio Ceará.

Por sua vez, a região do Semi-Ando brasileiro ocupa área de 892 mil km², constituída de 1.031 municípios, que abrigam 19 milhões de brasileiros e geram R\$22,7 bilhões de Produto Interno Bruto - PIB.

As principais cidades do interior nordestino estão situadas na faixa de transição entre o Litoral e o Sertão, entre as quais, podem ser citadas Campina Grande, Caruaru, Feira de Santana e Vitória da Conquista. Outros centros urbanos de destaque situam-se no Litoral, ou próximo deste, como Parnaíba, Mossoró, Ilhéus e Itabuna.

No sertão propriamente dito, destacam-se as aglomerações urbanas de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no Ceará, e de Petrolina e Juazeiro, em Pernambuco e Bahia, respectivamente, como sendo os dois centros de irradiação de serviços e de atividades de natureza urbana. Cabe a esses dois núcleos urbanos a função de pontos centrais do esforço de desenvolvimento econômico e de erradicação da pobreza. Em Petrolina, o Governo Federal criou a Uni-

versidade Federal do Semi-Árido e, agora, é proposta a criação da Fundação Universidade Federal do Cariri (UFCariri).

O Cariri se caracteriza como unidade geopolítica com identidade econômica e cultural comprovada e com capacidade de polarização equacionada. O contingente de estudantes dos cursos de ensino superior é de 10.116 alunos, sendo boa parcela dos mesmos oriunda de cidades de sua extensa área de influência.

A Universidade Federal do Cariri pode ser criada de imediato, para o que concorre, de forma providencial, a existência, em Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, de estruturas federais na área da educação superior, as quais poderão ser administrativamente unificadas, de forma a racionalizar e viabilizar o investimento público.

Desse modo, a presente iniciativa visa criar a UFCariri a partir da fusão das três entidades federais de ensino superior: Faculdade de Medicina de Barbalha – Unidade Descentralizada da Universidade Federal do Ceará; Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – Unidade de Ensino Descentralizada de Juazeiro do Norte; e Escola Agrotécnica Federal – Crato.

A UFCariri resulta, assim, do desdobramento da presença federal no Cariri e tem o respaldo do prestígio das três mencionadas entidades junto à população regional. Adicionalmente, acolhe a base física, as instalações, os equipamentos e, sobretudo, o dedicado e preparado pessoal docente e de apoio. Tudo isso distribuído nas três cidades-irmãs, com amplas possibilidades de integração visando maior retorno dos recursos disponíveis em proveito da juventude e da economia dessa sub-região nordestina.

No curto prazo, dois importantes processos seriam desenvolvidos paralelamente: a integração das atividades docentes, técnicas e administrativas das três entidades a serem fundidas na nova Universidade; e o desenvolvimento da missão institucional e estratégica da UFCariri. Durante esse período, não haveria gastos adicionais, mas racionalização no aproveitamento dos meios e melhoria da gestão pública.

Com esses esclarecimentos, submeto à consideração da Comissão o Projeto de Lei que cria a Fundação Universidade Federal do Cariri e espero contar com o apoio de meus Pares na aprovação da iniciativa do ilustre Senador Reginaldo Duarte.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Fátima Cleide** – **Flavio Arns** – **Ideli Salvati** – **Helio Costa** – **Valdir Raupp** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Efraim Moraes** – **Almeida Lima** – **Eurípedes Camargo** – **Mão Santa** – **Papaléo Paes** – **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****TÍTULO III****Da Organização do Estado****CAPÍTULO VII****Da Administração Pública****SEÇÃO I****Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

(*Inciso XIX com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998)

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETÁRIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Nos termos do art. 224, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Reginaldo Duarte submeteu à consideração da Comissão de Educação a Indicação nº 4, de 2002, que sugere a realização de estudos com vistas à criação de universidade federal no Vale do Cariri, Estado do Ceará.

Na Comissão de Educação desta Casa, a indicação em foco recebeu aprovação, mediante parecer favorável do Senador José Jorge, por acreditar que a

iniciativa poderá estimular análises criteriosas sobre as possibilidades de ampliação da rede de instituições federais de ensino superior, principalmente, nos estados do norte e nordeste. Após sua aprovação em Plenário, a presente indicação retornou a esta Comissão para as providências cabíveis ao prosseguimento de sua tramitação.

II – Análise

A criação de universidades públicas no Brasil constitui, ainda, um fato de enorme relevância, tendo em vista a carência observada no setor e, principalmente, a ótima qualidade dos serviços que oferecem, se comparados aos fornecidos por grande parte dos estabelecimentos particulares de ensino.

Quando se trata de criar universidade pública nas regiões norte e nordeste, a importância da iniciativa se amplia.

Dados do Ministério da Educação para os últimos anos, sobre a educação brasileira acusam taxas expressivas de crescimento das matrículas nas instituições federais de ensino superior nessas regiões. Contudo, os mesmos dados revelam índices de cobertura da educação superior brasileira muito abaixo dos que são encontrados em outros países da América Latina.

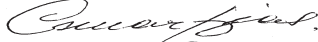
Portanto, não há como não reconhecer a oportunidade e a pertinência de indicações como a que analisamos no momento. Apesar disso, entendemos que, por suas peculiaridades, a realização de estudos para criação de universidades é atribuição do Ministério da Educação, que os faz em resposta a demandas e em cumprimento aos ditames constitucionais que se referem à função redistributiva e supletiva que a União deve exercer, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino (art. 211, § 1º, da Constituição Federal).

Não devemos esquecer que, a esse respeito, a Constituição Federal impõe limitações a esta Casa ao estabelecer como prerrogativa exclusiva do Presidente da República a iniciativa de leis que disponham sobre a criação de órgãos da administração pública subordinados ao Poder Executivo (art. 61, § 1º, e art. 84, inciso, VI, de nossa Carta Maior).

III – Voto

Em tais circunstâncias, optamos por enviar ao Ministro da Educação, Professor Cristovam Buarque, o requerimento de informações a seguir apresentado.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relatora

REQUERIMENTO Nº , DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a extrema relevância da criação de universidade federal no Vale do Cariri, Estado do Ceará, para os jovens residentes na região, solicito sejam requeridas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação as seguintes informações:

1)O Ministério da Educação já realizou algum estudo referente à situação da oferta de educação superior no Vale do Cariri, no Estado do Ceará?

2)No contexto das diretrizes políticas estabelecidas para as instituições federais de ensino superior, há previsão de ampliação de seu número na região nordeste?

3)Há procedimentos institucionalizados para pedido de criação de universidades?

Justificação

Com relação à demanda de criação de universidades federais, o Congresso Nacional pouco pode fazer, uma vez que a Constituição Federal reserva ao Presidente da República, com exclusividade, a iniciativa de leis que tratam da criação de órgãos subordinados ao Poder Executivo, conforme dispõem seus arts. 61, § 1º, e, e o art. 84, VI.

Cabe, portanto, ao Ministério da Educação dar início ao processo de criação dessas instituições, tendo em vista os ditames constitucionais que prevêm, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva da União de maneira a "garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino (art. 211, § 1º, CF).

As indagações acima relacionadas têm como finalidade obter esclarecimentos sobre o processo de criação de universidades e cumprir a decisão da Comissão de Educação do Senado Federal de esclarecer aspectos relativos à criação de universidade no Vale do Cariri, Estado do Ceará.

Sala das Sessões, – Senadora **Ideli Salvatti**.

Ofício nº 717/03-GSISAL

Brasília, 26 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Reporto à Indicação nº 4, de 2002, de autoria do Exmo. Sr. Senador Reginaldo Duarte, que sugere que seja objeto de estudo por esta Comissão de Educação a criação de universidade federal na região do Vale do Cariri, no Estado do Ceará, a qual tive a honra de ser designada relatora nesta Comissão, para informar-lhe que manifesto-me favoravelmente à mencionada proposição, dada a inegável importância que a criação da referida universidade representa para a região.

No entanto, importa ressaltar que a matéria já foi objeto de deliberação por esta Comissão e pelo Plenário do Senado Federal. Em ambos os colegiados os senadores posicionaram-se favoravelmente à proposição. A proposição retornou a esta Comissão para que se efetive, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, um maior esclarecimento ou a formulação de proposição legislativa acerca do tema. Nesse aspecto, entendo que estes procedimentos certamente seriam, de modo mais acertado, conduzidos por senadores que representem a banca do Estado a que a proposta está afetada.

Sugiro, portanto, que a proposição seja redistribuída, de forma a contemplar senador desta Comissão que represente o Estado do Ceará ou a região do nordeste brasileiro. Em anexo, encaminho estudo preliminar, de considerável consistência, efetuado pelo autor da Indicação e que poderá ser de grande utilidade para o futuro relator, caso seja esta a decisão de Vossa Excelência.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**
PT/SC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**Estudo Preliminar para sua Criação**

Brasília, Setembro de 2003

AGRADECIMENTO AOS COLABORADORES

Apesar de ser minha a responsabilidade pelo conteúdo desta publicação, não posso omitir minha gratidão a todos os que contribuíram para sua elaboração. A maioria dos colaboradores trabalhou com abnegação e discretamente, mas todos mostraram entusiasmo ao fornecer recomendações, argumentos e informações estatísticas.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao Chefe-Geral do Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semi-Árido, da Embrapa, Dr. Paulo Roberto Coelho Lopes; ao Presidente do BNB, Professor Roberto Smith; ao Coordenador do ETENE/BNB, Sr. Biágio de Oliveira Mendes Júnior; e ao Presidente do IBGE, Dr. Eduardo Pereira Nunes, o qual teve a gentileza de determinar um estudo especial sobre a área de influência direta do Cariri.

Com muita emoção e alegria, desejo enumerar, em ordem alfabética, o nome de personalidades, estudiosos e conhecedores da história e da cultura de nosso Vale, que forneceram importantes subsídios: Prof. Daniel Walker, Dr. Geraldo Menezes Barbosa, Dr. José Roberto Barreto Celestino, Dr. Napoleão Tavares Neves e Dr. Raimundo de Oliveira Borges.

Desejo, ainda, registrar minha gratidão à equipe de meu Gabinete no Senado Federal, com destaque a Luiz Augusto Tiveron Borges e Ricardo N. Miranda,

sob a coordenação de Igor Stepanski, e aos Consultores Legislativos Sérgio Penna, Marcelo Lúcio Ottoni de Castro, João Antonio Cabral de Monlevade e Idalina Maria Rocha Cavalcante. Por último, expresse meus agradecimentos pela revisão cuidadosa dos primeiros manuscritos a Heloisa Miranda Starling de Carvalho e a Eduardo Calhman de Miranda.

Aos muitos outros colaboradores, cujos nomes não foram enunciados, reafirmo meus agradecimentos pelo tempo concedido a essa iniciativa em benefício de nossa juventude. Todos estão convocados para o debate visando aperfeiçoar esse empreendimento de construção de um novo horizonte para a evolução da economia caririense e de criação de novas perspectivas para a população de todo o Vale do Cariri e de sua extensa área de influência.

Brasília, 22 de setembro de 2003. – **Reginaldo Duarte**, Senador.

Sumário

Introdução

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DO CARIRI

1.1. A Região de Influência do Cariri

1.1.1. Área de influência

1.1.2. A economia da região do Semi-Árido nordestino

1.1.3. O Cariri como centro sub-regional do Semi-Árido

1.1.3. Inserção do Cariri na rede de cidades do Brasil, do Nordeste e do Ceará

1.2. Educação: Demanda e Oferta

1.2.1. Matrícula no ensino fundamental e médio

1.2.2. Matrícula nos cursos de educação superior

2. A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

2.1. Marco Legal e Político

2.1.1. Normas legais sobre educação superior

2.1.2. A expansão da educação superior no País

2.1.3. A interiorização da educação superior

2.1.4. A universidade e sua influência no desenvolvimento

2.2. A Universidade Pública Federal

2.2.1. A distribuição das instituições federais de educação superior

2.2.2. Desdobramentos recentes da oferta federal de educação superior

2.2.3. Universidade do Vale do Cariri: questão de racionalidade e de justiça social

3. A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

3.1. O Fortalecimento da economia do Semi-Árido com inclusão social

3.2. Sugestões de prioridades para pesquisa

3.3. Sugestões de prioridades para ensino e extensão

3.4. A Demanda Social por pesquisa e extensão universitárias

3.4.1. A conservação e a degradação dos recursos naturais

3.4.2. A universidade proposta e sua integração com os demais centros universitários e de pesquisa

3.4.3. Disseminação do conhecimento sistematizado aos demais segmentos da população, inclusive mediante a educação permanente e a sistematização do conhecimento tradicional

3.4.4. A contribuição da universidade para a produção de C&T

Referência Bibliográfica

Anexos (Área de Influência do Cariri)

Introdução

A criação da Universidade Federal do Cariri atende a três objetivos: atenção às especificidades históricas, políticas, econômicas e sociais da área de influência das cidades-irmãs de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha; promoção do desenvolvimento da região do Semi-Árido; e tratamento simétrico dessas três cidades com Santarém, São João Del Rei, Petrolina, Campina Grande e muitas outras pelo Brasil afora que já contam com esse aparato institucional para a incorporação de seu patrimônio cultural, humano e histórico ao esforço nacional de superação do atraso e da pobreza.

Um viajante, ao chegar ao Cariri, notará o sotaque próprio de seu povo, mais parecido com o do Recife do que com o de Fortaleza. Esse pequeno detalhe é revelador da trajetória de formação econômica dessa região do sertão nordestino. Ao situar-se em ponto equidistante das duas capitais citadas, com o benefício do clima de altitude e da abundância das águas dos aquíferos formados pela presença da Chapada do Araripe, o Cariri tornou-se um pólo irradiador de cultura, serviços e comércio de todo o interior. O Mapa nº 1 apresentado na próxima página mostra a Microrregião Geográfica do Vale do Cariri.

A presença de uma entidade federal de ensino superior permitirá o desenvolvimento do capital humano, institucional e social da região do Semi-Árido brasileiro, a qual ocupa uma área de 892 mil km², constituída de 1.031 municípios, e abriga 19 milhões de habitantes, ou seja, quase 12% da população total do País.

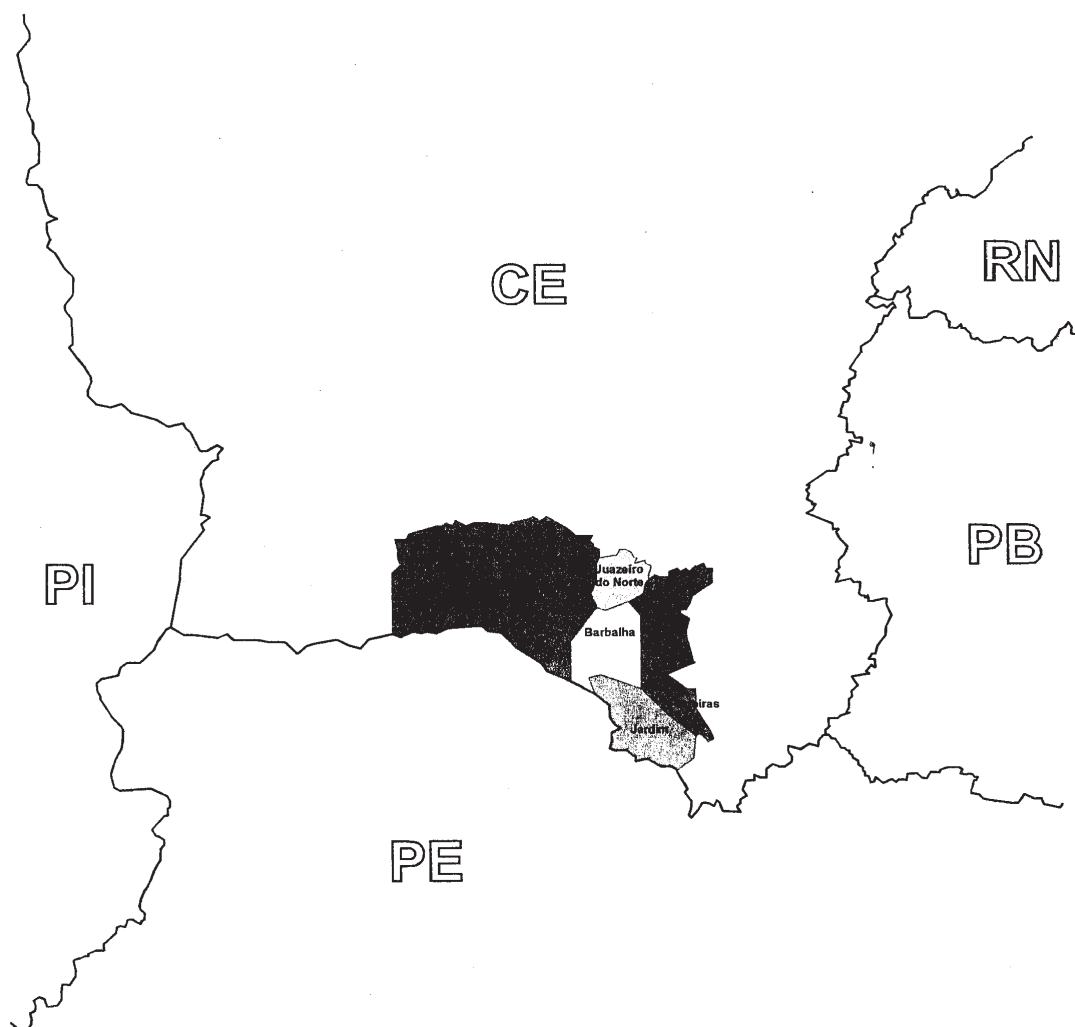
Nestes tempos de globalização da economia, cabe conceder prioridade às regiões retardatárias, pois, antes de serem freio à marcha das mudanças em busca do progresso e da justiça social, dispõem de recursos humanos, culturais e econômicos a serem aglutinados ao esforço nacional de construção de uma nação mais justa, mais competitiva e mais fraterna.

Com o objetivo de bem informar quanto à prioridade da iniciativa aqui proposta, foi elaborado este documento de justificação. As três seções em que está organizado tratam, respectivamente, do contexto regional, do marco jurídico-político da política públi-

ca de educação superior, e da missão institucional da nova Universidade. O debate poderá se beneficiar das informações e conceitos contidos nesta publicação e agregar questões adicionais e argumentos complementares.

MAPA 1

REGIÃO DO CARIRI Microrregião Geográfica Fonte: IBGE



Fiel à característica mais decisiva do ambiente universitário, a liberdade de criação e de pensamento, apresento neste documento minha compreensão da importância, em relação ao interesse nacional, de ser criada uma entidade universitária de educação superior, a cargo do Governo Federal, no Vale do Cariri.

Espero uma discussão fértil e proveitosa, pois a juventude do interior almeja permanecer no torrão natal, desde que lhe proporcionem os meios e os instrumentos para seu desenvolvimento e para sua capacitação, pois quer participar, com efetividade, na construção do futuro do Cariri, do Nordeste semi-árido e do Brasil.

A criação da Universidade Federal do Cariri será uma homenagem àqueles nordestinos que derramaram seu sangue na luta em defesa dos ideais mais nobres, desde a implantação de um regime republicano, já nos idos de 1824, à libertação dos escravos, antes de qualquer outro rincão nacional. Espero que a presença serena e forte do Padre Cícero, nosso líder político e religioso, esteja na mente de todos nós e nos ilumine nesta decisão ousada e prudente, pois é libertadora da alma do nosso povo e impulsionadora das mudanças a que o Cariri aspira e o Brasil necessita.

Brasília, 22 de setembro de 2003. – **Reginaldo Duarte**.

1. Caracterização da Região do Cariri

Esta Seção trata do contexto regional onde atuará a almejada Universidade Federal do Cariri. Busca-se demonstrar que, com a concretização desta proposta, o interior nordestino ganharia um importante ponto de apoio em seu processo de transformação. A evolução histórica da Região é apresentada, visando mostrar a unicidade e as especificidades do Semi-Árido, como uma unidade geopolítica a ser tratada pela União com a mesma atenção dispensada a tantas outras sub-regiões brasileiras onde foram instaladas entidades universitárias a cargo do Governo Federal.

1.1. A Região de Influência do Cariri

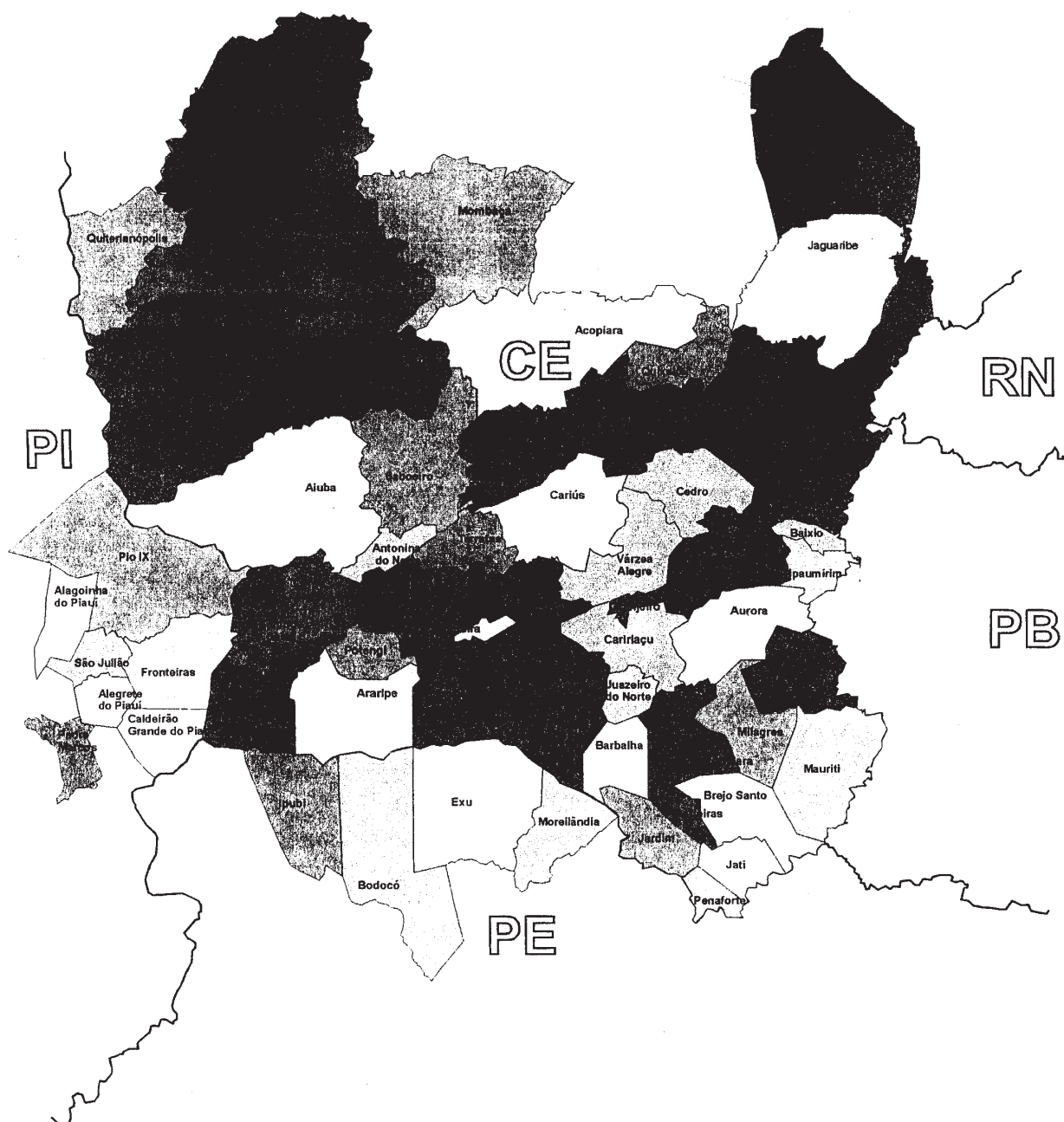
1.1.1. Área de influência

Segundo o estudo Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil, elaborado pelo IPEA, IBGE e Unicamp, em 2002, a aglomeração urbana de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha tem influência sobre uma extensa área de 58 mil km², abrangendo 64 municípios, sendo 7 municípios do Piauí, 4 de Pernambuco e o restante (53) do próprio Ceará. O Mapa nº 2, apresentado na próxima página, contém a área de influência nesse conceito restrito, de acordo com o estudo citado. Nessa grande área de influência vivem 1.648.000 habitantes.¹

Em termos geográficos, essa região polarizada pelo Cariri é maior que a soma das áreas territoriais de Sergipe e Alagoas (49,6 mil km²) e maior que a área territorial de diversos estados brasileiros, como Paraíba (56,4 mil km²), Rio Grande do Norte (52,8 mil km²), Espírito Santo (46,1 mil km²), ou Rio de Janeiro (43,7 mil km²). O quadro apresentado no Anexo I contém as informações referentes a essa definição de área de influência, tal como propõe o citado estudo elaborado em 2002 pelo IPEA, IBGE e Unicamp, com o título Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil.

A área de influência do Cariri seria, no entanto, muito mais ampla, segundo a opinião de líderes empresariais e políticos e de estudiosos e pesquisadores locais. No entendimento destas fontes, o Cariri desempenharia as funções de pólo regional muito além do sul do Ceará, e sua influência alcançaria os mais diferentes aspectos da vida das pessoas e do funcionamento da economia em uma extensa região dos vizinhos Estados de Pernambuco, Piauí, Paraíba e Rio G. do Norte. Mencionam desde a oferta de educação de nível técnico e de nível superior, até a prestação de serviços de saúde, o fornecimento de mercadorias para os retalhistas e vendedores de varejo e, com muita ênfase, o papel de centro religioso e referência cultural para a população do interior.

¹ Vide o Volume 1, páginas 302 e 303, e Volume 4, página 156.

MAPA 2**ÁREA DE INFLUÊNCIA DO CARIRI****Fonte: IBGE / IPEA / UNICAMP****(Vide Anexo I)**

Neste conceito ampliado, o Cariri tornou-se o pólo de um território de 113 mil km² e uma população estimada em 2.773 mil habitantes. O Anexo II apresenta as informações relativas a essa definição ampliada de área de influência do aglomerado urbano de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha quanto aos municípios integrantes, população residente e superfície territorial. Trata-se de um importante contingente populacional, cujo porte justifica uma atenção especial por parte do Governo Federal na oferta de educação universitária. O Mapa nº 3, apresentado na página a seguir, mostra a referida região de influência e sua localização em termos do Nordeste.

Totalmente inserida na região do Semi-Árido, a região polarizada pelas três cidades-irmãs do Cariri tem sua economia baseada no agrossistema sertanejo. Essa realidade econômica caracteriza-se pelo declínio da cultura do algodão nos anos 70, a decadência de outras culturas de exportação para o Exterior ou para o restante do País, como mamona, e a expansão da pecuária extensiva e da agricultura de subsistência, principalmente de feijão, milho, arroz e mandioca.

Enquanto a criação de bovinos dá segurança econômica aos grandes e médios produtores, as culturas de ciclo curto trazem vulnerabilidade ao enorme contingente de pequenos produtores, com ou sem terra. Estes estão sempre sujeitos à ajuda do setor público em função de terem sua sobrevivência baseada em atividades de elevado nível de risco e de baixo valor agregado.

O vazio econômico do mundo agrícola reflete-se no espaço urbano, cuja economia é dependente das transferências intergovernamentais, sendo as mais importantes o FPM, da União, e o ICMS, do Governo Estadual. As famílias urbanas vivem de atividades comerciais ou de serviços de baixo nível econômico, pois os mais importantes fluxos de renda são o pagamento mensal aos servidores públicos pelos tesouros estadual e municipal, e aos aposentados e pensionistas pelo INSS.

Cidades de passado pujante, como Crateús e Quixadá, sofrem um processo continuado de perda de população. Em geral, a área de influência em exame apresenta uma realidade de baixa densidade econômica. Essa característica é de fácil constatação nas rodovias, onde a maioria do tráfego é constituída de ambulâncias, que levam os pacientes para um centro de maior capacidade de resolução; de caminhões, transportando refrigerante, cerveja, botijões de gás, combustíveis em geral; e de ônibus, levando passageiros de um lado para outro. Raramente pode ser avistado um caminhão carregado de produtos locais que tenham em sua retaguarda um processo produtivo, com geração de emprego e renda para a população local.



1.1.2. A economia da região do Semi-Árido nordestino

A região do Semi-Árido brasileiro ocupa uma área de 892 mil km², constituída de 1.031 municípios, que abrigam uma população de 19 milhões de brasileiros e geram um PIB de R\$22,7 bilhões. A Lei nº 7.827, de 1989, define o Semi-Árido como a região inserida na área de atuação da Sudene com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800mm, conforme delimitação definida em portaria daquela Autarquia.

As principais cidades do interior nordestino estão situadas na faixa de transição entre a região úmida do Litoral e o Sertão. Como ilustrativas dessa situação, podem ser citadas Campina Grande, Caruaru, Feira de Santana e Vitória da Conquista. Outros centros urbanos de destaque situam-se no Litoral, ou próximo deste, como Parnaíba, Mossoró, Ilhéus e Itabuna.

No sertão propriamente dito, destacam-se as aglomerações urbanas de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no Ceará, e de Petrolina e Juazeiro, em Pernambuco e Bahia, respectivamente, como sendo os dois grandes centros de irradiação de serviços e de atividades de natureza urbana. Cabe a esses dois núcleos urbanos a função de serem os pontos centrais do esforço de desenvolvimento econômico e de erradicação da pobreza.

Em termos mundiais, dois pontos distinguem o Nordeste de todas as demais regiões Semi-Áridas: o tamanho de sua população e o elevado nível anual médio de sua pluviometria. Comparado com outras regiões com igual clima, no Nordeste chove muito, ainda que de modo errático. Refletindo essa característica climática, sua população expandiu-se muito e, periodicamente, as secas explicitam esse desequilíbrio.

Ao abrigar 11,4% da população brasileira, os sertões nordestinos não podem ser relegados a segundo plano de prioridade, pois o porte de sua população e os baixos índices de desenvolvimento humano comprometem qualquer esforço de superação da crise social no Brasil. Mediante a migração, ameaçam a melhoria da vida nas cidades de qualquer região e, periodicamente, em função das secas, trazem ao País uma paisagem de fome e desnutrição típica dos países africanos mais atrasados.

Por abrigar parcela tão significativa dos brasileiros, o Semi-Árido apresenta um duplo desafio ao Governo Federal: de um lado, superar esse quadro de atraso e, de outro lado, aglutinar ao esforço nacional

de desenvolvimento o enorme potencial social e econômico presente nessa Região.

Nos sertões nordestinos vivem 40% da população regional. Desse contingente de 19 milhões, 8,4 milhões habitam o meio rural, dedicando-se, em sua maioria, às atividades de subsistência e à criação de pequenos animais. Os restantes 10,9 milhões vivem nas cidades. A importância de tal parcela do contingente nordestino concede prioridade à luta pela incorporação produtiva do Semi-Árido ao esforço nacional de desenvolvimento econômico, social e político.

Em grande medida, as desigualdades entre o Nordeste e o restante do Brasil refletem o peso relativo do Semi-Árido na conformação dos indicadores regionais. Tomando-se o caso do Ceará como ilustrativo da realidade socioeconômica dessa mesorregião, por se encontrar integralmente inserido no Semi-Árido, constata-se ser a dimensão agrícola ou rural o componente que desequilibra, afastando os indicadores sociais do Ceará, assim como os do Nordeste, da faixa onde se encontram os indicadores da realidade brasileira.

A parcela de 40% dos cearenses com 10 ou mais anos de idade, com ocupação na semana de referência para a PNAD de 1999, que trabalha em atividades agrícolas, gera apenas 6% do PIB cearense. Por outro lado, os 60% dos cearenses ocupados em atividades urbanas geram 94% do PIB. Como resultado, constata-se um rendimento médio de R\$90 no meio rural e de R\$322 no meio urbano. Ou seja, no meio urbano, o rendimento corresponde a 358% do rendimento no meio rural.

A essência dessa constatação consiste em perceber a prevalência de um nível de desigualdade entre os cearenses, segundo o meio onde desenvolvem suas atividades, superior às diferenças entre o rendimento médio do paulista (R\$873) e o rendimento médio do cearense (R\$386), de acordo com o Censo de 2000. Enquanto o rendimento médio dos cearenses ocupados no meio urbano era 360% do rendimento médio do cearense rurícola, o rendimento médio dos paulistas era apenas 270% do rendimento dos cearenses. Ou seja, apesar do destaque dado à questão das desigualdades inter-regionais, percebe-se o mesmo grau de desigualdade dentro do espaço do próprio Ceará, aqui tomado como representativo da meso-região do Semi-Árido.

Tomando-se outro referencial, também pode ser percebida a intensidade da desigualdade no Ceará em confronto com a desigualdade entre as regiões brasileiras. A diferença entre o Ceará rural e o Ceará urbano, em 2000, apresenta o mesmo grau de desi-

gualdade (360%) que existe entre o PIB per capita dos cearenses, de R\$2.794, e o PIB **per capita** dos paulistas, de R\$9.995, equivalente a 358% do mesmo parâmetro para o Ceará, segundo as Contas Regionais elaboradas pelo IBGE.

Com base na análise das informações, o peso do emprego agrícola é decisivo para a conformação dos indicadores do Nordeste em comparação com os dados nacionais. No emprego dos nordestinos, o campo ocupa 30,3% dos trabalhadores, enquanto apenas 17,6% dos brasileiros trabalham na agricultura. A indústria brasileira gera 14,2% das oportunidades de emprego no País enquanto no Nordeste as atividades industriais ocupam apenas 9,4% dos trabalhadores.

A inexistência de informações detalhadas para a região semi-árida força o uso de dados sobre a realidade cearense como **proxy** no estudo da relevância do nível educacional na conformação do grau de desigualdade entre o ambiente rural em comparação com o ambiente urbano. Entre os cearenses economicamente ativos em 1999, no meio urbano, apenas 34% se encontravam nas qualificações de “sem instrução” e “de 1 a 3 anos de instrução”. Enquanto isso, no meio rural, 71% dos agricultores cearenses se enquadravam nessa situação quanto ao acesso à educação.

Como uma síntese da realidade social e econômica da área de influência da futura Universidade, as desigualdades inter-regionais no Brasil refletem, entre diversas questões, a relevância da agricultura nordestina na criação de oportunidades de trabalho e o baixo nível educacional do trabalhador nordestino. Essas duas situações são particularmente decisivas para a economia do Semi-Árido e constituem os elementos decisivos na justificação da criação da Universidade Federal do Cariri.

1.1.3. O Cariri como centro sub-regional do Semi-Árido

Até os anos 30, no século passado, a economia do Nordeste estava conectada fortemente com o Exterior, pois desde os tempos de Colônia haviam sido estabelecidos vínculos com os principais portos importadores e exportadores envolvidos com o comércio internacional. As atividades produtivas eram influenciadas pelos movimentos de comércio, que também incorporavam as atividades de financiamento e fomento de novos segmentos ou setores produtivos.

O contato entre o aparato produtivo e os fluxos internacionais teve decisiva influência na conforma-

ção da rede de cidades nordestinas, quase todas no litoral ou próximas a este, como vínculo entre os portos e as cadeias produtivas e de consumo. Sua origem data dos primeiros movimentos de ocupação e evolução da Colônia Portuguesa. No entanto, esse conjunto de núcleos urbanos, que forma um cinturão de cidades, acompanhou a evolução da economia regional. Se antes, ligavam ao comércio internacional, hoje articulam a economia regional ao pólo hegemônico nacional, São Paulo, e às demais regiões do País.

No interior e, mais precisamente, na região semi-árida, surgem dois grandes pólos de integração e articulação do espaço social e econômico em suas respectivas áreas de influência. Como já referido neste documento, trata-se do dipolo Petrolina-Juazeiro e das três cidades-irmãs do Vale do Cariri.

Desde os primórdios da ocupação do espaço interior da Colônia, o rio São Francisco funcionou como o canal de ligação entre Pirapora, ponto terminal da malha ferroviária da região central, em pleno coração de Minas Gerais, e as cidades ribeirinhas de Petrolina e Juazeiro, último ponto navegável antes do trecho acidentado do rio, que, hoje, está ocupado com o aproveitamento hidrelétrico. Foi a partir da função desempenhada na articulação dos sertões nordestinos com o restante do País que o São Francisco ganhou a denominação de “rio da integração nacional”. As cidades de Petrolina e Juazeiro, principalmente esta última, ganharam importância exatamente como ponto terminal dos navios-gaiolas que subiam e desciam o Velho Chico.

No sul do Ceará, por um conjunto de outros motivos, o Cariri transformou-se num centro sub-regional com influência em ampla área nordestina, desde os sertões piauienses, passando por Pernambuco, até parte importante do extremo oeste da Paraíba. Subjacentes ao desenvolvimento dessa capacidade de polarização estão as condições locais do Vale do Cariri.

A existência de um extenso lençol freático, principalmente as formações Missão Velha e Mauriti, com a presença de fontes perenes de água oriunda da infiltração nos solos sedimentares da Chapada do Araripe, criou a possibilidade de desenvolvimento da policultura, com adensamento da população e forte vínculo entre o ambiente urbano e a área rural. À presença dos aquíferos, se soma a dotação de boas manchas de solos agricultáveis, próprios para a fruticultura e para o cultivo intensivo de lavouras diversificadas. A bacia sedimentar do Araripe proporciona ao Cariri um ambiente geográfico diferenciado do Semi-Árido nordestino, com existência de clima, solo,

água e recursos minerais relativamente abundantes e propícios ao desenvolvimento dos diversos setores da economia. A posição geográfica central, a presença de água aflorante e a qualidade dos solos foram, portanto, os fatores determinantes para a evolução do núcleo urbano, atualmente conurbado, formado pelas cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha.

O nome Cariri vem da nação indígena denominada Kariry ou Kariré, e a região por ela habitada é chamada região dos Kariris ou região do Cariri. Segundo o escritor caririense Napoleão Tavares Neves, “a nação Kariry era extremamente belicosa, formada por índios arredios, valentes e hostis ao homem branco”, os quais viviam em constantes guerras com os inimigos que lhes cobiçavam as terras férteis, de águas abundantes e de clima ameno. As terras dos Karirys ainda hoje são um oásis contrastando com o restante do Sertão nordestino.

No princípio, a Região foi denominada Cariri Novo, para diferenciar do Cariri Velho, também conhecido como Cariri Paraibano, mais antigo. A descoberta do Cariri Novo data de 1660, conforme a maioria dos historiadores. Baianos e sergipanos aportaram ao Cariri pelo riacho dos Porcos, fixando-se em São José dos Cariris Novos, hoje Missão Velha, primeiramente trazendo gado e, assim, inaugurando a civilização do couro. A cultura canavieira só viria a partir de 1718, instalando-se no município de Barbalha.

Em 1730, a cultura do colonizador chegou aos nativos do Cariri por intermédio das missões fundadas pelos capuchinhos italianos do convento de Nossa Senhora da Penha, de Pernambuco, dos quais figurou como expoente Frei Carlos Maria de Ferrara, que, tendo recebido terras, doou-as aos índios. Os religiosos organizaram aldeias indígenas para a catequese, as quais ficaram conhecidas como Missões, sendo a primeira instalada em Missão Velha. A primeira capela erigida no Cariri foi localizada no município de Missão Velha e data de 1848. A civilização que se instalou no Cariri foi tipicamente pastoril, tendo a povoação a seguinte base: casa-grande da fazenda, poço, curral, capela e, espalhados pela fazenda, mocambos dos escravos. Quando os ataques indígenas eram frequentes, construíam-se arraiais com fortificação para a defesa. O arraial era constituído de brancos (proprietários), mestiços (agregados), índios (aldeados) e o padre.

O Cariri, de 1850 a 1860, passou por acentuada evolução com a chegada de ricos comerciantes da região de Icó, que somaram suas forças às já exis-

tentes no local e, dessa forma, contribuíram para a instalação de estabelecimentos comerciais, dando início ao processo de urbanização, especialmente no município de Crato, que se transformaria no maior centro comercial da Região. Assim, o Cariri saía da economia puramente agro-pastoril para intensa atividade comercial, abrindo, então, novas perspectivas de progresso e desenvolvimento.

No Cariri, uma característica comum a outras regiões – o trabalho escravo não vingou como forma de geração de riqueza. Os trabalhadores viviam em propriedades alheias e se designavam rendeiros, meeiros, vaqueiros e agregados ou moradores, nos engenhos e plantações. Por isso, a Região exercia forte influência em todo o Sertão nordestino, atraindo os que desejavam trabalhar livremente e os que sonhavam em cultivar sua própria cultura, embora em propriedades dos outros.

No entanto, ao longo da história, o Cariri foi aglutinando elementos constitutivos de sua importância e de sua especificidade como pólo do Semi-Árido. Em 1817, líderes caririenses uniram-se aos revolucionários pernambucanos e proclamaram, na Vila do Crato, a Independência do Brasil, inspirados na coragem de Bárbara de Alencar e de seus filhos José Martiniano e Tristão Gonçalves. Ainda em 1817, os caririenses forçaram a Província do Ceará a aderir à Confederação do Equador. A estreita ligação do ambiente político e cultural do sul cearense com Recife tomou-se decisivo marco para a independência na tomada de iniciativas, muitas vezes, ousadas.

Em 1824, os caririenses proclamaram um governo republicano e, mais uma vez, marcharam em direção a Fortaleza, onde depuseram o Governo Temporário e conturbaram o ambiente político e administrativo da Província com seu ideário, claramente à frente de seu tempo. Em 1831, quando D. Pedro I abdicou, houve uma sedição no Cariri, alcançando até Icó, sob a liderança de Pinto Madeira. Somente em 1834, com o fuzilamento deste líder caririense, voltou a haver paz na Província do Ceará.

Pouco depois, em 1846, o então Senador José Martiniano de Alencar apresentava projeto e orientações para a constituição de uma nova província, a Província do Cariri, tendo como pano de fundo as potencialidades regionais. Essa iniciativa voltou a ser promovida em duas outras oportunidades ao longo do século XIX.

Com identidade política própria, construída à custa de muito sangue derramado em episódios que marcaram a história do Nordeste, estava criado o cal-

do de cultura para os acontecimentos que deram concretude à posição de relevo do Cariri: (a) a chegada ao Cariri do recém-ordenado Padre Cícero, em 1872; (b) o milagre da beata Maria de Araújo, em 1889; (c) a chegada do médico Floro Bartolomeu da Costa, em 1908; e, finalmente, (d) a criação do Município de Juazeiro do Norte e nomeação do Padre Cícero como seu primeiro Prefeito, em 1911.

Em 1872, o jovem sacerdote cratense, Cícero Romão Batista, solicitou ao Bispo do Ceará a construção do seminário regional. Desde então, o Seminário do Crato constituiu-se em centro cultural e educacional de grande influência no Ceará e nos estados vizinhos, tendo sido o formador de uma elite acadêmica de sacerdotes, doutores, pedagogos, sociólogos, teólogos e políticos que alcançaram posição de destaque nos cenários local, regional e nacional.

Os historiadores são unânimes em afirmar ter sido o Padre Cícero Romão Batista o grande impulsionador do desenvolvimento do Cariri. A ele se deve, entre outras coisas, a disseminação do ramo de ourivesaria; a expansão da agricultura com a introdução de culturas, como a da mandioca e da cana-de-açúcar, coroadas de êxito em outras regiões; o incremento da pecuária com a importação do gado zebu; a diversificação do artesanato utilitário e decorativo; e, finalmente, a colonização da chapada do Araripe, o que certamente em muito acelerou a expansão produtiva da Região do Cariri.

Em 1934, quando falece o Padre Cícero, sua liderança espiritual e política já estava consolidada, e o Cariri era centro de atenção de todo o Brasil. Nas primeiras décadas do século XX, houve momentos críticos, como a sedição de 1913, quando foi outra vez deposto o primeiro mandatário do Ceará pelas forças políticas e militares do Cariri, ou quando, em 1936, houve a eliminação da experiência comunitária do Beato Lourenço, no Sítio Caldeirão, iniciativa que teve a inspiração e o apoio do Padre Cícero. O sepultamento do Padre Cícero atraiu uma multidão de pessoas e, a cada ano, um contingente de setecentos mil a um milhão e meio de peregrinos vai a Juazeiro do Norte pedir ou agradecer sua intervenção junto a Deus na solução de problemas, na cura de doenças ou na busca de melhores dias e perspectivas.

Na década de 60, já no século XX, com o Cariri devidamente eletrificado pela energia de Paulo Afonso, um ambicioso sonho, projetado fora do País, agitou a região do Cariri: foi o Projeto Morris Azimov, idealizado pelo economista que deu nome ao projeto e

arquitetado nas pranchetas da Universidade da Califórnia, nos Estados Unidos, o qual previa a instalação de um moderno parque fabril voltado ao aproveitamento da matéria-prima local e ao abastecimento da área de influência do Cariri.

Algumas indústrias chegaram a ser instaladas e até entraram em operação, mas, devido à falta de gerenciamento competente, somente uma iniciativa, a fábrica de cimento, localizada no município de Barbalha, ainda se encontra em funcionamento. Ultimamente, o Governo Estadual tem se preocupado com a industrialização do Cariri, e vários empreendimentos foram concretizados, trazendo como consequência positiva à geração de milhares de empregos e o aumento dos fluxos de renda.

O conglomerado urbano das três cidades, denominado por muitos pela sigla Crajubar, detém cerca de 40% da população caririense e responde pelo maior grau de poder aquisitivo, de representação econômica, cultural e educacional da Região, uma realidade que precisa se espalhar pelos municípios adjacentes para que o Cariri cresça uniformemente. Há grande potencial a ser desenvolvidos na pecuária, avicultura, apicultura, piscicultura, artesanato e no setor fabril e de serviços, com destaque para o turismo, inclusive o religioso, segmento cujo futuro é promissor para a Região.

1.4. Inserção do Cariri na rede de cidades do Brasil, do Nordeste e do Ceará

No Brasil, a rede urbana se configura como uma constelação de núcleos urbanos segundo diferentes portes e funções, e se caracteriza pela primazia de duas grandes metrópoles de escala global, ou centros mundiais, que são Rio de Janeiro e São Paulo. Juntas, essas duas aglomerações urbanas têm 27 milhões de habitantes, ou 17% da população brasileira.²

Num segundo nível, o País tem sete metrópoles nacionais (Salvador, Belo Horizonte, Fortaleza, Brasília, Curitiba, Recife e Porto Alegre), que abrigam 20 milhões de pessoas, o que corresponde a 13% da população brasileira.

Três capitais (Manaus, Belém e Goiânia) e Campinas, no interior paulista, são as metrópoles regionais, com 6 milhões de habitantes e 4% do contingente dos brasileiros.

² Vide Volume 1, Páginas 55 a 83.

As demais capitais (com exceção de Palmas, Boa Vista e Macapá), doze no total, e quatro cidades do interior (Santos, Ribeirão Preto, São José dos Campos e Londrina) desempenham a função de centros regionais, com 12 milhões de pessoas, ou seja, 8% do total de brasileiros.

No quinto patamar da rede urbana, insere-se o núcleo urbano de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, fazendo parte dos 31 centros sub-regionais que abrigam uma população de 11 milhões, representando 7% do total de brasileiros. Nesse grupo, além das três capitais referidas no parágrafo anterior, estão as cidades que exercem influência em grande parte do interior, atenuando ou complementando a centralização das capitais estaduais.

Dos 31 centros do quinto patamar da rede urbana, apenas oito estão no Nordeste. No entanto, a maioria dessas aglomerações nordestinas está no Litoral ou na área de transição. Vitória da Conquista, Ilhéus/Itabuna e Feira de Santana, na Bahia; Caruaru, em Pernambuco; Campina Grande, na Paraíba; e Imperatriz, no Maranhão, têm em comum a localização em região úmida ou de transição para o Sertão. Ao contrário desses núcleos urbanos, apenas duas aglomerações urbanas nordestinas situam-se em pleno Semi-Árido.

Petrolina e Juazeiro, às margens do rio São Francisco, e Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no Vale do Cariri, têm a classificação de centros urbanos sub-regionais, dentro da rede urbana brasileira, e são as principais aglomerações urbanas da região do Semi-Árido nordestino.

Em termos de uma proposta mais profunda de desenvolvimento dessa Região, esses dois centros urbanos serão pontos estratégicos no Semi-Árido para a realização das transformações em sua economia e nas condições de vida de sua população, atualmente estimada em 19 milhões de brasileiros. Além do grande porte de sua população, o Sertão nordestino destaca-se pela área ocupada, de 892 mil km², constituída por 1.031 municípios.

No Ceará, há dois centros urbanos de expressão, além da região metropolitana de

Fortaleza: Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no sul, e Sobral, no noroeste do Estado. Dos 184 municípios cearenses, quase um terço deles estão na área de influência da aglomeração urbana localizada no Cariri, no extremo sul cearense.

Em 1996, no conjunto dos centros urbanos brasileiros, Juazeiro do Norte, com 189 mil habitantes, sem incluir Crato e Barbalha, ocupava a 41ª posição, segundo a ordem decrescente da população.³

³ Vide Volume 1, página 79, Quadro 4 – “Brasil – Ordenação dos Centros Urbanos – 1996”. No Volume 4, páginas 154 a 156, Tabela A.4, há indicação de uma população conjunta, para as três cidades, de 328 mil habitantes.

Segundo o estudo Redes Urbanas Regionais: Norte, Nordeste e Centro-Oeste, elaborado pelo IPEA, IBGE e Unicamp, em 2002, Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, na micro-região do Cariri cearense, contavam, em 1996, com uma população total nos três municípios da aglomeração de 433 mil habitantes. São cidades sobre as quais foi decisiva a presença do microclima de altitude, e delas depende um número elevado de pequenas cidades localizadas em seu entorno, exercendo importante função de entreposto comercial, como pode ser observado pelo elevado valor das receitas das atividades de comércio, concentrando 0,98% do total regional do setor.

Ainda de acordo com o referido estudo, Juazeiro do Norte se destaca no que diz respeito à população economicamente ativa (PEA) urbana. Barbalha é o município que apresenta função urbana de menor expressão, embora, no confronto com os outros dois municípios, sobressaia no percentual referente ao setor industrial.

Ainda segundo o estudo citado, “a aglomeração, ao situar-se a meio caminho entre as aglomerações urbanas metropolitanas de Fortaleza e do Recife, mantém com as mesmas estreitas relações em termos de fluxos de bens e serviços. A sua importância se traduz pela dimensão do subsistema urbano por ela comandado, em que as cidades de Campos Sales, Brejo Santo, Iguatu, Icó, Jaguaribe e Tauá servem de intermediárias entre os demais 57 núcleos urbanos que a compõem”.⁴

1.2. Educação: Demanda e Oferta

1.2.1. Matrícula no ensino fundamental e médio

Para os 65 municípios da área de influência do pólo Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, o Censo Escolar de 2001 apresentou a seguinte situação quanto à matrícula:

<u>Cursos</u>	<u>Matrícula</u>
Creche	28.230
Pré-Escola	47.686
Classe de Alfabetização	20.611
Ensino Fundamental	417.014
1ª a 4ª Série	243.088
5ª a 8ª Série	173.926
Ensino Médio	51.989
Educação Especial	1.927
Educação de Jovens e Adultos	40.094
Total	567.457

⁴ Volume 4, páginas 133 e 134.

Esse contingente escolar corresponde a 34% da população total de 1,6 milhão de habitantes de toda a área de influência das três cidades do Vale do Cariri, tal como consta do Anexo I. Observa-se o crescimento da matrícula à medida que aumenta a idade das crianças. O grande desafio atual é elevar a capacidade do ensino médio para abrigar o grande número de crianças que estão completando o ensino fundamental.

1.2.2. Matrícula nos cursos de educação superior

O contingente de estudantes dos cursos de ensino superior é de 10.116 alunos. A educação superior é ofertada na região de influência do pólo Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha por intermédio das seguintes instituições:

Entidades Federais

- Faculdade de Medicina de Barbalha
- Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – Unidade de Ensino Descentralizada de Juazeiro do Norte

- Escola Agrotécnica Federal – Crato

Entidades Estaduais

- Universidade Regional do Cariri – Crato
- Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Juazeiro do Norte

Entidades Privadas

- Faculdade de Ciências Aplicadas Dr. Leão Sampaio – Juazeiro do Norte
- Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte

A Faculdade de Medicina de Barbalha é uma unidade descentralizada da Universidade Federal do Ceará e começou a operar em 2001. Atualmente, atende a 105 alunos. A turma mais avançada está no 5º semestre letivo, e, anualmente, são oferecidas 40 vagas.

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará mantém uma Unidade de Ensino Descentralizada em Juazeiro do Norte. Atende a 480 alunos nos cursos de tecnologia da construção civil e automação industrial, de licenciatura em matemática e bacharelado em educação física.

A Escola Agrotécnica Federal de Crato foi criada em 1947 e é uma autarquia federal. É vinculada ao MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Atende a 463 alunos nos cursos: Técnico de Informática, Técnico de Agropecuária, com habilitação em Agronomia e Zootecnia, e Técnico de Turismo, em organização.

A Universidade Regional do Cariri (URCA), criada em 1986, é uma entidade de ensino mantida pelo

Governo Estadual, sob a forma jurídica de fundação de direito público. Trata-se da mais importante entidade de educação superior e tem, em 2003, 6.780 estudantes matriculados, sendo 4.609 alunos dos 12 cursos de graduação e 2.171 matriculados nos 25 cursos de pós-graduação. (www.urca.br)

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico é uma Organização Social mantida pelo Governo Estadual. É especializado na formação de tecnólogos nas áreas de alimentos, eletromecânica, saneamento ambiental e irrigação. Foi criado em 1998 e atende a 438 alunos. Os cursos duram três anos, além de um estágio supervisionado, e, em 2002, o Instituto realizou a diplomação de 75 concluintes.

A Faculdade de Ciências Aplicadas Dr. Leão Sampaio é mantida por entidade privada, tendo sido criada em 1998 e iniciado suas atividades em 2001. Atualmente, conta com quatro cursos: administração geral, administração com habilitação em serviços, administração com habilitação em turismo, e ciências contábeis. Nestes quatro cursos estão matriculados 548 alunos, estando as turmas mais avançadas no 5º semestre letivo. Anualmente, oferece 100 vagas, com duas entradas de novas turmas. (www.leaosampaio.edu.br)

A Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte é uma entidade de natureza privada, criada em 2000. Atende a 358 alunos, estando os mais adiantados no 7º semestre letivo. Anualmente, oferece 100 vagas, com entrada de nova turma a cada semestre. (www.fmj-ce.edu.br)

2. A Educação Superior

Esta seção apresenta a política pública de educação superior, começando com o marco legal e político, recontando a expansão da educação superior e seu processo de interiorização e, por último, avaliando a influência da entidade universitária na área de atuação correspondente. A distribuição regional das universidades públicas federais, a relação habitante por matrícula, as disparidades do gasto federal em educação superior por habitante e os desdobramentos recentes da oferta de educação superior, tudo com base em estatística oficial, resultam na avaliação favorável da iniciativa de criação da Universidade Federal do Cariri.

2.1. Marco Legal e Político

2.1.1. Normas legais sobre a educação superior

A esse respeito, convém destacar alguns aspectos da educação sobre os quais dispõe a Constituição Federal:

- A educação é direito de todos e dever do Estado e da família (art. 205).
- O acesso aos níveis mais elevados do ensino é garantido pelo Estado para todos os que provarem capacidade (art. 208, V).
- O art. 207, embora envolva polêmicas até hoje, coloca a universidade como a instituição por excelência destinada à oferta da educação superior, nos seguintes termos: “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.
- Os arts. 211 e 212 instituem os sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, distribuindo-lhes competências. Historicamente, a União concedeu prioridade à educação superior.
- O art. 214 prevê a instituição, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de caráter plurianual, com a finalidade de desenvolver o ensino, articulando os seus níveis e integrando as ações dos sistemas, com vistas a cinco grandes objetivos:
 - I – erradicação do analfabetismo;
 - II – universalização do atendimento escolar;
 - III – melhoria da qualidade de ensino;
 - IV – formação para o trabalho;
 - V – formação humanística, científica e tecnológica do País.
- Por fim, o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Carta Magna dispunha que, durante os dez primeiros anos após sua promulgação, pelo menos metade dos recursos de cada governo, vinculados à educação, fossem investidos na erradicação do analfabetismo, na universalização do ensino fundamental e na interiorização das universidades nas cidades de maior densidade populacional. Essa decisão político-estratégica, em 1988, visava vincular a ação das universidades às prioridades aponta-

das no art. 214 para o futuro Plano Nacional de Educação (PNE).

- Infelizmente, esse artigo do ADCT não foi cumprido nos sucessivos orçamentos federais, nem foi cobrado nos estaduais e municipais, que, por tradição, já se dedicavam prioritariamente ao ensino fundamental. Em 12 de setembro de 1996, foi aprovada a Emenda à Constituição nº 14, que criou nos Estados e nos Municípios a subvinculação de 60% dos 25% de seus impostos ao ensino fundamental, por meio da aplicação direta ou da mediação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef). Ao mesmo tempo, dispensou a União de aplicar metade de seus 18% de impostos ao ensino fundamental, reduzindo sua responsabilidade a uma tímida complementação ao Fundef e aos programas suplementares tradicionais financiados principalmente pela contribuição social do salário-educação. Finalmente, calou a respeito dos investimentos prioritários à descentralização das unidades de ensino universitárias para as cidades do interior.

A seguir, após mais de oito anos de debates, foi sancionada, sem vetos, a Lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Essa lei reitera e desenvolve os objetivos, os princípios e a estrutura curricular e administrativa do ensino em geral e da educação pública em particular, enunciados na Constituição Federal, nas Constituições dos Estados e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios.

Quanto à organização e às responsabilidades dos sistemas de ensino, a LDB insiste, de um lado, no regime de colaboração e, de outro, na indicação de competências ou prioridades de cada esfera. Assim é que, em seu art. 9º, esclarece ser atribuição da União elaborar o PNE, organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições do sistema federal de ensino, além de prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exercendo função redistributiva e supletiva.

Em relação à educação superior, o mesmo art. 9º estatui o papel de comando da União, a ser exercido pela normalização dos cursos de graduação e de

pós-graduação, pela avaliação das instituições e pela autorização, reconhecimento, credenciamento e supervisão dos cursos de educação superior e dos estabelecimentos do seu sistema de ensino.

A LDB dedica todo um capítulo a explicitar as regras de estrutura e funcionamento da educação superior, do ad. 43 ao 57.

O art. 43 trata das finalidades da educação superior:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e da difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Para tanto, a educação superior, além dos tradicionais e de outros cursos de graduação e de pós-graduação, deverá oferecer cursos “seqüenciais” e de extensão, a critério de cada instituição, mais abertos às comunidades e mais adequados à demanda crescente dos alunos, concluintes ou não do ensino médio.

Sobre as universidades, assim se expressa o ad. 52:

As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível

superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo de saber.

As demais disposições da LDB sobre a educação superior cingiram-se a aspectos administrativos e curriculares, de forma que a antiga proposta de interiorização, na prática, ficou mais a mercê da iniciativa dos Estados do que da União. Os 18% dos impostos líquidos federais vinculados à educação não se revelaram suficientes para a expansão da rede de universidades da União. O crescimento das matrículas passou, portanto, a depender da iniciativa das reitorias e de convênios com os governos estaduais e municipais.

A grande novidade nos últimos anos chegou com o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

Por ele, foram fixadas as metas dos diversos níveis e modalidades de ensino. Em relação à educação superior, três dispositivos dão a orientação política para os dez próximos anos:

1. prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos;

2. ampliar a oferta de ensino público de forma a assegurar uma proporção nunca inferior a 40% do total das vagas, prevendo inclusive a parceria da União com os Estados na criação de novos estabelecimentos de educação superior; (VETADO)

3. estabelecer uma política de expansão que diminua as desigualdades de oferta existentes entre as diferentes regiões do País.

Outras metas, indiretamente, tocam a questão da expansão, como as que valorizam outras formas de atendimento, particularmente pela modalidade de educação à distância, e as que procuram racionalizar o aproveitamento dos recursos humanos, físicos e financeiros das instituições públicas.

A derrubada do veto à meta nº 2 está na pauta do novo governo federal, mas a tendência dos últimos anos tem sido a de aumento gradual da proporção de matrículas e vagas da rede privada em relação às públicas.

2.1.2 A expansão da educação superior no País

Em 2000, a faixa etária de 18 a 24 anos de idade incluía aproximadamente 23 milhões de brasileiros. Para 2010, a previsão é de que compreenda cerca de 24 milhões. O censo da educação superior de 2000 indicou uma matrícula total, nos cursos de graduação, de 2.694.245 alunos. Destes, calculadamente 1,5 milhão situavam-se na faixa etária de 18 a 24 anos, o que representava 6,5% do total de jovens nessas faixa etária. Para se atingir a meta em 2010, os cursos de graduação deverão matricular 7,2 milhões de alunos somente dentro da faixa etária prevista: um aumento de quase 400% em dez anos!

A demanda potencial para esse formidável crescimento de matrículas já existe: desde 2001, mais de 2 milhões de adolescentes e jovens concluem, a cada ano, o ensino médio. Já se tem acumulado um estoque de pelo menos 10 milhões de candidatos aos cursos de graduação, mais da metade dos quais dentro da faixa etária de 18 a 24 anos.

O problema é a falta de vagas nas universidades federais e estaduais para absorver esta demanda: nos vestibulares para o ano letivo de 2003, foram oferecidas menos de 400 mil vagas para mais de 3 milhões de candidatos inscritos.

No período de 1995 a 2001, a expansão de matrículas nos cursos de graduação das instituições federais e estaduais de educação superior no Brasil foi a seguinte:

ANO	Matrículas Totais		Matrículas Federais		Matrículas Estaduais	
	Número de Matrículas	Crescimento (1995=100)	Número de Matrículas	Crescimento (1995=100)	Número de Matrículas	Crescimento (1995=100)
1995	1.759.703	100	367.531	100	239.215	100
1996	1.868.529	106	388.987	105	243.101	101
1997	1.945.615	110	395.833	107	253.678	106
1998	2.125.958	121	408.640	111	274.934	115
1999	2.369.945	134	442.562	120	302.380	126
2000	2.694.245	153	482.850	131	332.104	139
2001	3.030.754	172	502.960	137	357.015	149

Compare-se a situação nacional, com os mesmos dados relativos, à do Estado do Ceará:

ANO	Matrículas Totais		Matrículas Federais		Matrículas Estaduais	
	Número de Matrículas	Crescimento (1995=100)	Número de Matrículas	Crescimento (1995=100)	Número de Matrículas	Crescimento (1995=100)
1995	38.005	100	10.567	100	17.840	100
1996	41.238	108	10.704	101	19.374	108
1997	42.377	111	11.718	108	19.047	107
1998	46.496	122	13.357	126	20.199	113
1999	52.422	138	14.462	137	22.986	129
2000	58.717	154	16.274	154	22.981	129
2001	63.429	167	17.525	166	25.205	141

Os dados de crescimento geral são próximos. Mas, no Ceará, como os gastos estaduais, em 1995, já eram consideráveis, as matrículas das universidades estaduais cresceram menos que no Brasil. Já o esforço federal foi mais significativo, e o aumento das matrículas privadas bem menor, refletindo, também, o menor poder de compra da população cearense.

Em 2001, as matrículas no País e no Ceará assim se distribuíam:

Brasil			Ceará		
TOTAL	3.030.754	100,00 %	TOTAL	63.420	100,00 %
Pública	939.225	30,98	Pública	42.730	67,04
Federal	502.960	16,59	Federal	17.525	27,63
Estadual	357.015	11,78	Estadual	25.205	39,74
Municipal	79.250	2,41	Municipal	-	-
Privada	2.091.529	69,01	Privada	20.699	32,64
Particular	1.040.474	34,33	Particular	4.715	7,43
Com/C/F	1.051.055	34,68	Com C/F	15.984	25,20

Pode-se perceber que no Ceará, na distribuição entre matrículas públicas e privadas, a situação é inversa à do Brasil como um todo: enquanto, no País, prevalecem as matrículas privadas, lá ainda é predominante o atendimento público. "Ainda", porque se percebe a exaustão do crescimento das matrículas

públicas, a não ser que sejam disponibilizados mais recursos federais.

Se fosse feito um estudo regionalizado da distribuição de matrículas e da expansão do setor público e privado, a primeira conclusão seria a de que as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste têm uma densidade maior de estudantes em relação a seus habitantes, graças a um grande crescimento das vagas das instituições privadas, tanto com fins lucrativos, como sem fins lucrativos. A Região Nordeste é a que apresenta o menor número de matrículas por habitantes, seguida da Região Norte, onde há uma nítida predominância dos investimentos federais, especialmente nos novos Estados: Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Uma análise mais atenta mostrará que a expansão das matrículas públicas – ainda que inferior à da demanda de concluintes do ensino médio em todos os Estados – tem-se dado principalmente por meio das instituições estaduais e de algumas universidades federais que abrem cursos de formação de professores, conveniados com os governos estaduais e municipais, muitos deles na modalidade de educação à distância.

2.1.3. A interiorização da educação superior

O parágrafo único do art. 60 do ADCT, que previa a descentralização das atividades das universidades públicas, de maneira a estender suas unidades de ensino superior às cidades de maior densidade demográfica, dava a impressão de que as instituições de ensino superior estivessem localizadas só nas capitais. Não é verdade.

Com efeito, de 1965 em diante, houve uma política de fundação de universidades nas capitais. Entretanto, muitos dos primeiros cursos superiores no Brasil, ainda no século XIX e na primeira metade do século XX, se localizaram em cidades do interior. E, mesmo algumas das universidades federais fundadas até 1980 tinham sua sede ou **campi** em cidades do interior. Em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul, as universidades bem antigas e estruturadas estão em Juiz de Fora, Uberlândia, Viçosa, Ouro Preto (ex-capital), Lavras, Rio Grande, Santa Maria e Pelotas. Algumas novas universidades federais nasceram **multi-campi**, como as da Paraíba e de Mato Grosso do Sul. Mas, indubitavelmente, a interiorização da educação superior tem sido uma consequência maior e mais direta da iniciativa estadual, municipal e comunitária – como que numa política compensatória à atuação predominante da União na capital do País e dos Estados.

O Censo da Educação Superior de 2001 mostra a distribuição das matrículas nas capitais e no interior:

	Total	Capitais	Interior
Brasil	3.030.754	1.411.494	1.619.260
Públicas	939.225	441.234	497.991
Federais	502.960	339.634	163.326
Estaduais	357.015	101.600	255.415
Municipais	79.250	-	79.250
Privadas	2.091.529	970.260	1.121.269
Particulares	1.040.474	502.602	537.872
Comunitárias	1.051.055	441.234	497.991

Note-se que muitas das matrículas registradas como sendo do interior, na verdade se referem a cidades das regiões metropolitanas e em outras contíguas às capitais. Mesmo assim, é considerável o movimento de interiorização, espontâneo ou dirigido por políticas públicas. Observe-se, no entanto, que a maior parte das matrículas das instituições federais são efetuadas nas capitais. Já as instituições estaduais atuam mais no interior, num movimento de compensação de atendimento político e estratégico à demanda.

2.1.4. A universidade e sua influência no desenvolvimento

O movimento de interiorização pode parecer, à primeira vista, uma simples resposta às pressões da demanda. No caso dos cursos privados, trata-se exatamente disso: uma questão de mercado.

Entretanto, os cursos de graduação constituem uma das várias formas de atuação das universidades. Por suas atividades de pesquisa e extensão, a universidade transcende a natureza de simples instituição de ensino, de colégio de 3º grau. A universidade é um centro complexo de produção de conhecimento, de irradiação de cultura, arte e saber. Por reunir expoentes intelectuais que refletem constantemente sobre a realidade econômica e social, ela constitui uma entidade que intervém na história do País, do estado, da região, muito mais do que do próprio município onde se localiza.

Se o corpo docente e de pesquisadores de uma universidade elege a realidade estadual ou regional como campo de atuação de suas múltiplas áreas de conhecimento, ela se torna indiscutivelmente um motor de desenvolvimento. Nem tanto pela concentração de investimentos, acaba naturalmente se convertendo em um núcleo dinâmico de crescimento da pro-

dução e circulação de bens e serviços, mas, principalmente, pela atuação consciente e direcionada de sua massa crítica no cerne do processo de desenvolvimento, concentrado em cada época e região numa determinada área da realidade.

Um estado, uma região, um município podem-se desenvolver sem universidade neles localizada; mas, certamente, seu desenvolvimento estará sendo reflexo da ação de universidades distantes. Melhor dizendo: seu desenvolvimento será mais rápido e sustentável se contar com o dinamismo de uma universidade local. Nesse sentido, uma universidade, e principalmente uma universidade pública, constitui sempre o desejo maior das regiões e dos municípios que não contam com elas.

2.2. A Universidade Pública Federal

2.2.1. A distribuição das instituições federais de educação superior

É fundamental registrar que o Brasil sofre de um atraso plurissecular no que tange à criação de universidades. Na Europa, as primeiras datam do século XI e XII; na América Espanhola, do século XVI; nos Estados Unidos, do século XVII. No Brasil Colônia, foram criados cursos superiores esparsos e descontínuos, de filosofia e teologia, em seminários e colégios jesuíticos. Depois de longa discussão na Constituinte do Império (1823) sobre onde deveriam ser criadas as universidades, a idéia foi substituída, por ter sido considerada financeiramente impraticável, por dois cursos jurídicos, nos conventos franciscanos de São Paulo e de Olinda, implantados em 1831. Durante o Segundo Reinado, surgiram faculdades isoladas na Corte e em algumas províncias. A primeira universidade federal, Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, foi criada às pressas, em 1926, na Capital da República, para dar o título de **doctor honoris causa** ao Rei da Bélgica, reunindo alguns cursos superiores.

Em 1930, por iniciativa de intelectuais e empresários paulistas, fundou-se a Universidade de São Paulo (USP), que reuniu várias faculdades sob a administração e financiamento do Governo Estadual.

Daí por diante, evoluíram duas tendências: a das instituições federais, que se multiplicaram por todos os estados; e a das instituições estaduais, fundadas, o mais das vezes, para suprir a falta das primeiras. Progressivamente, as instituições federais, mesmo as isoladas em cidades do interior, transformaram-se em universidades autônomas. Em 2002, todos os 26 Estados e o Distrito Federal possuíam universidades federais. E em sua maioria, contavam também com outras instituições, principalmente de ensino tecnológico.

Estado	Universidades	Instituições
AC	01	-
AM	01	01
RR	01	-
AP	01	-
PA	01	01
RO	01	-
TO	01	-
MA	01	01
PI	01	01
CE	01	-
RN	01	02
PB	01	01
PE	02	-
AL	01	-
SE	01	-
BA	01	01
MG	06	06
ES	01	01
RJ	04	04
SP	02	02
PR	01	01
SC	01	-
RS	04	03
MS	01	-
MT	01	01
GO	01	02
DF	01	-

Como se pode observar, os estados de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro parecem ter sido privilegiados, ao longo dos anos, com a fundação de universidades e de outras instituições federais de educação superior.

Recente estudo da Consultoria Legislativa do Senado Federal apresenta uma relação entre os habitantes e as matrículas em cursos de graduação em instituições federais de educação superior nos Estados da Federação. Os dez estados com menor percentual de atendimento federal à demanda por cursos superiores são os seguintes:

Relação "Habitante por Matrícula" em Instituições Federais de Ensino Superior

10 São Paulo – 4.778
2º Bahia – 670
3º Ceará – 424
4º Paraná – 416
50 Maranhão – 388
60 Goiás – 347
70 S.Catarina – 328
80 Pernambuco – 309
90 Minas Gerais – 288
100 Espírito Santo – 263

De outro estudo, resulta lista semelhante, considerados os gastos financeiros federais em educação superior por Estado (2001), em relação aos seus habitantes, do menor para o maior gasto por habitante, segundo o Censo de 2000:

Nº de Ordem	Estado	Gastos (R\$)	Número de Habitantes	Gasto por Habitante (R\$)
1º	SP	221.993.158	37.032.403	5,99
2º	RO	27.590.548	1.379.787	19,99
3º	BA	312.880.145	13.070.250	23,94
4º	AP	11.608.751	477.032	24,33
5º	MA	160.985.691	5.651.475	28,48
6º	CE	269.065.613	7.430.661	32,21
7º	GO	171.082.645	5.003.228	34,19
8º	PR	357.341.489	9.563.458	37,36
9º	PA	240.358.488	6.192.307	38,81
10º	PI	110.749.622	2.843.278	38,95
11º	AM	114.190.501	2.822.621	40,45
12º	PE	322.582.819	7.918.344	40,74
13º	SE	77.945.964	1.784.475	43,68
14º	ES	136.398.599	3.097.232	44,04
15º	AL	140.621.201	2.822.621	49,82
16º	SC	279.695.596	5.356.360	52,22
17º	MT	142.104.539	2.504.353	56,74
18º	MG	1.087.332.603	17.891.494	60,77
19º	RR	19.900.340	324.397	61,34
20º	MS	142.546.090	2.078.001	68,60
21º	RS	761.552.202	10.187.798	74,75
22º	RJ	1.195.002.508	14.391.282	83,03
23º	RN	252.709.954	2.776.782	91,01
24º	AC	50.904.982	557.526	91,30
25º	PB	359.885.284	3.443.825	104,50
26º	DF	250.776.871	2.051.146	122,26

Fonte: IBGE – Censo demográfico, 2000

Brasil, MEC, Boletim de Dados Físicos e Orçamentários, 1994-2001

A situação de São Paulo é atípica, pelo fato de historicamente ser servido pela iniciativa estadual nos investimentos em educação superior, e os orçamentos da USP, Unicamp e Unesp, somados, são superiores à maioria dos orçamentos dos demais Estados. Pondo-se de lado São Paulo, Amapá e Rondônia na tabela de gastos, a Bahia, o Ceará e o Maranhão disputam, na realidade, o último lugar quanto ao atendimento à demanda por educação superior e ao volume dos investimentos federais por habitante. E, portanto, nesses estados, onde a União deve prioritariamente investir, por uma questão de equidade e de justiça, num esforço de amortização da dívida social.

2.2.2. Desdobramentos recentes da oferta federal de educação superior

Depois de um longo período, de 1985 a 2001, em que a União se pautou por suspender qualquer expansão institucional, ou seja, criação de novas universidades e instituições de educação superior, limitando-se a implantar novos cursos ou mais vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES) já existentes, o Governo Federal se viu forçado a criar algumas universidades e mais de uma dezena de Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET).

Na realidade, não houve criação de novas entidades universitárias a partir de uma base zero quanto à infra-estrutura física e ao corpo de professores e funcionários, pois todas se originaram de instituições já existentes. A Unifins resultou da federalização da Universidade Estadual do Tocantins; a Universidade Federal de Campina Grande, do **campus** da UFPB naquele importante pólo regional da Paraíba; e a Universidade Federal de Petrolina-Juazeiro, de instituição federal já existente naqueles centros do Vale do Rio São Francisco. Os Cefets nada mais representam do que uma evolução natural das Escolas Técnicas ou Agrotécnicas Federais, cujos professores se capacitaram por mestrados e doutorados a oferecerem cursos tecnológicos de nível superior.

Na realidade, a rede federal de educação superior experimentou, nestes últimos anos, um crescimento qualitativo, tanto pelo aperfeiçoamento de seus quadros, como pela diversificação da oferta de cursos e de pesquisas. Mas está comprimida pela demanda de candidatos cada vez mais numerosos para os cursos de graduação e pós-graduação. Como já se registrou neste trabalho, foram principalmente as universidades estaduais e privadas que absorveram

o crescimento de matrículas, que dobraram nos últimos dez anos.

Acontece que as mesmas limitações financeiras com que tiveram de lidar as universidades federais, oprimidas inclusive pelo avultamento de suas despesas com inativos, atingem agora de forma aguda as universidades estaduais, que assumiram encargos muitas vezes superiores às possibilidades de seus respectivos governos, também assediados pela crise fiscal. Os Estados do Paraná, Piauí, Ceará e Bahia têm as cargas mais pesadas quanto ao financiamento da educação superior. Qualquer projeto de expansão, previsto inclusive no Plano Nacional de Educação, esbarra, nesses estados, na absoluta incapacidade financeira: os 25% de seus impostos e transferências, além de já estarem comprometidos constitucionalmente com o ensino fundamental e médio, são investidos pesadamente nas universidades estaduais, que se expandiram extraordinariamente nos últimos anos.

A consequência natural é que a União passe a ser cobrada de forma mais direta para dar conta de sua responsabilidade de manter e desenvolver uma rede abrangente de universidades federais, à altura das novas necessidades quantitativas e qualitativas da demanda social. É urgente a retomada de investimentos da União para a abertura de novas vagas e cursos, para a multiplicação de **campi** e, quando for o caso, para a criação de novas instituições e universidades. Entretanto, é importante seguir critérios de equidade política e de prioridade estratégica.

2.2.3. Universidade do Vale do Cariri: questão de racionalidade e de justiça social

Com os argumentos e dados estatísticos apresentados, espera-se ter provado que o Estado do Ceará, ladeado pelo da Bahia e do Maranhão, figura em primeiro lugar quanto ao critério da equidade. E, quanto à estratégia de institucionalização, os textos que configuram a região do Cariri como uma unidade geopolítica com identidade econômica e cultural comprovada e com capacidade de polarização equacionada, levam a crer que a Universidade Federal do Cariri precisa ser criada de imediato, para o que concorre, de forma providencial, a existência, em Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, de estruturas federais na área da educação superior que poderão ser administrativamente unificadas, de forma a racionalizar e viabilizar o investimento público.

3. A Criação da Universidade do Cariri

Esta Seção propõe, em termos preliminares, a missão institucional da nova Entidade. Acredita-se que suas atividades de ensino, pesquisa e extensão devem estar voltadas para quatro grandes desafios: **a)** fortalecimento da economia do Nordeste semi-árido, com inclusão social; **b)** atendimento à demanda social por pesquisa e extensão universitárias; **c)** formação da juventude do interior; e **d)** consolidação como centro de referência em ciência e tecnologia para o Semi-Árido nordestino.

3.1. O Fortalecimento da Economia do Semi-Árido com Inclusão Social

O desafio de promover o fortalecimento da economia do Nordeste semi-árido com inclusão social deve ter como ponto de partida a correta compreensão da questão da vulnerabilidade desta sub-região brasileira. O aproveitamento dos recursos e do potencial do Semi-Árido deve ser formulado em função dos três pilares que lastreiam sua realidade física, climática, social e econômica, tal como apresentado a seguir.

A escassez crônica de água: enquanto a pluviometria média é de 800mm/ano, a evaporação anual pode ser de até 2.000mm, desde que haja água. Ou seja, há um déficit crônico, permanente. A elevada temperatura média do Nordeste é a principal causa para essa situação deficitária de água. Por outro lado, a formação geológica limita a disponibilidade de água subterrânea. Os indígenas já usavam o açude como estratégia para o armazenamento das águas das chuvas, tal como atualmente utilizado. A escassez crônica se desdobra em diversas questões: como manter reservas de água, como movimentar entre as bacias os eventuais excedentes de recursos hídricos, como manejar os recursos disponíveis entre os múltiplos usos, como abastecer as comunidades e populações isoladas, e como tratar a água com elevado teor de sal. Essas questões devem constituir as prioridades de ensino, pesquisa e extensão da universidade a ser criada.

O grande contingente populacional: inicialmente, os Sertões estavam destinados à criação de gado bovino, com baixa densidade populacional. A Guerra da Secessão, nos Estados Unidos, entre 1860 e 1864, criou a oportunidade para a expansão da produção de algodão – o qual já era cultivado no Maranhão –, para todo o Semi-Árido. Houve, então, uma perfeita integração das atividades da pecuária com a agricultura do algodão arbóreo. No entanto, para a população empregada nessa última atividade, esti-

mulou-se a plantação de culturas de subsistência, principalmente milho, feijão e arroz. Enquanto a cultura algodoeira dispôs de mercado favorável, o sistema de produção algodão-boi-culturas de subsistência manteve-se viável, ainda que sujeitando a população ao rigor das secas periódicas. Durante o Século XX, o referido sistema de produção transformou o Nordeste na região de maior densidade demográfica em todo o mundo. Com o estabelecimento do regime alfandegário do **draw-back** para o algodão importado, promovido pelo Governo Federal para estimular as exportações de tecidos e confecções, e o surgimento do bico, uma praga especialmente prejudicial à cultura do algodão, eliminou-se a economicidade do sistema de produção baseado no trinômio boi-algodão-culturas de subsistência. Restou, como herança, um enorme contingente populacional cujas oportunidades de emprego e renda se baseiam nas culturas de subsistência, originalmente colocadas na posição de ações produtivas complementares às atividades rentáveis do boi e do algodão. Isoladas, essas culturas, por não serem apropriadas ao clima regional, principalmente o milho, e por não conseguirem competir com as importações de outras regiões brasileiras, constituem a base da pobreza regional. A ocorrência da seca vem, periodicamente, desnudar essa grave realidade social, aparentemente sem solução, pois lhe falta viabilidade econômica. O grande desafio no Semi-Árido consiste na análise das propostas para viabilizar uma trajetória viável para a formação de uma base econômica que permita uma sobrevivência digna e sustentável para esse enorme contingente populacional. Trata-se de um formidável desafio para a universidade proposta.

A vulnerabilidade do ecossistema da caatinga: os recursos naturais do sertão têm estado sujeitos a um processo extrativista predatório. Segundo a Embrapa, o atual modelo de exploração da caatinga não tem sustentabilidade ecológica e econômica, e a pecuária regional está estagnada, pois, nos últimos trinta anos, enquanto a população cresceu 140%, o rebanho bovino cresceu 51%; o ovino, 47%; e o caprino, 45%. É aceita a estimativa de 15% como sendo a parcela da área nordestina em processo intenso de degradação, na fronteira do processo de desertificação.⁵ Neste ponto, os três pilares da problemática nordestina se fundem: a erosão e o declínio da fertilidade do solo se unem às demais causas da pobreza rural, realimentando-a, e agravam a escassez de água. Há um círculo perverso de manutenção da crise social, num ambiente de degradação ambiental e de crescente dificuldade no manejo dos recursos hídricos re-

gionais. Para a futura Universidade Federal do Cariri, o objetivo central de suas atividades poderia ser a promoção de uma visão orgânica e integrada das repercussões sociais da degradação ambiental sobre a economia e sobre a disponibilidade de água, gerando e realimentando a exclusão social.

Com base nos três pilares referidos, apresentam-se, nos itens seguintes, as sugestões de prioridade para pesquisas e estudos a serem patrocinados pela Universidade Federal do Cariri, como centro de referência para o Semi-Árido.

3.2. Sugestões de Prioridades para Pesquisa Quanto à escassez crônica de água:

a) Análise da experiência cearense de construção de mais de 40 mil cisternas na seca de 1987: quantas unidades ainda estão funcionando? quais os fatores mais relevantes: educação da família ou da comunidade, métodos construtivos, rotinas e procedimentos de operação e manutenção, etc. Essa linha de pesquisa é importante para subsidiar a atual proposta da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) de construir mais de um milhão de cisternas de placas em todo o Nordeste.

b) Análise da experiência com os dessalinizadores de água salobra para consumo humano: custos de implantação e operação, destino para os resíduos, desafios e dificuldades para a operação e manutenção.

c) Análise da experiência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) com abastecimento de água às pequenas comunidades rurais no norte do Estado, com financiamento do banco alemão KfW, que serviu de base para o lançamento do programa Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR). Com base na experiência concreta, será possível estabelecer como meta a transformação do carro-pipa em um símbolo do passado?

d) Análise do modelo cearense de gestão dos recursos hídricos segundo as bacias hidrográficas.

Quanto ao grande contingente populacional:

a) A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) desenvolveu muitas propostas de geração de emprego e renda no Nordeste. No entanto, como explicar que grande parte desses projetos tenham sido aproveitados fora do Nordeste? No Pará, aplicam-se as propostas do Centro de Caprinos e Ovinos, de Sobral, e no Mato Grosso, as propostas do Centro do Algodão, de Campina Grande.

⁵ Informações obtidas junto ao Cientista João Ambrósio de Araújo Filho, da Embrapa Caprinos.

b) No Ceará, qual tem sido o grau de sucesso das novas propostas para fomentar as atividades produtivas no Sertão? quais são as perspectivas concretas para a criação de uma base econômica competitiva para o Semi-Árido? as indústrias incentivadas pelo Tesouro Estadual, em troca de sua interiorização, têm tido êxito? qual tem sido seu impacto na economia local?

c) Análise do atual estágio de algumas experiências exitosas, como o Projeto Pingo d'Água, em Quixeramobim, e análise de experiências localizadas e pontuais de agricultura irrigada.

d) Análise das propostas do Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semi-Árido, em Petrolina, para a economia do sertão. Há alguma linha clara de formulação para uma nova economia no Semi-Árido?

Quanto à vulnerabilidade do ecossistema da caatinga:

a) Qual a real perspectiva dos recursos naturais do semi-árido? como tipificar os diferentes estágios do processo de degradação?

b) Análise das experiências exitosas de manejo sustentável da caatinga; análise da experiência de manejo da caatinga elaborada pelo Centro de Caprinos e Ovinos, de Sobral.

c) Análise da implantação do projeto de conservação dos recursos de água e solo em microbacias; análise da experiência do Programa denominado Base Zero.

d) Inventário da fauna e elaboração de uma proposta de defesa e preservação.

e) Análise da sinergia entre as iniciativas de abordagem ampla das questões do Semi-Árido, tendo como ponto de referência inicial a conservação e recuperação dos recursos naturais, como, por exemplo: formação de bancos de proteína com base na leucina. Quais outras propostas apresentam viabilidade?

3.3. Sugestões de Prioridades para Ensino e Extensão

A dimensão mais visível e de maior apelo para a opinião pública, na discussão do tema de criação de universidade, consiste na ampliação da oferta de oportunidades para a formação técnico-profissionalizante de nível superior para a juventude. Na área de influência da futura Universidade, segundo estudo do IBGE, IPEA e Unicamp, com informações fornecidas pelo MEC, a população estudantil já alcança 567 mil crianças e jovens.

A relação entre a inscrição no vestibular e o número de vagas é superior a nove, o que indica o nível de frustração vigente atualmente. Como já mencionado em outra parte deste documento, essa situação tende a se agravar, pois o contingente escolar está se expandindo à medida que avança a progressão do grupo etário mais impactado pela recente valorização do objetivo de universalização da educação. De qualquer forma, hoje, o ensino médio já abriga 52 mil jovens. Esse contingente se expandirá e pressionará por vagas no ensino superior. Para cada jovem, para cada família, esse objetivo é percebido com clareza. Para a Administração Pública, fica o desafio de como conciliar essa demanda social com as prioridades e o interesse público.

A transformação da região semi-árida exigirá a elevação do padrão de conhecimento de sua população em idade produtiva. Essa questão é decisiva para a criação de oportunidades de inserção do interior nordestino nos fluxos de renda e emprego ligados aos circuitos mais modernos e dinâmicos da economia nacional e internacional. Como exemplo ilustrativo, nos setores de fruticultura irrigada e piscicultura intensiva, as oportunidades são expressivas, desde que o nível de eficiência seja elevado. Ou seja, o mercado externo tem demandas que podem vir a ser atendida pelo sistema produtivo dos sertões nordestinos, caso a cadeia produtiva atinja o padrão de competitividade exigido pelo mercado. A pré-condição inafastável é exatamente a disponibilidade de recursos humanos capacitados à altura da desejada e necessária inserção em circuitos econômicos modernos e competitivos.

Mas não apenas a dimensão econômica da transformação desta sub-região exige um padrão educacional mais elevado. A expansão dos serviços públicos também exigirá profissionais com educação de nível superior. Isso é verdadeiro, em especial, no setor de educação. A substituição dos professores leigos por profissionais devidamente habilitados é questão prioritária. Quando da divulgação dos resultados das pesquisas de medição de desempenho escolar, a opinião pública fica chocada com informações de que a metade dos alunos da 4ª série do ensino fundamental não sabe compreender um texto ou fazer as quatro operações de aritmética. A demanda por profissionais com a necessária educação de nível superior torna-se mais vigorosa à medida que se consolida o conhecimento das famílias quanto à dificuldade na obtenção de bons empregos pelos jovens com formação insuficiente.

Outra área carente de pessoal devidamente capacitado é a de manejo dos recursos hídricos. Como já foi referido, a escassez crônica de água terá de ser superada mediante a implantação de um eficiente sistema de gestão. No entanto, trata-se de uma área de serviços públicos onde não há espaço para improvisações e a competência dos recursos humanos não pode ser substituída por métodos alternativos para garantir água na moradia de cada família, em cada instalação industrial ou agrícola, e em cada escola ou posto de saúde. Devido às restrições de oferta, já estão sendo implantadas soluções ousadas, mas impregnadas de elevado nível tecnológico, como a reutilização de água servida, onde o padrão de qualidade na prestação de serviços públicos não pode fazer concessões e abrigar servidores e operadores de baixo nível educacional.

Além do aparato produtivo, onde é compulsória a inserção em mercados competitivos, e dos serviços públicos, onde a universalização exige eficiência em cada etapa e em cada momento, há uma grande área exigindo profissionais capacitados: o setor de administração municipal. Dois processos em curso – a transformação da base econômica e a universalização do exercício da cidadania – têm sua marcha e seus desdobramentos reféns do ritmo de mudança no padrão da administração local. Os serviços municipais já não mais serão os mesmos de hoje se exigências quanto à oferta de bens públicos vierem, efetivamente, a se concretizar. Dois exemplos ilustrativos: a exportação de frutas para o Exterior requer padrão de vigilância sanitária acima das possibilidades do nível atual de recursos humanos das prefeituras municipais; e a universalização da educação pública exige competência, do manuseio e preparação da merenda escolar, à manutenção dos prédios e equipamentos utilizados. A superação da “brecha digital” também demandará do servidor municipal conhecimentos e habilidades que uma entidade universitária regional poderá vir a oferecer, além de mantê-lo atualizado profissionalmente.

Com os exemplos citados, fica colocada a harmonia entre o desejo das famílias e dos jovens pela ampliação de vagas no ensino superior e o interesse público por maior oferta de bons profissionais para operarem a transformação desejada na estrutura econômica, nos serviços públicos e na administração pública local. Conciliar esses dois objetivos em sua extensa área de influência será tarefa da nova Universidade Federal do Cariri.

3.4. A Demanda Social por Pesquisa e Extensão Universitárias

Em adição aos aspectos e questões já indicados, a missão da Universidade Federal do Cariri será atender aos problemas da sub-região, cuidando de abordar suas especificidades com base no conhecimento e saber universais. Esta é a síntese da missão da nova Universidade. Apresentam-se, a seguir, alguns temas representativos da realidade sub-regional que aguardam encaminhamento mais adequado.

3.4.1. A conservação e a degradação dos recursos naturais

A degradação dos recursos naturais da sub-região reclama providências urgentes na educação da população envolvida, na reorientação das atividades dos agentes produtivos e no aperfeiçoamento das atividades de repressão e policiamento por parte da Administração Pública. Tome-se um exemplo local, mas de grande poder simbólico: as fontes do Cariri. Desde sempre, o vale verdejante foi resultado da infiltração das águas das chuvas na Chapada do Araripe e da surgência dessas fontes ao longo do Vale, no sopé da montanha. É fato documentado a diminuição, talvez pela metade, da vazão dessas fontes. Aliado a esse processo, o aquífero subterrâneo está sofrendo depleção, pois a extração de água se dá em volume superior à sua recarga natural.

Desde as pregações do Padre Cícero, o processo de desmatamento e erosão na Chapada vem sendo objeto de atenção. A exploração desordenada das reservas de fósseis em Santana do Cariri também é outro exemplo do processo de degradação do patrimônio natural. O enorme alcance de suas perdas, o caráter local e sub-regional e o envolvimento direto da população são fatores que se somam e exigem uma ação de qualidade como a que uma universidade pode vir a disponibilizar.

3.4.2. A universidade proposta e sua integração com os demais centros universitários e de pesquisa

Este documento referiu-se a diversas questões pendentes de solução, mas cabe esclarecer o valor das muitas entidades existentes em todo o Vale do Cariri e em outras cidades da região do Semi-Árido, como a Universidade Regional do Vale do Cariri, mantida pelo Governo Estadual, e o Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semi-Ando, da Embrapa. Além das duas entidades referidas, diversas outras também se deparam com o desafio do

aproveitamento das potencialidades do Sertão e da transformação de sua realidade de atraso e pobreza.

A presença do Governo Federal, no exercício de sua responsabilidade constitucional, para promover a equalização das oportunidades entre todos os brasileiros, principalmente as oportunidades educacionais e um padrão mínimo de qualidade do ensino, estabelecerá um novo paradigma para a aglutinação dos recursos disponíveis, visando à superação do desafio comum: transformar a realidade de pobreza e atraso.

Uma entidade federal de ensino superior, com suas atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para o contexto regional, terá a capacidade de somar-se aos demais centros existentes, galvanizando suas potencialidades, evitando duplicação de esforços e gerando sinergia. Há um espaço vazio no campo institucional aguardando esse ente federal, com potencial transformador e direcionado para a superação dos problemas regionais.

3.4.3. Disseminação do conhecimento sistematizado aos demais segmentos da população, inclusive mediante a educação permanente e a sistematização do conhecimento tradicional

O abismo existente entre a economia tradicional, característica do modo de vida rústico dos Sertões, e a modernidade do mundo globalizado não pode ofuscar a percepção do conhecimento tradicional, da cultura e dos valores da população regional. Trazer o universal para o regional é a síntese do desafio a ser enfrentado pela Universidade Federal do Cariri.

A exposição diuturna aos valores externos e a exigência de mudança de certos padrões nas atividades produtivas têm de ser contrapostas à valorização do folclore, da música, da religiosidade, da perícia artesanal, enfim, do saber local. Ao mesmo tempo em que dissemina o conhecimento sistematizado, recolhe o saber tradicional, apura-o e o difunde em harmonia com as novas atitudes indispensáveis à articulação com os mercados externos, ao exercício da cidadania e ao acesso universal aos serviços básicos.

Como centro regional de peregrinação e templo de arraigada religiosidade, o Cariri pode se prestar a ser, também, centro da renovação dos valores tradicionais e de disseminação de novos saberes e práticas, conciliando o ontem e o amanhã, o antigo e o novo, o isolado e o integrado, o regional e o universal. Essa é a essência da nova Universidade Federal do Cariri.

3.4.4. A contribuição da universidade para a produção de C&T

Neste documento já se afirmou que o sertão nordestino que abriga 12% da população brasileira, não pode ser relegado a segundo plano de prioridade

por parte do Governo Federal. Mesmo que não houvesse valorização do potencial de seus recursos naturais, humanos, culturais e políticos, o porte de uma população de 19 milhões de pessoas, vivendo com baixo índice de desenvolvimento humano, compromete qualquer esforço de superação da crise social no Brasil. A migração de muitos sertanejos, ao exacerbar a demanda por serviços públicos, inviabiliza os esforços para a melhoria da qualidade de vida em qualquer outro rincão do Brasil.

Já houve época em que a ameaça era a saúva, e falava-se do dilema entre acabar com a saúva ou ela acabar com o Brasil. Hoje, a questão do meio rural nordestino é, ao mesmo tempo, uma ameaça e um passaporte. Uma ameaça ao esforço de modernização do País e de melhoria da qualidade de vida de sua população, amontoada na periferia urbana. Ao mesmo tempo, um passaporte para sua inserção no mundo globalizado como um país tropical, com ampla e diversificada pauta de exportações. E sua natureza tropical que o fará ser um parceiro ativo e competitivo num mundo dominado pela hegemonia de produtos, restrições e possibilidades limitadas ao hemisfério norte. A integração nacional é uma prioridade também do Brasil desenvolvido, pois são a Amazônia e o Nordeste os atributos diferenciadores de um país tropical que se integra à economia globalizada, mas se mantém íntegro, soberano, participante e competitivo.

Junto com as demais entidades e órgãos públicos existentes e com as organizações não-governamentais atuantes no Semi-Árido, a Universidade Federal do Cariri será um centro de referência da criação e disseminação da ciência e da tecnologia necessárias à integração do sertão do Nordeste ao Brasil moderno, justo, democrático e competitivo que todos desejamos.

Referência Bibliográfica

IPEA, IBGE, Unicamp “Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil”,

Série, Brasília, 2002

Volume 1: “Configuração Atual e Tendências da Rede Urbana”

Volume 2: “Estudos Básicos para a Caracterização da Rede Urbana”

Volume 3: “Desenvolvimento Regional e Estruturação da Rede Urbana”

Volume 4: “Redes Urbanas Regionais: Norte, Nordeste e Centro-Oeste”

EMBRAPA, Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos e Ovinos, “Desenvolvimento Sustentado da Catinga”. Autores: João Ambrósio de Araújo Filho e Fabianno Cavalcante de Carvalho, Embrapa Caprinos, 1997

Anexos
ÁREA DE INFLUÊNCIA
do Aglomerado Urbano de
JUAZEIRO DO NORTE, CRATO E BARBALHA

ANEXO I

Área de Influência

(Segundo o estudo elaborado em 2002 pelo IPEA, IBGE e Unicamp,
com o título “Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil”)

UF	Município	Área/1997 (km²)	População 2000
CE	Abaiara	181,9	8.385
CE	Acopiara	2.286,3	47.137
CE	Aiuaba	2.461,0	14.452
CE	Altaneira	86,7	5.687
CE	Antonina do Norte	249,7	6.509
CE	Araripe	1.038,1	19.606
CE	Arneiroz	937,9	7.538
CE	Assaré	1.122,4	20.882
CE	Aurora	888,4	25.207
CE	Baixio	141,2	5.724
CE	Barbalha	450,0	47.031
CE	Barro	694,8	20.007
CE	Brejo Santo	681,4	38.484
CE	Campos Sales	1.088,5	25.566
CE	Caririaçu	687,6	25.733
CE	Cariús	1.051,4	18.444
CE	Catarina	579,6	15.547
CE	Cedro	172,3	24.062
CE	Crato	1.112,7	104.646
CE	Farias Brito	474,7	20.315
CE	Granjeiro	98,6	5.295
CE	Icó	1.928,5	62.521
CE	Iguatu	1.038,1	85.615
CE	Independência	3.183,2	25.262
CE	Ipaumirim	285,0	11.539
CE	Jagaretama	1.862,7	18.024
CE	Jaguaribara	593,0	8.730
CE	Jaguaribe	1.814,5	35.062
CE	Jardim	498,7	26.414
CE	Jati	346,0	7.265
CE	Juazeiro do Norte	234,4	212.133
CE	Jucás	936,6	22.632

UF	Município	Área/1997 (km²)	População 2000
CE	Lavras da Mangabeira	989,1	31.203
CE	Mauriti	1.041,1	42.399
CE	Milagres	617,9	26.959
CE	Missão Velha	531,7	32.586
CE	Mombaça	2.104,9	41.215
CE	Nova Olinda	131,6	12.077
CE	Orós	596,2	22.023
CE	Parambu	2.429,6	32.302
CE	Penaforte	177,3	7.017
CE	Pereiro	421,3	15.225
CE	Porteiras	189,4	15.658
CE	Potengi	333,1	9.138
CE	Quiterianópolis	1.064,7	18.355
CE	Quixelô	552,1	15.596
CE	Saboeiro	1.348,4	16.226
CE	Salitre	794,1	13.925
CE	Santana do Cariri	803,1	16.847
CE	Tarrafas	449,2	9.213
CE	Tauá	3.940,3	51.948
CE	Umari	264,4	7.435
CE	Várzea Alegre	807,8	34.844
	TOTAL CEARÁ	48.792,6	1.493.645
PE	Bodocó	1.598,1	31.731
PE	Exu	1.493,9	32.423
PE	Ipubi	968,0	23.042
PE	Moreilândia	617,0	11.116
	TOTAL PERNAMBUCO	4.677,1	98.312
PI	Alagoinha do Piauí	427,6	6.868
PI	Alegrete do Piauí	262,6	4.713
PI	Caldeirão Grande do Piauí	452,0	5.481
PI	Fronteiras	783,1	10.012
PI	Padre Marcos	319,7	7.178
PI	Pio IX	1.979,9	16.505
PI	São Julião	290,6	5.700
	TOTAL PIAUÍ	4.515,4	56.457
	TOTAL GERAL	57.985,1	1.648.414

Fonte: Servidor de Mapas do IBGE (<http://www.ibge.net/mapserver/index.htm>).

ANEXO II**Área de Influência Ampliada**

(A área de influência do Cariri seria mais ampla que a indicada no Estudo citado no Anexo I, segundo a opinião de líderes empresariais e políticos e de estudiosos e pesquisadores locais.)

UF	Município	Área/1997 (km ²)	População 2000
CE	Abaiara	181,9	8.385
CE	Acopiara	2.286,3	47.137
CE	Aiuaba	2.461,0	14.452
CE	Altaneira	86,7	5.687
CE	Antonina do Norte	249,7	6.509
CE	Araripe	1.038,1	19.606
CE	Arneiroz	937,9	7.538
CE	Assaré	1.122,4	20.882
CE	Aurora	888,4	25.207
CE	Baixio	141,2	5.724
CE	Barbalha	450,0	47.031
CE	Barro	694,8	20.007
CE	Brejo Santo	681,4	38.484
CE	Campos Sales	1.088,5	25.566
CE	Caririaçu	687,6	25.733
CE	Cariús	1.051,4	18.444
CE	Catarina	579,6	15.547
CE	Cedro	172,3	24.062
CE	Crato	1.112,7	104.646
CE	Farias Brito	474,7	20.315
CE	Granjeiro	98,6	5.295
CE	Icó	1.928,5	62.521
CE	Iguatu	1.038,1	85.615
CE	Independência	3.183,2	25.262
CE	Ipaumirim	285,0	11.539
CE	Jagaretama	1.862,7	18.024
CE	Jaguaribara	593,0	8.730
CE	Jaguaribe	1.814,5	35.062
CE	Jardim	498,7	26.414
CE	Jati	346,0	7.265
CE	Juazeiro do Norte	234,4	212.133

UF	Município	Área/1997 (km²)	População 2000
CE	Jucás	936,6	22.632
CE	Lavras da Mangabeira	989,1	31.203
CE	Mauriti	1.041,1	42.399
CE	Milagres	617,9	26.959
CE	Missão Velha	531,7	32.586
CE	Mombaça	2.104,9	41.215
CE	Nova Olinda	131,6	12.077
CE	Orós	596,2	22.023
CE	Parambu	2.429,6	32.302
CE	Penaforte	177,3	7.017
CE	Pereiro	421,3	15.225
CE	Porteiras	189,4	15.658
CE	Potengi	333,1	9.138
CE	Quiterianópolis	1.064,7	18.355
CE	Quixelô	552,1	15.596
CE	Saboeiro	1.348,4	16.226
CE	Salitre	794,1	13.925
CE	Santana do Cariri	803,1	16.847
CE	Tarrafas	449,2	9.213
CE	Tauá	3.940,3	51.948
CE	Umari	264,4	7.435
CE	Várzea Alegre	807,8	34.844
	TOTAL CEARÁ	48.792,6	1.495.645
PB	Aguiar	344,7	5.638
PB	Aparecida	229,2	5.894
PB	Bernardino Batista	50,6	2.559
PB	Boa Ventura	132,1	6.588
PB	Bom Jesus	47,4	2.193
PB	Bonito de Santa Fé	228,3	9.230
PB	Cachoeira dos Índios	172,9	7.834
PB	Cajazeiras	568,8	54.715
PB	Carrapateira	72,8	2.160
PB	Conceição	579,4	17.931
PB	Coremas	379,5	15.130
PB	Curral Velho	180,6	2.558
PB	Diamante	269,1	6.920
PB	Ibiara	244,5	6.383
PB	Igaracy	192,3	6.307
PB	Itaporanga	468,1	21.123

UF	Município	Área/1997 (km²)	População 2000
PB	Marizópolis	63,6	5.618
PB	Monte Horebe	116,2	4.112
PB	Nazarezinho	173,2	7.272
PB	Nova Olinda	84,3	6.457
PB	Pedra Branca	193,7	3.692
PB	Piancó	564,7	14.872
PB	Poço Dantas	97,3	3.828
PB	Poço de José de Moura	97,9	3.529
PB	Santa Helena	210,3	6.170
PB	Santa Inês	324,4	3.548
PB	Santana de Mangueira	402,2	5.773
PB	Santana dos Garrotes	353,8	7.882
PB	Santarém	74,0	2.568
PB	São João do Cariri	701,9	4.703
PB	São João do Rio do Peixe	474,4	17.661
PB	São José da Lagoa Tapada	304,4	7.184
PB	São José de Caiana	176,3	5.737
PB	São José de Piranhas	677,3	17.876
PB	Serra Grande	83,5	2.855
PB	Sousa	842,5	62.635
PB	Triunfo	223,0	9.053
PB	Uiraúna	294,5	13.681
PB	Vieirópolis	146,8	4.672
	TOTAL PARAIBA	10.840,3	394.541
PE	Araripina	1.847,5	70.898
PE	Bodocó	1.598,1	31.731
PE	Exu	1.493,9	32.423
PE	Granito	521,9	6.110
PE	Ipubi	968,0	23.042
PE	Mirandiba	809,3	13.122
PE	Moreilândia	617,0	11.116
PE	Ouricuri	2.422,9	56.733
PE	Parnamirim	2.608,1	19.289
PE	Salgueiro	1.639,3	51.571
PE	Santa Cruz	1.255,9	11.264
PE	Santa Filomena	1.005,1	12.115
PE	São José do Belmonte	1.480,0	31.652
PE	Serrita	1.603,6	17.848
PE	Trindade	229,6	21.930

UF	Município	Área/1997 (km²)	População 2000
PE	Verdejante	476,0	8.846
	TOTAL PERNAMBUCO	20.576,0	419.690
PI	Alagoinha do Piauí	427,6	6.868
PI	Alegrete do Piauí	262,6	4.713
PI	Assunção do Piauí	1.690,7	6.933
PI	Belém do Piauí	220,9	2.429
PI	Bocaina	257,3	4.208
PI	Caldeirão Grande do Piauí	452,0	5.481
PI	Campo Grande do Piauí	291,6	4.882
PI	Caridade do Piauí	423,4	4.062
PI	Conceição do Canindé	903,9	4.926
PI	Curral Novo do Piauí	765,5	4.220
PI	Dom Expedito Lopes	219,1	5.954
PI	Francisco Macedo	117,3	2.337
PI	Francisco Santos	569,5	7.043
PI	Fronteiras	783,1	10.012
PI	Geminiano	571,6	4.790
PI	Inhuma	1.042,8	14.426
PI	Ipiranga do Piauí	527,7	8.428
PI	Isaías Coelho	664,7	7.658
PI	Itainópolis	810,8	10.381
PI	Jacobina do Piauí	1.443,3	5.690
PI	Jaicós	854,3	15.859
PI	Lagoa do Sítio	789,7	4.138
PI	Marcolândia	137,1	6.178
PI	Massapê do Piauí	525,6	5.988
PI	Monsenhor Hipólito	391,3	6.764
PI	Oeiras	2.719,5	33.910
PI	Padre Marcos	319,7	7.178
PI	Paquetá	448,5	4.386
PI	Patos do Piauí	723,3	5.634
PI	Picos	803,3	68.974
PI	Pimenteiras	4.577,6	11.306
PI	Pio IX	1.979,9	16.505
PI	Santa Cruz do Piauí	611,5	5.776
PI	Santana do Piauí	140,7	4.595
PI	Santo Antônio de Lisboa	395,8	5.154
PI	São João da Canabrava	471,0	4.240
PI	São João da Varjota	395,4	4.375

UF	Município	Área/1997 (km²)	População 2000
PI	São José do Piauí	330,7	6.706
PI	São Julião	290,6	5.700
PI	São Luís do Piauí	219,9	2.488
PI	Simões	1.023,9	13.621
PI	Sussuapara	220,1	5.042
PI	Vera Mendes	310,4	2.907
PI	Vila Nova do Piauí	168,0	2.906
PI	Wall Ferraz	264,1	3.998
	TOTAL PIAUI	72.708,9	1.219.149
RN	Água Nova	50,7	2.678
RN	Coronel João Pessoa	117,1	4.703
RN	Doutor Severiano	108,3	6.552
RN	Encanto	125,8	4.798
RN	José da Penha	117,6	5.908
RN	Luís Gomes	166,6	9.154
RN	Major Sales	32,0	2.948
RN	Ouro Branco	253,3	4.667
RN	Paraná	81,4	3.633
RN	Poço Branco	230,4	12.261
RN	Riacho de Santana	128,1	4.200
RN	São Miguel	171,7	20.124
RN	Venha-Ver	71,6	3.422
	TOTAL RIO G. NORTE	1.654,6	85.048
	TOTAL GERAL	113.420,4	2.772.693

Fonte: Servidor de Mapas do IBGE (<http://www.ibge.net/mapserver/index.htm>).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Foi encaminhado a publicação o Parecer nº 1.861, de 2003, da Comissão de Educação, sobre a Indicação nº 4, de 2002, que conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Cariri (UFCariri)*.

A matéria ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amanhã poderíamos iniciar a sessão do Senado um pouco mais tarde, e não às 9 horas, como estava anteriormente marcado, a fim de que possamos descansar devido ao volume de trabalho que tivemos hoje.

Sugiro à Presidência que a sessão comece às 11 horas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Seria o ideal, Sr. Presidente, que a sessão se iniciasse às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Atendendo à proposta suscitada pelos ilustres Senadores, a sessão de amanhã terá início às 11 horas.

A Mesa agradece a todas as Srªs e Srs. Senadores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Senadores Flávio Arns, Mozarildo Cavalcanti e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

11 de Dezembro – Dia Nacional das APAEs

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nenhum de nós sozinho é tão bom quanto todos nós juntos. Esta frase é a essência do Movimento Apaeano Brasileiro. Movimento dos Pais e Amigos dos Excepcionais, ou seja, daqueles que possuem algum tipo de deficiência, seja ela mental, física, visual ou auditiva. Este Movimento, presente em quase todos os municípios do País, comemora hoje, dia 11 de dezembro, o Dia Nacional das APAEs, das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Durante minha trajetória política, utilizei-me inúmeras vezes desta tribuna e também na Câmara dos Deputados, durante três legislaturas, para defender, divulgar e apoiar os interesses deste movimento, do qual faço parte, pois sou pai de um jovem portador de deficiência e, há quase trinta anos, estamos, minha esposa e eu, engajados na luta para que nossos filhos, portadores de deficiência, ou não, sejam respeitados em suas necessidades fundamentais de cidadãos.

A história das APAEs no Brasil teve início em 1954, quando foi fundada a primeira APAE. Era a de Guanabara, atual APAE do Rio de Janeiro. São, portanto, 49 anos de existência. A semente carioca germinou e deu frutos que se espalharam para 2.000 municípios de todo o Brasil.

Neste meio século de vida, o Movimento Apaeano se consolidou como o maior do mundo na luta em defesa dos direitos do portador de deficiência. Em sua essência, o trabalho das APAEs busca cumprir com três objetivos. O primeiro é a prestação de serviços à pessoa com deficiência, buscando qualidade de vida desde sua concepção até a velhice, atuando na área da prevenção de deficiências e acompanhando sua caminhada pela vida. As entidades, sem fins lucrativos, são mantenedoras de escolas especializadas que oferecem educação de qualidade, acompanhamento pedagógico, terapêutico, e profissionalizante, com programas que vão desde a educação precoce, ao ensino profissional dos alunos, pensando sempre em desenvolver suas habilidades em todas as áreas.

Para que as pessoas com deficiência encontrem em casa um ambiente favorável ao seu crescimento e sua sociabilização, as APAEs também apóiam suas famílias para que elas participem desta formação, conheçam e busquem os direitos garantidos constitucionalmente a esta parcela de nossa população. As escolas buscam despertar em cada um seu talento e sua habilidade, estimulando suas famílias para que apóiem e continuem em casa o trabalho realizado no ambiente escolar.

O trabalho destas instituições ultrapassa o limite educacional e social. O Movimento Apaeano busca seus direitos, cobrando o cumprimento das leis que amparam o portador de deficiência, uma participação maior nos orçamentos públicos, que sempre discriminaram o portador de deficiência, e, principalmente, a garantia do exercício da cidadania a este público. É uma luta permanente para que as leis sejam cumpridas, pois elas existem e, muitas vezes, ficam apenas no papel, e, também, para que a sociedade se envolva.

va nesta batalha, para que a pessoa com deficiência seja respeitada e viva feliz, podendo transitar em uma cidade acessível, trabalhar, ter acesso à educação, à saúde, ao esporte, ao lazer, enfim, a tudo o que todos os cidadãos precisam para se sentirem realizados.

Nestes 49 anos, as APAEs fizeram a história da luta por estes direitos. Conquistamos muitos desafios, vencemos muitos obstáculos e, sem dúvida, progredimos, mas ainda há muito para ser feito. A aceitação destas pessoas como parte integrante de nossa sociedade precisa fazer parte da concepção de todos nós, em todos os setores e em todos os lugares.

Que o Dia Nacional das APAEs seja festejado por todos e seja também uma oportunidade para que aqueles que ainda não conhecem este trabalho visitem uma escola, acompanhem as atividades e se aproximem desta causa que deve ser de todos nós. É um convite a todos!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existem muitos consensos a respeito do Brasil. É sabido que o Brasil é um País desigual. É sabido que boa parte de nossa população vive em condições miseráveis. É sabido que a Educação e a Saúde são essenciais para a promoção do desenvolvimento nacional.

Apesar de sabermos tanta coisa e termos tanta certeza sobre o que deve ser feito, existe um terrível hiato entre esse saber e a sua aplicação prática. É com vergonha, muita vergonha, que venho hoje à tribuna falar sobre o analfabetismo. Em pleno século XXI, ainda estamos a discutir um problema que deveria ter sido resolvido há pelo menos cem anos. Para nossa mais profunda tristeza, nossa taxa de alfabetização é similar àquela dos Estados Unidos em 1890. Em termos de educação básica, estamos com um atraso de mais de um século.

Em relação à educação, o Brasil é País dos mais curiosos. A educação superior, isto é, o ensino universitário foi e é objeto de muito investimento e atenção. Tanto é assim, que, em alguns campos, o Brasil tem produzido cientistas e pesquisadores com a mesma qualidade dos grandes centros mundiais. A educação básica, entretanto, tem sido relegada, invariavelmente a segundo plano. O resultado é um sistema educacional elitista no mau sentido da palavra, ou seja, apenas aqueles com boas condições econômicas têm acesso ao ensino de boa qualidade. Assim, a educação brasileira não funciona, como nos países mais desenvolvidos, como instrumento de melhoria e ascensão social das camadas mais pobres da população. No Brasil, os mais ricos freqüentam as melho-

res escolas e, portanto, tem a melhor preparação educacional. Os pobres, por outro lado, ou simplesmente não freqüentam a escola ou são alunos das piores escolas.

Dessa antiga e equivocada política educacional, temos, como resultado, dois graves problemas. O primeiro é que o analfabetismo entre os jovens ainda é significativo, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. A questão adquire tal dimensão, que ainda ouvimos e lemos que aquelas regiões são verdadeiras fábricas de analfabetismo.

O segundo problema é a baixa qualidade da nossa educação. Basta lembrar que, em exames comparativos internacionais, como, por exemplo, o PISA, o desempenho dos alunos brasileiros é, na maior parte dos casos, sofrível. A situação é tão grave, que se poderia dizer que o Brasil é um País que não lê e, quando lê, na maioria das vezes, não entende. Apesar da evidente importância desse segundo problema, gostaria de concentrar a minha atenção, nesta oportunidade, no primeiro, ou seja, nas altas taxas de analfabetismo ainda encontradas nas regiões Norte e Nordeste.

Existe, comprovadamente, um círculo vicioso entre pobreza e analfabetismo. A economia demanda, mais e mais, mão-de-obra qualificada. A qualificação, evidentemente, varia de setor para setor. É claro, porém, que mesmo tarefas mais simples necessitam de alguém que seja capaz de ler e entender, por exemplo, um folheto.

Alfabetizada, a pessoa é capaz de adquirir, de forma muito mais simples e rápida, novos conhecimentos. O analfabeto, por sua condição, encontra-se à margem da sociedade. Não é, de forma alguma, exagero dizer que o analfabeto vive em autêntico *apartheid* social. Como não sabe ler, fica, automaticamente, alijado das melhores oportunidades de emprego e, como consequência, diminuem, substancialmente, as chances de melhorar de vida.

O analfabetismo é o meio mais fácil, simples e rápido de condenar uma pessoa, uma família, uma cidade, uma região ou um país ao fracasso e ao atraso. Assim, preocupou-me sobremaneira notícia veiculada em 11 de outubro no jornal **Folha de S. Paulo**. Intitulada “Nordeste e Norte ainda ‘fabricam’ analfabetismo”, mostra, de acordo com PNAD – Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, que, ainda hoje, 3,8% das crianças brasileiras entre 10 e 14 anos não sabe ler ou escrever um bilhete simples. As maiores taxas são encontradas nas regiões Nordeste e Norte, onde as taxas são, respectivamente, de 8,6% e 4,7%. Enquanto isso, nas regiões Sul, Sudeste e Cen-

tro-Oeste a taxa máxima é de 1,5%. Existe, portanto, um hiato, ou melhor dizendo, um abismo invisível a separar o Norte e o Nordeste do restante do País.

É verdade que a taxa de analfabetismo no Brasil e, naturalmente no Norte e no Nordeste, tem apresentado historicamente tendência de queda. No Nordeste a taxa de analfabetismo entre crianças de 10 a 14 anos era de 29% em 1992 contra os 8,6% que encontramos hoje. Além disso, 27,6% dos brasileiros com mais de 10 anos são considerados analfabetos funcionais contra 40,5% em 1992. Analfabeto funcional, cabe esclarecer, é aquele que não completou a 4ª série do ensino fundamental.

Sem dúvida, houve avanço expressivo nos últimos 10 ou 15 anos. Mesmo assim, ainda causa espécie e revolta constatar que regiões brasileiras possuem significativa taxa de analfabetismo. O Norte e o Nordeste encontram-se, pois, em clara desvantagem, quando comparados ao resto do País. Norte e Nordeste são aquelas regiões que mais precisam de investimentos educacionais. Assim, as políticas educacionais precisam e devem ser focalizadas para atender às camadas e às regiões mais pobres do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existe, como é sabido, uma relação necessária entre desenvolvimento e educação. Desenvolvidos são aqueles países em que o analfabetismo é problema de um passado remoto. Investir em educação, especialmente a básica, é condição essencial para promover o crescimento econômico e social em nosso País. Educação deve e precisa ser a prioridade número um de qualquer governo, esteja ele à direita ou à esquerda. Educação, como mostra a experiência dos países desenvolvidos, é o único meio para alcançarmos o caminho seguro e sustentável para o desenvolvimento. Todas as outras alternativas ou são complementares ou são, tão-somente, castelos de areia.

Insisto e sempre insistirei em que se deve buscar, de um lado, a erradicação do analfabetismo e, de outro, colocar toda criança em uma escola com qualidade aceitável. Se fizermos isso, tenho a mais absoluta certeza de que daremos um passo decisivo para acabar com as nossas desigualdades regionais e para colocar o Brasil em destaque no cenário internacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores de conformidade com o Índice de Percepção de Corrupção (IPC), anualmente publicado pela

organização não-governamental (ONG) Transparência Internacional, a Finlândia e a Islândia lideram o rol dos países menos corruptos em todo o mundo. Entre as nações em desenvolvimento, o Chile lidera a lista, enquanto o nosso País teve uma queda de nove posições.

Numa escala de zero a dez, do mais para o menos corrupto, o Brasil apresentou uma pontuação de 3,9, ou menos de 0,1 ponto a menos do que no ano passado, colocando-se, juntamente com a Bulgária e a República Tcheca, em 54º lugar, entre 133 países pesquisados.

É oportuno esclarecer que, quando a lista tinha 102 países, em 2002, o Brasil colocou-se em 45º lugar, com 4 pontos, numa queda justificada pelo ingresso de novos países na pesquisa.

Na última lista, 9 de 21 desses países estão na frente do Brasil, de acordo com as pesquisas feitas em 2001, 2002 e 2003. Novamente, a Finlândia liderou a classificação, repetindo a pontuação de 9,7; na frente da Islândia, com 9,6; da Dinamarca e da Suécia, com 9,5; de Cingapura, com 9,4; e da Suécia, com 9,3.

Entre os integrantes do G7, o grupo de sete países mais ricos, Estados Unidos, Japão, Alemanha, França, Reino Unido, Canadá e Itália, o Canadá e o Reino Unido ocupam o primeiro lugar, com 8,7 pontos, e estão na 11ª posição, na lista geral.

A Alemanha, com 7,7 pontos, aparece em 16º lugar, enquanto os Estados Unidos e a Irlanda, com 7,5 pontos, estão empatados em 18º. Em seguida, o Chile, em 20º lugar, com 7,4 pontos, que é o primeiro país em desenvolvimento da lista, colocando-se adiante de grandes economias como o Japão, a França e a Espanha.

A Itália, que na década de 90 deflagrou a “Operação Mãos Limpas”, para o combate à corrupção, ocupa o 35º lugar, com 5,3 pontos, um acima do Uruguai, o segundo país latino-americano da lista. No geral, 70% dos países fizeram menos de 5 pontos, enquanto a metade dos países em desenvolvimento fizeram menos de 3.

Ante esse quadro, a Transparência Internacional aponta que “o índice de corrupção é muito preocupante em países europeus”, como a Grécia e a Itália, e em países com grande potencial petrolífero, tais como a Nigéria, Angola, Azerbaijão, Indonésia, Cazaquistão, Líbia, Venezuela e Iraque.

O nosso País, como Estado Membro da Organização dos Estados Americanos (OEA), defende que a democracia representativa “exige, por sua própria

natureza, o combate a toda forma de corrupção no exercício das funções públicas”.

Ademais, em obediência à Convenção Interamericana Contra a Corrupção, também julga que esse combate “reforça as instituições democráticas e evita distorções na economia, vícios na gestão pública e deterioração da moral social”.

Como os demais signatários do documento, aponta que a corrupção é meio de que se utiliza o crime organizado para alcançar os seus objetivos, e de que se deve criar, entre as populações, uma consciência da gravidade do problema, e promover, por diferentes meios, a mais efetiva “participação da sociedade civil na prevenção e na luta contra a corrupção”.

Em síntese, a Convenção prescreve que os países contribuam para o combate sistemático da corrupção, inclusive pela aplicação de medidas punitivas aos responsáveis pelos atos praticados no exercício de funções públicas.

Verificaram-se vínculos cada vez mais próximos entre a corrupção e o tráfico ilícito de entorpecentes, “que ameaçam e corroem as atividades comerciais e financeiras legítimas e a sociedade”.

A “Transparência Brasil”, fundada há três anos, e que reúne pessoas e organizações comprometidas com o combate à corrupção, avalia que o nosso País é, sem dúvida, uma das maiores economias mundiais. Porém, como o alto número de sua população o mantém “em posição pouco privilegiada” em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, convive com “problemas fiscais que ameaçam a estabilidade monetária”, provocando ações de austeridade que se vão chocar sobre as camadas mais pobres da população.

Isso aparece claramente nos índices de distribuição de renda, um dos piores do mundo: os 20% da parte mais alta da escala de renda respondem por mais de 60% do consumo total, enquanto os 20% da parte mais baixa consomem não mais do que 2,5%.

Daí, a observação de que “as disparidades brasileiras, nos terrenos social e econômico”, se refletem concretamente nos instrumentos usuais de combate à corrupção: o noticiário da imprensa não se distribui uniformemente pelas diversas regiões; a lei é desconhecida pela grande maioria da população; o grau de transparência dos três poderes é baixo; e o poder de corromper é tido como vantagem competitiva, pelos círculos empresariais.

Conclusivamente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o combate à corrupção, em nosso entendimento, compreenderia, entre outras medidas, a ação de lideran-

ças políticas em defesa de “práticas administrativas mais saudáveis”, inclusive no campo da fiscalização.

Decerto, a tarefa não é fácil, tendo em vista a dimensão da economia nacional, com os seus 26 Estados e mais de 5.600 Municípios, em luta pelo desenvolvimento e pela redução das disparidades regionais.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se nesta sexta-feira, às 11 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.611, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003 (nº 7.209/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro – TFPC e altera dispositivos do Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas*.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, dependendo de leitura, Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.612, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285/92, na Casa de origem), que *dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências*.

Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.620, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003 (nº 1.661/2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre os*

depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, dependendo de leitura, Relator: Senador Luiz Otávio, favorável.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 77, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que *altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.817 e 1.818, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Tião Viana, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Demóstenes Torres, José Jorge, Arthur Virgílio e Jefferson Péres; 2º pronunciamento: favorável, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão à 0 hora e 12 minutos.)

**ATA DA 168ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA ,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº194, de 22 de novembro de 2003)

RETIFICAÇÃO

1) À página 38330, 1ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 907, de 2003 ,

Onde se lê:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 907, DE 2003
(nº 3.444/2003, na Câmara dos Deputados)**

Leia-se:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 907, DE 2003
(nº 3.116/2003, na Câmara dos Deputados)**

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL****SENADOR: José Sarney**

11-12-2003

quinta-feira

11:00 – **Doutor Cláudio Lemos Fonteles****Procurador-Geral da República**

Presidência do Senado Federal

11:30 – **Ministra Marina Silva, Ministra de Estado
do Meio Ambiente**

Presidência do Senado Federal

12:00 – Senador **Paulo Paim**, Senador **Flávio Arns**e **Senhora Teresa d'Amaral**, Presidente do Instituto

Brasileiro de Defesa dos Direitos da Pessoa Porta-

dora de Deficiência – IBDD

Presidência do Senado Federal

20:30 – Apresentação do espetáculo Terra Brasilis

Teatro Nacional de Brasília

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR****Ata da 10ª Reunião de 2003**

Ata Circunstanciada da 10ª Reunião, realizada em 18 de novembro de 2003, terça-feira, às 17h, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a apreciação do cronograma de depoimentos referente à Representação nº 03, de 2003, em desfavor do Senador Roberto Saturnino.

Estiveram presentes os Srs. Senadores titulares:

PMDB

João Alberto Souza (Presidente)

Luiz Otávio

Ney Suassuna

PFL

Rodolpho Tourinho

PT

Heloísa Helena

Sibá Machado

Ana Júlia Carepa

PSDB

Reginaldo Duarte

Arthur Virgílio

PDT

Juvêncio da Fonseca

PTB

Fernando Bezerra

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –

Sr^{as} e Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 10ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Submeto à aprovação do Plenário a Ata da 9ª reunião, realizada em 12 de novembro passado. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Lembro a este Conselho que inicialmente foi apresentada a Denúncia nº 3, de 2003, em desfavor do Senador Roberto Saturnino, solicitando a este Conselho uma investigação sobre o descumprimento de compromisso pré-eleitoral assumido por S. Ex^a. A denúncia foi arquivada pelo Presidente do Senado, em despacho de 11 de julho de 2003, homologado pela Mesa em 14 de agosto de 2003.

Posteriormente, este Conselho recebeu a Representação nº 3, de 2003, do Partido Democrático Trabalhista, requerendo ao Conselho a abertura de processo de cassação do mandato do Senador Roberto Saturnino, tendo sido nomeado Relator da matéria este Senador.

O processamento da representação segue os procedimentos previstos no art. 15 da Resolução nº 20, de 1993. Foi entregue cópia da representação ao Senador Roberto Saturnino, que, no prazo regimental, apresentou defesa prévia. Estamos encaminhando a todos os Srs. Senadores Membros, titulares e suplentes, cópia da representação do ex-Governador Leonel Brizola, bem como a defesa prévia apresentada pelo Sr. Senador Roberto Saturnino.

Estamos na fase prevista no inciso IV do art. 15 da Resolução nº 20, de 1993, quando se procederá às diligências e à instrução probatória.

Na última reunião do Conselho, foi aprovado requerimento de minha autoria para definição do cronograma de depoimentos das pessoas que serão ouvidas no processo. Dessa forma, passo à leitura.

Cronograma.

Proposta de cronograma de depoimentos e procedimento.

Dia 18 de novembro: reunião do Conselho para iniciar o processo.

Dia 25 de novembro: depoimento do Presidente Nacional do PDT, Partido denunciante, Sr. Leonel Brizola.

Dia 2 de dezembro: depoimento dos suplentes do Senador Roberto Saturnino, Carlos Roberto Lupi e Yara Lopes Vargas.

Dia 9 de dezembro: depoimento do Senador Roberto Saturnino.

Dia 16 de dezembro: apresentação do parecer do Relator.

Dia 23 de dezembro: discussão e votação do parecer.

Em discussão a matéria.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o Dr. Leonel Brizola já foi comunicado e concordou em estar presente na próxima semana?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Não. Primeiramente aprovaremos o cronograma para depois fazermos a comunicação ao Dr. Leonel Brizola.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigada. Queria apenas obter essa informação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Há outro Senador que deseja manifestar-se?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer uma dúvida. Porventura, o Senador denunciado pode arrolar testemunhas ou algo parecido?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Não entendi bem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O Senador acusado, Senador Roberto Saturnino, pode arrolar testemunhas ou algo parecido?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – S. Exª poderá fazê-lo tranquilamente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Submeto o cronograma à votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica convocada a próxima reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para terça-feira, dia 25, às 17 horas, quando ouviremos o Dr. Leonel Brizola.

Está encerrada a presente reunião. Agradeço aos Srs. Senadores a presença.

(Levanta-se a reunião às 17h55min.)

Documentos pertinentes à 10ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

1. Lista de presença;
2. Cronograma de depoimentos.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
10ª REUNIÃO DE 2003

Em 18 de novembro de 2003, terça-feira, às 17h, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

LISTA DE PRESEÇA

Presidente: JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: DEMÓSTENES TORRES

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
(Vago)	1. Ney Suassuna
João Alberto Souza	2. Pedro Simon
Ramez Tebet	3. Gerson Camata
Luiz Otávio	4. Alberto Silva
PFL	
Paulo Octávio	1. Jonas Pinheiro
Demóstenes Torres	2. César Borges
Rodolpho Tourinho	3. Maria do Carmo Alves
PT	
Heloísa Helena	1. Ana Julia Carepa
Sibá Machado	2. Fátima Cleide
(Vago)	3. Eduardo Suplicy
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Reginaldo Duarte
Antero Paes de Barros	2. Arthur Virgílio
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho
PTB	
(Vago)	1. Fernando Bezerra (PTB)
PSB, PL e PPS	
Magno Malta (PL)	1. (Vago)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	

Visto:

Brasília, 18 de novembro de 2003

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR

Representação nº 3, de 2003

Proposta de cronograma de depoimentos e procedimento.

Dia 18-11 – Reunião da Comissão para iniciar o processo.

Dia 25-11 – Depoimento do Presidente Nacional do PDT, partido denunciante, Leonel Brizola.

Dia 2-12 – Depoimento dos suplentes do Senador Roberto Saturnino.

Dia 9-12 – Depoimento do Senador Roberto Saturnino.

Dia 16-12 – Apresentação do Parecer do Relator.

Dia 23-12 – Discussão e votação do Parecer.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TERMO DE REUNIÃO

Termo de Reunião, realizada em 9 de dezembro de 2003, terça-feira, às 19h30min., na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho.

Presentes os Srs. Senadores João Alberto Souza (Presidente), Luiz Otávio (PMDB) e Reginaldo Duarte (PSDB).

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Não há quorum para a abertura da presente reunião, pois apenas três senadores assinaram a lista de presença. Dessa forma, não há condições para realização da mesma.

Desde já designo o dia 17 de fevereiro de 2004, terça-feira, às 17 horas, para a oitiva do Senhor Anthony Garotinho.

Designo, também, o dia 2 de março de 2004, terça-feira, no mesmo horário, ou seja, às 17 horas, para ouvir o Senador Roberto Saturnino.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h35min.)

Documento pertinente à reunião:

1) Lista de Presença.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 12ª REUNIÃO DE 2003

Em 09 de dezembro de 2003, terça-feira, às 17h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: DEMÓSTENES TORRES

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
(Vago)	1. Ney Suassuna
João Alberto Souza	2. Pedro Simon
Ramez Tabet	3. Gerson Camata
Luiz Otávio	4. Alberto Silva
PFL	
Paulo Octávio	1. Jonas Pinheiro
Demóstenes Torres	2. César Borges
Rodolpho Tourinho	3. Maria do Carmo Alves
PT	
Heloísa Helena	1. Ana Julia Carepa
Sibá Machado	2. Fátima Cleide
Eurípedes Camargo	3. Eduardo Suplicy
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Reginaldo Duarte
Antero Paes de Barros	2. Arthur Virgílio
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho
PTB	
(Vago)	1. Fernando Bezerra (PTB)
PSB, PL e PPS	
Magno Malta (PL)	1. (Vago)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	

Visto:

Brasília, 09 de dezembro de 2003

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ata Circunstanciada da 7ª Reunião de 2003

Dia 1º de Setembro de 2003, Segunda-feira, às 14h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho

Ata Circunstanciada da 7ª Reunião do Conselho de Comunicação Social, realizada em 10 de setembro de 2003, segunda-feira, às 14h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, destinada à: 1) exposição do Deputado Orlando Fantazzini a respeito da campanha "Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania"; do Projeto de Lei nº 1600, de 2003, que "introduz o Código de Ética da programação televisiva e dá outras providências"; e assuntos de interesse do Conselho; 2) leitura de expedientes; 3) apresentação, discussão e votação do Relatório de autoria dos Conselheiros Paulo Machado de Carvalho Neto e Daniel Koslowsky Herz, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 575, de 1999, do Senador Paulo Hartung, que "altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, para instituir o Serviço de Televisão Comunitária"; 4) apresentação, discussão e votação do Relatório da Comissão de TV a Cabo sobre a situação da IV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas no sentido da solução dos problemas do setor; 5) Relatório do Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos a respeito do 1 Workshop Técnico sobre o Projeto do Sistema Brasileiro de Televisão Digital; 6) apresentação de relatório preliminar, de autoria do Conselheiro Carlos Chagas, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1995, do Senador Pedro Simon, que "dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora de Sons e Imagens"; 7) comunicações dos Conselheiros.

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

José Paulo Cavalcanti Filho – Presidente
Representante da sociedade civil

Jayme Sirotsky – Vice-Presidente
Representante da sociedade civil

Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de rádio

Roberto Wagner Monteiro
Representante das empresas de televisão

Fernando Bittencourt

Engenheiro com notário conhecimento
na área de comunicação social

Daniel Koslowsky Herz

Representante da categoria
profissional dos jornalistas

Francisco Pereira da Silva

Representante da categoria
profissional dos radialistas

Geraldo Pereira dos Santos

Representante das categorias profissionais
de cinema e vídeo

Alberto Dines

Representante da sociedade civil

Carlos Chagas

Representante da sociedade civil

Ricardo Moretzsohn

Representante da sociedade civil

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Boa-tarde. São 14 horas e 29 minutos. Declaro aberta a 7a Reunião do Conselho de Comunicação Social, em 2003.

Antes de entrar na Ordem do Dia, registro a justificativa de ausência da Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra, que não pode estar presente hoje por motivo de compromisso inadiável. Tenho em mão o ofício da Sra Conselheira à disposição dos senhores.

Lembro aos presentes que as reuniões do nosso Conselho são transmitidas pela TV Senado às sextas-feiras à tarde e às segundas-feiras pela manhã. Hoje pudemos presenciar a reunião da IV a cabo, realizada na semana passada, transmitida ao vivo para todo o Brasil. O nosso debate se reveste, assim, da maior publicidade possível.

Srs. Conselheiros, a ata circunstanciada e as respectivas notas taquigráficas de nossa última reunião se encontram disponíveis em cópia sobre a mesa e na página do Conselho na Internet.

Indago aos Companheiros se haveria algum registro ou correção a serem efetuados. (Pausa.)

Não havendo manifestação nesse sentido, considero-a aprovada e liberada, para publicação no Diário do Senado Federal e para que conste de nossa página na internet.

Não devo declarar iniciada a reunião, sem manifestar a alegria de ter a presença, ao lado, desse sím-

bolo dos meios de comunicação brasileiros – o Dr. Jayme Sirotsky. Ao mesmo tempo em que manifesto alegria, faço um apelo, em nome do Conselho, para que V. S^a, a partir de agora, esteja sempre conosco nessas reuniões, para nossa alegria.

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, muito obrigado. Eu tinha pedido, tal o meu constrangimento, que o Presidente me poupasse de estar aqui com S.S^a, o que seria apenas uma evidência da minha ausência, mais constante do que a presença. Para a minha satisfação, tenho certeza de que o Conselheiro substituto faz aqui um papel bem mais eficiente do que o meu.

Lamento pelos conflitos da minha necessidade de estar muito no exterior e, em alguns casos, pela circunstância de que, na primeira segunda-feira de alguns meses, há a condição de que tenho de presidir o conselho na nossa empresa em Porto Alegre.

Peço desculpas aos Srs. Conselheiros e digo-lhes que, sempre que venho, venho com muito prazer e muita honra.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Dando sequência, passarei à leitura dos expedientes.

ITEM 2

Leitura dos expedientes

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Registro o recebimento de expediente de 5 de agosto, do Sr. Luiz Corrêa de Sá e Benevides, da Nova Comunicação e Radiodifusão Ltda, que encaminha documentação relativa à concessão de TVA – Televisão por Assinatura em UHF.

Nas pastas distribuídas aos Srs. Conselheiros, consta a cópia da documentação.

A documentação enviada pelo Dr. Luiz Corrêa de Sá e Benevides estará à “disposição do Conselho. Determino que seja enviada à Comissão de IV a cabo, para as providências cabíveis.

Recebemos ofício do Ministério Público Federal em São Paulo, em relação à pessoa portadora de deficiência. Dou ciência de que já nomeamos como nosso representante nessa atividade o Dr. Ricardo Moretzsohn, que haverá de abrilhantar o tema com as luzes de seu conhecimento profundo.

Ofício da SEI – Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão e Telecomunicações, dando notícias de congresso que será realizado dias 3, 4 e 5 de setembro no Riocentro, no Rio de Janeiro, convidando a que o Conselho participe. A SEI é uma entidade

importante para o País, que reúne um acervo técnico que só nos orgulha. Encareço ao Conselheiro Fernando Bittencourt que nos represente, dando ciência à Sociedade do apreço e da consideração que o Conselho tem por ela.

Há diversos ofícios da Abert relativos a rádios: **Gerasom e Tropical**, ambas funcionando sob a alçada de comunitárias, na cidade de Joinville; gravação da **Rádio Alternativa FM**, na cidade de Itamaraju, da BA; há ofício com fita cassete da **Rádio Alternativa FM**, na cidade de São Lourenço, MG.

Todas são gravações que evidenciam, segundo a Abert, desconhecimento e desrespeito à legislação de regência e ao escopo da radiodifusão comunitária, pelos responsáveis das emissoras citadas.

Esse material deve ficar no arquivo do Conselho. Não obstante, gostaria que ele fosse examinado pela nossa Comissão de Radiodifusão Comunitária.

Desde logo, antecipo ao Conselho que teremos de nos pronunciar sobre o uso do espectro eletromagnético. O poder público, em minha opinião, é o principal responsável por sua incapacidade gerencial de decidir a tempo. Boa parte dos problemas que temos decorre da inação do poder público.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Paulito, pela ordem.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que esses ofícios encaminhados pela Associação Brasileira de Rádio e Emissora de Televisão referem-se a emissoras comunitárias cujo funcionamento está devidamente autorizado. Todas elas possuem números de processos e datas de expedição de licenças, bem como autorização por atos do uso de rádio e frequência.

São emissoras comunitárias legalmente constituídas, porém, lamentavelmente, operando à margem da lei, razão pela qual entendemos que, democraticamente, deveríamos dar ciência ao Conselho, a exemplo do que ocorre com outras entidades ou com outros possíveis interessados.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras sempre ponderadas do Conselheiro Paulito.

Encerrado o Expediente, daremos início à Ordem do Dia, com a exposição do Exº Sr. Deputado

Orlando Fantazzini, a quem encareço tome assento à Mesa, ao nosso lado.

ITEM 1

Exposição do Deputado Orlando Fantazzini a respeito da campanha “Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania”; do Projeto de Lei nº 1600, de 2003, que “introduz o Código de Ética da programação televisiva e dá outras providências”; e assuntos de interesse do Conselho

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Sr. Deputado Orlando Fantazzini, eleito pelo PT de São Paulo, apesar de jovem, possui um currículo expressivo.

Foi Vereador, por três vezes, na cidade de Guarulhos, e exerce o seu segundo mandato de Deputado Federal, eleito por São Paulo.

Atualmente, além de coordenar a campanha “Quem Financia a Baixaria é contra a Cidadania”, S. Exª é Presidente do Conselho de Ética da Câmara Federal; Secretário da Comissão de Direitos Humanos, do Parlamento Latino-Americano e membro das Comissões de Direitos Humanos; Fiscalização Financeira e Controle, e Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. S. Exa foi Presidente da Comissão de Direitos Humanos de 2002 até janeiro deste ano.

Anuncio aos Srs. Conselheiros que o Deputado Fantazzini estará debatendo a ética na TV, no Programa **Roda Viva**, que será exibido, ao vivo, hoje – imagino que seja ao vivo – às 22 horas e 30 minutos, na **TV Cultura**. Os senhores que não estiverem a bordo de uma aeronave terão o prazer de assistir a este debate com o Deputado Fantazzini.

Passo a palavra ao Sr. Deputado Orlando Fantazzini, sem mais delongas, para que S. Exa nos abrihante com uma exposição sobre os trabalhos que vem desenvolvendo no Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI (PT – SP) – Sr. Presidente José Paulo Cavalcanti Filho, saúdo V. Sª e todos os Conselheiros. Quero falar da nossa satisfação em estar aqui participando desta reunião do Conselho. Tivemos também a oportunidade de colaborar para que este Conselho fosse instituído quando da votação, o ano retrasado, da abertura de capital estrangeiro aos meios de comunicação, que viabilizou, por fim, a instalação do Conselho de Comunicação Social.

Sou ex-Presidente da Comissão de Direitos Humanos. Na oportunidade em que exercíamos a Presi-

dência, tínhamos uma preocupação em razão de um grande número de solicitações que chegavam àquela Comissão, por parte dos cidadãos, para que algo fosse feito quanto à programação de televisão. Eram várias denúncias e pedidos de solicitação que chegavam àquela Comissão, uma vez que os cidadãos se sentiam afrontados ou aviltados em seus direitos com a programação.

procuramos dialogar com alguns Deputados. À época, o Deputado Marcos Rolim já havia apresentado um projeto à Câmara Federal propondo um código de ética aos meios de comunicação, em especial à televisão, e havia muita dificuldade na tramitação. Assim, procuramos levar a termo outros contatos, resgatar historicamente algumas ações. Houve uma iniciativa por parte do então Ministro da Justiça Jarbas Passarinho, tentando convencer as emissoras da importância de ter uma autonormatização, para que não fossem possíveis certos exageros. No mesmo sentido batalhou o Ex-Ministro José Gregori. E fomos percebendo que era um tema um tanto quanto dificultoso no que diz respeito a abrir canais de diálogo com o setor.

Aproveitando a Conferência Anual de Direitos Humanos que tinha como tema a superação da violência – um dos painéis era a superação da violência por intermédio dos meios de comunicação –, propusemos que fosse debatida e deliberada alguma proposta no sentido de utilizarmos os meios de comunicação também como uma forma de superarmos a violência no nosso País.

A conclusão foi de que era necessária a organização de alguma ação mais contundente quanto a um conjunto de programas que afrontavam, dentro da perspectiva dos participantes da conferência, direitos fundamentais. Por esse motivo, criamos uma campanha a partir de uma ótica em que pudéssemos abrir canais de diálogo na tentativa de colaborar na melhoria da qualidade da programação de televisão. A formatação da campanha deu-se em uma perspectiva de que para se abrir um diálogo é preciso haver algum argumento contundente, uma vez que no passado já houve tentativas que, até onde sabemos, não resultaram em bom êxito.

Portanto, no debate também levamos em conta que aqueles que patrocinam esses programas também têm uma responsabilidade sobre a programação. Por isso, a campanha tem como slogan: “Quem financia a baixaria é contra a cidadania”.

O objetivo da campanha é a melhora da qualidade de programação. Não tem objetivo de censura, ao contrário, até porque historicamente os movimentos

de direitos humanos neste País foram os que mais se dedicaram ao combate à censura. Portanto, fomos veementemente contra todo e qualquer tipo de censura. Entendemos que a campanha se propõe justamente a estabelecer um diálogo com as emissoras e com a sociedade.

Qual é o limite entre a liberdade de expressão?

A liberdade de expressão está acima dos demais direitos ou ela vai até onde não fira os direitos individuais e coletivos?

Na montagem da campanha com esses objetivos, juntamente com as entidades da sociedade civil, pensamos em constituir um Conselho de Acompanhamento da Midia, em que esses conselheiros foram indicados pelas entidades da sociedade civil – mais de 50 participam em parceria na campanha –, pessoas que têm trabalho de acompanhamento e um histórico renomado nessa questão da mídia. Esse Conselho tem como responsabilidade analisar programas denunciados à Comissão de Direitos Humanos. E essas denúncias nos chegam através de e-mail e do 0800 da Câmara Federal. O site foi criado pela campanha é o www.eticanatv.org.br; e o 0800 da Câmara Federal, por meio do qual o telespectador, o cidadão pode ligar para fazer queixas, reclamações.

Com base nisso, elaboramos uma lista dos programas mais denunciados; distribuímos aos conselheiros para que promovam o acompanhamento dos programas. Eles emitem um relatório, que é debatido depois pelos 19 conselheiros. Procuramos fazer contato com a produtora ou a emissora, objetivando abrir um canal de diálogo, no qual se discutam possíveis modificações. A campanha não tem pretensão de tirar nenhum programa do ar; ao contrário, pretende-se dialogar para que ocorra melhoria da programação.

Caso haja recusa por parte das emissoras ou das produtoras em dialogar, a outra fase da campanha destina-se a procurar os patrocinadores e, com eles abrir um canal de diálogo, para que intercedam e nos auxiliem nesse diálogo com as emissoras ou as produtoras.

Então, os objetivos da campanha são esses. Por termos assistido – é óbvio que não é toda programação da televisão, mas uma parte da programação – programas em que pessoas são expostas à humilhação, têm sua imagem, sua dignidade desrespeitada; programas que têm estimulado inclusive resolução de conflito por meio da violência; programas em que a violência tem sido banalizada cotidianamente. A programação infantil é de grande preocupação neste País, em razão de que há um conjunto de preceitos

que deveriam estar sendo observados e não estão sendo.

Enfim, toda essa situação nos motivou a levar a termo essa campanha, que, gradativamente, ganha apoio da sociedade civil organizada e também dos telespectadores. Há hoje mais de 2.500 reclamações. Consideramos reclamações as que mencionam especificamente o programa e, além de mencioná-lo, diz qual é o quadro que cometeu algum ato de afronta à dignidade humana, ou de desrespeito. E um conjunto de outras tantas que nos afirmam que, de fato, é preciso fazer algum trabalho nesse aspecto.

A campanha pretende contribuir, por meio do diálogo e de um processo de construção progressiva, com uma melhora na qualidade da programação. Nos baseamos, única e exclusivamente, em instrumentos jurídicos contidos na Constituição Federal e nas convenções internacionais ou em legislação ordinária do País.

Não temos a pretensão de fazer um acompanhamento da programação sob a perspectiva religiosa fundamentalista ou do falso moralismo, mas esperamos que a legislação concernente aos cidadãos e às emissoras de televisão seja analisada da mesma forma com que a sociedade exige a observância em outros setores da vida deste País.

Portanto, Sr. Presidente, a campanha, em termos sintéticos, resume-se a isso e a não mais do que isso. A nossa pretensão tem sido essa. Temos obtido alguns avanços no sentido de abrir um processo de diálogo com algumas emissoras e —quando não são emissoras — com algumas produtoras. Reputamos que esse diálogo tem sido muito positivo e construtivo, uma vez que já sentimos os efeitos surtindo de forma concreta.

Concomitante à campanha, reapresentamos o projeto, um Código de Ética, criando um Conselho de Ética, que originariamente era de autoria do Deputado Marcos Rolim, do PT do Rio Grande do Sul. Em razão da sua não reeleição, o projeto foi arquivado e pedimos o desarquivamento. Fizemos algumas alterações pontuais. E sou obrigado a reconhecer que o projeto é muito parecido com a proposta que a Abert tinha — ou ainda tem — sobre Código de Ética.

Portanto, não se pode dizer que se trata de novidade exagerada ou de algo que pretende impossibilitar as emissoras de desenvolverem suas programações numa perspectiva que contribua para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna, solidária e, acima de tudo, para a construção de uma cultura de paz neste País.

Em linhas gerais, era o que eu tinha a dizer.

Sr. Presidente, coloco-me à disposição do Conselho para qualquer questionamento, se assim V. S^a entender que deva ser feito.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho — Representante da sociedade civil) — O Conselho sente-se honrado pela qualidade da exposição de V. Ex^a.

Passarei a palavra aos Srs. Conselheiros que desejarem se manifestar sobre a matéria. Primeiramente, o Conselheiro Francisco Pereira da Silva.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) — Boa-tarde a todos. Boa-tarde, Deputado Orlando Fantazzini.

De certa forma, tenho acompanhado como repórter o andamento dos trabalhos desta Comissão. Exatamente para socializar essa informação para o conjunto dos brasileiros, até porque a reunião está sendo transmitida, pergunto ao Deputado Orlando Fantazzini qual tem sido a reação dos programas e das próprias emissoras quanto a essa ação, que não é de V. Exa, mas do conjunto da sociedade representado aqui por V. Ex^a? Qual tem sido o feedback? Já houve resultados? A reação é de colaboração ou há a necessidade de uma ação mais concreta com a persuasão por obrigação de lei?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho — Representante da sociedade civil) — Concedo a palavra ao Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI (PT — SP) — Agradeço ao companheiro Chico — tenho a liberdade de chamá-lo de Chico em razão da nossa amizade e da militância partidária.

Registro que, num primeiro momento, houve reações muito negativas das emissoras, porque, no entendimento delas, estávamos tentando resgatar o processo de censura no País. Fomos demovendo-as dessas afirmações por meio da argumentação e da própria condução da campanha, que apenas procura analisar aspectos legais e jurídicos consagrados na Legislação Pátria ou em acordos internacionais.

Posteriormente, houve um tratamento de indiferença ou de inexistência da campanha, mas, com o crescer da participação da sociedade e da própria população, mais recentemente conseguimos manter um nível de diálogo e aparentemente há um respeito no sentido de construir esse processo de diálogo. Mas ainda não existimos para as emissoras comerciais de sinal aberto, que não fazem menção alguma à questão, nem em campanha, nem por meio de nenhum

tipo de debate, à exceção das emissoras educativas, culturais, públicas, que têm possibilitado a abertura de canais de debate público, no sentido de esclarecer, de questionar inclusive a campanha. Com um programa, especificamente de uma produtora, tivemos um diálogo que considero muito rico e produtivo, pois nos propôs que deveríamos pensar uma forma de assegurar à produção ou à emissora o conhecimento prévio inclusive das denúncias. A partir dessa propositura, que entendemos justa e legítima, passamos a agir da forma como nos foi sugerida.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como há um bom número de oradores inscritos, passarei a palavra a mais de um, para que V. Ex^a possa dar uma resposta mais abrangente.

Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Meu caro Deputado, faço parte da Comissão na Câmara dos Deputados. Hoje à noite, estaremos juntos lá em São Paulo debatendo este assunto no Roda Viva.

Sou testemunha, Sr. Presidente, do trabalho do Deputado e da Comissão, no trato das denúncias que chegam a esta Comissão. As denúncias são catalogadas, estudadas. Há muita seriedade nesta Comissão. Tenho muito prazer de fazer parte da Comissão, que é conduzida por V. Ex^o e que visa, como V. Ex^a acabou de dizer, ao diálogo, a criar condições para que as pessoas que assistem aos programas em casa possam ter, a cada dia que passa, melhores programas em suas residências.

Sobre este projeto de lei, Sr. Deputado, que certamente será discutido à exaustão, fiz uma pequena leitura. No meu entendimento, terá que ser muito melhorado, exatamente porque é muito impositivo e cria sérias dificuldades ao trabalho das televisões do nosso País.

Peço a V. Ex^a paciência. Teremos que estudá-lo. Muitos dos artigos que estão aqui são realmente factíveis e até necessários, mas existem outros que praticariam inviabilizariam o nosso trabalho de radiodifusores.

Não sei como V. Ex^a pretende conduzir o exame de seu projeto de ética. Certamente, o Conselho disporá de tempo para debatê-lo e para oferecer as sugestões que evidentemente haverá de fazer. Peço, pois, a V. Ex^a que, se puder, no trâmite desse projeto de lei na Câmara dos Deputados, aguarde o Conselho – aí, sim, com certa brevidade, mas com a calma

necessária – encaminhar a V. Ex^a a sua opinião. A matéria, de fato, no meu entendimento, apresenta dificuldades quase que intransponíveis à radiodifusão no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Geraldo Pereira.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente, não sei se V. Ex^a, antes de usar da palavra, verificou que o nosso Vice-Presidente também pediu a palavra. V. Ex^a observou isso?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Num gesto de grandeza muito próprio dele, ao perceber que V. Ex^a também a pediu, o Dr. Jayme deferiu a V. Ex^a a palavra.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Obrigado.

Boa-tarde a todos! Obrigado, Sr. Presidente. Parabenizo o companheiro Deputado Orlando Fantazzini pelo trabalho, já reconhecido inclusive pelo Conselheiro Roberto Wagner, que integra a Comissão. E o Ricardo Moretzsohn também acompanha o trabalho realizado por S. Ex^a.

Salvo engano, respeitado o que foi, por algumas vezes, repetido por V. Ex^a, este Conselho é cem por cento apoio a este trabalho: respeitar os princípios constitucionais em relação à censura e a outros critérios. Salvo engano, penso que cem por cento deste Conselho é a favor do trabalho que V. Ex^a abraçou de forma tão honrada.

Sobre o projeto de lei, gostaria de corroborar as palavras do Conselheiro Roberto Wagner Monteiro, no sentido de que – olhando rapidamente, recebi agora o projeto – algumas adequações e correções que não modifiquem seu mérito e sua prioridade precisam realmente ser feitas. Mas acredito que o Presidente José Paulo Cavalcanti Filho, no momento certo, formará um grupo de trabalho – como disse o Conselheiro Roberto Wagner Monteiro – para colaborar com V. Ex^a de forma humilde e construtiva, a fim de que o projeto se transforme em lei.

Na verdade, precisamos dessa lei, desse código de ética. Para nós, que temos filhos – eu, por exemplo, tenho quatro, e duas gêmeas de dez anos –, é difícil vê-los assistindo a determinados programas, inclusive infantis. Nesse sentido, reiteramos a necessidade, e, no que depender deste Conselho,

acredito que vamos colaborar para que isso se torne realmente uma lei e que tenhamos um código de ética que nos torne mais cidadãos e não tão violentados em relação aos programas de televisão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Conselheiro Jayme Syrotsky.

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – Deputado Orlando Fantazzini, muito obrigado por sua exposição, que é enriquecedora.

No projeto anterior mencionado por V. Ex^a, do ex-Deputado Marcos Rolim, meu conterrâneo, uma pessoa que prezo muito... Tive a oportunidade de discutir em algumas ocasiões com S. Ex^a, que, inclusive, ofereceu artigos seus, registrados depois no nosso jornal Zero Hora, do Rio Grande do Sul, expondo pontos de vista a respeito desse assunto, que é, como sabemos, delicado. Por essa razão, logo endosso as afirmações de meus companheiros de que terá que ser discutido com muita atenção, e somos apenas uma parte do processo social que vai sedimentar informações na continuidade de seu projeto.

No começo de sua exposição, V. Ex^a mencionou onde estão os limites da liberdade de expressão e as demais liberdades individuais. Essa é uma pergunta universal. Seria pretensioso ao tentar dizer que tenho alguma solução definitiva para essa indagação. As mutações são tão intensas, tão velozes nos costumes que determinam, inclusive, comportamentos e ética, que temo, pessoalmente, que engessemos, numa legislação, um código de ética. Se não há outros caminhos, talvez tenhamos que discutir por aí. Já sabemos que houve tentativas frustradas anteriormente. Como sou otimista, entendo que a evolução do processo de entendimento dos operadores de meios de comunicação – e ainda que fixemos mais a televisão, digamos, pelo maior impacto que provoca – serviria também para o rádio e, obviamente, muito mais intensamente para este novo, e ainda não bem compreendido meio de informação que é a Internet.

Quando discutimos – e hoje mesmo em nossa pauta teremos assuntos relacionados ao novo mundo digital – e agregamos ainda essa evolução, da qual estamos na fronteira, verificamos o quanto será delicado legislarmos em torno de um código de ética. Queria registrar essa posição, sugerindo exatamente a maior prudência possível, não obstante eu me incorpore na primeiríssima linha dos que desejam ter o tema discutido à amplitude e à exaustão pela nossa sociedade. A sua ação nesse sentido é extremamente bem-vinda, como seria a deste Conselho e de tan-

tos outros, se puséssemos o assunto na tônica da necessidade de discussão.

Vemos hoje que o comportamento das emissoras de televisão, paulatinamente, se sensibiliza em relação aos reclamos da sociedade. Estamos longe de ter aquela visão que tranquilizasse o nosso Geraldo, com as suas gêmeas de dez anos, ou tantos de nós que temos essas mesmas situações.

É muito simplista aquela informação de que o controle está nas mãos de cada um de nós, determinando apenas o desligamento das emissoras de televisão ou até mesmo – e há um caminho ao qual ainda não chegamos – da tecnologia que oferece a seleção de horários que estaria acessível à família.

Não obstante, entendo que a sua ação, tanto na proposição da lei quanto na Comissão de Direitos Humanos, deve ser louvada, respeitada e, na medida de nossas possibilidades. Desde logo, entendo que há um apreciável consenso quanto a isso em nosso Conselho. Não sei exatamente qual é, mas deveríamos fazer nesse sentido.

Para uma lei ser aplicada há um organismo que, por melhor que se procure estruturar, terá visões pessoais que ora serão comunitárias, ora corporativas e ora ideológicas. Temo que não estejamos tomando um passo que acabe ferindo muito mais a liberdade de expressão do que as liberdades individuais.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI (PT – SP) – Sr. Presidente, começarei a responder ao Conselheiro Jayme.

Por que a televisão? Sabemos da problemática do rádio e da internet, mas temos a consciência de que o instrumento que hoje atinge quase que a totalidade da população e que tem um impacto em razão da imagem, que é muito mais forte do que apenas o áudio ou a leitura, e que tem contribuído na mudança e comportamento, de modos, de costumes, é a televisão.

A televisão atualmente é acessível e tem um papel fundamental. Quero deixar bem claro que não somos contra ela e entendemos que tem que cumprir um papel muito importante numa sociedade moderna. A modernização deve vir a serviço e em benefício do cidadão, não o inverso.

Não queremos impedir que a televisão desempenhe o seu papel de ator ativo no sentido de construção de consciência social, mas não podemos consentir que, sob o manto da liberdade de expressão, te-

nha-se um instrumento que, ao invés de colaborar, prejudica toda uma sociedade. É possível chegarmos a limites, sem ferir a liberdade de expressão. Não acho impossível. Toda sociedade tem um mínimo de regramento, e é nesse mínimo, talvez, que procuramos estabelecer que não pode ser útil um jogo em que a criança ganha mais pontos quanto mais violência comete, e chega ao final sagrando-se vencedora porque cometeu mais atos de violência.

A Unesco tem gasto recursos e mais recursos para fazer pesquisas, no mundo todo, sobre qual é o impacto que a mídia tem sobre as crianças. Entendo que o esforço feito por diversos setores da sociedade, em âmbito internacional, também merece ser observado em nosso País.

Há países que já possuem regulamentação na normatização sem que isso tenha ferido a liberdade de expressão ou a democracia. Ou seja, por que no Brasil não podemos? Por que só no Brasil pode haver reveses irreparáveis? Acredito que a solidez da nossa democracia também passe, pois temos a capacidade de estabelecer regras sem ferir a liberdade de expressão.

Gostaria de reafirmar ao Sr. Roberto Wagner Monteiro, nosso companheiro de campanha, e ao Sr. Geraldo Pereira dos Santos, que nossa pretensão não é apresentar um projeto nesta Casa para que seja aprovado amanhã dentro de uma perspectiva pessoal ou de um conjunto de 50 ou 60 pessoas. Pretendemos suscitar o debate com a sociedade, com todos os atores envolvidos e, se necessário, gastar dois, três anos, a fim de chegar a um bom termo. Vamos fazê-lo. O que não é concebível é não aceitar o diálogo, pois não estaremos construindo um processo democrático. Não sou senhor absoluto da verdade. E não acredito que alguém o seja. Acredito no processo democrático a partir da pluralidade de pensamentos, de visões. Podemos nos sentar à mesa e realizar um amplo debate com a finalidade de convergir para um consenso em que, todos cedendo um pouco, possamos avançar no sentido de construir algo que possa garantir a democracia no País, com respeito à dignidade do ser humano acima de tudo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Passo a palavra ao Conselheiro Alberto Dines.

O SR. ALBERTO DINES (Representante da sociedade civil) – Deputado Orlando Fantazzini, meus cumprimentos não protocolares, mas sinceros, pois creio que é um avanço muito grande discutir a questão da comunicação social no Brasil dentro da ótica de direitos humanos. É algo extraordinário! Não são

muitos os países que colocam a discussão nesse âmbito.

Gostaria também de trazer uma contribuição, em primeiro lugar, como jornalista que sou – e só sei fazer isso na vida: há o exemplo de um código que existe há cinco mil anos e todos conhecem de cor. Um código deve ser sintético, apreensível, compreensível e memorizável, de forma que possa ser executado e cobrado. Refiro-me aos Dez Mandamentos. Mas creio que as reflexões que resultarão em um Código de Ética são muito amplas e serão dificilmente memorizáveis, inclusive pelos usuários, aqueles que vão cobrar.

É importante que as filhas ou as netas do Sr. Geraldo Pereira dos Santos saibam de cor o código a fim de poder cobrar das emissoras e dos órgãos competentes. E, sobretudo, nessa concisão, escaparemos de certos casuísmos ou de certas explicitações extremamente perigosas. Por exemplo – e eu me refiro à atividade de jornalista –, quando se proíbem notícias sobre suicídios, é extremamente complicado, sobretudo agora, quando suicídio é uma arma política. Não se pode chegar e proibir a notícia de suicídio, pois o assunto está presente todos os dias nos jornais. Mas eu me lembro que na época em que dirigia o **Jornal do Brasil**, sem firula ética moral, decidimos que tentativa de suicídio não se noticia, pois o sujeito sobreviveu e merece uma chance.

O assunto deve ser bem discutido por pessoas que estão com a mão na massa. Vamos escapar dos casuísmos se tomarmos conceitos bem amplos, bem compactos, para que as emissoras possam fornecer, ao final das programações, ou três vezes ao dia, um rotativo com esse código; os telespectadores saberão quais são os seus direitos e suas obrigações de cobrança. Então, sugiro que isso seja discutido e redigido para ser conhecido, porque não adianta um código não conhecido, pois ele virará uma coisa de algibeira.

Em segundo lugar, e o mais importante, penso, com relação a esse Conselho que V. Ex^a propõe – que é extremamente interessante –, cujo nome não tenho de cor, Conselho Nacional da Ética, que é preciso refletir sobre ele à luz da existência do nosso Conselho. Estou muito preocupado, e imagino que todos os companheiros aqui também estejam.

Hoje mesmo, no aeroporto, conversando com o psicólogo de plantão da casa, nosso guia espiritual, digamos assim, falávamos que temos de pensar no futuro do nosso Conselho de Comunicação Social. E tenho a impressão de que se criarmos esse conselho sugerido por V. Ex^a, pela sua Comissão, vamos chegar a um ponto de colisão ou de convergência negati-

va. Creio que esse conselho deveria ser repensado, mas à luz da existência de um Conselho de Comunicação Social que já funciona há um ano e dois meses. E tentar juntar essas duas funções para, em primeiro lugar, engrandecer o Conselho de Comunicação e, em segundo lugar, transbordar a experiência que temos para o Conselho de Ética.

É uma contribuição apenas de um profissional de imprensa.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Alberto Dines.

Passo a palavra ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Boa-tarde a todos. É um prazer ter o Orlando aqui.

Também sou testemunha, pelo fato de estar lá no comitê de acompanhamento, da seriedade, dedicação e disponibilidade para que essa campanha cresça. Aliás, penso que talvez isso já seja mais do que uma campanha. Creio que, nesses poucos meses, essa campanha ganhou o contorno de um movimento, tamanha é a aceitação pela sociedade. Não sei se o Deputado, que tem percorrido o Brasil, falando dessa campanha percebeu, mas nas poucas oportunidades que me chamaram, em alguns locais, para falar da campanha, é impressionante como as pessoas se identificam, aquilo é o cotidiano delas. Quando você diz do que se trata, elas sabem o que é e de dizem não saber o que fazer com os filhos. Então tenho percebido isso como um movimento que tem ganhado corpo nos Estados. Há Estados que possuem comitês estaduais de acompanhamento de mídia. Por exemplo, o Estado de São Paulo, Rio Grande do Sul, enfim, são oito Estados, já nos moldes da campanha nacional, que estão criando seus comitês estaduais.

Quer dizer, isso diz sobre algo que estava aí. Na minha vida, tenho participado de alguns movimentos. Quando você não é colhido de imediato, não há simpatia por aquilo que está defendendo, você deve parar e pensar: tem alguma coisa errada. Não posso ficar impingindo meu pensamento à sociedade. Agora, no caso dessa campanha, a relação é tão direta, o acolhimento é tão direto que me impressiona muito.

Penso que esse é um movimento que está dizendo: basta! No fundo, o que essa campanha está traduzindo é um movimento embrionário para dizer: basta! Basta o quê? A televisão brasileira? De forma alguma. Basta a um excesso. Basta ao tamanho da

baixaria com a qual temos de conviver cotidianamente.

Vejo com muita satisfação quando a sociedade consegue organizar-se de alguma forma e dizer basta a algo a que ela se sinta submetida. E o canal de expressão, parece-me, é esse da campanha hoje.

O Conselheiro Dines fala do Conselho de Comunicação Social; gostaria muito de que este Conselho pudesse agenciar, no sentido que o Atarrinos diria, esse processo, um lugar onde poderia ecoar esse processo também, não em confronto com a campanha contra a baixaria. Penso que são instâncias, fóruns paralelos que precisam dialogar e que apresentam tudo que é necessário para que haja um diálogo construtivo, positivo sobre a sociedade.

O Deputado Fantazzini falou da Unesco. Quanto a essa produção, também tenho acompanhado a produção internacional, os estudos sobre como a comunicação afeta a construção das subjetividades, que é algo impressionante.

É com muita satisfação que digo que no Brasil o meu campo, a Psicologia, tem ganhado produções a respeito do assunto. Estou tentando organizá-las, esquematizá-las para apresentá-las a este Conselho, principalmente as produções acadêmicas.

Aproveito para dizer que o Conselho Federal de Psicologia, do qual faço parte, inclusive motivado pela questão da comunicação, lançou o Prêmio Monográfico Dante Moreira Leite, para 2004, cujo tema é Psicologia e Comunicação Social, Produção de Sujeitos, Subjetividades e Identidades Culturais. Parece-nos que essa é uma contribuição da Psicologia quanto a essa questão.

Em relação ao Código, todos sabemos que, quando um projeto de lei é proposto e afeta interesses, ele deve ser conversado, discutido.

Sempre entendi que um código de ética, na verdade, é um conjunto de normas, de condutas, é um código deontológico. Uma posição ética é uma reflexão sobre o que se faz, como faz e para o que faz. Acredito que seria muito bom se não precisássemos de um código de ética, mas também vejo essa iniciativa como muito positiva e necessária, inclusive para fazer com que essa discussão se amplifique mais ainda.

Muito obrigado pela presença, Deputado Orlando.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Obrigado, Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

Passo a palavra ao Conselheiro Carlos Chagas.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Presidente, Deputado, colegas, os Conselheiros Alberto Dines e Moretzsohn já me tiraram boa parte das palavras da boca.

Gostaria de mencionar apenas uma dúvida. O projeto do Deputado Fantazzini é chamado de código de ética, mas ele vai para o direito positivo. Ninguém é obrigado a ser ético; só é ético quem quer, só usa sua liberdade para ser ético aquele que quer, aquele que não quer, não.

Cito o exemplo óbvio dos médicos. O Código de Ética, que vem de Hipócrates, determina que o médico deve dar toda a atenção, a mesma atenção, o mesmo cuidado a um doente pobre e a um rico. Infelizmente não vemos muito essa regra ser levada a efeito.

Quanto a esse projeto, com todo o respeito, deputado, não chamaria de código de ética, porque as recomendações éticas são fantásticas, são maravilhosas, concordo com todas; é necessário acabar-se com a baixaria na televisão. Quando o seu código determina medidas coercitivas, multas, advertências, ele entra para o campo do direito positivo e só vejo um perigo: caberá a Comissão Nacional pela Ética na Televisão – CNBET, criada pelo Projeto, estabelecer as penas pecuniárias e de advertência; será que ela não estará substituindo a Justiça? Será que ela não estará fazendo às vezes da Magistratura e do Ministério Público?

Apenas por hipótese, suponhamos que o Partido Monarquista ganhe o Brasil, todo mundo quer a volta da monarquia. Desculpe-me, Ricardo, mas vamos supor que o Partido Monarquista domine o Conselho Federal de Psicologia, a OAB e todas essas demais instituições aqui citadas. Então, o Partido Monarquista poderá utilizar essas medidas coercitivas para afastar todos os republicanos.

Vejo um perigo. Portanto, creio que essas medidas devem ser adotadas pela Justiça, pelo Poder Judiciário.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao companheiro Carlos Chagas.

Concedo a palavra, mais uma vez, ao Conselheiro Jayme Sirotsky.

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – Fico feliz, porque creio que mostramos ao Deputado Orlando Fantazzini um consenso

bastante importante dos cuidados que foram reiterados por todos nós.

Nessa construção, que seria submeter à sociedade pelo tempo razoável, mas necessário, encontraremos caminhos. Concordo em gênero e número com a dificuldade de termos um Código de Ética que nos leve para o Direito Positivo.

Citarei dois exemplos. Fizemos na sexta-feira que passou uma reunião da Sociedade interamericana de Imprensa com o Judiciário brasileiro, em São Paulo. Lá discutíamos problemas de interpretação referentes à liberdade de imprensa e de expressão.

Temos notado, dentro desse conflito do direito à liberdade de expressão e aos outros direitos, sobretudo o direito à privacidade, o surgimento, cada vez mais intensivo, de liminares a mandados de segurança que determinam a censura prévia nos meios de comunicação. É uma deformação do Direito Positivo? Não é? Com quem está o direito mais expressivo: o direito à liberdade de expressão ou o direito à liberdade de privacidade? O juízo singular que estabeleceu aquela censura prévia foi acurado ao determinar que um meio de comunicação não faça uma publicação?

Quando vamos ao Direito Positivo, temos todas essas situações. Por outro lado, vemos se espalhando pela sociedade as discussões, os debates, os elementos esclarecedores e as possibilidades de experimentação.

V. Exa mencionou a Unesco. Temos realizado com a Unesco, não só por meio dos organismos internacionais, mas dentro do País, uma série de tentativas. Agora mesmo, nos próximos três meses, a organização que tenho o orgulho de presidir, o Conselho de Deliberação, estará fazendo, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, um ambiente de experimentação de um novo movimento com relação à educação de jovens e adolescentes, utilizando, inclusive, instrumentos de comunicação de massa, mas com a visão de supervisão de um organismo que tem, como o senhor disse, uma massa importante de informações internacionais e, mesmo ela, não tem condições de objetivamente definir que é totalmente perniciosa tal ou qual divulgação.

Eu só queria reiterar que estamos pisando num terreno extremamente delicado quando falamos em um Código de Ética transformado em lei objetiva.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Jayme Sirotsky.

Deputado Fantazzini, de minha parte, também vejo com alguma apreensão esses movimentos. A

presença de Códigos de Ética nos principais países já é algo bem conhecido. A França tem Código de Ética desde 1918; a Inglaterra, de direito fortemente não legislativo, tem uma **Press Complaints Commission**, desde 1990. A maioria das entidades internacionais ligadas à informação tem Códigos de Ética, ou **Propositions**, ou **Basic Guidelines** para Códigos de Ética. Portugal tem, desde 1988, um Código Deontológico em votação no Congresso.

Nos Estados Unidos, há fato curioso. Em 1982, no caso **United States** versus NAS havia a pretensão de um Código de Ética das emissoras de comunicação, uma espécie de auto-regulamentação. O assunto foi levado à Suprema Corte pela FCC e a Suprema Corte decidiu que um código de auto-regulamentação é ilegal por importar evidente violação do **Sherman Act**. Não obstante, os Estados Unidos têm, desde 1926, um Código de Ética aprovado pelo Congresso americano.

Nesse texto de V. Exa há primeiro o sentido de denúncia, porque aqui dentro estão várias leis que deveriam ter sido editadas pelo Congresso Nacional e não o foram. A mais evidente é uma Lei de Imprensa que adormece há mais de 30 anos sem ser alterada. O projeto de reforma é de 1988; vai completando 15 anos; e não é aprovado. Várias disposições desse código estão aqui. Há leis de proteção à privacidade e de acesso à informação. Lembro que, quando estive no Ministério da Justiça, em 1985/1986, preparei dois projetos de lei de acesso à informação e proteção à privacidade. Ambos não chegam ao Congresso Nacional.

V. Exa nesse projeto traz várias regras que estariam mais propriamente nessas outras leis. Há regras que complementam o Estatuto da Criança e do Adolescente. Há regras que merecem ser discutidas. Estou aqui a braços com o art. 35, que diz que programas com cenas consideradas chocantes pela dose de violência só poderão ser exibidos em horário adulto, após as 23h. Considero que uma das cenas mais violentas que conheço é a do homem que só quis o bem, sendo julgado por seus concidadãos como criminoso, condenado à morte, torturado, arrastado pelas vias públicas e crucificado em meio a ladrões. Difícil conceber cena mais violenta que essa. Até a morte. O projeto levaria a que se não se pudesse discutir a vida de Cristo antes das onze horas da noite...

Há músicas de duplo sentido que hoje fazem a essência de boa parte da música nordestina e que são por lá recebidas com muito bom humor. Pelo menos, na Região Nordeste, ninguém leva muito a sério essas músicas de duplo sentido. São mesmo diverti-

das. É provável que em outros setores do País a reação não seja a mesma. Entra a diversidade de um País grande demais. Fiz, há pouco tempo, estudos sobre Leis de Imprensa e Leis de Censura no mundo. E concluí que as Leis de Imprensa dos países culturalmente maduros são semelhantes. As diferenças são mínimas. Em relação à censura, não há dois modelos censórios iguais. Todos são muito diferentes. Não obstante, nos países que são geograficamente pequenos podem-se perceber traços comuns. Mas nos países que são geograficamente grandes – e o Brasil é um desses – não há unidade. Cada país se regula de uma maneira

Então, seu projeto – concordo com o Dr. Jayme, de que há muito a ser discutido – tem pelo menos o mérito de chamar a atenção para esses problemas, não deixando que eles adormeçam.

No Ministério da Justiça tivemos a preocupação de fazer linhas gerais de programação nesse sentido. “Achegas”, no dizer de mestre Antonio Novais. Na época – entre um número enormemente abrangente de pessoas convidadas para falar – houve consenso no sentido de que, como as coisas mudam muito rapidamente, essas questões não deveriam ficar em lei. Porque, como a velocidade da mudança da lei é morosa, a velocidade dos fatos sociais acabaria por atropelar a lei. Um modelo assim seria reacionário e conservador.

Não posso negar que o projeto de V. Exa tem o grande mérito de trazer tudo isso a debate, criando a possibilidade do debate e da busca, em conjunto, de convergência.

Somente a iniciativa da abertura desse debate e a busca da convergência, já tradicional na sua biografia, Deputado, já vale o mandato de V. Exa.

Passo a V. Exa a palavra, para que faça suas últimas observações e para que possa se despedir do Conselho.

De antemão, receba de todos e de cada um o nosso mais caloroso obrigado. Tenha no Conselho um parceiro para suas preocupações.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria reforçar que, se o nosso projeto tratasse do tema de forma muito simplória ou sem criar polêmica, ninguém iria querer debatê-lo. Temos a obrigação e a responsabilidade de sermos provocadores, para que a sociedade possa entrar no debate e para que possamos, por meio dele, construir algo.

Talvez o Conselheiro Carlos Chagas tenha razão quando diz que pode haver conflito, embora a

nossa elaboração seja dentro da perspectiva administrativa, deixando como recurso a uma decisão administrativa, o Poder Judiciário. Não há pretensão de substituir, mas é meramente administrativa de se poder penalizar administrativamente. Ao Poder Judiciário, caberá decidir se a sanção deve ser mantida ou não. A visão é um pouco nessa perspectiva.

Quanto ao Conselheiro Alberto Dines, que diz que “só sei fazer isso na vida” – diga-se de passagem que o faz muito bem, pois é um jornalista exemplar, por quem tenho grande admiração e respeito –, concordo, talvez pudéssemos melhor utilizar este Conselho.

Com essa perspectiva, apresentei um projeto de um serviço 0800, tornando obrigatório que todas as emissoras de rádio e televisão disponibilizem um número para que os telespectadores possam fazer suas reclamações.

Esse projeto recebeu um parecer contrário, porque o relator entendeu que um serviço 0800 se tratava de censura. Assim, abrimos um processo de diálogo e negociação. Consegui convencer o relator que não era censura, mas S. Exa estava irredutível e argumentava que o serviço 0800 é censura à programação de televisão. Mas conseguimos construir, por meio do diálogo, um serviço 0800 com recursos do FIT, que ficará sob a responsabilidade deste Conselho.

Então aprovamos, consensualmente, na Comissão de Defesa do Consumidor, atribuindo como responsabilidade deste Conselho, inclusive, a operacionalização desse serviço. O projeto deve passar ainda em outras comissões, mas entendemos que essa também é um ato de reconhecimento da importância deste Conselho que, do nosso ponto de vista, deveria ter uma competência maior do que a que lhe é atribuída e poderia até ser o responsável por esse acompanhamento, dentro de um código mais enxuto, com o qual também concordo.

Para provocar esse debate na sociedade, se pontuássemos três artigos, alegando que as emissoras devem levar em conta o respeito aos dispositivos constitucionais, isso é óbvio. Todos têm que respeitar os dispositivos constitucionais, mas ninguém daria a mínima atenção ao nosso projeto. Queremos discutir de fato; não queremos impor nada a ninguém. Digo nós, porque essa campanha não é minha, mas da Comissão de Direitos Humanos e mais de 50 entidades da sociedade civil.

Queremos a possibilidade de também falar e de ser ouvidos. Eu, por exemplo, sou censurado pelas emissoras. Quer dizer, quem se posiciona contra a

censura se dá ao direito de censurar as pessoas. Então queremos discutir todas essas questões.

Há setores da sociedade que são invisíveis, nunca aparecem na tela da televisão. Concordo com o Presidente quando diz que a música que, no Nordeste, é considerada de duplo sentido, muitas vezes encarada com bom humor, em outros estados têm outra conotação, mas tudo isso depende de um amplo debate que deveremos travar, inclusive respeitando a cultura regional. Por exemplo: já não se ouvem mais, pelo menos em algumas emissoras de televisão pessoas falando com o sotaque nordestino, que é muito bonito. Eu, pelo menos, gosto muito de ouvir o sotaque nordestino. Então há uma coisa muito padronizada, que descaracteriza também.

Semana passada, fizemos o lançamento da campanha em Santa Catarina e as pessoas me diziam que querem ver o Manezinho de novo, um repórter da tevê. E eu não entendi nada, porque não sabia quem era o Manezinho. Depois me explicaram que mané é o típico habitante de Florianópolis, que tem um linguajar carregado dos Açores, enfim, mas que hoje não se vê mais, como se não existisse no nosso País.

Então precisamos dar visibilidade à nossa cultura, ao nosso povo. É isso o que queremos dentro do processo democrático. Pretendemos discutir isso com as emissoras, levando também em conta, Carlos Chagas, que as emissoras são detentoras de concessão pública. Então são totalmente aplicáveis sanções administrativas.

Dentro dessa perspectiva é que queremos aprofundar diálogo, queremos fazer esse debate, queremos construir algo juntos, sem considerar as emissoras como inimigas, ao contrário, porque elas prestam um excelente serviço à comunidade também. Quem poderá negar a importância do Telecurso? Quem poderá dizer que a TV Cultura não presta um bom serviço à sociedade? É óbvio que presta, mas em alguns programas elas prestam desserviço.

É possível construirmos algo que permita a prestação de bons serviços à sociedade e aos poucos criar algo de forma coletiva, consensual, para que esse desserviço seja retirado do ar, para que não tenha mais espaço, a fim de que nossa sociedade possa avançar.

É esse o contexto que queremos e pelo qual temos levado a campanha, como disse o Ricardo, que hoje não é mais uma campanha, e sim um movimento. Temos, em São Paulo, a Frente Paulista pela Ética na TV, assim como aqui no Distrito Federal, em Minas

Gerais, em Santa Catarina, em Alagoas, no Espírito Santo, no Rio Grande do Norte, no Rio Grande do Sul, no Piauí, no Maranhão, que têm insistido para que façamos o lançamento da campanha. Quer dizer, a idéia está gerando, de fato, um amplo movimento na sociedade. E o que mais me deixou satisfeito, Sr. Presidente, foi observar a juventude dos bancos das universidades preocupada com a sua formação e com a atual situação em que se encontram os meios de comunicação, com vontade e desejo de participar ativamente desse processo de debate e discussão, até porque serão futuros profissionais que estarão atuando nesse campo.

Deixo os meus agradecimentos ao Conselho, ao Presidente, que nos possibilitou esse convite e aos demais Conselheiros e dizer que consideramos o Conselho um parceiro. Esperamos receber sugestões no sentido de aprimorar o projeto. Se não for esse, que seja outro, mas que tenhamos algo que possa estabelecer um limite mínimo da relação dos meios de comunicação, principalmente da televisão, com o cidadão brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Peço a palavra para uma questão de ordem.

Gostaria de pedir que o Deputado Orlando Fantazzini inclua o máximo possível o Conselho de Comunicação Social, mesmo que amistosamente, nas discussões. V.

S^{as} têm suas respectivas comissões, sua atuação própria. Já que existimos graças

inclusive ao seu voto é preciso que nos incluam mais para que façamos uma interação que será muito positiva para ambos os lados e para a sociedade.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Se for possível, gostaria de dar a resposta.

Doravante, estaremos encaminhando, se não já o estivermos fazendo, todos os pareceres elaborados pelo Conselho de Acompanhamento para que o Conselho possa fazer uma análise, sugerir, opinar, contribuir nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Conselho agradece a presença do Deputado Orlando Fantazzini.

Dou ciência ao Conselho de que o Senador Hélio Costa estaria conosco hoje, para falar dos trabalhos da Comissão de Educação do Senado Federal, mas ficou impossibilitado de vir. Adiamos a sua visita para a próxima reunião.

ITEM 6

Apresentação de relatório preliminar, de autoria do Conselheiro Carlos Chagas, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1995, do Senador Pedro Simon, que “dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora de Sons e Imagens”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A Presidência tem a honra e o privilégio de conceder a palavra a esse ícone da Imprensa brasileira, mestre de nós todos, o Jornalista Carlos Chagas.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Pedi ao nosso Presidente para fazer um relatório preliminar oralmente, porque não me sinto ainda em condições de fazer um relatório um pouco mais pormenorizado sobre o projeto do Senador Pedro Simon. Gostaria de colher mais a opinião dos companheiros. Um relatório unilateral não serviria para nada.

Antes, quero fazer uma pequena reflexão. O nosso Presidente já referiu-se à questão. Hoje, parece-me que todos estão tirando as palavras da minha boca.

O nosso Presidente já se referiu ao fato de que a Constituição de 1988 ainda tem, e acrescento, perto de 100 artigos não-regulamentados. Da maior importância, são os artigos relativos à comunicação social. Nada foi regulamentado definitivamente. Desde 1988 – dei-me ao trabalho de contar –, tivemos 174 projetos referentes não só à Lei de Imprensa especificamente, mas ao direito de resposta e ao Conselho de Ética. Só para citar o primeiro e o último, há o Conselho de Ética do Deputado Orlando Fantazzini. Tivemos também um projeto do Senador Pedro Simon. Tivemos 174 projetos apresentados no Congresso de 1988 para cá. Nenhum deles vingou. Por quê? Entre outros motivos, porque não houve vontade política do Congresso de enfrentar problemas como aquele do art. 220.

O art. 220 diz que a lei tem que criar mecanismos para defender a pessoa e a família dos excessos da programação de rádio e televisão, que têm que ser acordes com os princípios morais.

Não houve, até hoje, um texto básico aprovado pelo Congresso. Mas há coisas que seriam cômicas se não fossem trágicas: No Senado nós tivemos vários projetos: do Nelson Carneiro, do Pedro Simon, do nosso amigo que não é mais Senador do Rio Grande do Sul, o José Fogaça... Tivemos um monte de proje-

tos. E, na Câmara, o Roberto Requião fez um sobre direito de resposta. Todos eles e, no entanto, há uns quatro anos, o Deputado Vilmar Rocha, do PFL de Goiás, ao receber aqueles projetos todos do Senado e ao juntá-los com um monte de projetos já existentes na Câmara, tentou dar e deu um texto dito definitivo, mas um texto que não era também uma nova lei de imprensa, um texto que deixava toda essa parte da programação do rádio e televisão de fora. Meter a mão em vespeiro não é muito comum. Mas, mesmo assim, já era um grande avanço.

Esse projeto está na Mesa da Câmara, já aprovado por todas as Comissões como a de Constituição, Justiça e de Redação, todas as outras, para ser colocado em pauta. E já tivemos, de lá para cá, creio que três ou dois e meio Presidentes da Câmara que sempre encontraram uma forma de não colocar o projeto em pauta. Dois e meio não é em detrimento de alguém, não, é porque um só tinha um ano, já tinha cumprido um ano na Presidência da Câmara, e outros cumpriram dois, em seguida.

Então, a reflexão que eu faria é a seguinte: será que não está na hora de o Conselho atuar para que seja juntado tudo numa nova lei de imprensa? A nossa tradição é ter lei de imprensa. Não vamos dizer que há democracias que não têm ou que têm, e há ditaduras que têm ou que não têm! Vamos esquecer isso! A tradição brasileira é de ter lei de imprensa. Então, vamos ter uma lei de imprensa que não seja reflexo da ditadura, lixo autoritário que ainda está por aí até hoje, é de 1967.

Essa reflexão se faz pelo seguinte: o Projeto do Senador Pedro Simon, cujo subtítulo é “dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão”, é muito bom, mas é uma parte apenas. Precisava ser reunido com tudo o mais que existe, e o Congresso precisava fazer simplesmente uma lei de imprensa que abrangesse todos os aspectos.

Agora, especificamente sobre o Projeto Pedro Simon, até que enfim alguém resolveu tirar. O Deputado Orlando Fantazzini se comprometeu, mas não está por escrito. O Senador Pedro Simon colocou por escrito: “Alguém resolveu tirar o nosso Conselho de Comunicação Social da estratosfera, lá de cima, normativo ou nem normativo, consultivo”. E S. Exa colocou: “As empresas habilitadas” (habilitadas aí, no caso, a falar sobre as suas programações) “deverão enviar ao Conselho de Comunicação Social um relatório anual de sua programação, discriminando grandeza, percentuais, providências”.

Passamos a existir, Sr. Presidente, a partir dessa realidade, porque ela nos dará, então, uma função

que não é apenas etérea, consultiva. Agora, ele diz que cabe a nós, do Conselho, recebermos todo esse material de todas as emissoras, mas não faz referência ao que vamos fazer com esses relatórios. Podemos ler, debater, elogiar o português, a gramática, mas não diz o que devemos fazer: se aprovar os relatórios ou rejeitá-los. Seria muito bom que acrescentasse isso em seguida.

Há artigos muito bons, muito importantes, que falam das fundações: “O Poder Público reservará em todo município um plano nacional de distribuição de canais de televisão”. Chama mais a sociedade para essa distribuição de concessões, não apenas o Congresso, não apenas o Executivo.

Ponho a mão no vespeiro de novo em uma coisa que nós não decidimos ainda e que temos que decidir – e me reservo para fazer o relatório depois de ouvirmos todas as pessoas que estão sendo convidadas: a concentração de veículos da mídia em mãos de grupos cada vez mais fechados. Mas isso ainda não é uma tendência, temos que discutir melhor o assunto, ouvindo todas as opiniões.

Em suma, ele cria um projeto muito importante, muito interessante sobre a concessão de rádio e televisão. Todos os senhores receberam esse projeto dele, do qual cito apenas o art. 7º: “É vedada a transferência, direta ou indireta, da concessão ou permissão durante o período de instalação da emissora, bem como antes de decorridos seis anos contados da data.”

Já é um grande avanço, ou seja, quem tem que participar disso é o Poder Público. Vamos falar a verdade, pois não gosto de meias palavras: quando a Rede Manchete, falida ou já à beira da falência, foi transferida para outro grupo, não estava certo aquilo. Aquele outro grupo apareceu, tinha amigos, tinha ministros, tinha não sei o quê, e ficou não com o acervo da Rede Manchete, mas com a concessão dela. Quem se pronunciou foi apenas o Ministro das Comunicações. O Congresso não participou. O Conselho não existia naquela época. Quer dizer, nós precisamos integrar mais a sociedade, não só nas concessões, mas nas transferências de concessões, porque aí tem muito jabaculê!

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Permite-me V. Sª um aparte?

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Por favor.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – De fato,

esse fato concreto relatado pelo Conselheiro Carlos Chagas é uma verdadeira aberração jurídica. De duas, uma: ou houve uma sucessão trabalhista, fiscal, previdenciária do novo grupo que dirigia a Rede Manchete, ou houve outorga não onerosa de concessão, o que é proibido por lei.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Só com os bônus, sem os ônus.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas isso é uma aberração jurídica a mais flagrante. Ou o grupo que detém hoje deveria comprar, como manda a lei, ou é sucessor. Eles fizeram a coisa mais interessante: não compraram, mas apelam que não são sucessores.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Pois é, o projeto do Senador Pedro Simon avança nesse assunto, abre uma clareira para que isso não se repita mais.

Em suma, eu gostaria de receber sugestões dos colegas – aliás, não vamos falar colegas; a moda agora é companheiros. Todos têm esse projeto, eu já tenho o esqueleto do meu relatório a fazer por escrito, mas não gostaria de fazê-lo sem receber os adendos, as impressões de cada um de nós.

Apenas para concluir, eis aqui uma grande oportunidade de o Conselho dar um passo adiante e tentar sugerir à Câmara, ao Senado, a mobilização. Vamos juntar isso tudo – ou eles que juntem, no Congresso Nacional –, para que se faça finalmente uma nova Lei de Imprensa, abrangendo todos esses problemas novos que apareceram e os velhos, porque, pela Lei de Imprensa atual – o Jayme sabe disso muito melhor do que eu –, o Ministro da Justiça ainda pode apreender jornais, ainda pode fechar televisões, rádios e não responderá pelos seus atos. É claro que esse artigo foi derogado pela nova constituição, mas está escrito lá, é a lei que está em vigência. É esse e outros horrores.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não está claro, não, Conselheiro Carlos Chagas. Não está claro que esse artigo foi revogado pela Constituição.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Pela lógica, foi derogado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – É que a lógica jurídica tem outros princípios. (Risos.)

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Exato.

ITEM 7

Comunicações dos Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Antes de passar a palavra ao Conselheiro Jayme Sirotsky, informo que o Conselho providenciou um resumo – fizemos a tradução do texto da reunião da FCC de 2 de junho, reduzindo a pouco mais de um terço o seu tamanho – e estamos remetendo cópia, já em português, aos Srs. Conselheiros. Estará à disposição no site do Conselho para aqueles que quiserem consultar um texto de menor tamanho e em um idioma talvez um pouco mais acessível, ao menos para nós, porque será o Português. O Conselho agradece o penhorado trabalho da Dra Maria Isabel Taveira, do Serviço de Tradução do Senado Federal. Um trabalho extraordinário que quero agradecer, não apenas por ofício.

A tradução do texto da FCC está disponível na versão eletrônica da Ata Circunstanciada da Reunião, no endereço www.senado.gov.br/ccs.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Quero dar ciência ao Conselho da atualidade desse tema, Conselheiro Carlos Chagas, porque o próprio Presidente da FCC, Sr. Michel Powell, já anunciou que recebeu “centenas de milhares” de manifestações em sentido contrário à decisão da FCC, o que levou o Congresso americano a rever o sistema de audiência potencial. É engraçado porque, há 20 anos, eram 25%, para 35%; agora, com a decisão de 2 de junho, passou para 45% de domicílios. O Congresso já reduziu para 35% e os Estados Unidos estão estudando o problema das comunidades locais, como conjugar o interesse estratégico do País, ligado à soberania do País, com a afirmação da democracia nas pequenas localidades, o que dá uma extraordinária atualidade ao tema. V. S^a tem a responsabilidade de coordenar.

Com muita honra passo a palavra ao Presidente do Conselho, Dr. Jayme Sirotsky.

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – Comentando o que o nosso Conselheiro Carlos Chagas estava mencionando, o projeto do Senador Pedro Simon mostra, mais uma vez, o quanto a velocidade nos impõe novas realidades. Esse projeto é de 1995. De lá para cá, fomos coloca-

dos à frente de uma série de outras situações. Temos aqui, por exemplo, um dos artigos que mencionam a capacidade de atingir 30%, mas não deixa claro se são 30% da audiência ou dos domicílios, e uma série de outras situações. No caso, o Carlos sugere que se englobe, dentro de uma só legislação, de uma nova lei de imprensa, todos esses projetos em tramitação.

Pessoalmente, entendo que seria muito difícil. Eu também já desisti da idéia, que acho meio utópica, de não termos uma lei de imprensa não só pela nossa tradição, mas sobretudo porque a nossa Constituição praticamente nos impõe a necessidade de uma lei de imprensa. Ao lado disso, temos todo um volume de novas situações ligadas ao setor de meios eletrônicos que não teriam muita relação com uma lei de imprensa.

A lei de imprensa atingiria os meios eletrônicos no que diz respeito aos processos de injúria, difamação e calúnia. Esses sim, no meu entendimento, deveriam ser atendidos; a sociedade deveria tê-los atendidos nas leis gerais, no Código Civil – mas leva uns setenta anos para modificar um Código Civil.

Há outros aspectos que decididamente precisariam ser observados numa lei de imprensa. Enquanto não houver nova lei de imprensa, não deveríamos ficar sob o cutelo dessa norma, que, como V. S^a sabe, permite-nos coisas como a que V. S^a mencionou, de um Ministro da Justiça...

O caso da concentração, da propriedade cruzada é um assunto que terá que ser discutido à luz de novas realidades. Mais uma vez trago aqui uma realidade tecnológica: o novo ambiente de digitalização permitirá uma visão diferente do espectro de radiodifusão. As capacidades de distribuição desse espectro estarão sendo alteradas, a capacidade de utilização será outra. As controvérsias da sociedade americana – que o nosso Presidente trouxe a destaque aqui e que foram modificadas na FCC (Federal Communications Commission), em 2 de junho, não só pelas reclamações da sociedade, mas também porque tinha sido uma decisão nitidamente política, três votos contra dois na FCC – foram reapreciadas no Congresso americano, que modificou aquela alteração, mas não voltando à legislação anterior e, sim, aceitando a necessidade de alterações, de inovações.

Essas alterações dizem respeito não apenas ao conceito de abrangência nacional, mas, como disse o Presidente, às diferentes dimensões de mercados. Há mercados onde a propriedade cruzada é impositiva. Um pequeno veículo não sobreviverá sozinho naquele mercado. E assim teríamos de revisar aqui uma série de outras circunstâncias que dizem respeito à nossa realidade.

Reporto-me à experiência empresarial pessoal que desenvolvi nesses mais de quarenta anos de atividade em mercado regional e que fez com que eu tenha tido a oportunidade de verificar o que era realidade há quarenta anos e o que vem fazendo com que ela se modifique ao longo desses anos.

Não creio que a nossa melhor sugestão fosse uma só lei que englobasse isso tudo. Existe a tentativa de elaborar nova lei geral de meios de comunicação, extremamente complexa, tanto que não se conseguiu dar nenhum passo positivo. No caso da Lei de Imprensa, faremos o que pudermos fazer para ajudar, para que seja acelerada essa decisão. Acredito que, assim, estaremos prestando em nosso Conselho um bom serviço.

Voltando ao comentário de V. S^a, creio que devemos comentar – e isso está na nossa pauta permanente – esse assunto da concentração e da propriedade cruzada. Não vejo no projeto do Senador pontos inovadores muito significativos, com todo respeito ao meu franciscano conterrâneo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras sempre ponderadas do Presidente Jayme Sirotsky.

E de logo manifesto, Presidente Jayme Sirotsky, que a minha percepção não era propriamente a de que o Conselheiro Carlos Chagas tenha o fetiche de juntar todas as leis numa só. Penso que o que mais preocupa s. sa é ter todas as regras e todas as leis vigendo o mais breve possível. Quer estejam numa lei única, quer estejam em várias leis, mas que todas entrem em vigor ao mesmo tempo.

Estive, no começo do mês passado, na Anatel, conversando com Dr. Ara Apkar Minassian e com o Presidente Luiz Guilherme Schymura de Oliveira. Fui discutir com S.S^{as} exatamente essa Lei Geral de Telecomunicações, porque o País já não suporta estar regulado por portarias e atos normativos, deixando a opinião pública nacional à margem disso tudo.

Não compreendemos por que a Lei de Imprensa não pode ser votada. A preocupação do Conselheiro Carlos Chagas é inteiramente procedente. Penso que o Conselho deve se manifestar sobre o assunto.

Tenho o prazer e a honra de conceder a palavra ao Conselheiro Alberto Dines.

O SR. ALBERTO DINES (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, o Conselheiro Carlos Chagas queixou-se de que havíamos nos antecipado e roubado algumas questões que iria abordar. Entretanto, como sempre, ele se antecedeu

genialmente e abocanhou algo que eu tinha me reservado para falar quando da discussão do item 5 da pauta, previsto para as comunicações dos conselheiros. Por tratar-se de lei de imprensa, abordarei o assunto agora.

Nas pesquisas que fiz sobre a história da imprensa e sobre Hipólito da Costa, descobri, há pouco tempo – mandei-lhe um e-mail com essa informação –, que, em novembro de 1823, não me lembro exatamente da data...

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Dia 22.

O SR. ALBERTO DINES (Representante da sociedade civil) – Comemoraremos, este ano, os 180 anos da primeira Lei de Imprensa brasileira, promulgada pela nossa primeira corte, logo depois da Independência. Houve uma discussão bastante acirrada sobre o papel da imprensa, suas limitações e uma série de outros assuntos.

A propósito dessa data, sugiro que façamos uma sessão solene para iniciar a discussão aqui de uma nova lei de imprensa. Aproveito essa remissão ao passado para fazer isso com solenidade porque sou dos que consideram o passado importante. Convocaremos as pessoas interessadas. Sugiro que essa reunião seja realizada no início de novembro, que retomemos a discussão sobre a lei de imprensa ou abduquemos de uma lei de imprensa e distribuamos alguns dos seus capítulos pelos diversos códigos existentes.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Desculpe a intervenção. Devemos tomar muito cuidado com essa data 22 de novembro porque, cinco dias depois de a Assembléia Constituinte, que também legislava ordinariamente, fazer a Lei de Imprensa, D. Pedro fechou a Assembléia e restaurou o decreto de censura que havia feito anteriormente. Por isso devemos agir com a devida cautela.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A sugestão é que façamos uma reunião especial no dia 22 de novembro ou em dia próximo. Talvez seja melhor realizar na segunda-feira mais próxima uma reunião especial dedicada exclusivamente ao tema lei de imprensa. Já era nossa intenção iniciar um debate no Conselho sobre essa matéria. Então proponho aos senhores realizarmos proximamente a esta data uma reunião especial do Conselho, até porque dia 22 é sábado. Faríamos a reunião na segunda-feira mais próxima para discutirmos apenas essa matéria.

Em votação a proposta.

As Sras e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Informo ao Conselho que entrei em contato com o Relator desta matéria na Câmara dos Deputados, o Deputado Vilmar Rocha. S. Ex^a prontificou-se a fazer uma exposição sobre o andamento do projeto de sua autoria no Congresso Nacional. Sugiro que convoquemos um historiador para fazer uma análise histórica da Lei de Imprensa até a Lei de 1967.

Estarei amanhã com o Presidente José Sarney, e convidarei S. Ex^a e o Presidente da Câmara a prestigiarem o Conselho, estando conosco na sessão especial. Estou entrando em contato com o Supremo Tribunal Federal para que designe um representante para expor o problema sob a ótica do Poder Judiciário. Aqueles que tiverem sugestões a fazer, por favor, o façam, para que possamos fazer uma cerimônia à altura das necessidades do País.

Feitos esses esclarecimentos, passo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Terei que me ausentar, pois farei essa viagem para São Paulo, e quero pedir a V. Ex^a, se entrar hoje em pauta a discussão do parecer da comissão de TV a cabo, não sei se haverá tempo...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A Presidência decidiu fazer a votação na próxima reunião, por uma razão simples: a Presidência não quer mais pôr em votação essas matérias sem que os Conselheiros tenham acesso a elas, antes. Apesar de o relatório estar basicamente pronto, a Presidência pediu ao relator, que poderá até fazer uma exposição do andamento, que enviasse o relatório para os Conselheiros antes e que o debate fosse feito na próxima reunião com mais informação.

Não obstante, vamos pôr em votação, logo após esse debate, o projeto de rádio e televisão comunitária.

Se V. Ex^a já conhece o projeto e quiser consignar o seu voto, pode fazê-lo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Gostaria de registrar o meu voto, que seria na linha do voto do Conselheiro Paulito.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O relatório foi feito por dois Conselheiros.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Se o Conselheiro Paulito votar, peço que considere o meu voto na linha do seu.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Conselheiro Paulito apresentou um relatório junto com o Conselheiro Daniel Herz. Esse relatório foi distribuído por meio eletrônico. Se não houver alterações no seu conteúdo, o senhor votará com o relatório?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Votarei com o relatório. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Passo a palavra ao Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, Conselheiro Carlos Chagas, aproveito a oportunidade para endossar, in totum, as palavras do Conselheiro Jayme Sirotsky e também para manifestar a minha opinião a respeito do estabelecimento de percentuais. Tenho sempre um certo receio de que isso possa criar modelos matemáticos e que acabem de difícil entendimento, de difícil conceituação. É bastante difícil estabelecermos critérios de percentuais, quando se analisam assuntos eminentemente subjetivos. Aproveitaria até para fazer uma analogia com o atual processo licitatório da radiodifusão, o qual estabelece percentuais a serem cumpridos pelos possíveis interessados e que, lamentavelmente, conduzem todos os participantes à pontuação máxima, porque se estabeleceu um princípio matemático em que todos aqueles que participam da licitação preenchem esse modelo matemático e a pontuação acaba sendo sempre a máxima. Então, preocupa-me sobremaneira esse critério de percentual para que se possa procurar objetivos cuja classificação é bastante difícil e a conceituação não é simples no âmbito desses percentuais.

Essa é a minha manifestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Antes de passar a palavra ao eminente Conselheiro Carlos Chagas, digo ao Conselheiro Paulito que os dois sistemas que nos são mais próximos trabalham com conceitos de percentual. O sistema italiano, com a Legge del Sistema de Radiotelevisivo Pubblico e Privato, de 1990, e os Memorandum Opinion and Order, da Federal Communications Commission. Todas as principais regras – a Chain Broadcasting, a Prime Time Access, a Financial Interest-Syndication, a Duo-

poly Rule, a One-to-a-Market Rule, a Multiple Ownership Rule e, sobretudo, a Crossownership Rule – trabalham com percentuais.

Dessa forma, não sou propriamente contra a observação de V. Exa, mas refiro que há certa tradição na legislação que nos é próxima de trabalhar com esses percentuais. Contudo, deixo que lhe responda o Conselheiro Carlos Chagas.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Minha resposta é inteiramente na linha do que falei. Agradeço a sua colaboração. Gostaria de receber a colaboração de todos – a do Jayme já foi dada – para que eu possa elaborar o relatório em seguida. É muito interessante a sua opinião contra o percentual. Acredito que tenhamos opiniões favoráveis ao percentual. Disso tudo, quero tirar uma média para que nosso relatório fique pronto.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, evidentemente, V. 5ª tem conhecimento jurídico a respeito da legislação internacional e é de reconhecida competência por todos nós. Todavia, preocupa-me sobremaneira, por exemplo, este Item 4: “preferência a entidades que ofereçam maiores facilidades de participação da população como sujeitos do processo comunicativo”.

Sr. Presidente, confesso a V. Sª e ao Conselheiro Carlos Chagas que, particularmente, vejo grandes dificuldades nesse percentual, na definição de um aspecto como esse.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Continua facultada a palavra aos que queiram manifestar-se. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Conselheiro Carlos Chagas para suas observações finais.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, agradeço as primeiras colaborações que estão aparecendo. Farei o relatório e o trarei na próxima reunião, e V. sa o submeterá a voto. Permito-me discordar do nosso decano Jayme. Ainda insisto em que devíamos ter uma espécie de consolidação das leis relativas aos meios de comunicação. Posso estar errado, aceito a sua argu-

mentação, mas não são cobras, lagartos e caranguejos que colocaremos no mesmo saco. São apenas cobras. É possível que se tente isso. (Risos.)

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Carlos Chagas.

Dando continuidade à Ordem do Dia, passaremos, agora, à apresentação do Relatório, e, em seguida, à sua discussão e votação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 575, de 1999, de autoria do Senador Paulo Hartung, que “altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências, para instituir o Serviço de Televisão Comunitária”.

ITEM 3

Apresentação, discussão e votação do Relatório de autoria dos Conselheiros Paulo Machado de Carvalho Neto e Daniel Koslowsky Herz, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 575, de 1999, do Senador Paulo Hartung, que “altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, para instituir o Serviço de Televisão Comunitária”

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – São Relatores os Conselheiros Paulo Machado de Carvalho Neto e Daniel Koslowsky Herz. Convido-os a tomarem assento à Mesa.

Concedo a palavra a S. S^{as}, que decidirão como farão as exposições ao Conselho sobre a matéria. O Relatório já foi disponibilizado, por meio eletrônico, aos Srs. Conselheiros, que tiveram acesso a ele, razão pela qual dispensei a leitura do relatório com o voto, que constará, na sua integralidade, na ata e na página eletrônica do Conselho. Mas, em função da brevidade do tempo, encareço a S.S^{as} que façam um resumo das suas exposições, sobretudo do voto, para que o Conselho possa deliberar a respeito.

Com a palavra o Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, referindo-me rapidamente aos principais aspectos do projeto de lei sobre o qual o Conselho tem a incumbência de emitir parecer, destacamos, como primeiro aspecto, a característica de ele ser um projeto, em larga medida, datado.

Tendo sido apresentado logo após a aprovação da Lei nº 9.612, percebe-se, na formulação apresentada pelo então Senador Paulo Hartung, o cuidado para alterar o menos possível a Lei nº 9.612, que havia sido objeto de um processo bastante polêmico de formulação e de, posteriormente, aprovação. S. Exa se deteve em alguns aspectos bem determinados da Lei nº 9.612, e esse projeto, por meio do qual inclui o conceito de televisão comunitária, ampliando o escopo da Lei nº 9.612, tem o objetivo de, além de incluir essa nova modalidade, incidir sobre alguns poucos pontos da Lei nº 9.612.

A apreciação feita por esta relatoria constata que, em primeiro lugar, a inclusão dessa modalidade fica particularmente dificultada na atual conjuntura, em função da situação do espectro que se encontra nos principais Municípios brasileiros congestionado, fazendo com que, às vésperas da implantação da TV digital, regulamentar uma TV comunitária analógica envolva um conjunto de dificuldades que nos deixam muito à vontade para propor que, desde já, se pense em alternativas de modalidades comunitárias para a IV digital aberta. A maior disponibilidade de espectro permitirá que aquilo que fundamenta a intenção do ex-Senador Paulo Hartung possa se realizar, bem como as aspirações da sociedade em relação à utilização também da televisão como modalidade comunitária.

Considerando que temos, na radiodifusão comunitária, problemas ainda insolúveis, seja do ponto de vista de enquadramento das operações, seja do ponto de vista do processamento dos pedidos de autorização na esfera do Poder Executivo, achamos que a introdução dessa modalidade criaria mais problemas do que soluções nesse contexto.

O relato também identifica algumas impropriedades em relação às soluções encontradas, em relação a dois outros aspectos que fazem parte do projeto. Um deles é o estabelecimento de critérios para aferição da representatividade das entidades que se candidatam a uma autorização de radiodifusão comunitária; o outro é uma regra de transição que permitiria criar um processo de legalização das emissoras que estão operando hoje sem autorização legal. Então, identificamos uma série de impropriedades em relação a eles. Embora a pauta de problemas seja adequada, há impropriedades em relação à forma com que o projeto encontrou soluções.

Ainda antes da reunião, da entrega desse material distribuído anteriormente, o Presidente ficou surpreso de ter havido uma identificação de impropriedades ou de problemas em relação ao um instituto de

anistia das operações anteriores. De fato, tal como está formulado, esse instituto generoso da anistia é aplicável inclusive àquelas emissoras que forem instaladas na atualidade, o que garante impunidade para determinadas operações que tivessem caráter não comunitário.

Enfim, é um conjunto de impropriedades que demonstram que, apesar da boa intenção do Senador, não se produziram soluções adequadas para resolver uma esfera de problemas que são reais.

Em função disso, os relatores estão propondo reconhecer esses problemas e essas características do projeto e apresentar e propor que essas características sejam reconhecidas no debate que envolve a tramitação da matéria no Senado. Ao mesmo tempo, eles afirmam o compromisso de o Conselho de Comunicação Social reconhecer que esses tópicos tratados pelo projeto estão muito aquém das necessidades de alteração ou de revisão da Lei nº 9.612. E, em função do reconhecimento dessa realidade, asseveram ainda que o Conselho manifesta, desde já, a disposição de exercer e de desenvolver um esforço, no prazo de 90 dias, para fazer um completo inventário das necessidades de alteração da Lei nº 9.612, reunindo setores atuantes ou interessados na matéria, seja da área de radiodifusão comercial, seja da de radiodifusão comunitária, ou de outros setores que queiram se manifestar, a fim de fazer um inventário, ou seja, procurar estabelecer uma base de consenso sobre o conjunto das alterações que se fazem necessárias na Lei nº 9.612.

Se fôssemos identificar o principal defeito e o principal problema do projeto do Senador Paulo Hartung, além desses aspectos específicos, diríamos que ele é limitado em relação às necessidades de alteração da Lei nº 9.612.

Então, é essa proposta de entendimento e de posicionamento sobre a matéria que os Srs. Relatores vêm apresentar ao Conselho, acreditando que ele possa dar uma contribuição inestimável para a solução de problemas que existem no segmento de radiodifusão comunitária. E, na convivência dos segmentos da radiodifusão comunitária com o conjunto dos demais serviços de radiodifusão, o Conselho pode prestar uma contribuição inestimável para solucionar problemas que vêm se arrastando sem solução.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Daniel Herz. Passo a palavra ao Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr.

Presidente, Srs. Conselheiros, eu queria apenas destacar que este foi um trabalho feito com muita meditação, efetivamente produzido a quatro mãos. Em um primeiro momento, tínhamos impasses que, no nosso entendimento, seriam difíceis de ser transpostos. Porém, a participação do Conselheiro Daniel Herz foi absolutamente impecável neste trabalho feito a quatro mãos, e conseguimos concluir, de forma absolutamente convergente, os nossos pontos de vista. Então, este relato retrata fundamentalmente a minha posição e a do Conselheiro Daniel Herz.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Antes de submeter à votação, quero dar ênfase a esse estilo. Desde o início, temos compreendido que este Conselho é o espaço da busca da convergência. Todos os nossos esforços vêm sendo sempre nesse sentido, e fico particularmente orgulhoso de fazer parte do Conselho ao ver que, mesmo em um tema tão delicado como este, conseguimos produzir consenso. São duas maneiras muito diferentes de ver o problema – isso é óbvio –, o que resultará em transigências recíprocas em favor de um texto que demonstre equilíbrio sobretudo.

O texto foi distribuído aos senhores com antecedência em relação à reunião. Pergunto se algum Conselheiro tem alguma observação a fazer antes de dar início ao processo da votação.

Concedo a palavra ao Conselheiro Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Sr. Presidente, primeiro eu gostaria de parabenizar os relatores. No meu ponto de vista, o trabalho está muito ponderado. Considero perfeita essa idéia de transferir a discussão da TV comunitária para a discussão da TV digital.

Minha única dúvida – que peço seja esclarecida pelos dois relatores – é quanto aos problemas remanescentes, mencionados aqui, da rádio comunitária. Não estou tão por dentro quanto eles, mas parece-me que 90 dias é um período curto para se comprometer a propor algo definitivo. Enfim, apresento essa dúvida aos dois relatores.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A proposta do Conselheiro Fernando Bittencourt é a substituição do prazo concreto de 90 dias por uma expressão genérica do tipo “no menor prazo possível”. Se os relatores aceitam essa pequena alteração e a incorporam, podemos passar adiante.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Na verdade, Sr. Presidente, não sei se ainda é possível, pois não sabemos qual é o andamento na própria Comissão, mas estamos propondo que a Comissão de Educação avalie a possibilidade de igualmente considerar o trabalho que este Colegiado Consultivo do Congresso Nacional desenvolverá no prazo de 90 dias, com esforço adicional, a fim de melhor subsidiar o debate da iniciativa legislativa.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Então, estaremos à disposição da Comissão do Senado.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Da Comissão de Educação do Senado, a quem compete efetivamente avaliar. No nosso entendimento Sr. Presidente, na verdade, estamos subsidiando o trabalho dessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Alguém mais deseja se manifestar antes do início da votação? (Pausa.)

Então, dou início à votação.

As senhoras e os senhores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade, o parecer.

Indico o Conselheiro Paulito, por estar fisicamente em Brasília, para entrar em contato com os Srs. Membros da Comissão de Educação do Senado para que examinem a possibilidade desse complemento de 90 dias.

O que estou querendo dizer é que não deixemos que isso deflua da mera leitura do papel.

V. S^a manifeste pessoalmente, por telefone ou por qualquer outro meio, a disposição do Conselho em dar seqüência aos estudos, e que isso resulte em algum tipo de entendimento pessoal e não na frieza dos papéis.

De forma que, isso aprovado, o ponto seguinte seria o relatório da Comissão de TV a Cabo.

ITEM 4

Apresentação, discussão e votação do Relatório da Comissão de TV a Cabo sobre a situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas no sentido da solução dos problemas do setor

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Já solicitei que fizéssemos a votação apenas na próxima re-

união, com o texto distribuído ao Conselho. Pergunto se o Coordenador da Comissão quer fazer alguma explanação ao Conselho a respeito desse assunto.

Concedo a palavra ao Conselheiro Daniel Hertz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – O grupo de trabalho incumbido de examinar a situação do serviço de TV a cabo no Brasil e dar consequência à disposição manifesta pelo Conselho no Parecer nº 2 – ir além de uma mera resposta positiva ou negativa ao projeto do Senador Ney Suassuna – não conseguiu concluir com antecedência todas as suas atividades. Na última reunião, realizada na última terça-feira, foi estabelecido um entendimento que gostaríamos de partilhar com o Conselho. Considerando essa definição, que esperamos que o Conselho acolha, damos segmento às etapas seguintes.

A nossa primeira constatação é que o resultado final do trabalho desse grupo consistia num relatório, que tinha finalidade de reunir elementos de diagnóstico de informação, identificando potencialidades e possibilidades no serviço de TV a cabo para criar soluções, tanto para dinamização do mercado quanto para ampliação da utilidade social do serviço. Então, foi nessa linha que o grupo desenvolveu suas atividades.

O entendimento produzido na última reunião de trabalho do grupo foi que esse relatório deveria servir de base para que o Conselho emitisse parecer nos moldes estabelecidos pelo Parecer nº 2. Em conteúdo, o relatório foi concluído. Ele está em processo de ajuste final de redação, mas foi votado inclusive em seu conteúdo. E concluímos o parecer nas últimas horas.

De fato, como o Presidente tem insistido, temos que começar a ficar um pouco intransigentes em relação à apreciação de matérias colocadas na Ordem do Dia sem prévia distribuição aos conselheiros. Então, considerando que o Conselho se impôs o prazo de elaboração desse posicionamento e que esse prazo não envolve tramitação de matérias, propomos que deixemos o posicionamento final sobre a matéria para a próxima reunião.

Gostaríamos não apenas de relatar esse aspecto, mas de pedir o apoio do Conselho para essa proposição, considerando que o relatório não propõe nenhum posicionamento ao Conselho. Houve o cuidado de elaborar um relatório que constituísse uma hipótese que demonstre aquilo que afirmávamos no Parecer nº 2, ou seja, é possível elaborar um projeto para o desenvolvimento de um serviço de TV a cabo no

Brasil que resolva problemas de mercado e amplie a utilidade social do serviço. Consideramos que a hipótese levantada pelo relatório constitui uma alternativa capaz de atender a esses dois requisitos.

Ao caracterizar como um documento de debate, como uma hipótese, o relatório não propõe nenhum posicionamento, mas apenas se constituiu como um documento de debate que serve para o prosseguimento da discussão.

Portanto, essa situação, na avaliação do Grupo, deveria deixar o Conselho confortável para que prosigamos no debate, permitindo um posicionamento mais claro do empresariado tanto de TV a cabo quanto da TV aberta ou de outros setores empresariais de comunicação ou da sociedade civil que queiram manifestar-se, para que tenham como referência esse documento de debate, a fim de que possamos transformar essa hipótese num conjunto de elementos capaz de produzir bases para um projeto nacional para o serviço de TV a cabo.

A idéia é de que, ao concluirmos o documento nos próximos dias, já o coloquemos em prática, independentemente da votação do parecer, porque esse é um entendimento de mérito em relação a determinadas informações e possibilidades que o Conselho fará na emissão do parecer. Pretende-se que o relatório, tão logo sejam concluídos esses aspectos formais que faltam, com essas características, sendo um documento de debate que não antecipa a posição do Conselho, seja imediatamente disponibilizado. Propomos no parecer que, nesse processo de debate, o Conselho chame esses setores a se posicionarem, para que possamos transformar a hipótese nas bases de um projeto, inclusive para levar o Congresso ao Executivo, e para que o Conselho apóie essa sugestão do Grupo de Trabalho e não retardemos a continuação do processo de debate que pode ser desenvolvido ainda em setembro.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A Presidência manifesta sua concordância, de logo encarecendo ao Grupo de Trabalho que, o mais rápido possível, disponibilize o projeto aos outros Conselheiros, para que o debate, enriquecido pelas discussões incidentais, seja ainda mais efetivo na próxima reunião.

Encerrada a votação, passo à penúltima fase da reunião, que se destina às comunicações dos Srs. Conselheiros.

ITEM 7

Comunicações dos Conselheiros

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Passo a

palavra, inicialmente, ao Conselheiro Jayme Sirotsky.

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para informar aos nossos Conselheiros a realização de um evento muito significativo relacionado à nossa atividade na área do livro.

Na terça-feira e na quarta-feira da semana passada, participei da 10ª Jornada Nacional de Literatura e da 2ª Jornadinha do Livro, realizados em um das universidades do interior do país, na cidade de Passo Fundo. Foi um evento lindo, forte e emocionante, que, este ano, se consolidou ainda mais e levou, de forma absolutamente incrível, 15 mil adolescentes, jovens universitários, a acompanhar, durante quatro dias, uma relação com o livro e seus autores, fato arrepiante.

Como tenho uma relação muito estreita com a Universidade de Passo Fundo e com essa organização, a Jornada Nacional de Literatura, de que sou muito próximo, conseguimos levar o Ministro Cristovam Buarque. Pela primeira vez, um Ministro de Educação participou desse evento. S. Ex^a ficou emocionado e entendeu que este pode ser um elemento de multiplicação da relação dos jovens com a cultura.

Convido os nossos conselheiros a obter maiores informações no **site** da Universidade de Passo Fundo, em que há um volume importante de informações sobre essa atividade, uma das coisas mais sérias e mais emocionantes que tenho visto do processo de aproximação da adolescência e dos jovens com a cultura brasileira, por meio da literatura e do livro. A cada dois anos o evento se realiza. No ano de 2005, espera-se que já exista na universidade todo um ambiente permanente que possa dar abrigo a essa atividade que vale a pena ser conhecida.

Ao mesmo tempo em que queria transmitir aos senhores esta informação, também tenho muito orgulho pessoal de dizer que se trata de uma universidade do interior, como tantas outras que se expandem hoje pelo interior do Brasil e que - não obstante sua graduação nos testes feitos pelo Ministério da Educação, algumas melhores, outras menores - têm prestado um fabuloso serviço à causa da educação no nosso país.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a comunicação do Dr. Jayme Sirotsky, cuja alegria agrego à minha pessoal. Lembro que, em 1969, estava em Washington, proibido de estudar pelo governo militar, quando conheci o educador brasileiro Paulo Freire. Ele não perguntou como estava a Câmara dos Deputados e a Imprensa, queria saber como nossas crianças estavam sendo tratadas, que tipo de aten-

ção o governo autoritário estava dando às crianças. Assustou-se com a informação da proliferação dos cursos de Moral e Cívica. Paulo Freire sabia que o futuro do país, a democracia do país que se estava construindo naquele momento começava nas escolas brasileiras.

E tenho a informação que agrega otimismo, Dr. Jayme. Realizou-se este ano a reunião anual da SBPC, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em Pernambuco, em Recife, em Vitória de Santantão e em Caruaru, à qual compareceram mais de 18 mil jovens inscritos para discutir ciência. O senhor traz a notícia de 15 mil jovens discutindo livro no interior do Rio Grande do Sul; 15 mil jovens além de 18 mil jovens em Recife e interior de Pernambuco discutindo ciência! Não é Rio, nem São Paulo, nem Brasília, não; é o país real, essa meninada, essa mocidade que é a essência da democracia brasileira que se está afirmando.

Até faço comentário sobre um livro muito interessante até quase o seu fim, **The End of History and the Last Man**. Um livro que quase ninguém leu. Chamo a atenção para esse livro porque, numa passagem, diz-se o seguinte: Se se perguntar a um político da América Latina o que é democracia, ele dirá que é Congresso funcionando e imprensa livre. E o autor pensa que não. O núcleo da democracia é “classe média ampla e educação universal e abrangente”. Se houver alguma sabedoria nessas palavras, não há como não refrear o otimismo no país quando se percebe que, fora dos centros oficiais, interior de Rio Grande do Sul e Pernambuco, dezenas de milhares de jovens se preocupam com livros e com ciência.

Passo a palavra ao Conselheiro Carlos Chagas. Perdão, ao queridíssimo Conselheiro Alberto.

O SR. ALBERTO DINES (Representante da sociedade civil) – Confusão honrosa, diga-se de passagem. Eu só queria propor duas coisas: uma eu já antecipei, com relação aos 180 anos da primeira Lei de Imprensa; a segunda, com relação também a uma questão que S. S^a mencionou, é quanto à Comissão Federal de Comunicações dos Estados Unidos – acho melhor dar-lhe o nome em português, já que esse é o nosso idioma. A meu ver, o trabalho que eles estão desenvolvendo é extremamente interessante, sobretudo porque aquela Comissão é suficientemente elástica para saber reconhecer os erros que cometeu – como cometeu, ultimamente, fazendo um recuo desastroso. A minha proposta, para conhecermos exatamente o que eles estão fazendo, é que convidássemos, por intermédio da Embaixada americana, um representante da Comissão Federal de Comuni-

cações americana a vir aqui, e, numa reunião com tradução simultânea, soubéssemos o que estão fazendo, o que estão pensando, o que estão propondo. Isso pode ser, realmente, um caminho para as nossas discussões sobre concentração da imprensa e uma série de coisas assim.

Em São Paulo não há embaixada, mas posso procurar o serviço de comunicação do Consulado naquele estado e pedir que encaminhe à Embaixadora Donna Hrynak que tente trazer, por conta deles, alguém que possa fazer uma explanação sobre o que é a Comissão Federal de Comunicações dos Estados Unidos. Vamos então discutir, tentar trazer algum dos seus aportes para nossa realidade.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A Presidência não apenas endossa isso, mas propõe ao Conselho que façamos uma reunião especial, apenas para discutir a Federal Communications Commission (FCC). Não apenas na ótica da estrutura da FCC, como também para ouvirmos um relato de viva voz das razões históricas que levaram a essa última decisão, em 2 de junho, do resumo dos pontos fundamentais para a FCC dessa decisão e, sobretudo, das iniciativas pós-relatório no Congresso Nacional. Faríamos uma reunião especificamente para isso, aqui no Conselho. Ponho em votação. Temos sido muito cuidadosos, zelando pelo Orçamento do Conselho, e com sorte, chegaremos ao final do ano em condições de fazer algumas reuniões extraordinárias. Isso é o resultado da avareza com que nos comportamos aqui no passado.

Se não houver manifestação em contrário, a Presidência recolhe a sugestão de Alberto Dines no sentido de realização de uma reunião especial até o final do ano, exclusivamente sobre a FCC. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, aprovada.

Por favor, Dr. Paulo Mohn, providencie imediatamente ofício dirigido à Embaixadora, sem prejuízo dos esforços de Alberto Dines, manifestando e pedindo a participação da Embaixada.

ITEM 5

Relatório do Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos a respeito do I Workshop Técnico sobre o Projeto do Sistema Brasileiro de Televisão Digital

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Passo a palavra em seguida ao Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos, que representou nosso Conselho na re-

união do I Workshop Técnico sobre o Projeto do Sistema Brasileiro de Televisão Digital, ocorrido em Campinas, na Unicamp, nos dias 11 e 12 de agosto. Tenho resistido sempre a fazer escolhas pessoais, transferindo as escolhas para o Conselho. Recebi este convite posteriormente à realização da última reunião do Conselho. Não querendo indicar um membro, pedi ao coordenador da Comissão de Televisão Digital que o fizesse. Ele indicou o Dr. Geraldo Pereira dos Santos, que esteve presente, a quem encareço faça breve relato aos Conselheiros do andamento desta reunião tão importante.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

(Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Na verdade, a Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra, que iria nos representar, por razões particulares não pôde comparecer. Na verdade, participamos somente do segundo dia, 12 de agosto.

De antemão, pedimos desculpas aos Conselheiros, porque existem alguns anexos que não estão disponíveis agora. Mas, passei para o Presidente e comprometo-me a, no máximo até quarta-feira, remeter por **e-mail** os anexos que estão faltando nesse relatório.

Trata-se de um relatório sucinto, pequeno, das observações que fiz no segundo dia, 12 de agosto. Esse relatório não se propõe a fazer qualquer indicação definitiva ou afirmação impositiva, mas colocamos no ponto um uma única impressão pessoal, que é a seguinte:

“Em virtude da imensurável responsabilidade que assola este Conselho, e ainda pelas características peculiares de que trata o referido assunto – introdução da tecnologia digital na TV aberta e por que não dizer também no rádio – não podemos abrir mão de acompanhar todos os estudos e etapas desse projeto do Ministério das Comunicações, e isso deve acontecer por meio de formal manifestação deste Conselho e, evidentemente, por intermédio da recíproca do referido Ministério”.

Este é meu único parecer afirmativo.

Em seguida, relatamos as palestras plenárias que aconteceram no dia 11, quando não estávamos presentes, que foram proferidas pelo coordenador Dr. José Augusto Batista, representando o Ministério das Comunicações; o Dr. Ara, representando a Anatel; o Dr. Fernando, que na terça-feira, eu soube, não pôde comparecer, mas outro engenheiro representante da SEI estava presente; e, na plenária o Dr. Ricardo Beneton Martins, da Fundação CPqD.

Nas palestras da plenária dois, havia temas específicos de acordo com o programa: Inclusão Digital pela Televisão Terrestre Aberta, feita pelo Dr. Bruno Viana, do Instituto Genius; Serviços, Conteúdos e Aplicativos, pelo Professor Guido Souza Filho, da UFTB; Processamento de Sinais e Compressão, proferida pelo Professor Dalto Soares Arantes, da Unicamp; e, finalmente, sobre Camada Física, feita pelo Professor Marcelo Sampaio de Alencar.

Não posso relatar absolutamente nada, porque não estive presente neste dia. Apenas o programa que está em anexo diz que foram elaboradas essas palestras plenárias no primeiro dia e outras manifestações.

No segundo dia, do qual participei, foi aberta uma grande plenária em que representantes, presidentes e vice-presidentes das sociedades científicas do Brasil estavam fazendo um resumo histórico de cada sociedade, propondo-se a colaborar e a dar o máximo possível, para que o trabalho fosse de bom termo e que o resultado fosse o melhor possível. Estavam presentes representantes da Sociedade Brasileira de Telecomunicações, Sociedade Brasileira da Computação e Sociedade Brasileira de Microeletrônica.

Após a exposição desses representantes das sociedades científicas, foi aberta a palavra à plenária para perguntas, questionamentos, sugestões, considerações e, em nossa intervenção, Presidente, colocamos que deveríamos ter um olhar não apenas técnico da questão e levantamos a preocupação do Conselho de Comunicação Social como impacto socioeconômico da TV digital aberta e também do rádio digital, bem como o propósito de democratizar os meios de comunicação por ocasião da formatação final do novo modelo.

Chamamos a atenção também para o perigo de que os estudos técnicos caminhem desconectados com o que foi chamado de aspectos antropológicos. Depois, foram divididos os grupos de trabalho – que eram três, mas que, no primeiro dia surgiu um quarto grupo. Na verdade, os grupos eram os seguintes: Grupo 1, Camada Física, coordenado pelo Professor João Marcos Romano, da Unicamp; Grupo 2, Compressão, Transporte e Rede, coordenado pelo Professor Wilhemus Van, da USP; Grupo 3, Serviços, Conteúdos e Aplicativos, que foi coordenado pelo Professor Guido Souza Filho, que compareceu a uma de nossas audiências sobre TV digital. E o quarto grupo, que tratava de programas **middleware**, não estava inicialmente no programa, mas foi sugerido e aceito. Surgiu, assim, o quarto grupo de trabalho.

Particularmente, decidi participar do Grupo 3 – Serviços, Conteúdos e Aplicativos – porque entendi que melhor se adequava à questão do Conselho de Comunicação Social. Em um primeiro momento, foi aberta para a indicação dos presentes uma lista de potenciais grupos para pesquisa. Tal lista encaminharei amanhã ou no máximo quarta-feira para todos. Foram sugeridos diversos centros e institutos de pesquisa, que não estavam presentes, a fim de que fossem consultados se aceitariam ou não colaborar e participar do processo que o CPqD está coordenando, patrocinado e organizado pelo Ministério das Comunicações.

Fizemos algumas sugestões. Sugerimos o Fórum Nacional pela Democratização e o CBC, entre outras. Foram mais de dez sugestões. Para cada grupo de pesquisa potencial foi também colocado um nome responsável e a que trabalho aquele grupo se referia, se conteúdo, se aplicativo, se inclusão digital, o que trabalhava em sua pesquisa na universidade ou instituto de pesquisa, ou um grupo não especificamente acadêmico.

Em seguida, o grupo em que ficamos passou a discutir os objetivos e cronogramas de atividades. Tanto o objetivo principal, a declaração parcial de escopo, quanto o calendário de atividades estão em anexo. Fico devendo, mas enviarei amanhã ou no máximo quarta-feira. Também foi elaborada uma relação de grandes temas para pesquisa, que foi sugerida e aprovada pelos presentes após ampla discussão. Entre os grandes temas estão: inclusão digital, telemedicina, teleducação, além de outros. Também foram sugeridas pessoas responsáveis para encaminhar e coordenar os grandes temas dos grupos de pesquisa específicos.

O grupo decidiu, então, criar uma comunidade virtual que poderia se inter-relacionar antes da próxima reunião presencial. Na ocasião, o Ministério queria que fosse na próxima semana, mas houve uma ponderação e ficou entendido que era muito pouco tempo, e ainda estará em fase de decisão no próximo encontro presencial.

Finalizada a reunião dos grupos, houve uma grande plenária e cada grupo apresentou um resumo do que produziu. O Grupo 3, de que participei, redigiu uma Ata. Posteriormente, encaminharei todos os dados que me foram enviados. Com relação ao grupo de camada física, todas as informações estão no **site** da Sociedade Brasileira de Telecomunicações e de Computação. Há um resumo do que ocorreu nos dias 11 e 12. Não tenho como informar sobre os demais grupos, pois não me foi possível conseguir as infor-

mações, mesmo resumidas, que produziram. Não sei se o Dr. Ara poderá falar algo a esse respeito. Não recebi nenhuma informação, nenhum dado resumido do que os outros dois grupos produziram.

Para encerrar, faço algumas considerações: 1) o Conselho de Comunicação Social necessita retomar os trabalhos da Comissão de Tecnologia Digital, e, para tal, disponibilizar o necessário para seu pleno funcionamento; 2) como afirmamos acima, é indispensável o acompanhamento, pelo Conselho, dos trabalhos para a implantação do SBTVD – Sistema Brasileiro de Televisão Digital; 3) certamente, nesse **workshop** estavam todos os setores mais preparados e capacitados tecnicamente para tratar do assunto TV digital hoje no Brasil, se houve alguma ausência, não sou capaz de registrar; 4) será uma temeridade desconectar o aspecto técnico dos aspectos funcionais, que se traduzem no impacto socioeconômico sobre a população brasileira, maior interessada nos resultados dessa implantação.

Finalmente, Sr. Presidente, não podemos nos esquecer de algo que foi amplamente tratado hoje: a urgente necessidade de uma legislação adequada, que atenda e regule a comunicação no Brasil em suas variadas formas. Esse é o relato que temos para apresentar. Preocupa-nos alguns pontos, como esse que não tenho.

Até agora foi sugerido que seria criado um grande portal num site do Ministério das Comunicações para armazenar todo esse trabalho. Isso não aconteceu ainda. Só os dados resumidos do que produziram o Grupo 3 e o Grupo de Camada Física estão disponibilizados. Dos outros dois, até o momento, não tenho conhecimento.

Outra referência: assinamos – os senhores verificarão na relação dos participantes – três listas de presença, colocamos os respectivos **e-mails**, colocando ao lado “representando o CCS”. No entanto, nosso nome não consta, o CCS não consta, nosso **e-mail** não consta nos dados e, talvez por isso, eu não tenha recebido absolutamente nada até agora.

Por isso, reiteramos que, respeitando os limites do Conselho, do Poder Executivo, do Ministério das Comunicações, é crucial que o Conselho de Comunicação Social acompanhe esses trabalhos. Como dissemos aqui, a área técnica – são sete participantes, inclusive várias outras universidades, inclusive privadas, mas com capacidade igual das públicas que possuem pesquisa no assunto – está bem representada. Mas entendemos que outro lado da história precisa estar **pari passu** nesse processo. Esse outro lado é representado por este Conselho: é a sociedade, o

olhar do professor de comunicação, o olhar dos que têm pesquisa na área de comunicação, mas que não são engenheiros, não são cientistas, não são pesquisadores. Aliás, são cientistas também, mas no campo social, no campo do impacto social que isso poderá trazer para a sociedade.

Portanto, como dissemos acima, a única indicação afirmativa é a de que – e acredito que o Ministério não irá opor-se, haverá reciprocidade –, em tempo e hora propícios, o Conselho convida oficialmente para acompanhar esse processo que está sendo levado por coordenação do CPqD em relação ao chamado Sistema Brasileiro de Televisão Digital no Brasil.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O RELATÓRIO DO CONSELHEIRO GERALDO PEREIRA DOS SANTOS:

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO GERALDO PEREIRA DOS SANTOS DE SUA PARTICIPAÇÃO NO I WORKSHOP TÉCNICO SOBRE O PROJETO DO SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO DIGITAL CAMPINAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2003

Prezado Presidente do Conselho de Comunicação Social

Dr. José Paulo Cavalcanti Filho.

A respeito do I **Workshop** Técnico sobre o Projeto do Sistema Brasileiro de Televisão Digital ocorrido em Campinas, na Unicamp, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente, patrocinado pelo Ministério das Comunicações e organizado pelo CPqD, que coordenará todos os trabalhos, temos a relatar o seguinte:

1. Nosso texto não se propõe a levantar qualquer indicação definitiva, mas de qualquer modo, não posso deixar de expressar apenas uma impressão pessoal. Em virtude da imensurável responsabilidade que assola este Conselho e, ainda, pelas características peculiares de que trata o referido assunto:

Introdução da Tecnologia Digital na TV aberta. E por que não dizer também no Rádio, não podemos abrir mão de acompanhar todos os estudos e etapas deste projeto do Ministério das Comunicações. E isto deve acontecer por meio de formal manifestação deste Conselho e evidentemente por meio da recíproca do referido Ministério. Este é o único parecer afirmativo deste Conselheiro.

2. Por razão de imprevisto particular a Conselheira Berenice Mendes não compareceu ao 10 dia do evento. Neste caso apenas posso transcrever a pro-

gramação do dia 11 de agosto, conforme Documento em anexo:

Palestras Plenárias I

– Coordenador – Dr. José Augusto T. L. Baptista (Ministério das Comunicações)

– Dr. Ara Apkarian Minassian – Anatel

– Dr. Fernando Bittencourt – Conselho de Comunicação Social

– Dr. Ricardo Benetton Martins – Fundação CPqD

Palestras Plenárias II

– Inclusão Digital pela Televisão Terrestre Aberta – Dr. Bruno S. Vianna (Instituto Genius)

– Serviços, conteúdo e aplicativos – Prof. Guido L. Souza F. (UFPB)

– Processamento de Sinais e compressão – Prof. Dalton Soares Arantes (Unicamp)

– Camada Física – Prof. Marcelo Sampaio de Alencar (UFCEG)

Sessões Técnicas.

3. No dia 12 de agosto os trabalhos se iniciarão com a apresentação dos representantes das Sociedades Científicas: Sociedade Brasileira de Telecomunicações, Sociedade Brasileira de Computação e Sociedade Brasileira de Micro Eletrônica.

Nesta apresentação os representantes das Sociedades resumiram o histórico de cada instituição e o que cada uma pode contribuir para a realização do melhor trabalho possível sobre o SBTVD, Sistema Brasileiro de Televisão Digital. Todas as instituições na ocasião se comprometeram em trabalhar de forma conjunta neste sentido.

Após a apresentação das Sociedades Científicas foi aberta para a plenária as inscrições para intervenções, perguntas e considerações.

Em nossa intervenção, que procurou ter um olhar não técnico da questão, levantamos a preocupação do Conselho de Comunicação Social com o impacto socioeconômico da TV Digital aberta e também do Rádio digital. Bem como com o propósito de democratizar os meios de comunicação por ocasião da formatação final do novo modelo. Chamamos a atenção para o perigo de que os estudos técnicos caminhem desconectados com o que foi chamado de aspectos antropológicos.

4. Numa segunda etapa o trabalho seguiu com a divisão dos presentes nos respectivos GT5: GT 1 Camada Física, coordenado pelo Prol. João Marcos T. Romano (Unicamp); GT II Compressão, Transporte e

Rede, coordenado pelo Prot Wilhemus A. M. Van (USP); GT III Serviços, Conteúdo e Aplicativos, coordenado pelo Prol Guido Lemos de Souza Filho (UFPB). Um quarto GT foi formado no dia 11 de agosto por iniciativa dos participantes e tratou das questões pertinentes aos programas para dar suporte ao novo sistema.

5. Decidimos participar do GT III Serviços, Conteúdo e Aplicativos por entender que melhor se adequava as preocupações sociais do Conselho. Num primeiro momento foi listado por indicações dos participantes, potenciais grupos de pesquisa. Para cada grupo de pesquisa indicado respectivamente acompanhava o contato e o tema relacionado ao grupo. Todos os indicados seriam procurados numa etapa seguinte para definirem sua participação e contribuição. Além dos vários grupos indicados sugerimos o FNDC – Fórum Nacional pela Democratização das Comunicações e o CBC – Congresso Brasileiro de Cinema como potenciais colaboradores neste trabalho, no que diz respeito a conteúdo de programação, inclusão digital e democratização das comunicações. A relação completa dos grupos indicados está em anexo.

6. A seguir o GT passou a discutir seus objetivos e cronograma de atividades: Tanto o objetivo principal, declaração parcial de escopo e o calendário de atividades estão em anexo.

7. Em seguida foi elaborada a relação de grandes temas para pesquisa sugerida e aprovada pelos presentes. No mesmo momento também foi indicado para cada grande tema um responsável que posteriormente confirmaria sua aceitação. Isto porque alguns estavam ausentes. Dentre os grandes temas está o que trata da Capacitação de Recursos Humanos, tema que particularmente tentarei colaborar. A relação completa dos grandes temas e seus responsáveis está em anexo.

8. O GT decidiu criar uma comunidade virtual para posteriormente e antes da realização da próximo encontro presencial discutir e avaliar as propostas e desdobramentos deste 1 **Workshop**.

9. Para finalizar, os GTs apresentaram de forma compacta o que cada um produziu. A ata e os documentos do GT III Serviços, Aplicativos e Conteúdo, que se denominou SAC, estão em anexo. O resultado resumido do GTI Camada Física está disponibilizado na página da SBrT – Sociedade Brasileira de Telecomunicações. O resumo dos trabalhos dos demais GT,

não foram disponibilizados. É o que tenho de informação até agora.

10. Para encerrar este breve relatório faço as seguintes considerações:

- O CCS necessita retomar os trabalhos da Comissão de Tecnologia Digital. E para tal disponibilizar o necessário para seu pleno funcionamento.

- Como afirmamos acima é indispensável o acompanhamento pelo CCS dos trabalhos para a implantação do SBTVD – Sistema Brasileiro de Televisão Digital.

- Certamente neste I **Workshop** estavam todos os setores mais preparados e capacitados tecnicamente para tratar do assunto TV digital hoje no Brasil. Se houve alguma ausência não sou capaz de registrar.

- Será uma temeridade desconectar o aspecto técnico dos aspectos funcionais que se traduzem no impacto socioeconômico sobre a população brasileira, maior interessado nos resultados desta implantação.

- Finalmente, não podemos esquecer da urgente necessidade de uma legislação adequada que atenda e regule a comunicação no Brasil em suas variadas formas.

Brasília, 1º de setembro de 2003. – **Geraldo Pereira dos Santos**, Conselheiro Titular do Conselho de Comunicação Social Representante da Categoria Profissional dos Técnicos de Cinema e Vídeo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Geraldo o desprendimento de haver comparecido representando o Conselho, a qualidade das intervenções produzidas no evento e, sobretudo, o extraordinário relatório que apresentou.

Informo a S. S^a que procurei, inúmeras vezes, o Ministério das Comunicações, o Ministro Miro Teixeira e o Secretário Executivo, José Guimarães Palácio. Em alguns desses encontros, fui acompanhado por companheiros deste Conselho. Por força dessas relações, no ano passado, recebi a visita em meu escritório do Dr. Ricardo Benetton Martins, que lá esteve apenas para que tivéssemos uma reunião. Juntei PhDs do Nordeste para interagir com ele. Dei ciência disso ao Conselho no relatório do ano passado. Uma dessas pessoas foi o professor Guido Souza – que, com muito prazer, estou vendo aqui, nesta reunião, que é da Universidade da Paraíba, e foi apresentado ao Dr. Benetton nessa reunião.

O Ministério das Comunicações já preparou a minuta de um Decreto, indicando a relação das entidades que participarão desse evento, e estamos incluídos nesse Decreto. De forma que, como já fazemos parte desse grupo que, por Decreto, acompanhará os trabalhos, minha preocupação não será a de fazer com que o Conselho participe, porque ele já está participando. Certamente houve algum problema de comunicação no recebimento do material.

De forma que, mais uma vez, voltarei a falar com o Secretário Palácio, para saber o que houve. Talvez nem tenham distribuído nada. Vou ver o que ocorreu.

Passo a palavra ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, gostaria de dar conta de duas tarefas que me foram atribuídas. A primeira delas era representar o Conselho de Comunicação Social em audiência pública na Câmara, que trataria do projeto do Deputado Fantazzini sobre o serviço 0800 nas emissoras. Conforme afirmação de S. Ex^a, estava sendo feito um acordo, e a audiência pública foi cancelada.

Segundo ponto, o Ministério Público Federal, na pessoa da Procuradora da República Dra Eugênia Augusta Gonzaga Fávero, encaminhou, no dia 4 de julho, um ofício ao Conselho de Comunicação Social, reiterando-o no dia 12 de agosto. Esse ofício trata de uma denúncia feita pela Associação Mais 1 acerca do tratamento da Síndrome de **Down** em uma novela da Rede Globo, “Coração de Estudante”.

A Procuradora faz uma recomendação ao diretor da novela, com a data de 2001, sobre uma cena em que uma gestante e uma ginecologista falam sobre essa síndrome usando palavras como mongolismo, mongolóide. A Procuradora informa “que consta que o termo mongolismo, utilizado em 1866, vem sendo repudiado por toda a comunidade de pais, pois tem caráter vexatório e estigmatizante; também foi repudiado pelos médicos da Mongólia, em 1970, pois o termo “mongolismo” foi usado no século passado no sentido de raça inferior e de involução da espécie; que a Síndrome de **Down** não é uma doença, mas sim um acidente genético. Identificá-lo como doença pode se fazer supor que alguém possa ‘pegar’ a Síndrome”.

Infelizmente, S. S^a indaga se o Conselho de Comunicação Social possui algum eventual projeto que

adote medidas para a correta abordagem das pessoas portadoras de deficiências pela mídia. É mais uma daquelas questões a que o Conselho de Comunicação Social fica devendo uma resposta.

Sugeriria ao Plenário, Sr. Presidente, que enviássemos uma solicitação à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, do qual faz parte o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE), que talvez seja o órgão mais qualificado para recolher essa recomendação da Procuradora.

Por último, Sr. Presidente, aproveito o meu minuto restante para expor a este Conselho informações sobre um evento que está acontecendo no Brasil pelo terceiro ano consecutivo, a III Jornada Brasileira na Cidade Sem Meu Carro, que vai acontecer agora no dia 22 de setembro. Esse é um movimento internacional que se iniciou na cidade de La Rochelle, na França, do qual hoje já fazem parte mais de 25 países, que tem por objetivo promover um dia internacional em que possamos deixar nossos carros nas respectivas garagens e, com isso, propiciar uma reflexão sobre os problemas causados pelo modelo de mobilidade centrado no automóvel, apoiar iniciativas municipais nesse sentido, estimular o desenvolvimento de novas tecnologias, o transporte público, etc.

Então, aproveito essa ocasião para falar sobre esse assunto, que, acredito, se a mídia ajudasse seria de fundamental importância. Aqui no Brasil, a organização do evento é feita pelos Ministérios das Cidades e do Meio Ambiente e pelo Instituto da Mobilidade Sustentável – Rua Viva.

Repetindo, será no dia 22 de setembro, uma segunda-feira, o evento Na Cidade Sem Meu Carro.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

Em relação à síndrome de **Down**, V. S^a tem razão: é preciso acabar com o preconceito. Não se trata de doença, é defeito genético no par do cromossomo 23. Isso é uma infelicidade; pode acontecer. Pessoalmente, tenho bons amigos portadores dessa síndrome. E preciso espargir a outros meios de comunicação essa relação que todos nós temos com essas pessoas, sempre tão simpáticas.

O SR. ALBERTO DINES (Representante da sociedade civil) – Essas coisas nos comovem e comove mais o fato de não termos uma solução. Chegaremos, engavetaremos e responderemos a ela. Penso que

deveríamos tentar fazer algo, como cidadãos e como Conselheiros. Deveríamos criar o hábito e a rotina de repassarmos uma comunicação dessas pelo menos às entidades – ANJ, Aner e Abert – para que sejam motivadas a levar aos seus associados esse tipo de informação. É uma forma de desengavetar a matéria e de levar para um número um pouco maior de pessoas esse tipo de reflexão e de solidariedade, antes de tudo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Para honrar a verdade, a **TV Globo** tem dado grande contribuição para quebrar tabus. Por exemplo, existem algumas publicidades institucionais da **Globo**, feitas com portadores da síndrome de **Down**, que contribuem muito decisivamente para a quebra do preconceito em relação a essas pessoas. Eu não gostaria de deixar passar esse fato sem fazer registro.

O SR. ALBERTO DINES (Representante da sociedade civil) – O que não nos impede de, quando recebermos uma convocação dessas, repassarmos para as entidades.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Está aceita a sugestão, sem dúvida.

Há uma observação incidental, Dr. Ricardo. Uma coisa é a cidade francesa de La Rochelle sem carro, à beira-mar. Em uma hora, atravessamos a cidade toda a pé. Tenho dúvida se Alberto Dines, no calor de São Paulo, está disposto a varar aquela distância toda caminhando.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Só estou dizendo que foi lá que se iniciou a idéia, Sr. Presidente. E o senhor deveria dar o exemplo nessa iniciativa humanitária!

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Em Recife, a pé, eu posso, porque é uma cidade pequena. Estou com pena do Alberto Dines, que, com aquele calor infernal de São Paulo, tendo que se aventurar a voltar a pé para casa, às 22 horas, teria problemas.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Mas ele pode utilizar o serviço de táxi.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Passo a palavra ao Conselheiro Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Sr. Presidente, eu queria voltar ao assunto do relatório do Conselheiro Geraldo, sobre a TV digital. Parabênz S. S^a pelo excelente relato que fez. Não estive nessa reunião.

Não posso perder a oportunidade de expor minha preocupação e reforçar a idéia de que o Conselho deva, o mais rápido possível, reativar a Comissão de Tecnologia Digital. Começamos a discutir o sistema brasileiro de televisão digital no processo tecnológico, por meio do relato do Geraldo. No entanto, não existe uma política definida. Ninguém sabe a que servirá esse sistema. A política proposta pelo Ministério não foi sacramentada até agora, não virou decreto. Acredito que a política deva ser a primeira coisa a ser colocada. A partir daí, o desenvolvimento tecnológico será a serviço da política, e o grupo de trabalho de alto nível fará a política funcionar. Mas esse grupo também não foi ainda ativado. Estamos colocando a carroça na frente dos bois, trabalhando em um sistema que ninguém sabe exatamente para que servirá, porque não definimos a política. Assim, eu queria corroborar com o que foi mencionado. O Geraldo chamou a atenção para esse ponto, que está no relatório dele.

Também quero chamar a atenção para o fato de que, realmente, nossa comissão interna deve ser reativada o mais rápido possível, porque fazemos parte desse grupo maior que discutirá os aspectos mais relevantes da TV digital no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Sem contar que há uma insurreição paulista em curso. É preciso tomar cuidado. Quanto maior controle houver da sociedade civil sobre esse sistema, melhor. Há questionamentos graves em relação a quem vai conduzir a tecnologia, e V. Ex^a deve estar a par. Então, a hora de o Conselho dizer presente é agora. De forma que entrarei em contato, mais uma vez, com o Ministério para expressar preocupações.

Concedo a palavra ao conselheiro Daniel Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Há necessidade que se reative a Comissão de Tecnologia Digital. Isso está mais do que demonstrado. Eu gostaria só de lembrar o que fez e o que resultou nesse recesso branco da Comissão de Tecnologia Digital.

Tivemos uma intensa atividade no último semestre, que foi o primeiro semestre de existência do Conselho, no ano passado. O primeiro esforço feito pela Comissão foi levantar informações e buscar um alargamento de perspectivas em relação à temática. Acredito que o grupo foi bem-sucedido nesse aspecto com as audiências que realizou.

Na medida em que esse trabalho preliminar era concluído, tivemos o advento do processo eleitoral, com as definições chegando à consolidação da possibilidade de vitória da candidatura Lula e, depois, a vitória. Esse processo foi seguido por declarações em relação ao processo de implantação da tecnologia digital. Declarações que, por um lado, já apontavam para um certo alargamento de perspectivas e também para um processo administrado no tempo da forma que parecia mais adequada.

Posteriormente, com a posse e com o início do posicionamento do Governo sobre o tema, continuamos na expectativa de identificar quais eram os rumos, o processo de desenvolvimento, a abordagem do Governo em relação à tecnologia digital. Chegamos nessa altura do ano, como disse o Conselheiro Fernando Bittencourt, num quadro não só de indefinição, mas de precipitação de iniciativas que não sabemos como se enquadram nas definições do Governo, até porque elas não existem.

As diretrizes vigentes, que seriam substituídas por uma nova formulação de diretrizes que viria incorporada num decreto, são particularmente limitadas e inadequadas para a condução do processo de implantação da tecnologia digital. Portanto, acredito que o Conselho se defronta com a necessidade e com a responsabilidade de voltar a acompanhar sistematicamente e posicionar-se sobre esse quadro que está estabelecido.

Eu diria que nas diretrizes vigentes, só para citar um dos exemplos que não foi resolvido nas diretrizes constantes do decreto, é o contínuo posicionamento do Governo para tratar a questão da digitalização como um aspecto específico da TV digital aberta.

Cito um exemplo de uma questão com a qual o Conselho já se defrontou. Refiro-me à proposta de utilização de um decodificador, de uma unidade receptora decodificadora, comum para os segmentos de TV aberta e TV a cabo. O Conselho registrou essa questão, não se posicionou. Particularmente, identifiquei argumentos que parecem ser uma boa alternativa, mas não tenho um juízo completo sem ouvir todos os

setores, inclusive o setor de TV aberta. A decisão de adotar um decodificador comum ou adotar distintos decodificadores tem implicações comerciais, industriais, tecnológicas que envolvem dezenas de milhões de decodificadores. Então um pequeno aspecto como esse envolve decisões que podem produzir ou não escala para que esse tipo de equipamento seja produzido no Brasil.

Há uma abordagem limitada ainda por parte do Poder Executivo. Sem dúvida, a mobilização da Comissão de Tecnologia Digital para que o Conselho acompanhe nos seus detalhes, com a importância que o tema realmente tem, é algo que... Já saímos daqui com um compromisso – estão aqui quatro dos seis membros da Comissão de Tecnologia Digital – que temos de assumir frente ao Conselho e frente à responsabilidade que o Conselho tem perante a sociedade e o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

Peço esclarecimento num ponto. Penso que a utilização do **set top box** já é consensual. A própria Anatel – Dr. Ara pode me contestar, se não estiver correto – já definiu um nome brasileiro para esse **set top box**, que será URD, unidade reprodutora decodificadora. V. S^a sugere que ainda não há definição em relação a isso ou sua preocupação é mais em relação à abrangência desse **set top box**?

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Estamos nos referindo a um aspecto da URD – Unidade Receptora Decodificadora –, que é a possibilidade de ele servir simultaneamente ao serviço de TV a cabo e ao serviço de TV aberta. Isso foi consignado no relatório, foi assumida como algo a ser tratado, mas não houve um posicionamento sobre isso porque não foram ouvidos todos os setores.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Do Minicom?

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Não, aqui, do Conselho.

Então a questão que foi citada como exemplo de uma das questões que transbordam da TV digital aberta – no caso, envolve uma das modalidades do serviço de TV por assinatura – teria esse tipo de impli-

cação comercial, industrial e tecnológica. O exemplo diz respeito não a essa interface entre TV aberta e TV a cabo; diz respeito a essa indisposição persistente do Governo de tratar a digitalização como algo que deve ser administrado exclusivamente no que diz respeito a TV digital aberta, quando parece, por todos os aspectos mais adequados, que se trata da digitalização num sentido mais amplo, envolvendo as demais modalidades de TV por assinatura, a rádio digital, enfim, todas as implicações da digitalização da comunicação social eletrônica.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Está bem posto.

A minha visão, Conselheiro Daniel, é que nem sequer a digitalização é algo que deve se aplicar à televisão **stricto sensu**. Tudo parece sugerir que a digitalização vai ser uma atitude técnica, um equipamento de comunicação. Tenho até dificuldade de conceber que ela tenha sua atividade limitada à televisão. Então ainda tem esse problema para se saber qual a abrangência que se pretende dar à telecomunicação.

Passo a palavra ao Conselheiro Francisco Pereira da Silva – espero que tenha se saído bem nos exames de rotina a que se submeteu durante a reunião do Conselho.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Pedi a palavra, fora do contexto, para dizer o seguinte: como hoje se trata de 10 de setembro – não sei se isso compromete a gravação pela televisão –, mas queremos – e gostaríamos que o Conselho abraçasse essa idéia – fazer a saudação exatamente da Semana da Independência. Como foi boa a independência, como é bom termos a independência e como é bom termos o Conselho de Comunicação Social, que, apesar das suas limitações, por certo tem colaborado. Mas queremos saudar este momento da Pátria brasileira e também saudar as Forças Armadas e o Presidente da República, que, juntos, resolveram fazer do 7 de Setembro uma grande festa popular aqui na Capital da República, na Esplanada dos Ministérios, em grande estilo para vocês que estão em Brasília e para os que estão até fora do Brasil. Os daqui verão certamente pelas imagens transmitidas pelas emissoras enquanto os que estão fora nem sempre terão essa oportunidade. Mas queremos saudar que a Esplanada neste dia 1º de setembro já esteja com um corte diferenciado a partir do momento em

que a Esplanada dos Ministérios foi tomada pelo verde e pelo amarelo de saudação do grande Dia da Pátria. Já está tudo organizado para a grande festa.

Por isso, gostaria que nós, como Conselho de Comunicação, patriotas que somos, abraçássemos e saudássemos a Semana da Pátria. Oxalá esta Pátria possa abraçar todas as idéias e que possamos construí-la.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço, companheiro Chico Pereira. Quem já passou o 7 de Setembro em Nova Iorque sabe que se comemora lá a data, com um grande carnaval na Rua 46. Recomenda-se chegar cedo porque, do meio para o fim, a sua integridade física está ameaçada. Mas no começo da tarde é uma festa muito agradável o *Little Brazil*. Quem já passou 14 de julho em Paris sabe que se dá neste dia um grande carnaval. Não há praça que não tenha aquelas pequenas orquestras; ficamos dançando até altas horas da noite. Em todo lugar, a independência está ligada à alegria da soberania. Quem sabe, começamos a mudar o sentido do 7 de Setembro a partir de agora?

Tem a palavra o Conselheiro Alberto Dines.

O SR. ALBERTO DINES (Representante da sociedade civil) – Em homenagem aos companheiros gaúchos, precisamos lembrar que eles comemoram a independência no dia 20 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Jayme Sirotsky, há alguma palavra em sua defesa e em defesa do povo gaúcho?

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – O Francisco Pereira estava mencionando os que moram no exterior; eu, como estou com o meu passaporte para o Rio Grande do Sul ainda em vigência, vou comemorar lá de agora até 20 de setembro, que é a data da Revolução Farroupilha.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Algum membro do Conselho deseja ainda fazer uso da palavra?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Eu sei, Sr. Presidente, que a Secretaria do Conselho já deve estar empenhada nisso, mas gostaria de manifestar a minha preocupação ante os Conselheiros.

Como estão à Mesa o Jayme Sirotsky e Daniel Herz, com o selo de visitante no paletó, dá-se a impressão de que a nossa participação, ao entrar nesta Casa, seja fruto exclusivamente de uma visita e não da missão constitucional que desempenhamos. É importante também salientar, Sr. Presidente, que nas várias oportunidades das reuniões da Comissão, como ocorreu na semana passada, o trânsito e a entrada ficaram extremamente dificultados pela segurança do Senado em razão de manifestações que ocorriam em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A Presidência acolhe com muito agrado a posição e vai entrar em contato com o Senado Federal, a fim de fornecer uma identificação que libere os Srs. Conselheiros do constrangimento desse selo degradante. Saindo daqui, entrarei em contato com o Dr. Raimundo Carreiro para solicitar isso. Não compreendo como isso não mudou. Chegamos ao Ministério da Justiça em 1985. Há uma compulsão por fiscalização. Eu era Secretário-Geral e, apenas no andar da Secretaria-Geral, havia 47 placas de acesso proibido. Tiramos todas, tiramos todos os guardas e nada aconteceu. Sinceramente, não creio que esse selo represente grande conquista em relação à segurança. Vou entrar em contato imediatamente. Podem ficar tranquilos.

Algum Conselheiro deseja usar da palavra? Algum membro da sociedade civil quer usar da palavra?

Não havendo mais nada a tratar, manifesto minha alegria de dividir a Presidência com o meu querido amigo Jayme Sirotsky.

Convoco os Srs. Conselheiros para a próxima reunião, na primeira segunda-feira do mês de outubro. Lembro, mais uma vez, que esta reunião será exibida na TV Senado às sextas-feiras à tarde e às segundas-feiras pela manhã.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2003, A SEREM PUBLICADOS, JUNTAMENTE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, NO “DIÁRIO DO SENADO FEDERAL”:

1) Lista de Presença (1 folha);

2) Expediente datado de 5 de agosto do corrente ano, do Sr. Luiz Corrêa de Sá e Benevides,

da Nova Comunicação e Radiodifusão Ltda., encaminhando documentação relativa às concessões de TVA – Televisão por Assinatura em UHF (1 folha);

3) Ofício nº 15.264/2003/MPF/PR/SP/SOTC, da Procuradora da República em São Paulo, Eugênia Augusta Gonzaga Fávero, reiterando os termos do Ofício nº 11.032/2003/MPF/PR/SP/SOTC, onde indaga acerca de eventual projeto do Conselho relativo à correta abordagem da pessoa portadora de deficiência na mídia (2 folhas);

4) Ofícios do Presidente da SET – Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão e Telecomunicações, Roberto Franco, convidando o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho para participarem do Congresso SET2003, a realizar-se nos dias 3, 4 e 5 de setembro no Riocentro, no Rio de Janeiro (2 folhas);

5) Carta ABERT nº 0158, onde o Assessor Jurídico da entidade, Rodolfo Machado Moura, encaminha denúncia da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro acerca de interferências ocasionadas por emissoras de rádios na região de São João da Barra (2 folhas);

6) Cartas ABERT nºs 0160, 0169 e 0175, de 2003, onde o Assessor Jurídico da entidade, Rodolfo Machado Moura, apresenta denúncia envolvendo as Rádios: Gerasom e Tropical, da cidade de Joinville/SC; Alternativa FM, da cidade de Itamaraju/BA; e Alternativa FM da cidade de São Lourenço/MG, todas autorizadas a executar serviço de radiodifusão comunitária, porém descumprindo a legislação de regência, conforme evidências contidas nas gravações, efetuadas em fitas cassete, de suas programações (6 folhas);

7) Relatório de autoria dos Conselheiros Paulo Machado de Carvalho Neto e Daniel Koslowsky Herz, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 575, de 1999, do Senador Paulo Hartung, que “altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, para instituir o Serviço de Televisão Comunitária” (9 folhas);

8) Lista de Votação do Relatório sobre o PLS nº 575, de 1999 (1 folha);

9) Ofício do Presidente do CCS, encaminhando o Parecer nº 03/2003-CCS ao Presidente do Senado Federal (1 folha).

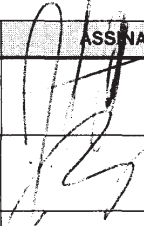
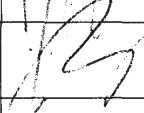
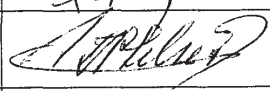
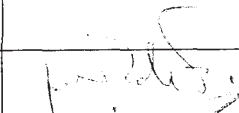
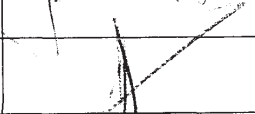
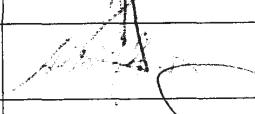
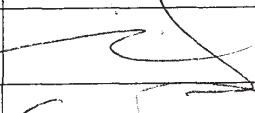
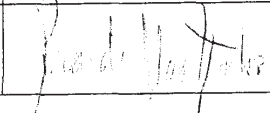
CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

7ª REUNIÃO DE 2003

EM 1º DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 14H,
 NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO ¹
 Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

	TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio		EMANUEL SOARES CARNEIRO	
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão		FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
III -	PAULO CABRAL DE ARAÚJO Representante de empresas de imprensa escrita		(VAGO) ²	
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social		MIGUEL CIPOLLA JR.	
V -	DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas		FREDERICO BARBOSA GHEDINI	
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos radialistas		ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON	
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas		STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Representante da sociedade civil		MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
IX -	ALBERTO DINES Representante da sociedade civil		ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO	
IX -	JAYME SIROTSKY Representante da sociedade civil		JORGE DA CUNHA LIMA	
IX -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil		REGINA DALVA FESTA	
IX -	RICARDO MORETZSOHN Representante da sociedade civil		ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE	

¹ Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002, às 18h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

NOVA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2003.

Ilmo. Sr.

Paulo Fernando Mohn e Souza

Senado Federal - Edifício Principal, 1º andar

Secretária-Geral da Mesa

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

70165-900 - Brasília - DF

Prezado Senhor,

Atendendo a orientação do Sr. Presidente do Conselho de Comunicação Social do Senado Federal, Dr. José Paulo Cavalcanti Filho, estamos enviando em formato digital, em anexo, documentação relativa às concessões de TVA - Televisão por Assinatura em UHF - para distribuição pelos Srs. membros do Conselho.

À disposição para o que se faça necessário,

Atenciosamente,



Luiz Corrêa de Sá e Benevides

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****Ofício n.º 15264/2003/MPF/PR/SP/SOTC**

Ref.: Expediente n.º 1.34.001.002437/2002-12

(Favor mencionar o número em referência na resposta ou em outras correspondências)

São Paulo, 12 de Agosto de 2003.

Ilustríssima Senhora,

É o presente para reiterar o **Ofício n.º 11032/2003/MPF/PR/SP/SOTC**, datado de 04 de Julho de 2003, que continua sem resposta até o presente momento.

A representação em epígrafe têm por objeto o seguinte tema: "PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. Acompanhamento das abordagens do tema na mídia". Assim é o presente para indagar acerca de eventual projeto do Conselho de Comunicação Social em se adotar medidas para a correta abordagem do tema "Pessoa Portadora de Deficiência" na mídia.

Lembramos, por oportuno, do triste exemplo da forma como inicialmente a questão dos Portadores de Síndrome de Down foi tratada na novela "Coração de Estudante" exibida pela Rede Globo de Televisão, também objeto do Expediente acima indicado (vide recomendação em anexo).

Atenciosamente,

EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA FÁVERO
Procuradora da República

À Ilustríssima Senhora

Dr.ª MARCIA LYRA NASCIMENTO EGG

Diretora da Subsecretaria de Apoio à Conselhos e Órgãos do Parlamento

Secretaria Geral da Mesa- Edifício Principal- Senado Federal

Brasília- DF

CEP. 70165-900

Ofício n.º 11032/2003/MPF/PR/SP/SOTC

Ref.: Expediente n.º 1.34.001.002437/2002-12

(Favor mencionar o número em referência na resposta ou em outras correspondências)

São Paulo, 04 de Julho de 2003.

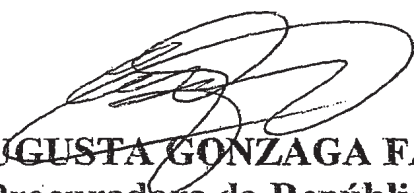
Ilustríssima Senhora,

Os autos em epígrafe têm por objeto o seguinte tema: "PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. Acompanhamento das abordagens do tema na mídia". Assim, é o presente para indagar acerca de eventual projeto do Conselho de Comunicação Social em se adotar medidas para a correta abordagem do tema "Pessoa Portadora de Deficiência" na mídia.

Lembramos, por oportuno, do triste exemplo da forma como inicialmente a questão dos Portadores de Síndrome de Down foi tratada na novela "Coração de Estudante" exibida pela Rede Globo de Televisão, também objeto do Expediente acima indicado (vide recomendação em anexo).

Outrossim, encaminho-lhe um exemplar do Manual da Mídia Legal, obra que traz reflexões sobre como colocar a comunicação a serviço da inclusão das pessoas com deficiência.

Atenciosamente;



EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA FÁVERO
Procuradora da República

À Ilustríssima Senhora

Dr.ª MARCIA LYRA NASCIMENTO EGG

Diretora da Sub-secretaria de Apoio à Conselhos e Órgãos do Parlamento

Secretaria Geral da Mesa- Edifício Principal- Senado Federal

Brasília- DF

CEP. 70165-900

Tel. : (61) 311 4561; 311 4552



SET - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA
DE TELEVISÃO E TELECOMUNICAÇÕES
Rua Jardim Botânico, 700 salas 306 e 307
22461.000 Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: +55 (21) 2512-8747 Fax: +55 (21) 2294-2791
www.set.com.br - set@set.com.br

SET2003
3, 4 e 5 de setembro de 2003
Riocentro – Pavilhão de Congressos
Rio de Janeiro – RJ
Congresso: 09:00 às 17:00 horas
Exposição de Equipamentos: 12:00 às 20:00 (quarta e quinta – feira)
12:00 às 18:00 (sexta – feira)
www.set.com.br
set@set.com.br

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2003

Ilmo Sr.
José Paulo Cavalcanti
Presidente
Conselho de Comunicação Social
Senado Federal
Brasília – DF

A Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão e Telecomunicações – SET tem o prazer de convidar V.Sa. para o Congresso SET2003, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 3, 4 e 5 de setembro de 2003 no Riocentro, RJ.

Fundada em 25 de março de 1988, a SET reúne os Profissionais de Engenharia de Rádio, Televisão e Telecomunicações e se dedica ao estudo, à pesquisa, ao intercâmbio técnico nacional e internacional e ao debate das novas tecnologias do setor, visando sua aplicação na televisão brasileira.

Os temas selecionados para as palestras técnicas do SET2003 (www.set.com.br), que serão proferidas por eminentes engenheiros do país e do exterior e as versões inovadoras dos equipamentos da expressiva exposição instalada no local, irão significar um renovado e substancial apoio técnico a quantos interessados que buscam na SET os conhecimentos essenciais à atualização e processo de suas atividades profissionais.

A SET se sentirá honrada com a ilustre e prestigiosa presença.

Atenciosamente,

Roberto Franco
Presidente - SET

SET2003
3, 4 e 5 de setembro de 2003
Riocentro – Pavilhão de Congressos
Rio de Janeiro – RJ
Congresso: 09:00 às 17:00 horas
Exposição de Equipamentos: 12:00 às 20:00 (quarta e quinta – feira)
12:00 às 18:00 (sexta – feira)
www.set.com.br
set@set.com.br

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2003

Ilmo Sr.
Jayme Sirostky
Vice - Presidente
Conselho de Comunicação Social
Senado Federal
Brasília – DF

A Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão e Telecomunicações – SET tem o prazer de convidar V.Sa. para o Congresso SET2003, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 3, 4 e 5 de setembro de 2003 no Riocentro, RJ.

Fundada em 25 de março de 1988, a SET reúne os Profissionais de Engenharia de Rádio, Televisão e Telecomunicações e se dedica ao estudo, à pesquisa, ao intercâmbio técnico nacional e internacional e ao debate das novas tecnologias do setor, visando sua aplicação na televisão brasileira.

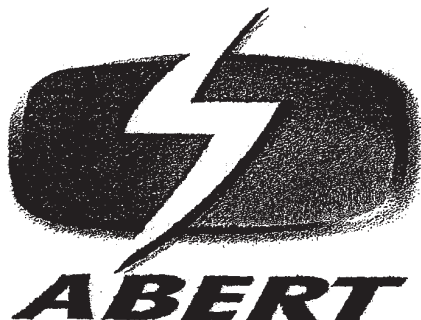
Os temas selecionados para as palestras técnicas do SET2003 (www.set.com.br), que serão proferidas por eminentes engenheiros do país e do exterior e as versões inovadoras dos equipamentos da expressiva exposição instalada no local, irão significar um renovado e substancial apoio técnico a quantos interessados que buscam na SET os conhecimentos essenciais à atualização e processo de suas atividades profissionais.

A SET se sentirá honrada com a ilustre e prestigiosa presença.

Atenciosamente,



Roberto Franco
Presidente - SET



Carta ABERT – Departamento Jurídico nº 0158/2003

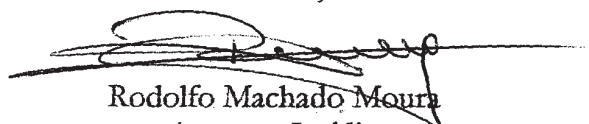
Brasília – DF, 07 de agosto de 2003.

Prezado Dr. José Paulo Cavalcanti Filho,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, para conhecimento de V.S^a., ofício recebido pela ABERT da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro acerca de interferências ocasionadas por emissoras de rádio, provavelmente ilegais, na região de São João da Barra.

Sem mais para o momento, restando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Rodolfo Machado Moura
Assessor Jurídico

**Conselho de Comunicação Social
Att. Dr. José Paulo Cavalcanti Filho
Presidente
Praça dos Três Poderes
CEP: 70.165-900
Brasília/ DF**

SCN Qd. 04 Bl. "B" 5º and conj. 501
Centro Empresarial Varig
Brasília – DF
CEP: 70710-500

Ofício ALOP nº 37019

Rio de Janeiro, em 09 de maio de 2003

À
ABERT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO
SCN QUADRA 4 BLOCO B,
CENTRO EMPRESARIAL VARIG - 5º ANDAR SL 501
BRASILIA - DF
CEP 70710-500

ALOP 37019

Encaminhamos a V. Exa solicitação abaixo discriminada, apresentada a esta Assembléia Legislativa, através do **ALÔ ALERJ – Serviço Telefônico de Atendimento ao Cidadão**, cujo teor e providências dizem respeito ao Órgão que administra.

Nome do solicitante	JOSE CARLOS JANUARIO DE ASSIS		
Endereço	RUA CARLOS JANUARIOS DE ASSIS	229	CASA
Bairro	CHATUBA		CEP 28200000
Cidade /Estado	SÃO JOÃO DA BARRA	Rio de Janeiro	Tel : 2298323301

Texto original do solicitante

Cidadão denuncia as rádios comunitárias Barra fm 102,1 , Central FM 103,5, Maré FM, 89,1, Sol e Mar 106,1 , Cepeg 107,1 interferem nas rádios que são credenciadas impedindo as pessoas de escutar bem as outras rádios.

Temos a certeza de que V.Exa fará o que puder no atendimento da solicitação em apreço, e agradecemos a gentileza de uma resposta através de carta ou e-mail , para a Central ALÔ ALERJ, a fim de que possamos participar ao cidadão as providências tomadas.

Cordialmente,



NELSON ALVARENGA FILHO

Supervisor do ALÔ ALERJ

ALERJ

Aqui você tem poder.

Carta ABERT – Departamento Jurídico nº 0160/2003

Brasília – DF, 08 de agosto de 2003.

Prezado Dr. José Paulo Cavalcanti Filho,

Ao cumprimentá-lo, encaminho fita cassete contendo gravação da programação das **Rádios Gerasom e Tropical**, ambas funcionando sob a alcunha de ‘comunitárias’ na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Infelizmente, a gravação evidencia o total desconhecimento ou o patente desrespeito a legislação de regência, incidindo os responsáveis nas sanções penais estabelecidas na Lei nº 4.117, mais precisamente no artigo 70, além no disposto no artigo 183 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

**Conselho de Comunicação Social
Att. Dr. José Paulo Cavalcanti Filho
Presidente
Praça dos Três Poderes
CEP: 70.165-900
Brasília/ DF**

SCN Qd. 04 Bl. “B” 5º and conj. 501
Centro Empresarial Varig
Brasília – DF
CEP: 70710-500

Ademais, também imperioso destacar a total afronta ao escopo da radiodifusão comunitária pelos responsáveis das referidas emissoras, vez que atingidos pelos dispositivos legais, em especial os incisos IX, XIV, XV e XVI, todos do artigo 40 do Decreto nº 2.615, de 03.06.1998.

Aliás, o absurdo é tamanho que é possível, inclusive, constatar a veiculação de anúncios de produtos ilegais que, por si só, demonstra a completa afronta as autoridades legalmente constituídas no País.

Portanto, ressaltando que a **Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT** não pactua com o desrespeito à lei, é a presente para destacar que atitudes como essa estão a deturpar a finalidade do serviço de radiodifusão comunitária e a inviabilizar as emissoras comerciais que operam na legalidade.

Sem mais para o momento, restando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Rodolfo Machado Moura
Assessor Jurídico

VISITE O NOSSO SITE – WWW.ABERT.ORG.BR

Carta ABERT – Departamento Jurídico nº 0169/2003

Brasília – DF, 18 de agosto de 2003.

Prezado Dr. José Paulo Cavalcanti Filho,

Ao cumprimentá-lo, encaminho fita cassete contendo gravação da programação da **Rádio Alternativa FM (Associação Comunitária Alternativa)**, situada à Rua José de Anchieta, nº 88, Sala 202, e autorizada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, conforme processo nº 536400013971998, com licença expedida em 12.06.2002 e com uso de radiofrequência autorizada pelo Ato nº 26.857, de 28.06.2002.

Infelizmente, a gravação evidencia o total desconhecimento ou o patente desrespeito a legislação de regência e ao escopo da radiodifusão comunitária pelos responsáveis da referida emissora, vez que atingidos diversos dispositivos legais, em especial os incisos IX, XIV, XV e XVI, todos do artigo 40 do Decreto nº 2.615, de 03.06.1998.

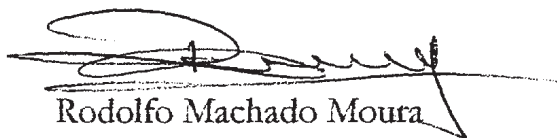
**Conselho de Comunicação Social
Att. Dr. José Paulo Cavalcanti Filho
Presidente
Praça dos Três Poderes
CEP: 70.165-900
Brasília/ DF**

**SCN Qd. 04 Bl. “B” 5º and conj. 501
Centro Empresarial Varig
Brasília – DF
CEP: 70710-500**

Portanto, ressaltando que a **Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT** não pactua com o desrespeito à lei, é a presente para destacar que atitudes como essa estão a deturpar a finalidade do serviço de radiodifusão comunitária e a inviabilizar as emissoras comerciais que operam na legalidade.

Sem mais para o momento, restando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Rodolfo Machado Moura
Assessor Jurídico

VISITE O NOSSO SITE – WWW.ABERT.ORG.BR

Carta ABERT – Departamento Jurídico nº 0175/2003

Brasília – DF, 22 de agosto de 2003.

Prezado Dr. José Paulo Cavalcanti Filho,

Ao cumprimentá-lo, encaminho fita cassete contendo gravação da programação da **Rádio Alternativa FM (Associação Comunitária Alternativa de Radiodifusão)**, situada à Rua Wenceslau Brás, nº 964, e autorizada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, conforme processo nº 53710.000442/99, com licença expedida em 27.11.2001 e com uso de radiofrequência autorizada pelo Ato nº 21.936, de 09.01.2002.

Infelizmente, a gravação evidencia o total desconhecimento ou o patente desrespeito a legislação de regência e ao escopo da radiodifusão comunitária pelos responsáveis da referida emissora, vez que atingidos diversos dispositivos legais, em especial os incisos IX, XIV, XV e XVI, todos do artigo 40 do Decreto nº 2.615, de 03.06.1998.

**Conselho de Comunicação Social
Att. Dr. José Paulo Cavalcanti Filho
Presidente
Praça dos Três Poderes
Brasília/ DF**

**SCN Qd. 04 Bl. “B” 5º and conj. 501
Centro Empresarial Varig
Brasília – DF
CEP: 70710-500**

Portanto, ressaltando que a **Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT** não pactua com o desrespeito à lei, é a presente para destacar que atitudes como essa estão a deturpar a finalidade do serviço de radiodifusão comunitária e a inviabilizar as emissoras comerciais que operam na legalidade.

Sem mais para o momento, restando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Rodolfo Machado Moura
Assessor Jurídico

VISITE O NOSSO SITE – WWW.ABERT.ORG.BR

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PARECER Nº 3, DE 2003-CCS

Do Conselho de Comunicação Social sobre o PLS nº 575, de 1999 que “altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, para instituir o serviço de televisão comunitária”.

Relatores: **Paulo Machado de Carvalho Neto** e **Daniel Herz**.

I – Relatório

O ilustríssimo Senador Paulo Paim, no exercício da Presidência do Senado Federal, enviou ao Conselho de Comunicação Social (CCS), na data de 30 de maio do corrente ano, o Projeto de Lei do Senado nº 575, de 1999, de autoria do Senador Paulo Hartung, que “altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, para instituir o serviço de televisão comunitária”, solicitando a emissão de parecer.

A solicitação deste parecer foi iniciativa do Senador Aelton Freitas, com requerimento aprovado pela Comissão de Educação em 27 de maio último.

O PLS nº 575/99 foi aprovado na Comissão de Infra-Estrutura, 27 de março de 2000, com parecer da Senadora Emília Fernandes e, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Sob atual exame da Comissão de Educação, o projeto do Senador Paulo Hartung, mediante modificações na Lei de Radiodifusão Comunitária, pretende:

(a) ampliar o serviço comunitário, hoje restrito à radiodifusão sonora (rádio), para permitir a transmissão por sons e imagens (televisão) limitada a uma potência máxima de 250 watts e prevendo a designação de pelo menos dois canais para operação do serviço, sendo um na frequência VHF e outro na UHF;

(b) estabelecer um critério de mensuração do apoio por pessoas jurídicas às entidades interessadas na execução do serviço, determinando que a manifestação a ser encaminhada ao Ministério das Comunicações seja decidida por voto da maioria dos membros filiados às associações que se manifestarem nas comunidades abrangidas;

(c) conceder outorga de autorização, por no máximo dois anos, em caráter precário, a todas as entidades que estejam ou estiveram em atividade, entre

a data de sanção da Lei nº 9.612 e a data de publicação da proposição, como regra de transição;

(d) conceder anistia às pessoas e entidades que vinham prestando serviço de radiodifusão de natureza comunitária sem autorização, limitando-a às consequências administrativas, ressaltando as eventuais reparações civis por danos que a operação tenha causado a terceiros;

(e) determinar a devolução dos equipamentos eventualmente apreendidos, sem que tal ato de disposição pela autoridade gere direito à indenização.

Esta matéria, após o parecer do CCS, retomará à Comissão de Educação para apreciação do relatório do Senador Almeida Lima, em caráter terminativo.

II – Análise

Preliminarmente cabe observar que o PLS nº 575/99, apresentado em 18 de outubro de 1999, foi formulado apenas pouco mais de um ano e meio após a aprovação da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, incidindo sobre algumas lacunas identificadas pelo autor nesta legislação. O projeto revela um perceptível esforço de produzir a menor alteração possível nesta lei que havia sido recentemente aprovada, depois de intensa polêmica e disputa no Congresso Nacional entre os setores interessados na matéria.

Tais condicionamentos do período e tal cautela do autor do PLS nº 575/99, decorridos quase cinco anos e meio de vigência da Lei nº 9.612, não obscurecem a correta identificação de lacunas destacadas nesta legislação e a antevisão, pelo autor, dos problemas que as mesmas iriam provocar, independente do mérito das suas formulações, examinadas neste Parecer do CCS.

O que se constata na atual análise, com a vantagem de a procedermos quatro anos depois de formulado o PLS nº 575/99, é que apesar deste ter focado questões relevantes, a pauta de problemas e as formulações indicadas para solucioná-los apresentam diversas inadequações.

Ao abordarmos, em 2003, a problemática do segmento de Radiodifusão Comunitária, tratada prematuramente pelo PLS nº 575/99, é necessário reconhecer toda a amplitude das decorrências vividas por este segmento, depois de cinco anos de vigência da Lei nº 9.612, com o impacto gerado pelo serviço sobre a sociedade e sobre o segmento de radiodifusão sonora como um todo.

É com estas constatações preliminares que o CCS procedeu a análise do PLS nº 575/99 desenvolvida neste Parecer.

Para a elaboração deste Parecer foram incumbidos dois relatores, um representante do segmento empresarial de radiodifusão e outro do segmento profissional de comunicação, ambos imbuídos da intenção de não condicionar exclusivamente sua formulação a interesses específicos destes segmentos, mas interpretar sobretudo o interesse público envolvido na questão. Tal parecer, portanto, é originado a partir da diversidade de perspectivas que o assunto tem suscitado na sociedade brasileira, e que caracteriza a composição do plenário do próprio CCS.

Tal diversidade de perspectivas, entretanto, não impede a unânime constatação de que a Radiodifusão Comunitária, tal como conceitua a Lei nº 9.612, constitui um legítimo instrumento para democratização do acesso aos meios de comunicação social e um importante canal para oferta eficiente de entretenimento, lazer, educação e cultura às inúmeras pequenas comunidades que afloram pelo Brasil.

Destacamos neste projeto três principais pontos que fundamentarão as preocupações e proposições do CSS.

O primeiro refere-se à ampliação do escopo, com a introdução pelo autor, mediante o art. 1º do PLS nº 575/99, de uma nova redação na Lei nº 9.612, acrescentando ao serviço de Radiodifusão Comunitária, além da modalidade de radiodifusão sonora, também a de sons e imagens.

O CCS constatar preliminarmente, as dificuldades ainda enfrentadas para a implantação do serviço de Radiodifusão Comunitária, tanto as decorrentes da ainda manifesta incapacidade do Executivo em normalizar o processo de análise das solicitações de autorização que lhe foram e estão sendo apresentadas, como pelos problemas enfrentados pelos órgãos governamentais incumbidos da fiscalização para assegurar que a utilização do espectro ocorra em bases legais e para garantir que os serviços de radiodifusão comunitária com autorização legal tenha caráter efetivamente comunitário, sem desvirtuar os preceitos e exigências estabelecidas na Lei nº 9.612.

Consideramos que a criação de um novo serviço, neste quadro, em um segmento do espectro ainda mais congestionado tecnicamente, mostra-se iniciativa temerária, tendendo a acrescentar novas e maiores dificuldades a um cenário cujos problemas, infelizmente, ainda estão irresolvidos.

Outra consideração a ser feita, que pode ser definida como ainda mais relevante, é constatação de que no prazo de um a dois anos, teremos no país as definições sobre o processo de introdução da TV Digital aberta, o que criará um cenário muito mais favorável para a introdução deste novo serviço, inclusive por ser estabelecida uma nova realidade técnica, com a disponibilização de um maior número de frequências, superando o atual congestionamento do espectro e criando condições mais propícias para a introdução do novo serviço de Televisão Comunitária.

O entendimento do CCS, portanto, é o de que, ao invés da criação imediata do serviço de Televisão Comunitária em base analógica, é mais adequada a criação deste serviço em base digital, a partir das definições que serão adotadas pelo país. Tal cautela, inclusive, possibilitaria que a instituição do novo serviço fosse precedida de estudos específicos e experiências piloto, o que não ocorreu antecedendo a implantação da Radiodifusão Comunitária, o que poderia ter evitado muitos dos problemas hoje verificados neste segmento.

O segundo ponto destacado pelo CCS refere-se à nova redação proposta para o parágrafo 5º, do artigo 9º, da Lei nº 9.612, com o PLS 575/99 especificando o critério de representatividade das entidades pretendentes à execução do serviço de Radiodifusão Comunitária que não apresentam condições de convivência técnica e que não chegam a um acordo em torno da utilização conjunta de uma mesma frequência. O referido parágrafo expressa uma correta preocupação com a comprovação e documentação desta representatividade, mas não é algo que pareça adequado para se detalhar, deste modo, no corpo da Lei.

A definição da representatividade das pessoas jurídicas constitui apenas um dos aspectos de um amplo conjunto de disposições que devem compor o critério de representatividade, incluindo neste, como prevê a Lei nº 9.612, pessoas físicas e, ainda, a necessária caracterização da representatividade da própria entidade solicitante da autorização, que também deve ser aferida, aspectos estes que ficaram a descoberto na formulação do PLS 575/99.

Argumenta-se aqui que esta é uma matéria mais adequada para detalhamento na regulamentação, na normalização e nos procedimentos de análise dos processos, do que na Lei, onde sofre o risco de cristalizar definições cujo teste de aplicação é decisivo, pois podem se revelar como formas pouco adequadas para assegurar o conteúdo que pretendiam afirmar.

Neste sentido, considera-se mais apropriado que as especificações do critério de representatividade, que comandará os procedimentos administrativos para sua caracterização, não sejam fixadas na Lei, restringindo-se esta ao enunciado do seu princípio geral.

O terceiro ponto destacado pelo CCS refere-se ao artigo 2º do PLS 575/99, mediante o qual o autor pretende introduzir na Lei nº 9.612 o artigo 25-A, como uma regra de transição para as emissoras de radiodifusão de “natureza comunitária que estejam ou estiveram em funcionamento no período de 19 de fevereiro de 1998” (data da sanção da Lei) “até à data de publicação desta lei, pelo prazo de 24 meses contados desta data”.

Os segmentos profissionais e diversos outros da sociedade civil têm destacado as decorrências da reconhecida incapacidade do Ministério das Comunicações para analisar e atender os pleitos considerados justificáveis, frustrando o atendimento dos direitos estabelecidos pela Lei nº 9.612, o que consiste em um fator de estímulo à proliferação de operações sem autorização.

O segmento empresarial de radiodifusão, por sua vez, tem ressaltado que tal inépcia do Poder Executivo não é justificativa suficiente para simplesmente enquadrar na legalidade, as muitas emissoras que atualmente operam sem autorização, partindo do entendimento de que o Estado de Direito desejado pela sociedade brasileira, em qualquer hipótese, deve punir a clandestinidade, e o uso irregular do espectro. Com este enfoque, as operações autorizadas e não-autorizadas deveriam estar rigorosamente sujeitas ao tratamento previsto na legislação em vigor.

Esta diferença de perspectivas também não impede que, por unanimidade, o CCS tenha a preocupação de não se legitimar ou premiar condutas ou procedimentos injustificáveis que desvirtuem o democrático uso do espectro eletromagnético ou a natureza dos serviços que através dele são prestados à sociedade, seja pela utilização arbitrária do espectro, seja pela prestação de serviços incompatíveis com o previsto na legislação e em desconformidade com as demandas sociais e o interesse público.

Neste sentido, o CCS constata que a formulação apresentada pelo projeto do Senador Paulo Hartung, a título de regra de transição, não se mostra adequada.

Tal situação, como bem descreve o parecer da ilustre Senadora Emília Fernandes, apresentado e aprovado na Comissão de Infra-Estrutura do Senado, caracterizada pela “proliferação das rádios comunitá-

rias, sem qualquer tipo de controle e regulamentação, não se coaduna com o Estado de Direito desejado pela sociedade brasileira. O uso do espectro, é claro, deve ser disciplinado de modo a possibilitar um acesso organizado e tecnicamente adequado, ao mesmo tempo em que contemple o máximo possível de usuários”.

A própria Senadora Emília Fernandes acrescenta, no seu parecer, que “no entanto, não se pode, liminarmente, desconsiderar experiências anteriores com alto significado para suas comunidades”. A esta observação se pode agregar a preocupante constatação de que junto com entidades que operam emissoras sem autorização legal adotando características de perfil efetivamente comunitário, estabeleceu-se um ambiente onde entidades sem perfil comunitário aproveitam a situação para realizar seus propósitos privados.

A formulação apresentada pelo projeto do Senador Paulo Hartung, entretanto, não consegue responder adequadamente ao dilema constatado pela Senadora Emília Fernandes.

Observe-se que, pela regra contida no PLS 575/99, receberiam automaticamente uma “autorização precária” pelo prazo de dois anos, todos os “serviços de radiodifusão sonora que estejam ou estiveram em funcionamento no prazo de 19 de fevereiro de 1998 até à data de publicação desta lei”. O projeto, deste modo, não exige qualquer comprovação do funcionamento em curso ou que teria se verificado no período estipulado, dando margem para que, para tanto, baste uma alegação dos interessados.

O PLS 575/99 também não estabelece nenhuma exigência para assegurar, na outorga da autorização precária, que as entidades postulantes tenham efetivamente um caráter comunitário.

Além da preocupação com a natureza sumária das definições para habilitação das entidades postulantes, agregue-se a esta a liberalidade e a elasticidade do prazo que confere direito à autorização precária, fixado pelo PLS 575/99, o que certamente estimularia centenas de entidades, senão milhares, inclusive de natureza não comunitária, a se apressar, até à véspera do prazo expirar, em iniciar operações para ocupar espaço através da criação de situações de fato.

Tal regra de transição, portanto, do modo como está formulada, acabaria por prejudicar seriamente o serviço de radiodifusão comunitária e mesmo os demais serviços de radiodifusão sonora, por dificultar sobremaneira a gestão democrática do espectro de frequências e, também, pela real possibilidade que

abre para a imposição de fato de entidades sem perfil comunitário que, de modo oportunista, visem apenas a obtenção da autorização precária, antes de uma aferição adequada do perfil das entidades habilitadas.

A adoção de uma regra de transição nas bases propostas pelo PLS 575/99, finalmente, também estimularia a criação de conflitos entre as entidades postulantes, que tenderiam a se impor pela criação de situações de fato, antes de qualquer arbitramento prévio, o que certamente agravaria o quadro atual, tornando-o mais caótico e prejudicial ao desenvolvimento do serviço.

No contexto propiciado pelo PLS 575/99, considera-se que a idéia da simples concessão de anistia para as "entidades, associações e pessoas físicas ou jurídicas que exploravam radiodifusão comunitária desprovidas de autorização", especialmente em combinação com o dispositivo que estabelece a regra de transição, teria como principal efeito a garantia de impunidade para todas as iniciativas que viessem a ser precipitadas antes da publicação da Lei, permitindo que iniciativas oportunistas, sem perfil comunitário, fossem especialmente estimuladas a se aventurar pela obtenção da autorização precária, já que estariam amparadas pela anistia que o PLS 575/99, se aprovado com tal formulação, lhes asseguraria.

Esta análise, concentrada em três importantes dispositivos do PLS 575/99, teve a finalidade de procurar evidenciar, não só a necessidade de um exame mais acurado das suas formulações, como também a identificação de aspectos relevantes da atual realidade da radiodifusão comunitária no Brasil, após cinco anos e meio de vigência da Lei nº 9.612.

É de parecer do CCS que não há sentido em se proceder modificações tópicas na Lei nº 9.612, quando a mesma necessita de modificações mais abrangentes, de modo a se coadunar com as demandas da sociedade e os problemas atualmente verificados no segmento da radiodifusão comunitária.

Por todas essas razões, O CCS acredita ser necessária uma análise do serviço de Radiodifusão Comunitária que vá além do proposto no PLS 575/99. Faz-se necessária uma avaliação abrangente, contemplando a atual situação da radiodifusão em seu conjunto, nas suas modalidades comerciais, educativas e comunitárias, de modo a se assegurar que a operação de todas estas em bases legais, alcancem um equilíbrio, evitem prejuízos e beneficiem a radiodifusão brasileira como um todo para o cumprimento das funções constitucionais que lhe são atribuídas.

O serviço de radiodifusão, como instrumento de desenvolvimento social e como promotor da melhora da qualidade de vida dos cidadãos, precisa para ter assegurada sua viabilidade técnica, com a manutenção da qualidade das suas transmissões, sem o risco de interferências causadas por utilizações arbitrárias do espectro eletromagnético, de modo a possibilitar a execução adequada dos serviços e sua expansão compatível com o interesse público.

Deste modo, a despeito de estar oferecendo à Comissão de Educação, tal como solicitado, uma contribuição que, esperamos, possa constituir subsídio à continuidade dos debates sobre a matéria, o CCS prosseguirá suas atividades, com o objetivo de desenvolver, no prazo de 90 dias, uma formulação alternativa, mais abrangente do que a contida no PLS 575/99, realizando um esforço de identificação de todos os problemas verificados na Lei 9.612 e de uma busca de solução para cada um deles. Para tanto, o CCS está se propondo a recorrer à contribuição e a participação dos setores atuantes e interessados no segmento de radiodifusão.

III – Posicionamento, Recomendações e Iniciativa

O Conselho de Comunicação Social, até onde avançou no debate do PLS 575/99, concluiu, por unanimidade, amparado nos argumentos expostos na análise aqui apresentada, pela Recomendação ao Senado Federal da necessidade de um reenfoque do mesmo, posicionamento que deveria constituir premissa para uma decisão sobre sua aprovação ou rejeição.

Neste sentido, o CCS Recomenda que a Comissão de Educação considere especialmente os seguintes subsídios que lhe estão sendo apresentados:

a) A Interpretação, nos termos apresentados na análise contida neste parecer, de que o PLS 575/99, a despeito de méritos que lhe podem ser atribuídos, é um projeto que está condicionado por uma conjuntura de quatro anos atrás, tratando-se este de um segmento que é extremamente dinâmico e está hoje com sua situação profundamente alterada, após quase cinco anos e meio de vigência da Lei nº 9.612;

b) a Conclusão de que é prematura a instituição do serviço de Televisão Comunitária com base na tecnologia analógica e que a criação deste novo serviço seria mais adequada com base na tecnologia digital, cujas definições serão tomadas pelo país oportunamente;

c) a **Conclusão**, apresentada por este Parecer, de que os problemas de formulação do PLS 575/99 não se esgotam naqueles identificados no Parecer aprovado na Comissão de Infra-Estrutura e nos debates travados até agora na Comissão de Educação e de que as soluções apresentadas para estes problemas têm, inclusive, o paradoxal efeito de descaracterizar a intenção original do próprio autor, que é a de favorecer o desenvolvimento da Radiodifusão Comunitária com autorização legal no país;

d) a **Avaliação** de que a pauta de problemas enfocados pelo PLS 575/99 é insuficiente para dar conta dos atuais problemas do segmento da radiodifusão comunitária;

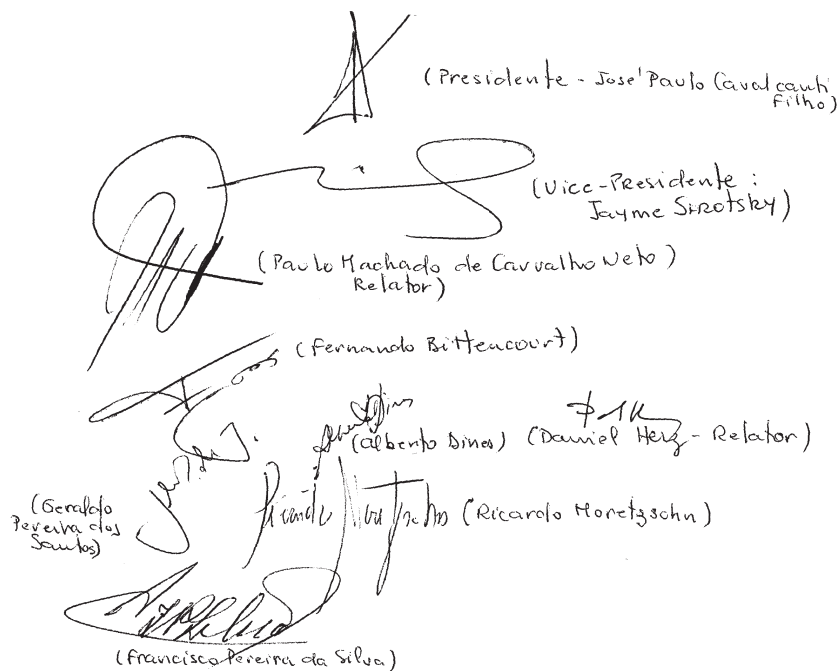
e) o **Entendimento** de que carece de sentido a introdução de mudanças tópicas na Lei 9.612, quando a mesma necessita de mudanças abrangentes que mereceriam ser tratadas em uma mesma iniciativa legislativa, que talvez possa ser o próprio PLS 575/99.

Com esta contribuição o CCS procurou cumprir com suas obrigações constitucionais, legais e regimentais, oferecendo subsídios para o debate da matéria, tal como lhe foi solicitado pela Comissão de Educação.

Além disso, porém, o CCS também PROPÕE que a Comissão de Educação AVALIE a possibilidade de igualmente considerar, se isto ainda for possível, o trabalho que este colegiado consultivo do Congresso Nacional desenvolverá, como um esforço adicional, no prazo de 90 dias, com a finalidade de ainda melhor subsidiar o debate da iniciativa legislativa aqui em exame ou de outras que estão tramitando no Parlamento Federal, com uma proposta mais abrangente de mudanças na Lei nº 9.612, tal como hoje se mostra urgente e necessário, com uma formulação mais acurada e, sobretudo, negociada entre os diversos setores comunitários e empresariais do segmento da radiodifusão, além dos demais setores da sociedade civil que a radiodifusão comunitária afeta e interessa.

O CCS tem a convicção de que uma adequada reformulação da Lei nº 9.612, aliada com o compromisso do Governo Federal de cumprir a sua parte no atendimento das demandas da sociedade pela execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, em muito contribuirá para assegurar não só a necessária gestão democrática do espectro eletromagnético, como também para favorecer o exercício do direito de expressão e a pluralidade na comunicação social do país.

Plenário do Conselho de Comunicação Social,
1º de setembro de 2003.



(Presidente - José Paulo Cavalcanti Filho)

(Vice-Presidente: Jayme Sirotsky)

(Paulo Machado de Carvalho Neto - Relator)

(Fernando Bittencourt)

(Alberto Dines) (Daniel Herz - Relator)

(Ricardo Moritzsohn)

(Francisca Pereira da Silva)

(Gerardo Pereira dos Santos)

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

7ª REUNIÃO DE 2003

EM 1º DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 14H,
 NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE VOTAÇÃO

PARECER SOBRE O PLS Nº 575, DE 1999

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹
 Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

	TITULARES	VOTO		SUPLENTE	VOTO
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio	Sim	I -	EMANUEL SORAES CARNEIRO	
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão	Sim	II -	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
III -	PAULO CABRAL DE ARAÚJO Representante de empresas de imprensa escrita	X	III -	(VAGO) ²	
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social	Sim	IV -	MIGUEL CIPOLLA JR.	
V -	DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas	Sim	V -	FREDERICO BARBOSA GHEDINI	
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos radialistas	Sim	VI -	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON	
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas	X	VII -	STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo	Sim	VIII -	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Representante da sociedade civil	NÃO VOTA	IX -	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
IX -	ALBERTO DINES Representante da sociedade civil	Sim	IX -	ANTÔNIO DE PÁDUA TELLES DE CARVALHO	
IX -	JAYME SIROTSKY Representante da sociedade civil	Sim	IX -	JORGE DA CUNHA LIMA	
IX -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil	X	IX -	REGINA FESTA	
IX -	RICARDO MORETZSOHN Representante da sociedade civil	Sim	IX -	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE	

VISTO: _____

¹ Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002, às 18h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

OF. CCS Nº 75/2003

Brasília, 1º de setembro de 2003

Exmº Sr.

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Parecer nº 3, de 2003-CCS, aprovado, unanimemente, por este Conselho em sua 7ª Reunião de 2003, realizada nesta data, que conclui pelas recomendações e subsídios que apresenta à Comissão de Educação para deliberação a respeito do Projeto de Lei do Senado nº

575, de 1999, do Senador Paulo Hartung, que "altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, para instituir o Serviço de Televisão Comunitária".

Respeitosamente, – Conselheiro **José Paulo Cavalcanti Filho**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcante Filho – representante da sociedade civil) – Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h36min.)

(OS:21275/03)

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 5318 , DE 2003

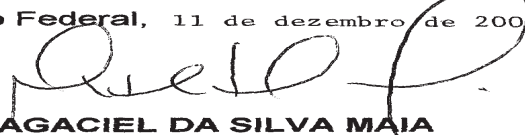
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9, de 1996, e nº 15, de 1997, da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no Processo nº 010565/98-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NILSON DA SILVA REBELLO, matrícula nº 2691, e ADERSON PIMENTEL DE ALENCAR FILHO, matrícula nº 4613, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Protocolo de Intenções nº 001/99, celebrado entre o Senado Federal e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, em substituição aos servidores ROBERTO LUIZ LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 2104, e CARLOS ALBERTO CAMPOS MARQUES, matrícula nº 2626, designados por meio do Ato do Diretor-Geral nº 1147/99.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de dezembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 5319 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552 e, CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 012838/03-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de dezembro de 2003.

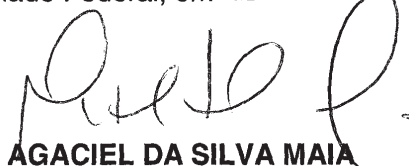

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 5320 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **018385/03-6**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 5108, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2874, de 06/11/2003, que nomeou **SOFIA VASCONCELOS FEITOSA DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2003.



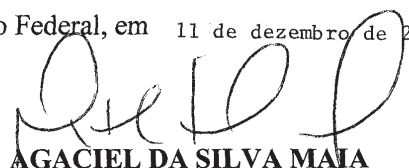
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 5321 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **021172/03-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SOFIA VASCONCELOS FEITOSA DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

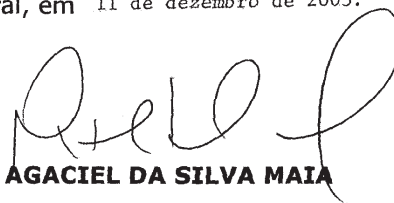
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 5322 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.553/03-0,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora **SOLANGE REZENDE LEITE**, Analista Legislativo, Área 2, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 8º, incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74/94, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

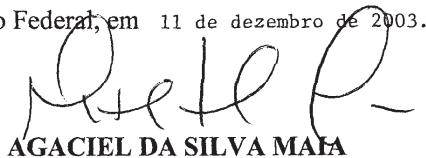
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 5323 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 021.228/03-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE BEZERRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Heloísa Helena.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2003.



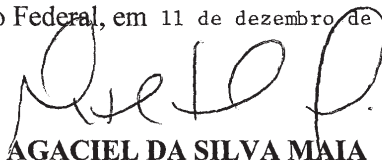
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 5324 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **021.229/03-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SIVANILDO LOPES SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Heloísa Helena.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2003.



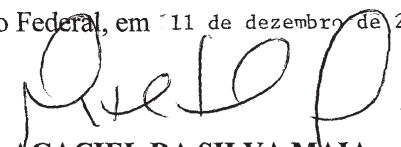
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 5325 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **021.218/03-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FABIANA CAVALCANTE AZAMBUJA**, matrícula n.º 34.549, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Valmir Amaral.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2003.



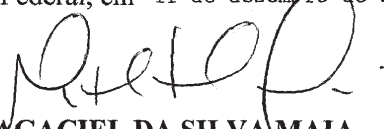
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 5326 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **021.245/03-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAYSLA MAGALHÃES LELES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valmir Amaral.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2003.



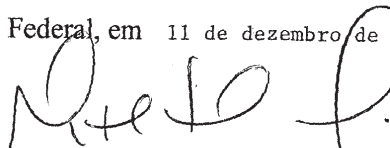
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 5327 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **021.227/03-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CÂNDIDA MARIA CAVALCANTE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Heloísa Helena.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PT	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	João Tenório
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Eurípedes Camargo
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta**

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 15.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta** (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
João Batista Motta**	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)

Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou -se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou- se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. (vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)

Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessare nko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Eurípedes Camargo	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 09.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315

E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br .

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)

Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2.Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL –PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2.Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres

Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br .

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: (JOÃO ALBERTO SOUZA) ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Eurípedes Camargo ⁸	DF	2285	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁹					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 03.12.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Eleito na Sessão realizada no dia 03.12.2003 para a vaga de Titular, em substituição ao Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) que se desligou do Conselho em 8.5.2003.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleita na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** que renunciou ao cargo em 25.09.2003

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicação lida na Sessão do dia 01.10.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo¹	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres¹	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 14.10.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561 - sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Tião Viana (PT/AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS ⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O **Bloco de Apoio ao Governo** foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPPLYC ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador TIÃO VIANA (PT ² - AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLYC (PT ² -SP)

Atualizado em 07.11.2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Editoração e Publicações

Subsecretaria de Edições Técnicas

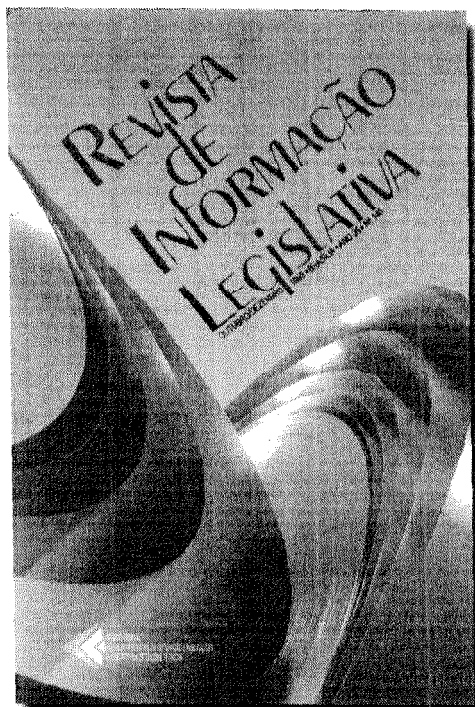
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



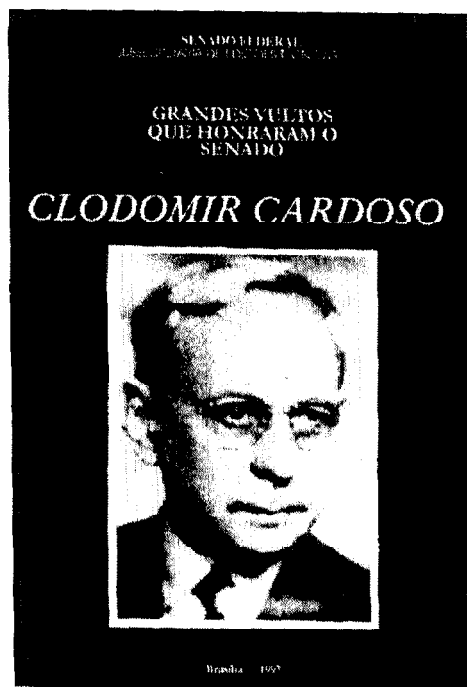
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias,
com 580 páginas. Traz a biografia do Senador
da República Clodomir Cardoso, seu perfil
parlamentar, resumo de suas atividades
públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta n° 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X -- Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 320 PÁGINAS